

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2017

Alfenas-MG, 2018

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2017

Relatório de Gestão do exercício de 2017 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Jurisdicionada está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU 161/2017, das informações disponibilizadas na Plataforma *e-contas* do TCU e das orientações do órgão de controle interno.

Unidade Responsável: Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG

Alfenas-MG, 2018

Lista de siglas e abreviaturas

ANVISA	- Agência Nacional de Vigilância Sanitária
APCN	- Apresentação de Propostas de Cursos Novos
Caex	- Sistema de Controle de Ações de Extensão
CEPE	- Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
CEUA	- Comissão de Ética no Uso de Animais
CGTI	- Comitê Gestor de Tecnologia da Informação
CGU	- Controladoria Geral da União
Cicom	- Conselho de Integração Comunitária
CLAA	- Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação
CNRM	- Comissões Nacionais de Residência Médica
CNRMS	- Comissões Nacionais de Residência Multiprofissional em Saúde
COMFOR	- Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais da Educação Básica
Condir	- Conselho de Direção de Campus
COPEAQ	- Coordenação de Pesquisa
COPG	- Coordenação de Pós-Graduação
CPA	- Comissão Própria de Avaliação
CPC	- Conceitos Preliminares de Curso
CPGF	- Cartão de Pagamento do Governo Federal
CPMAS	- Comissão Permanente de Meio Ambiente e Sustentabilidade
DBR	- Declaração de Bens e Rendas
DRGCA	- Departamento de Registros Gerais e Controle Acadêmico
Enade	- Exame Nacional de Desempenho de Estudantes
FAISCA	- Festival de Arte e Interações Socioculturais de Alfenas
FORPDI	- Informatização do Plano de Desenvolvimento Institucional da UNIFAL-MG
FORPROEX	- Fórum de Pró-Reitores de Extensão
IES	- instituições de ensino superior
IFEs	- Instituições Federais de Ensino
IGC	- Índice Geral de Cursos
NAI	- Núcleo de Acessibilidade e Inclusão

NTI	- Núcleo de Tecnologia de Informação
Nucli	- Núcleo de Línguas da UNIFAL-MG
PAINT	- Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna
PCDPG	- Programa de Capacitação Docente no âmbito da Pós-Graduação
PDI	- Plano de Desenvolvimento Institucional
PDTI	- Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PET-Saúde	- Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde
PMA	- Programa ANDIFES de Mobilidade Acadêmica
PNAES	- Programa Nacional de Assistência Estudantil
PNE	- Plano Nacional de Educação
Prace	- Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis
Proaf	- Pró-Reitoria de Administração e Finanças
Proex	- Pró-Reitoria de Extensão
ProExt	- Programa de Extensão Universitária
Progepe	- Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Prograd	- Pró-Reitoria de Graduação
Projur	- Procuradoria Jurídica
Proplan	- Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional
PRPPG	- Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
RAINT	- Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna
SAT	- Setor de Ações Transversais de Pesquisa de Pós-Graduação
SBFis	- Sociedade Brasileira de Fisiologia
SENACON	- Secretaria Nacional do Consumidor
SINAES	- Sistema nacional de Avaliação da Educação Superior
SNPG	- Sistema Nacional de Pós-Graduação
TOEFL	- <i>Test of English as a Foreign Language</i>
UA	- Unidade Acadêmica
UAB	- Universidade Aberta do Brasil
UPC	- Unidade Prestadora de Contas
UTE	- Universidade, Teatro e Escola

Lista de quadros

Quadro 1- Macroprocessos Finalísticos – Graduação	34
Quadro 2 - Situação Legal dos Cursos de Graduação	44
Quadro 3 - Cursos que ofertam Libras nos termos do Decreto nº 5626/2005	46
Quadro 4 - Macroprocessos Finalísticos – Pesquisa e Pós-Graduação	49
Quadro 5 - Macroprocessos Finalísticos – Extensão Universitária.....	52
Quadro 6 - Ações Orçamentárias da Unidade Prestadora de Contas (UPC) em 2017	65
Quadro 7 - Ação 20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão.....	66
Quadro 8 - Ação 20RK – Funcionamento das Universidades Federais de Ensino Superior....	69
Quadro 9 - Histórico da Subação DDFP	72
Quadro 10 - Histórico da Subação DDPE	72
Quadro 11 - Quantitativo de Bolsas por Órgão de Fomento	73
Quadro 12 - Relação dos Cursos de Pós-Graduação stricto sensu e os seus respectivos conceitos CAPES no ano de 2017	77
Quadro 13 - Número de alunos e concluintes nos cursos de Pós-graduação Stricto Sensu 2017	78
Quadro 14 - Histórico da Subação DDAB	79
Quadro 15 - Relatório do Acervo Bibliográfico UNIFAL-MG em 2017.....	81
Quadro 16 - Bolsas do Probext - DDEX	85
Quadro 17 - Bolsas de Apoio à Cultura – DDAC	89
Quadro 18 - Bolsas Facepe 2017.....	91
Quadro 19 – Comissão de Qualidade de Vida no Trabalho do Servidor da UNIFAL-MG - 2017	91
Quadro 20 - Número de Ações de Extensão Desenvolvidas em 2017	91
Quadro 21 - Quantitativo do Público Atingido pelas Ações de Extensão em 2017.....	91
Quadro 22 - Público interno envolvido nas Ações de Extensão em 2017.....	92
Quadro 23- Despesas das Ações de Sustentabilidade	94
Quadro 24 - Atividades do Programa de Qualidade de Vida do Servidor da UNIFAL-MG 2017	95
Quadro 25 - Ação 4002 - Assistência ao Estudante do Ensino Superior	96
Quadro 26 - Relatório de Atendimento Nutricional - 2017.....	99
Quadro 27 - Valor das refeições servidas nos RUs da UNIFAL-MG em 2017	103

Quadro 28 - Valores das refeições servidas nos RUs da UNIFAL-MG em 2017.....	104
Quadro 29 - Quantidade de refeições servidas, beneficiários atendidos e os gastos com recursos do PNAES nos RUs da UNIFAL-MG em 2017	104
Quadro 30 - Valor total de despesas com auxílio-alimentação nos quatro campi da UNIFAL-MG em 2017.....	105
Quadro 31 - Dados comparativos entre os anos de 2016 e 2017 relativos ao auxílio-alimentação.....	105
Quadro 32 - Dados referentes ao auxílio atividades pedagógicas (viagens de campo e participação em eventos) em 2017	107
Quadro 33 - Apoio ao Esporte.....	108
Quadro 34 - Número de discentes contemplados com Auxílio Permanência nos anos de 2016 e 2017 de acordo com o perfil de classificação socioeconômica	109
Quadro 35 - Comparação de dados entre anos de 2016 e 2017 referentes aos auxílios oferecidos pelo Programa de Assistência Estudantil da UNIFAL-MG.....	110
Quadro 36 - Demonstrativo geral dos benefícios / beneficiários / despesas em 2017	111
Quadro 37 - Demonstrativo dos benefícios / beneficiários do subsídio (AÇÃO 20RK) em 2017	112
Quadro 38 - Dados numéricos do setor de acolhimento.....	115
Quadro 39 - Número de análises sócio econômicas resultantes do sistema de cotas na modalidade renda – SISU 2017	116
Quadro 40 - Número de análises sócio econômicas resultantes dos editais 2017/1 e 2017/2 para ingresso no Programa de Assistência	116
Quadro 41 - Dados numéricos da demanda atendida pela profissional de Serviço Social lotada na Pro Reitoria de Assuntos comunitários e Estudantis	117
Quadro 42 - Ação 8282 – Reestruturação e Expansão de Instituição Federais de Ensino Superior	118
Quadro 43 - Ação 4572 – Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	121
Quadro 44 - Despesas das Ações de Capacitação	123
Quadro 45 - Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores	124
Quadro 46 - Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios.....	125
Quadro 47- Quadro resumo da arrecadação das Receitas na UNIFAL-MG.....	126
Quadro 48 - Despesas empenhadas com Recursos de Fontes de Receitas Diretamente Arrecadadas	127

Quadro 49 - Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários - Total.....	128
Quadro 50 - Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Total....	129
Quadro 51 - Inscrição em restos a pagar por elemento de despesa	131
Quadro 52 - Concessão de suprimento de fundos	131
Quadro 53 - Classificação dos Gastos com Suprimentos de Fundos	132
Quadro 54 - Classificação dos Gastos com Suprimentos de Fundos	132
Quadro 55 - Informações sobre indicadores de desempenho operacional	133
Quadro 56 - Tabela Sese - Áreas, Fator De Retenção E Duração Padrão.....	137
Quadro 57 - Número de Alunos-Equivalentes de Graduação	137
Quadro 58 - Número de Alunos Tempo Integral de Pós-Graduação	139
Quadro 59 - Número de Alunos da Graduação em Tempo Integral.....	140
Quadro 60 - Número de Alunos Graduação	141
Quadro 61 - Número de Professores Equivalentes.....	142
Quadro 62 - Número de Funcionários Equivalentes	142
Quadro 63 - Indicadores Primários - Decisão TCU Nº. 408/2002	143
Quadro 64 - Indicadores da Decisão TCU Nº. 408/2002	145
Quadro 65 - Índice de Qualificação do Corpo Docente	147
Quadro 66 - Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa	148
Quadro 67 – Créditos Recebidos e Concedidos por Descentralização.....	149
Quadro 68. Recursos Alocados aos Programas de Pós-Graduação com a verba PROAP	154
Quadro 69. Divisão de gastos por elemento de despesa da verba PROAP	155
Quadro 70. Execução Orçamentária CEAD.....	158
Quadro 71. Situação Atual do Cursos UAB da UNIFAL-MG.....	159
Quadro 72. Situação Atual dos cursos de especialização UAB na UNIFAL-MG	160
Quadro 73. Alunos matriculados no curso de Biologia UAB (Sistema Acadêmico – UNIFAL-MG)	161
Quadro 74. Alunos matriculados no curso de Pedagogia UAB (Sistema Acadêmico – UNIFAL-MG)	161
Quadro 75. Alunos matriculados no curso de Química UAB (Sistema Acadêmico – UNIFAL-MG)	161
Quadro 76. Alunos matriculados no curso de Especialização de Química UAB.....	161
Quadro 77. Alunos matriculados no curso de Especialização – Gestão Pública Municipal ..	161
Quadro 78 - Ações previstas no PAINT 2017.....	200
Quadro 79 - Processos Disciplinares que envolviam discentes.....	205

Quadro 80 - Processos disciplinares que envolviam servidores.....	206
Quadro 81 - Força de Trabalho da UPC	210
Quadro 82 - Distribuição da Lotação Efetiva.....	210
Quadro 83 - Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC	211
Quadro 84 - Custos de pessoal	212
Quadro 85 - Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade	220
Quadro 86 - Composição do Quadro de Estagiários	223
Quadro 87 - Quantidade de veículos em uso ou na Responsabilidade da UJ.....	224
Quadro 88 - Média anual de quilômetros rodados por grupo de veículos.....	225
Quadro 89 - Idade média da frota por grupo de veículos	225
Quadro 90 - Custos associados à manutenção da frota	226
Quadro 91 - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União	228
Quadro 92 - Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional	228
Quadro 93 - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros	247
Quadro 94. Resumo das ações desenvolvidas pelo NAI em 2017 especificando categoria de público atendido e número de beneficiários da ação.....	276
Quadro 95 - Indicadores Decisão TCU 408/2002	283
Quadro 96. PORTARIA Nº 2.279, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017	307
Quadro 97 - Despesas com Publicidade	311
Quadro 98 - Trabalhos de Auditoria Interna realizados de acordo com o PAINTE/2017.....	388
Quadro 99 - Declaração de integridade das informações sobre o PPA no SIMEC.....	401
Quadro 100 - Declaração do Contador com ressalvas sobre a fidedignidade das demonstrações contábeis	403
Quadro 101 - Identificação da Fundação de Apoio	404
Quadro 102 - Informações dos Projetos e dos Instrumentos contratuais	404
Quadro 103 - Recursos da UPC envolvidos nos projetos.....	459

Lista de figuras

Figura 1 - Organograma da UNIFAL-MG	20
Figura 2 - Recursos PROAP/CAPES - Liberado x Executado.....	156

Lista de Anexos e Apêndices

Anexo I - Balanço Financeiro.....	4967
Anexo II - Balanço Orçamentário	4968
Anexo III - Balanço Patrimonial	501
Anexo IV – Demonstração dos Fluxos de Caixa.....	503
Anexo V – Demonstrações das Variações Patrimoniais	506

SUMÁRIO

PARTE A – RELATÓRIO DE GESTÃO	16
1 VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS	16
1.1 Finalidade e Competências	16
1.2 Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento da unidade.....	17
1.3 Ambiente de Atuação	18
1.4 Organograma	19
1.5 Macroprocessos finalísticos	33
1.5.1 Macroprocessos Finalísticos - Graduação	33
1.5.2 Macroprocessos Finalísticos – Pesquisa e Pós-Graduação.....	49
1.5.3 Macroprocessos Finalísticos – Extensão Universitária	52
2 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL	55
2.1 Planejamento Organizacional	55
2.1.1 Descrição sintética dos objetivos do exercício	55
2.1.2 Estágio de implementação do planejamento estratégico	63
2.1.3 Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos	63
2.2 Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos.	64
2.3 Desempenho Orçamentário	64
2.3.1 Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade.....	65
2.3.1.1 Ação 20GK - Fomento às ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão.....	66
2.3.1.1.1 Subação DVIF - Programa Idioma Sem Fronteiras 2017	68
2.3.1.2 Ação 20RK - Funcionamento das Universidades Federais de Ensino Superior	69
2.3.1.2.1 Subações DDFP – Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação e DDPE – Fomento à Pesquisa Universitária	71
2.3.1.2.2 Subação DDAB – Acervo Bibliográfico.....	79
2.3.1.2.3 Subação DDEX – Extensão Universitária e DDAC – Ações Culturais..	81
2.3.1.2.4 Subação DDAS – Ações de Sustentabilidade	94
2.3.1.2.5 Subação DDQT – Comissão de Qualidade de Vida no Trabalho do Servidor	95
2.3.1.3 Ação 4002 - Assistência ao Estudante do Ensino Superior.....	96
2.3.1.4 Ação 8282 - Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	118
2.3.1.4.1 Subação DVDU - Plano de Desenvolvimento das Universidades – PDU	119

2.3.1.5	Ação 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	121
2.3.1.6	Ações não Previstas na LOA do exercício – Restos a Pagar não Processados – OFSS	123
2.3.1.7	Informações sobre outros resultados da gestão	123
2.3.2	Fatores intervenientes no desempenho orçamentário	124
2.3.3	Obrigações assumidas sem respectivo crédito autorizado no orçamento	124
2.3.4	Restos a pagar de exercícios anteriores	124
2.3.4.1	Análise Crítica	125
2.3.5	Execução descentralizada com transferência de recursos	125
2.3.6	Informações sobre a realização das receitas	126
2.3.7	Informações sobre a execução das despesas.....	128
2.3.7.1	Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total	128
2.3.7.2	Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Total	129
2.3.7.3	Análise crítica da realização da despesa.....	131
2.3.8	Suprimentos de fundos, contas bancárias tipo B e cartões de pagamento do governo federal	131
2.3.8.1	Concessão de Suprimentos de Fundos	131
2.3.8.2	Utilização de Instrumentos de Fundos	132
2.3.8.3	Classificação dos Gastos com Suprimento de Fundos	132
2.3.8.4	Análise Crítica	132
2.4	Desempenho Operacional	132
2.5	Apresentação e análise de indicadores de desempenho	133
2.5.1	Apresentação e análise dos indicadores de desempenho conforme deliberações do Tribunal de Contas da União	137
2.5.1.1	Número de Alunos-Equivalentes de Graduação.....	137
2.5.1.2	Número de Alunos Tempo Integral de Pós-Graduação.....	139
2.5.1.3	Número de Alunos da Graduação em Tempo Integral.....	139
2.5.1.4	Número de Alunos Graduação	141
2.5.1.5	Número de Professores Equivalentes	142
2.5.1.6	Número de Funcionários Equivalentes com HU	142
2.5.1.7	Número de Funcionários Equivalentes sem HU.....	142
2.5.1.8	Fórmula de Cálculo dos Indicadores	142
2.5.1.9	Indicadores Primários - Decisão TCU nº. 408/2002	143
2.5.1.10	Indicadores da Decisão TCU nº. 408/2002	145
2.6	Informações sobre projetos e programas financiados com recursos externos....	148
2.6.1	Créditos Recebidos por Descentralização	150
2.6.1.1	Residência Multi Saúde da Família e Residência Enfermagem Obstétrica....	150
2.6.1.2	Programa de Apoio à Pós-Graduação - PROAP	152
2.6.1.3	Ações relacionadas ao Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).....	157
2.6.1.4	Termo de Cooperação 03/2016	162
2.6.1.5	Descentralização de Crédito para pagamento de servidores que participaram de bancas examinadoras e processos seletivos.....	163

2.6.1.6	Descentralização de Recursos para licitação dos serviços de Elétrica, Lógica e Telefonia do prédio da Clínica de Especialidades Médicas (CEM) – TED 6385	164
2.6.1.7	Descentralização de Recursos para aquisição de equipamentos do curso de Medicina da UNIFAL-MG - TED 6483	165
2.6.1.8	Descentralização de Recursos para licitação dos serviços de Elétrica, Lógica e Telefonia do prédio de Bases Técnicas Cirúrgicas (BTC) – TED 6510	172
2.6.2	Programas com recursos descentralizados em 2014 e 2015 e que ainda utilizaram saldos de restos a pagar inscritos em 2014 e 2015 no exercício de 2016.....	173
2.6.2.1	Manutenção e Ampliação do Centro Regional de Referência da UNIFAL-MG - CREFAL	173
2.6.2.2	Projeto Tamanho Não é documento	175
2.6.2.3	PROEXT – Programa CasaCiência	182
2.6.2.4	Projeto Rede de Agentes Sociais com enfoque na Cultura Afro-brasileira....	184
2.6.2.5	Cercamento do Campus Avançado de Varginha.....	186
2.6.2.6	Cercamento do Campus Avançado de Poços de Caldas.....	187
2.6.2.7	Projeto de Pesquisa – Gestão de Riscos	188
2.6.3	Créditos Concedidos por Descentralização	189
3	GOVERNANÇA	190
3.1	Descrição das estruturas de governança	190
3.2	Atuação da unidade de auditoria interna.....	194
3.3	Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos	204
3.4	Gestão de Riscos e Controles Internos.....	209
4	ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO	210
4.1	Gestão de Pessoas	210
4.1.1	Estrutura de pessoal da unidade	210
4.1.1.1	Força de Trabalho da UJ.....	210
4.1.1.2	Distribuição da Lotação Efetiva	210
4.1.1.3	Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC	211
4.1.2	Demonstrativo das despesas com pessoal	212
4.1.3	Gestão de riscos relacionados ao pessoal	213
4.1.4	Contratação de pessoal de apoio e de estagiários	220
4.1.4.1	Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelos planos de cargos da unidade	220
4.1.4.2	Contratação de estagiários	223
4.1.5	Contratação de consultores com base em projetos de cooperação técnica com organismos internacionais	223
4.2	Gestão de Patrimônio e Infraestrutura	224
4.2.1	Gestão da frota de veículos.....	224
4.2.2	Política de destinação de veículos inservíveis ou fora de uso e informações gerenciais sobre veículos nessas condições.....	227
4.2.3	Gestão do patrimônio imobiliário da União	227

4.2.3.1	Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial.....	227
4.2.3.2	Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ, Exceto Imóvel funcional	228
4.2.3.3	Imóveis Funcionais da União sob Responsabilidade da UJ	228
4.2.4	Cessão de espaços físicos e imóveis a órgãos e entidades públicas ou privadas....	229
4.2.5	Informações sobre a imóveis locados de terceiros	247
4.2.6	Informações sobre a infraestrutura física.....	247
4.3	Gestão da Tecnologia da Informação	248
4.3.1	Principais Sistemas de Informações	268
4.4	Gestão ambiental e sustentabilidade.....	268
5	RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	271
5.1	Canais de acesso do cidadão	271
5.1.1	Comissão Própria de Avaliação – CPA.....	271
5.1.2	Ouvidoria.....	271
5.1.2.1	Registro de Dados.....	271
5.1.2.2	Atendimento as Demandas e Resultados.....	272
5.2	Carta de Serviços ao Cidadão.....	273
5.3	Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários	273
5.4	Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade	274
5.5	Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações	275
6	DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	278
6.1	Desempenho financeiro no exercício.....	278
6.2	Informações sobre medidas para garantir a sustentabilidade financeira dos compromissos relacionados à educação superior	281
6.2.1	Políticas, instrumentos e fontes de recursos para ensino, pesquisa e extensão	282
6.2.2	Demonstração da alocação dos recursos captados e dos resultados.....	282
6.3	Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos	283
6.4	Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade.....	283
6.5	Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas.....	284
7	CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE 285	
7.1	Tratamento de determinações e recomendações do TCU.....	285
7.2	Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno.....	285
7.3	Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário	

7.4	Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993.....	307
7.5	Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento	309
7.6	Informações sobre ações de publicidade e propaganda.....	311
PARTE B – DECLARAÇÕES E PARECERES		312
8	Rol de Responsáveis.....	312
9	Parecer ou Relatório da Unidade de Auditoria Interna.....	387
9.1	Trabalhos de Auditoria Interna Realizados de acordo com o PAINT/2017	388
9.2	Análise Consolidada acerca do nível de maturação dos controles internos do órgão ou entidade, com base nos trabalhos realizados, identificando as áreas que apresentaram falhas relevantes e indicando as ações promovidas para regularização ou mitigação dos riscos delas decorrentes.	391
9.3	Descrição dos Trabalhos de Auditoria Interna realizados sem a previsão no PAINT/2017, indicando sua motivação e seus resultados.....	393
10	Parecer do Colegiado.....	396
11	Relatório de Instância ou Área de Correição.....	397
12	Declarações de Integridade	398
12.1	Declaração de integridade e completude das informações sobre contratos e convênios nos sistemas estruturantes da Administração Pública Federal.....	398
12.2	Declaração de integridade e completude dos registros no Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões.....	399
12.3	Declaração de cumprimento das disposições da Lei 8.730/1993 quanto à entrega das declarações de bens e rendas.....	400
12.4	Declaração de integridade dos registros das informações no Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle - SIMEC.....	401
12.5	Declaração sobre a conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.....	402
12.6	Declaração do contador sobre a fidedignidade dos registros contábeis no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI	403

PARTE C – INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES.....	404
13 Informações sobre projetos desenvolvidos pelas fundações de apoio regidas pela Lei 8.958/1994	404
ANEXOS E APÊNDICES.....	496



PARTE A – RELATÓRIO DE GESTÃO

1 VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS

1.1 Finalidade e Competências

Fundada em 1914, pelo Prof. Dr. João Leão de Faria, a Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, depois Centro Universitário Federal e, desde 2005, Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG tem sido responsável pela formação de várias gerações de profissionais.

Durante décadas os cursos de Farmácia, Odontologia e Enfermagem foram os únicos ofertados pela Instituição. Mas, pouco a pouco, a antiga Escola foi ganhando destaque, apresentando expressivo crescimento em sua produção científica e tecnológica, e com a criação de novos cursos, no ano de 2001, tornou-se Centro Universitário Federal especializado em saúde. Quatro anos mais tarde foi elevada à condição de Universidade Federal.

Atualmente, a Universidade Federal de Alfenas conta com 33 cursos de graduação nas mais diversas áreas do conhecimento e com 20 programas de pós-graduação *stricto sensu*, 20 mestrados e 05 doutorados. Além das duas unidades educacionais, Sede e Unidade Santa Clara - localizadas em Alfenas - a UNIFAL-MG conta com dois campi avançados - Poços de Caldas - MG e Varginha - MG.

O investimento na construção desses novos espaços constitui não apenas um avanço para a Universidade, como, também, ganho para toda comunidade acadêmica, já que proporciona uma infraestrutura física adequada para atender as demandas dos cursos atuais e sua evolução, com potencial de expansão para implantação de novos cursos.

A UNIFAL-MG possui polos de educação a distância no estado de Minas Gerais nos municípios de Boa Esperança, Alterosa, Campos Gerais, Carmo do Rio Claro, Santa Rita de Caldas, São Sebastião do Paraíso, Campo Belo, Formiga, Ilicínea, e Varginha; e no estado de São Paulo nos municípios de São João da Boa Vista e Bragança Paulista.

Considerando os dados consolidados do primeiro semestre de 2017, a Instituição contou com 5.956 discentes matriculados, sendo 5.498 nos cursos de graduação presenciais e 570 em cursos de pós-graduação acadêmicos *stricto sensu*.

A UNIFAL-MG é, ainda, atuante na Extensão Universitária, com significativa inserção no processo de desenvolvimento de Alfenas e região. Em 2017 foram desenvolvidos 177 projetos, 13 programas, 188 eventos e 56 cursos. Essas atividades credenciam a universidade, junto à sociedade, como espaço de produção de conhecimento para o bem social e para superação das desigualdades sociais.

O complexo universitário conta com 888 servidores efetivos - docentes e técnico-administrativos em educação, 65 professores substitutos e 350 funcionários terceirizados.



Com relação à qualificação dos docentes na instituição, o quantitativo de docentes que possuem doutorado é de 78,73%.

A UNIFAL-MG foi elencada **entre as 200 melhores instituições de Ensino Superior da América Latina** no [*Ranking Web of Universities*](#), que avalia mais de 24 mil instituições ao redor do mundo. Conforme o levantamento feito pelo Laboratório Cybermetrics, grupo de pesquisa do Conselho Superior de Investigações Científicas (CSIC), órgão vinculado ao Ministério da Educação da Espanha, a UNIFAL-MG **conquistou a 83ª posição entre as instituições brasileiras**.

A Universidade também se destacou na 64ª posição como melhor universidade brasileira no Ranking Universitário Folha (RUF) de 2017. Os melhores cursos de graduação do país também foram classificados pelo ranking, segmento em que três cursos da Instituição ocuparam posições entre os 35 melhores do país: Farmácia (18º); Fisioterapia (30º) e Odontologia (31º).

Na edição de 2017 do ranking do Guia do Estudante, da Editora Abril, divulgada em setembro de 2017, a UNIFAL-MG teve 21 cursos classificados entre os melhores, dos quais **cinco receberam cinco estrelas, considerada a nota máxima**. São eles: Biomedicina, Farmácia, Física (Licenciatura), Fisioterapia e Química (Licenciatura).

Segundo os indicadores de qualidade da Educação Superior, apontados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), referentes ao Exame Nacional de Desempenho de Estudantes realizado em 2016, seis cursos da UNIFAL-MG alcançaram excelente desempenho, com destaque para **Enfermagem e Fisioterapia**, que obtiveram nota máxima na avaliação. Os cursos avaliados foram assim conceituados: Farmácia (5), Odontologia (4), Enfermagem (5), Nutrição (4), Fisioterapia (5) e Biomedicina (4).

Resultados como estes, comprovam a relevância do trabalho de professores, pesquisadores, estudantes, gestores, técnico-administrativos e de todos os outros colaboradores que ao longo de mais de 100 anos de história se esforçam para consolidar a missão da UNIFAL-MG de produzir, sistematizar e socializar o saber científico, tecnológico e filosófico, ampliando e aprofundando a formação do ser humano para o exercício profissional, à reflexão crítica, à solidariedade nacional e internacional, na perspectiva da construção de uma sociedade justa e democrática, e na defesa da qualidade de vida.

1.2 Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento da unidade

Os dois principais documentos que regem sobre a atuação da unidade são o Estatuto da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG e o Regimento Geral da UNIFAL-MG.

O Estatuto que trata sobre a Natureza Jurídica da Instituição, seus princípios e objetivos, a organização institucional e outros dispositivos. Esse documento encontra-se disponível no site da UNIFAL-MG na parte referente às informações da Secretaria Geral e



poderá ser acessado por meio do link: <http://www.UNIFAL-MG.edu.br/secretariageral/?q=estatuto>.

O Regimento Geral da UNIFAL-MG trata detalhadamente das normas gerais e regulamentos de criação, alteração e funcionamento da Universidade. Além do Regimento Geral, existem ainda os regimentos internos das Unidades Acadêmicas, Pró-Reitorias e outros departamentos. O Regimento Geral da UNIFAL-MG também encontra-se disponível na parte referente às informações da Secretaria Geral (<http://www.UNIFAL-MG.edu.br/secretariageral/?q=regimentogeral>).

1.3 Ambiente de Atuação

A UNIFAL-MG não possui um estudo formalizado sobre o ambiente de atuação em que está inserida, contudo para elaboração do Planejamento Estratégico que se consolida na forma do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI são analisados os aspectos que compõem a Análise do seu ambiente de atuação, inclusive com a participação de toda a comunidade acadêmica. O mercado da Educação, principalmente para uma Instituição Federal de Ensino Superior Federal (com o ensino gratuito), possui grande demanda em função do número de jovens que ainda estão fora das universidades. A quantidade de vagas disponíveis não atende à demanda existente. Na cidade de Alfenas, com aproximadamente 70 mil habitantes, existe outra universidade (privada) e na Região do Sul de Minas existem pelo menos duas outras Instituições Federais de Ensino Superior.

Com a finalidade de entender melhor o ambiente que a UNIFAL-MG está inserida, foi desenvolvido um estudo com discentes do Campus Varginha vinculados aos cursos da área de Ciências Sociais Aplicadas, por meio do Programa de Desenvolvimento das Universidades (PDU) no qual faz-se um mapeamento do ambiente econômico (vocaç o econômica e mercado de trabalho) da regi o Sul e Sudoeste de Minas Gerais, comparado com a oferta de Educa o Superior na regi o. Este estudo permitir  um diagn stico melhor do mercado em que atua a UNIFAL-MG, assim como, servir  de subs dio para poss veis expans es de novos cursos na Universidade.

Em rela o aos cursos ofertados, atualmente s o 33 cursos superiores de gradua o e 20 programas de P s-Gradua o *stricto sensu*. Em Alfenas s o oferecidos os cursos das  reas de sa de, humanas, biol gicas e ci ncias exatas; em Po os de Caldas os cursos de Engenharia Qu mica, Engenharia Ambiental e Engenharia de Minas e, em Varginha os cursos da  rea de Ci ncias Sociais Aplicadas: Administra o P blica, Ci ncias Atuarias e Ci ncias Econ micas.

Analisando o Ambiente Externo identificamos como oportunidades os seguintes pontos: Programas de expans o do Ensino Superior pelo Governo Federal; Metas do Plano Nacional de Educa o – PNE; Presen a em tr s cidades importantes do Sul de Minas; Parcerias com institui es p blicas; Parcerias com institui es privadas; Programas para a es de interc mbio acad mico e Programas de mobilidade acad mica. Em rela o  s amea as destacam-se: Situa o econ mica do Pa s; Manuten o dos discentes que tiveram acesso por meio das cotas; Problemas relacionados   reten o e a evas o; Recursos para consolida o



dos cursos EAD; Demandas sociais para ações de Ensino, Pesquisa e Extensão; Políticas para inclusão e permanência estudantil; Políticas governamentais para formação contínua de servidores; Uso de redes sociais para comunicação e questões de segurança pública.

Do ponto de vista dos mecanismos de gestão, destacam-se a ampliação dos Sistemas Informatizados, permitindo que os alunos tenham acesso a sua “vida” acadêmica por meio da Internet. Atualmente os riscos estão relacionados ao contingenciamento possível dos recursos orçamentários para Custeio e Capital da UNIFAL-MG, neste contexto exige-se dos gestores cada vez mais uma melhor gestão dos gastos/investimentos.

1.4 Organograma

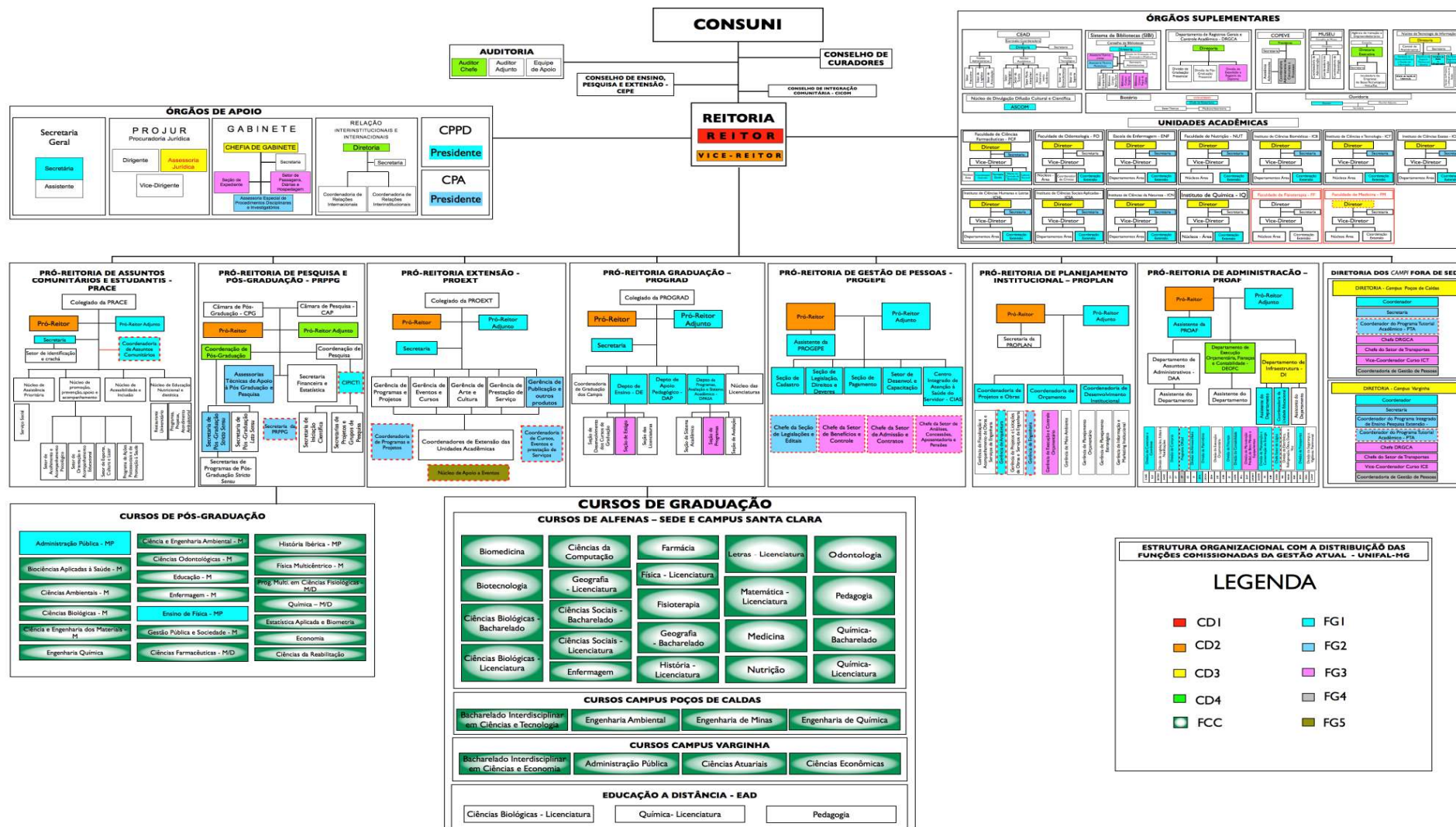


Figura 1 - Organograma da UNIFAL-MG



A estrutura organizacional da UNIFAL-MG compõe-se de: Conselho Universitário (Consuni); Conselho de Curadores; Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE); Conselho de Integração Comunitária (Cicom); Reitoria, seus órgãos de apoio e suplementares.

Conselho Universitário (Consuni)

O Conselho Universitário (Consuni), órgão máximo de natureza normativa, deliberativa e consultiva da UNIFAL-MG, é constituído:

- pelo Reitor, seu presidente;
- por docentes representantes de cada Unidade Acadêmica, na proporção de 01 (um) representante para cada grupo de até 15 (quinze) docentes do quadro permanente;
- por representantes dos servidores técnico-administrativos em educação;
- por representantes do corpo discente;
- por 2 (dois) representantes do Conselho de Integração Comunitária (Cicom).

Ao Consuni compete:

- deliberar sobre as diretrizes para o desenvolvimento da política de ensino, pesquisa, extensão, administração, cultura, cidadania e prestação de serviços à comunidade;
- deliberar sobre o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI;
- organizar lista para efeito de nomeação do Reitor e do Vice-Reitor, de acordo com a legislação vigente;
- deliberar, anualmente, sobre a proposta orçamentária;
- deliberar sobre a proposta de matriz de alocação de recursos orçamentários a serem distribuídos, anualmente, às Unidades Acadêmicas;
- julgar, anualmente, a prestação de contas da UNIFAL-MG, mediante parecer emitido pelo Conselho de Curadores;
- deliberar sobre o credenciamento de fundações de apoio da UNIFAL-MG;
- julgar, anualmente, a prestação de contas de Fundação de Apoio credenciada pela UNIFAL-MG;
- deliberar sobre o Regimento Geral e sobre os regimentos internos das Unidades Acadêmicas, Administrativas e Órgãos Colegiados da UNIFAL-MG, bem como sobre suas propostas de alteração;
- deliberar sobre a permanência, a criação ou a extinção, na sede ou fora dela, das Unidades Acadêmicas e de suas subunidades, de cursos de educação superior, de unidades especiais, centros de pesquisa e serviços de produção mantidos pela Instituição;
- deliberar sobre a proposta de matriz de alocação de recursos humanos a serem distribuídos às Unidades Acadêmicas;
- deliberar sobre a realização de concursos públicos para provimento de vagas autorizadas, bem como homologar os resultados;



- deliberar sobre normas internas de admissão, contratação, progressão, afastamento, licenças, demissão ou alteração de regime de trabalho de docentes e de servidores técnico-administrativos em educação, em consonância com as diretrizes da Instituição, observada a legislação vigente;
- deliberar sobre a destinação das funções comissionadas, mediante proposta da Reitoria;
- julgar, em grau de recurso, as decisões da Reitoria e do CEPE;
- autorizar a aquisição, a alienação, a doação, a cessão e a permuta de bens imóveis;
- deliberar sobre a concessão de dignidades acadêmicas;
- praticar outros atos que, embora não previstos neste artigo, aconselhem sua interferência, dada a natureza da causa em questão.

Conselho de Curadores

O Conselho de Curadores, órgão de fiscalização para assuntos econômico-financeiros e de execução orçamentária e patrimonial, é constituído por:

- 01 (um) representante docente do quadro permanente de cada Unidade Acadêmica, eleito por seus pares, exceto o Vice-Reitor, os ordenadores de despesas, os auditores internos e os integrantes do rol de responsáveis;
- 01 (um) representante do Ministério da Educação, indicado pelo Ministro, mediante solicitação do Reitor;
- 01 (um) representante da sociedade civil, indicado pelo Conselho de Integração Comunitária, exceto seus representantes no Consuni;
- representantes dos servidores técnico-administrativos em educação, exceto os integrantes do rol de responsáveis;
- representantes do corpo discente.

Ao Conselho de Curadores compete:

- exercer a fiscalização econômico-financeira da UNIFAL-MG;
- emitir parecer conclusivo sobre a prestação de contas da UNIFAL-MG, encaminhando-a aos órgãos competentes;
- emitir parecer sobre proposta de alienação e transferência de bens imóveis da UNIFAL-MG.

Do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE)

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), órgão de natureza normativa, deliberativa e consultiva da UNIFAL-MG em matéria acadêmica, das áreas de ensino, de



pesquisa e de extensão, é constituído pelos seguintes membros:

- Reitor, na função de presidente;
- Pró-Reitores de Graduação, de Extensão e de Pesquisa e Pós-Graduação;
- um representante docente do quadro permanente de cada Unidade Acadêmica, eleito por seus pares, exceto o que estiver exercendo a função de Vice-Reitor;
- representantes dos servidores técnico-administrativos em educação;
- representantes do corpo discente, sendo no mínimo, um da Graduação e um da Pós-Graduação.

Ao CEPE compete:

- deliberar sobre as diretrizes gerais do ensino, da pesquisa e da extensão na UNIFAL-MG;
- opinar sobre a criação ou extinção de cursos de educação superior e sobre a definição de suas modalidades;
- deliberar sobre modificações em Cursos de Graduação e de Pós-Graduação e relativas a suas modalidades;
- supervisionar a execução da política de pessoal docente;
- expedir normas complementares às do Regimento Geral sobre currículos, ementas, aproveitamento de estudos, estágios, além de outras no âmbito de sua competência;
- manifestar-se, no que for de sua competência específica, sobre os Regimentos Internos da UNIFAL-MG;
- constituir comissões, no âmbito de suas atribuições, com o objetivo de assessorar o CEPE em matérias extraordinárias;
- submeter ao Consuni propostas de criação de câmaras acadêmicas e de colegiados de cursos;
- julgar, em grau de recurso, as decisões das Pró-Reitorias Acadêmicas;
- deliberar sobre assuntos que lhe forem submetidos em matéria de ensino, pesquisa e extensão, não incluídos na competência de outros órgãos.

Do Conselho de Integração Comunitária

O Conselho de Integração Comunitária (Cicom), órgão de caráter consultivo, tem como objetivo apoiar a Universidade por meio da análise crítica de suas metas, projetos e ações, bem como dos resultados e objetivos alcançados, contribuindo, assim, para aumentar a integração da Universidade com a sociedade e será composto pelos seguintes membros:

- Reitor, na função de presidente;
- Pró-Reitores;
- um representante do Poder Legislativo de cada município onde se localizar a sede e de cada Campus fora de sede da UNIFAL-MG;



- um representante do Poder Executivo de cada município onde se localizar a sede e de cada Campus fora de sede da UNIFAL-MG;
- um representante do Ministério Público Federal;
- um representante docente, indicado pelo Consuni;
- dois representantes discentes, sendo um da Graduação e um da Pós-graduação,
- indicados pelos respectivos órgãos máximos de representação estudantil;
- um representante do Pessoal Técnico-Administrativo, indicado pelo Consuni;
- um representante da Associação Comercial e Industrial de cada município onde se localizar a sede e de cada Campus fora de sede da UNIFAL-MG;
- um representante da rede oficial de ensino de cada município onde se localizar a sede e de cada Campus fora de sede da UNIFAL-MG;
- um representante de entidade não governamental, sem fins lucrativos, ligada ao desenvolvimento social e de cada município onde se localizar a sede e de cada Campus fora de sede da UNIFAL-MG, devidamente cadastrado e indicado pelo Conselho Municipal”.

§1º O mandato dos representantes e respectivos suplentes será de dois anos, permitida uma recondução.

§2º O Cicom poderá convidar representantes da sociedade civil, em conformidade com a temática das reuniões ordinárias ou extraordinárias.

§3º O funcionamento do Cicom será definido em seu Regimento Interno.

Ao Cicom compete:

- auxiliar a UNIFAL-MG na proposição de políticas institucionais;
- sugerir aos conselhos deliberativos superiores a elaboração de normas institucionais referentes às relações entre a UNIFAL-MG e a sociedade e ao seu próprio funcionamento;
- estimular, apoiar e sugerir estudos e pesquisas sobre assuntos e temas relevantes para o desenvolvimento do Estado, da Região e do País;
- propor ações que promovam a melhoria da qualidade das atividades de ensino, de pesquisa e de extensão da UNIFAL-MG;
- indicar, dentre os seus membros, as representações comunitárias no Consuni;
- tomar conhecimento do planejamento anual global da Instituição, apresentado pelo Reitor;
- examinar as demandas existentes na sociedade, propondo novos empreendimentos, parcerias e atividades a serem desenvolvidas com diversos setores do poder público e da sociedade civil.

Da Reitoria, seus Órgãos de Apoio e Suplementares

A Reitoria é órgão de administração geral, cabendo-lhe planejar, supervisionar, controlar, acompanhar e avaliar as atividades da UNIFAL-MG por meio das medidas



regulamentares cabíveis.

A Reitoria é integrada por:

- Reitor;
- Vice-Reitor;
- Pró-Reitoria de Graduação (Prograd);
- Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG);
- Pró-Reitoria de Extensão (Proex);
- Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (Prace);
- Pró-Reitoria de Administração e Finanças (Proaf);
- Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progepe);
- Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional (Proplan);
- Procuradoria Jurídica (Projur);
- Campus fora de sede.

São órgãos de apoio da Reitoria:

- Gabinete;
- Secretaria Geral;
- Assessorias;
- Comissões.

São órgãos suplementares da Reitoria:

- Sistemas de Biblioteca;
- Biotério Central;
- Departamento de Registros Gerais e Controle Acadêmico (DRGCA)
- Museus;
- Núcleo de Divulgação e Difusão Cultural Científica;
- Núcleo de Tecnologia de Informação;
- Ouvidoria;
- Unidades Acadêmicas;
- Agência de Inovação e Empreendedorismo;
- Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD).

Do Reitor e do Vice-Reitor

O Reitor será substituído, em suas ausências ou impedimentos, pelo Vice-Reitor, nos termos do Regimento Geral e das disposições legais vigentes.

O Vice-Reitor poderá ainda exercer outras atribuições delegadas pelo Reitor.



Ao Reitor competem as seguintes atribuições:

- cumprir e fazer cumprir as disposições deste Regimento Geral, bem como a legislação pertinente à vida acadêmica e administrativa da Instituição;
- representar a UNIFAL-MG junto às pessoas ou instituições públicas ou privadas;
- diagnosticar, de maneira participativa, os problemas existentes, visando, por meio de seu equacionamento, à melhoria do desempenho da Instituição;
- propor as políticas e diretrizes da Instituição, para efeito de exame e aprovação, ao Consuni;
- elaborar o planejamento anual global da Instituição, estabelecendo as prioridades, para efeito de exame e aprovação pelo Consuni;
- convocar e presidir as reuniões do Consuni, do CEPE e do Cicom;
- acompanhar e avaliar, de maneira permanente, a execução dos programas e projetos da Instituição, em consonância com os programas e ações do Governo Federal;
- criar condições para que os programas e projetos possam ser implementados;
- apresentar proposta orçamentária, anualmente, para efeito de exame e aprovação pelo Consuni;
- celebrar contratos, convênios, ajustes e acordos de interesse da Instituição;
- praticar os atos relativos à administração de pessoal, de material, de patrimônio, de orçamento, de finanças e de administração, da Instituição;
- nomear e dar posse aos servidores da Instituição;
- designar servidores para exercerem cargos em comissão, em função comissionada, em função de direção, de chefia ou de assessoramento;
- constituir comissões permanentes ou temporárias, exceto aquelas constituídas por processo eletivo;
- conferir grau e assinar diplomas, títulos e certificados expedidos pela Instituição;
- propor, aos órgãos competentes, as medidas e as disposições adequadas à implantação progressiva de órgãos e de serviços que se façam necessários;
- apresentar anualmente ao Conselho de Curadores a Prestação de Contas referente à aplicação de verbas orçamentárias dos fundos especiais e outras;
- prover as diversas unidades organizacionais dos recursos indispensáveis, a fim de que elas possam cumprir os seus objetivos, observados os limites orçamentários aprovados para a UNIFAL-MG;
- adotar medidas disciplinares, quando necessário, em estrita observância deste Regimento Geral e da legislação própria;
- adotar, ad referendum do Consuni e do CEPE, as providências de caráter urgente, necessárias à solução de problemas didáticos, científicos, administrativos ou de natureza disciplinar. Os assuntos deliberados ad referendum serão, obrigatoriamente, submetidos ao Consuni e ao CEPE na reunião ordinária subsequente;



- exercer, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se lhe tenha dado conhecimento do processo, o direito de veto, que poderá ser parcial sobre resolução de qualquer dos órgãos colegiados da Instituição, submetendo-o, dentro dos 15 (quinze) dias seguintes ao Consuni, que poderá rejeitá-lo pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros;
- delegar competências às unidades organizacionais ou aos seus respectivos titulares;
- resolver os casos omissos deste Regimento Geral ad referendum do Consuni;
- exercer as demais atribuições que sejam inerentes às funções executivas de Reitor.

Da Pró-Reitoria de Graduação

A Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) é o órgão da administração responsável pela definição, coordenação e supervisão das atividades relacionadas ao ensino de graduação.

A Prograd é constituída por:

- Pró-Reitor;
- Pró-Reitor Adjunto;
- Coordenador do Departamento de Ensino (DE);
- Coordenador do Departamento de Programas, Avaliação e Sistema Acadêmico (DPASA);
- Coordenador do Departamento de Apoio Pedagógico (DAP);
- Secretarias;
- Coordenadorias de Graduação dos Campi fora de sede;
- Colegiado da Prograd.

Compete a Prograd zelar pela fiel execução dos cursos e programas de graduação, procurando harmonizar interesses e necessidades dos corpos docente, discente e técnico-administrativo em educação, ligados à Prograd, nos aspectos didáticos e administrativos.

Da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) é um órgão colegiado, executivo e deliberativo, no âmbito de suas competências, responsável pela proposição, incentivo, coordenação, supervisão e fiscalização das atividades de Pesquisa e de Pós-Graduação.

A PRPPG será formada por:

- Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação;
- Pró-Reitor adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação;
- Coordenadoria de Pós-Graduação (CoPG);
- Coordenadoria de Pesquisa (CoPQ)



- Assessorias Técnicas de apoio à Pesquisa e à Pós-graduação (ATPq);
- Secretarias;
- Coordenadorias de Pós-Graduação nos campi Avançados;
- Coordenadorias de Graduação dos Campi fora de sede;
- Câmara de Pós-Graduação (CPG);
- Câmara de Pesquisa (CAP).

Compete à PRPPG promover o desenvolvimento científico, tecnológico e inovador no âmbito institucional, harmonizando os interesses do corpo docente, técnico-administrativo em educação e discente, sob o ponto de vista didático, administrativo e disciplinar.

Da Pró-Reitoria de Extensão

A Pró-Reitoria de Extensão (Proex) é o órgão responsável pela definição, fomento, acompanhamento, avaliação, articulação e divulgação das ações de extensão da Universidade, cabendo-lhe também elaborar diagnósticos da sua área de competência e zelar pela efetividade e pela atualização da política de extensão universitária.

A Proex é um órgão colegiado constituído por:

- Pró-Reitor;
- Pró-Reitor Adjunto;
- coordenadores de extensão das Unidades Acadêmicas;
- representante(s) dos servidores técnico-administrativos em educação;
- representante(s) discente(s).

Compete à Proex regulamentar as ações de extensão, zelando pela efetividade e atualização da política de extensão universitária, promovendo a articulação entre os cursos de graduação e de pós-graduação para fins de extensão.

Da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis

A Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (Prace) é o órgão responsável pelo planejamento, pela execução e pela avaliação de políticas de apoio à comunidade universitária da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, incluindo políticas e programas de assistência estudantil, com o intuito de promover o bem-estar e os meios de assegurar a permanência na Instituição, baseando-se no princípio da maior equidade.

A Prace é um órgão colegiado, constituído por:

- Pró-Reitor;
- Pró-Reitor Adjunto;
- representantes dos discentes;
- representantes dos docentes;



- representantes do Pessoal Técnico-Administrativo em Educação.

Da Pró-Reitoria de Administração e Finanças

A Pró-Reitoria de Administração e Finanças (Proaf) é o órgão responsável pelas funções específicas nas áreas de administração de recursos materiais, contabilidade e finanças; de protocolo, de arquivo, de patrimônio e demais atividades relacionadas ao funcionamento e ao gerenciamento administrativo da UNIFAL-MG.

A Proaf é constituída por:

- Pró-Reitor de Administração e Finanças;
- Pró-Reitor Adjunto de Administração e Finanças;
- Assistente da Pró-Reitoria de Administração e Finanças;
- Departamento de Assuntos Administrativos;
- Departamento de Execução Orçamentária, Finanças e Contabilidade; e
- Departamento de Infraestrutura

Compete à PROAF:

I - assessorar a Reitoria nos assuntos administrativos;

II - executar a proposta orçamentária anual da Universidade, considerando os recursos orçamentários repassados pelo Ministério da Educação, bem como os recursos provenientes de convênios, de contratos, de transferências e outros;

III - executar a programação contábil e financeira da Universidade;

IV - orientar e proporcionar suporte às Unidades Acadêmicas e demais unidades e órgãos da Universidade, na elaboração de pedidos de materiais e de serviços indispensáveis à realização das atividades administrativas, de ensino, de pesquisa e de extensão;

V - supervisionar, coordenar, acompanhar e avaliar as atividades desenvolvidas no âmbito da Proaf;

VI - executar a política de gestão da Universidade no que se refere: à segurança física e patrimonial; aos sistemas de administração de material, ao patrimônio e aos serviços auxiliares; aos sistemas de atendimento à comunidade universitária, no desempenho de suas atividades de ensino, de pesquisa e de extensão; aos serviços de conservação e manutenção física de bens móveis e imóveis; aos serviços de protocolo e arquivo;

VII - supervisionar a movimentação e o controle dos bens móveis e propor a alienação dos bens considerados inservíveis;

VIII - apresentar, quando pertinente, informações relacionadas às atividades administrativas da Universidade;

IX - supervisionar e coordenar os recursos humanos lotados na Proaf, oportunizando treinamento e capacitação para os seus servidores; e

X - emitir atos administrativos que se façam necessários à realização das atividades, no



âmbito de sua competência;

Da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progepe), órgão integrante da Reitoria, é responsável pela elaboração, planejamento, coordenação, implementação e acompanhamento da política de gestão de pessoas da Instituição.

À Progepe compete:

- assessorar o Reitor nos assuntos pertinentes à gestão de pessoas;
- formular, propor e responder pela política de gestão de pessoas junto à Reitoria;
- implementar e acompanhar as ações ligadas aos servidores, em consonância com a política de gestão de pessoas estabelecidas pelos Ministérios competentes;
- planejar, coordenar, controlar e supervisionar as atividades de recrutamento e seleção de servidores, de capacitação, de qualificação, de desenvolvimento, de cadastro e lotação e de folha de pagamento e benefícios;
- gerenciar os sistemas informativos da área de gestão de pessoas;
- desenvolver ações de valorização e de capacitação permanente de pessoal, visando à prestação de serviços de excelência à comunidade universitária e à população;
- coordenar e implementar as ações relacionadas à assistência e aos benefícios aos servidores;
- coordenar a assistência à saúde da comunidade da UNIFAL-MG;
- supervisionar e coordenar os recursos humanos lotados na Progepe, oportunizando treinamento, qualificação e capacitação para os seus servidores;
- exercer outras atribuições delegadas pelo Reitor, pertinentes à área de gestão de pessoas.

Da Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional

A Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional (Proplan) é o órgão de assessoria da Reitoria responsável pela elaboração das propostas orçamentárias da Instituição, pelas informações institucionais e pelo suporte técnico a todos os órgãos da UNIFAL-MG, na elaboração de planos, projetos, propostas de convênios, bem como pelas iniciativas de modernização administrativa.

A Proplan é composta por:

- I - Pró-Reitor;
- II - Pró-Reitor adjunto;
- III - Coordenadores das coordenadorias;



IV - Gestores das gerências;

V - Demais servidores.

À Proplan compete:

I - assessorar a Reitoria nos assuntos relacionados ao Planejamento e Desenvolvimento Institucional;

II - coordenar a elaboração da proposta do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);

III - coordenar a elaboração da proposta do Plano Anual de Metas da Instituição;

IV - elaborar a proposta orçamentária anual, em conformidade com a legislação vigente;

V - elaborar a proposta de matriz de alocação de recursos orçamentários a serem distribuídos às Unidades Acadêmicas;

VI - acompanhar a execução orçamentária institucional;

VII - coordenar a elaboração do Relatório de Gestão;

VIII - divulgar dados institucionais de interesse da comunidade;

IX - supervisionar e coordenar os recursos humanos lotados na Proplan, oportunizando treinamento e capacitação para os seus servidores; e

X - propor atos normativos em sua esfera de competência

Da Procuradoria Jurídica

A Procuradoria Jurídica (Projur) é o órgão integrante da Reitoria, tendo como finalidade a defesa dos interesses da União no âmbito da UNIFAL-MG, bem como as atividades de consultoria e assessoramento jurídico à administração.

À Projur compete:

- promover a defesa dos interesses da União no âmbito da UNIFAL-MG;
- exercer atividades de assessoramento, quando solicitadas pelo Reitor, em processos administrativos e de consultoria jurídica, emitindo pareceres, respondendo a consultas e prestando informações sobre aspectos de natureza jurídico-legal;
- apurar a liquidez e certeza dos créditos, de qualquer natureza jurídica, inerentes às atividades desenvolvidas pela UNIFAL-MG, inscrevendo-os em dívida ativa, para fins de cobrança amigável ou judicial;
- acompanhar o cumprimento das decisões judiciais;
- examinar contratos, convênios, acordos e ajustes de interesse da administração e, desde que solicitada, quaisquer outros documentos;
- manter entendimentos com entidades públicas ou privadas, relativos aos assuntos de natureza jurídica de interesse da UNIFAL-MG;
- zelar pela observância do Estatuto, do Regimento Geral da UNIFAL-MG e de outras normas da Instituição;
- assessorar o Reitor em assuntos de natureza jurídica relativa a atos a serem praticados, assim como os de outros órgãos internos, por intermédio de pareceres e



estudos;

- examinar, prévia e consultivamente, os atos administrativos, em decorrência de imposição legal ou de solicitação da Reitoria;
- manter atualizados os seus arquivos relativos à legislação, à jurisprudência e à doutrina;
- elaborar seu Regimento Interno e submetê-lo à aprovação do Consuni.

Do Campus Fora de Sede

O Campus fora de sede é uma estrutura organizacional de descentralização da administração geral, vinculada diretamente à Reitoria, localizada em município que não o da sede, mas no mesmo Estado da Federação.

Destina-se a representar a Reitoria e a planejar, supervisionar, controlar, gerir despesas, acompanhar e avaliar as atividades da UNIFAL-MG, no município, por ação delegada pela Reitoria ou por meio de medidas regulamentares cabíveis.

A estrutura organizacional mínima do Campus Avançado compõe-se de:

- Diretoria, seus órgãos de apoio e suplementares;
- Conselho de Direção de Campus (Condir);
- Unidades Acadêmicas.

Das Unidades Acadêmicas

A Unidade Acadêmica é o órgão básico da UNIFAL-MG, devendo possuir organização, estrutura e meios necessários para desempenhar, em seu nível, as atividades que lhe sejam pertinentes e exercer as funções essenciais ao desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão.

As Unidades Acadêmicas serão constituídas observando-se os seguintes critérios:

- desenvolver, em caráter permanente, atividades de ensino de graduação e de pós-graduação, de extensão e pesquisa;
- ter, em seu quadro docente, pelo menos 2/3 do seu quadro efetivo com regime de dedicação exclusiva, ligados à mesma grande área do conhecimento e com titulação acadêmica de mestre ou de doutor.

No exercício de suas competências e no âmbito de seu campo de conhecimento, as Unidades Acadêmicas abrigarão e propiciarão as condições técnicas para o funcionamento dos cursos e dos programas de graduação e de pós-graduação.

A estrutura organizacional mínima da Unidade Acadêmica será composta por:

- Diretor;
- Vice-Diretor;
- Congregação;
- Secretaria.



Da Auditoria Interna

A Auditoria Interna é o órgão de assessoramento da gestão e possui dupla subordinação: hierárquica ao Consuni e técnica, ficando sujeita às orientações e supervisão, aos órgãos central e setorial do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, atualmente representado pela Controladoria Geral da União - CGU, nos termos da legislação vigente.

A Auditoria Interna tem a seguinte estrutura:

- Auditor Chefe;
- Auditor Adjunto, o qual substitui o Auditor Chefe em todos os seus afastamentos e impedimentos;
- equipe de apoio.

1.5 Macroprocessos finalísticos

Por macroprocessos finalísticos da UNIFAL-MG, entende-se que são as ações realizadas em 2017 em atividades de ensino, pesquisa e extensão que são as atividades fins da Universidade e são realizadas por meio da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) e Pró-Reitoria de Extensão (PROEX).

1.5.1 Macroprocessos Finalísticos - Graduação

Segundo o Regimento Geral, a Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) é o órgão da administração responsável pela definição, coordenação e supervisão das atividades relacionadas ao ensino de graduação.

As atividades desenvolvidas pela Pró-Reitoria de Graduação estão descritas no Quadro 1 a seguir:



Quadro 1- Macroprocessos Finalísticos – Graduação

Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades responsáveis
Cursos de Graduação			
Em 2017, estiveram em funcionamento 33 cursos de graduação e 2 estão em processo de extinção, os quais estão relacionados no quadro a seguir, de acordo com a sua situação legal. (A situação legal encontra-se descrita no Item 2)	A UNIFAL-MG possui um total de 5.653 alunos matriculados nos cursos de graduação. Informação referente a 15/2/2018.	Alunos	Pró-Reitorias; Unidades Acadêmicas; Docentes.
Programa de Monitoria			
Aprovado pela Resolução CEPE nº 017/2017	Foram disponibilizadas 1379 vagas nos dois Editais; Das 664 vagas oferecidas em 2017-1 (Edital 009/2017), 380 foram preenchidas, das quais 150 foram bolsistas e 230 foram voluntárias, no período de abril a julho/2017 (4 meses). Das 643 vagas oferecidas em 2017-2 (Edital 048/2017), 480 foram preenchidas, das quais 126 foram bolsistas e 354 foram voluntárias, no período de setembro a dezembro/2017 (4 meses). O valor da bolsa de monitoria é de R\$ 275,00 .	Alunos	Unidades Acadêmicas; Docentes; Comitê de Monitoria.
Programa de Mobilidade Acadêmica - ANDIFES / Santander			



<p>Programa ANDIFES de Mobilidade Acadêmica (PMA) é um convênio promovido pela Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior – ANDIFES de abrangência nacional, voltado para estudantes que cursam a Graduação.</p>	<p>03 alunos foram enviados em mobilidade acadêmica em 2017/2 (04 candidatos com 01 desistência), enquanto 2017/1 não houve candidatos. Valor da bolsa do acadêmico: R\$ 600,00</p> <p>Os valores disponíveis neste programa não fazem parte do orçamento da Prograd recebido pela Proplan.</p>	<p>Alunos</p>	<p>Instituições Federais de Ensino Superior.</p>
<p>Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID</p>			
<p>Aprovado pela Resolução CEPE nº 022/2017</p>	<p>Nº total de coordenadores de área: 16 Cursos envolvidos: Ciências Biológicas, Ciências Sociais, Física, Geografia, História, Letras Espanhol, Letras Português, Matemática, Pedagogia e Química. Nº de coordenadores de área por curso: Ciências Biológicas: 2 Ciências Sociais: 1 Física: 2 Química: 2 Matemática: 1 História: 2 Geografia: 2 Letras Português: 2 Letras Espanhol: 1 Pedagogia: 1 Valor da bolsa de coordenadores de área: R\$ 1400,00 Nº de coordenadores da Equipe Institucional: 2 Valor da bolsa de coordenadores da Equipe Institucional: Coordenadora de Gestão de Processos Educacionais: 1 Bolsa R\$ 1400,00 Coordenador Institucional: 1 Bolsa R\$ 1500,00</p>	<p>Alunos; Docentes, Supervisores; Comunidade Externa da Educação Básica.</p>	<p>Unidades Acadêmicas; Docentes; Escolas Parceiras.</p>



	<p>Nº de supervisores: 32 Valor da bolsa de supervisores: R\$ 765,00 Nº de acadêmicos bolsistas: 187 Valor da bolsa de acadêmicos bolsistas: R\$ 400,00</p> <p>Os valores disponíveis neste programa não fazem parte do orçamento da Prograd recebido pela Proplan.</p>		
PET SAÚDE			
<p>O Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde - PET-Saúde é regulamentado pela Portaria Interministerial nº 421, de 03 de março de 2010.</p> <p>Normatizado na UNIFAL-MG pela Resolução CEPE nº 20/2017</p>	<p>Quanto ao PET Saúde, em 2017, tivemos atuante apenas o Gradua SUS. Foram selecionados 12 bolsistas (3 para cada curso de saúde: Enfermagem, Odonto, Fisioterapia e Medicina).</p> <p>O valor da bolsa é R\$ 400,00 Cada área possui dois tutores que fazem jus a uma bolsa de R\$ 550,00 (8 tutores no total) Cada área possui três preceptores que fazem jus a uma bolsa de R\$ 550,00 (13 preceptores no total) A coordenação faz jus a uma bolsa de R\$ 1100,00 Os valores disponíveis neste programa não fazem parte do orçamento da Prograd recebido pela Proplan.</p>	<p>Alunos; Docentes; Tutores</p>	<p>Unidade Acadêmica; Docente; Rede Básica de Saúde.</p>
PET- Programa de Educação Tutorial (SEsu/MEC)			



<p>A Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG conta com dez grupos PET, distribuídos em diversas áreas do conhecimento, presentes nos três <i>campi</i> da Instituição.</p> <p>Normatizado na UNIFAL-MG pela Resolução CEPE nº 19/2017</p>	<p>PET Ciências Biológicas 13 bolsas, sendo 01 para o(a) tutor(a) no valor de R\$ 2.200,00 e 12 para discentes no valor de R\$ 400,00</p> <p>PET Nutrição 13 bolsas, sendo 01 para o(a) tutor(a) no valor de R\$ 2.200,00 e 12 para discentes no valor de R\$ 400,00</p> <p>PET Enfermagem 13 bolsas, sendo 01 para o(a) tutor(a) no valor de R\$ 2.200,00 e 12 para discentes no valor de R\$ 400,00</p> <p>PET Fisioterapia 13 bolsas, sendo 01 para o(a) tutor(a) no valor de R\$ 2.200,00 e 12 para discentes no valor de R\$ 400,00</p> <p>PET Odontologia 13 bolsas, sendo 01 para o(a) tutor(a) no valor de R\$ 2.200,00 e 12 para discentes no valor de R\$ 400,00</p> <p>PET Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia (Varginha) 13 bolsas, sendo 01 para o(a) tutor(a) no valor de R\$ 2.200,00 e 12 para discentes no valor de R\$ 400,00</p> <p>PET Farmácia 13 bolsas, sendo 01 para o(a) tutor(a) no valor de R\$ 2.200,00 e 12 para discentes no valor de R\$ 400,00</p> <p>PET Ciência (Poços de Caldas) 13 bolsas, sendo 01 para o(a) tutor(a) no valor de R\$ 2.200,00 e 12 para discentes no valor de R\$ 400,00</p> <p>PET Conexões de Saberes - Tecnologias Sociais, Trabalho e Desenvolvimento Social Regional (Poços de Caldas) 13 bolsas, sendo 01 para o(a) tutor(a) no valor de R\$ 2.200,00 e 12 para discentes no valor de R\$ 400,00</p> <p>PET Conexões LETRAS 13 bolsas, sendo 01 para o(a) tutor(a) no valor de R\$ 1.500,00 e 12 para</p>	<p>Alunos; Tutores; Comunidade Externa.</p>	<p>Unidades Acadêmicas; Docentes; CLAA – Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação.</p>
---	--	---	--



	discentes no valor de R\$ 400,00 Os valores disponíveis neste programa não fazem parte do orçamento da Prograd recebido pela Proplan.		
Viagens Administrativas			
Realização de viagens administrativas de interesse da Prograd	O valor total de diárias foi de R\$ 17.000,00, com a realização de viagens administrativas de interesse da Prograd para Coordenações de Curso, PET e TAE da Prograd	Alunos; Docentes e Técnico-administrativos da Prograd	Unidades Acadêmicas; Docentes; Proaf; Proplan
Programa Permanente de Desenvolvimento Profissional e Formação Pedagógica (PRODOC)			
Aprovado pela Resolução CEPE Nº 009/2011.	<p>Campus Alfenas</p> <p>Foram realizadas 13 (treze) atividades, com carga horária total de 48 horas. As atividades contaram com a participação de 131 docentes.</p> <p>Campus Poços de Caldas</p> <p>Foram realizadas 04 (quatro) atividades, com carga horária total de 13 horas. As atividades contaram com a participação de 20 docentes</p> <p>Campus Varginha</p> <p>Foram realizadas 10 (dez) atividades, com carga horária total de 24,5 horas. As atividades contaram com a participação de 125 docentes.</p>	Docentes	Unidades Acadêmicas; Docentes; Pró-Reitorias.



Projeto de Apoio Pedagógico aos Discentes dos Cursos de Graduação da UNIFAL-MG			
Aprovado pela Resolução CEPE nº 29/2015	<p>Campus Alfenas Oficinas com discentes – 111 participações Palestras com discentes – 168 participações Atendimentos individuais a discentes – 39 atendimentos Formação de Professores – 8 participações</p> <p>Campus Poços de Caldas Atendimentos individuais a discentes – 4 atendimentos</p> <p>Campus Varginha Oficinas com discentes – 37 participações Palestras com discentes – 17 participações Atendimentos individuais – 59 atendimentos</p>	Alunos	Pró-Reitorias; Docentes.
Projetos de Criação de Cursos de Graduação			
Aguardando abertura do sistema e-MEC para inserção do processo de autorização do curso (1 curso em 2018)	<p>Campus Varginha Ciências Contábeis</p>	Alunos; Docentes.	Unidades Acadêmicas; Docentes; Pró-Reitorias.
Aprovado pelo Consuni (1 curso em 2017)	<p>Campus Alfenas Matemática Aplicada – Bacharelado (Res. Consuni nº 09/2017).</p>	Alunos; Docentes.	Unidades Acadêmicas; Docentes; Pró-Reitorias.
Em fase de elaboração 16 cursos	<p>Campus Alfenas Biblioteconomia, Informática – Licenciatura, Física - Bacharelado, Letras – Inglês, Letras - Libras, Educação Física, Artes.</p>	Alunos; Docentes.	Unidades Acadêmicas; Docentes; Pró-Reitorias.



	<p>Campus Poços de Caldas</p> <p>Licenciaturas Interdisciplinares (Biologia, Matemática, Física e Química); Engenharia Química (diurno); Engenharia de Produção, Engenharia Mecânica e Engenharia de Petróleo.</p> <p>Campus Varginha</p> <p>Direito</p>		
Rotinas Administrativas			
<p>Foi realizada uma série de atividades de rotina administrativa, tendo como principais:</p>	<p>Atendimento a docentes, coordenadores, diretores e estudantes, sobre questões administrativas e pedagógicas;</p> <p>Atualização da página da Prograd no site da UNIFAL-MG;</p> <p>Disponibilização dos conteúdos da página da Prograd no site da UNIFAL-MG em língua estrangeira: inglês e espanhol (em andamento);</p> <p>Informatização do Programa de Monitoria (concluído);</p> <p>Informatização das inscrições e análise das inscrições referentes aos editais de vagas ociosas (concluído);</p> <p>Elaboração do calendário acadêmico de 2018;</p> <p>Emissão dos certificados para os participantes do Programa de Capacitação Docente;</p> <p>Emissão dos certificados para os discentes do Prêmio Destaque Acadêmico;</p> <p>Emissão dos certificados para os bolsistas e professores participantes dos programas de Monitoria, PET e PIBID (em andamento);</p> <p>Manutenção do Sistema e-MEC;</p>	<p>Alunos, Docentes, Comunidade Externa.</p>	<p>Unidades Acadêmicas; Docentes; Colegiado da Prograd; Pró-Reitorias.</p>



	<p>Participação em reuniões de planejamento institucional;</p> <p>Preenchimento do formulário eletrônico do Cadastro da Instituição e Cursos de Graduação/Inep;</p> <p>Preenchimento do formulário eletrônico do Censo da Educação Superior/Inep;</p> <p>Análise técnico-pedagógica de Projeto Pedagógico dos Cursos de Graduação e de Regulamentações Específicas destes cursos;</p> <p>Atualização e manutenção do sistema acadêmico em conjunto com o Departamento de Registros Gerais e Controle Acadêmico (DRGCA) e Núcleo de Tecnologia de Informação (NTI);</p> <p>Abertura e acompanhamento da tramitação de processos;</p> <p>Em fase de elaboração o Programa de Internacionalização dos alunos de Graduação;</p> <p>Presidência das reuniões do Colegiado da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd;</p> <p>Acompanhamento e organização das reuniões e atividades do Colegiado da Prograd;</p> <p>Elaboração e publicação do Manual do Aluno;</p> <p>Elaboração e publicação do Manual do Coordenador;</p> <p>Elaboração e publicação de editais, resoluções, portarias e deliberações;</p> <p>Elaboração e apreciação de minuta para as seguintes regulamentações:</p> <ul style="list-style-type: none">• Diretrizes Institucionais para a Gestão dos Projetos Pedagógicos (Resolução Prograd nº 66/2017);• Ingresso de graduados no BCT nos cursos de 2º ciclo (Resolução CEPE nº 06/2017);		
--	--	--	--



	<ul style="list-style-type: none">• Ingresso de graduados no BICE nos cursos de 2º ciclo (Resolução CEPE nº 23/2017);• Manual do Aluno de Graduação (Resolução Prograd nº 02/2017);• Monitoria (Resolução CEPE nº 17/2017);• PET - Programa de Educação Tutorial (Resolução CEPE nº 19/2017)• ;• PET-Saúde GraduaSUS (Resolução CEPE nº 20/2017);• PIBID (Resolução CEPE nº 22/2017);• Programa de Apoio à Educação Médica (PROEM) (Resolução CEPE nº 24/2017);• Regimento Interno do Departamento de Apoio Pedagógico (DAP) (Resolução Prograd nº 51/2017);• Viagens de Graduação (Regulamentação) (Resolução CEPE nº 16/2017). <p>Demandas da Prograd para o Sistema Acadêmico encaminhadas ao NTI:</p> <ul style="list-style-type: none">• Acertar o período do aluno que exceda o último período de curso (concluído);• Aproveitamento de estudos (lançamento pelo coordenador de curso) (concluído);• Contatos de emergência dos alunos (inserção pelo discente e emissão de relatório) (concluído);• Desenvolvimento de programa para envio das responsabilidades de disciplinas para o diretor de unidade associar professor responsável (em andamento);• Emissão de lista dos alunos que irão expirar o prazo máximo de integralização (concluído);• Ferramenta para acompanhamento de egressos (em andamento);• Ferramenta para registro, lançamento e emissão de certificado de Destaque Acadêmico (em andamento);• Informatização dos dados do Colegiado da Prograd e dos Cursos (em		
--	---	--	--



	<p>andamento);</p> <ul style="list-style-type: none">• Lançamento automático da situação “em processo de desligamento” para os alunos que não renovaram matrícula no prazo e gerar lista (concluído);• Lançamento de ocorrências sem precisar excluir as já lançadas (concluído);• Lançamento do horário no sistema acadêmico (em andamento);• Lançamento e emissão de lista dos possíveis concluintes (concluído);• Na impressão do plano de ensino, constar nome do professor responsável e corresponsável (colaborador) (em andamento);• Nome Social de discentes (adequações para atender à Resolução Consuni nº 27/2016) (concluído);• Planos de ensino (notificação ao Coordenador do Curso sobre alterações ou encerramento da vigência de 2 anos) (em andamento);• Registro de data de matrícula em disciplina e a data ser visualizada pelo aluno, professor e coordenador (em andamento);• Relatório de carga horária docente (em andamento);• Retorno automático da situação de trancamento no sistema quando termina o prazo de trancamento, para que o aluno possa renovar matrícula (em andamento);• Trabalho de Conclusão de Curso: registro e lançamento (em andamento);• Viagens de graduação: articulação entre o plano de ensino, a solicitação de viagem pelo docente responsável pela disciplina/unidade curricular/módulo, a aprovação pela unidade acadêmica e a aprovação pelo setor de transporte (em andamento);		
--	---	--	--



Quadro 2 - Situação Legal dos Cursos de Graduação

Nº e-MEC	ATO	SITUAÇÃO	CURSO	CÓDIGO	GRAU	CADASTRADO EM
ALFENAS						
201420107	Renovação	Port. MEC 823/2014	Biomedicina	1108076	Bacharelado	30/12/14
201006840	Reconhecimento	Port. MEC 021/2012	Biotecnologia	1109661	Bacharelado	25/5/10
201514139	Renovação	Port. MEC 1096/2015	Ciência da Computação	96951	Bacharelado	23/12/15
200778876	Renovação	Port. MEC 111/2012	Ciências Biológicas	1112281	Bacharelado	03/10/07
201512254	Renovação	Port. MEC 1096/2015	Ciências Biológicas	20122	Licenciatura	23/12/2015
201208684	Reconhecimento	Port. MEC 790/2014	Ciências Biológicas/EAD	122772	Licenciatura	23/10/12
201350721	Renovação	Port. MEC 58/2018	Ciências Sociais	1108032	Bacharelado	25/7/13
201514583	Renovação	Port. MEC 1096/2015	Ciências Sociais	1108041	Licenciatura	23/12/15
201420577	Renovação	Port. MEC 823/2014	Enfermagem	14608	Bacharelado	30/12/14
201419496	Renovação	Port. MEC 823/2014	Farmácia	14606	Bacharelado	30/12/14
201514468	Renovação	Port. MEC 1096/2015	Física	96949	Licenciatura	23/12/15
201419387	Renovação	Port. MEC 823/2014	Fisioterapia	119916	Bacharelado	30/12/14
201513751	Renovação	Port. MEC 1096/2015	Geografia	1108033	Bacharelado	23/12/15
201512547	Renovação	Port. MEC 1096/2015	Geografia	1108035	Licenciatura	23/12/15
201513502	Reconhecimento	Port. MEC 1096/2015	História	119914	Licenciatura	23/12/15
201616482	Renovação	Port. MEC 1344/2017	Letras	1168401	Licenciatura	21/12/16
201350903	Renovação	Port. MEC 797/2017	Matemática	96955	Licenciatura	25/7/13
201714548	Reconhecimento	Protocolado	Medicina	1205273	Bacharelado	11/9/2017
201420927	Renovação	Port. MEC 823/2014	Nutrição	20121	Bacharelado	30/12/14
201419963	Renovação	Port. MEC 823/2014	Odontologia	14607	Bacharelado	30/12/14
201513995	Renovação	Port. MEC 1096/2015	Pedagogia	96953	Licenciatura	23/12/15



Nº e-MEC	ATO	SITUAÇÃO	CURSO	CÓDIGO	GRAU	CADASTRADO EM
2014133389	Reconhecimento	Port. MEC 293/2016	Pedagogia	1170205	Licenciatura	5/9/14
201512040	Renovação	Port. MEC 1096/2015	Química	64794	Bacharelado	23/12/15
201514164	Renovação	Port. MEC 1096/2015	Química	105674	Licenciatura	23/12/15
201202978	Reconhecimento	Port. MEC 499/2015	Química/EAD	122774	Licenciatura	20/3/12
EM EXTINÇÃO						
201117096	Reconhecimento	Port. MEC 605/2013	Letras	119928	Bacharelado	9/12/11
201116424	Reconhecimento	Port. MEC 383/2017	Letras	119932	Licenciatura	9/11/11
POÇOS DE CALDAS						
201350766	Renovação	Port. MEC 037/2012	BI Ciência e Tecnologia	120515	Bacharelado	25/7/13
201511783	Reconhecimento	Port. MEC 1096/2015	Eng. Ambiental	1161400	Bacharelado	13/12/15
201306748	Reconhecimento	Port. MEC 044/2015	Eng. de Minas	1161117	Bacharelado	23/4/13
201514325	Reconhecimento	Port. MEC 1096/2015	Eng. Química	1161118	Bacharelado	23/12/15
VARGINHA						
201707687	Renovação	Port. MEC 272/2017	Administração Pública	1160421	Bacharelado	31/3/2017
201351932	Renovação	Protocolado	BI Ciência e Economia	120513	Bacharelado	25/7/13
201721875	Renovação	Protocolado	Ciências Atuariais	1161116	Bacharelado	18/12/2017
201707688	Renovação	Port. MEC 272/2017	Ciências Econômicas	1161235	Bacharelado	6/12/12



Quadro 3 - Cursos que ofertam Libras nos termos do Decreto nº 5626/2005

Cursos de graduação que devem ofertar Libras como disciplina obrigatória	Código do Curso (e-MEC)	Município	Atendimento ao art. 3º do Decreto 5.626/2005	Publicação
Ciências Biológicas Licenciatura	20122	Alfenas-MG	Sim: está ofertando	Endereço da página na internet: http://www.unifal-mg.edu.br/graduacao/cblicpresencial Inclusão da disciplina Libras: Resolução nº 014/2012, de 27 de abril de 2012 – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE
Ciências Biológicas EaD Licenciatura	122772	Polos: Boa Esperança-MG, Formiga-MG e Ilicínea-MG	Sim: está ofertando	Endereço da página na internet: http://www.unifal-mg.edu.br/graduacao/cblicead Inclusão da disciplina Libras: Resolução nº 055/2012, de 17 de dezembro de 2012 – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE
Ciências Sociais Licenciatura	1108041	Alfenas-MG	Sim: está ofertando	Endereço da página na internet: http://www.unifal-mg.edu.br/graduacao/cslic Inclusão da disciplina Libras: Resolução nº 055/2011, de 7 de dezembro de 2011 – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE
Física	96949	Alfenas-MG	Sim: está ofertando	Endereço da página na internet: http://www.unifal-mg.edu.br/graduacao/fislic Inclusão da disciplina Libras: Resolução nº 064/2011, de 21 de junho de 2011 – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE
Geografia Licenciatura	1108035	Alfenas-MG	Sim: está ofertando	Endereço da página na internet: http://www.unifal-mg.edu.br/graduacao/geolic Inclusão da disciplina Libras: Resolução nº 047/2011, de 7 de dezembro de 2011 – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE



Cursos de graduação que devem ofertar Libras como disciplina obrigatória	Código do Curso (e-MEC)	Município	Atendimento ao art. 3º do Decreto 5.626/2005	Publicação
História	119914	Alfenas-MG	Sim: está ofertando	Endereço da página na internet: http://www.unifal-mg.edu.br/graduacao/histlic Inclusão da disciplina Libras: Resolução nº 008/2012, de 29 de março de 2012 – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE
Letras	1168401	Alfenas-MG	Sim: está ofertando	Endereço da página na internet: http://www.unifal-mg.edu.br/graduacao/letrlic Inclusão da disciplina Libras: Resolução nº 058/2011, de 7 de novembro de 2011 – Conselho Universitário - CONSUNI
Matemática	96955	Alfenas-MG	Sim: está ofertando	Endereço da página na internet: http://www.unifal-mg.edu.br/graduacao/matlic Inclusão da disciplina Libras: Resolução nº 054/2012, de 17 de dezembro de 2012 – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE
Pedagogia Licenciatura	96953	Alfenas-MG	Sim: está ofertando	Endereço da página na internet: http://www.unifal-mg.edu.br/graduacao/pedag Inclusão da disciplina Libras: Resolução nº 065/2011, de 21 de dezembro de 2011 – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE
Pedagogia EaD Licenciatura	1170205	Polos: Araras-SP, Bragança Paulista-SP, Campinas-SP, Campo Belo-MG, Conceição do Mato Dentro-MG, Santa Isabel-SP, São João da Boa Vista-SP e Varginha-MG	Sim: está ofertando	Endereço da página na internet: http://www.unifal-mg.edu.br/graduacao/pedagogia_ead Inclusão da disciplina Libras: Resolução nº 002/2011, de 10 de fevereiro de 2011 – Conselho Superior



Cursos de graduação que devem ofertar Libras como disciplina obrigatória	Código do Curso (e-MEC)	Município	Atendimento ao art. 3º do Decreto 5.626/2005	Publicação
Química Licenciatura	105674	Alfenas-MG	Sim: está ofertando	Endereço da página na internet: http://www.unifal-mg.edu.br/graduacao/quimlicpresencial Inclusão da disciplina Libras: Resolução nº 004/2017, de 08 de fevereiro de 2017 – Colegiado da Pró-Reitoria de Graduação
Química EaD Licenciatura	122774	Polos: Campos Gerais-MG, Jales-SP e São João da Boa Vista-SP	Sim: está ofertando	Endereço da página na internet: http://www.unifal-mg.edu.br/graduacao/quimlicead Inclusão da disciplina Libras: Resolução nº 010/2012, de 29 de março de 2012 – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE / Alterada pela Resolução nº 018/2013, de 21 de maio de 2013 – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE



1.5.2 Macroprocessos Finalísticos – Pesquisa e Pós-Graduação

Quadro 4 - Macroprocessos Finalísticos – Pesquisa e Pós-Graduação

Macroprocessos	Descrição	Produtos e serviços	Principais clientes	Subunidades Responsáveis
Promover o desenvolvimento científico, tecnológico e inovador	Recursos institucionais e individuais submetidos e aprovados em órgãos de fomento para desenvolvimento de projetos de pesquisa; implantação de infraestrutura (obras e equipamentos); além de bolsas de iniciação científica, de pós-graduação e de produtividade em pesquisa	Publicações e Patentes; Pesquisas científicas e tecnológicas; Transferência de tecnologias	Pesquisadores	COPG, COPESQ e SFE
Emitir parecer sobre a criação ou desativação de cursos de pós-graduação	Estudos e elaboração de propostas de APCN/CAPES e cursos de especialização Lato Sensu apresentadas por comissões apoiadas pela da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UNIFAL-MG	Mestrados e Doutorados aprovados; pesquisa e ensino de Pós-graduação	Docentes e discentes pesquisadores	COPG
Aprovar o calendário escolar da pós-graduação	Construção, aprovação e disponibilização do calendário no portal eletrônico da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UNIFAL-MG	Calendário de atividades da Pós-graduação	Docentes e discentes dos Programas de Pós-graduação	COPG
Elaborar o regulamento geral da pós-graduação	Encontra-se disponível em: http://www.unifal-mg.edu.br/prppg/legislacao_normas_regimentos_regimentoeregulamentosdapos-graduacao	Regimento da Pós-graduação revisado	Docentes e discentes dos Programas de Pós-graduação	COPG
Elaborar normas para o registro e a avaliação dos projetos de pesquisa	As normas encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: http://www.unifal-mg.edu.br/prppg/?q=normas_ic , quando se tratarem de projetos de iniciação científica. Na Pós-graduação, cabe ao programa estabelecer as normas e orientações para elaboração de projetos de pesquisa.	Normas para registro; projetos de pesquisa - IC, Dissertações e Teses	Docentes e discentes de graduação (Iniciação Científica) e de Programas de Pós-graduação (Lato e Stricto Sensu)	COPG E COPESQ



Macroprocessos	Descrição	Produtos e serviços	Principais clientes	Subunidades Responsáveis
Avaliar projetos de pesquisa	<p>A avaliação dos projetos de iniciação científica é realizada pelo Comitê Interno de Programas de Iniciação Científica e Tecnológica (CIPICTI), de acordo com as normas específicas de iniciação científica da UNIFAL-MG aprovadas pela resolução número 044/2014 de 16 de dezembro de 2014 do CEPE.</p> <p>*Quanto aos projetos de mestrado e doutorado, os colegiados dos respectivos programas de pós-graduação elencam avaliadores ad hoc, conforme a área do conhecimento.</p>	Projetos avaliados e aprovados	Docentes e discentes dos Programas de Pós-graduação e de Iniciação Científica; avaliadores ad-hocs	COPG E COPESQ
Promover a integração dos grupos de pesquisa	<p>São realizadas as seguintes ações: Análise da produtividade científica e da composição dos grupos e a concordância com as Normas de Criação de Grupos de Pesquisa da UNIFAL-MG, disponível em:</p> <p>http://www.unifal-mg.edu.br/prppg/sites/default/files/Arquivos_PRPPG/NORMAS%20CAP.pdf.</p> <p>Estão certificados pela UNIFAL-MG no Diretório do CNPq em 2017, 95 grupos de pesquisa.</p> <p>Atualmente, as informações referentes à produtividade do corpo docente, são consultadas nas plataformas do CNPq e Scopus Durante o ano de 2017 foram lançadas chamadas internas de Apoio aos Grupos de Pesquisa da UNIFAL para o financiamento de equipamentos de pequeno porte, com a finalidade de melhorar a infraestrutura de pesquisa existente na instituição.</p>	Grupos de pesquisa criados, atualizados e certificados	Pesquisadores	COPESQ
Propor convênios de pesquisa com outras instituições	<p>Essas informações estão disponíveis no relatório de gestão apresentado pela Assessoria de Relações Interinstitucionais.</p>	Convênios e eventos	Pesquisadores	COPG, COPESQ



Macroprocessos	Descrição	Produtos e serviços	Principais clientes	Subunidades Responsáveis
Coordenar as publicações relativas à pesquisa e à pós-graduação	Os dados referentes à pós-graduação stricto sensu são compilados periodicamente na Plataforma Sucupira da CAPES, implantada em 2014. O acompanhamento das publicações vinculadas à UNIFAL-MG é feito também por meio das Plataformas Lattes, Sopus, ISI e Scielo. Em 2017, de acordo com o registro na plataforma Scopus, foram publicados 280 artigos de pesquisadores da UNIFAL-MG.	Publicações	Docentes e discentes dos Programas de Pós-graduação e de Iniciação Científica	COPG, COPESQ e SFE
Coordenar o Programa de Capacitação Docente no âmbito da Pós-Graduação (PCDPG)	Durante o ano de 2014, a PRPPG analisou vários processos de afastamento para participação em eventos científicos internacionais. Além disto, a PRPPG deliberou sobre vários afastamentos para realização de doutorado e pós-doutorado. Desde 2013, estão sendo reestruturadas na UNIFAL-MG as normas do PCDPG, por meio de uma Comissão específica. A PRPPG considera que este item é da competência do CPPD, conforme discussões com a PROGEPE.	Processos de afastamento; Normas de afastamento revisadas	Professores Pesquisadores	SFE
Executar todas as demais funções não previstas neste Regimento Geral, mas inerentes à pesquisa e à pós-graduação	A Pró-reitoria, na pessoa da Pró-reitora, do Coordenador de Pesquisa e da Coordenadora de Pós-graduação participaram extensivamente de reuniões internas da UNIFAL-MG nos vários campi, de reuniões com agências de fomento visando obter mais recursos financeiros para pesquisa e pós-graduação e visitas a órgãos governamentais, visando fomentar pesquisa e pós-graduação na UNIFAL-MG, assim como a inserção da Instituição em assuntos pertinentes à sociedade civil. A UNIFAL-MG é representada por esta Pró-reitoria em fóruns de pró-reitores e em outras reuniões sempre que convidada.	Reuniões; regulamentações e recursos obtidos	Pesquisadores	COPG e COPESQ



1.5.3 Macroprocessos Finalísticos – Extensão Universitária

Quadro 5 - Macroprocessos Finalísticos – Extensão Universitária

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Administração Secretaria	- Suporte técnico administrativo e operacional necessário ao funcionamento da Pró-Reitoria de Extensão (Proex).	<ul style="list-style-type: none">- Fornecimento de informação sobre as ações de extensão a órgãos internos e externos;- Apoio logístico às ações de extensão;- Controle da correspondência oficial;- Aquisição, armazenamento e distribuição dos materiais de consumo e permanente para as ações de extensão registradas na Proex;- Reserva de salas do prédio L;- Agendamento e secretariado de reuniões do colegiado de extensão;- Apoio operacional à equipe do Projeto Rondon;- Controle da carga patrimonial;- Acompanhamento da execução orçamentária;- Lançamento e acompanhamento das solicitações de diárias, passagens e despesas de deslocamento e locomoção;- Lançamento do pagamento de bolsas no portal transparência;- Manutenção do ambiente de Secretaria no site da Proex.	Docentes TAEs Discentes Comunidade Externa	Secretaria de Extensão.
Programas e Projetos	- Cadastramento, apoio e supervisão dos Programas e Projetos de Extensão propostos pelas Unidades Acadêmicas e/ou Órgãos suplementares e de apoio da Reitoria.	<ul style="list-style-type: none">- Certificação dos programas e projetos;- Monitoramento do sistema de registro das ações de extensão;- Fornecimento de informações sobre os programas e projetos;- Lançamento de editais internos para distribuição de bolsas e seleção de bolsistas;- Manutenção do ambiente de programas e projetos no site da Proex.	Docentes Taes Discentes Comunidade Externa	Gerência de Programas e Projetos.



Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Cursos e eventos	- Registro e apoio aos cursos de extensão e aos eventos realizados pela UNIFAL-MG propostos por docentes ou técnicos administrativos em educação (TAE) da UNIFAL-MG.	- Apoio logístico e de cerimonial aos eventos; - Apoio logístico aos cursos; - Agendamento auditório Leão de Faria e da Unidade Santa Clara; - Orientação sobre registro de cursos e eventos; - Gerenciamento das ações no CAEX; - Certificação de eventos e cursos; - Monitoramento do sistema de registro das ações de extensão; - Fornecimento de informações sobre os cursos e eventos; - Manutenção do ambiente de Cursos e Eventos no site da Proex.	Docentes Taes Discentes Comunidade Externa	Gerência de Eventos e Cursos.
Prestação de serviços	- Cadastramento, apoio e supervisão das Prestações de serviços propostos pelas Unidades Acadêmicas e/ou Órgãos suplementares e de apoio da Reitoria.	- Orientação sobre registro da prestação de serviços; - Monitoramento do sistema de registro da prestação de serviços na extensão; - Fornecimento de informações sobre prestação de serviços; - Manutenção do ambiente de Prestação de serviços no site da Proex. - Apoio para produção de normativos da prestação de serviços na Universidade.	Docentes Taes Discentes Comunidade Externa	Gerência de Prestação de Serviços
Publicações e outros produtos acadêmicos	- Suporte para a publicação dos produtos acadêmicos produzidos pelas ações de extensão da UNIFAL-MG, bem como apoio a divulgação científica das atividades de extensão da universidade.	- Apoio a produção científica tais como: cartilhas, folders, artigos, vídeos, livros e outros produtos; - Apoio à publicação de anais dos eventos da UNIFAL-MG no site; - Produção do jornal da extensão – “Extensão em destaque”; - Monitoramento da produção acadêmica vinculada às atividades extensionistas; - Manutenção do ambiente de Publicações e outros produtos acadêmicos no site da Proex.	Docentes Taes Discentes Comunidade Externa	Gerência de publicações e outros produtos acadêmicos



Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Arte e Cultura	- Estimular, promover, apoiar, preservar e difundir a dimensão cultural da comunidade universitária, além de viabilizar e gerir a realização de eventos culturais e estimular a formação de grupos e a realização de programas de intercâmbio cultural com outras instituições e/ou com a comunidade	<ul style="list-style-type: none">- Divulgação de ações culturais na UNIFAL-MG e para comunidade externa;- Elaboração de projetos e programas de atividades culturais para os campi UNIFAL-MG;- Estruturação de editais internos para desenvolver atividades de Arte na UNIFAL-MG;- Estruturação de uma agenda Cultural para a UNIFAL-MG;- Suporte logístico as ações de arte e cultura;- Manutenção do ambiente de Arte e cultura no site da Proex;- Colaborar com a execução do Corredor Cultural entre as Universidades Públicas de Minas Gerais.	Docentes Taes Discentes Comunidade Externa	Gerência de Arte e Cultura



2 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL

2.1 Planejamento Organizacional

2.1.1 Descrição sintética dos objetivos do exercício

Os objetivos e metas estabelecidas para o exercício foram definidos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). Esse documento é o instrumento de planejamento e gestão que considera a identidade da UNIFAL-MG no que diz respeito a sua filosofia de trabalho, missão a que se propõem, os seus valores e a sua visão de futuro, materializados nos objetivos estratégicos e suas respectivas metas. Vale destacar que o PDI é resultado do trabalho de toda comunidade acadêmica e possibilita a orientação das atividades desenvolvidas na Instituição. O mecanismo para sua construção partiu de um processo de avaliação passado e presente e planejando com foco no futuro, traçando diretrizes para seu desenvolvimento acadêmico, organizacional e físico.

Os objetivos foram estrategicamente divididos em cinco áreas, nas quais foram agrupadas em áreas estratégicas:

I - Ensino:

- a. Objetivo 1: Monitorar e alcançar patamares superiores dos indicadores de qualidade dos cursos.
Metas: Dobrar a quantidade de cursos com nota de CPC igual a 5.
- b. Objetivo 2: Criar novos cursos.
Metas: 10 cursos de Graduação; 5 cursos de Pós-Graduação; Participação na totalidade dos projetos/editais.
- c. Objetivo 3: Monitorar e alcançar patamares superiores dos indicadores de qualidade dos cursos de pós-graduação.
Metas: 50% dos cursos com nota 3 para nota 4; 50% dos cursos com nota 4 para nota 5.
- d. Objetivo 4: Diminuir o número de vagas ociosas.
Metas: Reduzir em 20% o percentual de vagas ociosas atuais.
- e. Objetivo 5: Fomentar a cooperação institucional, interinstitucional, nacional e internacional.



Metas: Aumentar, ao menos, 20%; 1 nacional e uma internacional; Aumentar, ao menos, 50%; Aumentar, ao menos, 5%; Implementar conteúdo em Inglês e Espanhol; Realizar de uma ação semestral.

- f. Objetivo 6: Implementar políticas de empreendedorismo e inovação.
Metas: 50% dos docentes capacitados; Realizar, ao menos, uma ação semestral sobre empreendedorismo; Aumentar em 50% o número de Empresas Júnior.
- g. Objetivo 7: Incentivar e adotar metodologias de Educação a Distância e/ou tecnologias inovadoras.
Metas: Adotar em 20% dos cursos presenciais recursos da EAD; Ampliar em 10% número de ações para melhores condições de acessibilidade;
- h. Objetivo 8: Ampliar a captação de recursos públicos e privados para ampliação, manutenção e desenvolvimento das ações de ensino.
Metas: Aumentar em 50% do montante captado no período do PDI 2011-2015.
- i. Objetivo 9: Fortalecer a manutenção e adequação da infraestrutura para a realização dos cursos.

Metas: Atender em 100% a demanda de manutenção e adequação da infraestrutura
- j. Objetivo 10: Criar uma Política de Identificação de Egresso.
Metas: Desenvolver uma ação, ao ano, visando o acompanhamento de egressos

II - Pesquisa:

- a. Objetivo 1: Analisar e avaliar os medidores de produtividade visando a verificar os efeitos nos programas.
Metas: Aumentar em 5% ao ano a produção científica e tecnológica;
- b. Objetivo 2: Fomentar a cooperação entre a UNIFAL-MG com diferentes instituições nacionais e internacionais.
Metas: Aumentar, ao menos, 20%; Implantar, ao menos, 2 projetos; Implementar conteúdo em Inglês e Espanhol; Aumentar, pelo menos, 20%; Aumentar, pelo menos, 20%.



- c. Objetivo 3: Incentivar a produção com qualidade que permita a publicação em periódicos indexados e com Qualis A1, A2, B1 e B2 e, conseqüentemente, o aumento de bolsistas de produtividade e de grupos de pesquisa.
Metas: Aumentar 5% ao ano; Aumentar 10% ao ano.
- d. Objetivo 4: Incentivar a produção tecnológica, o registro de produtos, de programas de computador e demais inovações tecnológicas.
Metas: Aumentar em, pelo menos, 20%.
- e. Objetivo 5: Incentivar a obtenção de recursos externos à UNIFAL-MG junto às agências e realizar parcerias com empresas.
Metas: Aumentar 5% ao ano.
- f. Objetivo 6: Apoiar a divulgação, na UNIFAL-MG, da produção intelectual em nível nacional e internacional.
Metas: Aumentar 5% ao ano.
- g. Objetivo 7: Fomentar a organização de eventos científicos de nível nacional e internacional.
Metas: Realizar um evento anual.
- h. Objetivo 8: Ampliar o número de publicações com qualidade envolvendo, principalmente, os discentes.
Metas: Aumentar em 5% ao ano.
- i. Objetivo 9: Fomentar ações para o desenvolvimento de pesquisas com interface com a extensão.
Metas: Realizar 10 ações ao ano; Publicar 1 edital ao ano.
- j. Objetivo 10: Estimular a participação de docentes e alunos em interface de pesquisa e extensão.
Metas: Ampliar em 10% ao ano.
- k. Objetivo 11: Institucionalizar pesquisadores seniores, pós-doutorados e professores visitantes.
Metas: Receber 6 pesquisadores sêniores; Aumentar em 10% ao ano no número de pós-doutorandos; Receber 6 pesquisadores visitantes.
- l. Objetivo 12: Incentivar a solicitação de captação de recursos públicos e privados para infraestrutura de pesquisa e pós-graduação.
Metas: Aumentar 10% ao ano;



- m. Objetivo 13: Implantação de um Centro de Bioterismo de Criação.
Metas: Concluir o levantamento da demanda com os responsáveis e propiciar a implantação até 2018, de acordo com a disponibilidade orçamentária.

III - Extensão:

- a. Objetivo 1: Fomentar a interação entre universidade e outros setores da sociedade, bem como com grupos sociais.
Metas: Ampliar o percentual do indicador em incremento igual ao incremento percentual da quantidade de discentes de graduação e pós-graduação no período.
- b. Objetivo 2: Aprimorar a comunicação entre a Extensão e as comunidades interna e externa à UNIFAL-MG.
Metas: Ampliar o percentual do indicador em incremento igual ao incremento percentual da quantidade de discentes de graduação e pós-graduação no período.
- c. Objetivo 3: Fomentar quali-quantitativamente as ações culturais universitárias.
Metas: Ampliar o percentual do indicador em incremento igual ao incremento percentual da quantidade de discentes de graduação e pós-graduação no período.
- d. Objetivo 4: Auxiliar as ações das empresas juniores.
Metas: Ampliar o percentual do indicador em incremento igual ao incremento percentual da quantidade de discentes de graduação e pós-graduação no período.
- e. Objetivo 5: Atuar expressivamente junto às políticas nacionais de extensão e consolidar a política interna de extensão universitária.
Metas: Ampliar em 50% a quantidade de participantes; Alcançar 80% de participação nos Fóruns.
- f. Objetivo 6: – Adequar as normativas internas com vistas ao atendimento do que preconiza a estratégia 12.7 do Plano Nacional de Educação para o decênio 2014-2024.
Metas: Alcançar 50% dos cursos de graduação com a estratégia 12.7 do Plano Nacional de Educação.



- g. **Objetivo 7:** Potencializar a participação, nas ações de extensão, dos discentes de todos os *campi*, turnos, e diferentes modalidades de ensino (presencial, a distância, graduação e pós-graduação).
Metas: Ampliar o percentual do indicador em incremento igual ao incremento percentual da quantidade de discentes de graduação e pós-graduação no período; Ampliar em 10% a quantidade de bolsas.
- h. **Objetivo 8:** Captar recursos públicos e privados para ampliação, manutenção e desenvolvimento das ações de extensão.
Metas: Ampliar em 10% a captação de recursos.
- i. **Objetivo 9:** Estimular intercâmbio internacional para trocas de experiências em ações de extensão.
Metas: Ampliar o percentual do indicador em incremento igual a uma vez e meia o incremento percentual da quantidade de discentes de graduação e pós-graduação no período.

IV - Qualidade de Vida:

- a. **Objetivo 1:** Implantar projetos/ações voltados para a melhoria da qualidade de vida dos discentes, com ênfase em promoção e prevenção em saúde.
Metas: Desenvolver ações capazes de contribuir para a resolução de pelo menos 90% dos problemas evidenciados, capazes de interferir na saúde do discente; Ampliar em 50% o número de atendimentos.
- b. **Objetivo 2:** Implantar assistência à saúde física e psicológica direcionada aos estudantes.
Metas: Estabelecer parcerias com as clinica escola de fisioterapia e odontologia da instituição; Estabelecimento de parceria da instituição com as secretarias de saúde dos municípios de Alfenas, Poços de Caldas e Varginha para os atendimentos caracterizados como urgência.
- c. **Objetivo 3:** Aprimorar a assistência estudantil.
Metas: Finalização da construção dos restaurantes universitários no Campus de Varginha e no da Unidade II de Alfenas; Utilizar a disponibilidade orçamentária de forma a atender o maior número possível dos alunos em vulnerabilidade socioeconômica, prevendo-se um mínimo de ampliação de 5% ao ano.



- d. Objetivo 4: Aprimorar o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão.
Metas: Ampliar em 5% ao ano o número de pessoas atendidas; Ampliar em 10% ao ano o número de ações implantadas; Implantação do Núcleo nos *campi* fora de sede.
- e. Objetivo 5: Aprimorar e ampliar os projetos/ações voltados para a melhoria da qualidade de vida do trabalhador, com ênfase na promoção e prevenção em segurança e saúde.
Metas: Ampliar em até 50% o número de projetos/ações existentes; Ampliar em 30% o número de pessoas atendidas nos projetos e ações; Ampliar em 30% a equipe multiprofissional vinculada à Comissão de Qualidade de Vida no Trabalho.
- f. Objetivo 6: Aprimorar e alinhar atividades de capacitação aos objetivos estratégicos voltados para qualidade de vida do trabalhador, com ênfase na promoção e prevenção em segurança e saúde.
Metas: Capacitar de 10% a 30% dos servidores; 5 ações/ano de capacitação voltadas à QVT.
- g. Objetivo 7: Organizar eventos voltados para qualidade de vida do trabalhador como forma de integração e socialização entre servidores e universidade.
Metas: Realizar pelo menos um evento por semestre.
- h. Objetivo 8: Adaptar e criar espaços voltados para a qualidade de vida da comunidade universitária, com ênfase na promoção e prevenção em segurança.
Metas: Obter um espaço específico para realização das atividades de QVT em cada *campus*.
- i. Objetivo 9: Implantação de políticas de valorização do patrimônio Humano organizacional.
Metas: Aumentar em 50% o número de políticas existentes.
- j. Objetivo 10: Ampliar os recursos públicos destinados à capacitação dos servidores.
Metas: Aumentar em 40% o valor dos recursos destinados à capacitação dos servidores.

V - Gestão Universitária:

- a. Objetivo 1: Mapear, modernizar e otimizar os processos administrativos e acadêmicos.



Metas: Mapear, modernizar e otimizar 100% dos processos administrativos críticos

- b. Objetivo 2: Ampliar as ações de descentralização.
Metas: Definir as ações de descentralização nas áreas prioritárias e efetivar a gestão com descentralização orçamentária para os *campi*
- c. Objetivo 3: Aperfeiçoar e acompanhar o sistema de autoavaliação institucional pelos gestores.
Metas: Aumentar em 20% ao ano a participação; Desenvolver ações para 90% dos problemas evidenciados.
- d. Objetivo 4: Aprimorar e ampliar os meios de comunicação.
Metas: Criar um núcleo de gestão de conhecimento; Ampliar em 20% os canais de comunicação.
- e. Objetivo 5: Aprimorar ações para a segurança pessoal, patrimonial.
Metas: Ampliar em 50% as ações.
- f. Objetivo 6: Implantar programa de segurança de informação.
Metas: Discutir, publicar e implantar política de segurança da informação até 2016.
- g. Objetivo 7: Aperfeiçoar o processo de gestão de TI com um planejamento bianual, alinhado ao PDI.
Metas: Finalizar o Plano Diretor até 2017.
- h. Objetivo 8: Aprimorar as políticas de gestão ambiental.
Metas: Atingir 40% metas do Plano de Logística Sustentável.
- i. Objetivo 9: Criar e executar políticas de expansão e modernização contínuas das áreas físicas.
Metas: Elaborar o Plano Diretor dos Campi até 2018; Atender, pelo menos, 50% a demanda de espaço físico.
- j. Objetivo 10: Implantar processo de gestão de risco.
Metas: Identificar os processos de Gestão de Risco e implantar 100% dos processos críticos.
- k. Objetivo 11: Desenvolver metodologia para elaboração do planejamento estratégico das Unidades Acadêmicas e dos *Campi*.



Metas: Elaborar o planejamento estratégico de todas as unidades acadêmicas e *Campi*.

- l. Objetivo 12: Criar e implantar política multicampi.
Metas: Elaboração da política multicampi até o final de 2020
- m. Objetivo 13: Desenvolver e implantar o Sistema de Informação de Custos – SIC.
Metas: Identificar e mensurar os custos dos objetos críticos.
- n. Objetivo 14: Desenvolver e manter um Sistema Integrado de Informação, Produção Científica e Tecnológica.
Metas: Implantação do Sistema até 2017.
- o. Objetivo 15: Desenvolver uma matriz de atividades de ensino de graduação e pós-graduação, pesquisa, extensão e gestão.
Metas: Implantação da matriz até 2017.
- p. Objetivo 16: Ampliar a captação de recursos humanos.
Metas: Atingir a relação estabelecida pelo Ministério da Educação; Ampliar pelo menos 15 docentes.
- q. Objetivo 17: Criar política de dimensionamento e alocação de pessoal.
Metas: Criar uma Política de dimensionamento até o final de 2020.
- r. Objetivo 18: Ampliar ações de capacitação e qualificação.
Metas: Ampliar em 20% o número de ações de capacitação; Ampliar em 30% o número de servidores capacitados.
- s. Objetivo 19: Aprimorar e ampliar a infraestrutura de tecnologia de informação.
Metas: 100% de consolidação do Datacenter.
- t. Objetivo 20: Aprimorar e ampliar a infraestrutura para eventos.
Metas: Construção de um auditório para 350 pessoas no Campus Avançado de Varginha e na Unidade Santa Clara em Alfenas. Construção de um auditório na Sede para 600 pessoas. Capacitar 10 servidores para trabalhar nos eventos.



2.1.2 Estágio de implementação do planejamento estratégico

O PDI referente ao período 2016-2020, aprovado no CONSUNI - Resolução nº 100/2015, de 30 de novembro 2015, foi implementado em 2016, e, tem sido acompanhado por meio do plano anual de metas (ações) proposto pelas unidades responsáveis para o alcance dos objetivos estabelecidos. As ações fornecidas no período de 2016 a 2017 estão sendo compiladas e monitoradas pela Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional (CDI) da Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional – Proplan, por meio do software ForPDI, sistema de plataforma aberta de gestão e acompanhamento de dados, oriundo do projeto: “*Informatização do Plano de Desenvolvimento Institucional da UNIFAL-MG*”.

2.1.3 Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) apresenta à missão pela qual a UNIFAL-MG se propõe, bem como a sua visão e os valores, desdobrando-os nos seus respectivos objetivos estratégicos e suas metas. Por isso, para que a comunidade acadêmica compreenda melhor esse desdobramento, a UNIFAL-MG buscou demonstrar esse relacionamento dentro dos objetivos estratégicos discriminados em metas, indicadores e meios de verificação, conforme explicitado no item 1.1.1. A UNIFAL-MG definiu como sua Missão, Visão e Valores institucionais abaixo:

- **Missão**

Promover a formação plena do ser humano, gerando, sistematizando e difundindo o conhecimento, comprometendo-se com a excelência no ensino, na pesquisa e na extensão, com base nos princípios da reflexão crítica, da ética, da liberdade de expressão, da solidariedade, da justiça, da inclusão social, da democracia, da inovação e da sustentabilidade.

- **Visão**

Ser conhecida por sua excelência acadêmica, científica, cultural e social nos cenários nacional e internacional.

- **Valores**

Ética
Excelência
Eficiência
Inovação



Sustentabilidade
Pluralidade
Transparência

2.2 Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos

O monitoramento é uma etapa essencial para o acompanhamento das ações estabelecidas, bem como a verificação dos seus resultados alcançados. Nesse sentido, os dados referentes aos exercícios anteriores são solicitados as unidades responsáveis pela sua gestão e, por sua vez compilados, transferidos e analisados por meio do software ForPDI para acompanhar o desempenho das metas e dos objetivos do PDI na instituição durante o período de 2016 a 2020. A ferramenta software ForPDI encontra-se disponível no site: http://unifal.forpdi.org/#!/login?_k=1mwr25.

2.3 Desempenho Orçamentário

Com a transformação de Centro Universitário em Universidade em 2005, iniciou-se na UNIFAL-MG o processo de adequação ao novo ordenamento jurídico. Foi instituída comissão de elaboração do Estatuto e Regimento Geral da Universidade. O Estatuto foi aprovado pelo Conselho Superior da Universidade pela Resolução N° 040 de 2007 e recomendado pelo Ministério da Educação através da Portaria N° 302, de 16 de abril de 2008. O Regimento Geral teve ampla participação dos diversos segmentos da comunidade acadêmica e foi aprovado pela Resolução 004/2010 do então Conselho Superior da UNIFAL-MG, no dia 09 de abril de 2010.

O Relatório de Gestão referente ao exercício de 2017 sintetiza os resultados alcançados pela Unidade Jurisdicionada observando-se os seus objetivos citados no **tópico 1.1 Finalidade e Competências**. É importante salientar que a UNIFAL-MG é uma Instituição autônoma na utilização dos créditos orçamentários e recursos financeiros sob sua responsabilidade, respeitadas as Leis, e orientados pelos normativos internos que trazem atualizadas as responsabilidades Institucionais por meio de suas competências e objetivos.

Para se atingir os objetivos traçados no Regimento Geral e no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, existe um processo de planejamento e gestão orçamentária, que inicia-se no ano anterior ao da execução. Dessa forma, para o orçamento de 2017 houve todo um processo de planejamento desde o início do ano de 2016. Quando da elaboração da proposta orçamentária foi realizado um levantamento do histórico das principais despesas de manutenção, assim como dos investimentos prioritários e necessários à Instituição, limitados pelo orçamento disponibilizado pelo Ministério da Educação. É importante destacar que a UNIFAL-MG é um dos órgãos vinculados ao Ministério da Educação e faz parte do grupo de Instituições incumbidas de atingirem objetivos delineados



em Programas Orçamentários de Governo. Dessa forma, a UNIFAL-MG não gerencia “Programas de Governo”, mas Ações Orçamentárias que possuem metas, indicadores e orçamento específico. Os resultados das Ações Orçamentárias obtidos farão parte dos resultados globais dos “Programas de Governo” que serão divulgados pelo Governo Central.

Os créditos são alocados em Ações Orçamentárias, onde devem ser respeitadas suas finalidades. A UNIFAL-MG, ainda define recursos específicos em subações internas para Pesquisa, Graduação, Pós-Graduação, Acervo Bibliográfico e Extensão, dentre outros. Há também a política institucional realizada de alocação de recursos às Unidades Acadêmicas, definindo responsabilidades sobre a gestão de insumos necessários ao funcionamento dos cursos de graduação no intuito de otimizar a utilização dos recursos. O Quadro 6 a seguir apresenta uma amplitude geral do orçamento total da UNIFAL-MG em 2017, que será especificado no decorrer do Relatório de Gestão.

2.3.1 Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade

Quadro 6 - Ações Orçamentárias da Unidade Prestadora de Contas (UPC) em 2017

Ação	LOA (R\$)	Autorizado (R\$)	Empenhado (R\$)	Percentual Executado
Ação 20GK – Fomento às ações de Ensino, Pesquisa e Extensão	1.568.893,00	1.568.893,00	1.367.604,06	87,17%
Ação 20RK - Funcionamento das Universidades Federais	27.644.101,00	27.644.101,00	26.955.053,94	97,51%
Ação 4002 - Assistência ao Estudante do Ensino Superior	5.493.683,00	5.493.683,00	5.481.459,92	99,78%
Ação 8282 - Reestruturação e Expansão das Universidades Federais	4.306.315,00	4.306.315,00	4.302.640,71	99,91%
Ação - 20TP - Pagamento de Pessoal Ativo da União	111.012.900,00	120.760.393,00	119.758.807,52	99,17%
Ação - 2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	2.166.876,00	2.203.169,00	2.201.997,56	99,95%
Ação - 2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	656.376,00	765.338,00	750.931,35	98,12%
Ação - 2011- Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	51.552,00	51.552,00	45.536,18	88,33%
Ação - 2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	4.798.296,00	4.853.559,00	4.833.753,70	99,59%
Ação - 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	308.768,00	308.768,00	295.344,26	95,65%



Ação - 00M1 - Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	46.044,00	86.044,00	68.329,10	79,41%
Ação - 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	20.161.050,00	21.592.555,00	21.396.960,12	99,09%
Ação - 0181 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	26.511.781,00	27.340.792,00	26.770.228,70	97,91%
Ação - 00PW - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	40.000,00	40.000,00	40.000,00	100,00%
Total	204.766.635,00	217.015.162,00	214.268.647,12	98,73%

A UNIFAL-MG executou 98,73% do orçamento autorizado para o ano de 2017, a diferença entre o valor autorizado em Lei e o valor empenhado (R\$ 2.746.514,90) ocorreu, em partes, pela falta de repasse de parte do limite orçamentário referente ao orçamento autorizado de 2017 e, também, pelas das despesas não executadas que referem-se aos benefícios aos servidores, previdência e folha de pagamento que são despesas obrigatórias.

Ressalta-se ainda que em 29/12/2017 houve um repasse de R\$ 1.800.000,00 no limite orçamentário de custeio/capital para o fechamento das despesas diversas do exercício, em que foram adquiridos equipamentos e mobiliários definidos como prioridade 1 pelas Unidades Acadêmicas cujas empresas fornecedoras estavam autorizadas a contratar com o serviço público e que o pregão ainda encontrava-se vigente, equipamentos e mobiliários que irão estruturar os novos prédios BTC (Bases Técnicas Cirúrgicas) e CEM (Clínica de Especialidades Médicas) da Unidade Santa Clara.

2.3.1.1 Ação 20GK - Fomento às ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Quadro 7 - Ação 20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Identificação da Ação	
Responsabilidade da UPC na execução da ação	() Integral (x) Parcial
Código	20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão Tipo: Atividade
Descrição	Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino



	serviço- comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.					
Iniciativa	Realização de ações voltadas para a efetividade da expansão e inclusão da educação superior, com a indução da oferta alinhada às necessidades regionais e às metas de desenvolvimento econômico e social do país. Código: 061Y					
Objetivo	Ampliar o acesso à educação superior de qualidade, na graduação e na pós-graduação, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão e a aprendizagem ao longo da vida, fortalecendo a ciência, a tecnologia e a inovação, apoiando atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como aperfeiçoando as atividades de avaliação, supervisão e regulação, e considerando as metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação 2014-2024. Código: 1010					
Programa	Educação de qualidade para todos Código: 2080 Tipo: Temático					
Unidade Orçamentária	153028 – Universidade Federal de Alfenas					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outros					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
1.568.893,00	1.568.893,00	1.367.604,06	1.156.330,05	1.156.330,05	0,00	211.274,01
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada (*)	Realizada	
Iniciativa Apoiada - Considera-se Iniciativa apoiada programa ou projeto educacional, de pesquisa científica-tecnológica, de educação tutorial, de formação e aperfeiçoamento na área de saúde, e de extensão universitária promovido; evento científico e cultural promovido; bem como iniciativa de fomento às ações de graduação, pós-graduação, ensino, pesquisa e extensão promovida com recursos desta ação orçamentária.		Unidade	7	7	7	



Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
1.140.188,69	1.140.186,05	2,64	Iniciativa Apoiada	Unidade	3

A Ação 20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão tem como produto a iniciativa apoiada, sendo um programa ou projeto educacional de pesquisa científico-tecnológica, de educação tutorial, de formação e aperfeiçoamento na área de saúde, e de extensão universitária promovida; evento científico e cultural promovido; bem como iniciativa de fomento às ações de graduação, pós-graduação, ensino, pesquisa e extensão promovida com recursos desta ação orçamentária. No momento da Proposta Orçamentária de 2017 estipulou-se uma previsão de 7 iniciativas apoiadas a serem viabilizados em virtude da pactuação com o Ministério da Educação: Um programa (Idioma sem Fronteiras), 6 Iniciativas apoiadas: Pesquisa Universitária; Pós-Graduação; Pesquisa; Extensão, Graduação; Ações Culturais e Ações de Sustentabilidade da Universidade. No período de janeiro a dezembro de 2017, todas as iniciativas apoiadas foram executadas. Para as iniciativas apoiadas de pesquisa e pós-graduação foram adquiridos equipamentos de acordo com as prioridades definidas pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação. Os recursos para o atendimento da iniciativa apoiada referente ao Idioma sem Fronteiras foram utilizados para pagamento de diárias e um estagiário para o apoio administrativo para a aplicação dos testes TOEFL aos estudantes. Com recursos para o atendimento da iniciativa apoiada referentes às ações de Extensão, Ações Culturais e Ações de Sustentabilidade, foram adquiridos equipamentos e materiais permanentes, pagamento de bolsas, diárias, dentre outras despesas definidas prioritárias para a Pró-Reitoria de Extensão e Comissão de Sustentabilidade. Na iniciativa de ações de Graduação foram pagas bolsas de monitoria e diárias.

2.3.1.1.1 Subação DVIF - Programa Idioma Sem Fronteiras 2017

O Núcleo de Idiomas da UNIFAL-MG (Nucli-UNIFAL-MG) está vinculado à Reitoria da universidade e atua em conjunto com a Assessoria de Relações Interinstitucionais. Foi criado para atender às exigências do Programa Federal – Idiomas sem fronteiras, que coordena as atividades voltadas para a formação de docentes, servidores e estudantes da graduação e da pós-graduação da UNIFAL-MG.

Em relação às ações desenvolvidas pela Coordenação da Profa Rosângela, foram realizadas: a) reuniões com o Reitor e, posteriormente, com Pró-Reitores de Graduação a fim de negociar a disponibilização de estagiários para ministrarem cursos de inglês e português para estrangeiros; b) levantamento e análise dos resultados dos candidatos que prestaram o TOEFL; c) levantamento de informações sobre o funcionamento de outros Núcleos de



Idiomas e experiências exitosas a fim de reestruturar o Plano de Ação para 2017; d) reativação da página do Nucli no Facebook, do e-mail e site institucional; e) organização e preparação de materiais para a aplicação do TOEFL, incluindo a divulgação; f) participação de duas reuniões em Brasília sobre a inclusão de Português para Estrangeiros, recredenciamento das universidades por meio de edital/chamada pública com foco na internacionalização e ensino de idiomas para fins acadêmicos, necessidade de implantar ações de políticas linguísticas na universidade e análise das ações do programa no âmbito nacional; g) inserção de dados no sistema IsF; h) encaminhamento de dados para atualização do sistema do IsF para contemplar novos servidores e discentes e i) ações no âmbito administrativo.

Em termos de infraestrutura do Nucli, a sala encontra-se equipada, com acesso à internet e telefone, uma pequena biblioteca de apoio aos docentes e alguns equipamentos de apoio encontram-se à disposição de futuros docentes e supervisores.

As ações elencadas no plano de trabalho foram executadas seguindo as orientações do IsF, sendo adaptadas após o contingenciamento de gastos. Para garantir o funcionamento do Nucli, em especial a aplicação do TOEFL – ITP, a UNIFAL-MG arcou com parte das despesas relativas a pagamento de diárias e passagens, bem como gratificação de encargos de cursos e concursos. No atual momento, a Coordenação está participando de fóruns virtuais com a equipe do IsF a fim de elaborar um novo Plano de Ação objetivando o recredenciamento da UNIFAL-MG.

2.3.1.2 Ação 20RK - Funcionamento das Universidades Federais de Ensino Superior

Quadro 8 - Ação 20RK – Funcionamento das Universidades Federais de Ensino Superior

Identificação da Ação	
Responsabilidade da UPC na execução da ação	() Integral (x) Parcial
Código	20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior Tipo: Atividade
Descrição	Apoio a gestão administrativa, financeira e técnica, ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão das Instituições Federais de Educação Superior, bem como definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional nas modalidades presencial e à distância. Também apoia ações tais como: manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.



Iniciativa	Realização de ações voltadas para a efetividade da expansão e inclusão da educação superior, com a indução da oferta alinhada às necessidades regionais e às metas de desenvolvimento econômico e social do país. Código: 061Y						
Objetivo	Ampliar o acesso à educação superior de qualidade, na graduação e na pós-graduação, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão e a aprendizagem ao longo da vida, fortalecendo a ciência, a tecnologia e a inovação, apoiando atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como aperfeiçoando as atividades de avaliação, supervisão e regulação, e considerando as metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação 2014-2024. Código: 1010						
Programa	Educação de qualidade para todos Código: 2080 Tipo: Temático						
Unidade Orçamentária	153028 – Universidade Federal de Alfenas						
Ação Prioritária	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria <input type="checkbox"/> Outros						
Lei Orçamentária do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício		
Inicial	Final	Empenhada	Liquidadada	Paga	Processados	Não Processados	
27.644.101,00	27.644.101,00	26.955.053,94	22.125.451,20	21.936.129,77	0,00	4.829.602,74	
Execução Física							
Descrição da meta				Unidade de medida	Meta		
					Prevista	Reprograda	Realizada
Estudante Matriculado - Considera-se Estudante matriculado o estudante com matrícula na instituição, no exercício, independentemente do ano de ingresso e da situação acadêmica.				Unidade	7.700	6.354	6.528
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas				
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada		
5.583.710,96	5.308.834,46	274.876,50	Estudante Matriculado	Unidade	6.167		

A Ação 20RK é a principal ação de manutenção da Universidade. Nela são alocados os recursos destinados a: limpeza; vigilância; apoio administrativo; reprografia; Imprensa Oficial e divulgação de atos administrativos em outros meios de comunicação; energia elétrica; água e esgoto; postagens e malote dos correios; combustível; manutenção de equipamentos; frete e manutenção de veículos; telecomunicações; diárias e passagens; infraestrutura de TI; manutenção de imóveis; pagamento de fiscais em concursos e processos



seletivos; reformas; materiais elétricos; materiais de consumo dos cursos de graduação e materiais de expediente.

Com os recursos desta ação a UNIFAL-MG ainda direciona recursos para as despesas de acervo bibliográfico e do programa de Qualidade de Vida no Trabalho, dentre outras despesas eventuais que surgem no decorrer do exercício e que são necessárias ao pleno funcionamento das atividades acadêmicas da Universidade.

O indicador desta ação mede o número de estudantes matriculados no exercício de 2017. A previsão de acordo com a Proposta Orçamentária foi de 7.700 alunos incluindo graduação presencial nos três campi e também alunos de pós-graduação (mestrado e doutorado). Com dados apurados até 31/12/2017, verificou-se que há na UNIFAL-MG, 5.606 (cinco mil, seiscentos e seis) alunos matriculados nos cursos de graduação e 677 (seiscentos e setenta e sete) alunos de pós-graduação, perfazendo um total de 6.283 (seis mil, duzentos e oitenta e três) alunos matriculados o que representa 81,61% do que havia sido previsto na Proposta Orçamentária 2017. Obs.: O quantitativo de matriculados auferido para 2017 foi 6.528, pois esse foi o número do matriculados no 1º semestre de 2017 e, considerando que esse quantitativo foi maior que o 2º semestre (6.283), pois o número de concluintes ao término do 1º semestre foi maior que número de ingressantes no 2º semestre.

Quanto ao orçamento, foi disponibilizado na Lei Orçamentária mais os créditos adicionais um total de R\$ 27.644.101,00, no qual foram empenhados R\$ 26.963.093,11. Portanto, foram empenhados 97,53% do orçamento inicial previsto. Ressalta-se que do orçamento total previsto na LOA 2017 para despesas com custeio e capital (exceto benefícios) houve um montante de R\$ 911.617,94 de limite orçamentário que não foi repassado dos quais R\$ 681.007,89 não utilizados por falta de limite pertenciam a ação 20RK. O número de vagas disponibilizadas em 2017 foi: 2.099 (graduação) + 493 (pós)= 2.592 Com recursos de restos a pagar foram pagos os meses de dezembro 2016 pela prestação de diversos serviços como de energia elétrica, água e esgoto, funcionários terceirizados, bem como o pagamento de materiais e equipamentos empenhados em 2016 que ainda não haviam sido entregues em 2016.

2.3.1.2.1 Subações DDFP – Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação e DDPE – Fomento à Pesquisa Universitária

Antes do detalhamento destas subações cabe destacar que, embora os recursos financeiros sejam locados separadamente entre a pesquisa e a pós-graduação, para a execução do planejamento e funcionamento da PRPPG são realizadas complementações e remanejamentos entre as ações.

O contingenciamento realizado (cortes de 30% nos recursos de capital; 10% nos recursos de custeio, e 15% dos recursos destinados às bolsas de pós-graduação - Fonte 250)



impossibilitou que as ações planejadas pudessem ocorrer, priorizando as atividades que proporcionassem o funcionamento da pesquisa e dos programas de pós-graduação.

A PRPPG executou 91% dos recursos aprovados e liberados. Os processos não executados devem-se à frustrações de processos de compras.

Quadro 9 - Histórico da Subação DDFP

Período	Dados Físicos: Aluno Matriculado		Dados Orçamentários	
	Previsão	Execução	Previsão	Execução
	Proposta Orçamentária	Executado	Dotação e Créditos	Executado
2007	16	26	93.460,00	93.136,83
2008	38	39	155.000,00	154.617,88
2009	77	54	414.764,00	188.518,61
2010	77	66	986.185,00	236.362,00
2011	80	132	1.227.437,92	361.210,00
2012	481	277	439.151,50	375.399,32
2013	576	335	531.486,00	386.383,00
2014	524	391	716.034,60	419.626,50
2015*	561	430	688.758,06	678.019,19
2016**	761	469	931.525,87	629.626,86
2017	749	574***	874.327,87	776.808,09

* Embora tenha sido aplicado em 2015 um contingenciamento de 10% no custeio e 50% no capital, a PRPPG optou por realizar a maior parte do corte na subação DDPE – Fomento à Pesquisa Universitária, também gerenciada por esta Pró-Reitoria

** Ressalta-se que em 2016 houve um contingenciamento de 10% sobre o custeio e 35% sobre o capital, além disso a demanda na Proposta Orçamentária para as bolsas dos programas de Pós-Graduação foi R\$ 519.600,00, no entanto, como alguns cursos que tinha expectativa de abertura acabaram não se consolidando, o repasse para o pagamento de bolsas efetivamente foi de R\$ 358.020,00.

*** Houve um total de 677 alunos matriculados em 2017, porém o quadro de execução representa a situação de matriculados em 31/12/2017.

Quadro 10 - Histórico da Subação DDPE

Período	Dados Físicos: Pesquisas Publicadas		Dados Orçamentários	
	Previsão	Execução	Previsão	Execução
	Proposta Orçamentária	Executado	Dotação e Créditos	Executado
2007	45	81	140.000,00	139.881,95
2008	45	67	180.000,00	179.952,11
2009	70	171	318.000,00	317.853,98
2010	140	220	370.000,00	368.322,00
2011	280	240	370.000,00	369.928,00
2012	280	278	453.023,57	401.777,81
2013	280	168*	498.325,00	521.177,00



2014	300	164	548.158,60	216.641,21
2015	200	201	602.974,46	242.090,75
2016	210	173**	663.271,91	469.034,35
2017	220	280	663.271,91	483.735,98

* A partir de 2013, a metodologia de contagem de pesquisas publicadas passou a ser por meio da plataforma SCOPUS

** Em 2016 o quantitativo informado passa a ser o número de pesquisas com Qualis A ou B.

Elemento de Despesa: 339018.00

DDPE – Bolsas de Iniciação Científica – Fonte 112 - Valor executado: R\$ 148.400,00

DDFP – Bolsas de Pós-Graduação – Fonte 250 – Valor executado: R\$ 532.000,00

Os Programas de Iniciação Científica proporcionam ao aluno de graduação a inserção no meio científico e tecnológico e o desenvolvimento dos primeiros projetos de pesquisa e a produção científica. Cabe salientar que os editais com bolsas Institucionais são lançados no segundo semestre de cada ano, e assim o número de bolsas pode sofrer uma variação de acordo com a demanda ou o planejamento orçamentário da PRPPG. Entendendo a importância das bolsas para o estímulo e inserção dos graduandos no meio científico, a PRPPG manteve o número de bolsas planejadas independente do contingenciamento ocorrido.

Quanto às bolsas de pós-graduação, os programas de financiamento institucional e externos visam tanto a consolidação dos programas de pós-graduação, quanto apoiar o crescimento do número de mestres e doutores.

Quadro 11 - Quantitativo de Bolsas por Órgão de Fomento

PROGRAMA	VALOR DA BOLSA	QUANTIDADE
Bolsas Institucionais		
PROBIC *	R\$ 400,00	30
PIB PÓS	R\$ 1.500,00 (M) e R\$ 2.200,00 (D)	25
Bolsas Financiadas por Órgãos de Fomento		
PIBICTI/FAPEMIG *	R\$ 400,00	100
PIBIC/CNPq *	R\$ 400,00	68
PIBITI/CNPq *	R\$ 400,00	09
CAPES **	R\$ 1.500,00 (M) e R\$ 2.200,00 (D)	131
FAPEMIG **	R\$ 1.500,00 (M) e R\$ 2.200,00 (D)	38
BIC-Jr/FAPEMIG – ENS. MÉDIO*	R\$ 150,00	26
PIBIC-EM/CNPq - ENS. MÉDIO *	R\$ 100,00	13

* Pesquisa. ** Pós-Graduação.

Material de Consumo/E.D.: 3390.30

DDPE – Valor executado: R\$ 40.869,86

DDFP – Valor executado: R\$ 124.042,67



Uma das ações da PRPPG em 2017 foi a realização de manutenções corretivas e preventivas nos equipamentos multiusuários de pequeno e médio porte financiados por chamadas externas realizadas pela CAPES e FINEP (Pró-Equipamentos/CAPES e CT-INFRA/FINEP). Esse valor engloba a aquisição de peças para reposições utilizadas nessas manutenções. O valor referenciado também engloba a aquisição de consumíveis, ação complementar aos recursos liberados pelo Programa PROAP/CAPES para a manutenção e funcionamento dos Programas de Pós-Graduação. Essa complementação foi aprovada diante do grande corte orçamentário realizado pela agência sobre os valores apoiados.

Indenizações e Restituições/E.D.: 3390.93

DDFP – Valor executado: R\$ 12.796,88

Com o objetivo de estimular e aumentar a produção científica dos docentes da Instituição, a PRPPG tem mantido em fluxo contínuo as chamadas de “Apoio a solicitação de reembolso de pagamento de publicações em revistas especializadas” e “Apoio a solicitação de reembolso de pagamento de revisão de língua estrangeira em artigos científicos”. Foram atendidas todas as solicitações apresentadas que se enquadraram aos critérios estabelecidos.

Passagens e Despesas com Locomoção/E.D.: 3390.33

DDFP – Valor executado: R\$ 4.757,79

Diárias – Pessoal Civil/E.D.: 3390.14

DDFP – Valor executado: R\$ 10.034,22

Os recursos alocados a essa ação foram utilizados para apoiar programas de pós-graduação e pesquisadores, no traslado de convidados e docentes, bem como o financiamento de viagens administrativas.

Outros Serviços de Terceiros – PF/E.D.: 3390.36

DDFP – Valor executado: R\$ 34.070,78

Com esse elemento de despesa foram custeadas as diárias de colaboradores eventuais e as bolsas de estagiários que auxiliam nas atividades da PRPPG; no desenvolvimento dos softwares e no NUCLI.

Também com esse elemento de despesa são custeadas diárias para colaboradores eventuais (pesquisadores sem SIAPE), membros de bancas examinadoras de mestrados e doutorados, até a liberação dos recursos pela CAPES.

Outros Serviços de Terceiros – PJ/E.D.: 3390.39

DDPE – Valor executado: R\$ 22.785,51

DDFP – Valor executado: R\$ 19.570,11



Outros Serviços de Terceiros – PJ/E.D.: 4490.39

DDPE – Valor executado: R\$ 26.078,00

DDFP – Valor executado: R\$ 22.783,05

Com esse elemento de despesa foram custeadas as manutenções de equipamentos multiusuários financiados nas chamadas externas institucionais Pró-Equipamentos/CAPES e CT-INFRA/FINEP, e despesas de importação de equipamentos de pesquisa (desembaraços alfandegários, taxas bancárias e fretes).

Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras/E. D.: 3390.31

DDPE – Valor executado: R\$ 16.000,00

A referida ação corresponde ao Programa de Premiação a Excelência Científica: por meio do edital 046/2016 contemplou oito pesquisadores da UNIFAL-MG, de acordo com os critérios estabelecidos.

Material Permanente/E. D.: 44.9052

DDPE – Valor executado: R\$ 229.602,61

DDFP – Valor executado: R\$ 17.353,19

Com essa ação foram realizadas as aquisições de equipamentos financiados com recursos aprovados nas chamadas internas 059/2016 e 07/2017 – Apoio aos Grupos de Pesquisa da UNIFAL-MG, bem como a aquisição de alguns dos equipamentos apoiados por meio do Edital 029/2016 os quais não puderam ser adquiridos no ano anterior (frustração da compra). Ainda, como forma de apoio ao programa de pós-graduação em História Ibérica (programa não contemplado com recursos PROAP por ser um mestrado de nível profissional), a PRPPG utilizou esse elemento de despesa para a aquisição de equipamentos demandados pelo mesmo. Visando também apoiar os programas de pós-graduação que necessitam de itens de capital, os quais não são financiados pelo Programa PROAP/CAPES, houve apoio para a aquisição de softwares e equipamentos. Foram também adquiridas licenças de um software de plágio para atender a demanda dos pesquisadores da instituição.

Relação dos Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* e os seus respectivos conceitos CAPES no ano de 2017

É importante fazer os seguintes destaques com relação aos programas de pós-graduação da instituição:

- (i) A UNIFAL-MG é a detentora do registro no Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG) de 20 Programas de Pós-graduação;



- (ii) O Programa de Pós-graduação em Física, em associação ampla com as Universidades Federais de Lavras (UFLA) e São João Del Rei (UFSJ), tem a UNIFAL-MG como a instituição de ensino superior detentora do seu registro no SNPG;
- (iii) A Instituição também é nucleadora do programa Multicêntrico em Química de Minas Gerais;
- (iv) É uma das Instituições de Ensino associadas ao Programa Multicêntrico de Pós-graduação em Ciências Fisiológicas vinculados à Sociedade Brasileira de Fisiologia (SBFis), detentora de seu registro no SNPG;
- (v) É detentora do registro no SNPG de três Mestrados Profissionais, os quais estão listados na tabela abaixo e emissora dos diplomas dos titulados desses programas que tiveram sua matrícula feita na instituição.

* Os Programas de Pós-Graduação em Enfermagem e Ciências Ambientais elevaram suas notas de 3 para 4 na última avaliação trienal por que passaram. O Programa de Pós-Graduação em Biociências Aplicadas à Saúde teve sua nota reduzida de 4 para 3, também na avaliação trienal da CAPES.



Quadro 12 - Relação dos Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* e os seus respectivos conceitos CAPES no ano de 2017

Programa	Área de Avaliação	Modalidade	M	D	F*
Administração Pública em Rede Nacional	Administração, Ciências Contábeis e Turismo	Profissional	-	-	3
Biociências Aplicadas à Saúde	Medicina II	Acadêmico	3	3	-
Ciências Biológicas	Ciências Biológicas I	Acadêmico	3	-	-
Ciências Farmacêuticas	Farmácia	Acadêmico	4	4	-
Ciência e Engenharia Ambiental	Engenharias I	Acadêmico	3	-	-
Ciência e Engenharia de Materiais	Engenharias II	Acadêmico	3	-	-
Ciências Ambientais	Ciências Ambientais	Acadêmico	4	-	-
Ciências Odontológicas	Odontologia	Acadêmico	3	-	-
Engenharia Química	Engenharias II	Acadêmico	3	-	-
Educação	Educação	Acadêmico	3	-	-
Enfermagem	Enfermagem	Acadêmico	4	-	-
Ensino De Física – Prof.	Astronomia / Física	Profissional	-	-	4
Estatística Aplicada E Biometria	Ciências Agrárias I	Acadêmico	3	-	-
Física - UFLA - UFSJ – UNIFAL-MG	Astronomia / Física	Acadêmico	3	-	-
Gestão Pública e Sociedade	Interdisciplinar	Acadêmico	3	-	-
História Ibérica	História	Profissional	-	-	3
Multicêntrico em Ciências Fisiológicas	Ciências Biológicas II	Acadêmico	4	4	-
Multicêntrico em Química de Minas Gerais	Química	Acadêmico	4	4	-
Química	Química	Acadêmico	4	4	-
Ciência da Reabilitação	Educação Física	Acadêmico	3	-	-
Economia	Economia	Acadêmico	3	-	-

* Mestrado Profissional



Número de alunos e concluintes nos cursos de Pós-graduação *Stricto Sensu* 2017

Em 2017 foram contabilizadas 574 matrículas em 31/12/2017. Esses números refletem um crescimento de 22% em relação ao ano anterior.

Quadro 13 - Número de alunos e concluintes nos cursos de Pós-graduação *Stricto Sensu* 2017

Curso	Nível	Titulados	Matriculados
Biociências Aplicada à Saúde	Mestrado	7	24
Biociências Aplicada à Saúde	Doutorado	0	13
Ciência e Engenharia Ambiental	Mestrado	13	22
Ciência e Engenharia de Materiais	Mestrado	8	38
Ciências Farmacêuticas	Mestrado	8	22
Ciências Farmacêuticas	Doutorado	3	28
Ciências Odontológicas	Mestrado	3	28
Ciências Ambientais	Mestrado	9	62
Enfermagem	Mestrado	9	22
Estatística Aplicada e Biometria	Mestrado	5	19
Física	Mestrado	1	49
Gestão Pública e Sociedade	Mestrado	4	29
Multicêntrico em Ciências Fisiológicas	Mestrado	1	11
Multicêntrico em Ciências Fisiológicas	Doutorado	1	22
Química	Mestrado	3	30
Química	Doutorado	3	28
História Ibérica	Mestrado Profissional	3	37
Educação	Mestrado	14	58
PROFIAP	Mestrado Profissional	34	80
Ensino de Física – MNPEF	Mestrado Profissional	05	28
Engenharia Química	Mestrado	11	22
Ciências Biológicas	Mestrado	7	22
Ciências da Reabilitação	Mestrado	0	14
Economia	Mestrado	0	7
Totais		111	574

Publicações Científicas



Em 2017 foram publicados pelos docentes da UNIFAL-MG 280 artigos científicos, conforme pesquisa realizada na Plataforma Scopus.

Tendo em vista que a UNIFAL-MG possui 553 docentes dos quais 464 são doutores e 279 estão vinculados a programas de Pós-Graduação. Ainda, encontram-se sob a supervisão de pesquisadores da UNIFAL-MG 32 pós-doutorandos.

2.3.1.2.2 Subação DDAB – Acervo Bibliográfico

Quadro 14 - Histórico da Subação DDAB

Período	Dados Físicos: Volumes incorporados		Dados Orçamentários	
	Previsão	Execução	Previsão	Execução
	Proposta Orçam.	Executado	Dotação e Créditos	Executado
2007	3.000	1.657	140.000,00	139.996,20
2008	4.000	3.773	200.000,00	199.929,73
2009	3.800	2.813	220.000,00	219.995,33
2010	3.750	4.596	300.000,00	299.936,00
2011	3.600	4.540	300.000,00	299.981,00
2012	5.000	6.893	367.187,53	361.425,00
2013	5.000	3.703	403.906,29	305.207,00
2014	5.550	5.626	444.296,60	354.360,88
2015	2.939	3.433	267.964,95	376.066,15
2016	7.440*	3.125	295.145,40	397.125,86
2017	8.440*	4.019	295.145,40	304.327,22

* A partir de 2016, os livros não adquiridos e frustrados do ano anterior passaram a ser contabilizados para inclusão no ano seguinte. De acordo com a disponibilidade orçamentária, esse quantitativo foi recalculado na Proposta Orçamentária para 3.200 livros.

Cumprimento das metas físicas: A Biblioteca Central da UNIFAL-MG chega ao final de 2017 ocupando prédio próprio com 2.661m² de área construída, 1.703m² no andar térreo e 958m² no mezanino (área de estudo), capacidade para 300 assentos. A Biblioteca da Unidade Educacional II – Santa Clara, ocupando prédio próprio com 200m², capacidade para 60 assentos, 1 (uma) sala de estudo em grupo e serviço de reprografia. A Biblioteca do Campus de Poços de Caldas ocupa em 2017 prédio próprio com 401.35m² e capacidade para 144 assentos. A Biblioteca do Campus de Varginha ocupa em 2017 prédio próprio com 523,94m² e capacidade para 72 assentos. As Bibliotecas da Universidade Federal de Alfenas possuem um acervo informacional de aproximadamente 83.199 exemplares de livros, perfazendo um total de 25.423 títulos; 45.672 fascículos e 1.8000 títulos de periódicos estrangeiros e nacionais.



Ações que apresentaram problemas de execução (texto apresentado pela Direção da Biblioteca Central): A Biblioteca Central encontra-se muito bem instalada, equipada, faltando:

1. A aquisição de mobiliário apropriado para compor a área expositora (leitura de jornais, revistas, novas aquisições de livros, produção científica da Unifal-MG e livros de arte) foi executada em partes, com a aquisição de estantes para CD/DVD, faltando sofás, mesa de centro e mesas de canto, prevista a aquisição através de projeto à Coordenadoria de Projetos e Obras;
2. aquisição de 115 (cento e quinze) estantes da fornecedora Metalpox que serão assim utilizadas: 64 (sessenta e quatro) substituirão as antigas que já não cumprem com o padrão da biblioteca e 51 (cinquenta e uma) foram previstas pela Coordenadoria de Projetos e Obras para ampliação do acervo bibliográfico, agregando assim duas estantes a cada bloco onde não existem colunas. Com isto a Biblioteca Central visa manter o padrão já existente e de espaço ocupado. Foram adquiridas 11 (onze) estantes, para agregar às já existentes, prevendo assim o espaço adequado para abrigar as novas aquisições de livros.
4. instalação de ar condicionado em toda a Biblioteca Central, pois recebemos inúmeros pedidos de usuários relatando do calor no Mezanino (área de estudo), o que viria contribuir também para a conservação do material bibliográfico. As Bibliotecas devem possuir uma temperatura ideal entre 19° a 22° e a umidade relativa do ar de 45 a 55%;
5. instalação de ar-condicionado nas salas O109B, O109C, O109D e O105 usadas para processamento técnico de material bibliográfico, solicitado em 7 de fevereiro de 2014. Foram instalados na O109B e O109D em 2017.
6. instalação de um ventilador de parede lado direito do Balcão de Circulação e Empréstimos e substituição do já existente no mesmo espaço (parede) do lado esquerdo, pois o mesmo se encontra com defeito, fazendo muito barulho. Solicitação feita por Ordem de Serviço, ao Departamento de Serviços Gerais, que ainda não foi atendida.
7. implantação da Biometria, o que agilizará o acesso dos usuários à Biblioteca e seus serviços;
8. solicitado a aquisição pela Prima Informática, do modo de envio de e-mail de confirmação/cobrança do empréstimo/devolução de chaves de escaninho para os usuários das bibliotecas da UNIFAL-MG; PROAF solicitou justificativa mais minuciosa o que não houve interesse por parte do solicitante.
9. pedido de readequação de alguns espaços da Biblioteca Central, contendo unificação de salas, abertura de portas com vidros para acesso de usuários e confecção de uma sala para estudo individual no mezanino, em 17 de fevereiro de 2016; o que foi executado em 2017, otimizando muito os espaços e seus serviços técnicos e auxiliares. A sala de estudo individual (em silêncio), no mezanino não pode ser executada por falta de orçamento.

Ações que superaram de forma significativa as metas estabelecidas: O ano de 2017 foi de intenso fluxo de circulação e empréstimos aos usuários, com o pleno funcionamento de todos os serviços prestados via terminal Web. O software “SophiA Biblioteca Avançado” com suas constantes atualizações possibilitou a otimização de todos os serviços técnicos e prestados aos



usuários com qualidade, agilidade e maior precisão. Todo o material bibliográfico adquirido por compra e doação foi catalogado e disponibilizado aos usuários.

Na aquisição de livros de graduação, ano 2017, a previsão orçamentária de R\$ 252.897,40, sofreu inicialmente um contingenciamento de R\$164.383,31, porém, como política de prioridade no atendimento de aquisição de livros, foi feito um trabalho deremanejamento de recursos de investimento o que possibilitou adquirir todos os exemplares para bibliografia básica e complementar solicitados pelos docentes, no valor de R\$ 350.925,00.

Quadro 15 - Relatório do Acervo Bibliográfico UNIFAL-MG em 2017

Acervo Livros em 31/12/2017	Biblioteca Central	BUEII – Santa Clara	BSPC – Poços de Caldas	BSV - Varginha	TOTAL
Títulos	16844	1208	3047	4324	25423*
Exemplares	56715	5164	10637	10683	83199
Acervo Periódicos em 31/12/2017	Biblioteca Central	BUEII – Santa Clara	BSPC – Poços de Caldas	BSV - Varginha	TOTAL
Títulos	1165	41	460	134	1800*
Fascículos	39043	380	3029	3220	45672
Obras incorporadas em 2017	Biblioteca Central	BUEII – Santa Clara	BSPC – Poços de Caldas	BSV - Varginha	TOTAL
Títulos	788	47	361	576	1772*
Exemplares	2122	91	807	999	4019
Periódicos incorporados em 2017	Biblioteca Central	BUEII – Santa Clara	BSPC – Poços de Caldas	BSV - Varginha	TOTAL
Fascículos	176	226	196	123	721

* As somas dos títulos de cada biblioteca tende a ser maior que o montante de títulos do sistema, pois os títulos em comum são catalogados em conjunto.

2.3.1.2.3 Subação DDEX – Extensão Universitária e DDAC – Ações Culturais

A Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) é o órgão responsável pela definição, fomento, acompanhamento, avaliação, articulação e divulgação das ações de extensão e cultura da UNIFAL-MG, cabendo-lhe também elaborar diagnósticos da sua área de competência e zelar pela efetividade e pela atualização da política de Extensão Universitária.

Dentro das competências da Proex, relatamos os resultados dos seguintes macroprocessos por tipo de ação extensionista:

1) Programas e Projetos:



Dentro dos macroprocessos da Gerência de Programas e Projetos, houve 190 registros de Programas e Projetos de Extensão propostos pelas Unidades Acadêmicas e/ou órgãos suplementares e de apoio da Reitoria, durante o ano de 2017. A partir de uma aprovação prévia estes programas e projetos foram registrados e, portanto, reconhecidos como atividade acadêmica. A partir deste registro passaram a receber infraestrutura de apoio e supervisão da Proex para seu desenvolvimento. Para melhor atendimento às demandas deste macroprocesso a Gerência de Programas e Projetos apresenta dentre as atribuições o estímulo e implantação de Programas e Projetos de Extensão de cunho sócio-educativo-cultural, direcionados à melhoria da qualidade de vida da população a que se destinam, conforme determina a política nacional de Extensão Universitária estabelecida pelo FORPROEX (Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras).

Desde 2013 a apresentação das propostas de programas e projetos é realizada por meio eletrônico pelo sistema Caex - Sistema de Controle de Ações de Extensão da Universidade Federal de Alfenas. O Caex é uma ferramenta desenvolvida pelo Núcleo de Tecnologia da Informação da UNIFAL-MG que tem como objetivo o gerenciamento das ações de extensão pela Proex no âmbito da UNIFAL-MG. O sistema está em constantes ajustes e em 2016 foi reestruturado para registro adequado de Programas, conforme o conceito do FORPROEX, em que os projetos componentes e pelo menos outro tipo de ação de extensão (curso, evento ou prestação de serviço) são inseridos e avaliados conjuntamente.

O sistema permite que as propostas de programas e projetos sejam submetidas à apreciação de avaliadores e após aprovadas pelo CEUA, (Coordenador de Extensão da Unidade Acadêmica) passam pela apreciação do Gerente do setor, ou quando há entrada de recurso externo seja aprovada pelo órgão Colegiado da Extensão, e são depois transformadas efetivamente em ação acadêmica de extensão. Aquelas propostas que utilizam recursos externos, após aprovação do Colegiado seguem para contrato de gerenciamento executado pela Fundação de Apoio da UNIFAL-MG. Assim, foram realizadas em 2017, algumas reuniões com a superintendência e presidência da Facepe buscando melhorar a estrutura de gestão, adequando às solicitações de transparência realizadas pelo TCU.

Quando são propostas que atendem ao edital interno de distribuição de bolsas (Edital Proboxt) a avaliação passa por três servidores e o ranqueamento é realizado pelo Colegiado de Extensão. Após aprovações os bolsistas são selecionados pelos Coordenadores da proposta, seguindo Edital de Seleção de Bolsistas lançado pela Proex no início do primeiro semestre, e que pode receber adendos ao longo do ano caso sejam necessárias novas seleções.

As ações executadas em 2017 foram significativas no contingente de diversidade e de atuação em varias áreas de conhecimento. A efetivação de muitas destas ações desencadeia a produção de vídeos, cartilhas, folders, propostas de artigos, livros, e outras publicações. Esta produção acadêmica também pode ser relatada no Caex, quando a ação realiza seu relatório final.

A relevância dessa produção acadêmica é monitorada e orientada pela PROEX pela Gerência de Publicações e outros produtos, que em 2017 fomentou a produção de 4 livros, e o jornal semestral de Extensão da UNIFAL-MG.



2) Cursos, Eventos e Prestações de Serviços

Neste macroprocesso a Proex efetivou o registro acadêmico dos cursos de Extensão, dos eventos realizados pela UNIFAL-MG, bem como de prestações de serviços à comunidade externa propostas por docentes e técnicos administrativos em educação. O registro foi efetivado a partir da aprovação das propostas apresentadas pelos setores competentes (Unidades Acadêmicas e Gerência). Para as ações que envolvem recursos externos passa pela aprovação do Colegiado de Extensão. Após a aprovação as ações devidamente registradas recebem, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, o apoio institucional para a sua realização.

Para o atendimento às demandas deste macroprocesso a estrutura organizacional da Proex possui a Gerência de Eventos e Cursos e a Gerência de prestação de serviços (aprovados no regimento da Proex em 2016, mas ainda sem um gerente por falta de FG), que realizou registro e apoio institucional aos cursos de extensão promovidos pela UNIFAL-MG durante o ano de 2017. Também atuou de forma a compatibilizar as atividades relacionadas à realização de eventos institucionais internos e externos, registrados e aprovados em consonância com resoluções, portaria e normas vigentes na UNIFAL-MG, bem como a inscrição e emissão de certificados a participantes. Auxiliou também nas atividades de planejamento, divulgação e execução racionalizando os recursos materiais e humanos necessários a realização dos eventos. Em 2017, foram registrados e realizados 56 cursos de extensão, 188 eventos e 03 prestações de serviços junto à Proex.

3) Arte e Cultura

No que se refere a ações na área de Arte e Cultura, este macroprocesso a Proex ocorre dentro de um setor aprovado em regimento, a Gerência de Arte e Cultura, onde procura estimular, promover, apoiar, preservar e difundir a dimensão cultural da comunidade universitária, além de viabilizar e gerir a realização de eventos culturais, estimular a formação de grupos e a realização de programas de intercâmbio cultural com outras instituições e/ou comunidade.

Para o desenvolvimento das ações referentes a este macroprocesso a Proex fomenta projetos coordenados por professores e TAE com o intuito de integrar as mais diversas formas de expressão artística em atividades formativas, apresentações, exposições e intervenções culturais, ocupando espaços públicos de cultura e lazer dos Campi da Universidade, portanto, atuando em Alfenas, Varginha e Poços de Caldas. Em 2017, houve uma oficina de dança, várias apresentações musicais, exposições de fotos e arte, utilizando espaços em prédios diversos, na sede e no campus de Varginha. As diferentes ações nesta área somaram 46 registros na Proex, entre projetos e eventos.



Outra ação importante neste macroprocesso da Gerência de Arte e Cultura é a participação significativa da UNIFAL-MG junto ao FORPROEX Sudeste coordenando a área de cultura e o Corredor Cultural da região Sudeste do país. Na proposta do Corredor Cultural a UNIFAL-MG recebeu o pagamento para três bolsistas trabalharem na estruturação logística da ação. Estas bolsas tiveram recurso financeiro gerenciado pela Fundação de Apoio da Universidade Federal de São João Del Rei (UFSJ), oriundo do projeto fomentado pelo Ministério da Cultura. Este projeto em conjunto com outras 16 instituições federais do sudeste proporcionou a troca de apresentações de produtos culturais entre as instituições e, 2016 e 2017, estabelecendo um corredor de mostra de atividades.

4) Outros aspectos relevantes

4.1 - Número de Bolsas de Extensão

A demonstração do número de bolsas de extensão oferecidas pela UNIFAL-MG durante o ano de 2017 foi dividida em seis categorias:

Bolsa Probext – São bolsas oferecidas, com recursos orçamentários da Proex para acadêmicos dos cursos de graduação da UNIFAL-MG mediante seleção de propostas apresentadas por docentes concorrendo ao edital interno de bolsas para programas e projetos de extensão. Esta categoria contemplou 94 bolsistas, oferecendo um total anual de 623 bolsas, com valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Bolsa de Apoio à cultura – Nesta categoria foram especificadas bolsas que são oferecidas com recursos orçamentários destinados a cultura (DDAC) para alunos de graduação que participaram de projetos culturais. O objetivo deste apoio é o incentivo ao envolvimento dos graduandos em ações na área da cultura. Foi disponibilizado um total anual de 42 bolsas com valor mensal de 400 reais, por um período de oito meses, contemplando 07 bolsistas.

Bolsas Facepe – Tratam-se de bolsas financiadas com recursos arrecadados pela própria ação de extensão, sob o gerenciamento financeiro da Fundação de Apoio da UNIFAL-MG – Facepe. Estas bolsas foram oriundas de programas, projetos ou prestação de serviços e tiveram valores e periodicidade diferenciados conforme o tipo de ação. Nesta categoria foram pagas 3 bolsas anuais contemplando 1 bolsista. Esse número reduzido de bolsas, se comparado com 2016, se deve ao fato de que houve atraso na elaboração de contrato de gerenciamento pela FACEPE, que comprometeu o desenvolvimento do projeto.

Bolsas da Comissão de Qualidade de Vida 2017 – Estas bolsas foram planejadas pela Comissão de Qualidade de Vida no Trabalho do Servidor da UNIFAL-MG, utilizando recurso orçamentário desta comissão. Para a seleção do bolsista utilizou o Edital da Proex, e foram distribuídas 16 bolsas contemplando dois estudantes de graduação.



4.2 - Números de ações de extensão desenvolvidas em 2017

Nas informações destes dados consideramos as áreas temáticas de extensão adotadas pelo Fórum de Pro Reitores de Extensão (FORPROEX). Quais sejam: 1) Comunicação (11 ações); Cultura (46 ações); Direitos humanos (15 ações); Educação (125 ações); Meio ambiente (24 ações); Saúde (160 ações); Tecnologia (23 ações); Trabalho (33 ações). Esporte e Lazer, não é área na extensão, mas sim uma linha de extensão que pode ser atendida por qualquer uma das áreas de conhecimento supracitadas. Em 2017 foram quatro (07) ações que contemplaram esta linha, a saber: 02 eventos e 05 projetos.

4.3 - Quantitativo do público atingido pelas ações de extensão no ano de 2017

O quadro de público atingido mostra a abrangência significativa de público contemplado com ações de extensão, aproximadamente trezentos e trinta e um mil e setecentos e vinte (331.720) pessoas. Considerando a relevância da interação entre universidade e sociedade percebe-se que as ações extensão têm mobilizado bem esta interface. Em análise mais depurada detectamos que estes dados não estão completos, uma vez que muitos Coordenadores de projetos, de programas, de cursos e de eventos não enviaram os relatórios de execução no prazo estabelecido. Apesar da cobrança realizada junto aos professores em 2017, houve uma diminuição significativa de entrega de relatórios comparado a 2016, atingindo aproximadamente 23% de não resposta.

Bolsas de Extensão Concedidas em 2017

Quadro 16 - Bolsas do Proboxt - DDEX

Código	Tipo	Título	Número de bolsas	Periodicidade	Total pago
3089	Projeto	A imaginação sociológica e o sul de Minas	5	maio a setembro	R\$2.000,00
3092	Projeto	Água de Minas	8	maio a setembro	R\$3.200,00
3093	Projeto	Alívio Pelas Mãos: MASSOTERAPIA	8	abril a novembro	R\$3.200,00
3095	Projeto	ASSISTÊNCIA AOS PACIENTES COM MUCOSITE ORAL RADIOQUIMIOTERAPÉUTICA NO SERVIÇO DE ONCOLOGIA DO HOSPITAL DA SANTA CASA DE ALFENAS	8	maio a agosto	R\$3.200,00
3096	Projeto	ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO	8	abril a	R\$3.200,00



Código	Tipo	Título	Número de bolsas	Periodicidade	Total pago
		ADULTO E DO IDOSO		novembro	
3097	Projeto	Café com Administração Pública: Ano IV – sentidos do trabalho no espaço público	8	maio a dezembro	R\$3.200,00
3034	Programa	Centro de Farmacovigilância da UNIFAL-MG – CEFAL	20	abril a novembro	R\$8.000,00
3098	Projeto	Centro de Monitoramento da Esquistossomose no Sul de Minas Gerais - CEMDE SUL MG	8	abril a novembro	R\$3.200,00
3039	Programa	CIVITAS – Práticas e Teorias do Literário	20	abril a dezembro	R\$8.000,00
3099	Projeto	Comunicação e Informação em Enfermagem e Saúde	8	abril a dezembro	R\$3.200,00
3044	Programa	Condições Crônicas: Cuidados Inovadores	20	abril a novembro	R\$8.000,00
3100	Projeto	Contos e Encantos	8	abril a novembro	R\$3.200,00
3101	Projeto	Conversas sobre Matemática com pessoas idosas	3	abril a junho	R\$1.200,00
3102	Projeto	CRESCENDO E BRINCANDO COM SAÚDE E NUTRIÇÃO	8	abril a novembro	R\$3.200,00
3103	Projeto	Cursinho popular EMANCIPA Sul de Minas	8	junho a setembro	R\$3.200,00
3104	Projeto	Desenvolvimento de processos de beneficiamento em minerais gemológicos como subsídio para aproveitamento econômico	8	maio a dezembro	R\$3.200,00
3105	Projeto	DIGIATLAS: Atlas Digital Ambiental em dispositivo mobile para Android	8	abril a novembro	R\$3.200,00
3106	Projeto	Dimensões africanas nos materiais didáticos	8	abril a novembro	R\$3.200,00
3108	Projeto	DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS E HEPATITES VIRAIS	8	abril a novembro	R\$3.200,00
3109	Projeto	Educação financeira para estudantes do ensino médio	8	abril a novembro	R\$3.200,00
3111	Projeto	Escola de Capoeira Angola Resistência no Chico Rei	8	abril a novembro	R\$3.200,00



Código	Tipo	Título	Número de bolsas	Periodicidade	Total pago
3112	Projeto	Escola sustentável e formação continuada	8	maio a novembro	R\$3.200,00
3113	Projeto	Eu Sou Voluntário	7	abril a dezembro	R\$2.800,00
3114	Projeto	Fala garoto(a)! Oficinas e técnicas para estudantes com dificuldade de se expressar em público.	8	maio a dezembro	R\$3.200,00
3115	Projeto	Fórum de combate ao uso de agrotóxicos: soberania alimentar e agroecologia na região de Alfenas	8	abril a novembro	R\$3.200,00
3117	Projeto	Gestão financeira de pequenos negócios – apoio a microempresas na cidade de Varginha/MG	8	maio a dezembro	R\$3.200,00
3118	Projeto	HIGIENE E SEGURANÇA DE ALIMENTOS	4	abril a julho	R\$1.600,00
3119	Projeto	HORTA COMUNITÁRIA PARA PROMOÇÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	8	abril a novembro	R\$3.200,00
3049	Programa	Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares da Universidade Federal de Alfenas	20	maio a setembro	R\$8.000,00
3120	Projeto	Iniciando o espanhol	8	maio a dezembro	R\$3.200,00
3121	Projeto	Juntos para uma vida viva	8	abril a julho	R\$3.200,00
3122	Projeto	Laboratório de orientação profissional: uma proposta de integração da universidade com o ensino médio	8	maio a dezembro	R\$3.200,00
3123	Projeto	LIGA DA DOR - EDUCADOR: CONHECENDO E CONTROLANDO A DOR	8	maio a dezembro	R\$3.200,00
3124	Projeto	Liga Dermato Funcional	8	abril a novembro	R\$3.200,00
3126	Projeto	Mãos Limpas	8	julho a dezembro	R\$3.200,00
3127	Projeto	Matemática para a Cidadania	8	abril a novembro	R\$3.200,00



Código	Tipo	Título	Número de bolsas	Periodicidade	Total pago
3128	Projeto	Mentes Brillhantes	8	abril a novembro	R\$3.200,00
3129	Projeto	MENTORING: APOIO AO ESTUDANTE DE MEDICINA	8	abril a novembro	R\$3.200,00
3053	Programa	Mineração para Todos	10	abril a novembro	R\$8.000,00
3130	Projeto	Museu de cada um, patrimônios de todos nós: brincando de construir ideias sobre Museus e Patrimônios no Sul de Minas Gerais	8	abril a novembro	R\$3.200,00
3057	Programa	NAFAU- Núcleo de Atenção Farmacêutica da UNIFAL	20	abril a novembro	R\$8.000,00
3131	Projeto	NÓS DA NUTRIÇÃO: ENTRE O SABOR, O SABER E O FAZER	8	abril e maio	R\$3.200,00
3132	Projeto	Novas mídias para a produção e comunicação do conhecimento histórico	8	abril a novembro	R\$3.200,00
3133	Projeto	O Laboratório de Ensino em Educação Matemática na formação de professores	8	abril a novembro	R\$3.200,00
3134	Projeto	Observatório de Gestão Hospitalar	7	abril a outubro	R\$2.800,00
3135	Projeto	Oficina de Capoeira Ginga Legal	1	Abril	R\$400,00
3136	Projeto	Orçamento participativo sem mistério: desmistificando as finanças públicas	8	maio a dezembro	R\$3.200,00
3138	Projeto	Pensando em códigos: desenvolvendo os princípios lógicos da computação	8	abril a novembro	R\$3.200,00
3139	Projeto	Planejando o Museu da UNIFAL-MG: a relação dos discentes com o Patrimônio e a Memória da UNIFAL-MG	8	abril a novembro	R\$3.200,00
3140	Projeto	Procurando o Aedes - Ações de vigilância e combate ao mosquito Aedes aegypti nos Campi da UNIFAL, em Alfenas/MG.	8	abril a novembro	R\$3.200,00
3061	Programa	Programa de Extensão ESTUDO DA POSTURA E MOVIMENTO	20	abril a novembro	R\$8.000,00
3141	Projeto	Projeto (de)compondo: horta comunitária e compostagem no campus de Poços de Caldas	8	abril a novembro	R\$3.200,00
3142	Projeto	Projeto Cãoterapia	8	abril a	R\$3.200,00



Código	Tipo	Título	Número de bolsas	Periodicidade	Total pago
				novembro	
3143	Projeto	Projeto de Extensão Sexualidade Consciente	8	abril a novembro	R\$3.200,00
3144	Projeto	Projeto: Dispositivos móveis na obtenção de dados georreferenciados da Dengue, Zica e Chikungunya	8	maio a dezembro	R\$3.200,00
3145	Projeto	Recriarte	8	maio a dezembro	R\$3.200,00
3147	Projeto	RODA DE TERAPIA COMUNITÁRIA INTEGRATIVA: ESPAÇO DE PARTILHA E PROMOÇÃO DE SAÚDE.	8	abril a novembro	R\$3.200,00
3073	Programa	Saúde do Atleta	16	abril a setembro	R\$6.400,00
3149	Projeto	Scratch nas Escolas	8	maio a dezembro	R\$3.200,00
3082	Programa	UNIVERSIDADE ABERTA A TERCEIRA IDADE - UNATI	20	abril a outubro	R\$8.000,00
3152	Projeto	Universidade Federal: um direito de todos	8	maio a dezembro	R\$3.200,00
3153	Projeto	Vivência entre piscicultores e universidade para a melhoria da produção de peixe e qualidade da água.	8	abril a dezembro	R\$3.200,00
3154	Projeto	Xadrez na escola: um instrumento pluridisciplinar	8	maio a dezembro	R\$3.200,00
3194	Projeto	Curso Preparatório para o ENEM	305	março a dezembro	R\$122.000,00
Total					R\$356.800,00

Obs.: este valor orçamentário foi executado até 31 de dezembro, restando um pouco em restos a pagar para janeiro de 2017 dos recursos orçamentários empenhados.

Quadro 17 - Bolsas de Apoio à Cultura – DDAC

Código	Tipo	Título	Nº de bolsas	Periodicidade	Total pago
3125	Projeto	Mais Cultura no Campus de Poços	8	abril a novembro	R\$3.200,00
3137	Projeto	Orquestra Popular da UNIFAL-MG	8	abril a novembro	R\$3.200,00
3146	Projeto	Ritmos e elementos do Maracatu de Baque Virado	8	abril a novembro	R\$3.200,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas. UNIFAL-MG
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700. Alfenas/MG. CEP 37130-000
Fone: (35) 3299-1000. Fax: (35) 3299-1063



3077	Programa	TODA MÚSICA PARA TODOS	20	abril a dezembro	R\$8.000,00
Total					R\$17.600,00



Quadro 18 - Bolsas Facepe 2017

Código	Tipo	Título	Nº de bolsas	Valor	Periodicidade
3192	Projeto	Redes de Agentes Sociais	3	R\$ 1.200,00	julho a setembro

Quadro 19 – Comissão de Qualidade de Vida no Trabalho do Servidor da UNIFAL-MG - 2017

Código	Tipo	Título	Nº de bolsas	Valor	Periodicidade
3065	Programa	Qualidade de vida do Servidor da UNIFAL-MG	16	R\$ 6.400,00	maio a dezembro

Número de Ações de Extensão desenvolvidas em 2017

Quadro 20 - Número de Ações de Extensão Desenvolvidas em 2017

Descrição	Saúde	Educação	Cultura	Esporte e lazer	Meio ambiente	Tecnologia	Comunicação	Direitos Humanos e Justiça	Trabalho	Total
Programas	5	2	2	0	0	0	0	0	4	13
Projetos	73	43	22	0	11	7	3	7	11	177
Cursos	26	15	6	0	0	4	3	0	2	56
Eventos	53	65	16	0	13	12	5	8	16	188
Serviços	3	0	0	0	0	0	0	0	0	3
Total	160	125	46	0	24	23	11	15	33	437

Obs.: Em 2017, o número total de ações desenvolvidas foi exatamente igual em relação a 2016, sendo que houve um aumento significativo nas áreas de educação, que saltou de 116 para 125 e de trabalho, de 26 para 33. Na cultura, houve aumento de apenas uma ação, subindo de 45 para 46 ações. Nos demais, se manteve o mesmo número na área de saúde e houve uma diminuição nas outras, sendo mais significativa na comunicação que reduziu de 22 para 11. Vale ressaltar que a inexistência de ações na área de esporte e lazer se deve ao já mencionado fato de que não se trata de uma área na extensão, mas sim uma linha que pode ser atendida por qualquer uma das áreas de conhecimento supracitadas.

Quantitativo do Público Atingido pelas Ações de Extensão no Ano de 2017

Quadro 21 - Quantitativo do Público Atingido pelas Ações de Extensão em 2017

Descrição	Saúde	Educação	Cultura	Esporte e lazer	Meio ambiente	Tecnologia	Comunicação	Direitos Humanos e Justiça	Trabalho	Total
Programas	9666	949	3479	0	0	0	0	0	29648	43742
Projetos	33149	16754	35585	0	175594	1090	166	1800	13104	277242
Cursos	153	94	67	0	0	70	0	0	0	384



Descrição	Saúde	Educação	Cultura	Esporte e lazer	Meio ambiente	Tecnologia	Comunicação	Direitos Humanos e Justiça	Trabalho	Total
Eventos	1228	5531	877	0	827	252	287	360	990	10352
Serviços	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	44196	23328	40008	0	176421	1412	453	2160	43742	331720

Obs.: Houve uma diminuição no público atingido em 39%, com relação a 2016 (541.086), justamente pelo fato de muitos coordenadores não terem entregues os relatórios das ações no prazo definido pela resolução 01/2015. Outra questão é que esta variável – público atingido apresenta algumas incongruências no tocante a quantificação quando se trata de eventos gratuitos em espaços abertos como praça pública, ou ações que envolvem panfletagem na cidade, com dificuldades imensas para quantificar.

Quantitativo do público interno envolvido nas Ações de Extensão no Ano de 2017

Quadro 22 - Público interno envolvido nas Ações de Extensão em 2017

Descrição	Categoria	Saúde	Educação	Cultura	Esporte e lazer	Meio ambiente	Tecnologia	Comunicação	Direitos Humanos e Justiça	Trabalho	Total
Programas	Docente	28	13	5	0	0	0	0	0	54	100
	Técnico	7	1	6	0	0	0	0	0	36	50
	Aluno	274	66	30	0	0	0	0	0	102	472
Projetos	Docente	117	65	15	0	14	3	2	0	24	240
	Técnico	11	4	9	0	4	0	2	2	5	37
	Aluno	961	213	112	0	92	7	2	1	87	1475
Cursos	Docente	10	18	4	0	0	0	2	0	0	34
	Técnico	3	3	1	0	0	1	0	0	0	8
	Aluno	14	14	4	0	0	1	0	0	0	33
Eventos	Docente	125	115	4	0	3	22	8	9	30	316
	Técnico	7	20	3	0	2	1	0	0	25	58
	Aluno	742	490	6	0	14	54	55	16	23	1400
Serviços	Docente	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Técnico	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Aluno	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total		2299	1022	199	0	129	89	71	28	386	4223

Obs.: considerou-se público interno: as comissões, os coordenadores e subcoordenadores. As prestações de serviços, inicialmente registradas, não foram executadas por motivos de dificuldades com contrato com a fundação de apoio.

Análise da execução das metas



A partir de 2017, a distribuição orçamentária da Proex passou a ser realizada pelo Colegiado de Extensão, seguindo a Resolução 10/2016, parágrafo IV, artigo 15, que trata desse assunto. Dessa forma, essa distribuição consta na Ata da 237ª reunião do referido colegiado, realizada em 22 de fevereiro de 2017.

A justificativa para essa distribuição é de que os recursos para transporte, diárias, bolsas para estudantes e materiais de consumo são fundamentais para a execução das ações de extensão. Da mesma forma, os materiais permanentes, equipamentos para realização de atividades administrativas, tendas para realização de ações em ambientes externos (praça pública e bairros da cidade), bem como o permanente (projektor multimídia) adquirido para ações de extensão. Vale ressaltar que o recurso destinado ao pagamento de bolsas para os estudantes não foi suficiente, uma vez que atendeu aproximadamente apenas 10% das solicitações.

As despesas com pessoa física referem-se a ações culturais pela contratação de regentes do coral e orquestras, via licitação, enquanto que, aquelas com pessoa jurídica, destinam-se à produção de material didático para ações e livros para publicação e divulgação da produção da extensão universitária.

Fatores intervenientes que dificultaram a execução orçamentária: Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica - dificuldade na licitação e posterior dificuldade da gráfica contratada de cumprir os compromissos, resultando em deixar os recursos para pagamento dos quatro livros previstos como restos a pagar em 2018, pois a empresa não entregou o produto solicitado no edital de licitação.

- Material de Consumo – foram solicitados compra via licitação desde maio de 2017, as dificuldades de execução dos pregões gerou a não compra de materiais necessários às atividades.

- Equipamento e Material Permanente: atraso na compra resultou em deixar recursos em restos a pagar para 2018, para serem executados em janeiro de 2018.

Fatores que contribuíram para a superação dos resultados esperados: A despeito dos problemas relatados na execução do orçamento, sobretudo com relação às dificuldades com licitações, a superação, em parte, dos resultados esperados ocorreu por conta do empenho das pessoas envolvidas e parcerias efetivadas nas ações de extensão.



2.3.1.2.4 Subação DDAS – Ações de Sustentabilidade

Todo o orçamento das Ações de Sustentabilidade foram direcionados para o pagamento de bolsas para os alunos envolvidos nos projetos de sustentabilidade conforme o Quadro 23:

Quadro 23- Despesas das Ações de Sustentabilidade

Natureza de Despesa	Descrição	Dotação Inicial	Valor após contingenciamento de 10%	Despesas Empenhas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
339030	–Material de Consumo - Outros	90.724,34	81.651,90	12.012,00	9.391,72	9.391,72
449052	Equipamentos e Materiais permanentes	0,00	0,00	66.069,70	66.069,70	66.069,70
Total		90.724,34	81.651,90	78.081,70	78.081,70	78.081,70

Atualmente existem quatro ações de sustentabilidade que estão previstas no Plano de Logística Sustentável:

- 1) Campanha de redução do consumo de papel: Foi solicitado à PRPPG e à Prograd, por meio de memorando, para que os Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) fossem entregues em CD-ROM ou em impressão frente e verso.
- 2) Campanha de redução do consumo de copos descartáveis: Foram realizadas a afixação de cartazes em todas as copas e salas de café de uso dos servidores. Esse cartazes informavam sobre as implicações dos descartáveis para o meio ambiente e o impacto ambiental ocasionado pelo uso de descartáveis pelos servidores.
- 3) Substituição de copos descartáveis por canecas: Foi realizada a licitação e o empenho das canecas que encontram-se em fase de entrega.
- 4) Campanhas de divulgação dos locais para a coleta de pilhas, baterias e medicamentos nos *campi* da UNIFAL-MG junto à comunidade acadêmica e visitantes: Quanto à coleta seletiva de pilhas e baterias, os papa-pilhas foram instalados em todas as unidades e campi da UNIFAL-MG junto com cartazes alertando sobre os riscos ocasionados pelo descarte de pilhas e baterias em lixo comum. Além disso, já foi agendada uma reunião com a Assessoria de Comunicação para dar ampla divulgação aos locais de instalação dos papa-pilhas.

No ano de 2017, com recursos dessa subação, não foram pagas bolsas, optou-se por investir na aquisição de equipamentos de Tecnologia da Informação para a estruturação das salas de vídeo conferência nos três campi da UNIFAL-MG, que tem como objetivo reduzir o quantitativo de viagens o que vem a economizar combustíveis o que implica a redução de emissão de poluentes. Além disso foram adquiridas cerca de 500 lâmpadas de LED que são mais econômicas que as fluorescentes.



O maior detalhamento de informações sobre a Gestão Ambiental e sustentabilidade encontra-se no tópico 6.4 deste documento e o sítio eletrônico do Campus Verde - Projeto de Sustentabilidade Ambiental é: <http://www.unifal-mg.edu.br/sustentabilidade/acoes-educacao-ambiental>.

2.3.1.2.5 Subação DDQT – Comissão de Qualidade de Vida no Trabalho do Servidor

A Comissão de Qualidade de Vida no Trabalho do Servidor da UNIFAL-MG foi constituída pela Portaria nº 2214 de 31 de Outubro de 2013 e está vinculada à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/Centro Integrado de Assistência ao Servidor (PROGEPE/CIAS). Ela oferece aos servidores o “Programa de Qualidade de Vida do Servidor da UNIFAL-MG”. Este programa é elaborado anualmente e suas atividades são registradas no Caex (Controle de Ações de Extensão) da Pró-Reitoria de Extensão da UNIFAL-MG.

O principal objetivo do programa de Qualidade de Vida do Servidor é o de oferecer atividades que envolvam educação, promoção da saúde, cidadania, cultura e lazer, buscando oportunizar a melhoria da Qualidade de Vida no âmbito Institucional e pessoal.

Durante o ano de 2017 foram desenvolvidos diversos projetos e eventos, todos contemplados no Plano de Metas do PDI, as atividades foram realizadas de fevereiro a dezembro de 2017.

Com o recurso orçamentário liberado a esta Comissão foram adquiridos materiais de uso permanente para os projetos: Pilates e Atividade Física na UNIFAL-MG, possibilitou o transporte de membros da comissão e acadêmicos aos outros *campi* para realização de eventos em saúde e a participação de dois bolsistas para atuarem em suas atividades. O saldo inicial foi disponibilizado foi de R\$ 33.317,03, no entanto, foi contingenciado 10% de custeio, passando para R\$ 27,535,04 dos quais foram empenhados um total de R\$ 13.992,14, perfazendo um total de 50,81, %.

A seguir apresenta-se quadro com as atividades realizadas pelo “Programa de Qualidade de Vida do Servidor da UNIFAL-MG” em 2017, informando seus projetos, atividades, períodos e datas de realização, quantidade de pessoas atendidas e atendimentos realizados. O quadro a seguir apresenta a relação do número de participantes do Programa de Qualidade de vida do Servidor na UNIFAL-MG:

Quadro 24 - Atividades do Programa de Qualidade de Vida do Servidor da UNIFAL-MG 2017

Projetos	Período	Número de Participantes	Número de Atendimentos
1- Grupo de Cessação do Tabagismo – UNIFAL Livre do Tabaco	Julho a Novembro	9	51
2- Programa de Preparação para a Aposentadoria da UNIFAL-MG	Abril a Julho	8	45



Projetos	Período	Número de Participantes	Número de Atendimentos
3- Pilates - Prevenção e Reabilitação	Abril a Dezembro	32	1300
4- Promoção da Saúde Bucal na UNIFAL-MG- Sorriso saudável	Fevereiro Dezembro a	147	147
5- Atividade Física na UNIFAL – Aikido	Fevereiro Dezembro a	--	500
6- Água é Vida	Abril a Dezembro	---	2224
Total		196	4267
Eventos	Data	Local	Número de Participantes
1- III Encontro de Qualidade de Vida e Promoção à Saúde do Servidor e Dia Mundial de Combate ao Fumo – Campus de Poços de Caldas	30-05-2017	Poços de Caldas	220
2- III Semana de Cessação do Tabagismo e III Agita UNIFAL	01-08 a 04-08-2017	Alfenas	265
3- III Encontro de Qualidade de Vida e Promoção à Saúde do Servidor da UNIFAL-MG – Comemoração ao Dia Nacional de Combate ao Fumo	0-09-2017	Varginha	160
4- V Encontro de Qualidade de vida e Promoção à saúde do servidor e comemoração ao dia do Servidor Público da UNIFAL-MG	25-10-2017	Alfenas	90
Total			735

2.3.1.3 Ação 4002 - Assistência ao Estudante do Ensino Superior

Quadro 25 - Ação 4002 - Assistência ao Estudante do Ensino Superior

Identificação da Ação	
Responsabilidade da UPC na execução da ação	() Integral (x) Parcial
Código	4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior Tipo: Atividade
Descrição	Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.
Iniciativa	Realização de ações voltadas para a efetividade da expansão e inclusão da educação superior, com a indução da oferta alinhada às necessidades regionais e às metas de



desenvolvimento econômico e social do país. Código: 061Y							
Objetivo		Ampliar o acesso à educação superior de qualidade, na graduação e na pós-graduação, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão e a aprendizagem ao longo da vida, fortalecendo a ciência, a tecnologia e a inovação, apoiando atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como aperfeiçoando as atividades de avaliação, supervisão e regulação, e considerando as metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação 2014-2024. Código: 1010					
Programa		Educação de qualidade para todos Código: 2080 Tipo: Temático					
Unidade Orçamentária		153028 – Universidade Federal de Alfenas					
Ação Prioritária		() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outros					
Lei Orçamentária do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício		
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Proces-sados	Não Processados	
5.493.683,00	5.493.683,00	5.481.459,92	5.378.163,14	5.378.163,14	0,00	103.296,78	
Execução Física							
Descrição da meta (Produto)				Unidade de medida	Meta		
					Prevista	Reprograma-mada	Realizada
Benefício Concedido - Considera-se Benefício Concedido o somatório dos diferentes benefícios concedidos a cada um dos estudantes do Ensino Superior.				Unidade	5.806	4.806	17.615
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas				
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada		
12.492,13	4.498,13	7.994,00	Benefício Concedido	Unidade	248.442		

¹ A meta prevista e reprogramada tinha como unidade de medida o “Aluno assistido”, porém com a alteração da unidade de medida para “Benefício Concedido”, verifica-se a distorção entre o previsto e reprogramado e o realizado. Ressalta-se que o número de alunos beneficiados com o PNAES em 2016 foi 2.396

A Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (PRACE) é o órgão responsável pelo planejamento, execução e avaliação de ações relacionadas ao apoio, promoção, prevenção, inclusão e acessibilidade à comunidade acadêmica da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG. Como Responsável pelas políticas e programas de assistência estudantil cuida em promover o bem-estar e os meios de assegurar a permanência do discente na Instituição, prioritariamente daqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Dentro de sua área de atuação a PRACE desenvolveu durante o ano de 2017 ações inseridas nas descrições a seguir:



I. Oferecimento de auxílio permanência e alimentação com o objetivo de contribuir para permanência dos discentes na Universidade, especialmente aqueles em vulnerabilidade socioeconômica.

-Destaca-se neste item a inauguração do Restaurante Universitário de Varginha ocorrida em 1º de fevereiro de 2017.

II. Disponibilização de apoios pedagógicos com o objetivo de contribuir na formação acadêmica dos discentes da UNIFAL-MG:

a) empréstimo de instrumentais para aulas práticas aos discentes do curso de Odontologia participantes dos Programas de Assistência.

b) empréstimo de notebooks

c) disponibilização de diárias para participação de discentes em atividades de campo realizadas por disciplinas e conteúdos específicos.

d) disponibilização de diárias para participação de discentes em eventos científicos, culturais e de agremiações estudantis.

III. Desenvolvimento de estratégias para favorecer a qualidade do desempenho acadêmico, a formação integral do educando e ações focadas na redução da evasão universitária:

-Em parceria com o Departamento de Apoio Pedagógico (DAP) da PROGRAD, desde 2016 é realizado o atendimento pedagógico (orientação educacional) aos discentes com baixo rendimento acadêmico.

IV. Disponibilização dos Serviços de Acolhimento e Psicologia aos discentes, em especial àqueles em situação de sofrimento psíquico, seguido dos devidos encaminhamentos.

V. Coordenação e fiscalização dos serviços oferecidos pelas Lanchonetes e Restaurantes Universitários.

-No período de abril a agosto de 2017, este trabalho foi realizado por uma comissão de servidores da Faculdade de Nutrição (FANUT), designada pela Portaria nº 721, de 07 de abril de 2017, devido ao afastamento da nutricionista responsável e também pela impossibilidade de contratação de profissional nutricionista terceirizado (processo nº 23087.012349/2016-5 de 09/11/2016). As atividades de fiscalização nos três campi foram realizadas com frequência variável, de acordo com a disponibilidade dos docentes da FANUT membros da comissão, uma vez que este trabalho foi realizado concomitantemente com as atividades de docência. A partir de setembro, a nutricionista do quadro efetivo da UNIFAL-MG retornou às suas atividades profissionais, reassumindo o trabalho de fiscalização, bem como de reuniões com os administradores dos RUs e lanchonetes para planejamento, orientação e treinamento.

VI. Participação no Programa Institucional de Qualidade de Vida no Trabalho (QVT).



- Os eventos do Programa de QVT contaram com a participação da estagiária de nutrição da PRACE.

VII. Atendimento Nutricional Ambulatorial.

- Realizado pela estagiária de Nutrição da PRACE, Bruna Rafaela Bercke, sob a supervisão da Profa. Cristiane da Silva Marciano Grasselli, da FANUT. Os atendimentos foram realizados nos consultórios do Centro Integrado de Assistência ao Servidor (CIAS). Toda comunidade universitária pôde usufruir do serviço (discentes, servidores e dependentes, além de funcionários terceirizados). O estágio encerrou-se em 31 de agosto de 2017, sendo realizadas 38 novas consultas e 125 retornos, conforme dados constantes no Quadro 26:

Quadro 26 - Relatório de Atendimento Nutricional - 2017

TABELA I- RELATÓRIO DE ATENDIMENTO NUTRICIONAL – 2017									
MÊS	1ª CONSULTA				RETORNOS				SUB TOTAL
	Alunos	Servidores	Terceirizados	TOTAL	Alunos	Servidores	Terceirizados	TOTAL	
JANEIRO	0	1	0	1	0	2	1	3	04
FEVEREIRO	4	3	0	7	11	5	4	20	27
MARÇO	3	2	2	7	9	6	2	17	24
ABRIL	3	0	2	5	5	1	2	8	13
MAIO	0	1	0	1	11	6	5	22	23
JUNHO	4	1	1	6	18	2	5	25	31
JULHO	4	2	1	7	11	2	3	16	23
AGOSTO	1	2	1	4	8	5	1	14	18
TOTAL	19	12	7	38	73	29	23	125	163

VIII. Participação em Encontros Regionais e Nacionais do FONAPRACE. O FONAPRACE-Fórum Nacional de Assistência Estudantil, órgão assessor da ANDIFES, agrega os Pró-Reitores e profissionais atuantes na assistência estudantil nas IFES. A PRACE teve participação efetiva nos encontros Nacionais deste Fórum, onde a assistente social de seu quadro efetivo atua como responsável pelo GT de Metodologia. Outras servidoras da PRACE (pró-reitora adjunta, psicóloga e assistente social do campus de Poços de Caldas) estiveram presentes no II Encontro Regional do FONAPRACE, em outubro de 2017, onde participaram dos GTs de Promoção e Prevenção, Apoio e Acompanhamento e Metodologia.

IX. Realização de Visitas *in loco* a discentes beneficiários dos Programas de Assistência Estudantil para confirmação da veracidade das informações prestadas. A realização destas visitas se fez necessário em caso de denúncias ou dúvidas decorrentes das análises dos documentos apresentados pelo discente para sua participação nos programas de assistência.



X. Acompanhamento do Programa Bolsa Permanência (PBP), gerenciado pelo MEC. Na UNIFAL-MG o PBP atendeu 45 (quarente e cinco) discentes do curso de medicina, único curso da Instituição que atende ao critério de carga horária exigido pelo programa: “estar matriculado em cursos de graduação com carga horária média superior ou igual a cinco horas diárias”, e 01 (um) discente do curso de nutrição que atende ao critério quilombola.

XI. Núcleo de Acessibilidade e Inclusão – NAI: A UNIFAL-MG aderiu em 2007, ao Programa de Acessibilidade no Ensino Superior (PROGRAMA INCLUIR), implementado pelo Ministério da Educação por meio da parceria entre as Secretarias de Educação Superior (SESu) e de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (SECADI). Originariamente vinculado à Pró Reitoria de Graduação, em 2013 o NAI passou integrar a Pró Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis.

O Núcleo de Acessibilidade e Inclusão da UNIFAL-MG (NAI/Unifal-MG) é portanto um órgão vinculado à PRACE com o compromisso de responder pelas ações institucionais que garantam a integração de pessoas com deficiência à vida acadêmica, buscando melhorar o seu acesso a todos os espaços, ambientes, ações e processos desenvolvidos na instituição, assim como, integrar e articular as demais atividades para a inclusão educacional e social dessas pessoas. Com a devida aprovação do Colegiado da PRACE e do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão –CEPE (Resolução 33/2017), em 2017 foi implantado o Programa de Apoio a Inclusão- PAI, coordenado pelo NAI, com objetivo de oferecer apoio aos acadêmicos com deficiência ou Transtorno do Espectro Autista – TEA da UNIFAL-MG. Por meio da atuação de discentes de apoio o discente com deficiência é auxiliado em suas atividades de ensino, pesquisa e extensão, de forma a contribuir para o alcance do desenvolvimento máximo de seus talentos e habilidades físicas, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem. Em 2017, 12 (doze) discentes foram selecionados como bolsistas para atuação no programa.

XII- Discussão da Minuta do Regimento Interno da PRACE

Considerando o campo de atuação da Assistência Estudantil na UNIFAL-MG, a proposta de regimento elaborada em 2012 e a minuta do documento de Política Nacional de Assistência Estudantil aprovada pelo FONAPRACE, principalmente no que diz respeito aos eixos estruturantes das ações e serviços da Política Nacional de Assistência Estudantil, a PRACE elaborou uma minuta de regimento interno que está em processo de apreciação conjunta pelo Colegiado e pelos servidores que atuam nos diferentes setores da PRACE.

XIII- Confecção do documento de identificação da comunidade acadêmica:

A PRACE é a responsável pelo setor de confecção do documento de identificação- crachás, dos discentes, docentes e TAEs da UNIFAL-MG. Em 2017 foi implantado, pelo Núcleo de Tecnologia de Informação – NTI, um novo sistema de solicitação de crachás. Este novo sistema tem proporcionado maior agilidade na confecção deste documento. O documento de identificação além de outras aplicações permite a utilização dos serviços das Bibliotecas e dos



RUs. A PRACE se responsabiliza por este trabalho considerando que, é por meio deste documento que se faz o registro e controle das refeições consumidas nos RUs seja pelos discentes assistidos (que tem direito às três refeições gratuitas), seja pelos discentes não assistidos, de graduação ou pós-graduação, que utilizam o subsídio oferecido pela UNIFAL-MG. No ano de 2017 foram emitidos aproximadamente 3.173 crachás (o novo sistema implantado não permite quantificar por categoria de público). A confecção da primeira via deste crachá é gratuita, a partir da 2ª via, dependendo da situação que motivou sua requisição é cobrada uma pequena taxa paga pelo interessado utilizando-se Guia de Recolhimento da União – GRU. Em 2017 foram depositados R\$ 3.880,00 (três mil, oitocentos e oitenta reais) via GRU, referentes ao pagamento de 2ª via de documento de identificação.

UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA AÇÃO 4002

Assistência ao discente de Graduação

Os recursos disponibilizados dentro da ação 4002 têm por finalidade apoiar os estudantes do ensino de graduação, oferecendo assistência alimentar, incluindo a manutenção de restaurantes universitários, auxílio alojamento, incluindo manutenção de casas de estudantes, auxílio-transporte, e assistência médico-odontológica.

Os números relativos aos benefícios concedidos e as demais ações da Pró Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (PRACE), demonstram que as metas foram cumpridas. Não obstante as dificuldades encontradas na manutenção e ampliação das ações de assistência estudantil são especificadas abaixo algumas das principais realizações no ano de 2017.

A utilização dos recursos da ação 4002 está amparada pelo Decreto Nº 7.234, de 19 de julho de 2010 que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, e as decisões para as ações desenvolvidas, os programas implantados e auxílios oferecidos pela PRACE tem como base a Resolução 019/2014 que regulamenta os Programas de Assistência Estudantil oferecidos pela UNIFAL-MG, aprovada em 06 de fevereiro de 2014 pelo Conselho Superior (CONSUNI).

A Pró Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (PRACE) tem a responsabilidade de gerenciar o recurso PNAES de forma a atender os discentes que pleiteiam os auxílios oferecidos. Por meio de análise socioeconômica os discentes são classificados ou não dentro de um perfil que lhes possibilita ser amparado pela Assistência.

Dificuldades na execução da Ação 4002

A execução do Programa de Assistência Estudantil na UNIFAL-MG depende da dotação orçamentária disponibilizada a cada ano o que exige adequações nos auxílios oferecidos. Assim como nos anos anteriores, também em 2017 considerou-se o número de discentes já inseridos no Programa de Assistência Estudantil a partir dos editais de 2013,



2014, 2015 e 2016 e a perspectiva do número de acadêmicos que provavelmente solicitariam o auxílio estudantil em 2017. Como consequência não foi possível, também em 2017, como já havia ocorrido nos anos anteriores o cumprimento da Resolução 019/2014 no que diz respeito ao Auxílio Permanência. Não foi possível manter os percentuais designados aos perfis conforme estipulado no artigo 19 da Resolução 019/2014 do Consuni.

Considerando ainda a disponibilidade orçamentária não foi possível reajustar valores dos auxílios pagos em pecúnia como o auxílio permanência e os auxílios de apoio pedagógico como as atividades de campo, eventos científicos etc., mantendo-se os valores praticados em 2016.

Em decorrência das dificuldades e das consequentes adequações orçamentárias, ocorreu um decréscimo no número de discentes atendidos pelo auxílio permanência no ano de 2017. No entanto, apesar das dificuldades, houve um aumento do número de discentes atendidos pelo auxílio alimentação oferecido pelo Programa de Assistência na UNIFAL-MG.

Auxílios oferecidos aos estudantes inseridos nos Programas de Assistência Estudantil da UNIFAL-MG durante o ano de 2017

I-Auxílio Permanência – tem por finalidade conceder ao discente suporte financeiro para sua permanência no curso de graduação, principalmente para as despesas com moradia e transporte.

Na determinação do montante a ser destinado para esta modalidade de auxílio em 2017 considerou-se uma perspectiva de resultados das análises socioeconômicas dos inscritos nos Editais 2017/1 e 2017/2 – PRACE, e o número de discentes inseridos e ainda participantes do Programa a partir dos editais de 2013, 2014, 2015 e 2016. Foram mantidos os valores já praticados em 2016, ou seja:- Classificados nos Perfis de 0 a 3: R\$ 400,00/mês (todos editais da PRACE);- Classificados no Perfil 4 :R\$ 200,00/mês (todos editais da PRACE);- Classificados no Perfil 5:R\$ 152,00/mês (Editais de 2013 e 2014/1);- Classificados no Perfil 6: R\$ 110,00/mês (Editais de 2013 e 2014/1);- Classificados nos Perfis de 7 a 9: R\$ 80,00/mês (Editais de 2013 e 2014/1);

Considerando o número de discentes inseridos na Assistência Estudantil da UNIFAL-MG a partir dos editais de 2013, 2014, 2015 e 2016 e o orçamento disponível para 2017, foi necessário reduzir o atendimento deste auxílio para os perfis abaixo de 04 (inclusive). Necessário ressaltar também que os discentes classificados nos perfis de 05 a 09, que entraram no programa de assistência pelos Editais de 2013 e 2014/1 continuaram a receber o auxílio permanência nos valores já praticados.

Nesta modalidade de auxílio foram atendidos em 2017 aproximadamente 989 estudantes, conforme dados apresentados no Quadro 27.



Quadro 27 - Valor das refeições servidas nos RUs da UNIFAL-MG em 2017

*Auxílio Permanência 2017			
Perfil de Classificação socioeconômica	Valor do auxílio	Número de discentes	Percentual
0	R\$ 400,00	06	0,61
1	R\$ 400,00	07	0,71
2	R\$ 400,00	91	9,20
3	R\$ 400,00	235	23,76
4	R\$ 200,00	305	30,84
**5	R\$152,00	78	7,88
**6	R\$110,00	95	9,60
**7	R\$ 80,00	49	4,95
**8	R\$ 80,00	67	6,77
**9	R\$ 80,00	56	5,66
Total aproximado de discentes assistidos com o auxílio permanência em 2017			
989 discentes			
Total Geral gasto com auxílio permanência em 2017			
R\$ 2.778.934,00			

* Dados coletados no sistema eletrônico da Assistência Estudantil em janeiro de 2018. Este sistema é dinâmico e se altera de acordo com os registros do Sistema Acadêmico, não permitindo coleta de dados posteriores.

**Foram atendidos com auxílio permanência nestes perfis de classificação socioeconômica somente os discentes que entraram no Programa pelos editais do ano de 2013 e 2014/1

II-Auxílio-Alimentação – é concedido ao discente com perfil socioeconômico de 0 a 15, com gratuidade para três refeições diárias nos restaurantes universitários e em pecúnia para os estudantes de campi sem restaurante universitário, conforme prevê a Resolução 019/2014.

Com a inauguração do Restaurante Universitário (RU) do Campus de Varginha em fevereiro de 2017, o pagamento do auxílio-alimentação em pecúnia ocorreu somente no mês de Janeiro/2017, para os discentes assistidos deste campus. Em fevereiro de 2017 foram efetivados ainda o pagamento de quatro auxílios alimentação em pecúnia, retroativos a janeiro/2017, que não haviam sido pagos no mês anterior em virtude de adequações nos registros acadêmicos de discentes participantes do Programa de Assistência.

No ano de 2017, foi necessário também o pagamento de auxílio alimentação em pecúnia para discentes assistidos do campus de Poços de Caldas durante um período no mês de agosto/2017. O RU deste campus teve suas atividades suspensas entre a rescisão contratual com a empresa que o administrava e a contratação emergencial de uma nova empresa. Esta interrupção nas atividades do RU ocorreu em período de férias acadêmicas e os auxílios em pecúnia foram pagos somente para os discentes assistidos que comprovadamente permaneceram na universidade durante este período, mediante autorização do Consuni.

Outra situação em que foi pago auxílio alimentação em pecúnia durante todo o ano de 2017 ocorreu no campus de Alfenas (Sede) para um discente com especificidades mediante aprovação do Colegiado da PRACE, processo nº 23087.010221/2016-54.



Em março de 2017, em decorrência do término de contrato, uma nova empresa assumiu a administração do RU do campus da UNIFAL-MG em Alfenas, o que ocasionou alterações nos valores das refeições. O Quadro 28 especifica os valores das refeições servidas nos Restaurantes Universitários de cada um dos campi da UNIFAL-MG em 2017.

Quadro 28 - Valores das refeições servidas nos RUs da UNIFAL-MG em 2017

Campus	Período de 2017	Refeição / Valor (R\$)	
		Café da manhã	Almoço ou Jantar
Alfenas (Sede e Santa Clara)	01 de janeiro a 28 de março	3,00	8,50
	29 de março a 31 de dezembro	2,68	7,97
Poços de Caldas	01 de janeiro a 11 de agosto	3,45	9,40
	15 de setembro a 31 de dezembro	3,40	9,30
Varginha	01 de fevereiro a 31 de dezembro	3,40	9,20

No ano de 2017 aproximadamente 1.714 estudantes/mês fizeram uso do Auxílio-Alimentação, havendo um aumento de 7,5 % em relação ao ano de 2016.

Os dados quantitativos de refeições servidas nos Restaurantes Universitários bem como as despesas referentes ao auxílio-alimentação são apresentados no Quadro 29.

Quadro 29 - Quantidade de refeições servidas, beneficiários atendidos e os gastos com recursos do PNAES nos RUs da UNIFAL-MG em 2017

Campus	NÚMERO DE BENEFÍCIOS (REFEIÇÕES) POR CATEGORIA			NÚMERO TOTAL DE BENEFÍCIOS	NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS	MÉDIA MENSAL DE BENEFICIÁRIOS	DESPESAS (R\$)
	Café	Almoço	Jantar				
Sede	33.794	126.799	80.415	241.008	1.650	1.062	1.759.388,77
Santa Clara	2.338	8.099	7.993	18.430	352	208	135.545,96
Poços de Caldas	4.318	10.572	13.660	28.550	340	192	241.683,70
Varginha	5.987	23.463	24.227	53.677	457	292	459.103,80
TOTAL	46.437	168.933	126.295	341.665	2.799	1.714	2.595.722,23



O Quadro 30 demonstra o total de despesas com auxílio-alimentação durante o ano de 2017. Neste total estão computadas as despesas decorrentes do consumo de refeições nos RUs e os pagamentos realizados em pecúnia aos discentes beneficiados pelo auxílio alimentação.

Quadro 30 - Valor total de despesas com auxílio-alimentação nos quatro campi da UNIFAL-MG em 2017

Auxílio-Alimentação	Alfenas Sede	Alfenas Santa Clara	Poços de Caldas	Varginha
Despesas com refeições nos RUs	R\$ 1.759.388,77	R\$ 135.545,96	R\$ 241.683,70	R\$ 459.103,80
Pagamentos de auxílios em pecúnia	R\$ 4.044,70	R\$ 0,00	R\$ 3.315,00	R\$ 69.225,00
TOTAL POR CAMPI	R\$ 1.763.433,47	R\$ 135.545,96	R\$ 244.998,70	R\$ 528.328,80
TOTAL GERAL: R\$ 2.672.306,93				

O Quadro 31 apresenta os dados comparativos entre os anos 2016 e 2017 considerando os benefícios, beneficiários e despesas com auxílio-alimentação provenientes dos recursos da ação 4002.

Quadro 31 - Dados comparativos entre os anos de 2016 e 2017 relativos ao auxílio-alimentação

Descrição	2016	2017
Valor do auxílio-alimentação em pecúnia	R\$ 195,00	Variável de acordo com as situações excepcionais de cada um dos <i>campi</i>
Número de beneficiários que receberam auxílio alimentação em pecúnia	353	395
Valor do auxílio-alimentação nas refeições dos RUs	Variável de acordo com a Unidade de RU	Variável de acordo com a Unidade de RU (Quadro 1)
Número total de beneficiários que receberam auxílio-alimentação como refeições nos RUs durante o ano	1.802	2.395*
Alunos aptos ao benefício	1.963	2.057 **
Número de benefícios concedidos	248.488	342.071
Número de beneficiários (acumulado)	19.137	20.976
Número de beneficiários (média/mês)	1.595	1.714
Total de despesas	R\$ 2.654.784,45	R\$ 2.672.306,93

* Dados do sistema eletrônico que gerencia o oferecimento do auxílio alimentação nos RUs

** Dados coletados do sistema da Assistência estudantil em janeiro de 2018.

Observação: O sistema eletrônico que gerencia a Assistência Estudantil é dinâmico e se altera constantemente de acordo com o sistema de registro acadêmico. O sistema não permite coletar dados em datas posteriores, ou seja, só é possível coletar dados na data do acesso.



III-Auxílio a atividades pedagógicas

A) Apoio a Atividade de Campo – consiste em um subsídio diário, para a realização de atividades de campo previstas no programa de ensino de disciplina (ou unidade curricular) e realizadas em município diferente do campus no qual o discente está matriculado. Foi oferecido, por este auxílio, um total de 1.574 (um mil, quinhentos e setenta e quatro) diárias no ano de 2017, atendendo em média 49 discentes/mês. Esta modalidade de auxílio contribuiu para a participação de discentes em atividades de campo realizadas pelos cursos de graduação da UNIFAL-MG.

Quando o discente por um motivo ou outro não realiza a atividade ele deve devolver a diária concedida via GRU (Guia de recolhimento da União). Durante o ano de 2017, 40 (quarenta) discentes deixaram de realizar a viagem de campo para a qual haviam solicitado diárias, resultando na devolução de R\$ 5.940,00 (cinco mil novecentos e quarenta reais).

B) Apoio a participação em Eventos Científicos e Culturais – consiste em um subsídio diário para participação em eventos científicos e culturais em município diferente do campus no qual o discente está matriculado, sendo concedido, para a participação de no máximo até dois eventos anuais para cada discente.

Em 2017 foram disponibilizadas 860 (oitocentos e sessenta) diárias, sendo atendidos em média 21 discentes/mês.

C) Apoio a participação em eventos de representação do movimento estudantil oficiais do DCE (Diretório Central dos Estudantes), DAs (Diretórios Acadêmicos) e CAs (Centros Acadêmicos) – consiste em um subsídio diário ao discente inserido na assistência estudantil para participação em eventos vinculados aos movimentos estudantis realizados em município diferente do campus no qual o está matriculado. O auxílio é concedido mediante solicitação oficial.

Em 2017 foram concedidas 73,5 (setenta três e meia) diárias e atendidos em média 2 discentes/mês.

Igualmente ao auxílio atividade de campo, quando o discente desiste da participação no evento, as diárias concedidas devem ser devolvidas via GRU. Durante o ano de 2017, 16 (dezesseis) discentes desistiram de participar de evento científico/ representação estudantil para o qual haviam solicitado auxílio, resultando na devolução de R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais).

D) Apoio a participação em eventos esportivos representando a UNIFAL-MG – consiste em um subsídio diário, para participação em eventos esportivos, representando a UNIFAL-MG, em município diferente do campus no qual o discente está matriculado.

Este auxílio não foi utilizado em 2017.

O valor das diárias estipulado para estas modalidades de auxílio foi de R\$ 60,00 (sessenta reais). As viagens não realizadas pelos discentes e a consequente devolução dos



valores recebidos via GRU totalizou uma devolução de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais) no ano de 2017.

Quadro 32 - Dados referentes ao auxílio atividades pedagógicas (viagens de campo e participação em eventos) em 2017

Tipo de atividade	Total de diárias (benefícios)	Número beneficiados	Total Recursos utilizados	Recursos devolvidos-GRU
Viagem de campo	1574	581	R\$ 94.444,00	R\$ 5.940,00
Apoio participação em eventos	933,5	267	R\$ 55.990,00	R\$ 2.160,00
Total	2.507,5	848	R\$ 150.434,00	R\$ 8.100,00

E) Isenção de taxas em eventos científicos e culturais da UNIFAL-MG – consiste na isenção de taxas em eventos internos oferecidos pela UNIFAL-MG, de acordo com a disponibilidade de cada evento, sem custo para a PRACE. Em 2017, segundo dados da Pró-Reitoria de Extensão, 105 discentes foram beneficiados com isenções de taxas em eventos realizados pela própria instituição.

F) Empréstimo de instrumental de aulas práticas – consiste no empréstimo de instrumental necessário ao desenvolvimento de aulas práticas. Atualmente este auxílio é disponibilizado para os discentes do curso de Odontologia, de acordo com a necessidade do período de formação e da quantidade de instrumentais disponíveis na PRACE. Não abrange necessariamente todo o instrumental do qual o discente tem necessidade para a realização do curso.

Foram atendidos com este benefício 50 discentes no decorrer do ano de 2017.

Considerando o contingenciamento orçamentário provisório em vigor durante grande parte do ano de 2017 a PRACE não investiu na aquisição de materiais para atendimento deste auxílio embora seja detectada uma crescente demanda.

G) Empréstimo de notebooks: A PRACE deu início em 2016 ao Programa de Empréstimo de Computador Portátil – notebooks (PECP). Este programa teve continuidade em 2017.

Os equipamentos são disponibilizados para empréstimo aos discentes em todos os *campi* da UNIFAL-MG utilizando-se o sistema SoPhia das Bibliotecas. Esta modalidade de auxílio ocorre com equipamentos adquiridos em anos anteriores em 2017 não foram realizadas novas aquisições ou outros investimentos nesta modalidade de auxílio.

H) Curso de Idioma – consiste em um subsídio mensal, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para estudo de língua estrangeira aos discentes de perfil de 0 a 03 de classificação socioeconômica.



Em 2017 foram concedidos 50 (cinquenta) benefícios nesta modalidade de auxílio e atendidos em média 04 (quatro) discentes/mês, totalizando a utilização de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos) reais dos recursos PNAES.

IV-Auxílio Creche – consiste em um subsídio mensal, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), por criança com idade inferior a 6 (seis) anos, filho de estudante de graduação, modalidade presencial, classificado em qualquer um dos perfis de 0 (zero) a 15 (quinze) na avaliação socioeconômica. Foram concedidos, em 2017, 625 (seiscentos e vinte e cinco) benefícios nesta modalidade de auxílio e atendidos em média 47 (quarenta e sete) discentes/mês. Foram gastos um total de R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais) do recurso PNAES.

V - Apoio ao esporte - Em conformidade com o artigo 3º parágrafo 1º do decreto 7.234/2010 que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil a PRACE apoiou em 2017 a realização de eventos esportivos envolvendo os discentes da UNIFAL-MG. O Quadro 33 apresenta as despesas decorrentes deste apoio.

Quadro 33 - Apoio ao Esporte

Evento: JIU- Jogos Internos da UNIFAL-MG	Despesas
Pagamento de pessoa física – (arbitragem)	R\$ 7.112,90
Aquisição de materiais esportivos e de troféus e medalhas para a premiação	R\$ 9.920,00
Total de despesas	R\$ 17.032,90

As informações específicas do Programa Incluir que fica englobado na ação 4002 serão tratados no tópico **5.4. Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações.**

CONCLUSÃO

Concluindo os relatos sobre a utilização dos recursos da ação 4002 e considerando as modalidades de auxílio que consomem cerca de 90% do orçamento disponível, observa-se em 2017 uma diminuição no número total de discentes que receberam ao Auxílio Permanência, quando comparado ao ano de 2016. Esta diminuição decorre de um aumento no número de discentes atendidos nos perfis mais baixos, especialmente nos perfis 2, 3 e 4 conforme detalhamento apresentado no Quadro 34. Houve, entretanto, um aumento no número de discentes na utilização do auxílio alimentação (Quadros 31 e 35)

O Quadro 35 permite uma comparação de dados entre anos de 2016 e 2017 referentes aos auxílios oferecidos pelo Programa de Assistência Estudantil da UNIFAL-MG.

O Quadro 36 apresenta o conjunto de dados relativos aos benefícios, beneficiários e despesas realizadas em 2017 no oferecimento das diferentes modalidades de auxílios do Programa de Assistência Estudantil da UNIFAL-MG com os recursos da ação 4002.



Quadro 34 - Número de discentes contemplados com Auxílio Permanência nos anos de 2016 e 2017 de acordo com o perfil de classificação socioeconômica

Número de Discentes contemplados com o Auxílio-Permanência					
2016			2017		
Perfil	Qtde	%	Perfil	Qtde	%
0	7	0,59	0	6	0,61
1	8	0,67	1	7	0,71
2	103	8,72	2	91	9,20
3	242	20,49	3	235	23,76
4	342	28,95	4	305	30,84
5	108	9,144	5	78	7,89
6	116	9,82	6	95	9,60
7	75	6,35	7	49	4,95
8	99	8,38	8	67	6,77
9	81	6,85	9	56	5,66
Total	1181		Total	989	



Quadro 35 - Comparação de dados entre anos de 2016 e 2017 referentes aos auxílios oferecidos pelo Programa de Assistência Estudantil da UNIFAL-MG

Auxílios	2016		2017		
	Valor do Auxílio (R\$)	Número de beneficiados	Valor do Auxílio (R\$)	Número de beneficiados	
**PERMANÊNCIA	Perfil de 0 a 03= R\$400,00 Perfil 04= R\$200,00 Perfil 05= R\$152,00 (editais de 2013 e 2014/1) Perfil 06 = R\$110,00 (editais de 2013 e 2014/1) Perfil de 07 a 09= R\$ 80,00 (editais de 2013 e 2014/1)	1.181	Igual ao praticado em 2016	989	
ALIMENTAÇÃO (auxílio pecuniário para estudantes)	195,00 para o campus de Varginha	353	Variável conforme especificidades	355	
*ALIMENTAÇÃO (03 refeições: café, almoço e jantar)	Variável de acordo com a unidade de RU	1802	Variável de acordo com a unidade de RU	2395	
APOIO A ATIVIDADES PEDAGÓGICAS:	Atividade de campo	50,00 / 60,00	1.838,5 diárias	60,00	1.574 diárias
	Participação em eventos científicos e culturais	50,00 / 60,00	742,5 diárias	60,00	860 diárias
	Isenção de taxas em eventos científicos e culturais da UNIFAL-MG	-	75 isenções	-	105 isenções
	Empréstimo de instrumental de aulas práticas	-	57	-	50
	Curso de idioma	150,00	15	150,00	04
	Participação em eventos de representação do movimento estudantil oficiais do DCE (diretório central dos estudantes), DAs (diretórios acadêmicos) e CAs (centros acadêmicos).	50,00 / 60,00	75,5 diárias	60,00	73,5 diárias
**AUXILIO CRECHE	100,00	64	100,00	47	

*Dado coletado do sistema eletrônico de gerenciamento do RU

** Dado coletado do sistema eletrônico de gerenciamento da Assistência Estudantil



Quadro 36 - Demonstrativo geral dos benefícios / beneficiários / despesas em 2017

TIPO DE BENEFÍCIO	*Alunos aptos ao benefício	Número de benefícios em 2017	Nº de beneficiários em 2017 (acumulado)	Número de beneficiários (média/mês)	Total de Despesas por benefício em 2017
ALIMENTAÇÃO	2.057	342.071	20.976	1.714	R\$ 2.672.306,93
PERMANÊNCIA	2057	11.997	12.071	999	R\$ 2.778.934,00
CRECHE	47	625	558	47	R\$ 62.500,00
ATIVIDADES PEDAGÓGICAS: atividade de campo	2057	1.574 diárias no valor de R\$60,00	581	49	R\$ 94.444,00
ATIVIDADES PEDAGÓGICAS: participação em eventos científicos e culturais	2057	860 diárias no valor de R\$60,00	250	21	R\$ 51.580,00
ATIVIDADES PEDAGÓGICAS: instrumental de aulas práticas	125	-	50	50	-
ATIVIDADES PEDAGÓGICAS: curso de idioma	37	50	46	4	R\$ 7.500,00
ATIVIDADES PEDAGÓGICAS: participação em eventos esportivos representando a UNIFAL-MG	2057	0	0	0	-
ATIVIDADES PEDAGÓGICAS: participação em eventos de representação do movimento estudantil oficiais do DCE (diretório central dos estudantes), DAs (diretórios acadêmicos) e CAs (centros acadêmicos)	2057	73,5 diárias no valor de R\$60,00	17	2	R\$ 4.410,00
APOIO AO ESPORTE	-	-	-	-	R\$ 17.032,90
Total das despesas em 2017					R\$ 5.688.707,83
Orçamento Assistência Estudantil Ação 4002					R\$ 5.426.473,77
Saldo disponível					- R\$ 262.234,06

*Dados coletados do sistema da Assistência Estudantil em janeiro de 2018.

Observação: O sistema eletrônico que gerencia a Assistência Estudantil é dinâmico e se altera constantemente de acordo com o Sistema de Registro acadêmico. O sistema não permite coletar dados em datas posteriores, ou seja, só é possível coletar os dados da data de acesso.



SUBSÍDIOS ALIMENTAÇÃO – com recursos da Ação 20RK

A PRACE também se responsabiliza pela administração dos subsídios oferecidos pela UNIFAL-MG, com utilização de orçamento próprio, em uma das refeições diárias servidas nos RUs, aos discentes não inseridos nos Programas de Assistências Estudantil da Instituição. Em relação ao valor do subsídio oferecido nos RUs da UNIFAL-MG, foram mantidos os os executados em 2016, ou seja, R\$ 2,00 para o café da manhã e R\$ 3,00 para o almoço ou jantar. Cabe ressaltar que o discente tem direito a utilizar o subsídio/desconto em uma refeição por dia à sua escolha.

Os dados numéricos referentes aos subsídios estão apresentados no Quadro 37 a seguir.

Quadro 37 - Demonstrativo dos benefícios / beneficiários do subsídio (AÇÃO 20RK) em 2017

Campus	Número de benefícios (refeições)			Número total de benefícios	Número de beneficiários	Média mensal de beneficiários	DESPESAS (R\$)	
	CAFÉ	ALMOÇO	JANTAR					
Sede	2.588	30.762	6.999	40.349	1.852	636	137.339,50	
Santa Clara	32	4.442	810	5.284	324	118	18.446,00	
Poços de Caldas	1.124	13.360	10.061	24.545	1.049	487	84.221,50	
Varginha	109	6.477	2.146	8.732	464	165	30.398,50	
TOTAL	3.853	55.041	20.016	78.910	3.689	-	-	
Total das despesas em 2017								270.405,50
Recurso previsto no orçamento com cortes								295.565,92
Saldo								25.160,42

OUTROS ASPECTOS IMPORTANTES INERENTES AO TRABALHO DA PRÓ REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS

AÇÕES DE PREVENÇÃO E PROMOÇÃO PSICOSSOCIAL E DE SAÚDE

No decorrer de 2017 a PRACE desenvolveu também ações dentro do chamado “Programa de ações psicossociais e de saúde” cujo objetivo é a prevenção e promoção de aspectos voltados para saúde e qualidade de vida do educando.

Acolhida ao Calouro: Consiste na realização de atividades que visam acolher e orientar os discentes recém-chegados na instituição. São realizadas nos três *campi* a cada início de semestre letivo. A organização das atividades de recepção pela PRACE e PROGRAD tem



respaldo na resolução nº 01/2016 do CONSUNI que proíbe o trote estudantil no âmbito da UNIFAL-MG.

Rodas de Terapia Comunitária Integrativa (TCI) - Trata-se de um espaço para partilha de sentimentos, conquistas, tristezas, preocupações, como forma de prevenção de doenças e promoção da saúde. Os participantes compartilham entre si inclusive as formas de enfrentamento de situações estressantes. É uma ferramenta de acolhimento reconhecida pelo Ministério da Saúde que visa à formação de uma rede solidária de apoio entre os participantes, além de melhora da autoestima e promoção da saúde física e psíquica. Esta ação se desenvolveu durante o ano todo de 2017, semanalmente nos campi de Alfenas e Poços de Caldas e mensalmente no campus de Varginha a partir de setembro de 2017. A ação foi registrada na Pró Reitoria de Extensão em parceria com docentes da Escola de Enfermagem e do curso de Medicina da UNIFAL-MG e teve a colaboração de terapeutas comunitários da Prefeitura de Alfenas. A ação foi contemplada com um bolsista de extensão por edital da Pró Reitoria de Extensão – PROEX. O número de participantes por roda é de 4 a 20 discentes, registrando-se uma média de 12 participantes por roda. Em 2017 a participação nesta atividade, somando-se os três campi, foi de cerca de 200 discentes.

Roda de conversa: esta ação tem o propósito de oferecer à comunidade universitária um espaço para socialização de saberes e diálogos entre os participantes. Por meio da escuta e circulação da palavra busca-se a formação de senso crítico e tolerância pelas ideias alheias. Sobre a temática “Prevenção ao Suicídio”, a roda de conversa foi realizada no mês de setembro de 2017 em parceria com docentes do Instituto de Ciências Humanas e Letras (ICHL) da UNIFAL-MG no campus de Alfenas. No campus de Varginha a roda de conversa foi realizada pela psicóloga da Prace e pela Pró-reitora adjunta que é profissional da área de Saúde Mental. Um total de 90 discentes participou desta ação realizada nos dois campi da universidade.

Oficina Fala Garoto (a) Trata-se de oficinas que tem a finalidade de auxiliar os discentes com dificuldades de se expressar em público, quer seja diante de uma plateia ou em momentos da vida onde a fala precisa acontecer. Visa melhorar a qualidade da comunicação oral principalmente nas apresentações de trabalhos universitários. A ação foi registrada na Pró Reitoria de Extensão em parceria com docente do Instituto de Ciências da Natureza (ICN) da UNIFAL-MG e foi contemplada com um bolsista de extensão que auxiliou no desenvolvimento das atividades. Durante o ano de 2017 foram oferecidas duas turmas com 20 vagas por turma, beneficiando 40 discentes.

Projeto Recriarte: Durante o ano de 2017, foram desenvolvidas semanalmente, oficinas de artesanato com material reciclável para estimular o desenvolvimento de ações sustentáveis, propiciar as relações grupais, socialização e fomentar a geração de renda para discentes da UNIFAL-MG e membros da comunidade externa em vulnerabilidade socioeconômica. A ação foi registrada na Pró-Reitoria de Extensão em parceria com docente da Escola de Enfermagem da UNIFAL-MG e foi contemplada com um bolsista de extensão. A participação de discentes foi em média dois ou três por oficina. A baixa adesão dos discentes à atividade pode ser



atribuída ao horário de realização das oficinas, que coincidia com a maioria das aulas dos cursos de graduação. Foram beneficiados no total de 09 participantes.

Campanha Setembro Amarelo: Em setembro de 2017, mês de prevenção e combate ao suicídio, a PRACE em parceria com o Núcleo de Atenção Farmacêutica da UNIFAL-MG (NAFAU), com o colégio CRA, Programa Cidade Escola da Prefeitura de Alfenas e outros colaboradores, realizou rodas de conversa sobre o tema “prevenção ao suicídio”, atividades de promoção à saúde (tai chi chuan, roda de terapia comunitária integrativa, dança circular, biodança), atividades lúdicas: doutores da alegria (projeto de extensão “Cuidando da Gente”), oficinas de pintura e desenho e apresentações culturais. Esse evento foi realizado no campus Sede da UNIFAL-MG para a comunidade acadêmica e no Centro de Vivência (Antiga Rodoviária de Alfenas) para a comunidade externa. Atingimos um público aproximado de 1.500 pessoas.

Incentivo à participação dos discentes em esportes, atividades físicas e lazer: As ações tiveram início no final do ano de 2016, por meio do apoio da PRACE às Atléticas dos cursos de graduação (atualmente existem 11 Atléticas) na realização de um campeonato interno: Jogos Internos da UNIFAL-MG (JIU). Participaram cerca de 700 alunos no total. A premiação foi custeada com orçamento da PRACE. Receberam premiação do primeiro ao terceiro lugares das categorias masculina e feminina nas modalidades: basquete, vôlei, futsal e handball. No ano de 2017 o JIU ocorreu de outubro a dezembro de 2017, com a participação estimada de 700 alunos, entre jogadores e torcidas.

Na acolhida ao calouro de 2017/1, em parceria com as Atléticas, foi realizada uma gincana de integração entre veteranos e calouros. Houve a participação de cerca de 100 discentes da UNIFAL-MG.

Em setembro de 2017, a PRACE articulou uma parceria entre a UNIFAL-MG e a Prefeitura de Alfenas para a realização do Programa Cidade Escola, da Secretaria de Educação e Cultura do Município. Este programa conta com 180 integradores/monitores que utilizam espaços públicos (praças, quadras de esportes e outros espaços) para desenvolverem com a população atividades físicas, esportivas, de recreação, lazer e atividades culturais.

Nesta parceria, a UNIFAL-MG oferece espaços físicos, em horários que não estão sendo utilizados, como as quadras e sala de ginástica com colchonetes e outros equipamentos, para que os integradores do Programa Cidade Escola desenvolvam na universidade atividades físicas e esportivas, como: futsal, vôlei, ginástica localizada, treinamento funcional, capoeira, taekwondo, e dança além de massagem anti estresse. O programa também oferece atividades culturais, como oficina de fotografia, teatro e xadrez. Os critérios de seleção são determinados pelos próprios integradores que são educadores físicos ou estagiários do curso de Educação Física e de Estética de outra universidade existente no município, supervisionados por um dos coordenadores do Programa Cidade Escola.

Esta parceria propiciou o atendimento de cerca 300 discentes e há perspectivas de aumento na adesão dos acadêmicos da UNIFAL-MG ao programa no ano de 2018.



SETOR DE ACOLHIMENTO E PSICOLOGIA

O setor de Acolhimento e Psicologia da PRACE é responsável por acolher discentes com dificuldades pedagógicas, emocionais, psíquicas, sociais e outras que possam interferir no aproveitamento acadêmico, a fim de lhes informar, encaminhar e viabilizar o acesso aos serviços ou profissionais especializados existentes na instituição ou fora dela. O acolhimento tem sido realizado por três psicólogas, uma que atua no campus Sede, outra na Unidade Educacional II – Santa Clara e outra que atua no campus de Poços de Caldas.

Os dados referentes às atividades desenvolvidas e aos atendimentos realizados por esse setor, no campus de Alfenas (Sede e Unidade Santa Clara) e no campus de Poços de Caldas, foram apresentados em relatórios específicos encaminhados à PRACE pelos profissionais da área.

Pela análise destes relatórios é possível constatar que o número de discentes atendidos pelo setor foi de aproximadamente 348 (trezentos e quarenta e oito), resultando em um total de 1239 atendimentos ao longo do ano de 2017 (quadro 40)

E preciso destacar que o acolhimento realizado por este setor é aberto a todos os acadêmicos da Instituição atendidos ou não pelo Programa de Assistência Estudantil oferecido pela Universidade, além de discentes dos cursos de pós graduação.

Dos discentes atendidos 201, fazem parte do programa de assistência, havendo predominância do sexo feminino.

Nos dados apresentados pelos profissionais de psicologia é possível verificar que grande parte dos atendimentos resulta de procura espontânea dos próprios acadêmicos e as queixas e dificuldades mais frequentes são: depressão, ansiedade e dificuldades na organização dos estudos. É possível verificar também a alta incidência de consumo de álcool pelos que procuraram pelo atendimento.

Quadro 38 - Dados numéricos do setor de acolhimento

Número total de discentes atendidos em 2017	Sexo		Assistidos pelo Programa PNAES		Número total de atendimentos em 2017
	F	M	SIM	NÃO	
348	198	158	201	147	1239

Após o acolhimento o profissional da área, quando necessário, faz os devidos encaminhamentos: CAPS/Psiquiatria, apoio pedagógico, Assistente social, etc . Em casos mais simples os profissionais da UNIFAL-MG têm oferecido breves atendimentos de terapia. O encaminhamento para atendimento externo, no tocante ao Serviço de Psicologia, é feito nos casos que demandam uma abordagem psicológica clínica prolongada, considerando os discentes que possuem plano de saúde ou possam custear o tratamento com os psicólogos que oferecem descontos aos discentes. Os discentes em extrema vulnerabilidade socioeconômica são encaminhados para os serviços públicos de atendimento (CAPS, Clínica de Psicologia



da UNIFENAS). Estes procedimentos visam privilegiar as ações coletivas no âmbito educacional como preconiza o FONAPRACE e a Associação Brasileira de Psicologia Escolar e Educacional.

SETOR DE SERVIÇO SOCIAL

Os profissionais de serviço social do quadro efetivo da UNIFAL-MG foram responsáveis, em 2017, pelas análises socioeconômicas dos candidatos ao ingresso na Instituição pelas vagas destinadas ao sistema de cotas na modalidade renda.

No ano de 2017 o número de análises socioeconômicas resultantes do processo de matrícula na Instituição pelo sistema de cotas – SISU- na modalidade renda, estão especificados no Quadro 39.

Quadro 39 - Número de análises sócio econômicas resultantes do sistema de cotas na modalidade renda – SISU 2017

Campus	Número de análises Edital SiSu 1º semestre 2017	Número de análises Edital SiSu 2º Semestre de 2017	Total
Alfenas	387	85	472
Poços de Caldas	43	38	81
Varginha	41	39	80
Total	471	162	633

Os profissionais do serviço social são também os responsáveis diretos pelo ingresso e permanência dos discentes nos Programas de Assistência oferecidos pela PRACE. O Quadro 40 apresenta o número de análises resultantes do processo de inscrição no Programa de Assistência pelos editais divulgados em 2017.

Quadro 40 - Número de análises sócio econômicas resultantes dos editais 2017/1 e 2017/2 para ingresso no Programa de Assistência

Campus	Número de análises Edital 2017/1 para ingresso no Programa de Assistência	Número de análises Edital 2017/2 para ingresso no Programa de Assistência	Total
Alfenas	309	87	396
Poços de Caldas	44	44	88
Varginha	81	51	132
Total	434	182	616

Além das análises socioeconômicas para ingresso no Programa de Assistência Estudantil, o serviço social realiza ainda as análises decorrentes do edital de renovação para



permanência no programa de assistência, de recursos apresentados pelos discentes, de revisões de perfil socioeconômico, além de atendimentos pessoais aos discentes orientando-os em aspectos e dúvidas específicas. Estes atendimentos/entrevistas são realizados seja por demanda espontânea dos discentes, para esclarecimentos do próprio profissional do serviço social ou por encaminhamentos de outros setores da PRACE e da UNIFAL-MG.

O Quadro 41 apresenta os dados relativos a estas atividades da profissional de Serviço social lotada na Pró Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis. Os dados referentes aos demais profissionais do Serviço social da UNIFAL-MG não foram computados em função de seus afastamentos. Ressalta-se também que a partir de março de 2017 as análises do SISU contaram com a colaboração de profissional terceirizado.

Quadro 41 - Dados numéricos da demanda atendida pela profissional de Serviço Social lotada na Pró Reitoria de Assuntos comunitários e Estudantis

Serviço Social campus Alfenas	Demandas decorrentes do SISU				Demandas decorrentes da Assistência Estudantil					Total Geral
	Análises	Recursos	Entrevistas	Total	Análises	Recursos	Revisões	Entrevistas/Atendimentos	Total	
	64	34	09	107	312	260	144	554	1.270	1.377

ESTABELECIMENTO DE MECANISMOS EFETIVOS DE CONTROLE E AVALIAÇÃO DO PNAES PARA MENSURAR A EVASÃO E RETENÇÃO DE DISCENTES ASSISTIDOS PELO PROGRAMA

Em atendimento as recomendações constantes do Relatório Final de Auditoria do Programa Nacional de Assistência Estudantil – Relatório nº 201601718, ao término do ano letivo de 2016 que ocorreu no início de 2017, a PRACE fez um levantamento de dados a partir do Sistema da Assistência Estudantil/ Sistema Acadêmico da UNIFAL-MG dos discentes ingressantes na assistência estudantil pelos editais de 2016/1 e 2016/2.

Neste levantamento consta nome e CPF do discente, seu número de matrícula, forma de ingresso, seu CDA - coeficiente de desempenho acadêmico, perfil de classificação socioeconômica e informações referentes à evasão, desistência, mudança de curso etc.

Em virtude da falta de recursos humanos houve dificuldades no refinamento destes dados e sua aplicação imediata na adoção de estratégias mais específicas relacionadas à evasão e retenção dos discentes participantes do Programa de Assistência.

Vale ressaltar no entanto, que a assistência estudantil da UNIFAL-MG tem sido objeto de estudos por membros da comunidade acadêmica em teses de mestrado, propiciando desta forma mecanismos de avaliação do programa na Universidade.

Ressalta-se também que em sua nova proposta de regimento a PRACE contempla um setor de acompanhamento dos discentes participantes da assistência estudantil na UNIFAL-MG. Este acompanhamento tem como propósito a prevenção e atuação sobre as prováveis causas de retenção e evasão estudantil. As ações deste setor estão sendo aos poucos implantadas, conforme relatado em itens anteriores, e resultaram, em 2017, na admissão de



psicólogos para o quadro de servidores da PRACE e no campus de Poços de Caldas, além de parcerias estabelecidas com a Pró Reitoria de Graduação na atuação de profissionais pedagogos para atendimentos e orientações educacionais aos acadêmicos. Concluindo, a PRACE está trabalhando dentro de suas possibilidades e limitações, na implantação de mecanismos efetivos de controle e avaliação do PNAES bem como no acompanhamento dos discentes inseridos no programa.

2.3.1.4 Ação 8282 - Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Quadro 42 - Ação 8282 – Reestruturação e Expansão de Instituição Federais de Ensino Superior

Identificação da Ação	
Responsabilidade da UPC na execução da ação	() Integral (x) Parcial
Código	8282 - Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior Tipo: Atividade
Descrição	Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.
Iniciativa	Realização de ações voltadas para a efetividade da expansão e inclusão da educação superior, com a indução da oferta alinhada às necessidades regionais e às metas de desenvolvimento econômico e social do país. Código: 061Y
Objetivo	Ampliar o acesso à educação superior de qualidade, na graduação e na pós-graduação, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão e a aprendizagem ao longo da vida, fortalecendo a ciência, a tecnologia e a inovação, apoiando atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como aperfeiçoando as atividades de avaliação, supervisão e regulação, e considerando as metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação 2014-2024. Código: 1010
Programa	Educação de qualidade para todos Código: 2080 Tipo: Temático
Unidade Orçamentária	153028 – Universidade Federal de Alfenas
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outros



Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
4.306.315,00	4.306.315,00	4.302.640,71	3.465.479,45	3.465.479,45	0,00	837.161,26
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprograda	Realizada	
Projeto Viabilizado - Considera-se Projeto Viabilizado a proposta de reestruturação e expansão elaborada por Instituição Federal de Ensino Superior que recebeu recursos desta ação orçamentária.		Unidade	3	3	3	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
5.381.731,85	5.231.874,13	149.857,72	Projeto Viabilizado	Unidade	1	

A Ação 8282 é responsável pela adequação da infraestrutura da Universidade para o atendimento da atividade fim que é o ensino superior gratuito à sociedade. Quando a Proposta Orçamentária de 2017 foi elaborada estipulou-se uma previsão de 3 projetos a serem viabilizados em virtude da pactuação com o Ministério da Educação: 1- Aquisição de Equipamentos para os três campi; 1- Equipamentos para o PDU e 1 Projeto de Obra ligado à implantação do curso de Medicina. No período de janeiro a dezembro de 2017, os projetos de aquisição de equipamentos para os três campi e a execução da obra (Fase II - Prédio CEM - Clínica de Especialidades Médicas) ligada à implantação do curso de Medicina foram executados. Com os recursos que foram inscritos em Restos a Pagar (RAP) foram realizados os pagamentos da execução da obra do Prédio de Bases e Técnicas Cirúrgicas (BTC) que já estava em andamento e foram liquidados empenhos de materiais permanentes para todas os campi, totalizando 2 projetos viabilizados.

Ressalta-se que os projetos não iniciados por falta de orçamento ainda continuam sendo uma prioridade para a universidade, tais como: (3) Áreas de Vivência e arborização nos campi de Varginha, Poços de Caldas e Santa Clara; (3) Prédio de Moradia Estudantil em cada campi (Varginha, Poços de Caldas e Santa Clara); (1) Infraestrutura (Pavimentação, Água e esgoto, e Energia Elétricas) do campus de Varginha; (4) 2ª Fase das Obras Iniciadas em 2013 – Áreas Esportivas em todos os campi, inclusive na sede.

2.3.1.4.1 Subação DVDU - Plano de Desenvolvimento das Universidades – PDU

Durante o período, compreendido entre 01/01/2017 a 31/12/2017, várias ações foram realizadas visando a melhoria das atividades do setor. Dentre as atividades desenvolvidas podemos destacar:



- 1) A participação em atividades de capacitação, por meio da participação no evento promovido pela FAUBAI - Associação Brasileira de Educação Internacional, na cidade de Porto Alegre - RS. Participamos ainda da X Assembleia Geral e IX Seminário Internacional do Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras - GCUB - realizada na cidade de Cuiabá - MT. Durante estes eventos foram ministrados vários cursos e palestras com o objetivo de qualificar e atualizar as equipes de relações internacionais das instituições de ensino superior do Brasil;
- 2) O estreitamento das parcerias internacionais mantidas pela UNIFAL-MG por meio da realização de eventos em conjuntos e o intercâmbio de pesquisadores para participar de atividades ligadas aos cursos de graduação e aos programas de pós-graduação da UNIFAL-MG. Entre essas atividades podemos destacar as atividades desenvolvidas pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas em parceria com a Universidade de Valparaíso, denominado I Workshop do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas, com a vinda do pesquisador da UValparaíso, com a qual a UNIFAL-MG mantém acordo de cooperação formal;
- 3) Uma segunda atividade ligada aos programas de pós-graduação que recebeu o apoio desta Assessoria foi o I O Encontro Internacional de Língua, Literatura e História: a península ibérica na era medieval e projeções para século XVI, com o apoio para a vinda do pesquisador espanhol da Universidade de Granada, universidade com a qual a UNIFAL-MG possui acordo de cooperação formal;
- 4) Uma terceira atividade ligada ao Programa de Pós-Graduação em Educação recebeu apoio da Arinter para viabilizar a vinda de uma pesquisadora Portuguesa da Universidade do Minho, instituição com a qual a UNIFAL-MG mantém acordo de cooperação formal. Foi também graças ao suporte e a parceria com esta Universidade no ano passado que, no ano de 2017 foi publicado uma obra que foi o fruto desta parceria;
- 5) Por meio da participação em editais lançados por redes internacionais cuja UNIFAL-MG é signatária, foi possível avançar, significativamente, em uma direção do processo de internacionalização que se encontrava bastante defasado, a mobilidade estudantil incoming, ou seja, a vinda de estudantes internacionais para realizar parte ou todo seus estudos na instituição. Para tanto, a participação no edital do programa PAEC- Programa de Alianças para a Educação e a Capacitação, promovido pelo GCUB em parceria com a OEA - Organização dos Estados Americanos, foi possível receber mais dez estudantes internacionais em vários programas de pós-graduação, o que nos credenciou para que pudéssemos ter dados de internacionalização mais robustos que nos permitirá participar do Edital PrInt, da Capes; Além dos estudantes que chegaram na UNIFAL-MG por meio do PAEC, recebemos ainda um aluno de doutorado por meio



do programa PEC-PG, vindo de Cuba, e de um estudante peruano que ingressou em um programa de pós-graduação pelas vias tradicionais;

- 6) Finalmente, foi necessária a participação em algumas reuniões de trabalho (CEGRIFES, UNIMINAS, FAPEMIG, etc) em diferentes localidades do Brasil e no exterior, onde foram discutidas questões administrativas referentes à área internacional. Cabe destacar que, no ano de 2017, aconteceu a reunião de avaliação dos programas BRACOL e BRAMEX, da qual a UNIFAL-MG havia participado nos anos de 2015 e 2016, na cidade de Guanajuato, México;
- 7) No último trimestre do ano, foi publicado um edital para a contratação de estagiário, pois a bolsa da bolsista que atuava na Arinter, advinda de um projeto financiado pela FAPEMIG, terminaria no início de dezembro. Ao final da seleção foi contratada uma bolsista por um período de seis meses que tem auxiliado em algumas atividades desta Assessoria.

Todas essas atividades demandaram recursos significativos na natureza de despesa 339033- Passagens e despesas com locomoção. Estava previsto ainda a utilização de recurso na natureza de despesa 339036 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física, para realizar a tradução do sítio da UNIFAL-MG na internet para os idiomas inglês e espanhol, mas o recurso não foi empenhado pois a licitação não foi realizada.

Excetuando a questão da tradução do sítio da universidade, os resultados obtidos no exercício de 2017 foram acima dos resultados esperados. Isso se deu em grande parte pela existência do recurso orçamentário da Subação do SS29 do Plano de Desenvolvimento da Universidade - Apoio à Internacionalização - PDU Internacionalização, bem como a disponibilização orçamentária por parte da administração atual para custear bolsas de estudos que permitiram a participação da UNIF AL-MG nos Programas citados acima.

Para o exercício 2018 não foi incluído pelo Ministério da Educação recursos orçamentários da Subação SS29 - e também não consta no planejamento orçamentário da UNIFAL-MG, recursos destinados especificamente para a internacionalização devido aos cortes orçamentários ocorridos nos últimos anos. Sem dúvida, isso trará uma série de dificuldades à Arinter e à UNIFAL-MG, uma vez que não contará com os recursos do PDU Internacionalização e dependerá, exclusivamente, dos recursos destinados de forma geral à Administração da Universidade.

2.3.1.5 Ação 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Quadro 43 - Ação 4572 – Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação



Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação	<input type="checkbox"/> Integral <input checked="" type="checkbox"/> Parcial					
Código	4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação. Tipo: Atividade					
Descrição	Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.					
Iniciativa						
Objetivo						
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação Código: 2109 Tipo: Temático					
Unidade Orçamentária	153028 – Universidade Federal de Alfenas					
Ação Prioritária	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria <input type="checkbox"/> Outros					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
308.768,00	308.768,00	295.344,26	275.179,26	275.179,26	0,00	20.165,00
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprograda	Realizada	
Servidor Capacitado		Unidade	456	456	497	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
1.530,00	1.530,00	0,00	Servidor Capacitado	Unidade	1	

No exercício de 2017 foram oferecidas, para os servidores da Instituição, condições de participação em eventos externos tais como congressos, encontros, fóruns e outros congêneres e cursos de capacitação oferecidos nos três campus da Universidade Federal de Alfenas, dentro do Plano Anual de Capacitação dos Servidores da UNIFAL-MG.

Foram capacitados com recursos da Ação Orçamentária 4572 – “Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação” um total de 497 servidores no exercício de 2017, dentre TAE’s e Docentes.



A qualificação dos servidores TAE's recebeu o apoio do Programa PROQUALITAE, no qual foram oferecidos reembolsos de mensalidades para servidores estudantes de instituições pagas nas modalidades de graduação e pós-graduação *lato sensu e stricto sensu*.

O Quadro 44 a seguir detalha por Natureza de Despesa a utilização dos recursos das ações de Capacitação:

Quadro 44 - Despesas das Ações de Capacitação

Natureza de Despesa	Descrição	Dotação Inicial	Contingenciamento (10%)	Desp. Empenhadas	Desp. Liquidadas
339093	Indenizações e Restituições (PROQUALITAE)	50.000,00	277.891,20	50.901,30	50.901,30
339014*	Diárias - Pessoal Civil	258.768,00		84.061,26	84.061,26
339093	Indenizações e Restituições			12.429,02	12.429,02
339030	Material de Consumo			0,00	0,00
339033	Passagens e Despesas com Locomoção			35.797,97	35.797,97
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			55.769,71	55.769,71
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			56.385,00	36.220,00
Total		308.768,00		277.891,20	295.344,26

2.3.1.6 Ações não Previstas na LOA do exercício – Restos a Pagar não Processados – OFSS

Não houve no período.

2.3.1.7 Informações sobre outros resultados da gestão

Desde 2016, a UNIFAL-MG tem buscado integrar as metas do Plano de Metas Anual (Plano de Ações) em consonância com o PDI 2016-2020, portanto, conforme informado no item **2.5 Apresentação e análise de indicadores de desempenho** espera-se que seja obtido um resultado parcial ainda em 2018 a partir dos dados consolidados de 2017 que ainda não



foram consolidados devido à dificuldade encontrada por alguns setores em quantificar o resultado parcial das metas.

Por fim, espera-se que após 2020 o resultado final consolidado de todos os indicadores estabelecidos no PDI 2016-2020 possam garantir que a UNIFAL-MG tenha atingido os objetivos traçados no período de 2016-2020.

2.3.2 Fatores intervenientes no desempenho orçamentário

Com relação aos fatores intervenientes, foi discorrido especificamente nos tópicos de cada ação orçamentária.

2.3.3 Obrigações assumidas sem respectivo crédito autorizado no orçamento

Não houve no período.

2.3.4 Restos a pagar de exercícios anteriores

Quadro 45 - Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar não Processados Liquidados					
Ano de Inscrição	Montante em 1º de janeiro de 2017 (a)	Pagos (b)	Cancelados (c)	Saldo a pagar 31/12/2017 (d) = (a-b-c)	
2016	1.071.112,59	1.066.426,08	4.686,51	0,00	
2015	0,00	0,00	0,00	0,00	
2014	443,26	195,21	248,05	0,00	
2013	47.600,00	47.600,00	0,00	0,00	
Restos a Pagar Não Processados					
Ano de Inscrição	Montante em 1º de janeiro de 2017 (e)	Liquidados (f)	Pagos (g)	Cancelados (h)	Saldo a pagar 31/12/2017 (i) = (e-g-h)
2016	10.144.223,76	8.722.231,09	8.532.381,64	378.049,10	1.233.793,02
2015	2.296.266,22	2.088.569,46	2.088.569,46	150.306,98	57.389,78
2014	18.665,86	5.799,20	5.799,20	12.866,66	0,00
2013	22.500,00			22.500,00	0,00



2.3.4.1 Análise Crítica

Esta UPC tem buscado sistematicamente adotar medidas para aprimorar a sua execução orçamentária tendo como um dos focos principais a gestão da inscrição e da execução dos restos a pagar.

Dentro deste contexto, como pode ser observado no quadro acima - restos a pagar inscritos em exercícios anteriores, a UNIFAL-MG executou a totalidade dos restos a pagar processados e aproximadamente 85% dos restos a pagar não processados inscritos para o exercício de 2017.

Por fim, destaca-se que o descompasso entre a execução orçamentária e a financeira causado pela inscrição de restos a pagar, apesar de ser uma preocupação constante desta UPC, pouco afeta a sua gestão financeira, uma vez que estes valores são referentes a despesas que naturalmente ultrapassam um exercício financeiro e que possuem vigência legal conforme Decreto Nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986.

2.3.5 Execução descentralizada com transferência de recursos

Quadro 46 - Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios

Unidade concedente ou contratante						
Nome:	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS					
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados			Montantes repassados no exercício (em R\$ 1,00)		
	2017	2016	2015	2017	2016	2015
Convênio						
Contrato de repasse						
Termo de Cooperação	0	3	19	0,00	57.780,00	24.868,14
Termo de Compromisso						
Totais	0	3	19	0,00	57.780,00	24.868,14

Fonte: SIAFI Operacional

Ressalta-se que o quadro acima está considerando os créditos orçamentários concedidos e empenhados dentro de cada exercício, ou seja, créditos concedidos subtraindo as devoluções que não foram executadas.



2.3.6 Informações sobre a realização das receitas

Quadro 47- Quadro resumo da arrecadação das Receitas na UNIFAL-MG

Natureza Receita		Previsão Atualizada da Receita	Total Arrecadado
16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.235.582,00	1.095.671,82
16100112	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais (Multas/Juros)		50,36
16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	144.000,00	221.781,00
19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos	10.000,00	6.146,85
19220611	Restituição de Despesas de Exercício Anterior		81.736,61
19229911	Outras Restituições		37.246,29
19239911	Outros Ressarcimentos		63,32
19909911	Outras Receitas		7,50
Total		1.389.582,00	1.442.703,75

Fonte: Tesouro Gerencial 2017.

As Receitas Diretamente Arrecadadas da UNIFAL-MG são advindas da prestação de serviços nas Clínicas Odontológicas, Laboratório Central de Análises Clínicas, Clínica de Fisioterapia, esses serviços entram como serviços administrativos e compõem a maior parcela das arrecadações. Existem também as arrecadações realizadas por meio do pagamento das taxas de inscrições pagas pelos candidatos participantes dos concursos públicos e processos seletivos e, por fim, as taxas de serviços educacionais que são emissão de certificados, pagamentos de multas de biblioteca, emissão de segunda via de diversos tipos de documentos referentes às áreas educacionais.

De acordo com a arrecadação dessas receitas, foi possível empenhar diversos materiais que garantissem a continuidade da prestação dos serviços já mencionados, o pagamento das bolsas de pós-graduação *stricto sensu*, pagamento de anuidades (Andifes, Fortec, Coimbra, etc.), aquisição de gases especiais, insumos para o Centro de Bioterismo, dentre outros, conforme o Quadro 48:



Quadro 48 - Despesas empenhadas com Recursos de Fontes de Receitas Diretamente Arrecadadas

Descrição das despesas empenhadas	Valor (R\$)	
	2016	2017
Gases especiais, Centro de Bioterismo, materiais de laboratório para o Laboratório Central, Faculdade de Odontologia e Clínica de Fisioterapia	618.711,56	363.657,02
Pagamento de bolsas para os cursos de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i>	404.900,00	532.000,00
Pagamento de bolsas aos alunos estrangeiros	7.500,00	0,00
Pagamento de anuidades	42.000,00	40.000,00
Pagamento para prestadores de serviços em bancas de concursos públicos e processos seletivos	145.490,80	151.895,11
TOTAL	1.218.602,36	1.087.552,13

Comparando as despesas realizadas de 2016 com 2017, observa-se que foram ampliados os gastos com as despesas com bolsas. Vale considerar que R\$ 48.000,00 do total refere-se ao repasse feito pelo Instituto de Ciência e Tecnologia para a PRPPG para pagamento de bolsistas dos cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* do Campus avançado de Poços de Caldas. É importante esclarecer que o valor arrecadado refere-se ao valor financeiro, no entanto, ressalta-se ainda que para a utilização do recurso, é necessário que haja a liberação de limite orçamentário na mesma proporção. Ressalta-se que foi utilizado todo o limite orçamentário orçamento disponibilizado para a UNIFAL-MG, somados os repasses das receitas diretamente arrecadadas com os limites dos custeios e investimentos da fonte 0112 (recursos do tesouro).

Por fim, não houve redução nas despesas da Subação DB01 (gases especiais, materiais de laboratório para o Laboratório Central, Faculdade de Odontologia e Clínica de Fisioterapia), pois como o repasse de limite não estava sendo acompanhado na mesma proporção do montante arrecadado, houve ainda a utilização de R\$ 593.555,32 na subação DB01 com recursos da fonte do Tesouro (0112).



2.3.7 Informações sobre a execução das despesas

2.3.7.1 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total

Quadro 49 - Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários - Total.

Modalidade de Contratação	Despesa Executada				Despesa Paga			
	2017	%	2016	%	2017	%	2016	%
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	30.857.205,75	14,19%	35.813.764,50	17,63%	23.781.006,48	11,34%	26.640.929,80	13,88%
a) Convite								
b) Tomada de Preços								
c) Concorrência								
d) Pregão	27.358.645,08	12,58%	30.028.185,32	14,78%	20.329.289,65	9,70%	24.691.133,05	12,86%
e) Concurso	2.000,00	0,00%			2.000,00	0,00%		
f) Consulta								
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	3.496.560,67	1,61%	5.785.579,18	2,85%	3.449.716,83	1,65%	1.949.796,75	1,02%
2. Contratações Diretas (h+i)	3.875.694,85	1,78%	4.948.773,50	2,44%	3.278.451,66	1,56%	3.239.521,33	1,69%
h) Dispensa	2.516.854,68	1,16%	3.496.141,22	1,72%	2.123.435,96	1,01%	2.079.646,36	1,08%
i) Inexigibilidade	1.358.840,17	0,63%	1.452.632,28	0,72%	1.155.015,70	0,55%	1.159.874,97	0,60%
3. Regime de Execução Especial	12.443,50	0,01%	10.806,06	0,01%	12.443,50	0,01%	10.806,06	0,01%
j) Suprimento de Fundos	12.443,50	0,01%	10.806,06	0,01%	12.443,50	0,01%	10.806,06	0,01%
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	168.541.953,20	77,53%	147.599.141,77	72,65%	168.541.953,20	80,38%	147.598.522,27	76,90%
k) Pagamento em Folha	167.925.996,34	77,24%	146.970.632,13	72,35%	167.925.996,34	80,09%	146.970.632,13	76,57%



Modalidade de Contratação	Despesa Executada				Despesa Paga			
	2017	%	2016	%	2017	%	2016	%
1) Diárias	615.956,86	0,28%	628.509,64	0,31%	615.956,86	0,29%	627.890,14	0,33%
5. Outros	14.114.433,58	6,49%	14.779.784,56	7,28%	14.055.430,76	6,70%	14.447.154,58	7,53%
6. Total (1+2+3+4+5)	217.401.730,88	100,00%	203.152.270,39	100,00%	209.669.285,60	100,00%	191.936.934,04	100,00%

2.3.7.2 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Total

Quadro 50 - Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Total

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidadada		RP não processados		Valores Pagos	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
1. Pessoal								
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	116.405.340,03	100.588.279,47	116.405.340,03	100.588.279,47	0,00	0,00	116.405.340,03	100.588.279,47
319001 - Aposent. Rpps, Reser.Remuner. e Refor.Militar	22.697.883,11	20.380.324,54	22.697.883,11	20.380.324,54	0,00	0,00	22.697.883,11	20.380.324,54
Demais elementos do grupo	28.822.773,20	26.002.028,12	28.822.773,20	26.002.028,12	0,00	0,00	28.822.773,20	26.002.028,12
3. Outras Despesas Correntes								
339037 - Locação de Mão de obra	14.993.715,37	16.688.347,80	13.296.849,83	14.798.153,22	1.696.865,54	1.890.194,58	13.296.849,83	14.694.068,02
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.698.448,07	8.671.808,16	6.893.562,08	6.618.331,03	804.885,99	2.053.477,13	6.704.240,65	6.577.566,19



DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	339030 - Material de consumo	3.902.202,97	5.031.608,42	2.461.414,76	3.753.092,37	1.440.788,21	1.278.516,05	2.461.414,76
339018 - Auxílio financeiro a estudantes	4.192.236,40	4.971.190,47	4.139.755,40	4.956.990,47	52.481,00	14.200,00	4.139.755,40	4.653.735,47
339046 - Auxílio alimentação aos servidores civis, empregados e militares	4.656.445,59	4.636.229,50	4.656.445,59	4.636.229,50	0,00	0,00	4.656.445,59	4.636.229,50
Demais elementos do grupo	6.731.782,81	6.581.811,15	6.550.448,20	6.459.922,02	181.334,61	121.889,13	6.550.448,20	6.458.252,92
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
4. Investimentos								
449051 - Obras e instalações	4.176.460,67	5.785.579,18	3.563.073,51	2.496.034,58	613.387,16	3.289.544,60	3.449.716,83	1.949.796,75
449052 - Equipamentos e material permanente	3.054.901,21	3.472.228,47	424.876,55	2.313.715,31	2.630.024,66	1.158.513,16	424.876,55	2.238.614,69
Demais elementos do grupo	69.541,45	342.835,11	59.541,45	4.946,00	10.000,00	337.889,11	59.541,45	4.946,00



2.3.7.3 Análise crítica da realização da despesa

Dos valores totais empenhados em 2017, cerca de 81% refere-se a despesas obrigatórias com pessoal e encargos sociais e os demais 19% são referentes a despesas discricionárias de custeio e capital.

As despesas obrigatórias foram pagas integralmente no exercício de 2017, enquanto que aproximadamente 18% dos valores empenhados para custeio e capital foram inscritos em restos a pagar não processados para o exercício de 2018.

O quadro, abaixo, demonstra a inscrição de restos a pagar de dotações de 2017 por elemento de despesa.

Quadro 51 - Inscrição em restos a pagar por elemento de despesa

Elemento de Despesa	Valores Inscritos	AV(%)
Equipamentos e Material Permanente	2.630.024,66	35%
Locação de Mão de Obra (Terceirização)	1.696.865,54	23%
Material de Consumo	1.440.788,21	19%
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	917.265,02	12%
Obras e Instalações	613.387,16	8%
Demais Despesas	131.436,58	2%
Total	7.429.767,17	100%

2.3.8 Suprimentos de fundos, contas bancárias tipo B e cartões de pagamento do governo federal

2.3.8.1 Concessão de Suprimentos de Fundos

Quadro 52 - Concessão de suprimento de fundos

Exercício Financeiro	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Meio de Concessão				Valor do maior limite individual concedido
			Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal		
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor Total	
2017	153028	UNIFAL-MG			11	24.900,00	5.500,00
2016	153028	UNIFAL-MG			12	21.600,00	5.500,00

Fonte: Siafi 2017



2.3.8.2 Utilização de Instrumentos de Fundos

Quadro 53 - Classificação dos Gastos com Suprimentos de Fundos

Exercício	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal			
					Saque		Fatura	Total (a+b)
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor dos Saques (a)	Valor das Faturas (b)	
2017	153028	UNIFAL-MG				0,00	12.443,50	12.443,50
2016	153028	UNIFAL-MG				0,00	10.806,06	10.806,06

Fonte: SIAFI2017

2.3.8.3 Classificação dos Gastos com Suprimento de Fundos

Quadro 54 - Classificação dos Gastos com Suprimentos de Fundos

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto		
Código	Nome ou Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total
153028	UNIFAL-MG	3339030 (Material de consumo)	07 (gêneros de alimentação)	12.115,95
			09 (material farmacológico)	281,92
			16 (material de expediente)	35,84
			22 (material de limpeza)	9,79

2.3.8.4 Análise Crítica

Nota-se que houve um aumento na utilização dos suprimentos de fundos no percentual de 15,15%, ressalta-se também que em 2017 não houve nenhum valor sacado. A maioria das despesas com o cartão foram referentes a abastecimento de gêneros de alimentação, sendo essa despesa responsável por 97,36% do gastos utilizados no curso de nutrição da Universidade.

2.4 Desempenho Operacional

O desempenho operacional da universidade está discriminado por ação orçamentária, ressaltando ainda que uma ação pode possuir mais de uma subação orçamentária, sendo assim o desempenho operacional das ações e subações orçamentárias poderão ser consultados no tópico 2.3.1 - Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de



responsabilidade da unidade. Por fim, ressalta-se que os próprios indicadores de desempenho são os indicadores oficiais das próprias ações e os indicadores estabelecidos para cada subação tem relação direta à finalidade daquela subação.

A UNIFAL-MG utilizava como parâmetro os dados projetados no Plano de Metas anual para verificar o seu desempenho operacional, no entanto, o antigo Plano de Metas anual tinha como objetivo estimar e readequar as ações orçamentárias dentro do período de abrangência do respectivo documento, no entanto, não havia nenhum método que garantisse a consecução dos objetivos da UNIFAL-MG a longo prazo com base nas metas do PDI.

A partir do PDI 2016-2020 foi possível aprimorar a elaboração de indicadores que refletissem melhor os objetivos da UNIFAL-MG no de tal forma que o acompanhamento desses indicadores seria feito por meio do novo Plano de Metas (Plano de Ações), sendo assim, os resultados dos indicadores de desempenho poderão ser acompanhados ao longo dos quatro anos de vigência do PDI.

2.5 Apresentação e análise de indicadores de desempenho

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UNIFAL-MG para o exercício de 2016 a 2020 compreende objetivos, metas e indicadores, cuja a finalidade é retratar o papel e o desenvolvimento da instituição ao longo dos anos, por meio da efetividade das suas ações.

Ao término do ano de 2020 espera-se que, os indicadores dispostos no Quadro 57 possam refletir a realidade da universidade, de modo que seja possível medir o desempenho das metas e dos objetivos traçados, além de corroborar para que sejam definidos novos passos quanto ao planejamento e execução das políticas públicas da UNIFAL-MG.

Quadro 55 - Informações sobre indicadores de desempenho operacional

Pró-Reitoria / Unidade Acadêmica	Descrição do Indicador
Agência de Inovação	Número de ações para conscientização, sensibilização e capacitação sobre empreendedorismo
	Número de empresas juniores
	Volume de recursos captados
Assessoria de Comunicação	Número de canais de comunicação interna e externa
Centro de Educação Aberta e a Distância	Número de cursos que utilizam a metodologia de Educação a Distância e tecnologias inovadoras
	Quantidade de docentes para a Educação a Distância
Comissão Própria de Avaliação	Número de participantes
	Número de ações desenvolvidas para solucionar problemas evidenciados na avaliação



Pró-Reitoria / Unidade Acadêmica	Descrição do Indicador
Pró-Reitoria de Extensão	Quantidade de projetos e programas com parcerias estabelecidas com setores da sociedade e grupos sociais
	Quantidade de publicações oriundas de atividades de extensão
	Quantidade de ações culturais desenvolvidas
	Quantidade de questionários de avaliação respondidos
	Quantidade de ações de extensão registradas na PROEX desenvolvidas pelas empresas juniores
	Quantidade de participação nos conselhos na Sede e nos <i>Campi</i>
	Participação nos Fóruns Regional e Nacional
	Quantidade de normativos internos adequados
	Quantidade de discentes de cada <i>campus</i> , turno, e modalidade de ensino (presencial, a distância, graduação e pós-graduação) nas ações de extensão
	Quantidade de bolsas concedidas
	Quantidade de recursos financeiros captados
	Quantidade de membros da comunidade acadêmica da UNIFAL-MG que se deslocaram ao exterior e quantidade de pessoas de instituições estrangeiras em visita à UNIFAL-MG para troca de experiências e desenvolvimento de ações de extensão
	Número de pessoas capacitadas para eventos
Pró-Reitoria de Graduação	CPC
	Número de cursos aprovados internamente
	Número de cursos implantados conforme projetos/editais
	Número de vagas ociosas
	Número de alunos em mobilidade (Entrada)
	Número de alunos em mobilidade (Saída)
	Conteúdo do Portal da UNIFAL-MG em língua estrangeira
	Número de ações para ensino de língua estrangeira
	Número de ações para conscientização, sensibilização e capacitação sobre empreendedorismo
	Quantidade de recursos financeiros captados
	Número de egressos identificados
Número de ações desenvolvidas	
Núcleo de Tecnologia da Informação	Evolução da implantação do programa de segurança de informação
	Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia de Informação
	Percentual de desenvolvimento do Sistema Integrado
	Percentual de consolidação do Datacenter
Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis	Número de ações relacionadas à promoção de acessibilidade nos cursos
	Número e natureza dos projetos/ações implantados
	Número de discentes atendidas em projetos/ações
	Número de atendimentos por período e natureza dos atendimentos
	Número de convênios anuais estabelecidos



Pró-Reitoria / Unidade Acadêmica	Descrição do Indicador
	Número de ações de assistência oferecidas
	Número de acadêmicos beneficiados pela Assistência Estudantil.
	Número de auxílios concedidos
	Número de pessoas atendidas.
	Número de ações implantadas.
	Número de Núcleos de Acessibilidade em atuação na Instituição.
	Número de espaços adaptados/criados.
	Número de políticas existentes.
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	Número e natureza dos projetos/ações existentes.
	Número de pessoas atendidas em cada projetos/ações
	Números de profissionais.
	Número de pessoas capacitadas.
	Número de ações de capacitação.
	Número de eventos realizados.
	Número de espaços adaptados/criados.
	Valor dos recursos.
	Quantidade de servidores técnico-administrativos.
	Criação da política.
	Número de ações oferecidas.
	Número de servidores capacitados.
Assessoria de Relações Interinstitucionais	Número de parceiros
	Número de dupla titulação
	Número de alunos em mobilidade (Entrada)
	Número de alunos em mobilidade (Saída)
	Conteúdo do Portal da UNIFAL-MG em língua estrangeira
	Número de Parceiros
	Número de projetos financiados
	Conteúdo do Portal da UNIFAL-MG em língua estrangeira
	Número de alunos e docentes em mobilidade (Entrada)
	Número de alunos e docentes em mobilidade (Saída)
Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional	Número de ações de descentralização administrativa e orçamentária.
	Número de ações implementadas para consolidação de uma política multicampi.
	Ações de manutenção e adequação da infraestrutura
	Número de projetos de infraestrutura física e modernização da universidade
	Número de espaços apropriados para eventos
	Número de processos mapeados
	Número de processos modernizados e otimizados
	Número de ações implantadas conforme o Plano de Logística Sustentável
	Número de componentes do processo implantados



Pró-Reitoria / Unidade Acadêmica	Descrição do Indicador
	Número de planejamentos estratégicos elaborados
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação	Número de cursos aprovados internamente
	Número de cursos implantados conforme projetos/editais
	Nota CAPES
	Quantidade de recursos financeiros captados
	Número de egressos identificados
	Número de ações desenvolvidas
	Números da produção científica
	Número de publicações em periódicos indexados com Qualis
	Número de bolsistas de produtividade
	Número de registros de produtos
	Número de produção tecnológica
	Volume de recursos captados
	Número de produtos de divulgação científica
	Número de apresentações em congressos
	Número de eventos científicos realizados
	Número de publicações com classificação Qualis/CAPES
	Número de ações realizadas
	Número de participantes
	Número de pesquisadores, pós-doutorados e professores visitantes
	Número de projetos submetidos
Volume de recursos captados	
Percentual de implantação	
Pró-Reitoria de Administração e Finanças	Ações de manutenção e adequação da infraestrutura
	Número de ações de segurança
Reitoria	Percentual de desenvolvimento da matriz 25%



2.5.1 Apresentação e análise dos indicadores de desempenho conforme deliberações do Tribunal de Contas da União

2.5.1.1 Número de Alunos-Equivalentes de Graduação

AGE = \sum todos os cursos $\{(NDI * DPC)(1 + [Fator de Retenção]) + ((NI - NDI)/4) * DPC\} * [Peso do grupo em que se insere o curso]$

Quadro 56 - Tabela Sesu - Áreas, Fator De Retenção E Duração Padrão

Área	Descrição da Área	Fator de Retenção	Duração Padrão
CS1	Medicina	0,0650	6
CS2	Veterinária, Odontologia, Zootecnia	0,0650	5
CET	Ciências Exatas e da Terra	0,1325	4
CB	Ciências Biológicas	0,1250	4
ENG	Engenharias	0,0820	5
TEC	Tecnólogos	0,0820	3
CS3	Nutrição, Farmácia	0,0660	5
CA	Ciências Agrárias	0,0500	5
CE2	Ciências Exatas - Computação	0,1325	4
CE1	Ciências Exatas – Matemática e Estatística	0,1325	4
CSC	Arquitetura/Urbanismo	0,1200	4
A	Artes	0,1150	4
M	Música	0,1150	4
CS4	Enfermagem, Fisioterapia, Fonoaudiologia e Educação Física	0,0660	5
CSA	Ciências Sociais Aplicadas	0,1200	4
CSB	Direito	0,1200	5
LL	Linguística e Letras	0,1150	4
CH	Ciências Humanas	0,1000	4
CH1	Psicologia	0,1000	5
CH2	Formação de Professor	0,1000	4

Quadro 57 - Número de Alunos-Equivalentes de Graduação

Códigos INEP/e-MEC	Cursos/Modalidade	NI	NDI	1+FRET	DPC	Peso	AGE
1160421	Administração Pública	16	11	1,1200	1,5	1,0	20,36
120513	Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia	253	93	1,1200	3,0	1,0	432,48
120515	Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia	267	183	1,0820	3,0	2,0	1314,04
1108076	Biomedicina - Bacharelado	44	29	1,0660	5,0	1,5	259,98
1109661	Biotecnologia – Bacharelado	38	33	1,1325	4,0	2,0	308,98



96951	Ciência da Computação - Bacharelado	41	19	1,1325	4,0	1,5	162,11
1161116	Ciências Atuariais	11	15	1,1200	1,5	1,0	23,70
1112281	Ciências Biológicas – Bacharelado (Ambientais)	43	34	1,1250	4,0	2,0	324,00
20122	Ciências Biológicas – Licenciatura	38	18	1,1250	4,0	2,0	202,00
1161235	Ciências Econômicas com Ênfase em Controladoria	47	25	1,1200	1,5	1,0	50,25
1108032	Ciências Sociais – Bacharelado	23	14	1,1000	4,0	1,0	70,60
1108041	Ciências Sociais – Licenciatura	27	17	1,1000	4,0	1,0	84,80
14608	Enfermagem - Bacharelado	43	40	1,0660	5,0	1,5	325,43
1161400	Engenharia Ambiental	44	37	1,0820	5,0	2,0	417,84
11611117	Engenharia de Minas	52	63	1,0820	5,0	2,0	654,16
1161118	Engenharia Química	83	121	1,0820	5,0	2,0	1214,22
14606	Farmácia - Bacharelado	108	101	1,0660	5,0	2,0	1094,16
96949	Física – Licenciatura	39	7	1,1325	4,0	2,0	127,42
119916	Fisioterapia - Bacharelado	52	51	1,0660	5,0	1,5	409,62
1108033	Geografia – Bacharelado	41	12	1,1200	4,0	1,0	82,76
1108035	Geografia – Licenciatura	43	26	1,1200	4,0	1,0	133,48
119914	História - Licenciatura	45	14	1,1000	4,0	1,0	92,60
1168401	Letras - Licenciatura	49	26	1,1150	4,0	1,0	138,96
119928	Letras – Bacharelado	0	0	1,1150	4,0	1,0	0,00
119932	Letras – Licenciatura	0	2	1,1150	4,0	1,0	6,92
96955	Matemática – Licenciatura	25	18	1,1325	4,0	1,5	132,81
20121	Nutrição - Bacharelado	48	37	1,0660	5,0	2,0	421,92
14607	Odontologia - Bacharelado	105	80	1,0650	5,0	4,5	2057,63
96953	Pedagogia - Licenciatura	43	40	1,1000	4,0	1,0	179,00
64794	Química – Bacharelado	29	22	1,1325	4,0	2,0	213,32
105674	Química – Licenciatura	43	14	1,1325	4,0	2,0	184,84
TOTAL		1.740	1.202				11.140,37

DI = Número de diplomados, no ano letivo referente ao exercício, em cada curso

DPC = Duração padrão do curso, de acordo com a tabela da SESu

NI = Número de alunos que ingressaram, no ano letivo relativo ao exercício, em cada curso.

Obs.: De acordo com as orientações para cálculo dos ingressantes, deve ser considerado o ano ou semestre do suposto ingresso dos estudantes que se graduam no exercício, com base na duração padrão prevista para cada curso. Além disso, não devem ser contabilizados os alunos ingressantes de cursos novos, que ainda não tiveram turmas regulares de concluintes.

Fator de Retenção calculado de acordo com metodologia da SESu

Peso de curso é uma medida padrão adotadas no modelo e está relacionada a custo para a manutenção do curso.

Obs.: É importante ressaltar que como ainda não há quantitativo de alunos concluintes no curso de Medicina, de acordo com a instrução do TCU para o cálculo do número de alunos equivalentes, enquanto não houver concluintes em determinado curso, esse curso não deverá ser contabilizado para o cálculo de alunos equivalentes totais. Vale ainda informar que existe diferença na forma de cálculo do aluno equivalente realizada SPO/MEC, que leva em consideração os cursos que ainda não possuem concluintes para o repasse orçamentário da matriz



OCC, considerando ainda que o cálculo é feito de forma diferenciada daqueles cursos que já possuem concluintes.

2.5.1.2 Número de Alunos Tempo Integral de Pós-Graduação

$$\text{APGTI} = 2 * \text{APG}$$

Quadro 58 - Número de Alunos Tempo Integral de Pós-Graduação

PROGRAMA	NÚMERO DE ALUNOS 2017	CONCLUINTES 2017
Biociências Aplicadas à Saúde – Mestrado	24	7
Biociências Aplicadas à Saúde - Doutorado	13	0
Ciência e Engenharia Ambiental	22	13
Ciência e Engenharia De Materiais	38	8
Ciências Farmacêuticas - Mestrado	22	8
Ciências Farmacêuticas - Doutorado	28	3
Ciências Odontológicas	28	3
Ciências Ambientais (Antigo PPGETA)	62	9
Enfermagem	22	9
Estatística Aplicada e Biometria	19	5
Física	49	1
Gestão Pública e Sociedade	29	4
Ciências Fisiológicas – Mestrado	11	1
Ciências Fisiológicas – Doutorado	22	1
Química – Mestrado	30	3
Química – Doutorado	28	3
Educação	58	14
Engenharia Química	22	11
Ciências Biológicas	22	7
Ciências da Reabilitação	14	0
Economia	7	0
TOTAL	570	118
APGTI = 2* APG	1.140	

* Os cursos de História Ibérica, Administração Pública e Ensino de Física não entraram na contagem por se tratarem de mestrados profissionalizantes e, portanto, de acordo com as instruções do TCU, não devem ser contabilizados no Número de Alunos Tempo Integral de Pós-Graduação.

2.5.1.3 Número de Alunos da Graduação em Tempo Integral

$$\text{AGTI} = \sum \text{ todos os cursos } \{ (\text{NDI} * \text{DPC}) (1 + [\text{Fator de Retenção}]) + ((\text{NI} - \text{NDI}) / 4) * \text{DPC} \}$$



Quadro 59 - Número de Alunos da Graduação em Tempo Integral

Códigos INEP/e-MEC	Cursos/Modalidade	NI	NDI	1+FRET	DPC	Peso	AGTI
1160421	Administração Pública	16	11	1,1200	1,5	1,0	20,36
120513	Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia	253	93	1,1200	3,0	1,0	432,48
120515	Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia	267	183	1,0820	3,0	2,0	657,02
1108076	Biomedicina - Bacharelado	44	29	1,0660	5,0	1,5	173,32
1109661	Biotecnologia – Bacharelado	38	33	1,1325	4,0	2,0	154,49
96951	Ciência da Computação - Bacharelado	41	19	1,1325	4,0	1,5	108,07
1161116	Ciências Atuariais	11	15	1,1200	1,5	1,0	23,70
1112281	Ciências Biológicas – Bacharelado (Ambientais)	43	34	1,1250	4,0	2,0	162,00
20122	Ciências Biológicas – Licenciatura	38	18	1,1250	4,0	2,0	101,00
1161235	Ciências Econômicas com Ênfase em Controladoria	47	25	1,1200	1,5	1,0	50,25
1108032	Ciências Sociais – Bacharelado	23	14	1,1000	4,0	1,0	70,60
1108041	Ciências Sociais – Licenciatura	27	17	1,1000	4,0	1,0	84,80
14608	Enfermagem - Bacharelado	43	40	1,0660	5,0	1,5	216,95
1161400	Engenharia Ambiental	44	37	1,0820	5,0	2,0	208,92
1161117	Engenharia de Minas	52	63	1,0820	5,0	2,0	327,08
1161118	Engenharia Química	83	121	1,0820	5,0	2,0	607,11
14606	Farmácia - Bacharelado	108	101	1,0660	5,0	2,0	547,08
96949	Física – Licenciatura	39	7	1,1325	4,0	2,0	63,71
119916	Fisioterapia - Bacharelado	52	51	1,0660	5,0	1,5	273,08
1108033	Geografia – Bacharelado	41	12	1,1200	4,0	1,0	82,76
1108035	Geografia – Licenciatura	43	26	1,1200	4,0	1,0	133,48
119914	História - Licenciatura	45	14	1,1000	4,0	1,0	92,60
1168401	Letras - Licenciatura	49	26	1,1150	4,0	1,0	138,96
119928	Letras – Bacharelado	0	0	1,1150	4,0	1,0	0,00
119932	Letras – Licenciatura	0	2	1,1150	4,0	1,0	6,92
96955	Matemática – Licenciatura	25	18	1,1325	4,0	1,5	88,54
20121	Nutrição - Bacharelado	48	37	1,0660	5,0	2,0	210,96
14607	Odontologia - Bacharelado	105	80	1,0650	5,0	4,5	457,25
96953	Pedagogia - Licenciatura	43	40	1,1000	4,0	1,0	179,00
64794	Química – Bacharelado	29	22	1,1325	4,0	2,0	106,66
105674	Química – Licenciatura	43	14	1,1325	4,0	2,0	92,42
		1.740	1.202				5.871,56

NDI = Número de diplomados, no ano letivo referente ao exercício, em cada curso

DPC = Duração padrão do curso, de acordo com a tabela da SESu

NI = Número de alunos que ingressaram, no ano letivo relativo ao exercício, em cada curso

Fator de Retenção calculado de acordo com metodologia da SESu



2.5.1.4 Número de Alunos Graduação

Quadro 60 - Número de Alunos Graduação

Códigos INEP/e-MEC	Cursos/Modalidade	Alunos matriculados no 1º Semestre (2017)	Alunos matriculados no 2º Semestre (2016)	Número médio de Alunos matriculados
1160421	Administração Pública	32	39	36
120513	Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia	774	767	771
120515	Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia	952	818	885
1108076	Biomedicina - Bacharelado	138	135	137
1109661	Biotecnologia – Bacharelado	134	135	135
96951	Ciência da Computação - Bacharelado	135	153	144
1161116	Ciências Atuariais	23	26	25
1112281	Ciências Biológicas – Bacharelado (Ambientais)	129	142	136
20122	Ciências Biológicas – Licenciatura	141	141	141
1161235	Ciências Econômicas com Ênfase em Controladoria	80	64	72
1108032	Ciências Sociais – Bacharelado	48	58	53
1108041	Ciências Sociais – Licenciatura	61	70	66
14608	Enfermagem - Bacharelado	123	134	129
1161400	Engenharia Ambiental	59	53	56
1161117	Engenharia de Minas	87	108	98
1161118	Engenharia Química	162	193	178
14606	Farmácia - Bacharelado	441	424	433
96949	Física – Licenciatura	80	84	82
119916	Fisioterapia - Bacharelado	199	193	196
1108033	Geografia – Bacharelado	119	117	118
1108035	Geografia – Licenciatura	109	115	112
119914	História - Licenciatura	151	139	145
1168401	Letras - Licenciatura	152	164	158
119928	Letras – Bacharelado	0	0	0
119932	Letras – Licenciatura	0	2	1
96955	Matemática – Licenciatura	55	62	59
20121	Nutrição - Bacharelado	169	166	168
14607	Odontologia - Bacharelado	441	397	419
96953	Pedagogia - Licenciatura	120	142	131
64794	Química – Bacharelado	148	132	140
105674	Química – Licenciatura	69	85	77
		5.331	5.258	5295



2.5.1.5 Número de Professores Equivalentes

Quadro 61 - Número de Professores Equivalentes

Regime Dedicção	Efetivo	Substituto	Total	Peso	Professor Equivalente
20 horas/semana	37	2	39	0,5	19,5
40 horas/semana	8	63	71	1	71
Dedicção exclusiva	506		506	1	506
Total	551	65	616		596,5

2.5.1.6 Número de Funcionários Equivalentes com HU

Não se aplica

2.5.1.7 Número de Funcionários Equivalentes sem HU

Quadro 62 - Número de Funcionários Equivalentes

Regime de Trabalho	Quadro Permanente	Contratados	Peso	Total
20 horas/semana	7		0,500	3,500
24 horas/semana	2		0,600	1,200
25 horas/semana	2		0,625	1,250
30 horas/semana	4		0,750	3,000
40 horas/semana	322	5	1,000	322,000
44 horas/semana		345	1,100	379,500
			Total:	710,45

2.5.1.8 Fórmula de Cálculo dos Indicadores

1. A	Custo Corrente com HU / Aluno Equivalente =	$\frac{\text{Custo Corrente com HU}}{A_G \text{TI} + A_{PG} \text{TI} + A_R \text{TI}}$
1. B	Custo Corrente sem HU / Aluno Equivalente =	$\frac{\text{Custo Corrente sem HU}}{A_G \text{TI} + A_{PG} \text{TI} + A_R \text{TI}}$

2.	Aluno Tempo Integral / Professor Equivalente =	$\frac{A_G \text{TI} + A_{PG} \text{TI} + A_R \text{TI}}{\text{N}^\circ \text{ de Professores Equivalentes}}$
----	--	---

3. A	Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente com HU =	$\frac{A_G \text{TI} + A_{PG} \text{TI} + A_R \text{TI}}{\text{N}^\circ \text{ de Funcionários Equivalentes com HU}}$
3. B	Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente sem HU =	$\frac{A_G \text{TI} + A_{PG} \text{TI} + A_R \text{TI}}{\text{N}^\circ \text{ de Funcionários Equivalentes sem HU}}$



4. A	Funcionário Equivalente com HU / Professor Equivalente =	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de Funcionários Equivalentes com HU}}{\text{N}^\circ \text{ de Professores Equivalentes}}$
4. B	Funcionário Equivalente sem HU / Professor Equivalente =	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de Funcionários Equivalentes sem HU}}{\text{N}^\circ \text{ de Professores Equivalentes}}$

5. Grau de Participação Estudantil (GPE) =
$$\frac{A_G \cdot TI}{A_G}$$

6. Grau de Envolvimento Discente com Pós-Graduação (GEPG) =
$$\frac{A_{PG}}{A_G + A_{PG}}$$

7. Conceito CAPES/MEC para a Pós-Graduação =
$$\frac{\text{conceito de todos os programas de pós-grad.}}{\text{Número de programas de pós-grad.}}$$

8. Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD) =
$$\frac{(5D+3M+2E+G)}{(D+M+E+G)}$$

9. Taxa de Sucesso na Graduação (TSG) =
$$\frac{\text{N}^\circ \text{ de diplomados (N}_{DI})}{\text{N}^\circ \text{ total de alunos ingressantes}}$$

2.5.1.9 Indicadores Primários - Decisão TCU nº. 408/2002

Quadro 63 - Indicadores Primários - Decisão TCU Nº. 408/2002

INDICADORES PRIMÁRIOS	EXERCÍCIOS				
	2017	2016	2015	2014	2013
Custo Corrente com HU (Hospitais Universitários)	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Custo corrente sem HU (Hospitais Universitários)	178.859.424	163.899.653	148.014.456	140.164.486	117.858.784
Número de professores equivalentes	596,5	509,5	486,00	486,50	464,00
Número de funcionários equivalentes com HU (Hospitais Universitários)	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Número de funcionários equivalentes sem HU (Hospitais Universitários)	710,45	801,43	806,38	770,98	691,57



INDICADORES PRIMÁRIOS	EXERCÍCIOS				
	2017	2016	2015	2014	2013
Total de alunos regularmente matriculados na graduação (AG)	5.295	5.563	5.671,00	5.620,00	5.646,00
Total de alunos na pós-graduação <i>stricto sensu</i> , incluindo-se alunos de mestrado e de doutorado (APG)	570	469	371	344*	335
Alunos de residência médica (AR)	0	0	0	0	0
Número de alunos equivalentes da graduação (AGE)	5.871,56	9.948,75	9993,50	8104,86	7.632,99
Número de alunos da graduação em tempo Integral (AGTI)	11.140,37	5.022,50	5054,00	4.310,82	3.844,45
Número de alunos da pós-graduação em tempo integral (APGTI)	1140	938	742	688**	670
Nº de alunos tempo integral de residência médica (ARTI)	0	0	0	0	0

De * a ** representam correções nos indicadores devido à uma correção no AGTI do ano de 2014.



2.5.1.10 Indicadores da Decisão TCU nº. 408/2002

Quadro 64 - Indicadores da Decisão TCU Nº. 408/2002

Indicadores Decisão TCU 408/2002	EXERCÍCIOS				
	2017	2016	2015	2014	2013
Custo Corrente com HU / Aluno Equivalente	-	-	-	-	-
Custo corrente sem HU / Aluno Equivalente	14.564,67	15.054,96	13.787,38	15.940,72***	14.194,74
Aluno Tempo Integral / Professor Equivalente	11,75	11,70	11,93	10,83****	9,77
Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente com HU	-	-	-	-	-
Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente sem HU	9,87	7,44	7,19***	6,48*****	6,53
Funcionário Equivalente com HU / Professor Equivalente	-	-	-	-	-
Funcionário Equivalente sem HU / Professor Equivalente	1,19	1,57	1,66	1,67	1,50
Grau de Participação Estudantil (GPE)	1,11	0,90	0,89	0,77	0,68
Grau de Envolvimento Discente com Pós-Graduação (CEPG)	0,0972	0,0778	0,0614	0,0577*****	0,0560
Conceito CAPES/MEC para a Pós-Graduação	3,48	3,45	3,48	3,44	3,40
Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD)	4,50	4,31	4,15	4,35	4,39
Taxa de Sucesso na Graduação (TSG)	69,08%	56,85%	55,62%	51,25%	49,49%

* Em 2012 o valor desse indicador foi lançado como 3,46, e após revisão verificou-se que era 3,38.

** Em 2015 o valor desse indicador foi lançado como 6,27, e após revisão verificou-se que era 7,19.

De *** a ***** representam correções nos indicadores devido à uma correção no AGTI do ano de 2014.

I. Custo Corrente / Aluno Equivalente

Em relação ao item Custo Corrente/Aluno Equivalente houve uma queda neste indicador de 3,26% em 2017, ficando em **R\$ 14.564,67** (quatorze mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), comparado ao ano de 2016 que o valor foi de R\$ 15.054,96 (quinze mil, cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos). Essa queda pode ser explicada pelo aumento de 11,98% do número de alunos equivalentes frente a um aumento menor proporcionalmente do custo corrente da Universidade que foi de 9,13%. Devido a processo de greve ocorrido no ano de 2016 que culminou no atraso do calendário acadêmico, utilizaram-se no cálculo dos indicadores os dados do 1º semestre de 2017 e do 2º semestre de 2016, conforme consta nas orientações do documento “Orientações Para O Cálculo dos Indicadores de Gestão - DECISÃO Nº 408/2002-PLenário e ACÓRDÃO Nº 1043/2006 e



Nº 2167/2006 – PLENÁRIO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO”. O 2º semestre de 2017 somente será finalizado em março de 2018.

II. Aluno Tempo Integral/Professor Equivalente

A apuração deste indicador resultou em **11,75** alunos tempo integral por professor equivalente. Esse índice representa um aumento de 0,48% em relação ao ano de 2016. O aumento é relativamente pequeno uma vez que houve a entrada de novos professores em virtude da implantação do curso de Medicina na Universidade. Esses professores são contabilizados no indicador “Professor Equivalente”, ao passo que os alunos não são contabilizados no indicador “Aluno Tempo Integral”, de acordo com as Orientações do Tribunal de Contas da União - TCU que pede-se que seja desconsiderado os alunos ingressantes de cursos novos e que ainda não tiveram turmas regulares de concluintes. Este fator foi compensado pelo aumento de quase 17% no número de Aluno Tempo Integral. Outro fator importante para a estabilização deste indicador é que os dados do segundo semestre de 2017 de alunos matriculados não estavam disponíveis em virtude da greve dos docentes, dessa forma, conforme orientação da "DECISÃO Nº 408/2002" do TCU, que orienta que quando os dados não estão disponíveis, deve-se utilizar do mesmo semestre do ano anterior. Dessa forma, utilizou-se no presente cálculo os dados do 2º semestre de 2016 e 1º semestre de 2017, contribuindo assim para que o resultado desse indicador ficasse próximo do obtido em 2016.

III. Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente

Este indicador reflete a relação entre a quantidade de “Aluno Tempo Integral” e o “Número de Funcionário Equivalente” que leva em consideração os servidores Técnico-Administrativos e os funcionários terceirizados. No ano de 2017 este indicador mediu 9,87 ante aos 7,44 em 2016, que representa um aumento de 32,70%. Este representativo aumento aconteceu principalmente pelo baixo número de Técnico-Administrativos na Universidade ter se mantido, além disso, somado a diminuição de aproximadamente 20% no quadro da terceirização em virtude dos cortes orçamentários ocorridos no ano de 2017. Além de que, houve também um aumento de 17% no indicador “Aluno Tempo Integral”.

IV. Funcionário Equivalente/Professor Equivalente

Em 2017, este indicador que mede a quantidade de funcionários equivalentes pelo quantitativo de professores equivalentes, mediu 1,19, frente a 1,57 no ano de 2016. Este valor representa uma queda de 24,28% neste indicador. Essa queda acentuada tem como causa a diminuição de aproximadamente 20% no quadro de colaboradores terceirizados da Universidade em virtude dos cortes orçamentários. Além disso, houve também um aumento do número de professores em função de contratações para o curso de Medicina que está em fase de implantação na Universidade.



V. Grau de Participação Estudantil

Em 2017 houve um crescimento significativo neste indicador passando de 0,90 para 1,11, um aumento de 22,83%. Este indicador mede o número de alunos da graduação em Tempo Integral pelo número de matrículas da graduação. Quando há diminuição no indicador, isto significa que a formação de alunos está em níveis baixos, e quando há aumento no indicador significa que está havendo estabilidade ou melhorando o índice de formação de alunos, o que aconteceu no ano de 2017, melhorando-se significativamente a formação de alunos em relação ao ano de 2016.

VI. Grau de Envolvimento Discente com a Pós-Graduação

O Grau de Envolvimento Discente com a Pós-Graduação mede a quantidade de alunos de pós-graduação em relação ao total de alunos matriculados (graduação + pós-graduação). Em 2017 este indicador mediu 0,097 frente aos 0,078 em 2016, que representa um aumento de 25,01%. O aumento é resultado principalmente do crescimento da pós-graduação da Universidade que atualmente conta 20 programas *stricto sensu* que somam 24 cursos em diversas áreas.

VII. Conceito CAPES

Houve um pequeno crescimento neste indicador passando de 3,45 em 2016 para 3,48 em 2017, o que demonstra um aumento de 0,63%. Ressalta-se que o aumento ocorreu em função do aumento da nota dos cursos de Enfermagem e Ciências Biológicas – Ênfase em Ciências Ambientais passando de 3 para 4. Houve também um acréscimo do curso de Economia com nota 3 na avaliação da CAPES. Lembrando-se que pelas normas das orientações do TCU cursos de mestrado/doutorado profissionalizantes não são incluídos no cálculo.

VIII. Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD)

$$\text{Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD)} = (5D + 3M + 2E + G) / D + M + E + G$$

Quadro 65 - Índice de Qualificação do Corpo Docente

QUALIFICAÇÃO	PESO
Docentes doutores (D)	5
Docentes mestres (M)	3
Docentes com especialização (E)	2
Docentes graduados (G)	1

Neste indicador teve um aumento de 4,42% passando de 4,31 em 2016 para 4,50 em 2017. Isso demonstra que o índice de qualificação do corpo docente melhorou em 2017 em relação a 2016, ou seja, mais docentes estão com titulação maior do que no ano anterior. Este



fato pode ocorrer tanto pela qualificação de docentes que estão na Instituição quanto pela contratação de docentes com qualificação mais avançada.

IX. Taxa de Sucesso na Graduação

Este indicador indica o número de alunos diplomados em relação ao número de alunos que ingressaram no início do ciclo. Este indicador tem tido uma tendência de crescimento nos últimos anos. Em 2014 foi de 51,25%, em 2015 passou para 55,62%, 2016 foi de 56,85% e, em 2017 a taxa atingiu 69,08%, o que representa um aumento de 21,52% em relação ao ano de 2016. O início de novos cursos com a Expansão e o Programa REUNI na Universidade fez com que esse índice tivesse uma queda na Instituição no início, contudo, essa taxa vem se recuperando nos últimos anos, e pode ser considerada uma taxa muito importante para medir a formação de alunos. Quanto maior essa taxa, melhor o aproveitamento na formação, conseguindo formar o aluno no tempo da integralização do curso e, por conseguinte gerando uma melhoria do gasto público.

2.6 Informações sobre projetos e programas financiados com recursos externos

Quadro 66 - Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa

Concedidos						
Nota de Crédito	UG Concedente	UG Recebida	Classificação da ação	Despesas Correntes		
				1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
2017NC000001	153028	153163	12364208020RK0042			1.250,22
2017NC000002	153028	154040	12364208020RK0053			300,00
2017NC000003	153028	154003	12364208004870001			7.823,76
2017NC000004	153028	154003	12368208020RJ0001			403,98
2017NC000007	153028	154003	12368208020RJ0001			2.849,70
2017NC000008	153028	158137	12363208020RL0031			188,22
2017NC000009	153028	154003	12364208004870001			154,00
2017NC000010	153028	158137	12363208020RL0031			11.249,68
2017NC000011	153028	154003	12364208004870001			23.337,41
2017NC000012	153028	154003	12368208020RJ0001			17.317,82
Nota de Crédito	UG Concedente	UG Recebida	Classificação da ação	Despesas de Capital		
				4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
2017NC000005	153028	152734	12364208082820001	183,07		
2017NC000006	153028	152734	12364208082820001	157,37		



Recebidos						
Nota de Crédito	UG Concedente	UG Recebedora	Classificação da ação	Despesas Correntes		
				1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
2017NC000013	152734	153028	12364208000P10001			95.916,38
2017NC000088	152734	153028	12364208000P10001			95.916,38
2017NC000193	152734	153028	12364208000P10001			191.832,77
2017NC000297	152734	153028	12364208000P10001			479.581,92
2017NC001035	152734	153028	12364208000P10001			79.930,32
2017NC001036	152734	153028	12364208000P10001			15.986,06
2017NC001295	152734	153028	12364208000P10001			118.674,31
2017NC001296	152734	153028	12364208000P10001			23.734,90
2017NC000058	153031	153028	12364208020RK0035			540,00
2017NC000070	153031	153028	12364208020RK0035			540,00
2017NC000053	153163	153028	12364208020RK0042			1.250,22
2017NC000113	154003	153028	12368208020RJ0001			594.346,74
2017NC000121	154003	153028	12364208004870001			216.937,32
2017NC000353	154003	153028	12364208004870001			60.000,00
2017NC000127	154040	153028	12364208020RK0053			300,00
2017NC000008	158137	153028	12363208020RL0031			3.632,00
2017NC000009	158137	153028	12363208020RL0031			11.249,68
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
2017NC001596	152734	153028	12364208082820001	379.500,00		
2017NC001599	152734	153028	12364208082820001	538.637,24		
2017NC001600	152734	153028	12364208082820001	300.400,00		

Quadro 67 – Créditos Recebidos e Concedidos por Descentralização

Créditos Recebidos por Descentralização				
Item	Valor Descentralizado	Valor Executado	Valor Devolvido/Estornado	Percentual Executado
1	1.101.573,04	1.092.045,79	9.527,25	99,13%
2	276.937,32	245.622,15	31.315,17	88,69%
3	594.346,74	573.775,24	20.571,50	96,54%
4	14.881,68	3.443,78	11.437,90	23,14%
5	2.090,22	0,00	2.090,22	0,00%
6	379.500,00	379.500,00	0,00	100,00%
7	538.637,24	538.296,80	340,44	99,93%
8	300.400,00	300.400,00	0,00	100,00%
Total	3.208.366,24	3.133.083,76	73.192,26	97,65%
Créditos Concedidos por Descentralização				
Item	Valor Descentralizado	Valor Executado	Valor Devolvido/Estornado	Percentual Executado
1	0,00	0,00	0,00	-



2.6.1 Créditos Recebidos por Descentralização

2.6.1.1 Residência Multi Saúde da Família e Residência Enfermagem Obstétrica

Objeto: Formar profissionais de saúde especialistas, qualificados nas áreas de concentração, em Saúde da Família e Enfermagem Obstétrica dentro dos princípios éticos e humanistas, com visão crítica e reflexiva, capazes de atuar com competência nos diferentes campos estratégicos da rede do Sistema Único de Saúde-SUS, por meio do processo ensino-serviço-trabalho e interdisciplinaridade.

Origem dos Recursos: Coord-Geral de Sup. A Gestão Orçamento/SPO/MEC (UG: 152734) - Termo de Cooperação 5284

Vigência: Janeiro 2017 a Janeiro de 2018

Valor das Descentralizações:

2017NC000013 – R\$ 95.916,38

2017NC000088 – R\$ 95.916,38

2017NC000193 – R\$ 191.832,77

2017NC000297 – R\$ 479.581,92

2017NC001035 – R\$ 79.930,32

2017NC001036 – R\$ 15.986,06

2017NC001295 – R\$ 118.674,31

2017NC001296 – R\$ 23.734,90

Total: R\$ 1.101.573,04

Valor Utilizado: R\$ 1.092.045,79

Anulação de Recursos: R\$ 9.527,25

Percentual Executado: 99,13%

Programa: 2080 - Educação de Qualidade para Todos

Ação: 00P1 - Apoio à Residência em Saúde

Descrição da Ação: Concessão de bolsas aos residentes, com objetivo de proporcionar, por meio de treinamento em serviço, melhor qualificação dos egressos de cursos da área da saúde em programas de formação nas respectivas especialidades para o desenvolvimento dos programas de Residência Médica, de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde vinculados às Instituições Federais de Ensino Superior. Todos os programas devem ser autorizados, reconhecidos e ter renovado seu reconhecimento, bem como avaliados pelas respectivas Comissões Nacionais de Residência Médica (CNRM) e Multiprofissional em



Saúde (CNRMS), e os residentes selecionados por meio de edital público, conforme a legislação vigente.

Finalidade: Proporcionar aos profissionais da saúde, por meio de treinamento em serviços de saúde, melhor qualificação nas várias áreas de atuação, visando à melhoria no atendimento à população no contexto do Sistema Único de Saúde.

Descrição das atividades na UNIFAL-MG: Desenvolvimento dos Programas de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Residência em Enfermagem Obstétrica, vinculados à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Alfenas, por meio de oferta de bolsas aos residentes. Esses Programas receberam autorização para a sua criação e implantação, por meio de Edital do Ministério da Saúde, aguardando reconhecimento pelo Ministério de Educação e estão submetidos à legislação da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS). Os profissionais residentes são selecionados por meio de edital público, conforme a legislação vigente. O Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família conta a cada ano de ingresso com 9 (nove) vagas para profissionais residentes, sendo 3 (três), enfermeiros, 2 (dois) farmacêuticos, 2 (dois) dentistas, 1 (um) fisioterapeuta e 1 (um) nutricionista. Já o Programa de Residência em Enfermagem Obstétrica oferece 6 (seis) vagas em anos intercalados, para profissionais enfermeiros. Os Programas têm duração de 24 meses, totalizando 5760 horas, com carga horária de 60h/semana, com regime de dedicação exclusiva.

Resultados: O Programa de Residência em Saúde da Família em 2017 desenvolveu as práticas nas unidades de saúde da rede municipal, bem como na unidade hospitalar Casa de Caridade Nossa Senhora do Perpétuo Socorro (Santa Casa de Alfenas). As aulas teóricas foram ministradas em salas de aula e no Laboratório de Epidemiologia e Gestão em Saúde da Escola de Enfermagem da UNIFAL-MG. O Programa de Residência em Enfermagem Obstétrica em 2017 foi desenvolvido, principalmente na maternidade da Casa de Caridade Nossa Senhora do Perpétuo Socorro (Santa Casa de Alfenas) e no Hospital Regional do Sul de Minas na cidade de Varginha e na atenção primária à saúde de Alfenas- MG uma vez que o convênio com o Hospital Sofia Feldman em Belo Horizonte foi extinto. Algumas disciplinas teóricas foram ministradas para os residentes dos dois Programas e as disciplinas específicas desses programas foram ministradas por docentes da área de concentração específica, ou seja, Saúde da Família e Enfermagem Obstétrica. Nesses Programas, apenas os profissionais residentes recebem apoio financeiro por meio de bolsa mensal financiadas pelo Ministério da Educação. A profissional residente enfermeira Andressa Anuniação de Oliveira Prado, do Programa de Residência em Enfermagem Obstétrica, foi afastada devido à licença médica, a partir de 06 de julho de 2017; a residente cirurgiã dentista Caroline de Paula Fonseca, foi desligada do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família, a partir de 12 de setembro de 2017; a residente enfermeira Lilian Tavares Silva De Oliveira, do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família foi desligada desse Programa a partir de 15 de novembro de 2017 e a residente enfermeira Alessandra Pires Martins Domingues, iniciou trancamento do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família, a partir de 30 de novembro de 2017. Essas solicitações das residentes foram apreciadas e



aprovadas pela COREMU- UNIFAL- MG. As deliberações da COREMU foram encaminhadas à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação para as providências cabíveis junto à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UNIFAL- MG. O programa tem sido desenvolvido sem intercorrências e os bolsistas cumpriram as exigências das normas acadêmicas e as metas do referido curso durante o ano de 2017.

2.6.1.2 Programa de Apoio à Pós-Graduação - PROAP

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a cooperação entre os partícipes para a execução do Programa de Apoio à Pós-Graduação – PROAP, segundo as normas contidas em seu regulamento vigente, no âmbito da Ação 0487- Concessão de Bolsas de Estudo no País, integrante do Programa de Governo 2032 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão.

Origem dos Recursos: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES (UG: 154003) - Termo de Execução Descentralizada 5477

Vigência: Abril 2017 a Dezembro de 2017

Valor das Descentralizações:

2017NC000121 – R\$ 216.937,32

2017NC000353 – R\$ 60.000,00

Total: R\$ 276.937,32

Valor Utilizado: R\$ 245.622,15

Devolução de Recursos:

2017NC000003 – R\$ 7.823,76

2017NC000009 – R\$ 154,00

2017NC000011 – R\$ 23.337,41

Total devolvido: R\$ 31.315,17

Percentual Executado: 88,69%

Programa: 2080 - Educação de Qualidade para Todos

Ação: 04871 – Concessão de Bolsa de Estudos no Ensino Superior

Descrição da Ação: Concessão de bolsas de estudo e pesquisa no país e no exterior e demais auxílios a elas vinculados, tais como taxas escolares, auxílio material didático, auxílio instalação, auxílio deslocamento, adicional localidade, diárias, passagens e seguro saúde. Promoção da formação de recursos humanos de alto nível, nos âmbitos acadêmico, científico, tecnológico e de inovação no país e no exterior, proporcionando aos discentes, especialistas, docentes e pesquisadores, o suporte financeiro necessário para o desenvolvimento de estudos e projetos de pesquisa. Apoio a projetos e programas educacionais, acadêmicos e científicos no país e em cooperação com outros países e instituições internacionais parceiras. Concessão de bolsas de estudo no exterior e demais auxílios a elas vinculados para o desenvolvimento e



aperfeiçoamento de atividades da Educação Básica. Apoio à pesquisa científica de pós-doutores, no país e no exterior, por meio da implementação de projetos de desenvolvimento de novas tecnologias, especialmente nas áreas consideradas prioritárias, resultando no aumento qualitativo e quantitativo do desempenho científico e tecnológico do país, da competitividade das empresas de base tecnológica e de inovação e da pesquisa brasileira no contexto internacional. Promoção do apoio necessário ao desenvolvimento e ao registro de patentes, estimulando a relação entre as universidades e o setor produtivo. Promoção da integração educacional, cultural e científica com países parceiros por meio da formação de discentes, docentes e pesquisadores estrangeiros no Brasil e em seus países de origem e de discentes, docentes e pesquisadores brasileiros no exterior, estimulando a inovação e a criação de redes de pesquisa e a internacionalização das instituições de ensino superior brasileiras.

Finalidade: Concessão de bolsas de estudo e recursos aos programas de pós-graduação e/ou projetos aprovados pela CAPES, bem como concessão de bolsas de estudo individuais no país e no exterior, auxílio à participação em eventos no exterior e pagamento de despesas de custeio vinculadas a bolsas concedidas, inclusive no âmbito projetos de pesquisa realizados por intermédio de cooperação internacional.

Resultados: O PROAP é um programa da CAPES que tem como objetivo financiar as atividades dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, proporcionando melhores condições para a formação de recursos humanos. O mesmo é regulamentado por meio da Portaria CAPES nº 156, de 28 de novembro de 2014. Conforme suas normas, o órgão responsável nas Instituições por gerir o Programa é a PRPPG. Os recursos alocados aos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* são definidos pela CAPES, de acordo com o artigo 4º, Capítulo IV do regulamento do PROAP, a saber:

Art. 4º. O valor de referência para o repasse de recursos financeiros relativos aos PPGs será fixado anualmente em função da disponibilidade orçamentária da CAPES e dos critérios abaixo:

I – critérios principais:

- Área do conhecimento;*
- Nível de formação (mestrado e doutorado); e*
- Nota dos cursos na avaliação mais recente realizada pela CAPES.*

II – critérios subsidiários:

- a) Grau de utilização das cotas de bolsas concedidas do Programa de Demanda Social (DS);*
- b) Grau de utilização das cotas de bolsas concedidas do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD/CAPES); e*
- c) Grau de utilização dos recursos do PROAP em exercícios anteriores*

§1º Será concedido um adicional de recursos à PRPPG ou órgão equivalente, proporcional ao montante de recursos correspondentes aos PPGs de cada instituição, que integrará o Plano de Trabalho do respectivo instrumento de repasse.

§2º Os recursos financeiros do PROAP correspondentes ao PNPD/CAPES deverão ser utilizados exclusivamente para o desenvolvimento das atividades de pesquisa



definidas pelos respectivos bolsistas em estágio pós doutoral, conforme previsto no Plano de trabalho institucional aprovado pela CAPES.

Esses recursos devem ser utilizados de acordo com o regulamento do PROAP e conforme o plano de trabalho encaminhado pelos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e aprovado pela CAPES. Ainda, no ano de 2017, houve a liberação de recurso adicional, exclusivamente para a manutenção de equipamentos, no valor de R\$ 60.000,00, o qual possibilitou a realização de manutenções preventivas e corretivas dos equipamentos multiusuários da UNIFAL-MG.

Isto posto, abaixo são apresentados os recursos destinados pela CAPES à UNIFAL-MG, alocados aos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e à PRPPG, no ano de 2017:

Quadro 68. Recursos Alocados aos Programas de Pós-Graduação com a verba PROAP

Programa	Valor Aprovado	Custeio PNPd	Valor Concedido
Ciências Farmacêuticas	R\$ 26.640,00	R\$ 8.400,00	R\$ 33.040,00
Química	R\$ 24.447,50	R\$ 16.800,00	R\$ 41.247,50
Ciências Ambientais	R\$ 15.092,00	R\$ 4.650,00	R\$ 19.742,00
Enfermagem	R\$ 9.548,00	R\$ 1.550,00	R\$ 11.098,00
Biociências Aplicadas a Saúde	R\$ 18.480,00	R\$ 2.100,00	R\$ 20.580,00
Ciência e Engenharia de Materiais	R\$ 12.628,00	R\$ 1.550,00	R\$ 14.178,00
Ciências Odontológicas	R\$ 8.008,00	R\$ 1.550,00	R\$ 9.558,00
Ciência e Engenharia Ambiental	R\$ 9.240,00	R\$ 1.550,00	R\$ 10.790,00
Gestão Pública e Sociedade	R\$ 6.233,33	R\$ -	R\$ 6.233,33
Estatística Aplicada e Biometria	R\$ 5.852,00	R\$ 1.550,00	R\$ 7.402,00
Educação	R\$ 9.020,00	R\$ -	R\$ 9.020,00
Ciências Biológicas	R\$ 6.160,00	R\$ -	R\$ 6.160,00
Engenharia Química	R\$ 6.776,00	R\$ -	R\$ 6.776,00
Ciências da Reabilitação	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ 5.000,00
Pró-Reitoria	R\$ 16.112,48	R\$ -	R\$ 16.112,48
Pró-Reitoria - Recurso adicional para manutenção de equipamentos	R\$ 60.000,00	R\$ -	R\$ 60.000,00
TOTAL	R\$ 237.237,31	R\$ 39.700,00	R\$ 276.937,31

Esses recursos devem ser utilizados de acordo com o regulamento do PROAP e conforme o plano de trabalho encaminhado pelos programas e aprovado pela CAPES.

O Quadro 69 a seguir apresenta os recursos divididos entre os elementos de despesa:



Quadro 69. Divisão de gastos por elemento de despesa da verba PROAP

Natureza de Despesa	Descrição	Valor Descentralizado	Empenhado	Liquidado
339014	Diárias - Pessoal Civil	R\$ 57.337,82	R\$ 59.292,19	R\$ 59.292,19
339030	Material de Consumo	R\$ 67.652,92	R\$ 45.924,16	R\$ 32.737,56
339033	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 12.933,30	R\$ 2.002,38	R\$ 2.002,38
339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 14.684,00	R\$ 12.945,50	R\$ 12.945,50
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 60.333,34	R\$ 61.879,75	R\$ 21.024,00
339093	Indenizações e Restituições	R\$ 63.995,94	R\$ 63.578,17	R\$ 63.578,17
Total		R\$ 276.937,32	R\$ 245.622,15	R\$ 191.579,80

Execução das Metas

Os responsáveis por gerenciar os recursos em cada Programa são os coordenadores, que devem atender ao Regulamento PROAP – Portaria Nº156 de 28/11/2014 e a Lei 8.666/93 (sendo a UNIFAL-MG uma IFES) para a execução dos mesmos. Para tanto, poderão ser custeadas as seguintes atividades:

- a. Manutenção de equipamentos;
- b. Manutenção e funcionamento de laboratório de ensino e pesquisa;
- c. Serviços e taxas relacionados à importação;
- d. Participação em cursos e treinamentos em técnicas de laboratório e utilização de equipamentos;
- e. Produção, revisão, tradução, editoração, confecção e publicação de conteúdos científico-acadêmicos e de divulgação das atividades desenvolvidas no âmbito dos PPGs;
- f. Apoio à realização de eventos científico-acadêmicos no país;
- g. Participação de professores, pesquisadores e alunos em atividades e eventos científico-acadêmicos no país e no exterior;
- h. Participação de convidados externos em atividades científico-acadêmicas no país;
- i. Participação de professores, pesquisadores e alunos em atividades de intercâmbio e parcerias entre PPGs e instituições formalmente associados;
- j. Participação de alunos em cursos ou disciplinas em outro PPG, desde que estejam relacionados às suas dissertações e teses;
- k. Aquisição e manutenção de tecnologias em informática e da informação caracterizadas como custeio, conforme disposto no artigo 6º.



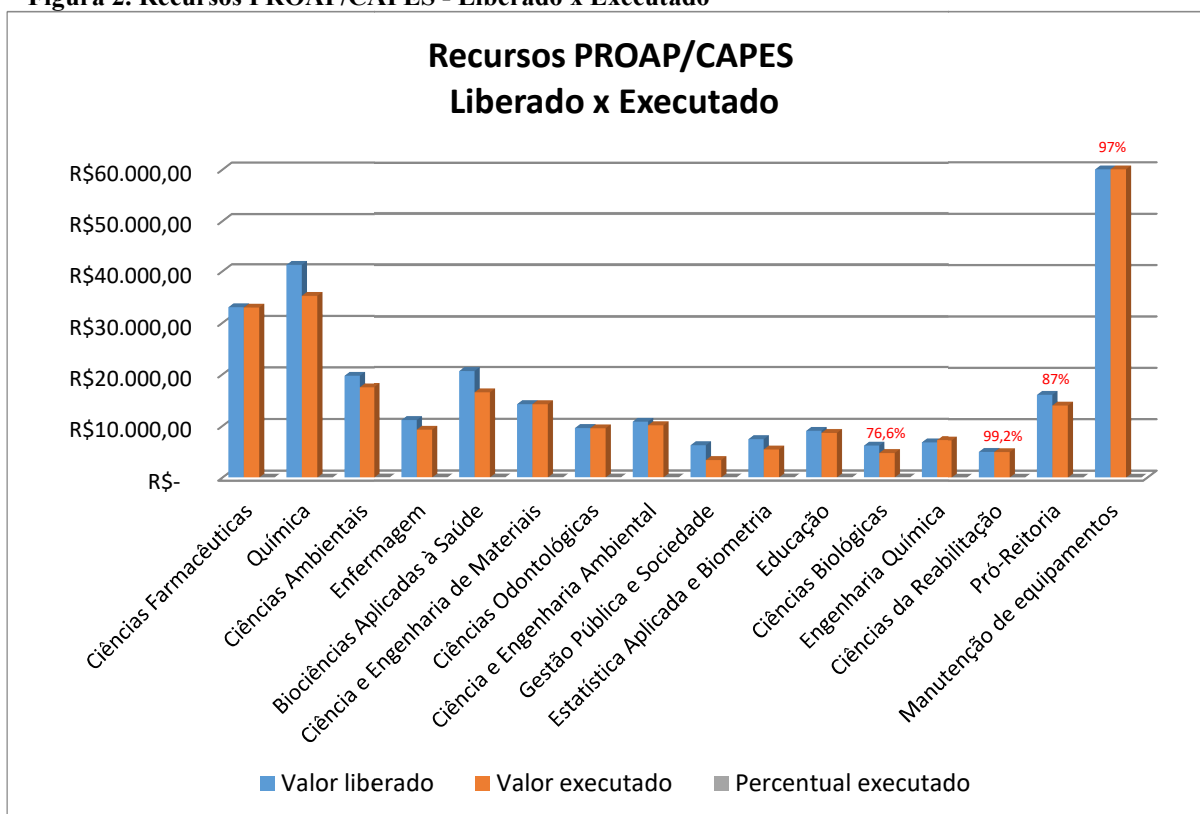
Foi realizado remanejamento de recursos entre as naturezas de despesas e ajuste das atividades informadas no Plano de Trabalho Institucional. Ressalta-se ainda que a PRPPG realizou a orientação e o acompanhamento financeiro e orçamentário da verba, visando a execução plena dos recursos. Os Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UNIFAL-MG executaram 89% dos recursos descentralizados pela CAPES referente ao PROAP em 2017.

Fatores intervenientes

Foi planejado pelos coordenadores o gasto dos recursos em atividades específicas do plano de trabalho. Contudo, houve a necessidade de utilização do recurso em outras atividades, porém nas mesmas rubricas. Diante disso, foi solicitado e aprovado pela CAPES conforme Ofício nº 447/2017, o ajuste das atividades informadas no Plano de Trabalho Institucional.

Alguns Programas planejaram os gastos para algumas atividades que requerem documentos, como por exemplo a apresentação de recibos, para o reembolso, que muitas vezes não são válidos, respeitando-se os procedimentos administrativos da Instituição e, assim, não foi possível a execução da atividade, mesmo após seguidas orientações da PRPPG. Outro ponto a ser destacado foi a dificuldade na execução de pagamento de diárias e passagens aéreas, pois algumas das viagens planejadas não ocorreram, citando-se a própria reunião de área da CAPES, que foi realizada apenas em algumas áreas do conhecimento.

Figura 2. Recursos PROAP/CAPES - Liberado x Executado





2.6.1.3 Ações relacionadas ao Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB)

Objeto: Oferta de Cursos de Graduação e Pós-Graduação a Distância UAB.

Origem dos Recursos: Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Vigência: Abril/2017 a Dezembro/2019

Valor das Descentralizações:

2017NC000113 – R\$ 594.346,74

Valor Utilizado: 573.775,24

Devolução de Recursos:

2017NC000004 – R\$ 403,98

2017NC000007 – R\$ 2.849,70

2017NC000012 – R\$ 17.317,82

Total devolvido: R\$ 20.571,50

Percentual Executado: 96,54%

Programa: 2080 – Educação de Qualidade para Todos

Ação: 20RJ - Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

Descrição da Ação: Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica nas modalidades presencial e a distância; desenvolvimento de programas, cursos, pesquisas, estudos, projetos, avaliações, mobilidade nacional e internacional de profissionais do magistério e de estudantes de nível superior, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, visando à melhoria da qualidade do ensino, considerando programas específicos para população indígena, do campo e quilombola; a formação para a docência intercultural; o ensino da história e cultura indígena, afro-brasileira e africana; o atendimento educacional especializado; a educação de jovens e adultos; a educação em direitos humanos; a sustentabilidade socioambiental; as relações étnico-raciais e de gênero; a diversidade sexual; e a política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva.

Resultados: O financiamento da CAPES por meio do Sistema UAB para os cursos EaD da UNIFAL-MG, estão sintetizados para os cursos, semestres e parâmetros de financiamento:



A Execução Orçamentária, considerando esses valores que foram descentralizados para UNIFAL-MG é apresentada no Quadro 70:

Quadro 70. Execução Orçamentária CEAD

Natureza de Despesa	Descrição	Dotação Autorizada	Desp. Empenhadas	Desp. Liquidadas
339014	Diárias - pessoal civil	5.900,00	1.837,68	1.837,68
339030	Material de Consumo	16.800,00	13.938,24	0,00
339033	Passagens e despesas com locomoção	69.105,00	68.713,08	15.636,35
339036	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	27.672,00	14.416,50	14.416,50
339037	Locação de Mão de Obra	474.869,74	474.869,74	223.999,80
339039	Outros serviços de terceiro- Pessoa jurídica	0,00	0,00	0,00
Total		594.346,74	573.775,24	305.890,33

Problemas e observações sobre o financiamento

Os valores de financiamento apresentados se referem ao plano de trabalho para novas ofertas dos cursos de Especialização em Gestão Pública Municipal e Teorias e Práticas em Educação.

Essas ofertas foram aprovadas no edital 075/2014 da CAPES e somente no segundo semestre de 2017 puderam ser implementadas em função da descentralização de recursos pela CAPES.

Os editais para seleção de tutores e alunos para os cursos de especialização foram realizados no primeiro semestre e então os cursos se iniciaram no segundo semestre de 2017.

Alguns serviços que estavam previstos em planos de trabalhos anteriores, como impressão de apostilas e gravação de vídeos aulas não foram contratados para esse ano, sendo adotado como padrão pelos cursos a utilização do material digital disponível nos ambientes de aprendizagem e a gravação das vídeo aulas realizadas por colaboradores e técnicos do CEAD.

Os valores de diárias para servidores e colaboradores eventuais e locação de veículos ficaram abaixo do que estava inicialmente previsto em função da menor demanda por parte dos Coordenadores de Tutoria e Coordenadores de Curso. Alguns cursos adotaram a aplicação das provas sob a responsabilidade dos Tutores Presenciais, que já residem no Polo, não sendo necessário então o deslocamento do professor e/ou tutor da cidade sede para o Polo, economizando-se assim recursos de diária e locação de veículos.

Situação atual e previsão para os cursos EaD

A situação atual dos cursos UAB de graduação da UNIFAL-MG está resumida no Quadro 66. Conforme apresentado nessa Tabela, temos o encerramento de turmas dos cursos de Licenciatura em Ciências Biológica e Pedagogia em 2017 (essas turmas ainda não finalizaram devido a greve e reposição de aulas). Cabe observar que os cursos, ainda que com turmas encerradas, recebem financiamento (através de bolsas para professores e tutores dos cursos) durante um ano para atendimento aos alunos em dependência e que continuam



matriculados nos cursos, numa fase de financiamento denominada pela CAPES de repercurso. O curso de Química finaliza o seu período de repercurso em março de 2018, com a finalização do segundo semestre letivo de 2017.

Durante o ano de 2018, teremos ainda as ofertas de repercurso para as turmas do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas nos polos de Boa Esperança, Formiga e Ilicínea. E para turmas do curso de Pedagogia nos polos de Campo Belo, São João da Boa Vista e Varginha.

Quadro 71. Situação Atual do Cursos UAB da UNIFAL-MG

Curso	Polo	Of.	2009		2010		2011		2012		2013		2014		2015		2016		2017		
			1S	2S	1S	2S	1S	2S	1S	2S	1S	2S	1S	2S	1S	2S	1S	2S	1S	2S	
Biologia	Boa Esperança	1a.		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10								
		2a.				P		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10				
		3a.									1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	
	Formiga	1a.				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10						
		2a.									1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	
	Ilícinea	1a.			P			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10				
2a.										1	2	3	4	5	6	7	8	9	10		
Química	Campos Gerais	1a.		1	2	3	4	5	6	7	8	9									
		2a.				P				1	2	3	4	5	6	7	8	9			
	S.J.Boa Vista	1a.							1	2	3	4	5	6	7	8	9				
	Jales	1a.							1	2	3	4	5	6	7	8	9				
Pedagogia	Araras	1a.							P	1	2	3	4	5	6	7	8	9			
	B. Paulista	1a.							P	1	2	3	4	5	6	7	8	9			
	Campinas	1a.							P	1	2	3	4	5	6	7	8	9			
	Campo Belo	1a.								P	1	2	3	4	5	6	7	8	9		
		2a.										1	2	3	4	5	6	7	8	9	
	C. do Mato Dentro	1a.							P	1	2	3	4	5	6	7	8	9			
	Santa Isabel	1a.							P	1	2	3	4	5	6	7	8	9			
	S.J.Boa Vista	1a.								P	1	2	3	4	5	6	7	8	9		
		2a.										1	2	3	4	5	6	7	8	9	
Varginha	1a.										1	2	3	4	5	6	7	8	9		

(*) os números indicam o período do curso em em cada oferta, e a letra 'P' indica o período em que estava previsto o início da oferta e que não pode ser implementado.

A situação atual dos cursos UAB de especialização da UNIFAL-MG está resumida no Quadro 72.



Quadro 72. Situação Atual dos cursos de especialização UAB na UNIFAL-MG

Curso de Especialização	Polo	2017		2018	
		1S	2S	1S	2S
Teorias e Práticas em Educação	Alterosa		1	2	3
	Boa Esperança		1	2	3
	Campos Gerais		1	2	3
	Carmo do Rio Claro		1	2	3
	Santa Rita de Caldas		1	2	3
	São Sebastião do Paraíso		1	2	3
	Varginha		1	2	3
Gestão Pública Municipal	Alterosa		1	2	3
	Boa Esperança		1	2	3
	Bragança Paulista		1	2	3
	São João da Boa Vista		1	2	3
	Varginha		1	2	3

Devido a falta de financiamento e a não liberação dos recursos do edital 075/2014 da CAPES, foram interrompidas as ofertas de cursos de especialização de Teorias e Práticas em Educação e Gestão Pública Municipal, desde de 2015. Essas ofertas foram retomadas no ano de 2017 com 500 novas vagas, 350 para o curso de Teorias e Práticas em Educação e 150 vagas para o curso de Gestão Pública Municipal. Os polos selecionados para ofertas foram Alterosa, Boa Esperança, Campos Gerais, Carmo do Rio Claro, Santa Rita de Caldas, São Sebastião do Paraíso e Varginha para o curso de Teorias e Práticas em Educação, com 50 vagas para cada polo. Os polos selecionados para oferta do curso de Gestão Pública Municipal foram Alterosa, Boa Esperança, Bragança Paulista, São João da Boa Vista e Varginha, também com 50 vagas para cada polo.

Previsão de Matrículas para 2018

Em consulta ao Sistema Acadêmico da UNIFAL-MG, que mantém o cadastro dos cursos, polos e alunos matriculados em EaD, obtivemos os quantitativos apresentados nos Quadros 73, 74, 75 para os cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas, Licenciatura em Pedagogia e Licenciatura em Química respectivamente.



Quadro 73. Alunos matriculados no curso de Biologia UAB (Sistema Acadêmico – UNIFAL-MG)

Polo	Estado	Alunos Matriculados
Boa Esperança	MG	12
Formiga	MG	6
Ilicínea	MG	10
	Total	28

Quadro 74. Alunos matriculados no curso de Pedagogia UAB (Sistema Acadêmico – UNIFAL-MG)

Polo	Estado	Alunos Matriculados
Sede	MG	175
	Total	175

Quadro 75. Alunos matriculados no curso de Química UAB (Sistema Acadêmico – UNIFAL-MG)

Polo	Estado	Alunos Matriculados
Sede	MG	10
	Total	10

Conforme apresentado nas Tabelas, temos ainda 213 alunos matriculados nos cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas, Licenciatura em Química e Licenciatura em Pedagogia neste início de 2018. Muitos desses alunos devem concluir o curso até março, quando finaliza o segundo semestre letivo de 2017.

Para os cursos de especialização a situação é a seguinte:

Quadro 76. Alunos matriculados no curso de Especialização de Química UAB

Polo	Estado	Alunos Matriculados
Sede	MG	349

Quadro 77. Alunos matriculados no curso de Especialização – Gestão Pública Municipal

Polo	Estado	Alunos Matriculados
Sede	MG	145

Do total de 350 vagas disponíveis para oferta do curso de Teorias e Práticas em Educação foram preenchidas 349 vagas e das 150 vagas disponíveis para oferta do curso de Gestão Pública Municipal, foram preenchidas 145 vagas.



No encontro do Fórum de Coordenadores UAB, ocorrido no final do ano de 2017 na CAPES em Brasília, foi informado que até março de 2018 será liberado um novo edital para ofertas de cursos. Aguardamos essa liberação para verificar o interesse e disponibilidade de novas ofertas de cursos de graduação e especialização pela UNIFAL-MG.

Alunos Concluintes

A expectativa é que, até o final do ano de 2018, aproximadamente 200 alunos das turmas de Licenciatura em Ciências Biológicas, Química e Pedagogia concluam seus cursos, nos diversos polos UAB da UNIFAL-MG. E aproximadamente 300 alunos concluam os cursos de especialização em Teorias e Práticas em Educação e Gestão Pública Municipal.

2.6.1.4 Termo de Cooperação 03/2016

Objeto: Auxílio na execução do Concursos Público para Técnicos Administrativos em Educação do Instituto Federal do Sul de Minas – Termo de Cooperação 03/2016

Origem dos Recursos: Universidade Federal de Lavras – IF Sul de Minas – (UG: 158137)

Descentralização: Vigência: Outubro/2016 a Fevereiro/2017

Valor das Descentralizações: R\$ 14.881,68 sendo: R\$ 3.632,00 da 2017NC000008 e R\$ 11.249,68 da 2017NC000009.

Valor Utilizado: R\$ 30.369,51

Devolução de Recursos: R\$ 11.437,90 sendo: R\$ 188,22 pela 2017NC000008 e R\$ 11.249,68 pela 2017NC000010.

Percentual Executado: 23,14%

Programa: 2080 – Educação de Qualidade para Todos

Ação: 20RL - Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição da Ação: Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

Resultados: A UNIFAL-MG, por meio da Comissão Permanente de Vestibulares – COPEVE participou da elaboração de questões objetivas e provas práticas em consonância com os



conteúdos programáticos definidos em edital para Técnicos Administrativos em Educação conforme perfis indicados, revisão técnica, pedagógica e linguística das provas, diagramação, formatação, impressão, organização de cadernos de provas, separados por malote com identificação dos locais de aplicação de prova, preparação, organização e aplicação de prova prática, elaboração de respostas a recurso impetrados. Os Concursos foram realizados por meio dos Editais 69/2016, 70/2016 e 71/2016 em que houve o processo seletivo dos seguintes cargos para nível C (ensino fundamental): Assistente de Laboratório; Assistente de Laboratório (mecânica); Auxiliar em Administração; Auxiliar em Assuntos Educacionais; os cargos para o nível D (ensino médio/técnico): Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais; e para o Nível E (Nível Superior): Arquivista; Contador, Engenheiro/ Área Civil; Engenheiro/Área Elétrica; Jornalista e Programador Visual.

Com os recursos repassados foram pagos todos os elaboradores de questões e envolvidos na realização do concurso.

O problema ocorrido na execução desse Termo de Cooperação foi que o repasse feito pela 2017NC000009 no elemento 339036 (Serviços de Terceiros – Pessoa Física) não pôde ser utilizado, pois todo o pagamento de colaboradores já havia sido realizado, sendo assim, o valor total dessa nota de crédito foi devolvido integralmente (R\$ 11.249,68).

2.6.1.5 Descentralização de Crédito para pagamento de servidores que participaram de bancas examinadoras e processos seletivos

1 - Objeto: Descentralização de crédito para pagamento de servidor Eric Batista Ferreira por encargo de Curso e Concurso.

Origem dos Recursos: Universidade Federal de Santa Catarina (UG: 153163)

Valor da Descentralização: R\$ 1.250,22 – 2017NC000053

Devolução: R\$ 1.250,22 – 2017NC000001

Data: 06/04/2017

2 - Objeto: Descentralização de crédito para pagamento de servidor Ronaldo Luiz Mincato por encargo de Curso e Concurso.

Origem dos Recursos: Universidade de Brasília - UnB (UG: 154040)

Valor da Descentralização: R\$ 300,00 – 2017NC000127

Devolução: R\$ 1.250,22 – 2017NC000002

Data: 16/11/2017

3 - Objeto: Descentralização de crédito para pagamento de servidora Daniela Aparecida Chagas de Paula por encargo de Curso e Concurso.

Origem dos Recursos: Universidade Federal de São Paulo - Unifesp (UG: 153031)



Valor da Descentralização: R\$ 540,00 – 2017NC000058

Anulação de Crédito: R\$ 540,00 – 2017NC000070

Data: 18/04/2017

Em cumprimento da Portaria 110/2014 da Secretaria de Gestão Pública todos os valores foram devolvidos integralmente, pois, de acordo com essa portaria, fica vedado o pagamento de gratificação de curso e concurso via SIAPE sem que haja termo de Cooperação, sendo assim o pagamento deverá ser feito diretamente via setor de contabilidade por meio de Ordem Bancária do órgão que recebeu a prestação de serviços.

2.6.1.6 Descentralização de Recursos para licitação dos serviços de Elétrica, Lógica e Telefonia do prédio da Clínica de Especialidades Médicas (CEM) – TED 6385

Objeto: Serviço para instalações Elétrica, Lógica e Telefonia do Prédio da Clínica de Especialidades Médicas (CEM) que fica localizado na Unidades Santa Clara na cidade de Alfenas-MG.

Origem dos Recursos: Secretaria de Educação Superior – SESU – (UG: 150011)

Descentralização: Vigência: Novembro/2017 a Dezembro/2018

Valor das Descentralizações: R\$ 379.500,00

Valor Utilizado: R\$ 379.500,00

Devolução de Recursos: R\$ 0,00

Percentual Executado: 100,00%

Programa: 2080 – Educação de Qualidade para Todos

Ação: 8282 - Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição da Ação: Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

Resultados: Embora a descentralização tenha ocorrido no exercício de 2017, a execução dos serviços de Elétrica, Lógica e Telefonia do prédio da Clínica de Especialidades Médicas (CEM) ocorrerá em 2018 conforme cronograma constante no contrato.



2.6.1.7 Descentralização de Recursos para aquisição de equipamentos do curso de Medicina da UNIFAL-MG - TED 6483

Objeto: Aquisição de equipamentos e mobiliários para infraestrutura de funcionamento do curso de medicina da Universidade Federal de Alfenas que está em fase de implantação.

Origem dos Recursos: Secretaria de Educação Superior – SESU – (UG: 150011)

Descentralização: Vigência: Novembro/2017 a Junho/2018

Valor das Descentralizações: R\$ 538.637,24

Valor Utilizado: R\$ 538.296,80

Devolução de Recursos: R\$ 340,44

Percentual Executado: 99,93%

Programa: 2080 – Educação de Qualidade para Todos

Ação: 8282 - Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição da Ação: Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

Resultados: Tendo em vista que o curso de medicina foi implantado no ano de 2014 sua infraestrutura foi estabelecida de forma parcial. Os prédios onde funcionarão a Clínica de Especialidades Médicas e a de Bases Técnicas Cirúrgicas ficarão prontos no início de 2018, para tanto, serão necessários equipamentos e mobiliários para sua efetiva ocupação. A seguir são apresentados os equipamentos adquiridos com o respectivo recurso:

PREGÃO/ LICITA- ÇÃO	DESCRIÇÃO	QTD. EMP.	R\$ UN	R\$ TOTAL EMP.
113-2016	Caixa amplificada multiuso LX40 USB - baixo ruído e alto desempenho, com entrada USB e controle remoto: 01 canal; entradas: P10 M icrofone, P10 Guitar...	3	373,82	1.121,46
113-2016	Computador Tipo 2 - Processador i7-6700, 8GB (2x4Gb), HD de 500Gb SATA de 3.5", Monitor de 23", Windows 10 Pro, Teclado Padrão ABNT2, Mouse Óptico com...	1	5.198,00	5.198,00
21-2017	Arquivo de aço com 4 gavetas para pasta suspensa tamanho officio. Dimensões: A = 1330mm x L = 470 mm x P = 570mm; Confeccionado em aço cromado, cor arg...	15	314,00	4.710,00



PREGÃO/ LICITA- ÇÃO	DESCRIÇÃO	QTD. EMP.	R\$ UN	R\$ TOTAL EMP.
21-2017	Banqueta em madeira maciça (cedro), medindo 0,60m (altura) x 0.30m (diâmetro do assento), totalmente envernizada, com 4 pés, c/ reforços horizontais a...	65	59,99	3.899,35
21-2017	Cadeira com quatro pés para mesa meia estação de trabalho conforme descrição: cadeira fixa executiva interlocução sem braços, pés em aço pintados em e...	580	75,00	43.500,00
21-2017	Cadeira Escolar com prancheta frontal regulável confeccionada em resina termoplástica ABS ou Polipropileno, dotada de porta lápis na posição horizont...	100	267,49	26.749,00
21-2017	Cadeira Giratória com Rodízios - Cadeira giratória, com braços e rodízios. Estrutura do assento e encosto em madeira compensada moldada anatomicamente...	30	244,00	7.320,00
21-2017	Conjunto escolar adulto, com as seguintes especificações técnicas: formato trapézio; a parte estrutural da carteira e da cadeira deve ser construída e...	100	298,99	29.899,00
21-2017	Escaninho - Armário roupeiro de aço para vestiário, produzido em aço chapa 26, tratamento antiferrugem, pintura eletrostática, possui 12 portas, compa...	30	413,00	12.390,00
21-2017	Escrivaninha com três gavetas de aproximadamente 10 cm de altura, na parte inferior direita da mesa com trinco e puxadores horizontais, medida da mesa...	80	135,00	10.800,00
21-2017	Forno microondas, capacidade de 45 litros, com prato giratório, 1.550 watts, frequência 2450Mhz, trava de segurança, painel digital, auto descongelame...	2	1.104,00	2.208,00
21-2017	Longarina de 04 lugares com encosto em formato anatômico medindo: 400 x 220mm, fabricado em polipropileno injetado com tratamento UV na cor VERDE, com...	52	234,00	12.168,00
21-2017	Maca (divã) de exame clínico simples, estrutura tubular em aço redondo, com barra (reforço) de conexão dos pés anteriores e posteriores, leito estofad...	70	249,00	17.430,00
21-2017	Refrigerador / Geladeira, 01 porta, capacidade de até 240 litros (214 refrigerador e 26 congelador), degelo manual, 90W de potência, prateleiras remov...	1	903,29	903,29
26-2017	Modelo de cálculos biliares com representação da anatomia do sistema biliar e das estruturas adjacentes com inflamação aguda e crônicas em resina plás...	2	260,00	520,00
26-2017	Modelo de coluna vertebral lombar com discos intervertebral prolapsados em 02 vértebras com discos dorso laterais prolapsados removíveis medindo 26x19...	2	240,00	480,00



PREGÃO/ LICITA- ÇÃO	DESCRIÇÃO	QTD. EMP.	R\$ UN	R\$ TOTAL EMP.
26-2017	Modelo de DPOC com estreitamento progressivo das vias aéreas, produzido em resina, com 15x11x8cm pesando 0,8kg.	2	450,00	900,00
26-2017	Modelo de estágios de hérnia de disco e degeneração de vértebras em coluna lombar com estruturas ósseas minúsculas em 05 vértebras lombares medindo 22...	2	710,00	1.420,00
26-2017	Modelo de nefrolitos com rim em tamanho natural produzido em resina plástica medindo 14x10x16,5cm.	2	250,00	500,00
26-2017	Modelo de olho patológico com ampliação de 5 vezes com retina e lente intercambiáveis produzido em resina plástica.	1	1.400,00	1.400,00
26-2017	Modelo de osteoporose comparativo de vértebras torácicas fisiológicas e patológicas em T11 e T12 com achatamento do disco intervertebral e osteófitos ...	2	350,00	700,00
26-2017	Modelo de osteoporose em 3 vértebras lombares com estrutura óssea normal, estrutura óssea com osteoporose e osteoporose avançada com deformação e ach...	2	240,00	480,00
26-2017	Modelo de patologias intestinais com alterações benignas e malignas demonstrando divertículos, pólipos, hemorroidas, fístulas, fissuras, doenças infla...	2	389,90	779,80
26-2017	Modelo de Pé Chato (Pes Planus) medindo 12x24x10cm com 0,4kg confeccionado em resina plástica com apresentação dos ossos internos, músculos, ligamento...	2	350,00	700,00
26-2017	Modelo de Pé Côncavo (Pes Cavus) medindo 13x23x10cm, com 0,5kg confeccionado em resina plástica com apresentação dos ossos internos, músculos, ligamen...	2	350,00	700,00
26-2017	Modelo de pele com melanoma maligno em 06 estágios em escala 8:1 medindo 14x10x11,5cm com 0,2kg fabricado em resina plástica	2	250,00	500,00
26-2017	Modelo de Pé normal medindo 13x24x9cm com 0,4cm confeccionado em resina plástica com apresentação dos ossos internos, músculos, ligamentos e nervos.	2	350,00	700,00
26-2017	Modelo em biolike de pé diabético severo demonstrando amputação de dedo com bolsa de transporte e cartão de instrução medindo 9,5x22,8x11,4cm	1	935,00	935,00
26-2017	Modelo em resina de Artérias e veias com 14 vezes o tamanho normal com demonstração das válvulas semilunares medindo 26x19x18,5cm com 09kg.	2	990,00	1.980,00
26-2017	Modelo em resina de arteriosclerose com seção cruzada da artéria dividido em 02 partes com apresentação de 04 estágios	2	300,00	600,00



PREGÃO/ LICITA- ÇÃO	DESCRIÇÃO	QTD. EMP.	R\$ UN	R\$ TOTAL EMP.
	variando do normal até obstrução ...			
26-2017	Modelo em resina de doenças do esôfago montado em suporte demonstrando esofagite de refluxo, úlcera, doença de Barret, varizes esofagianas, hérnia hia...	2	250,00	500,00
26-2017	Modelo em resina de estômago com úlceras gástricas em diferentes estágios da inflamação da mucosa e fases da úlcera gástrica de leve a perfurada medindo...	2	260,00	520,00
26-2017	Modelo em resina do vírus HIV demonstrando membrana lipídica externa com estruturas proteicas e RNA montado em base medindo 18x13x13cm com 0,7kg.	2	309,99	619,98
26-2017	Modelo produzido em biolike de pé diabético com representação de três lesões ulceradas com bolsa de transporte e cartão de instrução medindo 8,9x24x10...	1	934,99	934,99
42-2017	Balança antropométrica mecânica, capacidade para até 300Kg e divisões de 100g; plataforma para pesagem de obesos, estrutura em chapa de aço carbono, a...	8	899,34	7.194,72
42-2017	Biombo triplo, com cortinas, em plástico PVC 0,20, branco. Estrutura tubular em aço redondo, pés com ponteiros plásticos e rodízios laterais. Pintura ...	20	279,99	5.599,80
42-2017	Bomba de infusão volumétrica, para administração de medicamento, com sistema de infusão peristáltico linear, para uso adulto e pediátrico; limites de ...	1	3.800,00	3.800,00
42-2017	CABO RECARREGÁVEL LI-ION 3,5V - Cabo com bateria recarregável de Li-íon podendo ser carregado diretamente na tomada , Bateria com tecnologia Li-Íon 3,...	1	2.849,00	2.849,00
42-2017	Carro de Emergência; Tampo superior em aço Inox 304; Bandeja superior com base giratória; Filtro de linha com quatro saídas; Rodízios de 4" de diâmetr...	1	1.998,00	1.998,00
42-2017	Cilindro de oxigênio em alumínio com capacidade de 20 litros de gás, cheio. Incluindo: 01 Regulador de pressão c/ fluxômetro (0 a 15 l/min.), 1 Carrin...	2	2.829,50	5.659,00
42-2017	Detector fetal. Detector digital de frequência cardíaca fetal portátil. Para monitoração contínua de frequência cardíaca fetal. Tipo Portátil. Peça ún...	1	490,00	490,00
42-2017	FOCO GINECOLOGICO DE LED, com haste superior flexível e cromada. Pedestal com haste inferior pintada. Altura variável entre 100 a 150 cm. Pintura em e...	4	392,00	1.568,00
42-2017	Fotóforo com Iluminação Frontal em LED 5W, com capacete regulável, foco Clínico Led 5 w (50.000 lux), com vida útil de	2	2.449,86	4.899,72



PREGÃO/ LICITA- ÇÃO	DESCRIÇÃO	QTD. EMP.	R\$ UN	R\$ TOTAL EMP.
	até 20.000 Horas, Temperatura d...			
42-2017	Kit LARINGOSCÓPIO e lâminas com lâmpada de led ou fibra ótica – composto por laminas 00,0,1, um cabo para laringoscópio em aço inoxidável tamanho pequ...	1	569,41	569,41
42-2017	Laringoscópio adulto, iluminação convencional, com 04 lâminas retas ou curvas em aço inox esterilizável; cabo de laringoscópio convencional médio tipo...	2	625,00	1.250,00
42-2017	Mesa auxiliar 40x80, de uso hospitalar, especificações mínimas. Totalmente construída com aço inoxidável. Estrutura em tubos de aço inox de 25.4mm de ...	14	459,99	6.439,86
42-2017	Mesa cirúrgica veterinária, pequena, em aço inox, vincos para escoar os líquidos em direção ao dreno, pés em aço inox. Medidas aproximadas: 1,15m (com...	9	899,00	8.091,00
42-2017	Mesa ginecológica automática: construída em aço, estável, com tratamento contra ferrugem, pintura epóxi, carenagens com acabamento em poliestireno de ...	2	10.775,00	21.550,00
42-2017	Mesa ginecológica: estrutura confeccionada em MDF, com armário de duas portas e quatro gavetas; e leito confeccionado em madeira, com espuma de 5cm D2...	3	1.598,00	4.794,00
42-2017	MONITOR FETAL CARDIOTOCÓGRAFO PORTATIL – com impressora térmica integrada, contendo toco Transmissor, Transdutor de US, estimulador sonoro, Cd-Rom con...	2	14.800,00	29.600,00
42-2017	Negatoscópio: 1 corpo bivolt. Estrutura em chapa de aço com pintura epóxi, frente em acrílico branco, luminosidade através de 2 lâmpadas fluorescentes...	70	243,00	17.010,00
42-2017	OTOSCÓPIO DIGITAL , com Resolução: 1280 x 1024 1.3 MPixels (VGA), Interface USB 2.0, Dimensão aprox. : 11,94 cm (altura) x 3,2 cm, Ampliação: 20-90x -...	1	4.599,00	4.599,00
42-2017	OTOSCÓPIO LED 2,5W, com cabo em metal para 2 pilhas médias tipo C - 1,5 Volts, Regulador de intensidade de luz, 4 espéculos auriculares, 1 espéculo na...	4	325,00	1.300,00
42-2017	Oxímetro de pulso digital de dedo com simples manuseio, ligamento/desligamento automático. Versáti, acomoda vários tamanhos de dedos da pediatria até ...	6	185,00	1.110,00
57-2017	Nobreak 2.0KVA, forma de onda senoidal pura e com controle digital. Incluindo auto teste para verificação das condições iniciais do equipamento, sinal...	2	2.806,00	5.612,00
78-2016	Aspirador portátil hospitalar para pequenas cirurgias e cuidados em casa. Bomba de aspiração a vácuo leve e de fácil manejo.	1	392,99	392,99



PREGÃO/ LICITA- ÇÃO	DESCRIÇÃO	QTD. EMP.	R\$ UN	R\$ TOTAL EMP.
	Motor: 1/30 Hp. automátic...			
78-2016	Balança eletrônica pediátrica, com capacidade de 15 Kg e divisão em 5 gramas; medidas 370 mm(L)x100mm(A)x 360mm(P),visor com LEDs vermelhos de 13 mm d...	1	670,00	670,00
78-2016	Cilindro de oxigênio com capacidade de 5 litros de gás, vazio, incluindo: 01 válvula reguladora com fluxômetro para cilindro, 01 umidificador com exte...	1	900,00	900,00
78-2016	Coluna oftalmológica - com braço pantográfico balanceado com ajuste longitudinal, braço com bandeja em fôrmica, base com pés reguláveis, suporte de ca...	1	3.800,00	3.800,00
78-2016	Dermatoscópio de epiluminescência, de bolso, com 8 LEDs e iluminação polarizada, não acompanha óleo de imersão.	2	1.800,00	3.600,00
78-2016	Esfigmomanômetro adulto, completo, composto de manômetro mecânico tipo relógio; com mostrador graduado em mmHg; braçadeira com fecho de velcro, confec...	17	60,00	1.020,00
78-2016	Esfigmomanômetro pediátrico, completo, composto de manômetro mecânico tipo relógio; com mostrador graduado em mmHg; braçadeira de 5 a 7cm com fecho de...	10	70,00	700,00
78-2016	Estetoscópio duplo pediátrico, com auscultador pediátrico de 3,5cm, membrana em plástico rígido, anel rosqueado de cobre cromado, tubo em Y de PVC, câ...	10	20,00	200,00
78-2016	Manequim Tronco Adulto para RCP - manequim tronco adulto para ressuscitação cardiopulmonar (RCP) que simula um adulto de fisiologia e anatomia mediana...	2	3.790,00	7.580,00
78-2016	Mocho giratório a gás anatômico, assento e encosto anatômico com espuma injetada de alta densidade, revestimento em corano lavável, base com 5 pés con...	10	249,99	2.499,90
78-2016	Mocho sem encosto e com pé fixo - espuma injetada, pintura eletrostática de alta qualidade, altura mínima 45 cm, altura máxima 55 cm. Ajuste de altura...	10	199,99	1.999,90
78-2016	Oftalmoscópio binocular indireto - com fonte de uso na parede, controle do tamanho da pupila (2 a 10 mm) e da posição, spot de iluminação com 25, 35 e...	1	5.900,00	5.900,00
78-2016	Otoscópio (aparelho de visualização do ouvido, cabo em metal, 02 pilhas C-1,5 volts, regulador de intensidade de luz, 04 espéculos auriculares, 01 esp...	3	450,00	1.350,00
78-2016	Projeter de optotipos - com regulagem de posição, ajuste de foco, controle remoto com teclas de indicação para os testes,	1	5.400,00	5.400,00



PREGÃO/ LICITA- ÇÃO	DESCRIÇÃO	QTD. EMP.	R\$ UN	R\$ TOTAL EMP.
	distância de projeção de 2 a...			
79-2016 -	Cadeira com base giratória em aço com capa protetora em polipropileno, 5 patas com rodízios, assento com dimensões aproximadas de 44 cm x 39 cm, encos...	15	147,00	2.205,00
79-2016 -	Escritivaninha confeccionada em compensado naval 15mm, com tampo nas dimensões: 1200mm x 600 x 750mm revestido em formica texturizada 0,8mm na cor branco...	14	159,00	2.226,00
79-2016 -	Escritivaninha confeccionada em compensado naval 15mm, com tampo nas dimensões: 1200mm x 600 x 750mm revestido em formica texturizada 0,8mm na cor branco...	7	159,00	1.113,00
26-2017	Display de consequências de estilo de vida sedentário em inglês com descrição das sequencias representadas em estojo de transporte.	1	3.200,00	3.200,00
42-2017	Aparelho de Bipap digital auto-trak, auto bi- level e bi-flex traquéia condutiva de fluxo de 1,80 metros, com disponibilidade pra diversos modos de ve...	1	10.000,00	10.000,00
42-2017	Bomba de infusão volumétrica, para administração de medicamento, com sistema de infusão peristáltico linear, para uso adulto e pediátrico; limites de ...	1	3.800,00	3.800,00
42-2017	Cilindro de oxigênio em alumínio com capacidade de 20 litros de gás, cheio. Incluindo: 01 Regulador de pressão c/ fluxômetro (0 a 15 l/min.), 1 Carrin...	3	2.829,50	8.488,50
42-2017	Detector fetal. Detector digital de frequência cardíaca fetal portátil. Para monitoração contínua de frequência cardíaca fetal. Tipo Portátil. Peça ún...	3	490,00	1.470,00
42-2017	FOCO GINECOLOGICO DE LED, com haste superior flexível e cromada. Pedestal com haste inferior pintada. Altura variável entre 100 a 150 cm. Pintura em e...	1	392,00	392,00
42-2017	Fotóforo com Iluminação Frontal em LED 5W, com capacete regulável, foco Clínico Led 5 w (50.000 lux), com vida útil de até 20.000 Horas, Temperatura d...	2	2.449,86	4.899,72
42-2017	Kit LARINGOSCÓPIO e lâminas com lâmpada de led ou fibra ótica – composto por laminas 00,0,1, um cabo para laringoscópio em aço inoxidável tamanho pequ...	1	569,41	569,41
42-2017	Laringoscópio adulto, iluminação convencional, com 04 lâminas retas ou curvas em aço inox esterilizável; cabo de laringoscópio convencional médio tipo...	1	625,00	625,00
42-2017	Microscópio Trinocular LED com câmera 5MP. Microscópio Óptico com ótica infinita: Aumento: 40X a 1000X; Tubo	1	6.870,00	6.870,00



PREGÃO/ LICITA- ÇÃO	DESCRIÇÃO	QTD. EMP.	R\$ UN	R\$ TOTAL EMP.
	Trinocular com ajuste interpupilar 48mm a...			
42-2017	MONITOR FETAL CARDIOTOCÓGRAFO PORTATIL – com impressora térmica integrada, contendo toco Transmissor, Transdutor de US, estimulador sonoro, Cd-Rom con...	1	14.800,00	14.800,00
42-2017	MONITOR FETAL CARDIOTOCÓGRAFO PORTATIL – com impressora térmica integrada, contendo toco Transmissor, Transdutor de US, estimulador sonoro, Cd-Rom con...	1	11.099,00	11.099,00
42-2017	Oxímetro de pulso digital de dedo com simples manuseio, ligamento/desligamento automático. Versáti, acomoda vários tamanhos de dedos da pediatria até ...	5	185,00	925,00
42-2017	Vídeo colposcópico binocular. Utilizado para identificação de indícios visíveis de tecido anormal, funcionando como um microscópio binocular iluminado ...	4	16.638,00	66.552,00

2.6.1.8 Descentralização de Recursos para licitação dos serviços de Elétrica, Lógica e Telefonia do prédio de Bases Técnicas Cirúrgicas (BTC) – TED 6510

Objeto: Serviço para instalações Elétrica, Lógica e Telefonia do Prédio da Bases Técnicas Cirúrgicas (BTC) referente ao curso de Medicina que fica localizado na Unidades Santa Clara na cidade de Alfenas-MG.

Origem dos Recursos: Secretaria de Educação Superior – SESU – (UG: 150011)

Descentralização: Vigência: Novembro/2017 a Dezembro/2018

Valor das Descentralizações: R\$ 300.400,00

Valor Utilizado: R\$ 300.400,00

Devolução de Recursos: 0,00

Percentual Executado: 100,00%

Programa: 2080 – Educação de Qualidade para Todos

Ação: 8282 - Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição da Ação: Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e



o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

Resultados: Embora a descentralização tenha ocorrido no exercício de 2017, a execução dos serviços de Elétrica, Lógica e Telefonia do prédio do Prédio da Bases Técnicas Cirúrgicas (BTC) ocorrerá em 2018 conforme cronograma constante no contrato.

2.6.2 Informações sobre projetos e programas financiados com recursos externos

2.6.2.1 Manutenção e Ampliação do Centro Regional de Referência da UNIFAL-MG - CREFAL

Objeto: O presente projeto consiste na proposta de manutenção e ampliação do Centro Regional de Referência da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG por meio da realização de 7 (sete) cursos de capacitação profissional: Aperfeiçoamento em Crack e outras Drogas para Profissionais atuantes no Programa de Saúde da Família (PSF) e no Núcleo de Assistência à Saúde da Família (NASF); Atualização em Atenção Integral para usuários de Crack e outras Drogas para Profissionais atuantes em hospitais gerais; Atualização sobre Intervenção Breve e Aconselhamento Motivacional em Crack e outras Drogas para Agentes Comunitários de Saúde e Redutores de Danos e outros Agentes Sociais (duas turmas); Atualização em Gerenciamento de Casos e Reinserção Social de usuários de Crack e outras Drogas para Profissionais das Redes SUS e SUAS; Aperfeiçoamento em Crack e outras Drogas para Agentes do Sistema Judiciário, Segurança Pública e Ministério Público e Aperfeiçoamento em Crack e outras Drogas para Profissionais do Poder Judiciário, Ministério Público e Entidades que atuam no atendimento/apoio à adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, com privação de liberdade.

Origem dos recursos: Fundo Nacional Antidrogas (UG: 200246)

Vigência: Janeiro/2013 a Junho/2014.

Valor da Descentralização: 2014NC000009 - R\$ 109.894,27

Valor Utilizado: R\$ 109.894,27

Devolução de Recursos: R\$ 0,00

Percentual Executado: 100%

Programa: 2060 - Coordenação de Políticas de Prevenção, Atenção e Reinserção Social de Usuários de Crack, Álcool e outras Drogas

Ação: 20R9 - Prevenção de Uso e ou Abuso de Substâncias Psicoativas

Descrição da ação: Promoção e articulação de ações continuadas de prevenção do uso de drogas, de forma a informar, desestimular o uso inicial, incentivar a diminuição do consumo e diminuir os riscos e danos associados ao seu uso indevido. Capacitação, de forma continuada e articulada com as Políticas Públicas relacionadas ao Tema, dos atores governamentais e não



governamentais envolvidos nas ações voltadas à prevenção do uso, ao tratamento e à reinserção social de usuários de crack, álcool e outras drogas e ao enfrentamento do tráfico de drogas ilícitas.

Resultados: Tendo em vista que este Centro Regional de Referência - CRR finalizou todas as ações de capacitação previstas no plano de trabalho; por meio do ofício nº244/2016/GAB/REI/UNIFAL-MG foi solicitado junto a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas - SENAD aditamento de prazo de término do Projeto para a finalização do livro que registrará as atividades exitosas do CREFAL e a produção de conhecimento na área do uso e abuso de drogas.

Considerando a relevância do trabalho realizado pelos CRRs afim de proporcionar a difusão de conhecimento na área de prevenção e tratamento do uso e drogas;
Considerando que o recurso para a confecção do respectivo livro já estava disponível na Universidade e sob a administração da instituição gestora (Fundação de Apoio à Cultura, Ensino, Pesquisa e Extensão de Alfenas - FACEPE), não havendo necessidade de aporte financeiro adicional;

A SENAD por meio do Parecer Nº 2015/2016/CGPESSENAD/DAP/SENAD - em consonância ao PROCESSO Nº 08129.009900/2012-20 se manifestou favorável ao pedido de aditamento de prazo para o término do Projeto em 31 de agosto de 2017.

Nesse sentido, a execução orçamentária utilizada no ano de 2017, natureza de despesa 339039 - R\$5.495,60 foi realizada para a elaboração, publicação e divulgação do livro "Cuidado integral ao usuário de drogas: um campo em construção"; editado pela Universidade Federal de Alfenas. Assim, como previsto em 31 de agosto de 2017 foi encerrado o referido Projeto e o saldo não utilizado no valor de R\$12.324,04 foi cancelado, sendo o relatório final de execução do Termo de Cooperação nº16/2012, juntamente com uma cópia do respectivo livro, enviado para a SENAD.

A UNIFAL-MG é a única Universidade do Sul de Minas Gerais que foi contemplada para a criação do Centro Regional de Referência - CRR. Ponderando sobre o seu impacto como Centro de Capacitação Profissional e espaço propício para o desenvolvimento da indissociabilidade universitária entre ensino, pesquisa e extensão, os resultados da implantação do CREFAL foram exitosos, pois nos 9 cursos realizados, foram capacitados 528 profissionais das várias áreas de conhecimento e campos de atuação, de 28 municípios vinculados ao Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Região dos Lagos do Sul de Minas Gerais - CISLAGOS e de mais 4 municípios fora da área de abrangência do CISLAGOS.

Também destacamos a produção de conhecimento, por meio do desenvolvimento de projetos de pesquisa e extensão, participação de eventos científicos e publicação de artigos em revistas científicas, bem como a elaboração de um programa de computador (SIAUD) interativo para a avaliação do uso de drogas entre adolescentes, fruto das reflexões e discussões das ações realizadas pelo CREFAL.



Assim, acreditamos que a o CREFAL cumpriu o papel a que se propôs- ser um Centro de Capacitação profissional que contribui para a formação de vários atores sociais considerando o desafio de serem agentes transformadores da realidade social que estão inseridos no que tange à problemática do uso e abuso de drogas.

2.6.2.2 Projeto Tamanho Não é documento

Objeto: Descentralização de crédito para execução do Projeto Tamanho não é Documento

Origem dos recursos: Secretaria Nacional do Consumidor (SENACON) - Ministério da Justiça (UG: 200401)

Vigência: Setembro/2015 a Setembro/2017.

Valor da Descentralização: 2015NC000005 - R\$ 285.503,72

Valor Utilizado: R\$ 285.271,52

Devolução de Recursos: R\$ 232,20

Percentual Executado: 99,92%

Programa: 2020 – Cidadania e Justiça

Ação: 6067 – Defesa dos Direitos Difusos

Descrição: Repasse de recursos financeiros, por meio de convênios, a projetos aprovados pelo Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos, segundo as normas que regem a aprovação dos projetos, que visem à reparação de danos causados ao meio ambiente, ao consumidor, aos bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico, às pessoas com deficiência, às crianças e adolescentes bem como àqueles decorrentes da infração à ordem econômica, por violação de direitos difusos ou ao reforço da garantia dos interesses difusos e coletivos.

Resultados: Todas as despesas do projeto foram realizadas com intermediação da FACEPE, conforme contrato nº 047/2015, e seguem individualizadas em anexo.

As despesas feitas se referiram à execução da ação extensionista programada. O projeto encontra-se concluído, tendo já sido apresentados o relatório final à PROEX (pelo CAEX – PRAE 3223, aprovado), bem como prestação de contas ao Ministério da Justiça, nos termos solicitados por aquele órgão (pendente de análise).

A ação foi realizada por completo, abrangendo 18 (dezoito) cidades da região Sul de Minas Gerais, sendo suas metas atingidas. Foram as seguintes as etapas em que a ação foi desenvolvida:

a) pesquisa jurídica - O trabalho inicial de desenvolvimento do projeto consistiu na definição dos itens temáticos que comporiam o material bibliográfico a ser produzido e distribuído gratuitamente durante a campanha, bem como sobre o conteúdo a ser abordado na palestra e nas dinâmicas. Sob esse foco, o roteiro inicial de pesquisa foi delineado pelos membros da



equipe da área jurídica: • Histórico da concorrência; • Princípios básicos da livre iniciativa e livre concorrência; • Concorrência; • Concorrência leal e desleal; • Prejuízos de práticas anticompetitivas para o empresário, mercado e consumidor; • Tipos de concorrência desleal; • Crimes de concorrência desleal; • Coibição de concorrência desleal; • Onde reclamar? Delegacia, CADE, judiciário, juizado de pequenas causas? • Ações cominatórias/indenizatórias e suas implicações. A indicação bibliográfica e revisões finais foram conduzidas pela Coordenadora do Projeto; as pesquisas iniciais e a construção de resenhas ficaram a cargo da estagiária do direito, supervisionadas pela Coordenadora, com colaboração do pesquisador; e as revisões intermediárias, pesquisas demográficas e levantamentos de dados de interesse do projeto acerca do público-alvo foram realizadas pelo pesquisador da área do direito. Esse levantamento de dados de interesse do projeto se constituiu de informações estatísticas e político-geográficas acerca das cidades a serem visitadas, no objetivo de conhecermos melhor a população local, a renda média, a dimensão da indústria, comércio e serviços locais, as atividades econômicas de maior peso e tradição nas referidas cidades, a fim de permitir certa customização dos eventos. O pesquisador contou com o auxílio também do estagiário da área de informática para configuração dos dados de interesse levantados, sendo que ambos conduziram apresentações de tais informações à equipe, com vistas ao conhecimento mais apurado do público e da realidade local de cada cidade visitada. Os textos produzidos pela área jurídica foram utilizados como estrutura para a elaboração da cartilha informativa “LEGAL É SER LEAL”. Os textos não foram utilizados na íntegra, porque a proposta da campanha era levar um material de fácil leitura e compreensão aos participantes. Desta maneira, o trabalho de adaptação pedagógica fez com que a utilização de uma linguagem não jurídica, porém fidedigna ao texto legal, aos referenciais teóricos e às jurisprudências da área, substituísse o material inicialmente produzido. Os textos elaborados na pesquisa jurídica compuseram o acervo do projeto, de modo que uma proposta futura do eixo pós-eventos será a produção de artigos científicos e relatos de experiência, pautados em tais textos e nas vivências construídas com a aproximação com o público-alvo. Os artigos ou relatos de experiência poderão ser submetidos a periódicos da área jurídica ou da área pedagógica, a depender do foco da escrita e escopo do periódico, com vistas à disseminação dos conhecimentos produzidos e realidades analisadas com o projeto.

b) pesquisa didático-pedagógica - Em paralelo às pesquisas jurídicas e elaboração dos textos base, a equipe da área pedagógica realizou pesquisas acerca da adaptação pedagógica necessária à produção do material informativo a ser distribuído na campanha. A concepção do projeto pautou-se em levar a todo o público, independentemente do nível de instrução que o pequeno empreendedor detivesse, um material que permitisse a aprendizagem dos conteúdos jurídicos selecionados, de modo prazeroso e acessível. Nesse sentido, amparados pela literatura, verificamos que seria essencial a adaptação da linguagem jurídica a modelos pedagogicamente mais aproximáveis ao público leigo. Tal perspectiva foi orientada por estudos como o de Santana (2012), que denuncia que a sociedade vive um histórico distanciamento com o direito, enquanto área de conhecimento, e muito desse distanciamento



se deve à inacessibilidade provocada pela elitização e monopolização da linguagem empregada no campo e no discurso jurídico. Em mesma direção, Andrade (2009) nos elucida que há um desvio no emprego da linguagem jurídica que contempla o uso imoderado de latinismo e de expressões arcaicas à linguagem moderna, como também de neologismos. Essa condição de desvio prejudica a comunicação e causa um formalismo exacerbado. Com essas questões denunciadas, buscamos na literatura orientações para a construção do trabalho pedagógico contextualizado ao projeto. Logo, Gil (2000) nos orienta que trabalhar com foco nos objetivos traçados – e a esse ponto o objetivo já estava definido, a saber, construir um material bibliográfico que fosse acessível a todo público – confere condições de racionalidade aos conteúdos trabalhados. Isso significa que a construção pautada no objetivo permite que um sistema de realimentação se estabeleça, o que facilita a autoavaliação do processo. Se o processo de construção vai se desviando do objetivo traçado é possível a retomada, aumentando a chance de sucesso do processo de aprendizagem a que o trabalho se destina. A partir dessa base, buscamos metodologias que se adequassem ao objetivo proposto. Entendemos que para além da adequação da linguagem, seria necessário desenvolver um material que proporcionasse incentivo à leitura e, conseqüentemente, ao aprendizado pretendido. Ponderamos o pequeno tempo que teríamos presencialmente com o público-alvo, que se restringiria somente ao momento do evento. À vista disso, entendemos que o material produzido precisaria ser representativo da campanha, da palestra e do ordenamento legal que estávamos levando até o pequeno empreendedor. Precisaria, ademais, conectar-se à realidade experienciada cotidianamente por esse público. Nesse sentido, após pesquisas bibliográficas na área da metodologia de ensino, deparamo-nos com a ideia de produção de uma cartilha lúdica, ancorada em quadrinhos. A cartilha, no caso de situações específicas como a presente na proposta do projeto, pode se configurar como uma ferramenta importante para apresentar alguns assuntos, usada também como recurso para prover informações rápidas, dinâmicas e confiáveis. As tiras de quadrinhos, opção utilizada na cartilha, normalmente têm viés humorístico e desenvolvem uma história curta, podendo gerar uma reversão da expectativa do leitor (SANTOS, VERGUEIRO, 2012). Associada a cartilha ao uso dos quadrinhos, enquanto processo didático, as duas ferramentas unidas se tornam um material único, com alto poder de instigação ao debate e à reflexão sobre o tema (SANTOS, 2001). A ludicidade, garantida com as tiras de quadrinhos e com os jogos pedagógicos desenvolvidos para interagir com o leitor durante sua aprendizagem, permitiria também a interação entre as atividades, envolvendo-as numa esfera cognitiva (VYGOSTKY, 1984). Além do mais, a cartilha também se apresentou digital-interativa, com vistas a integrar o uso das tecnologias tão presentes nos dias atuais, a todos os públicos. Com isso, a cartilha contou com a inserção de ferramentas de redirecionamento para um sítio da internet, produzido pela coordenação do projeto. Ali, o leitor encontraria materiais didáticos adicionais, como novos jogos, novas leituras e informações adicionais sobre o tema da campanha. Finalmente, a cartilha “LEGAL É SER LEAL”, após produzida e revisada pela Coordenadora do projeto e pela pesquisadora da área pedagógica, foi catalogada com o ISBN 978-85-914353-3-3.



c) desenvolvimento do material gráfico - Subsidiários à cartilha, outros materiais foram desenvolvidos em conjunto pela Coordenadora do projeto e pela Pesquisadora Pedagógica. Esses materiais objetivaram a divulgação prévia da campanha junto à cidade visitada, material de reforço da mensagem levada pela campanha e materiais de recepção do participante. Os materiais incluíram banner da campanha, faixa e folheto, pasta, selo de participação, bloco e canetas, além da cartilha. Todos os materiais expunham a logomarca da campanha, também como forma de reforço positivo da mensagem Legal é ser leal. Os folhetos e as faixas foram distribuídos pelos membros da equipe que visitaram previamente as cidades. Esses materiais ficaram expostos por, no mínimo, um mês antecedente ao evento. Com isso, buscamos aguçar a curiosidade da cidade, potencializando a participação dos pequenos empresários e demais público-alvo no evento. Os materiais de recepção foram distribuídos aos participantes, no momento do credenciamento do evento, em cada cidade. A cartilha foi apresentada durante a palestra informativa, estimulando a leitura e interação completa que ela disponibiliza. O selo “Legal é ser leal – EU SOU” foi entregue a todos os participantes como material de exposição; foi solicitado que os participantes afixem o selo em lugar visível e frequentado no empreendimento, como forma de multiplicar a mensagem da campanha, bem como forma de demonstrar que ali as pessoas estão conscientizadas e sensibilizadas para o trabalho legal e leal com seus concorrentes. Por fim, o banner contendo a mensagem principal da campanha foi distribuído à autoridade que recepcionou o projeto, como um presente para a cidade visitada, sendo solicitado que a autoridade que se responsabilizasse por sua exposição por, no mínimo, um ano, de forma a internalizar no mercado local a mensagem da campanha, em local de maior fluxo de público.

d) sítio na rede mundial de computadores e rede social - Como anteriormente abordado, foi construído um sítio na internet como material complementar à cartilha e à palestra informativa realizada nos eventos. O sítio está acessível em < <https://legaleserleal.wixsite.com/blog/inicio> >. Nessa ferramenta virtual, foram disponibilizados detalhes do projeto, tais como sua origem, suas justificativas, sua proposta. Também foram disponibilizados dados e contatos da equipe, de forma que se houver interesse por parte dos interessados, os membros poderão ser contatados em futuras ocasiões. Há, ainda, informações sobre todas as visitas realizadas nas cidades do Sul de Minas e Nordeste de São Paulo. Além da agenda de eventos, os leitores podem reproduzir as chamadas veiculadas em rádio que tem cobertura na região de realização dos eventos. Adicionalmente, há textos, artigos e jurisprudências a respeito de casos envolvendo o direito de concorrência. Assim, a aprendizagem continua no sítio, de maneira que o leitor poderá se manter atualizado sobre a temática, influenciando positivamente sua atuação comercial. Depoimentos de participantes são outro atrativo disponível no sítio. Alguns participantes aceitaram contar um pouco da experiência de participação na campanha, manifestando seus pontos de vista sobre o tema abordado. Esses vídeos podem representar troca de experiência para outros empreendedores e pessoas vinculadas ao mercado local, vez que os relatos e conhecimentos compartilhados podem auxiliar na dificuldade ou dilemas de outros. Fotos que registraram os eventos também estão disponíveis, e foram autorizadas as



reproduções caso as cidades tenham interesse em promover outros eventos semelhantes. Como mencionado, o sítio hospeda as informações complementares da cartilha. Assim, cada vez que um leitor utilizar o redirecionador disponível na cartilha – QRCode – será levado a um dos links adicionais do sítio, a saber: Constituição; INPI; Penas Alternativas: Crimes; Artigo 4º da lei 8137/90; Você sabe o que é Aviamento; Leis; Agregados sociais da empresa; e para o Jogo Você é o Detetive! O sítio da campanha LEGAL É SER LEAL já teve mais de dez mil acessos, o que demonstra seu poder de alcance. Por isso, entendemos que esse material interativo ampliará o público atendido, porque são ferramentas de grande aceitação na sociedade atual. Em paralelo, foi criada uma página na rede social Facebook para a campanha. Na página da rede social é possível verificar que o projeto chegou a outras cidades que não as contempladas com os eventos, reforçando o caráter democrático e atual da proposta.

e) preparação e formatação dos eventos e formação da equipe - Com vistas à realização dos eventos nas cidades selecionadas, duas atividades práticas prévias se desenvolveram: a primeira foi a delimitação do evento, como ele se estruturaria, que elementos teria, quanto tempo duraria, etc.; a segunda atividade dirigiu-se à atuação da equipe, o que cada membro executaria, como fazer, quando fazer, porque fazer. A segunda atividade se caracterizou essencialmente como uma atividade de formação pedagógica para desenvolvimento da campanha. No que se refere à delimitação do evento, a equipe decidiu pela utilização de um tempo total de duas horas de palestra, sendo o restante do tempo previsto de realização dedicado à preparação do local e ao plantão de dúvidas. A estrutura do evento seria a abertura, com as boas-vindas aos participantes, introdução à temática e apresentação da equipe; na sequência, realização de dinâmica de sensibilização sobre o tema e abertura para contribuições dos participantes; a partir dessa sensibilização, realizar-se-ia a palestra informativa; como estratégia de fixação dos conteúdos, uma dinâmica de autoavaliação da aprendizagem; e, por último, o encerramento que contaria com a entrega do banner à autoridade que recepcionou o evento, os agradecimentos finais e a abertura de um plantão de dúvidas com os especialistas da área de direito, que compõem a equipe. Concernente à formação pedagógica da equipe, várias reuniões foram desenvolvidas, nas quais foram discutidas a concepção do evento, a linguagem adequada para se tratar um público altamente heterogêneo em níveis de formação acadêmica, o papel de cada membro na atividade, a tonalidade de voz adequada à fala em público, etc. Repousada na literatura já apresentada, uma preocupação constante foi a adequação dos termos jurídicos empregados, de modo que não se formalizasse a apresentação dos conceitos. Durante as atividades de formação, foram repassadas as estruturas do evento, com a atuação de cada membro, ou seja, foram realizados eventos testes entre os próprios membros da equipe. A preparação foi fundamental para que o público sentisse total confiança no evento e nas informações ali recebidas. Os primeiros contatos com Prefeituras, Câmaras Municipais, Associações Comerciais e Universidades, em cada uma das cidades selecionadas, foram realizados via telefone e mensagens eletrônicas, com antecedência de quatro meses, com vistas a obter apoio para realização da campanha.



Após definição dos detalhes e com antecedência de trinta dias, foram realizadas reuniões, previamente agendadas, com autoridades municipais, presidentes de associações comerciais e reitores/coordenadores de curso em cada cidade, para estreitamento de contatos, conhecimento das estruturas locais; bem como entrega de folhetos, faixas e CD com áudios informativos para divulgação no município, também disponíveis no sítio do projeto na internet.

g) realização dos eventos - Para a realização dos eventos, a equipe se deslocou em transporte contratado para cada uma das cidades selecionadas. À chegada, a equipe foi recepcionada no local cedido pela autoridade do município que acolheu o projeto. A agenda de eventos foi a seguinte: 03/05/17 – 8h30 Águas da Prata 03/05/17 – 14h São João da Boa Vista 11/05/17 – 8h30 Bandeira do Sul 11/05/17 – 15h Campestre 19/05/17 – 8h30 Caldas 19/05/17 – 15h Botelhos 08/06/17 – 8h30 Machado 08/06/17 – 15h Pouso Alegre 14/06/17 – 8h30 Mogi Guaçu 14/06/17 – 15h Mogi Mirim 20/06/17 – 8h30 Monte Santo de Minas 20/06/17 – 15h São José do Rio Pardo 22/06/17 – 8h30 Andradas 22/06/17 – 15h Espírito Santo do Pinhal 26/06/17 – 8h30 Vargem Grande do Sul 26/06/17 – 15h Casa Branca 05/07/17 – 8h30 Jacutinga 10/07/17 – 8h30 Poços de Caldas. Chegando aos locais cedidos, a equipe se mobilizava na organização do espaço para realização da campanha e acolhimento dos participantes. Os eventos contaram com quatro importantes momentos, conforme apresentado anteriormente: a dinâmica de sensibilização, a palestra informativa, a dinâmica de autoavaliação da aprendizagem e o plantão de dúvidas. Realizada a dinâmica de sensibilização, a palestra informativa foi realizada com a apresentação de conceitos importantes para o direito de concorrência, dentre os quais estavam o conceito de mercado, de agregados sociais da empresa, de concorrência leal e concorrência desleal, de crimes anticoncorrenciais. Durante a palestra, os conteúdos foram trovados pelos dois especialistas da área do direito. Muitas imagens foram utilizadas na apresentação, como estratégia de assimilação facilitada, de forma que, a partir da imagem, o participante vinculasse sua realidade mais eficiente e rapidamente. Decorrida a palestra informativa, a escolha de uma dinâmica de autoavaliação da aprendizagem se mostrou necessária, para trabalhar a fixação dos conteúdos apresentados aos participantes. Para muitos, aquele poderia ser o primeiro contato com a temática e, por isso, fixar as informações de forma lúdica e relacionada com a realidade se mostrou pertinente. Assim, a dinâmica escolhida foi um quiz de perguntas e respostas sobre situações que representassem alguma forma de concorrência. Foram trabalhados casos, pares de imagens e vídeos de propagandas veiculadas em rede nacional de televisão. Essa atividade se mostrou bastante eficiente, pois durante o quiz os participantes levantaram questionamentos importantes, muitos dos quais relacionados à sua realidade diária. Com isso, a interação entre palestrantes, participantes, conteúdos e experiência foi intensificada, demonstrando efetivamente a aprendizagem em evolução. Por fim, o plantão de dúvidas representou um momento ímpar para muitos participantes, pois tiveram possibilidade de discutir com um especialista suas dificuldades diárias.



Concluída a ação, a equipe chegou às seguintes conclusões:

- Quanto à temática, no momento da concepção do projeto e preparação da campanha, partiu-se da premissa de que o público alvo não a dominasse em detalhes, mas tivesse conhecimento da existência de regras de concorrência. No entanto, o que se evidenciou é que a grande maioria dos empresários sequer sabia da existência de normas de concorrência, o que reforça o acerto do CFDD em inseri-la como uma das linhas propostas para o fortalecimento dos direitos coletivos. É possível concluir que o tema precisa ser extensamente trabalhado no Brasil, junto aos empreendedores, contabilistas, administradores e cursos de formação nessas áreas.
- Quanto ao apoio do Ministério da Justiça/CFDD, registra-se que os recursos pactuados foram prontamente disponibilizados, bem como houve abertura à posterior adaptação do plano de trabalho para contemplar necessidades não vislumbradas de início, surgidas ao longo do processo de desenvolvimento da proposta.
- Quanto às estruturas internas da UNIFAL-MG e sua competência para a realização, a conclusão que se impõe é no sentido de que toda a expertise da universidade na condução de ações de extensão foi utilizada em favor do projeto, apenas com pequeno atraso na liberação inicial dos computadores para a equipe. Fatores decisivos para a viabilidade do desenvolvimento bem sucedido da campanha foram, em primeiro lugar, a utilização dos talentos internos, com liberdade na formação da equipe, e a decisão de contratar a administração financeira com sua fundação de apoio, tendo em vista a exiguidade do tempo entre a descentralização dos recursos e a necessidade de seu empenho total.
- Quanto à FACEPE, é preciso um registro especial de sua participação, que proveu a equipe de apoio seguro e ágil, evidenciando alto grau de profissionalismo, ainda que não tenha sido remunerada para tanto. Sua colaboração foi decisiva para o sucesso da ação.
- Quanto à equipe, registra-se a absoluta harmonia não só de rotinas e tarefas, mas de sinergia e relacionamento, que permitiu que a idealização da ação se concretizasse em nível de excelência, o que foi refletido nas avaliações dos participantes. Houve clareza na distribuição de funções e tarefas, alto nível de comprometimento dos membros e grande espírito de colaboratividade, tendo em vista que grande parte das decisões foi tomada de modo compartilhado. Considera-se que a equipe pode representar de modo altamente positivo as instituições envolvidas na campanha, a saber, a UNIFAL-MG e o Ministério da Justiça/CFDD, o que era uma preocupação desde o início, de forma a agregar valor.
- Quanto ao material, registra-se a satisfação com o que foi produzido, tanto nos impressos como no sítio do projeto. A proposta inicial, de acessibilidade ao conhecimento, foi plenamente atingida. A participação da área pedagógica foi fundamental para que esse objetivo fosse atingido, bem como para a qualidade final dos materiais.



- Quanto aos eventos, o planejamento e as ações prévias de preparação revelaram-se plenamente satisfatórias para um resultado também excelente. Assim, desde a previsão de autonomia de equipamentos necessários, ao desenvolvimento do material, preparação da equipe, transporte seguro e confiável, cumprimento rigoroso dos horários, uniformização de vestuário e procedimentos, convergiram para evidenciar o grau de excelência percebido pelos participantes.
- Quanto ao público-alvo, o completo desconhecimento revelado por grande parte do público foi, de certa forma, surpreendente para a equipe, pois a ideia inicial foi de que o público desconheceria os detalhes a respeito da concorrência leal e desleal, mas teria conhecimento da existência de regras de concorrência. Isso evidencia a necessidade de que a temática seja muito mais trabalhada em nível nacional. Por outro lado, houve enorme receptividade dos participantes ao evento e à mensagem.
- Quanto à ação em si e a concretização de seus objetivos e resultados esperados, concluiu-se que ela foi plenamente desenvolvida. Os resultados deverão ser sentidos a médio prazo, num tempo de maturação da mensagem divulgada, bem como do acolhimento do material permanente deixado nas comunidades – banner de reforço, cartilha de consulta, camisetas, selos – e utilização do sítio do projeto na rede mundial de computadores, o que projeta temporalmente a ação. É bastante perceptível que a campanha plantou uma semente que deverá frutificar com concorrência mais leal nos municípios onde foi aplicada, sendo seus desdobramentos positivos também projetados no tempo.

Dessa forma, concluiu-se que a execução do convênio se deu de forma plena e efetiva, trazendo grande experiência para toda a equipe de trabalho e para a Instituição.

Como impressão final, a equipe sentiu que o tema pode e deve ser trabalhado de forma ainda mais abrangente, porque há grande desconhecimento a respeito no próprio meio empresarial, bem como em razão de representar efetivo potencial para tornar as relações comerciais mais sadias, contribuindo, portanto, com o bem-estar social nas localidades em que forem aplicadas as ações.

2.6.2.3 PROEXT – Programa CasaCiência

Objeto: Programa de Extensão “CasaCiência: Proposta de criação de um centro de divulgação científica

Origem dos Recursos: Secretaria de Educação Superior – SESU (152734)

Vigência: Maio/2016 a Junho/2017

Valor da Descentralização: R\$ 97.755.85 (2016NC000388)



Valor Utilizado: R\$ 84.972,67

Devolução de Recursos:

2016NE000005 - R\$ 11.440,72

2016NE000012 - R\$ 1.342,46

Total devolvido: R\$ 12.783,18

Percentual Executado: 86,92%

Programa: 2080 – Educação de Qualidade para Todos

Ação: 20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição da Ação: Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

O PROEXT – MEC/SESu é um instrumento que abrange programas e projetos de extensão universitária, com ênfase na inclusão social nas suas mais diversas dimensões, visando aprofundar ações políticas que venham fortalecer a institucionalização da extensão no âmbito das Instituições Federais, Estaduais e Municipais de Ensino Superior tendo como objetivos:

- Apoiar as Instituições Públicas de Ensino Superior no desenvolvimento de programas e projetos de extensão, que contribuam para a implementação de políticas públicas e o fortalecimento da extensão universitária.



- Potencializar e ampliar os patamares de qualidade da extensão universitária na formação dos alunos, associando a sua natureza pedagógica a missão das instituições de ensino superior públicas.
- Estimular o desenvolvimento social e o espírito crítico dos estudantes, bem como a atuação profissional pautada na cidadania e na função social da educação superior.
- Contribuir para a melhoria da qualidade de educação brasileira por meio do contato direto dos estudantes extensionistas com realidades concretas e da troca de saberes acadêmicos e populares.
- Dotar as Instituições Públicas de Ensino Superior de melhores condições de gestão de suas atividades acadêmicas de extensão para os fins prioritários enunciados nesse programa.

Da apresentação do Programa CasaCiência:

O Programa CasaCiência é um conjunto de projetos de extensão, integrando as áreas de Biologia, Matemática e Química, cujas atividades visam à divulgação científica e são voltadas à comunidade, sendo esta, a comunidade universitária não participante ao Programa, mas especialmente, à comunidade externa. O Programa desenvolve suas ações de divulgação científica a partir de seus 12 bolsistas de extensão e 7 voluntários e suas ações ocorrem em espaços não formais de ensino (Museu de História e Patrimônio, ou outros espaços da UNIFAL-MG, praça pública, etc) além de espaços formais de ensino (escola centrais, de periferia e rural). A escolha destes espaços se deve ao fato de que, por motivos, tais como distância, idade, etc., os alunos destas escolas são muitas vezes impossibilitados de participar das ações desenvolvidas na instituição.

Os recursos destinados a este programa, obtidos por meio do edital Proext 2015 foram de R\$ 299.989,20, para execução em 24 meses (de janeiro de 2015 a fevereiro de 2016). No ano de 2016, os recursos (repasso ano 2) vieram de forma descentralizada, sendo composto apenas por verba de custeio, no valor de R\$ 97.755,85.

Resultados em 2017: Do montante total de R\$ 97.755,85, foi passado em restos a pagar o montante de R\$ 4.800,00 para pagamento de bolsas referentes ao mês de dezembro/2016 e , além disso, foi passado um total de R\$ 10.621,05 referente à vários empenhos de aquisição de materiais de consumo diversos dos quais vieram a ser liquidados no início de 2017 sem nenhum tipo de fator interveniente.

2.6.2.4 Projeto Rede de Agentes Sociais com enfoque na Cultura Afro-brasileira

Objeto: Criar um espaço permanente de discussões e debates sobre realidade brasileira

Origem dos Recursos: Fundação Cultural Palmares (344041)

Vigência: Dezembro/2016 a Outubro/2017



Valor da Descentralização: R\$ 99.998,40 (2016NC000030)

Valor Utilizado: R\$ 99.998,40

Devolução de Recursos: Não houve

Percentual Executado: 100,00%

Programa: 2027 - Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento

Ação: 20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

Descrição da Ação: Contribuição para a criação, produção, divulgação e circulação do produto cultural brasileiro, proporcionando a fruição e o acesso amplo da população aos bens culturais, em suas diversas áreas e segmentos e nos seus mais diversos aspectos, manifestações e linguagens.

Projeto Rede de Agentes Sociais surgiu de uma parceria da Unifal-MG com a Fundação Palmares a partir da avaliação de que seria necessário fomentar espaços permanentes de discussão, debate e formação sobre a realidade brasileira. Tal demanda foi oriunda da realização dos CRB 's - Curso Realidade Brasileira, promovidos entre 2015 e 2016 em seis regiões do Estado de Minas Gerais. No sul de Minas, esta ação ocorreu em 2016 através da Unifal-MG com recursos obtidos através do Proex e com diversas atividades realizadas nas cidades de Alfenas, Machado e Campo ,do Meio.

Como decorrência da realização deste projeto, concluiu-se sobre a necessidade do fomento de uma rede de agentes atuantes nas áreas de defesa dos direitos humanos, do trabalho, meio ambiente e inclusão social que foi fomentado pelo atual projeto. Os beneficiários deste projeto foram lideranças e participantes de organizações da sociedade civil atuantes em Minas Gerais considerados como parceiros fundamentais no combate às formas de discriminação racial, xenofobia, intolerância étnica e religiosa podendo contribuir com a implementação do Estatuto da Igualdade Racial.

O projeto se desenvolveu em encontros de estudo e discussões sobre o tema da negritude e das relações étnico raciais ocorridos em 6 diferentes regiões do estado de Minas e que deveriam ser seguidos de 2 encontros estaduais em Belo Horizonte. O primeiro grande encontro aconteceu entre os dias 26 e 28 de maio de 2017 no Centro de Formação Política do MST em Belo Horizonte para cerca de 100 lideranças sindicais e lideranças de organizações da sociedade civil.

As etapas de discussão regionais para o segundo semestre de 2017 foram retomadas. No entanto, houve dificuldades de compatibilidade de calendários entre o nosso na Unifal-MG e o calendário das lideranças participantes para a realização do 2º encontro estadual que estava previsto para ocorrer no final de 2017 também em Belo Horizonte. Diante desta dificuldade, o encontro acabou não ocorrendo no calendário previsto nesse projeto e deve ser retomado para a realização em 2018 a partir de uma nova proposta, o que explica a não execução do orçamento como planejado.

Execução Orçamentária



Esse recurso foi descentralizado em 02/12/2016 e todo o montante foi empenhado para a FACEPE realizar a gestão, portanto, a execução efetiva desse recurso foi realizada no exercício de 2017.

2.6.2.5 Cercamento do Campus Avançado de Varginha

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização do Cercamento do Campus Avançado de Varginha

Origem dos Recursos: Coord-Geral de Sup. A Gestão Orçamento/SPO/MEC (UG: 152734) – TED 5106

Vigência: Novembro/2016 a Dezembro/2017

Valor da Descentralização: 2016NC001073 – R\$ 295.230,00

Valor Utilizado: R\$ 175.400,00

Devolução de Recursos: R\$ 119.830,00

Percentual Executado: 59,42%

Programa: 2080 – Educação de Qualidade para Todos

Ação: 8282 - Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição da Ação: Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

Execução Orçamentária

Esse recurso foi descentralizado em 18/11/2016 sendo que foram empenhados R\$ 175.400,00 para a empresa vencedora da licitação, no entanto, a efetiva execução desse recurso foi realizada no exercício de 2017.

As atividades previstas eram a construção de 75 metros de muro de divisa em alvenaria e cercamento de 932 metros em mourões de concreto com tela metálica, totalizando 1.007 metros de comprimento. Fechamento da área cercada com portão fabricado em tubos de aço.

Metas previstas: A execução contratual possuía previsão de 120 dias, a partir da ordem de serviço emitida em 10/02/2017, finalizando em 10/06/2017. A vigência contratual possuía previsão de 180 dias, a partir da data de assinatura em 13/12/2016, finalizando em 11/06/2017. O valor total da contratação dos serviços para execução da obra era de R\$ 175.400,00.



A construção de 75 metros de muro de divisa em alvenaria, o cercamento de 932 metros em mourões de concreto com tela metálica e a instalação do portão fabricado em tubos de aço foram executados atendendo as especificações do projeto e do memorial descritivo.

Metas executadas: Foi executada 100% da construção dos 75 metros de muro de divisa em alvenaria, do cercamento de 932 metros em mourões de concreto com tela metálica e da instalação do portão fabricado em tubos de aço. Foi aditivado os valor de R\$ 24.311,81 (vinte e quatro mil, trezentos e onze reais e oitenta e um centavos) a título de adequação do projeto e acréscimo de serviços. Ao final do contrato foi suprimido o valor de R\$ 11.930,16 (onze mil novecentos e trinta reais e dezesseis centavos) referente a negativa da empresa em realizar o acréscimo dos serviços, à sobra de serviços de alvenaria e a inexecução da pintura do muro. O valor final do contrato foi alterado para R\$ 187.781,65 (cento e oitenta e sete mil, setecentos e Oitenta e um reais e sessenta e cmco centavos).

Dificuldades encontradas na execução da descentralização: Apesar do atraso na execução do contrato no prevista para 10/06/2017 e com finalização em 31/07/2017, por motivos operacionais da empresa, não foram observadas dificuldades na execução da descentralização.

Medidas adotadas para sanar as dificuldades de modo a assegurar o cumprimento do objeto: Acompanhamento constante pela fiscalização do contrato e diálogo com a empresa buscando contornar os imprevistos de maneira a não gerar conflitos. Quando necessário, a utilização de notificação da contratada para o cumprimento das exigências contratuais.

2.6.2.6 Cercamento do Campus Avançado de Poços de Caldas

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização do Cercamento do Campus Avançado de Poços de Caldas

Origem dos Recursos: Coord-Geral de Sup. A Gestão Orçamento/SPO/MEC (UG: 152734) – TED 5106

Vigência: Novembro/2016 a Dezembro/2017

Valor da Descentralização:
2016NC001142 – R\$ 397.800,00

Valor Utilizado: R\$ 397.800,00

Devolução de Recursos: Não houve

Percentual Executado: 100,00%

Programa: 2080 – Educação de Qualidade para Todos

Ação: 8282 - Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição da Ação: Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão



por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

Resultados:

Execução Orçamentária: Esse recurso foi descentralizado em 25/11/2016 e todo o montante foi empenhado para a empresa vencedora da licitação, no entanto, a efetiva execução desse recurso foi realizada no exercício de 2017.

Atividades Previstas: Obra de execução do cercamento em tela do Campus Avançado de Poços de Caldas, com extensão de 2.140 metros e de portões fabricado em tubos de aço.

Meta Prevista: A execução do contrato de prevista de 150 dias do dia 01 de fevereiro de 2017 a 21 de junho de 2017. A vigência contratual prevista de 210 dias sendo do dia 25 de novembro de 2016 a 23 de junho de 2017, no valor de R\$ 397.800,00 através da Nota de Empenho 2016NE802536.

Atividades Executadas: Foi realizado o cercamento em tela do Campus Avançado de Poços de Caldas e a instalação dos portões em tubos de aço, atendendo as especificações do projeto e do memorial descritivo.

Meta Executada: Foi executado 100% do cercamento do campus previsto, mas foi realizado uma supressão no valor R\$ 70.782,12 (setenta mil, setecentos e oitenta e dois reais e doze centavos) devido as condições favoráveis do terreno não sendo necessário os quantitativos previstos em planilha para seu nivelamento através da Nota de Empenho 2017NE801584.

Dificuldades Encontradas na Execução da Descentralização: Houve um atraso na execução do contrato no prevista para 22/06/2017 sendo finalizado apenas em 01/09/2017, devido a dificuldades na liberação de documentação junto a Prefeitura de Poços de Caldas e DNIT devido a faixa de domínio que deveria ser preservada e chuvas durante a execução dos serviços.

Medidas Adotadas para Sanar as Dificuldades de Modo a Assegurar o Cumprimento do Objeto

2.6.2.7 Projeto de Pesquisa – Gestão de Riscos



O Projeto “Gestão de Riscos nas Universidades Federais: Elaboração de Modelo de Referência e Implantação de Sistema - ForRISCO”, foi submetido e aprovado pela PRPPG/Câmara de Pesquisa em 21 de dezembro de 2016, por meio do processo 23087.013166/2016-54. Como o projeto recebeu recursos de um milhão de reais por meio de uma suplementação orçamentária do Ministério da Educação, sem contrapartida, a UNIFAL-MG contratou a Fundação de Apoio – FACEPE (Contrato 56/2016 de 30 de dezembro de 2016) para o gerenciamento do projeto, por meio do processo 23087.013203/2016-24. Dentre as diversas ações, o projeto contempla a contratação de bolsistas para o desenvolvimento de uma plataforma aberta para a gestão de riscos.

Em relação aos resultados parciais, o projeto está em construção, mesmo assim obteve um artigo aprovado no Evento EMCIS 2017 que é um dos mais abrangentes sobre Sistemas de Informação que ocorre na Europa, com temas voltados a e-government e Governança em TI. Nestas linhas de pesquisa possuem trilhas que tratam de gestão de riscos. O trabalho denominado “*Perception of Enterprise Risk Management in Brazilian Higher Education Institutions*” foi apresentado no mês de setembro pelo Coordenador Geral do Projeto, Prof. Tomás Dias Sant’ Ana e o Coordenador de Pesquisa do Projeto na UNIFAL-MG, Prof. Eduardo Gomes Salgado, na cidade de Coimbra em Portugal, e já está disponível no site da Springer no link:

http://www.springer.com/br/book/9783319659299?wt_mc=Internal.Event.1.SEM.ChapterAuthorCongrat.

O documento de referência que será a base para a elaboração de um Plano de Risco dentro de uma organização foi construído pelos bolsistas atuais do projeto e pelo Grupo de Trabalho de Pró-Reitores do FORPLAD e apresentado no Fórum de Pró-Reitores de Planejamento e Administração – FORPLAD e aprovado para sua utilização nas IFES. Atualmente está em fase de ajustes e formatação e será publicado na forma de livro posteriormente.

2.6.3 Créditos Concedidos por Descentralização

Em cumprimento da Portaria 110/2014 da Secretaria de Gestão Pública, foi vedado o pagamento de gratificação de curso e concurso por descentralização via SIAPE sem que houvesse termo de Cooperação entre o órgão concedente e o recebedor, sendo assim o pagamento deverá ser feito diretamente via setor de contabilidade por meio de Ordem Bancária do órgão que recebeu a prestação de serviços.

Ressalta-se ainda que não houve nenhum crédito concedido por descentralização, exceto aqueles recursos devolvidos devido à não execução integral dos recursos recebidos por outros órgãos conforme discriminado no tópico anterior.



3 GOVERNANÇA

3.1 Descrição das estruturas de governança

A Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG conta em sua estrutura organizacional com os seguintes órgãos de controle:

a) A Auditoria Interna

A Auditoria Interna, de acordo com o art. 118 de seu Regimento Geral, é o órgão de assessoramento da gestão e possui dupla subordinação: hierárquica ao Consuni e técnica, ficando sujeita às orientações e supervisão, aos órgãos central e setorial do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, atualmente representado pela Controladoria Geral da União – CGU, nos termos da legislação vigente.

O novo Regimento Interno da Auditoria foi aprovado pelo Conselho Universitário, conforme Resolução nº 22/2011, no qual dispõe que as atribuições são as seguintes:

- examinar os atos de gestão com base nos registros contábeis e na documentação comprobatória das operações, com o objetivo de verificar a exatidão, a regularidade das contas e
 - comprovar a eficiência, a eficácia e a efetividade na aplicação dos recursos disponíveis;
- verificar o cumprimento das diretrizes, normas e orientações emanadas pelos órgãos internos competentes, bem como dos Planos e Programas no âmbito da Instituição;
- verificar a consistência e a segurança dos instrumentos de controle, guarda e conservação dos bens e valores da Instituição ou daqueles pelos quais ela seja responsável;
- examinar as licitações relativas à aquisição de bens, contratações de prestação de
 - serviços, realização de obras e alienações, no âmbito da Instituição;
 - analisar e avaliar os procedimentos contábeis utilizados, com o objetivo de opinar sobre a qualidade e fidelidade das informações prestadas;
 - analisar e avaliar os controles internos
 - adotados com vistas a garantir a eficiência e eficácia dos respectivos controles;
 - acompanhar as auditorias realizadas pelos órgãos de controle interno e externo, buscando soluções para as eventuais falhas, impropriedades ou irregularidades detectadas junto às unidades
 - setoriais envolvidas para saná-las;
 - promover estudos periódicos das normas e orientações internas, com vistas a sua adequação e atualização a situação em vigor;



- elaborar propostas visando o aperfeiçoamento das normas e procedimentos de auditoria e controles adotados com o objetivo de melhor avaliar o desempenho das unidades auditadas;
- prestar assessoramento técnico aos Conselhos Superiores (Conselho Universitário, Conselho de Curadores, Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão e Conselho de Integração Comunitária), e orientar os Órgãos e Unidades Administrativas da Instituição;
- examinar e emitir parecer sobre a prestação de contas anual da Instituição para subsidiar o parecer conclusivo do Conselho de Curadores e a homologação pelo Conselho Universitário;
- realizar auditoragem, obedecendo planos de auditoria previamente elaborados;
- elaborar Relatórios de Auditoria assinalando as eventuais falhas encontradas para fornecer aos dirigentes subsídios necessários à tomada de decisões;
- emitir Notas de Auditoria apontando riscos à regularidade da gestão para serem sanados concomitantemente; e
- apresentar sugestões e colaborar na sistematização, padronização e simplificação de normas e procedimentos operacionais de interesse comum da Instituição.

A Auditoria propõe anualmente o Plano de Atividades de Auditoria Interna – PAINTE que é o instrumento de planejamento que contém a programação dos trabalhos da unidade de Auditoria Interna da entidade para um determinado exercício. O PAINTE encontra-se fundamentado na Instrução Normativa nº 24, de 17 de novembro de 2015, da Controladoria - Geral da União, consonante com as demais legislações pertinentes e de acordo com as atribuições definidas no Decreto 3.591, de 06 de setembro de 2000 (com as alterações dos Decretos nos 4304, de 16 de julho de 2002 e 5.481 de 30 de junho de 2005).

Para a elaboração do PAINTE, a unidade de Auditoria Interna leva em consideração os seguintes itens: os planos, as metas, os objetivos, os programas e as políticas gerenciados ou executados por meio da entidade a qual esteja vinculada; a legislação aplicável à entidade; os resultados dos últimos trabalhos de auditoria interna e os realizados pelo órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, Controladoria Geral da União – CGU, dos órgãos setoriais do mesmo Sistema e do Tribunal de Contas da União e ainda as diligências pendentes de atendimento a esses órgãos.

A atuação da Auditoria se dá com a análise dos processos após e/ou concomitantemente à realização dos atos administrativos, ensejando a emissão de Relatórios de Auditoria, apontando riscos à regularidade da gestão ou declarando a não existência de irregularidades ou impropriedades. Após cada exercício, em cumprimento às normas estabelecidas na Instrução Normativa – CGU nº 24, de 17 de novembro de 2015, a Auditoria Interna apresenta o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINTE, referente ao exercício analisado, sobre as atividades realizadas por ela no âmbito desta Universidade.



b) Assessoria Especial de Procedimentos Disciplinares e Investigativos – AEPDI

Considerando que nos últimos anos houve um aumento expressivo da comunidade acadêmica, em especial do número de servidores na Universidade Federal de Alfenas, e que esse fato amplia casos de conflitos interpessoais, muitos dos quais resultam em procedimentos disciplinares investigativos e punitivos, a Reitoria, reconhecendo a necessidade de melhorar a gestão destes processos, instituiu por meio da Portaria N° 558, de 16 de março de 2015, a Assessoria Especial de Procedimentos Disciplinares e Investigativos que tem a função de auxiliar a Reitoria nos processos que tenham por objeto a apuração de irregularidades ocorridas no âmbito da UNIFAL-MG. A AEPDI conta com servidor do quadro designado pela Portaria N° 572 de 17 de março de 2015, ao qual foi concedida uma Função Gratificada FG-2.

c) Conselho de Curadores

O Conselho de Curadores é órgão responsável pela fiscalização para assuntos econômicos financeiros e de execução orçamentária e patrimonial. O art. 10 do Regimento Geral estabelece a sua formação e o art. 11 as suas competências.

É constituído por professores efetivos da UNIFAL-MG, por representante do Ministério da Educação, por representante da sociedade civil, indicado pelo Conselho de Integração Comunitária da própria Instituição, por representante dos servidores técnicos administrativos em educação e por representante do corpo discente.

Sua principal atribuição é a fiscalização econômico-financeira da UNIFAL-MG.

d) Comissão Própria de Avaliação – CPA

A CPA é a Comissão Própria de Avaliação prevista pela lei federal nº 10.861 de 14 de abril de 2004, composta por representantes de discentes, docentes e técnico-administrativos e representantes da sociedade civil.

Esta comissão tem a responsabilidade de coordenar, conduzir e articular o processo contínuo de auto avaliação da universidade, em todas as suas modalidades de ação, com o objetivo de fornecer informações sobre o desenvolvimento da instituição, bem como acompanhar as ações implementadas para a melhoria de qualidade do ensino e do seu comportamento social.

A avaliação institucional é o processo avaliativo desenvolvido pela própria Universidade com o objetivo de gerar informações e produzir conhecimentos acerca da realidade institucional, objetivando o redimensionamento da mesma a partir de decisões tomadas em função da melhoria da qualidade do ensino.

A Avaliação deve ser uma construção coletiva dos sujeitos que integram a universidade buscando o desenvolvimento de uma cultura avaliativa em prol do aperfeiçoamento, respeitando os objetivos da avaliação formativa:



- Produzir conhecimento;
- Questionar os sentidos das atividades e finalidades da instituição;
- Identificar as causas de problemas e deficiências;
- Aumentar a consciência pedagógica e capacidade profissional dos docentes e funcionários;
- Fortalecer relações de cooperação entre os atores institucionais;
- Julgar a relevância científica e social das atividades e produtos da instituição;
- Prestar contas à sociedade;
- Efetivar a vinculação da Instituição com a comunidade.

A CPA entende que a estrutura da avaliação institucional deve, de acordo com os princípios:

- Ser contínua e permanente;
- Contar com a participação ampla da comunidade acadêmica (alunos, professores e técnico-administrativos) em todas as etapas da avaliação;
- Considerar o Plano de Desenvolvimento Institucional como diretrizes no processo de avaliação;
- Utilizar, com o maior grau de integração possível, métodos qualitativos e quantitativos de avaliação;
- Ser constituída de métodos de simples entendimento e administração;
- Ser adaptável às necessidades e características da instituição ao longo de sua evolução;
- Utilizar as informações já disponíveis sobre a instituição;
- Criar uma cultura de avaliação em toda a instituição, focalizada na constante melhoria e renovação de suas atividades;
- Fornecer à gestão institucional, ao poder público e à sociedade uma análise crítica e contínua da qualidade dos serviços prestados pela Instituição.

e) Programa de Fomento à Integridade Pública - PROFIP

O Programa de Fomento à Integridade Pública (Profip), instituído pela Portaria nº 784, de 28 de abril de 2016, é uma iniciativa da CGU para incentivar e capacitar os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal (administração direta, autárquica e fundacional) a implementarem programas de integridade. Em 2016, a UNIFAL-MG criou um grupo de trabalho (Portaria Nº 2.213 de 22 de novembro de 2016) para discutir e propor o desenvolvimento do programa no âmbito da Universidade.

Em 2017 o grupo foi reconstituído por meio da Portaria Nº 2.366 de 1º de dezembro de 2017 visando dar continuidade aos trabalhos na busca da implantação do programa.



f) Outros instrumentos de controle

f.1. A UNIFAL-MG, por meio de seu Núcleo de Tecnologia da Informação, tem envidado esforços para desenvolver, nos últimos anos, vários sistemas de controle informatizado, especialmente para os setores de protocolo, de compras, de almoxarifado, de patrimônio, setor de transportes, da ouvidoria, de orçamento, da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, da Pró-Reitoria de Extensão, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, ressaltando que todos os sistemas se comunicam de forma integrada, o que propicia o grande controle das atividades administrativas. O Sistema de Ordem de Serviço (SOS), implantado em 2015, tem contribuído de forma significativa para o acompanhamento das requisições de serviços feitas para o setor de Serviços Gerais e NTI. Além do Sistema de Protocolos que garante o controle de entrada e saída de processos entre as unidades. No âmbito acadêmico, também, o Núcleo de Tecnologia da Informação tem desenvolvido vários sistemas como o próprio Sistema Acadêmico e o Sistema de Gestão de Seleção e Ingresso de discentes, contando para isso com o treinamento e capacitação de seus servidores. O desenvolvimento de softwares tem merecido uma grande atenção por parte dos gestores, pela compreensão da necessidade de um maior controle das ações.

f.2. Outro instrumento de controle que a atual administração tem objetivado é o treinamento e capacitação dos servidores da Universidade. Foi aprovado no ano de 2017 o Plano de Capacitação que resultou na execução, conforme demonstrado no Relatório de Gestão quando da análise da Ação 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação cuja finalidade é promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

Conforme demonstrado no item 2.3.1.5 foram capacitados 497 servidores em 569 ações de capacitação. Há de se mencionar que os créditos orçamentários alocados na referida Ação, destinados à capacitação, foram utilizados para pagamento de instrutores que ministraram cursos de capacitação, pagamento de inscrições em cursos fora da UNIFAL-MG e pagamento de diárias e passagens para realização de capacitações externas, sendo executados 100% da dotação autorizada nesta ação.

Ainda dentro da Ação 4572 cabe ressaltar que além dos montantes destinados à capacitação, também foram alocados recursos (R\$ 50.000,00 – cinquenta mil reais) destinados à qualificação dos servidores Técnico-Administrativos dentro do programa interno chamado PROQUALITAE e foram utilizados R\$ 50.901,30, sendo a pequena diferença custeada com os recursos da ação 4572 para utilização geral.

3.2 Atuação da unidade de auditoria interna

a) Inicialmente cabe ressaltar que a Auditoria Interna da Universidade Federal de Alfenas é órgão de assessoramento da gestão e encontra-se vinculada hierarquicamente ao Conselho



Universitário, conforme se verifica dos art. 118/121 do Regimento Geral da Universidade Federal de Alfenas, o qual pode ser consultado através do seguinte link:

http://www.unifal-mg.edu.br/auditoria/files/file/REGIMENTO%20GERAL%20com%20altera%C3%A7%C3%B5es%20aprovadas%20Consuni%20_em%20vigor_.pdf

Além do Regimento Geral da UNIFAL-MG as competências da Auditoria Interna estão devidamente delineadas por meio do Regimento Interno do setor de Auditoria Interna disponível através do seguinte link: http://www.unifal-mg.edu.br/secretariageral/sites/default/files/Regimento_Interno_Auditoria_Interna.pdf.

Com relação aos elementos que caracterizam a independência e a objetividade da unidade de Auditoria Interna, sob a ótica da definição acostado ao item 05 da INTOSAI GOV 9140, verifica-se que UNIFAL-MG busca observar, na íntegra, todos os critérios estabelecidos no item 07 da INTOSAI GOV 9140. Vejamos: a função da auditoria interna encontra-se devidamente regulamentada internamente à instituição através dos dois documentos mencionados anteriormente, Regimento Geral da UNIFAL-MG e Regimento Interno do Setor de Auditoria Interna. Conforme também já foi informado anteriormente, a Auditoria Interna encontra-se vinculada hierarquicamente à instância máxima da Instituição que é o Conselho Universitário.

Para uma melhor compreensão acerca da Auditoria Interna, vejamos o que preceitua o inciso III do art. 2º da IN Conjunta MP/CGU nº 01/2016:

III – auditoria interna: atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização. Ela auxilia a organização a realizar seus objetivos, **a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, de controles internos, de integridade e de governança.** As auditorias internas no âmbito da Administração Pública se constituem na terceira linha ou camada de defesa das organizações, uma vez que são responsáveis por proceder à avaliação da operacionalização dos controles internos da gestão (primeira linha ou camada de defesa, executada por todos os níveis de gestão dentro da organização) e da supervisão dos controles internos (segunda linha ou camada de defesa, executada por instâncias específicas, como comitês de risco e controles internos). Compete às auditorias internas oferecer avaliações e assessoramento às organizações públicas, destinadas ao aprimoramento dos controles internos, de forma que controles mais eficientes e eficazes mitiguem os principais riscos de que os órgãos e entidades não alcancem seus objetivos; (Grifos Nossos)

Tendo em vista a definição acima, é possível verificar que as unidades de Auditoria Interna são órgãos de assessoria na estrutura da instituição, desempenhando atividades



independentes de avaliação e consultoria na busca de agregar valor à gestão. Nesse sentido, as ações de auditoria não são executadas de forma aleatória, tampouco abrangem, num dado exercício, a integralidades dos controles internos da gestão. As atividades de auditoria interna são realizadas de forma sistematizada e devidamente regulamentada no ordenamento jurídico. Por força normativa, todas as ações de auditoria interna devem estar contempladas em um Plano Anual das Atividades de Auditoria Interna – PAINT. Vejamos:

“Art. 2º O PAINT será elaborado pela unidade de auditoria interna das entidades da administração direta e indireta, com finalidade de definir temas e macroprocessos a serem trabalhados no exercício seguinte.

§ 1º São princípios orientadores do PAINT a segregação de função e a necessidade de preservação da independência.

§ 2º Não **constarão no PAINT atribuições que caracterizem atos de gestão.**

Art. 3º Na elaboração do PAINT, a unidade de auditoria interna deverá considerar o planejamento estratégico, a estrutura de governança, o programa de integridade e o gerenciamento de riscos corporativos, os controles existentes, os planos, as metas, os objetivos específicos, os programas e as políticas do respectivo órgão ou entidade.

Art. 4º O PAINT conterá, no mínimo:

I - relação dos macroprocessos ou temas passíveis de serem trabalhados, classificados por meio de matriz de risco, com a descrição dos critérios utilizados para a sua elaboração;

II - identificação dos macroprocessos ou temas constantes da matriz de risco, a serem desenvolvidos no exercício seguinte, **considerando o prazo, os recursos disponíveis** e os objetivos propostos; e

III - estimativa de horas destinadas às ações de capacitação e participação em eventos que promovam o fortalecimento das atividades de auditoria interna.

§ 1º A matriz de risco conterá o resultado da análise dos riscos associados a um macroprocesso ou tema, em termos de impacto e de probabilidade, que possam vir a afetar os objetivos do órgão ou entidade pública.

§ 2º As ações de capacitação e participação em eventos previstas no PAINT deverão estar alinhadas às atividades de auditoria, de acordo com o seu caráter multidisciplinar e a atuação profissional dos servidores.” (Grifos Nossos).

Assim, o que se observa é que as ações de auditoria interna são devidamente planejadas por meio de uma matriz de risco, cuja elaboração deve contar com o apoio da própria gestão, respeitados a força de trabalho disponível (recursos humanos), o orçamento destinado à unidade de Auditoria Interna (recursos financeiros) e o prazo para a execução das ações. Posto isso, o que se observa é que as ações de auditoria interna ficam adstritas ao



planejamento realizado, ressaltados os casos de demandas supervenientes internas da própria instituição ou externas (advindas dos órgãos de controle ou denúncias).

Cabe ressaltar, ainda, que o planejamento das ações de auditoria constantes do PAINTE do exercício seguinte deve ser encaminhado para a Regional do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria Geral da União até o último dia útil do mês outubro de cada exercício, para que eles possam analisar e sugerir alterações dentro de quinze dias úteis. Após a manifestação da referida Regional, que é órgão integrante do Sistema Federal de Controle Interno, o Plano de Atividades é encaminhado para ser aprovado pelo Colegiado Máximo da Instituição. Vejamos o que preceitua a IN nº 24/2015 a respeito:

“Art. 5º A proposta do PAINTE deverá ser submetida à análise prévia do respectivo órgão de controle interno até o último dia útil do mês de outubro do exercício anterior ao de sua execução.

Art. 6º O respectivo órgão de controle interno deverá encaminhar manifestação sobre a proposta do PAINTE à unidade de auditoria interna no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, incluindo, quando for o caso, recomendação de inclusão de macroprocessos ou temas que não tenham sido programados.

§ 1º A ausência de manifestação formal do órgão de controle interno no prazo estipulado no caput não impede a adoção das providências previstas nos arts. 7º e 8º.

§ 2º O não atendimento às recomendações de que trata o caput deverá ser devidamente justificado pela unidade de auditoria interna quando do encaminhamento definitivo do PAINTE ao respectivo órgão de controle interno.

Art. 7º O Conselho de Administração ou a instância com atribuição equivalente ou, inexistindo, o dirigente máximo do órgão ou entidade, deverá aprovar o PAINTE até o último dia útil do mês de dezembro do ano anterior ao de sua execução.

Art. 8º O PAINTE aprovado será encaminhado ao respectivo órgão de controle interno e ao Conselho Fiscal ou instância com atribuições equivalentes até o último dia útil do mês de fevereiro de cada exercício a que se aplica.”

Tal metodologia de trabalho, baseada em priorizações de macroprocessos levantados por meio de uma matriz de risco e tendo em vista a capacidade laborativa da Unidade de Auditoria Interna, pode acabar não contemplando macroprocessos e ações que possam estar sendo realizados de forma fraudulenta. O que vai determinar as ações da Auditoria é a priorização e o escopo da atuação em cada ponto constante do PAINTE. Assim, caso um fato ocorra fora do escopo previamente estabelecido pela Auditoria Interna e aprovado pelo órgão central de controle interno e pelo Órgão Colegiado da Instituição e não venha a ser levado a conhecimento da Auditoria Interna por meio de denúncias, não haverá ações naquele fato.



Os trabalhos de auditoria, quando finalizados são encaminhados para a área envolvida, tratados os apontamentos e, após ser transformado em Relatório definitivo, o mesmo é encaminhado, em meio digital, para o Presidente do Conselho Universitário e disponibilizado na página eletrônica da Auditoria Interna localizada no sítio eletrônico da UNIFAL-MG e de livre acesso a toda a comunidade. Há de se mencionar, ainda, que a Auditoria Interna não se envolve nas questões de execução, se limitando a orientações técnicas de caráter geral e a ações específicas devidamente previstas pela equipe de auditoria ou demandadas pela alta gestão ou por áreas específicas da comunidade acadêmica. Além do mais, o setor de Auditoria Interna tem liberdade de atuação, ao passo que está claro no seu regimento interno, além de ser constantemente enfatizado em todas as oportunidades possíveis pela Chefia, que o compromisso da Auditoria Interna é com a Gestão não estando vinculada ou presa a Gestores. Assim sendo a Auditoria Interna da UNIFAL-MG, pelo menos nos últimos 10 anos, goza de independência e não sofre ingerências políticas na sua atuação tendo, inclusive, livre acesso à alta gestão que sempre está disposta a colaborar e a apoiar as ações de Auditoria. Assim sendo, verifica-se que em termos de liberdade de atuação, independência e objetividade a Auditoria Interna tem campo fértil para desenvolver seus trabalhos, restando apenas dificultados em decorrência da carência de mão de obra que não permite um maior aprofundamento das ações tampouco um assessoramento mais eficaz da gestão.

A esse respeito cabe ressaltar que a Auditoria Interna da UNIFAL é composta por três servidores, sendo um Auditor, um Assistente em Administração e uma Revisora de Textos. As Ações de auditoria são coordenadas e realizadas pelo Auditor Chefe, auxiliado pelo Assistente em Administração que é membro da equipe de apoio. A Revisora de Textos, além da revisão dos relatórios deste setor, desempenha todas as atividades de apoio administrativo.

Com relação à escolha da chefia da Auditoria Interna foi observado todos os requisitos legais de indicação que hoje estão previsto pela Portaria nº 915 de 29/04/2014 da Controladoria Geral da União.

A Auditoria interna dentro das suas competências e respeitando a capacidade laborativa da sua equipe desenvolve diversas ações nas diversas áreas da Instituição, sempre pautada nos critérios de risco, relevância e materialidade previamente estabelecidos pela equipe. No decorrer do exercício de 2017 foram realizadas ações que externaram fragilidades e espelharam a maturidade dos controles internos administrativos dos setores auditados, conforme se verifica no item II do Parecer de Auditoria Interna. Se houvesse uma maior capacidade laborativa seria possível abarcar uma área maior da instituição e realizar trabalhos mais efetivos e em maior profundidades nas diversas áreas da Instituição.

Outro ponto que acaba por dificultar as ações do setor é a ausência de um sistema informatizado de controle de apontamentos e recomendações desta Auditoria Interna, assim como das advindas dos órgãos de controle. A sistemática de atuação da Auditoria Interna ainda é feita de forma manual, onde é elaborado um programa de auditoria para cada uma das ações a ser realizada pela equipe e em seguida são emitidas as solicitações iniciais e realizadas as ações preliminares. No decorrer dos trabalhos são utilizadas diversas técnicas de auditoria, todas devidamente delineadas no programa de auditoria. Finda as análises, é elaborado o



Relatório Preliminar de Auditoria Interna, o qual é encaminhado para a área auditada com prazo para que esta manifeste-se sobre os apontamentos e recomendações feitas. Outra ferramenta que é constantemente utilizada é a Reunião de Busca Conjunta de Soluções de onde a parte envolvida manifesta-se favorável ou contrária aos apontamentos e Recomendações, apresenta o cumprimento daquelas que já são passíveis de solução, assim como apresentam um cronograma para a implementação das recomendações que não são possíveis de serem implementadas de imediato. Assim, o Relatório Preliminar é convertido em Relatório Definitivo e os apontamentos e recomendações pendentes de implementações entram na matriz de risco deste setor para acompanhamento da implementação no decorrer do exercício. Conforme já foi mencionado anteriormente, assim que finalizados os trabalhos o Relatório Definitivo é encaminhado para o Presidente do Conselho Universitário, para conhecimento, aos envolvidos nas Auditorias para tomarem as medidas cabíveis nos prazos estabelecidos, assim como é publicado na página da Auditoria Interna no sítio Eletrônico da UNIFAL-MG. Cabe ressaltar, ainda, que ao final de cada uma das ações é encaminhado e-mail para a Regional da Controladoria Geral da União informando acerca do final dos trabalhos.

Por fim, tendo em vista a falta de pessoal para a realização das ações de auditoria, o presente acompanhamento do cumprimento das recomendações da Auditoria Interna é feito ao final do exercício e é espelhado no Relatório Anual de Auditoria Interna, o RAINT.

b) No exercício de 2017 foram realizadas pela Auditoria Interna 02 ações específicas das seguintes áreas: 1) Relatório 2017001 – Contratação de Terceirização de mão de obra – Gestão e Fiscalização de Contratos; 2) Relatório 2017002 – Pesquisa e Pós-Graduação – Rotinas internas da CoPG e CoPQ e Concessão de Bolsas e/ou Auxílios Financeiros, incluindo-se os programas em andamento nos campi avançados;

As ações realizadas foram priorizadas tendo em vista a matriz de risco desenvolvida quando da elaboração do PAINTE/2017 e as atividades programadas dentro da especificidade de cada área quando da realização das ações.

Das ações previstas duas não foram realizadas, o item 09 – Programas, Projetos, Cursos e Eventos de extensão – Rotinas Internas da Gerência de Programas e Projetos e da Gerência de Cursos e Eventos e Concessão de Bolsas e/ou Auxílios Financeiros, incluindo-se os programas em andamento nos campi avançados e item 11 – Mapeamento de Processos, Fluxogramas, Dados Abertos e Integridade Pública – Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional. Assim, temos que no exercício de 2017 a Unidade de Auditoria Interna executou 86,7% do seu PAINTE. O não cumprimento do PAINTE/2017 na sua totalidade deve-se em decorrência das diversas ações não previstas e assessoramentos prestados por essa Auditoria Interna. Outro fator que merece destaque e que inviabilizaram o cumprimento do PAINTE/2017 a falta de pessoal que acaba impactando na realização das ações por esta Auditoria Interna. Há de se informar que anualmente, no PAINTE é inserida a informação acerca da necessidade de se ampliar os quadros dessa Auditoria Interna e é aprovada a



destinação de 05 (cinco) servidores para o setor, contudo nunca foi devidamente cumprida essa destinação. Há de se informar, ainda, que embora não tenha havido um relatório específico referente ao item 11 do PAINT, Mapeamento de Processos, Fluxogramas, Dados Abertos e Integridade Pública – Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional, tais ações vêm sendo acompanhadas de perto por esta Auditoria que teve, inclusive, a iniciativa de trazer o Curso de Gestão de Risco ministrado pela equipe de Brasília da CGU. O referido curso já foi replicado internamente pelo Auditor Chefe e pelo Coordenador de Desenvolvimento Institucional aos servidores que não participaram do curso com a CGU.

Cabe ressaltar que além das ações formamente encaminhadas à Auditoria Interna, o setor também assessorou a gestão participando, na condição de convidado, de diversas reuniões, assim como esclarecendo dúvidas procedimentais e ligadas às rotinas de cada setor, sempre no afã de otimizar as rotinas internas da Instituição.

e) O PAINT para o exercício de 2017 previa a realização de 15 ações, sendo 04 delas auditorias específicas em áreas delimitadas na Matriz de Risco elaborada pelo setor. Conforme se verificará abaixo, o PAINT foi devidamente cumprido pela equipe de Auditoria na proporção de 86,7%, ao passo que duas das ações não foram realizadas. Vejamos:

Quadro 78 - Ações previstas no PAINT 2017

Item PAINT/ 2017	Objeto	Número Relatório
01	Contratação de Terceirização de mão de obra – Gestão e Fiscalização do Contrato	Relatório 2017001
02	Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna RAIN.T.	RAINT/2016
03	Acompanhamento da formalização do Relatório de Gestão referente ao exercício de 2016, bem como fornecer informações da competência deste Setor.	Relatório de Gestão 2016
04	Elaboração do Relatório/Parecer da Unidade de Auditoria Interna	Parecer de Auditoria integrante do Relatório de Gestão 2016
05	Assistência à Equipe de Auditoria da CGU/MG.	Não houve apresentação de processo de contas.
06	Pesquisa e Pós-Graduação – Rotinas internas da CoPG e CoPQ e Concessão de Bolsas e/ou Auxílios Financeiros, incluindo-se os programas em andamento nos campi avançados.	Relatório 2017002
07	XLVI Fórum Nacional dos Auditores Internos das Instituições Vinculadas ao MEC – FONAITec/MEC	Dois dos Três servidores lotados na AUDIN participaram do evento



Item PAINT/ 2017	Objeto	Número Relatório
08	Matriz de Risco – Elaboração da Matriz de Risco que subsidiará a elaboração do PAINT/2018	Procedimento devidamente realizado envolvendo os gestores estratégicos, táticos e operacionais da Instituição nos meses de agosto a outubro/2017
09	Programas, Projetos, Cursos e Eventos de extensão – Rotinas Internas da Gerência de Programas e Projetos e da Gerência de Cursos e Eventos e Concessão de Bolsas e/ou Auxílios Financeiros, incluindo-se os programas em andamento nos campi avançados.	Atividade não realizada
10	Elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT para o exercício de 2018.	PAINT/2018
11	Mapeamento de Processos, Fluxogramas, Dados Abertos e Integridade Pública – Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional.	Embora não tenhamos feito um relatório específico, a elaboração do mapeamento e da gestão de riscos estão sendo acompanhados de perto pela Auditoria Interna.
12	XLVII Fórum Nacional dos Auditores Internos das Instituições Vinculadas ao Mec – FONAI/MEC	Dois dos Três servidores lotados na AUDIN participaram do evento
13, 14 e 15	Acompanhamento da execução do Plano Plurianual, do Orçamento e dos demais sistemas oficiais de consulta, assim como da consistência da folha de pagamento.	O presente acompanhamento é feito com frequência durante todo o exercício.

Além das ações previstas no PAINT/2017, foram demandadas outras ações da Auditoria Interna, que acabaram por necessitar de deslocamento de mão de obra, ocasionando atrasos na execução do cronograma, assim como a impossibilidade do cumprimento integral do planejado. Vejamos:

1. Protocolo 23480001645201766 – Solicitação de informações pelo cidadão por meio do e-SIC – Informações prestadas através do Memo nº 02/2017/AUDIN/UNIFAL-MG;



2. Protocolo 23480003918201715 - Solicitação de informações pelo cidadão por meio do e-SIC – Informações prestadas através do Memo nº 08/2017/AUDIN/UNIFAL-MG;
3. Processo nº 23087.001320/2017-26 – Solicitação de atividades referente ao mapeamento de processos da Auditoria Interna – Solicitação devidamente atendida e encaminhada ao Coordenador de Desenvolvimento Institucional através do Memo nº 09/2017/AUDIN/UNIFAL-MG;
4. Protocolo 23480006166201736 - Solicitação de informações pelo cidadão por meio do e-SIC – Informações prestadas através do Memo nº 13/2017/AUDIN/UNIFAL-MG ;
5. Protocolo 23480006229201754 - Solicitação de informações pelo cidadão por meio do e-SIC – Informações prestadas através do Memo nº 14/2017/AUDIN/UNIFAL-MG ;
6. Protocolo 23480009658201783 - Solicitação de informações pelo cidadão por meio do e-SIC – Informações prestadas através do Memo nº 16/2017/AUDIN/UNIFAL-MG ;
7. Processo nº 23087.002789/2017-82 – solicitação de trabalho sobre a Norma da bolsa de apoio técnico (BAT) da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UNIFAL-MG – Informações prestadas por meio de Despacho, datado de 08-05-2017;
8. Protocolo 23480001124220725 - Solicitação de informações pelo cidadão por meio do e-SIC – Informações prestadas através do Memo nº 23/2017/AUDIN/UNIFAL-MG;
9. Protocolo 234800012797201794 - Solicitação de informações pelo cidadão por meio do e-SIC – Informações prestadas através do Memo nº 24/2017/AUDIN/UNIFAL-MG;
10. Protocolo 234800016859201737 - Solicitação de informações pelo cidadão por meio do e-SIC – Informações prestadas através do Memo nº 27/2017/AUDIN/UNIFAL-MG;
11. Protocolo 234800016908201731 - Solicitação de informações pelo cidadão por meio do e-SIC – Informações prestadas através do Memo nº 28/2017/AUDIN/UNIFAL-MG;



12. Processo nº 23087.001040/2017-18 – Solicitação de informações pela Coordenadora da Controladoria Geral da União em Minas Gerais sobre Plano de Providências Permanente – Informações prestadas através de e-mail, em 03-03-2017;
13. Ofício nº 12.585/2017/NAC/MG/Regional/MG-CGU – Solicitação de Informações realizado pela Controladoria Geral da União em Minas Gerais – Informações prestadas através do Ofício nº 172/2017/Gab/Rei/UNIFAL-MG;
14. Ofício 1.992/2017-TCU/SECEX-MG – Informações solicitadas pelo Tribunal de Contas da União - SECEXMG – Informações prestadas através do Ofício nº 203/2017/Gab/Rei/UNIFAL-MG;
15. Processo 23087.006000/2017-62 – Solicitação de informações pelo CONSUNI sobre o atendimento ou não ao preceituado no Acórdão nº 11374/2016-TCI-2ª Câmara – Informações prestadas através da Nota Técnica nº 2017002;
16. Emissão de informações e recomendações acerca da cobrança de mensalidades nos cursos de pós-graduação “*lato sensu*” – informações e recomendações emitidas por meio da Nota Técnica nº 2017001;
17. Realização de reunião com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação onde foram solicitadas atividades nas rotinas internas das Bolsas de Pós-Doutorado – Atividade realizada e resultados externados por meio da Nota Técnica nº 2017003;
18. Participação em diversas reuniões do Conselho Universitário cumprindo a convites e convocações feitas pelo mesmo – atendimento das demandas feito verbalmente nas reuniões e devidamente registradas em áudio e nas atas das referidas reuniões;
19. Participação, como convidado, na comissão do PROFIP da UNIFAL-MG orientando as atividades e sugerindo implementação de rotinas para atender às demandas;
20. Articulação com a CGU e Coordenação e participação (dois dos três servidores desta Auditoria Interna) do curso de Gestão de Riscos ministrado nessa Universidade em junho de 2017 pela CGU;
21. Participação, como convidado, do Comitê de Governança da UNIFAL-MG orientando as atividades e sugerindo implementação de rotinas para atender às demandas e requisitos da IN conjunta nº 01/2016;



d) Durante o exercício de 2017 não houve qualquer alteração na estrutura ou no posicionamento da Auditoria Interna. Esta está vinculada hierarquicamente ao Conselho Universitário e conta com três servidores lotados no setor, sendo um Auditor, um Assistente em Administração e uma Revisora de Textos.

3.3 Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos

A Assessoria Especial de Procedimentos Disciplinares e Investigativos (AEPDI) vem respeitosamente apresentar o relatório das atividades desenvolvidas no ano de 2017.

A AEPDI foi criada em 2015 para auxiliar a Reitoria nos processos que tenham por objeto a apuração de irregularidades ocorridas no âmbito da UNIFAL-MG. A AEPDI é responsável pelo cadastramento dos processos no Sistema de Gestão de Processos Disciplinares – CGUPAD e realiza o cadastro de todos os processos que envolvem servidores assim que o processo é encaminhado para apuração. Realiza também o monitoramento e controle de todos os processos disciplinares que envolvem discentes.

O procedimento adotado para os processos disciplinares e investigatórios são: recebimento e análise prévia do Reitor; parecer jurídico (caso necessário); definição de pessoa ou comissão que trabalhará na apuração; cadastro no CGUPAD e/ou AEPDI; entrega do processo ao presidente da Comissão ou pessoa para apuração dos fatos; assim que a Comissão devolve o processo à Reitoria o mesmo é encaminhado para que a Procuradoria Jurídica analise o relatório; o Reitor julga o processo e encaminha para cadastrar no CGUPAD; o processo é arquivado na pasta do servidor que cometeu a irregularidade ou discente, sendo que em caso de servidor que não tenha cometido irregularidades, o arquivamento do processo é realizado na Reitoria.

Os processos disciplinares de servidores são apurados por meio de Comissões de Sindicância (Investigativa ou Acusatória) ou Comissões de Processo Administrativo Disciplinar, seguindo os procedimentos definidos na Lei nº 8.112-90, artigos 143 a 182, e Portaria nº 335, de 30 de maio de 2006, do Ministro de Estado do Controle e da Transparência (CGU). Os processos disciplinares dos discentes seguem os procedimentos definidos no Regimento Geral da Universidade Federal de Alfenas (Resolução nº 004/2010 – CONSUNI).

No início do ano de 2017, a UNIFAL-MG tinha 8 processos disciplinares em andamento, sendo que 6 processos envolviam servidores e 2 processos envolviam discentes. Durante o ano foram encaminhados para apuração 7 fatos que envolviam servidores e 7 fatos que envolviam discentes. Desta forma, durante o ano foram apurados 13 fatos que envolviam servidores e 10 fatos que envolviam discentes.

Dos 13 fatos que envolviam servidores, dois fatos irregulares foram comprovados (os servidores foram penalizados com advertência) e duas apurações não foram concluídas, devido a identificação de novos fatos ou irregularidades que deveriam ser apuradas por PAD e não Sindicância, sendo as Comissões de PADs nomeadas. Nos demais casos os servidores foram absolvidos e os processos arquivados.



Dos 10 fatos que envolviam discentes, três não eram procedentes, um ficou evidenciado outra irregularidade, sendo aberto processo sumário para o discente se defender, um processo não foi julgado no ano de 2017 e os demais (5 fatos) os alunos foram penalizados.

A seguir são apresentados os quadros resumo de todos os processos disciplinares que envolviam discentes e servidores que tramitaram em 2017 na UNIFAL-MG:

Quadro 79 - Processos Disciplinares que envolviam discentes

Fato apurado	Situação	Processo nº	Apuração realizada por
Trote	Processo arquivado (03/02/2017)	23087.009652/2015-97	Investigação preliminar
Denúncia de agressão	Processo arquivado (03/04/2017)	23087.009979/2016-40	Comissão de Inquérito
Alteração de declaração	SUSPENSÃO - Portaria nº 607, de 20 de março de 2017.	23087.000229/2017-93	Sindicância Investigativa
Burlar sistema de avaliação	REPREENSÃO - Portaria nº 436, de 2 de março de 2017.	23087.000869/2017-01	Processo Sumário
Assédio entre alunos	Aberto o processo sumário (23087.002378/2017-97) para discente se defender	23087.001439/2017-07	Investigação preliminar
Embriaguez em trabalho de campo	REPREENSÃO - Portaria nº 810 de 24 de abril de 2017.	23087.002378/2017-97	Processo Sumário
Plágio	REPREENSÃO - Portaria nº-876 de 3 de maio de 2017 e SUSPENSÃO - Portaria nº 877 de 3 de maio de 2017.	23087.001862/2017-07	Processo Sumário
Plágio	REPREENSÃO - Portaria nº 875 de 3 de maio de 2017.	23087.002213/2017-15	Processo Sumário
Assédio entre alunos*	Aguardando julgamento (comissão encaminhou relatório em 19/12/17).	23087.005416/2017-63	Comissão de Inquérito
Veracidade na autodeclaração de raça (parda)	Processo arquivado (31/10/2017)	23087.008318/2017-88	Comissão Especial

* Processo não encerrado



Quadro 80 - Processos disciplinares que envolviam servidores

Processos que envolviam servidores							
Fato apurado	Situação	Processo	Apuração realizada por	CGUPAD			
				Instaurado	Indiciado/Relatório	Encaminhado p/ Julgamento	Julgado
Responsabilidade quanto a restrição ao acesso às quadras a membros da comunidade acadêmica durante evento.	Arquivado em 05/06/17, pois não foi comprovado envolvimento de servidor e o discente que teria cometido a irregularidade já se formou.	23087.009267/2015-40	Comissão de Sindicância Investigativa	-	-	-	-
Ausência de prestação nas atividades ou na prestação de informações*	Submetido a outro processo (continuação da apuração no processo 23087.007794/2017-81)	23087.010514/2015-51	Comissão de Sindicância	24/01/17	20/05/17	09/06/17	14/17/17
	Apuração realizada com o processo 23087.010514/2015-51 no processo 23087.007794/2017-81	23087.001210/2016-83	Comissão de processo Administrativo Disciplinar	24/07/17	27/10/17		
	Comissão realizando a apuração	23087.007794/2017-81					
Bens não localizados	Processo arquivado por falta de autoria em 28/08/17.	23087.003937/2016-03	Comissão de Sindicância Investigada	-	-	-	-
Falta de urbanidade entre servidores	Processo arquivado	23087.005019/2016/19	Comissão de Sindicância	10/10/16	08/03/17	08/08/17	16/03/17
Assédio Moral	Processo arquivado	23087.006050/2016-69	Comissão de processo Administrativo	29/06/16	07/12/16	21/12/16	17/01/17



Processos que envolviam servidores							
Fato apurado	Situação	Processo	Apuração realizada por	CGUPAD			
				Instaurado	Indiciado/Relatório	Encaminhado p/ Julgamento	Julgado
Desaparecimento de datashows em Varginha	Processo Arquivado por falta de autoria em 01/06/2017	233087.006597/2016-64	Comissão de Sindicância	-	-	-	-
Desaparecimento de notebook	Apuração continuou no processo nº 23087.000847/2017-00	23087.006535/2016-52		13/09/16	05/10/16	19/10/16	31/10/16
	Processo arquivado	23087.000847/2017-00		19/01/17	15/02/17	15/02/17	10/08/17
Trancamento de matrícula e possível falsificação de documento	Nomeação de CPAD para realizar a apuração – Processo nº 23087.011616/2016-74	23087.006754/2016-31	Comissão de Sindicância Investigativa	02/08/16	30/08/16	30/08/16	08/10/15
Conduta incompatível com a moralidade administrativa	Submetido a outro processo (continuação da apuração no processo nº 23087.003552/2017-19)	23087.011616/2016-74	Comissão de Processo Administrativo Disciplinar	13/10/16	09/12/16	20/12/16	05/04/17
	ADVERTÊNCIA – Portaria nº 2435 de 8 de dezembro de 2017	23087.003552/2017-19		10/04/17	31/05/17	19/06/17	08/09/17
Irregularidades definidas em normativos ou regulamentos	Submetido a outro processo (continuação da apuração no processo 23087.008035/2017-36)	23087.000221/2017-27	Comissão de Sindicância	05/06/17	14/07/17	14/07/17	31/07/17



Processos que envolviam servidores							
Fato apurado	Situação	Processo	Apuração realizada por	CGUPAD			
				Instaurado	Indiciado/Relatório	Encaminhado p/ Julgamento	Julgado
Ausência de prestação nas atividades; Ausência ou impontualidade ao serviço; Falta de urbanidade; Erros procedimentais ou descumprimento de normas ou regulamentos; e Irregularidades definidas em normativos ou regulamentos*	Comissão realizando a apuração	23087.008035/2017-36	Comissão de Processo Administrativo Disciplinar	31/07/17	17/11/17		
Desaparecimento de datashows em Poços de Caldas	Processo arquivado por falta de autoria em 03/07/2017	23087.000935/2017-35	Comissão de Sindicância Investigativa	-	-	-	-
		23087.002080-2017-87		-	-	-	-
		23087.006485/2017-94		-	-	-	-
Erros procedimentais ou descumprimento de normas ou regulamentos	Processo arquivado	23087.002400/2017-07	Comissão de Sindicância	23/05/17	24/07/17	24/07/17	10/08/07
Assédio moral, ausência ao serviço e falta de urbanidade entre 3 servidores	ADVERTÊNCIA – Portaria nº 2504 de 20 de dezembro de 2017 para servidor 1 e denúncia arquivada (servidores 2 e 3) por inexistência de provas que evidenciasse a irregularidade	23087.005370/2017-82	Comissão de Sindicância	01/09/17	17/11/17	01/12/17	19/12/17

*Processos não encerrados



3.4 Gestão de Riscos e Controles Internos

Buscando aperfeiçoar a Gestão de Riscos e os Controles Internos no exercício de 2017 foram tomadas as seguintes ações:

- a) Constituição do Comitê de Governança Digital - CGD (Portaria N. 518 de 10 de março de 2017). O CGD, presidido pelo Reitor da UNIFAL-MG, é um colegiado estratégico, permanente e de natureza deliberativa, responsável por tratar de assuntos relativos à governança digital, planejamento e priorização de projetos de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC. Tem como principais atribuições: elaborar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI – da UNIFAL-MG e encaminhá-lo para aprovação do Consuni; elaborar a Política de Segurança da Informação no âmbito da UNIFAL-MG e encaminhá-la para aprovação do Consuni; acompanhar a implementação das Políticas e Normas de Tecnologia da Informação e Comunicação da UNIFAL-MG; definir as prioridades na formulação e execução de planos e projetos relacionados à Tecnologia da Informação no âmbito da UNIFAL-MG;
- b) Constituição do Comitê de Governança, Riscos e Controle – CGRC (Portaria N. 888 de 04 de maio de 2017). Este Comitê, presidido pelo Reitor da Universidade, tem como principais responsabilidades: elaborar o plano de gerenciamento de riscos; realizar a gestão do plano de gerenciamento de riscos; determinar medidas mitigadoras, monitorar ações e comunicar situações envolvendo riscos.
- c) Aprovação e Publicação da Política de Gestão de Riscos da UNIFAL-MG (Portaria 1423 de 07 de julho de 2017). Os elementos desta política são orientados pela Instrução Normativa Conjunta MPOG/CGU nº 1, de 10/05/2016 (IN), e pelo trabalho realizado pela Comissão de Planejamento e Avaliação do Fórum Nacional dos Pró-Reitores de Planejamento e Administração – FORPLAD das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, através do Grupo de Trabalho Gestão de Riscos." O principal objetivo dessa Política é propiciar elementos para que UNIFAL-MG institua a Gestão de Riscos e promova a identificação, a avaliação, a estratégia de tratamento e monitoramento dos riscos a que está sujeita.



4 ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

4.1 Gestão de Pessoas

4.1.1 Estrutura de pessoal da unidade

4.1.1.1 Força de Trabalho da UJ

Quadro 81 - Força de Trabalho da UPC

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	-	-	-	-
1.1. Membros de poder e agentes políticos	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	-	-	-	-
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	-	890	51	11
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	02	-	-	-
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	05	-	-	-
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	03	-	-	-
2. Servidores com Contratos Temporários	-	34	46	54
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	1	-	-	-
4. Total de Servidores (1+2+3)	11	924	97	65

Fonte: Progepe

4.1.1.2 Distribuição da Lotação Efetiva

Quadro 82 - Distribuição da Lotação Efetiva

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	-	-
1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	-	-
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	337	553
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	02	
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	01	04
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	02	01
2. Servidores com Contratos Temporários	-	34
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	02	-
4. Total de Servidores (1+2+3)	344	592

Fonte: Progepe



4.1.1.3 Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC

Quadro 83 - Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	-	-	-	-
1.1. Cargos Natureza Especial	-	-	-	-
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	-	-	-	-
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	-	35	-	-
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	01	-	-	-
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	-	-	-	-
1.2.4. Sem Vínculo	-	-	-	-
1.2.5. Aposentados	01	-	-	-
2. Funções Gratificadas	-	-	-	-
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	-	160	-	-
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	-	-	-	-
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	-	-	-	-
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	02	195	-	-

Fonte: Progepe



4.1.2 Demonstrativo das despesas com pessoal

Quadro 84 - Custos de pessoal

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis				
Membros de poder e agentes políticos											
Exercícios	2017	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2016	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade											
Exercícios	2017	52.507.777	0	57.027.752	6.187.396	6.046.587	2.912.686	21.784.428	0	64.092	146.530.719
	2016	45.304.115	0	46.769.196	7.812.948	5.958.225	2.755.351	18.799.376	0	64.092	127.463.303
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade											
Exercícios	2017	58.521	0	4.847	1.693	0	1.454	6.947	0	0	73.462
	2016	53.738	0	4.616	2.997	0	1.454	7.250	0	0	70.055
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)											
Exercícios	2017	123.477	0	10.290	3.430	5.496	0	0	0	0	142.693
	2016	114.020	0	9.800	3.267	5.496	0	0	0	0	132.583
Servidores cedidos com ônus											
Exercícios	2017	5.309	0	0	1.593	737	0	0	0	0	7.639
	2016	32.184	0	7.034	9.655	4.674	2.506	0	0	0	56.053
Servidores com contrato temporário											
Exercícios	2017	1.758.064	0	147.613	264.226	205.610	0	467.575	0	0	2.843.088
	2016	2.044.931	0	179.912	187.284	269.401	0	548.730	0	0	3.230.258



4.1.3 Gestão de riscos relacionados ao pessoal

No que se refere à política de capacitação e treinamento de pessoal e qualificação da força de trabalho, informamos que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, através do Setor de Desenvolvimento e Capacitação, é a responsável pelo gerenciamento e execução da política de capacitação e qualificação dos servidores da Universidade Federal de Alfenas.

Trabalhou-se, no exercício de 2017, assim como nos anos anteriores, de acordo com o instituído na política e diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da administração pública federal.

Para tanto, apostou-se na sensibilização para a participação dos servidores na busca e/ou construção de uma visão institucional que foi concebido através da coleta de informações, junto aos servidores e chefias imediatas, realizada por meio do Processo de Avaliação de Desempenho e do Levantamento das Necessidades de Capacitação junto aos gestores, de cursos e demais ações de capacitação, visando contemplar o máximo das necessidades e solicitações.

A Progepe buscou atender às demandas de capacitação, além do oferecimento de condições de participação em eventos externos, por meio do Plano Anual de Capacitação (PAC), com a previsão das ações de capacitação que foram executadas no ano de 2017, visando ao desenvolvimento de competências fundamentais, gerenciais e específicas.

As ações de capacitação foram oferecidas em duas modalidades: presencial e a distância. Quanto à modalidade presencial, as ações de capacitação foram realizadas por meio de cursos oferecidos pela própria Instituição e ministrados por instrutores do seu quadro de pessoal, o que podemos denominar de ações de capacitação internas ou por meio da viabilização da participação dos servidores em cursos, congressos, simpósios e congêneres, denominadas ações de capacitação externas.

Foram capacitados com recursos da Ação Orçamentária 4572 – “Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação” um total de 497 servidores no exercício de 2017, dentre TAE’s e Docentes.

Em relação às eventuais irregularidades, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adota algumas ações para identificar os indícios de irregularidade relacionada ao pessoal, especialmente em relação à acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos, tais como a exigência de apresentação do “Termo de Responsabilidade” e da “Declaração de Dedicção Exclusiva”, por parte dos servidores desta Universidade.

O “Termo de Responsabilidade”, em consonância com o disposto nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, é assinado pelo servidor no ato da posse, onde ele declara se exerce ou não, cargo, função, ou emprego público. Em caso positivo, é observado se as acumulações estão previstas no referido artigo.



Além disso, consta nos editais de concurso, nas Portarias de nomeação e nos Termos de Posse dos servidores ingressantes no quadro de pessoal desta Universidade, como forma de cientificá-los, a menção sobre o regime de trabalho ao qual estarão submetidos.

A “Declaração de Dedicção Exclusiva” é exigida no ato da posse, e, anualmente, inclusive para os servidores já ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior submetidos ao regime de dedicação exclusiva, conforme Portaria nº 2253 de 24-09-2014, sendo os servidores informados e cobrados por meio de Ofícios-Circulares enviados aos dirigentes de unidades acadêmicas, incumbidos de dar ampla divulgação aos docentes lotados nas respectivas unidades.

Nas referidas declarações, o docente submetido ao regime supracitado, assume e ratifica o compromisso de não exercer outras atividades, remuneradas ou não, com exceção das previstas no art. 21 da Lei nº 12.772/2012, enquanto permanecer em regime de dedicação exclusiva. Declara, ainda, que não tem outros vínculos trabalhistas com outra instituição pública ou privada; que não exerce função de direção ou gestão (Sócio Administrador/Gestor) de sociedade; que não é Empresário(a) Individual; que não constitui Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI); e que não é Microempreendedor Individual (MEI).

Ademais, todos os processos de admissões de servidores são submetidos à análise da Controladoria Geral da União – CGU, caso exista alguma irregularidade, são devolvidos para adequação.

Tendo em vista que a Progepe não tem acesso às ferramentas capazes de identificar as eventuais acumulações vedadas, tais como cruzamento de dados entre o Siape, a RAIS e o CNPJ e CPF (dados da Receita Federal), entendemos que não é possível a esta Pró-Reitoria exercer o total controle sobre os casos. Entretanto, consideramos que os mecanismos de controle citados acima tem a devida eficiência, uma vez que os servidores têm conhecimento de que declarar falsamente é crime previsto na Lei Penal e que pode responder, independente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado.

Se forem detectados indícios das irregularidades supracitadas, o procedimento adotado é a abertura de Processos de Sindicância e/ou Processos Administrativos Disciplinares para apuração dos fatos, sendo que para os que resultarem em confirmação das irregularidades, são adotadas as medidas recomendadas pelas autoridades competentes.

Quanto aos riscos relacionados ao pessoal, esta unidade de gestão de pessoas já adota há algum tempo, mesmo que informalmente, medidas de controle dos riscos por meio da utilização do POP (Procedimento Operacional Padrão), que consiste em um checklist a ser seguido pelos seus servidores, o que entendemos ser um dos recursos para mitigar e/ou reduzir as chances de riscos se materializarem.

Além disso, são adotadas como forma de padronização e orientação, formulários, manuais e cartilhas disponibilizados para todos os servidores da UNIFAL-



MG na intranet e internet, o que contribui para uniformizar os procedimentos, evitando desvios e falhas nas análises processuais.

Ademais, há alguns anos esta Pró-Reitoria vem demandando do NTI (Núcleo de Tecnologia da Informação) o desenvolvimento de Sistema Informatizado, no nosso caso o Sistema de Gestão de Pessoas, com implementação de diversos Módulos para a execução de várias atividades internas, de forma sistêmica e automática, o que também contribui para diminuir as possibilidades de riscos.

No exercício de 2017 foi implementada a Política de Gestão de Riscos na UNIFAL-MG, cujas ações são coordenadas pela Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional, vinculada à Proplan (Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional).

Na unidade de gestão de pessoas, foi realizado o mapeamento dos processos e assim foi possível iniciar a identificação, análise e avaliação dos riscos relacionados ao pessoal, cujo levantamento das informações encontra-se em fase de finalização, para então, ser oficialmente implantada a gestão de riscos nesta unidade.

A gestão de riscos permitirá um controle mais eficaz e o estabelecimento de uma estratégia de tratamento e monitoramento dos riscos relacionados ao pessoal, possibilitando aos gestores a implementação de melhorias nos processos e eliminação de falhas, bem como auxiliar no processo de tomada de decisão.

No que diz respeito aos indicadores gerenciais sobre gestão de pessoas, apresentamos os seguintes dados:

- Absenteísmo:

No exercício de 2017 - em continuidade aos controles instituídos nos anos anteriores – procedeu-se a apuração do índice de absenteísmo considerando o total das ausências ao trabalho em relação ao total de dias úteis do exercício e analisadas no contexto do total de servidores efetivos em exercício na UNIFAL-MG, conforme os seguintes casos:

- Faltas não justificadas: 7 dias;
- Afastamento do país: 950 dias;
- Licença Gestante/adotante: 3.090 dias;
- Licença para tratamento da própria saúde: 2.861 dias;
- Licença por motivo de doença em pessoa da família: 419 dias.

TOTAL dias: 7.327 dias.

Título do Indicador Absenteísmo (Absenteísmo por motivo de ausências ao trabalho).



Objetivo do Indicador Verificar o índice de absenteísmo por ausências ao trabalho ocorrido no ano de 2017, em relação ao total de servidores efetivos em exercício na UNIFAL-MG.

Fórmula do Indicador Absenteísmo = [(Número de ocorrências de ausências/Quantidade de dias úteis no exercício)/Quantitativo total de servidores em exercício]

Cálculo do Indicador:

$$\text{Absenteísmo} = (7.327/253)/890$$

$$\text{Absenteísmo} = 28,96/890$$

$$\text{Absenteísmo} = 0,03253$$

Absenteísmo = 3,25 % ausências ao trabalho durante o ano de 2017.

O índice de absenteísmo apurado foi de 3,25, de janeiro a dezembro de 2017, abaixo do apurado no ano de 2016, que foi de 4,46%. Tal índice pode ser considerado dentro do esperado para o ano de 2017, pois, de acordo com alguns consultores de recursos humanos, o índice de absenteísmo considerado dentro de um “padrão aceitável” é em torno de 2,7% (BISPO, 2007, citado por AGUIAR; OLIVEIRA, 2009, p. 111). Deve-se ressaltar, entretanto, que impactaram significativamente nesse índice situações não preocupantes do ponto de vista gerencial, que podem ser previstas e planejadas pelos gestores, como a licença gestante e afastamento do país para qualificação. Em relação às faltas não justificadas, não houve ocorrência relevante na UNIFAL-MG no ano de 2017, porquanto foram casos pontuais de apenas 3 servidores, totalizando somente 7 dias, o que representou uma queda em relação ao exercício de 2016, quando foram de 33 dias. No que concerne às licenças para tratamento da própria saúde, embora tenha sido usufruída por um número razoável de servidores (22,69% do total de servidores ativos), com alguns casos pontuais de poucos servidores com maior tempo licenciado, houve a expressiva redução de 1.040 dias se comparado ao ano de 2016. Importante registrar também que das dessas licenças não houve registros de ocorrências relacionadas com doenças ocupacionais e que estão previstas para o ano de 2018 a continuidade das ações em andamento e em implantação por meio de novos projetos e ações de promoção de saúde, a serem executados pela equipe do CIAS e da Comissão de Qualidade de Vida no Trabalho.

- Acidente do Trabalho e Doenças Ocupacionais:

Em continuidade às melhorias para se proceder aos registros para avaliação e investigação de forma a apresentar medidas de controle para sua atenuação, a Progepe, por meio de sua equipe de Segurança do Trabalho do Centro Integrado de Atenção ao



Servidor (CIAS), disponibiliza um formulário eletrônico (on line) de Comunicação de Acidentes de Trabalho no Serviço Público – CATSP. Este formulário foi amplamente divulgado difundindo as orientações necessárias junto às unidades acadêmicas e administrativas, por meio do website da universidade, sendo disponibilizado no endereço <http://www.unifal-mg.edu.br/segurancadotrabalho/acidentedetrabalho>.

De acordo com os registros da equipe de Segurança no Trabalho e Saúde Ocupacional do Centro Integrado de Atenção ao Servidor (CIAS), da Progepe, foram registradas 04 (quatro) notificações relativas à Comunicação de Acidente de Trabalho no Serviço Público- CATSP no ano de 2017, sendo que nenhuma gerou afastamento ou licença, melhorando o desempenho em relação ao ano anterior (2016) que foi de 35 (trinta e cinco) dias de licença.

Em relação às doenças ocupacionais, não foram registrados, durante o ano de 2017, casos comnexo causal que possam ser atribuídos às atividades desempenhadas pelos servidores neste Órgão.

- Rotatividade (turnover):

Não há indicadores elaborados para mensurar esses itens referentes ao ano de 2017. A intenção é desenvolver métodos e coletar dados para mensurar as atividades inerentes à área nos próximos anos.

- Educação continuada:

Em relação às competências necessárias ao desenvolvimento das atividades, as Unidades Administrativas e Acadêmicas da UNIFAL-MG, ao constatar que o servidor possui necessidade de aprimoramento do seu conhecimento, solicita à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE a realização de algum curso, seja ministrado na sede ou realizado externamente.

A PROGEPE, anualmente, publica seu Plano Anual de Capacitação (PAC), contendo o catálogo das ações de capacitação a serem executadas no ano, visando ao desenvolvimento de competências fundamentais, gerenciais e específicas. As ações de capacitação foram oferecidas em duas modalidades: presencial e a distância. Quanto à modalidade presencial, as ações de capacitação foram realizadas por meio de cursos oferecidos pela própria Instituição e ministrados por instrutores do seu quadro de pessoal, o que podemos denominar de ações de capacitação internas ou por meio da viabilização da participação dos servidores em cursos, congressos, simpósios e congêneres, denominadas ações de capacitação externas.

Quanto ao indicador referente à Capacitação de servidores o percentual de execução orçamentária e financeira da Ação “4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação”, alcançou 100% em 2017.



Foram capacitados com recursos da Ação Orçamentária 4572 – “Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação” um total de 497 servidores no exercício de 2017, dentre TAE’s e Docentes.

A qualificação dos servidores TAE’s recebeu o apoio do Programa Proqualitae, no qual foram oferecidos reembolsos de mensalidades para servidores estudantes de instituições pagas nas modalidades de graduação e pós-graduação *lato sensu e stricto sensu*, contemplando 23 servidores, com um gasto de R\$ 44.893,05.

Quanto aos resultados alcançados, não houve avaliação de impacto dos treinamentos. Contudo, verifica-se que a PROGEPE realizou mais ações de capacitação do que as previstas no PAC 2017.

A UNIFAL-MG conta com uma sistemática de avaliação de desempenho individual dos servidores, prevista no Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação, em atendimento Decreto nº 5.825/2006, estabelecida desde o 2º semestre de 2007. Entretanto, não há aferição de indicadores de desempenho.

- Satisfação e Motivação:

Não há indicadores elaborados para mensurar esses itens, cuja avaliação é de grande complexidade.

Espera-se para os anos seguintes criar mecanismos regulares de verificação dos níveis de satisfação e motivação dos servidores da UNIFAL-MG, conforme propostas em estudo pela Comissão de Qualidade de Vida no Trabalho, vinculada à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/Centro Integrado de Assistência ao Servidor (Progepe/CIAS).

- Disciplina:

Após devida apuração, houve aplicação de penalidade disciplinar a 03 (três) servidores da UNIFAL-MG no exercício de 2017, conforme Portarias nº 20/2017, nº 2435/2017 e nº 2504/2017, pena de ADVERTÊNCIA, prevista no art. 129, da Lei 8.112/1990.

- Desempenho funcional:

A UNIFAL-MG conta com uma sistemática de avaliação de desempenho individual dos servidores, prevista no Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação, em atendimento Decreto nº 5.825/2006, estabelecida desde o 2º semestre de 2007. Entretanto, não há aferição de indicadores de desempenho.

Está previsto, para o exercício de 2018, a finalização dos trabalhos da comissão constituída por meio da Portaria nº 2025/2014, devendo ser submetida a proposta ao



Conselho Universitário da UNIFAL-MG, visando aprimorar a sistemática de tal avaliação, bem como criar parâmetros para avaliação de indicadores.

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas pautou sua gestão de 2017 em dar continuidade e no desenvolvimento de novos métodos para mensurar as atividades inerentes à sua área, como definir indicadores eficazes de recursos humanos e executar a coleta de dados quantitativos para os mesmos. Entretanto, faz-se necessário salientar que permanece sendo um grande desafio, devido à equipe reduzida da pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e à falta de um sistema informatizado que atenda plenamente suas necessidades.

Cabe esclarecer, porém, que o sistema informatizado, já iniciado e com alguns módulos básicos em funcionamento, desenvolvido exclusivamente por servidores do Núcleo de Tecnologia da Informação-NTI desta Instituição, tem apresentado avanços significativos a cada ano, demonstrado eficiência, como exemplo os módulos de edição de Portarias, gestão do Banco de Professor Equivalente, Quadro de Referência dos cargos TAE, Aposentadorias, Controle de Pagamentos de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso, Pagamento de Adicional Noturno e gestão de férias. Os demais módulos estão parcialmente em desenvolvimento. A Progepe está estudando juntamente com o NTI a possibilidade de desenvolvimento e implantação de novos módulos para o período de 2018.



4.1.4 Contratação de pessoal de apoio e de estagiários

4.1.4.1 Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelos planos de cargos da unidade

Quadro 85 - Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade

Unidade Contratante						
Nome: Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG						
UG/Gestão: 153028/15248						
Informações sobre os Contratos						
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados	Sit.
			Início	Fim		
64/2013	Prestação de serviços diversos nas dependências da Sede e Unidade Educacional Santa Clara da UNIFAL-MG, na cidade de Alfenas-MG.	Adcon Administração e Conservação Ltda. 04.552.404/0001-49	13/11/2013	12/11/2018	Ensino Fundamental e Ensino Médio	P
65/2013	Prestação de serviços diversos nas dependências da UNIFAL-MG na cidade de Varginha-MG.	Adcon Administração e Conservação Ltda. 04.552.404/0001-49	13/11/2013	12/11/2018	Ensino Fundamental e Ensino Médio	P
66/2013	Prestação de serviços diversos nas dependências do <i>campus</i> da UNIFAL-MG, na cidade de Poços de Caldas-MG.	Adcon Administração e Conservação Ltda. 04.552.404/0001-49	13/11/2013	12/11/2018	Ensino Fundamental e Ensino Médio	P



Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados	Sit.
			Início	Fim		
62/2014	Prestação de serviços diversos nas dependências do <i>campus</i> da UNIFAL-MG, na cidade de Alfenas-MG.	Adcon Administração e Conservação Ltda. 04.552.404/0001-49	10/11/2014	09/11/2018	Ensino Fundamental e Ensino Médio	P
63/2014	Prestação de serviços diversos nas dependências do <i>campus</i> da UNIFAL-MG, na cidade de Varginha-MG.	Adcon Administração e Conservação Ltda. 04.552.404/0001-49	10/11/2014	09/11/2018	Ensino Fundamental e Ensino Médio	P
64/2014	Prestação de serviços diversos nas dependências do <i>campus</i> da UNIFAL-MG, na cidade de Poços de Caldas-MG.	Adcon Administração e Conservação Ltda. 04.552.404/0001-49	10/11/2014	09/11/2018	Ensino Fundamental e Ensino Médio	P
65/2014	Prestação de serviços de vigilância desarmada e de supervisão de segurança, sendo 14 (quatorze) postos de serviços de vigilância, 06 (seis) diurno e 08 (oito) noturnos, para Sede e Unidade Santa Clara em Alfenas, cada posto será composto por 02(dois) vigilantes e 01(um) posto de supervisão de segurança, escala 44 horas, para Sede e Unidade Santa Clara em Alfenas, <i>campus</i> Avançado de Varginha e <i>campus</i> Avançado de Poços de Caldas.	Meg Segurança Patrimonial Ltda. 10.423.276/0001-36	17/11/2014	16/11/2018	Ensino Médio	P
7/2014	Prestação de serviços de vigilância desarmada nas dependências do <i>campus</i> da UNIFAL-MG, na cidade Varginha-MG.	Meg Segurança Patrimonial Ltda. 10.423.276/0001-36	13/02/2014	12/02/2019	Ensino Médio	P



Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados	Sit.
			Início	Fim		
62/2013	Prestação de serviços de vigilância desarmada e de supervisão de segurança nas dependências do <i>campus</i> da UNIFAL-MG, na cidade de Poços de Caldas-MG.	Meg Segurança Patrimonial Ltda. 10.423.276/0001-36	05/11/2013	04/11/2018	Ensino Médio	P
34/2016	Prestação de serviços diversos nas dependências do <i>campus</i> SEDE da UNIFAL-MG, cidade de Alfenas-MG	Adcon Administração e Conservação Ltda. 04.552.404/0001-49	16/08/2016	15/08/2018	Ensino Médio e superior	P

DESCRIÇÃO DOS CAMPOS

Unidade Contratante

Nome: Nome atribuído à unidade contratante.

UG/Gestão: Código de identificação da unidade gestora e da gestão utilizada no caso da unidade contratante ser órgão da administração direta.

Informações sobre os Contratos

Ano do contrato: Ano em que foi celebrado o contrato de prestação de serviços pela unidade contratante.

Objeto: Objeto da contratação.

Empresa Contratada (CNPJ): Código no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica da Receita Federal do Brasil da empresa contratada para o fornecimento de mão de obra terceirizada.

Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas: Datas de início e fim do contrato.

Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados: Indicação do grau de escolaridade mínimo exigido para o cargo contratado.

Sit.: Situação do contrato, podendo ser Ativo Normal (A), Ativo Prorrogado (P) ou Encerrado (E).



4.1.4.2 Contratação de estagiários

A UNIFAL-MG procura propiciar ao estudante, inclusive de outras instituições, a oportunidade de estagiar, visando ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o aprendizado profissional nas diversas áreas de conhecimento e atuação da Universidade.

A oferta de vagas é feita mediante identificação da oportunidade pelas próprias unidades onde as atividades serão desenvolvidas, as quais nos informam, e em seguida, são realizados os processos de seleção, coordenados pela COPEVE, e por fim, efetivada a contratação nesta unidade.

Para o detalhamento das informações deste item, o quadro a seguir apresenta a composição do quadro de estagiários por semestres:

Quadro 86 - Composição do Quadro de Estagiários

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior	-	-	-	-	
1.1 Área Fim	-	-	-	-	
1.2 Área Meio	38	41	46	38	497.859,07
2. Nível Médio	-	-	-	-	
2.1 Área Fim	-	-	-	-	
2.2 Área Meio	-	-	-	-	
3. Total (1+2)	38	41	46	38	497.859,07

4.1.5 Contratação de consultores com base em projetos de cooperação técnica com organismos internacionais

Não houve no período.



4.2 Gestão de Patrimônio e Infraestrutura

4.2.1 Gestão da frota de veículos

a) Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de utilização da frota de veículos:

A administração da frota de veículos oficiais é regida pela Portaria nº 536/2017, que regulamenta as normas de funcionamento da Divisão de Transportes e utilização dos veículos da UNIFAL-MG. Aprovada em 10 de março de 2017, a Portaria nº 536/2017 revoga a Portaria nº 1.383/2012 de 23 de outubro de 2012. Além da referida Portaria, a Divisão de Transportes pratica as Normas e Resoluções do CTB – Código de Transito Brasileiro, bem como as determinações apresentadas a esta Divisão pelos demais órgãos de controles.

b) Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UJ:

A frota de veículos oficiais, classificada em Transporte de Passageiros; Transporte Coletivo; Transporte de Carga e Misto, tem impacto primordial nas atividades da Administração, bem como na execução das viagens para atividades e desenvolvimento dos Cursos de Graduação.

Administrativamente – execução de viagens da Reitoria e Pró-Reitorias até aeroportos e em reuniões/encontros pertinentes a Gestão das IFES. Graduação – viagens com docentes e discentes para execução de aulas práticas, atividades de pesquisa e visitas técnicas, onde os discentes tem contato direto com instituições relacionadas à sua área de formação e práticas relacionadas a formação na grande área da Ciência da Natureza, Ciência e Tecnologia, Saúde entre outras.

c) Quantidade de veículos em uso ou na responsabilidade da UJ, discriminadas por grupos, segundo a classificação que lhes seja dada pela UJ (por exemplo, veículos de representação, veículos de transporte institucional etc.), bem como sua totalização por grupo e geral:

A frota de veículos oficiais atualmente é composta por 44 (quarenta e quatro) veículos sendo eles:

Quadro 87 - Quantidade de veículos em uso ou na Responsabilidade da UJ

Classificação	Quantidade
Veículos de transporte institucional: transporte de autoridades em serviço	01
Veículos de serviços comuns: transporte de pessoal a serviço - Veículo básico	22



Veículos de serviços comuns: transporte de pessoal a serviço - Transporte coletivo	11
Veículos de serviços comuns: transporte de carga e realização de atividades específicas - Transporte de carga leve	08
Veículos de serviços comuns: transporte de carga e realização de atividades específicas - Transporte de carga pesada	02

- **Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos, segundo a classificação contida na letra “c” supra;**

Quadro 88 - Média anual de quilômetros rodados por grupo de veículos

Classificação	Km Rodados
Veículos de transporte institucional: transporte de autoridades em serviço	32.494
Veículos de serviços comuns: transporte de pessoal a serviço - Veículo básico	349.260
Veículos de serviços comuns: transporte de pessoal a serviço - Transporte coletivo	144.329
Veículos de serviços comuns: transporte de carga e realização de atividades específicas - Transporte de carga leve	35.977
Veículos de serviços comuns: transporte de carga e realização de atividades específicas - Transporte de carga pesada	8.225
Total anual	570.285

- **Idade média da frota por grupo de veículos;**

Quadro 89 - Idade média da frota por grupo de veículos

Classificação	Idade Média (Ano)
Veículos de transporte institucional: transporte de autoridades em serviço	2010
Veículos de serviços comuns: transporte de pessoal a serviço - Veículo básico	2010
Veículos de serviços comuns: transporte de pessoal a serviço - Transporte coletivo	2007



Veículos de serviços comuns: transporte de carga e realização de atividades específicas - Transporte de carga leve	2008
Veículos de serviços comuns: transporte de carga e realização de atividades específicas - Transporte de carga pesada	2002
Média Geral	2008

- **Custos associados à manutenção da frota (por exemplo: gastos com combustíveis e lubrificantes, revisões periódicas, seguros obrigatórios, pessoal responsável pela administração da frota, entre outros)**

Quadro 90 - Custos associados à manutenção da frota

Classificação	Manutenções	Abastecimentos
Veículos de transporte institucional: transporte de autoridades em serviço	R\$ 8.778,50	R\$ 10.464,07
Veículos de serviços comuns: transporte de pessoal a serviço - Veículo básico	R\$ 72.560,38	R\$ 118.455,69
Veículos de serviços comuns: transporte de pessoal a serviço - Transporte coletivo	R\$ 146.776,97	R\$ 96.375,66
Veículos de serviços comuns: transporte de carga e realização de atividades específicas - Transporte de carga leve	R\$ 17.652,44	R\$ 12.895,26
Veículos de serviços comuns: transporte de carga e realização de atividades específicas - Transporte de carga pesada	R\$ 14.461,26	R\$ 5.096,77
Subtotal por item	R\$ 260.229,55	R\$ 243.287,45
Total dos Gastos em 2017	R\$ 503.517,00	

- **Plano de substituição da frota;**
Não há plano de substituição em decorrência de restrições orçamentárias.
- **Razões de escolha da aquisição em detrimento da locação;**
A aquisição prima pela autonomia e controle total da UJ dos gastos, quantidade e qualidade dos veículos disponíveis para atendimento das demandas da Instituição.
- **Estrutura de controles de que a UJ dispõe para assegurar uma prestação eficiente e econômica do serviço de transporte.**



A UJ dispõe de Sistema Integrado de Transportes – SIT/UNIFAL-MG, que gerencia toda a demanda de viagens e solicitações de transportes em veículos oficiais. Tal sistema, como o próprio nome já diz, integra a Sede e os demais Campi da Universidade Federal de Alfenas, o que otimiza o gerenciamento e planejamento de viagens. Esta integração torna possível um planejamento para aproveitamento de viagens além da transparência nas solicitações, pois a agenda destas solicitações/execuções está disponível na página da UNIFAL-MG para toda a comunidade acadêmica.

Além deste controle, a Divisão de Transportes é responsável pela logística quanto à economicidade das viagens, analisando o valor da viagem quando em veículo oficial, rodoviário e ou aéreo. Estudos quanto ao número de usuários em um mesmo deslocamento, valor de hora aula, custos e reflexos que podem resultar de uma solicitação de viagem, são apresentados em processos para que a Administração possa, após ciência destes cálculos, deferir ou indicar outro meio de realização da viagem.

Na oportunidade, informo que o quesito “Frota de Veículos Automotores a Serviço da UJ, mas contratada de terceiros” não se aplica à manifestação e pareceres desta Divisão de Transportes, visto que nenhuma solicitação desta natureza foi ou é solicitada por nossa Divisão.

4.2.2 Política de destinação de veículos inservíveis ou fora de uso e informações gerenciais sobre veículos nessas condições

A UPC não executou esta ação no exercício 2017, porém a política de destinação é a prevista na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, especialmente os art.17, § 6º e 22, § 5º e Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990 e nº 6.087, na realização de licitação na modalidade de LEILÃO, do tipo MAIOR LANCE POR ITEM.

Respeitando as normativas do Governo Federal, antes da publicação do Edital de Leilão a UPC informa no SIAFI – COMUNICA a disponibilidade do item para análise e manifestação dos demais órgãos federais que tenham interesse na doação do bem, conforme legislação vigente.

Respeitado o prazo e não havendo interessados, o processo de licitação tramita conforme a Lei supracitada.

Quanto aos itens, ao final do exercício é emitido o Relatório de Custo Operacional da Frota e analisado juntamente com o Setor de Patrimônio da UPC e Comissão específica, as condições e classificação dos veículos conforme Anexo VIII – Termo de Vistoria da Instrução Normativa nº 03 de 15 de maio de 2008.

4.2.3 Gestão do patrimônio imobiliário da União

4.2.3.1 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial



Quadro 91 - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2017	EXERCÍCIO 2016
BRASIL	Minas Gerais	9	9
	Alfenas	7	7
	Varginha	1	1
	Poços de Caldas	1	1
Subtotal Brasil		9	9
EXTERIOR	PAÍS 1	Σ	Σ
	cidade 1	0	0
Subtotal Exterior		Σ	Σ
Total (Brasil + Exterior)		9	9

Fonte: SPIUnet

4.2.3.2 Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ, Exceto Imóvel funcional

Quadro 92 - Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	*Com Manutenção
153028	4031000115004	21	2	8.040.000,00	27/12/2017	9.468.955,30	4.978,76
153028	4031000125000	21	1	237.180,00	16/12/2016	2.962.312,16	1.975,25
153028	4031000135005	21	2	15.290.440,00	16/12/2016	78.322.274,71	381.232,84
153028	4031000175007	21	2	550.057,00	07/12/2015	1.472.854,11	3.229,93
153028	4031000385001	21	1	1.174.768,25	07/12/2015	14.258.302,68	40.383,27
153028	5035000265004	21	1	3.344.167,08	27/12/2017	21.029.944,89	12.897,73
153028	5413000345002	21	1	3.006.378,20	07/12/2015	13.154.455,65	10.232,73
153028	4031000465005	21	1	1.300.000,00	16/12/2016	1.300.000,00	0,00
153028	4031000485006	21	1	200.000,00	16/12/2016	200.000,00	0,00
Total						142.344.094,70	454.912,51

Fonte: SPIUnet e SIAFI

Manutenções: DI/DMP/Proaf

* Valor apenas do material, mão de obra não incidiu.

4.2.3.3 Imóveis Funcionais da União sob Responsabilidade da UJ

Não houve no período.



4.2.4 Cessão de espaços físicos e imóveis a órgãos e entidades públicas ou privadas

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	4031000135005
	Endereço	Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700, Centro, Alfenas/MG.
Identificação do Cessionário	CNPJ	00000000/0001-91
	Nome ou Razão Social	Banco do Brasil S/A.
	Atividade ou Ramo de Atuação	Banco - Instituição Financeira
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Posto de Atendimento Bancário e Caixas Eletrônicos.
	Prazo da Cessão	60 meses de 02/01/2015 a 01/01/2020.
	Caracterização do espaço cedido	Área de 87m ² , localizada no Prédio J.
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Pagamentos mensais, através de Guia de Recolhimento da União-GRU Valor anual recebido: R\$ 53.730,62
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Conta Contábil: 416001300 UG-SIAFI:153028
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Recursos diretamente arrecadados, fonte de recursos 0250, foram utilizados como despesas correntes de Custeio, por meio de Nota de Empenho.
Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Os gastos de energia são obtidos por medidor independente, sendo o pagamento efetuado no mesmo dia da concessão de uso. Os gastos de limpeza, conservação e manutenção são de responsabilidade da Cessionária.	



Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	4031000385001
	Endereço	Avenida Jovino Fernandes Sales, 2.600, Bairro Santa Clara, Alfenas/MG.
Identificação do Cessionário	CNPJ	23635681000160
	Nome ou Razão Social	BIGTHI TECNOLOGIA LTDA
	Atividade ou Ramo de Atuação	Incubadora de empresas de Base Tecnológica da UNIFAL- MG – NidusTec, Campus Alfenas-MG, vinculada à Agência de Inovação e Empreendedorismo.
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Cessão de Uso de Espaço Remunerado e Utilização do Sistema compartilhado de Incubação.
	Prazo da Cessão	36 meses: 21/12/2015 a 20/12/2018
	Caracterização do espaço cedido	Área de 16,42m ² localizada no Prédio G-Unidade Educacional Santa Clara em Alfenas – MG.
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Pagamentos mensais, através de Guia de Recolhimento da União-GRU Valor anual recebido: R\$ 2.312,29
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Conta Contábil: 416001300 UG-SIAFI:153028
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Recursos diretamente arrecadados-fonte de recursos: 0250 foram utilizados como despesas correntes de Custeio, por meio de Nota de Empenho.
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Os gastos de energia são apurados através de medidor instalado no prédio, os valores são divididos proporcionalmente à área ocupada. Sendo o pagamento efetuado no mesmo dia da Cessão de Uso. Os gastos de limpeza, conservação e manutenção são de responsabilidade da Cessionária.



Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	4031000135005
	Endereço	Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700, Centro, Alfenas/MG
Identificação do Cessionário	CNPJ	003603050001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal
	Atividade ou Ramo de Atuação	Instituição Financeira
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Posto de Atendimento Bancário e Caixas Eletrônicos.
	Prazo da Cessão	60 meses: 30/12/2016 a 29/12/2021
	Caracterização do espaço cedido	Área de 34,18m ² localizada no Prédio J na sede.
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Pagamentos mensais, através de Guia de Recolhimento da União-GRU Valor anual recebido: R\$ 34.200,00
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Conta Contábil: 416001300 UG-SIAFI:153028
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Recursos diretamente arrecadados-fonte de recursos: 0250 foram utilizados como despesas correntes de Custeio, por meio de Nota de Empenho.
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Os gastos de energia são obtidos por medidor independente, sendo o pagamento efetuado no mesmo dia da concessão de uso. Os gastos de limpeza, conservação e manutenção são de responsabilidade da Cessionária.



Caracterização do imóvel	RIP	5413000345002
	Endereço	Avenida Celina Ferreira Ottoni, 4.000, Padre Vitor
Objeto de Cessão		Varginha - MG
Identificação do Cessionário	CNPJ	003603050001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal
	Atividade ou Ramo de Atuação	Instituição Financeira
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Posto de Atendimento Eletrônico
	Prazo da Cessão	60 meses: 16/10/2013 a 15/10/2018
	Caracterização do espaço cedido	Área de 15m ² , localizada no pátio da sede.
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Pagamento mensal, por meio de Guia de Recolhimento da União-GRU Valor anual recebido: R\$ 8.908,11
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Conta Contábil: 416001300 UG-SIAFI:153028
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Recursos diretamente arrecadados-fonte de recursos: 0250 foram utilizados como despesas correntes de Custeio.
Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Os gastos de energia são obtidos por medidor independente, sendo o pagamento efetuado no mesmo dia da concessão de uso. Os gastos de limpeza, conservação e manutenção são de responsabilidade da Cessionária.	



Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	5413000345002
	Endereço	Avenida Celina Ferreira Ottoni – 4000 – Padre Vitor – Varginha – MG.
Identificação do Cessionário	CNPJ	10730988000106
	Nome ou Razão Social	Fernando Paiva de Paula
	Atividade ou Ramo de Atuação	Comércio lanches, salgados, cafés, sucos e refrigerantes e outros.
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação da Cantina.
	Prazo da Cessão	60 meses: 16/1/14 a 15/1/19
	Caracterização do espaço cedido	Área de 75,85m ² localizada no Prédio A
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Pagamento mensal, por meio de Guia de Recolhimento da União-GRU Vr anual recebido: R\$ 9.647,55
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Conta Contábil: 416001300 UG-SIAFI:153028
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Recursos diretamente arrecadados-fonte de recursos: 0250 foram utilizados como despesas correntes de Custeio, por meio de Nota de Empenho.
Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Os gastos de energia são obtidos por medidor independente, sendo o pagamento efetuado no mesmo dia da concessão de uso. Os gastos de limpeza, conservação e manutenção são de responsabilidade da Cessionária	



Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	4031000385001
	Endereço	Av. Jovino Fernandes Sales, 2.600, Bairro Santa Clara, Alfenas/MG.
Identificação do Cessionário	CNPJ	21.074.938/0001-26
	Nome ou Razão Social	Projetos de Intervenção Socioambiental Ltda – ME
	Atividade ou Ramo de Atuação	Incubadora de empresas de Base Tecnológica da UNIFAL- MG – NidusTec, Campus Alfenas-MG, vinculada à Agência de Inovação e Empreendedorismo.
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Cessão de Uso de Espaço Remunerado e Utilização do Sistema compartilhado de Incubação.
	Prazo da Cessão	36meses: 13/4/2015 a 12/4/2018
	Caracterização do espaço cedido	Área de 16,42m ² localizada no Prédio G-Unidade Educacional Santa Clara em Alfenas – MG.
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Pagamento mensal, por meio de Guia de Recolhimento da União-GRU Valor anual recebido: R\$ 2.721,21
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Conta Contábil: 416001300 UG-SIAFI:153028
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Recursos diretamente arrecadados-fonte de recursos: 0250 foram utilizados como despesas correntes de Custeio, por meio de Nota de Empenho.
Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Os gastos de energia são apurados através de medidor instalado no prédio “G”, e os valores serão divididos proporcionalmente à área ocupada. Sendo o pagamento efetuado no mesmo dia da Cessão de Uso. Os gastos de limpeza, conservação e manutenção são de responsabilidade da Cessionária.	



Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	4031000385001
	Endereço	Av. Jovino Fernandes Sales, 2.600, Bairro Santa Clara, Alfenas/MG.
Identificação do Cessionário	CNPJ	237370650000110
	Nome ou Razão Social	Searchonmath Brasil Ltda-ME
	Atividade ou Ramo de Atuação	Incubadora de empresas de Base Tecnológica da UNIFAL- MG – NidusTec, Campus Alfenas-MG, vinculada à Agência de Inovação e Empreendedorismo.
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Cessão de Uso de Espaço Remunerado e Utilização do Sistema compartilhado de Incubação.
	Prazo da Cessão	36meses: 21/12/2015 a 20/12/2018
	Caracterização do espaço cedido	Área de 16,42m ² localizada no Prédio G-Unidade Educacional Santa Clara em Alfenas – MG.
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Pagamento mensal, por meio de Guia de Recolhimento da União-GRU Valor anual recebido:R\$ 2.523,35
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Conta Contábil: 416001300 UG-SIAFI:153028
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Recursos diretamente arrecadados-fonte de recursos: 0250 foram utilizados como despesas correntes de Custeio, por meio de Nota de Empenho.
Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Os gastos de energia são apurados através de medidor instalado no prédio “G”, e os valores serão divididos proporcionalmente à área ocupada. Sendo o pagamento efetuado no mesmo dia da Cessão de Uso. Os gastos de limpeza, conservação e manutenção são de responsabilidade da Cessionária.	



Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	4031000385001
	Endereço	Av. Jovino Fernandes Sales, 2.600, Bairro Santa Clara, Alfenas/MG.
Identificação do Cessionário	CNPJ	21.016.270/0001-60
	Nome ou Razão Social	Vitor Marques Borges
	Atividade ou Ramo de Atuação	Incubadora de empresas de Base Tecnológica da UNIFAL- MG – NidusTec, Campus Alfenas-MG, vinculada à Agência de Inovação e Empreendedorismo.
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Cessão de Uso de Espaço Remunerado e Utilização do Sistema compartilhado de Incubação.
	Prazo da Cessão	36meses: 13/4/2015 a 12/4/2018
	Caracterização do espaço cedido	Área de 16,42m ² localizada no Prédio G-Unidade Educacional Santa Clara em Alfenas – MG.
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Pagamento mensal, por meio de Guia de Recolhimento da União-GRU Valor anual recebido: R\$ 2.511,76
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Conta Contábil: 416001300 UG-SIAFI:153028
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Recursos diretamente arrecadados-fonte de recursos: 0250 foram utilizados como despesas correntes de Custeio, por meio de Nota de Empenho.
Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Os gastos de energia são apurados através de medidor instalado no prédio “G”, e os valores serão divididos proporcionalmente à área ocupada. Sendo o pagamento efetuado no mesmo dia da Cessão de Uso. Os gastos de limpeza, conservação e manutenção são de responsabilidade da Cessionária.	



Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	4031000175007
	Endereço	Praça Dr. Emílio da Silveira-46-Centro – Alfenas - MG
Identificação do Cessionário	CNPJ	256571490001-79
	Nome ou Razão Social	Fundação de Apoio à Cultura, Ensino, Pesquisa e Extensão de Alfenas - FACEPE
	Atividade ou Ramo de Atuação	Fundação de Apoio
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Destina-se ao desenvolvimento de ações nas áreas administrativas, operacional, de prestação de serviços e de assistência à comunidade acadêmica ou de apoio econômico financeiro.
	Prazo da Cessão	60 meses: 10/10/2017 a 09/10/2018
	Caracterização do espaço cedido	Salas com área de 130m ² , localizadas no endereço mencionado.
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Pagamento mensal, por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU Valor anual recebido:R\$ 114.156,45
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Conta Contábil: 416001300 UG-SIAFI:153028
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Recursos diretamente arrecadados-fonte de recursos: 0250 foram utilizados como despesas correntes de Custeio.
Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Os gastos de energia são obtidos por medidor independente, sendo o pagamento efetuado no mesmo dia da concessão de uso. Os gastos de limpeza, conservação e manutenção são de responsabilidade da Cessionária	



Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	4031000135005
	Endereço	Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700, Centro, Alfenas/MG.
Identificação do Cessionário	CNPJ	037839350001-80
	Nome ou Razão Social	Fátima do Rosário Marques Gomes ME
	Atividade ou Ramo de Atuação	Comércio lanches, salgados, cafês, sucos e refrigerantes e outros.
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Proporcionar à comunidade acadêmica a infraestrutura necessária para suprir às necessidades relacionadas à utilização dos serviços de Cantina.
	Prazo da Cessão	60 meses: 17/11/2016 a 16/11/2021
	Caracterização do espaço cedido	Área 52,63m ² localizada no Prédio O.
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Pagamento mensal, por meio de Guia de Recolhimento da União-GRU Valor anual recebido: R\$ 35.929,45
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Conta Contábil: 416001300 UG-SIAFI:153028
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Recursos diretamente arrecadados-fonte de recursos: 0250 foram utilizados como despesas correntes de Custeio, por meio de Nota de Empenho.
Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Os gastos de energia são obtidos por medidor independente, sendo o pagamento efetuado no mesmo dia da concessão de uso. Os gastos de limpeza, conservação e manutenção são de responsabilidade da Cessionária.	



Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	5035000265004
	Endereço	Rodovia José Aurélio Vilela, 11.999, Campos das Árvores, Poços de Caldas/MG.
Identificação do Cessionário	CNPJ	685339670001-72
	Nome ou Razão Social	Papelaria e Copiadora Copysul Ltda
	Atividade ou Ramo de Atuação	Comércio varejista de artigos de papelaria e prestação de serviços de impressão e Reprografia.
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Prestação de serviços de impressão e de reprografia.
	Prazo da Cessão	12 meses: 09/9/2015 a 08/09/2018
	Caracterização do espaço cedido	Área de 26,91m ² localizado no Prédio A
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Pagamento mensal, por meio de Guia de Recolhimento-GRU Valor anual recebido: R\$ 2.139,61
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Conta Contábil: 416001300 UG-SIAFI:153028
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Recursos diretamente arrecadados-fonte de recursos: 0250 foram utilizados como despesas correntes de Custeio, por meio de Nota de Empenho.
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Os gastos de energia são obtidos por medidor independente, sendo o pagamento efetuado no mesmo dia da concessão de uso. Os gastos de limpeza, conservação e manutenção são de responsabilidade da Cessionária



Caracterização do imóvel	RIP	4031000135005
	Endereço	Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700, Centro, Alfenas/MG
Objeto de Cessão		
Identificação do Cessionário	CNPJ	685339670001-72
	Nome ou Razão Social	Papelaria e Copiadora Copysul Ltda
	Atividade ou Ramo de Atuação	Comércio varejista de artigos de papelaria e prestação de serviços de impressão e Reprografia.
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Prestação de serviços de impressão e de reprografia no campus sede da UNIFAL-MG.
	Prazo da Cessão	12 meses: 09/9/2015 a 08/9/2018
	Caracterização do espaço cedido	Área de 49,3m ² localizado no Prédio E
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Pagamento mensal, por meio de Guia de Recolhimento da União-GRU Valor anual recebido: R\$ 3.454,83
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Conta Contábil: 416001300 UG-SIAFI:153028
	Forma de utilização dos	Recursos diretamente arrecadados-fonte de recursos: 0250
	Recursos Recebidos	foram utilizados como despesas correntes de Custeio, por meio de Nota de Empenho.
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Os gastos de energia são obtidos por medidor independente, sendo o pagamento efetuado no mesmo dia da concessão de uso. Os gastos de limpeza, conservação e manutenção são de responsabilidade da Cessionária



Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	4031000385001
	Endereço	Estrada Jovino Fernandes Salles, 2.600, Santa Clara, Alfenas/MG.
Identificação do Cessionário	CNPJ	685339670001-72
	Nome ou Razão Social	Papelaria e Copiadora Copysul Ltda
	Atividade ou Ramo de Atuação	Comércio varejista de artigos de papelaria e prestação de serviços de impressão e Reprografia, Santa Clara.
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Prestação de serviços de impressão e de reprografia no campus Santa Clara.
	Prazo da Cessão	09/9/2015 a 08/9/2018
	Caracterização do espaço cedido	Área de 49,3m ² localizado no Prédio E
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Pagamento mensal, por meio de Guia de Recolhimento da União-GRU Valor anual recebido: R\$ 1.727,16
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Conta Contábil: 416001300 UG-SIAFI:153028
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Recursos diretamente arrecadados-fonte de recursos: 0250 foram utilizados como despesas correntes de Custeio, por meio de Nota de Empenho.
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Os gastos de energia são obtidos por medidor independente, sendo o pagamento efetuado no mesmo dia da concessão de uso. Os gastos de limpeza, conservação e manutenção são de responsabilidade da Cessionária



Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	5413000345002
	Endereço	Avenida Celina Ferreira Ottoni, 4.000, Bairro Padre Vitor, Varginha/MG.
Identificação do Cessionário	CNPJ	685339670001-72
	Nome ou Razão Social	Papelaria e Copiadora Copysul Ltda
	Atividade ou Ramo de Atuação	Comércio varejista de artigos de papelaria e prestação de serviços de impressão e Reprografia.
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Prestação de serviços de impressão e de reprografia no campus Varginha..
	Prazo da Cessão	09/9/2015 a 08/9/2018
	Caracterização do espaço cedido	Área de 46,5m ² localizado no Prédio E
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Pagamento mensal, por meio de Guia de Recolhimento da União-GRU Valor anual recebido: R\$ 4.026,28
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Conta Contábil: 416001300 UG-SIAFI:153028
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Recursos diretamente arrecadados-fonte de recursos: 0250 foram utilizados como despesas correntes de Custeio, por meio de Nota de Empenho.
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Os gastos de energia são obtidos por medidor independente, sendo o pagamento efetuado no mesmo dia da concessão de uso. Os gastos de limpeza, conservação e manutenção são de responsabilidade da Cessionária



Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	4031.00013.500-5
	Endereço	Rua Gabriel Monteiro, 700 Centro
Identificação do Cessionário	CNPJ	01.524.963/0001-57
	Nome ou Razão Social	TRIGOLEVE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
	Atividade ou Ramo de Atuação	Serviços de alimentação de coletividades.
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Produção e distribuição de café da manhã e refeições de almoço e jantar em bandejão.
	Prazo da Cessão	22/03/2017 a 21/03/2022
	Caracterização do espaço cedido	Área de 781,53 m ² - RU Sede – Prédio “I”
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Pagamento mensal, por meio de Guia de Recolhimento da União-GRU Valor anual recebido: R\$ 13.426,05
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Conta Contábil: 416001300 UG-SIAFI:153028
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Recursos diretamente arrecadados-fonte de recursos: 0250 foram utilizados como despesas correntes de Custeio, por meio de Nota de Empenho.
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Os gastos de energia são obtidos por medidor independente, sendo o pagamento efetuado no mesmo dia da concessão de uso. Os gastos de limpeza, conservação e manutenção são de responsabilidade da Cessionária



Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	4031.00038.500-1
	Endereço	Av. Jovino Fernandes Sales, 2.600, Bairro Santa Clara, Alfenas/MG.
Identificação do Cessionário	CNPJ	01.524.963/0001-57
	Nome ou Razão Social	TRIGOLEVE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
	Atividade ou Ramo de Atuação	Serviços de alimentação de coletividades.
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Produção e distribuição de café da manhã e refeições de almoço e jantar em bandejão
	Prazo da Cessão	22/03/2017 a 21/03/2022
	Caracterização do espaço cedido	Área de 22,4 m ² - Sala de Higienização de Utensílios – UESC – Prédio “H”, Sala H 101
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Pagamento mensal, por meio de Guia de Recolhimento da União-GRU Valor anual recebido: R\$ 1.491,78
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Conta Contábil: 416001300 UG-SIAFI:153028
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Recursos diretamente arrecadados-fonte de recursos: 0250 foram utilizados como despesas correntes de Custeio, por meio de Nota de Empenho.
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Os gastos de energia são obtidos por medidor independente, sendo o pagamento efetuado no mesmo dia da concessão de uso. Os gastos de limpeza, conservação e manutenção são de responsabilidade da Cessionária



Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	5035.00026.500-4
	Endereço	Rodovia José Aurélio Vilela, 11.999, (BR 267, Km 533) Cidade Universitária, Poços de Caldas/MG
Identificação do Cessionário	CNPJ	09.495.749/0001-21
	Nome ou Razão Social	J.A. Serviços de Alimentação
	Atividade ou Ramo de Atuação	Serviços de Alimentação e Nutrição
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Produção e distribuição de café da manhã e refeições de almoço e jantar em bandeirão
	Prazo da Cessão	15/09/2017 a 14/03/2018
	Caracterização do espaço cedido	Área de 852m ² localizado no Pavilhão “D” - Campus da UNIFAL/MG
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Pagamento mensal, por meio de Guia de Recolhimento da União-GRU Valor anual recebido: R\$ 1.110,76
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Conta Contábil: 416001300 UG-SIAFI:153028
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Recursos diretamente arrecadados-fonte de recursos: 0250 foram utilizados como despesas correntes de Custeio, por meio de Nota de Empenho.
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Os gastos de energia são obtidos por medidor independente, sendo o pagamento efetuado no mesmo dia da concessão de uso. Os gastos de limpeza, conservação e manutenção são de responsabilidade da Cessionária



Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	5413000345002
	Endereço	Avenida Celina Ferreira Ottoni, 4.000, Bairro Padre Vitor, Varginha/MG.
Identificação do Cessionário	CNPJ	01.317.123/0001-13
	Nome ou Razão Social	MIDAS ALIMENTAÇÃO EIRELI - EPP
	Atividade ou Ramo de Atuação	Fornecimento de refeições prontas (café da manhã, almoço e jantar) transportadas.
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Fornecimento de refeições prontas (café da manhã, almoço e jantar) transportadas para a comunidade acadêmica do Campus Avançado da UNIFAL/MG
	Prazo da Cessão	16/09/2016 a 15/09/2018
	Caracterização do espaço cedido	Área de 439 m ² localizado no Prédio "H", Campus da UNIFAL-MG.
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Pagamento mensal, por meio de Guia de Recolhimento da União-GRU Valor anual recebido: R\$ 2.145,00
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Conta Contábil: 416001300 UG-SIAFI:153028
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Recursos diretamente arrecadados-fonte de recursos: 0250 foram utilizados como despesas correntes de Custeio, por meio de Nota de Empenho.
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Os gastos de energia são obtidos por medidor independente, sendo o pagamento efetuado no mesmo dia da concessão de uso. Os gastos de limpeza, conservação e manutenção são de responsabilidade da Cessionária



6.1.1 Informações sobre a imóveis locados de terceiros

Quadro 93 - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		Quantidade de Imóveis Locados de Terceiros da UJ	
		Exercício 2017	Exercício 2016
BRASIL	Minas Gerais	0	0
	Alfenas – MG	0	0
Subtotal Brasil		0	0
EXTERIOR	PAÍS 1	Σ	Σ
	cidade 1	0	0
Subtotal Exterior		Σ	Σ
Total (Brasil + Exterior)		0	0
Fonte: PROAF 2017/ Divisão de Contratos			

Conforme observado no quadro acima, em 2017 não houve nenhum imóvel locado de terceiros.

6.1.2 Informações sobre a infraestrutura física

A Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, durante seu processo de expansão, aumentou sua área física construída em cinco vezes, comparado ao período imediatamente anterior a esta expansão, passando de pouco mais de 18.000 m² para mais de 100.000 m² em apenas 9 anos.

Foram construídos dois novos Campi nas cidades de Poços de Caldas e Varginha e, também, uma nova unidade na cidade de Alfenas – Unidade Educacional Santa Clara. Neste sentido, grande parte da infraestrutura física da UNIFAL-MG é relativamente nova e foi construída adequadamente para atender às necessidades institucionais de ensino, pesquisa e extensão. Por outro lado, face a este contínuo crescimento, existe ainda uma insuficiência de espaços voltados para a produção científica e espaços administrativos.

Existe o planejamento para o campus Sede de construção de edifício administrativo que abrigará a Reitoria e as Pró-Reitorias e demais setores ligado à administração da Universidade e ampliação da rede elétrica que liga o prédio “N”, no campus de Varginha a Fase III da infraestrutura do campus, a execução de elétrica do prédio administrativo e serviços e alojamento estudantil, no campus de Poços de Caldas a



finalização do auditório, ampliação da iluminação urbana e rede de energia e dados e alojamento estudantil e na Unidade Educacional Santa Clara a ampliação da iluminação urbana e rede de energia, construção de uma central de lógica e a Fase III da Clínica de Especialidades Médicas e Alojamento Estudantil.

6.2 Gestão da Tecnologia da Informação

a) Descrição sucinta do Plano Estratégico de TI (PETI) e/ou Plano Diretor de TI (PDTI), apontando o alinhamento destes planos com o Plano Estratégico institucional.

O PDTI da UNIFAL-MG encontra-se em fase de finalização de sua elaboração. Até o presente momento, a priorização de projetos de TI tem ocorrido com base no PDI institucional e reuniões com a alta administração.

b) Descrição das atividades do Comitê Gestor de TI, especificando sua composição, quantas reuniões ocorreram no período e quais decisões foram tomadas.

O Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (CGTI) é um órgão de apoio, vinculado diretamente à Reitoria, apresentando competências normativas, consultivas e deliberativas sobre as políticas gerais que envolvem as tecnologias da informação e comunicação e áreas correlatas, visando maior eficiência, estruturação da governança de tecnologias da informação e alinhamento das ações da área com os objetivos da instituição. Compõem o CGTI: I - 03 (três) representantes da Reitoria, sendo um deles o Reitor ou Vice-Reitor; II - 03 (três) representantes docentes, sendo um de cada campus; III - 03 (três) representantes dos servidores técnico-administrativos em educação, sendo um de cada campus; IV - 03 (três) representantes discentes; V - Diretor do Núcleo de Tecnologia de Informação (NTI).

Sua implantação ocorreu no ano de 2015. Em 2017 foram realizadas três reuniões, sendo tomadas as seguintes decisões:

- Resolução 01/2017 Estabelece as normas de uso de recursos de tecnologia da informação no âmbito da UNIFAL-MG (utilização, inventário eletrônico automatizado, uso de software licenciado, acesso administrativo a equipamentos, equipamentos pessoais ou de terceiros).
- Resolução 02/2017 Estabelece as normas relativas a colocar à disposição da sociedade os softwares produzidos no âmbito da UNIFAL-MG.
- Resolução 03/2017 Altera a resolução 01/2016, que estabelece normas para uso do serviço de impressão da UNIFAL-MG.



- Resolução 04/2017 Estabelece as normas de uso de credenciais de acesso (login institucional, senha) no âmbito da UNIFAL-MG.
- Resolução 05/2017 Estabelece as normas de uso do serviço de e-mail institucional da UNIFAL-MG.
- Criação de grupo de trabalho para reformulação do Regimento Interno do CGTI.

Tendo em vista o Decreto 8638/2016, foi criado o Comitê de Governança Digital - CGD, colegiado estratégico, permanente e de natureza deliberativa, responsável por tratar de assuntos relativos à governança digital, planejamento e priorização de projetos de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC. O CGD é composto por, Reitor, seu Presidente; Pró-Reitor de Administração e Finanças; Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional; Pró-Reitor de Graduação; Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação; Pró-Reitor de Extensão; e Diretor do Núcleo de Tecnologia da Informação, na condição de secretário. Foram realizadas duas reuniões deste comitê, sendo tomadas as seguintes decisões:

- Sugestão de alterações no regimento interno do CGTI, com a indicação de que este se torne um Comitê Assessor do CGD;
- Aprovação do Plano de Contratações de Tecnologia da Informação para o ano de 2018.



c) Descrição dos principais sistemas de informação da UPC, especificando pelo menos seus objetivos, principais funcionalidades, responsável técnico, responsável da área de negócio e criticidade para a unidade

Sistema*	Objetivo	Principais Funcionalidades	Resp. da área de negócios	Resp. Técnico	Manutenção	Criticidade
Assistência Estudantil	Gestão do Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, na instituição e das ações de Assistência Estudantil da UNIFAL-MG	Gestão de inscrições de alunos, Análises de solicitação de benefícios, gestão de benefícios, Relatórios.	Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis	Eliara Maria Tavares	Própria	Alta
CAEX	Gerenciar as Ações de Extensão organizadas pela Pró-Reitoria de Extensão no âmbito da UNIFAL-MG.	Gestão de inscrições em eventos, submissão de trabalhos, emissão de certificados, Avaliação de trabalhos, Gestão de presenças, Criação, acompanhamento e avaliação de Propostas de Ações de Extensão, Gestão de Ações de extensão.	Pró-Reitora de Extensão	Cléber Moterani Tavares	Própria	Alta
Clínica Odontológica	Gestão das Clínicas Odontológicas da Faculdade de Odontologia	Gestão de pacientes, prontuários, atendimentos, atendentes (alunos), procedimentos, relatórios.	Diretor da Faculdade de Odontologia	Gustavo Ferreira Afonso	Própria	Alta
Clínicas de Fisioterapia	Gestão das Clínicas de Fisioterapia da Faculdade de Ciências da Motricidade	Gestão de pacientes, prontuários, atendimentos, atendentes (alunos), procedimentos, relatórios.	Diretor da Faculdade de Ciências da Motricidade	Gustavo Ferreira Afonso	Própria	Alta



Sistema*	Objetivo	Principais Funcionalidades	Resp. da área de negócios	Resp. Técnico	Manutenção	Criticidade
Clínicas Médicas	Gestão das Clínicas Médicas da Faculdade de Medicina	Gestão de pacientes, prontuários, atendimentos, atendentes (alunos), procedimentos, relatórios.	Diretor da Faculdade de Medicina	Gustavo Ferreira Afonso	Própria	Alta
COPEVE	Gestão de seleção e ingresso de discentes	Formulários de inscrição, Gestão de Lista de Espera, Questionário sócio econômico, Importação de dados para o Sistema Acadêmico	Presidente da COPEVE	Gustavo Ferreira Afonso	Própria	Alta
Concursos e processos seletivos	Gerenciar de processos seletivos e concursos públicos	Cadastro de candidatos, inscrições, gestão de editais, emissão e recebimento de boletos, relatórios, gestão de inscritos, publicação e divulgação de notas, relatórios.	Presidente da COPEVE	Cléber Moterani Tavares	Própria	Alta
Gestão de Projetos de Pesquisa - GPesq	Sistema de gestão de projetos de pesquisa.	O sistema possibilita o cadastro de todos os atributos necessários a gestão de um projeto de pesquisa como equipe, vigência, modalidade, categoria, grupo de pesquisa, produtos gerados, ocorrências, financiamentos, edital, resumo, etc. A partir dos dados cadastrados a PRPPG – Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação tem acesso a uma gama variada de relatórios e pode fazer cruzamentos de dados. O sistema ainda possui uma integração com o PSP para a importação de projetos aprovados em editais de iniciação científica.	Pró-Reitor de Pesquisa e Pós Graduação	Cléber Moterani Tavares	Própria	Alta



Sistema*	Objetivo	Principais Funcionalidades	Resp. da área de negócios	Resp. Técnico	Manutenção	Criticidade
PSP – Plataforma de Submissão de Propostas	Submissão e avaliação de propostas de projetos de pesquisa de iniciação científica.	Cadastros, Submissão, avaliação de currículo, avaliação de projeto, avaliação de discente, avaliação ad-hoc, recursos, geração de resultados.	Pró-Reitora de Pesquisa e Pós Graduação	Marcelo Penha Fernandes	Própria	Alta
Restaurante Universitário	Gestão da utilização do restaurante universitário	Gestão da utilização de subsídios e auxílio alimentação, gestão de reservas, relatórios.	Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis	Marcelo Penha Fernandes	Própria	Alta
SINAES- Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior	Gerenciar instrumentos de avaliação utilizados pela CPA - Comissão Própria de Avaliação para promover a autoavaliação institucional.	Cadastro de instrumentos, questionários, tabulação, relatórios.	Presidente da CPA	Cléber Moterani Tavares	Própria	Alta



Sistema*	Objetivo	Principais Funcionalidades	Resp. da área de negócios	Resp. Técnico	Manutenção	Criticidade
Sistema Acadêmico	Gestão acadêmica da instituição. Atende atualmente aos cursos de graduação e pós-graduação (latu e strictu sensu), presenciais e a distância. É utilizado por vários tipos de usuário, como departamento de registro acadêmico, Pró Reitorias de Graduação e Pós-Graduação, Centro de Educação a Distância, Professores, Coordenadores de Curso, Coordenadores de Comissão de Estágio, Coordenadores de Comissão de Atividade Formativa e Discentes.	Cadastro de cursos, discentes, disciplinas, gerenciamento de dinâmicas curriculares, renovação de matrícula online de forma automatizada, aproveitamentos de disciplinas, gerenciamento de estágios e atividades formativas, geração automática de matrículas em disciplinas, controle de registros de diploma, gerenciamento de programas de ensino, cadastro de grade horária, gerenciamento de ocorrências (trancamento, desistência etc) e de licenças, gestão de monitoria, emissão de documentos, entre outros.	Pró-Reitora de Graduação / Pró-Reitora de Pesquisa e Pós Graduação / Diretora do DRGCA	Marcelo Penha Fernandes / José Roberto Pinto Ribeiro	Própria	Altíssima

* Conforme orientação, não foram listados todos os sistemas, ficando de fora deste detalhamento sistemas como Almoarifado, Espaço Físico, Gestão de Pessoas, Patrimônio, Porteiro Web (Reserva de salas), Protocolo, SisOuvidoria, SIT - Sistema Integrado de Transportes, SIC - Sistema Integrado de Compras, SOS - Sistema de Ordens de Serviço, PRODOC, entre outros



d) Descrição do plano de capacitação do pessoal de TI, especificando os treinamentos efetivamente realizados no período.

O plano de capacitação para o ano de 2017 foi focado nas principais oportunidades de melhoria encontradas na equipe na área de redes, segurança da informação e governança de TI, através da participação em cursos e eventos.

Servidor	Curso	Início	Fim	Local
Marcelo Penha Fernandes	XI Workshop de Tecnologia da Informação e Comunicação das IFES	29/05/2017	01/06/2017	Recife / PE
Marcelo Penha Fernandes	Gerenciamento de Serviços de TI	02/08/2017	04/08/2017	Porto Alegre / RS
Vítor Renato Alves de Brito	Teste de Invasão de Aplicações Web	07/08/2017	11/08/2017	Salvador / BA
Paulo César de Andrade	Segurança de Redes sem Fio	25/09/2017	29/09/2017	João Pessoa / PB
Marcelo Penha Fernandes	Fórum RNP 2016	17/10/2017	19/10/2017	Brasília / DF
Leandro Prado de Andrade	Workshop de Tecnologia de Redes POP-MG	29/06/2017	30/06/2017	Belo Horizonte / MG
Vítor Renato Alves de Brito	Workshop de Tecnologia de Redes POP-MG	29/06/2017	30/06/2017	Belo Horizonte / MG



e) Descrição do quantitativo de pessoas que compõe a força de trabalho de TI, especificando servidores/empregados efetivos da carreira de TI da unidade, servidores/empregados efetivos de outras carreiras da unidade, servidores/empregados efetivos da carreira de TI em outros órgãos/entidades, servidores/empregados efetivos de outras carreiras de outros órgãos/entidades, terceirizados e estagiários.

Descrição	Sede	Campus P. de Caldas	Campus Varginha	Total
Servidores/empregados efetivos da carreira de TI da unidade	13	4	2	19
Servidores/empregados efetivos de outras carreiras da unidade	1	0	0	1
Servidores/empregados efetivos da carreira de TI em outros órgãos/entidades	5	0	0	5
Servidores/empregados efetivos de outras carreiras de outros órgãos/entidades	0	0	0	0
Terceirizados	3	0	0	3
Estagiários	18	0	0	18



f) Descrição dos processos de gerenciamento de serviços de TI implementados na unidade, com descrição da infraestrutura ou método utilizado.

f1 – Dimensão Tecnológica

- Em relação aos serviços de TI, a Universidade conta com data center próprio, que encontra-se em processo de consolidação e expansão, com projeto em andamento de virtualização do parque de servidores, oferta de serviços em alta disponibilidade, além de melhorias na área de infraestrutura, energia e segurança.
- Em relação aos sistemas institucionais, estes trabalham de maneira integrada, através de um banco de dados único compartilhado por diferentes módulos do Sistema Integrado Institucional.

f1 – Dimensão estrutural e de processos

- Service Desk: O NTI, órgão responsável pela área de Tecnologia da Informação da UNIFAL-MG, possui uma Central de atendimento em primeiro nível, responsável pelo atendimento primário e triagem de atendimento às questões relacionadas à TI da comunidade acadêmica. Em segundo nível, o setor está dividido em quatro gerências, a saber: Gerência de Suporte ao usuário, Gerência de Redes e Infraestrutura, Gerência de Desenvolvimento de Sistemas e Gerência de segurança da informação. A depender do tipo de solicitação, esta é repassada, preferencialmente à Gerência de Suporte ao usuário, ou às outras Gerências, quando recebem uma classificação de atendimento fora das atribuições e capacidades da Gerência de Suporte ao Usuário.
- Gerenciamento de Incidentes: O Gerenciamento de Incidentes é atribuição regimental da Gerência de Segurança da Informação do NTI, que atua principalmente na prevenção e correção de incidentes de rede institucional, gestão de backup, proteção a copyrigh, entre outros.



g) Descrição dos projetos de TI desenvolvidos no período, destacando os resultados esperados, o alinhamento com o Plano Estratégico de Planejamento de TI, os valores orçados e despendidos e os prazos de conclusão.

g1 – Projetos de execução interna – Sistemas de Informação

PROJETO	DESCRIÇÃO	PERÍODO	SITUAÇÃO EM 31/12/2017	ALINHAMENTO AO PDI
Censo da Educação Superior	Sistema criado para dar autonomia ao Pesquisador Institucional na condução do processo de coleta e auditoria dos dados do Censo da Educação Superior, possibilitando entre outras coisas, a importação, a atualização e a exportação de dados, bem como a geração dos relatórios utilizados nas conferências in loco. Em 2017, recebeu alterações pontuais para atender aos novos requisitos do Censo daquele ano.	Abril a Maio de 2017	Concluído	Meta: Mapear, modernizar e otimizar os processos administrativos e principais atividades dos setores. Aprimorar a gestão descentralizada em consonância com a política institucional.
CIAS	Sistema de Gestão do Centro Integrado de Atenção ao Servidor – CIAS, que abrange o cadastro de pacientes, registro de atendimentos e emissão de relatórios. Teve o desenvolvimento iniciado em 2016 e a implantação concluída em 2017.	Agosto de 2016 a Fevereiro de 2017	Concluído	Meta: Mapear, modernizar e otimizar os processos administrativos e principais atividades dos setores.
Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD	Sistema desenvolvido para a CPPD (Comissão Permanente de Pessoal Docente) para a gerência do processo de progressão ou promoção dos docentes, desde a criação da solicitação de progressão/promoção, passando pela análise dos documentos pela CPPD e fechamento do processo pela PROGEPE até a criação da portaria. Recebeu alterações pontuais no ano de 2017 a pedido da CPPD.	Março de 2017	Concluído	Meta: Mapear, modernizar e otimizar os processos administrativos e principais atividades dos setores.



PROJETO	DESCRIÇÃO	PERÍODO	SITUAÇÃO EM 31/12/2017	ALINHAMENTO AO PDI
Controle de Ações de Extensão – CAEX	Plataforma que faz a gestão de todas as ações de extensão da Instituição. Implantado em 2009, todos os anos recebe melhorias em funcionalidades já existentes e ganha novas funcionalidades com o objetivo de atender as demandas de seus usuários. Em 2017 ganhou suporte a link de vídeo nas submissões, teve a agenda de ações de extensão implementada, recebeu a opção de espelhamento de presença em certificado, teve a funcionalidade de configuração de submissões expandida, o formulário de submissão de propostas otimizado, entre outras melhorias.	Janeiro a Dezembro de 2017	Concluído	Meta: Mapear, modernizar e otimizar os processos administrativos e principais atividades dos setores. Aprimorar a gestão descentralizada em consonância com a política institucional.
Plataforma de Submissão de Projetos de Pesquisa – PSP	Plataforma para submissão, avaliação e divulgação de resultados para seleção de projetos de pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação. Em uso desde 2015, teve várias demandas do usuário atendidas no ano de 2017, como a adição do CDA na busca de alunos durante a construção da proposta, a criação da funcionalidade para visualizar currículos dos avaliadores, a adição de parâmetros no cadastro de editais como número máximo de alunos por proposta, CDA mínimo exigido e opção de ter os anexos da proposta visíveis ou não para o avaliador.	Janeiro a Dezembro de 2017	Concluído	Meta: Mapear, modernizar e otimizar os processos administrativos e principais atividades dos setores. Aprimorar a gestão descentralizada em consonância com a política institucional.
Sistema Acadêmico	Sistema responsável pelo controle e gestão acadêmica da instituição tanto no âmbito da graduação quanto da pós-graduação. Colocado em produção no ano de 2009, vem recebendo constantes atualizações e melhorias ao longo dos anos. Em 2017 foram implementadas as seguintes funcionalidades: Nome social, criação de relatórios, mudanças no sistema de autenticação, criação de novos papéis, criação de webservices para comunicação com outros sistemas, reformulação na área de equivalências de plano de estudos, implantação do processo de definição de responsabilidade de turmas, implementação da gestão de trabalhos de conclusão de curso.	Janeiro a Dezembro de 2017	Concluído	Meta: Mapear, modernizar e otimizar os processos administrativos e principais atividades dos setores.



PROJETO	DESCRIÇÃO	PERÍODO	SITUAÇÃO EM 31/12/2017	ALINHAMENTO AO PDI
Sistema de Avaliação do Estágio Probatório	Sistema que gerencia o processo do Estágio Probatório (docente/TAE), com o preenchimento dos formulários de avaliação e possibilitando o acesso e interação do servidor avaliado, da comissão avaliadora e da PROGEPE. Sistema implantado em fevereiro de 2017.	Março de 2016 a Fevereiro de 2017	Concluído	Meta: Mapear, modernizar e otimizar os processos administrativos e principais atividades dos setores. Aprimorar a gestão descentralizada em consonância com a política institucional.
Sistema de Avaliação Institucional	Sistema baseado no Taksilo para suporte a Avaliação Institucional realizada pela CPA. Após a descontinuação do Taksilo e sua posterior transformação em ferramenta exclusiva de relatórios para as avaliações ocorridas entre 2009 e 2016, o Sistema de Avaliação Institucional passou a ser sistema oficial da CPA, trazendo como principais melhorias a interface otimizada para ambientes mobile e total autonomia da CPA na condução do processo de avaliação.	Julho de 2016 a Junho de 2017	Concluído	Meta: Mapear, modernizar e otimizar os processos administrativos e principais atividades dos setores. Aprimorar a gestão descentralizada em consonância com a política institucional.
Sistema de Clínicas da Medicina	Sistema para a gestão das Clínicas de Especialidades Médicas da UNIFAL-MG, que contempla, dentre outras coisas, o cadastro de pacientes e procedimentos e o registro histórico de todos os atendimentos realizados, possibilitando a emissão de relatórios gerenciais acadêmicos e administrativos além de exportação de dados para a base do SUS.	Março de 2017 a Fevereiro de 2018	Aguardando requisitante para implantação.	Meta: Mapear, modernizar e otimizar os processos administrativos e principais atividades dos setores. Aprimorar a gestão descentralizada em consonância com a política institucional.
Sistema de Gestão de Ações do PRODOC – PRODOC	Sistema de gestão das ações realizadas pelo Programa de Desenvolvimento Profissional e Formação Pedagógica Docente – PRODOC, que contempla desde a inscrição dos participantes até a emissão dos certificados. Implantado no segundo semestre de 2016, no ano de 2017 recebeu algumas adaptações importantes e outras melhorias sugeridas pela equipe gestora do sistema, tais como: alteração na forma de computar a carga horária do participante anterior a implantação do sistema, alteração na regra para exclusão de atividades com participantes inscritos, adição de filtros no relatório de carga horária geral e de um tutorial em formato de página HTML.	Janeiro de 2017 a Dezembro de 2017	Concluído	Meta: Mapear, modernizar e otimizar os processos administrativos e principais atividades dos setores. Aprimorar a gestão descentralizada em consonância com a política institucional.



PROJETO	DESCRIÇÃO	PERÍODO	SITUAÇÃO EM 31/12/2017	ALINHAMENTO AO PDI
Sistema de Gestão de Contratos	Sistema para a gestão dos contratos de terceirização na instituição. Implantado parcialmente em 2017 deve receber novos recursos para contemplar os contratos de pessoal terceirizado e tem previsão ser concluído em agosto de 2018.	Agosto de 2016 a Agosto de 2018	Em andamento	Meta: Mapear, modernizar e otimizar os processos administrativos e principais atividades dos setores.
Sistema de Gestão de Crachás	Sistema para Gerenciamento de solicitações, emissão e controle dos crachás institucionais. Teve uma reformulação iniciada em 2015 e concluída em 2016, a qual possibilitou a emissão de crachás diretamente pelo sistema, eliminando o uso da solução externa adquirida na ocasião da compra da impressora de crachás. O sistema foi implantado em Março de 2017.	Fevereiro de 2015 a Março de 2017	Concluído	Meta: Mapear, modernizar e otimizar os processos administrativos e principais atividades dos setores.
Sistema de Gestão de Pessoas – Módulo de Cursos de Capacitação	Módulo que permite ao setor de Capacitação da PROGEPE criar e gerenciar cursos de capacitação e possibilita aos servidores inscrever, acompanhar a inscrição e obter os certificados de participação. Implantado em 2016, recebeu algumas melhorias e funcionalidades novas em 2017, tais como: possibilidade de informar se um servidor concluiu ou não um curso, possibilidade de vincular um curso a um plano anual de capacitação, função para exclusão de inscrições pelo administrador do sistema segundo regras pré-definidas, opção de geração e disponibilização de certificado de conclusão, adição de mecanismo que permite ao administrador fazer inscrições pelo servidor, entre outras.	Maio a Outubro de 2017	Concluído	Meta: Mapear, modernizar e otimizar os processos administrativos e principais atividades dos setores.
Sistema de Gestão de Pessoas – Módulo de Comissões	Módulo que faz a gestão do cadastro de comissões e de seus membros. Foi criado para atender uma demanda do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, uma vez que esse sistema permitirá o trâmite de processos e documentos entre comissões e unidades.	Maio a Julho de 2017	Aguardando requisitante para implantação	Meta: Mapear, modernizar e otimizar os processos administrativos e principais atividades dos setores.



PROJETO	DESCRIÇÃO	PERÍODO	SITUAÇÃO EM 31/12/2017	ALINHAMENTO AO PDI
Sistema de Gestão de Pessoas – Módulo de Contagem de Tempo para Aposentadoria	Módulo que faz o cálculo do tempo de serviço do servidor para fins de aposentadoria, baseado nas regras existentes. Em 2017 foram feitos ajustes nas fórmulas de contagem de tempo para situações específicas a pedido da PROGEPE.	Março a Junho de 2017	Concluído	Meta: Mapear, modernizar e otimizar os processos administrativos e principais atividades dos setores.
Sistema de Gestão de Pessoas – Módulo Estagiários	Módulo que permite a PROGEPE fazer a gestão do contrato dos estagiários que atuam em diversas unidades da instituição.	Abril a Outubro de 2017	Concluído	Meta: Mapear, modernizar e otimizar os processos administrativos e principais atividades dos setores.
Sistema de Gestão de Pessoas – Módulo de Férias	Módulo que possibilita a solicitação e o controle de férias pelo servidor, a homologação pela chefia e o acompanhamento de todo o processo pela Gestão de Pessoas. Implantado em 2016 de forma parcial, a pedido da PROGEPE, o sistema foi implantado em sua totalidade em 2017 e para isso recebeu alterações pontuais a partir de observações feitas pelas unidades piloto e necessidades identificadas pela própria PROGEPE.	Janeiro a Dezembro de 2017	Concluído	Meta: Mapear, modernizar e otimizar os processos administrativos e principais atividades dos setores.
Sistema de Gestão de Pessoas – Módulo Pessoas Externas	Módulo que permite à PROGEPE manter o cadastro de pessoas que não são discentes nem servidores da UNIFAL-MG mas cujo cadastro é necessário para outras funcionalidades do sistema, como o cadastro de tutores, curadores e orientadores.	Abril a Junho de 2017	Concluído	Meta: Mapear, modernizar e otimizar os processos administrativos e principais atividades dos setores.
Sistema de Gestão de Pessoas – Módulo Pensionistas e Curadores	Módulo que permite a PROGEPE cadastrar pessoas externas a UNIFAL-MG que estão obrigatoriamente ligadas a um servidor da Instituição na condição de pensionista ou curador de servidor aposentado.	Março a Maio de 2017	Concluído	Meta: Mapear, modernizar e otimizar os processos administrativos e principais atividades dos setores.



PROJETO	DESCRIÇÃO	PERÍODO	SITUAÇÃO EM 31/12/2017	ALINHAMENTO AO PDI
Sistema de Gestão de Pessoas – Módulo Vaga Ocupação	Módulo que permite gerenciar o banco de professor equivalente da instituição e o Quadro de Referência TAE. Implantado em 2016 o sistema atendia apenas o banco de professor equivalente. Em 2017 foram desenvolvidas novas funcionalidades para contemplar também o Quadro de Referência TAE.	Julho de 2017	Concluído	Meta: Mapear, modernizar e otimizar os processos administrativos e principais atividades dos setores.
Sistema de Gestão de Pessoas – Módulo Segurança do Trabalho	Módulo que permite gerar e manter o Perfil Individual de Exposição Ocupacional. Implantado em 2016 recebeu alterações pontuais em 2017.	Agosto de 2016 a Abril de 2017	Concluído	Meta: Mapear, modernizar e otimizar os processos administrativos e principais atividades dos setores.
Sistema de Gestão Orçamentária	Sistema para gestão da matriz orçamentária da instituição. Foi implantado no início do ano de 2017 e no decorrer do ano recebeu algumas alterações pontuais.	Novembro de 2016 a Janeiro 2017	Concluído	Meta: Mapear, modernizar e otimizar os processos administrativos e principais atividades dos setores.
Sistema de Inscrições em Concursos Públicos	Sistema que faz a gestão de Concursos e Processos Seletivos da instituição, permitindo a inscrição e o acompanhamento pelos candidatos, a gestão das bancas, o lançamento de notas e até a emissão de certificados e relatórios pelos gestores. Em 2017 recebeu várias atualizações demandadas pela COPEVE como a alteração de dados no Comprovante Definitivo de Inscrição – CDI, adição de opções no cadastro de concursos, implementação de funcionalidade para registro de logs em alteração de nota de candidato e o desenvolvimento de um mecanismo para identificar o desejo do candidato em concorrer a vagas remanescentes no caso de cotas para negros e deficientes.	Janeiro a Dezembro de 2017	Concluído	Meta: Mapear, modernizar e otimizar os processos administrativos e principais atividades dos setores.



PROJETO	DESCRIÇÃO	PERÍODO	SITUAÇÃO EM 31/12/2017	ALINHAMENTO AO PDI
Sistema de Inscrições em Programas de Pós-Graduação	Sistema que permite à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa gerenciar processos seletivos para os cursos e programas de pós-graduação da UNIFAL-MG, além permitir ao candidato fazer e acompanhar a sua inscrição nesses processos. Em 2017 recebeu algumas melhorias na gestão de áreas de pesquisa e processos seletivos das quais destacam-se a adição de filtro por programa na tela de cadastro de processos seletivos, a otimização de das rotinas de busca, inserção, alteração e exclusão e inclusão de mecanismo que impede a exclusão de áreas e processos seletivos no caso de haver inscrições realizadas.	Janeiro a Dezembro de 2017	Concluído	Meta: Mapear, modernizar e otimizar os processos administrativos e principais atividades dos setores.
Sistema de Ordens de Serviço – SOS	Sistema de gerenciamento das ordens de serviço da comunidade acadêmica para a DSG e para o NTI, desenvolvido de maneira integrada, com suporte aos vários campi e setores. Em 2017 recebeu melhorias como notificação de requisições em atraso e de mudança de responsável, relatório de requisições abertas por atendente, busca de requisições por patrimônio, inclusão de novos formulários de solicitação, implementação do módulo de orçamento e do formulário para alteração patrimonial, cadastro para o catálogo de serviços de TIC, agenda de Webconferencia, inclusão de materiais sem SIGE, entre outras.	Janeiro a Dezembro de 2017	Concluído	Meta: Mapear, modernizar e otimizar os processos administrativos e principais atividades dos setores. Aprimorar a gestão descentralizada em consonância com a política institucional.
Sistema de Ouvidoria – SisOuvidoria	Sistema de Suporte a Ouvidoria. Implantado no ano de 2016, já integrado ao banco de dados institucional, o sistema permite o acompanhamento do trâmite das manifestações pelas unidades, pelo ouvidor institucional e pelo próprio manifestante. Em 2017, foi desenvolvida a funcionalidade que possibilita a integração com a Ouvidoria Geral da União.	Março de 2017	Concluído	Meta: Mapear, modernizar e otimizar os processos administrativos e principais atividades dos setores.



PROJETO	DESCRIÇÃO	PERÍODO	SITUAÇÃO EM 31/12/2017	ALINHAMENTO AO PDI
Sistema do Núcleo de Acessibilidade	Sistema para gestão do atendimento das pessoas com necessidades especiais e das demandas por serviços do NAI - Núcleo de Acessibilidade e Inclusão. Implantando em 2016, no ano de 2017 o sistema recebeu melhorias e novas funcionalidades como a adição dos formulários de solicitação de intérprete de libras e de materiais disponibilizados pelo Núcleo, criação de um formulário de anamnese, funcionalidade para registro das atividades relacionadas as pessoas atendidas pelo NAI, entre outras.	Janeiro a Dezembro de 2017.	Concluído	Meta: Mapear, modernizar e otimizar os processos administrativos e principais atividades dos setores. Aprimorar a gestão descentralizada em consonância com a política institucional.
Sistema Integrado de Compras – SIC	Sistema que faz a junção dos pedidos de compras da unidades em um único pedido institucional, gerenciando desde a abertura para o pedido até a entrega ao solicitante. Implantado no início de 2016, recebeu várias atualizações demandadas por seus usuários no ano de 2017, sendo a principal delas a integração com o sistema de almoxarifado de forma a contemplar todo o ciclo da compra, iniciando com a demanda da unidade pelo item até a entrega do item solicitante. Além disso, o sistema recebeu ajustes para que contemple outros tipos de compra ainda não suportados como a carona, a doação e a inexigência de licitação, por exemplo, e uma funcionalidade para impedir que uma empresa forneça o item no qual venceu a licitação devido a pendências com a receita ou falta de apresentação de documentos.	Janeiro a Dezembro de 2016	Concluído	Meta: Mapear, modernizar e otimizar os processos administrativos e principais atividades dos setores. Aprimorar a gestão descentralizada em consonância com a política institucional.
Sistema Integrado de Gestão de Afastamentos – SIGAF	Sistema para controle de afastamentos e viagens institucionais dos servidores. Teve o processo de análise iniciado em 2014 e tem previsão de entrar em produção no ano de 2018.	Dezembro de 2014 a Junho de 2018	Em andamento	Meta: Mapear, modernizar e otimizar os processos administrativos e principais atividades dos setores. Aprimorar a gestão descentralizada em consonância com a política institucional.



PROJETO	DESCRIÇÃO	PERÍODO	SITUAÇÃO EM 31/12/2017	ALINHAMENTO AO PDI
Sistema Integrado de Informações Institucionais – SI3	Sistema implantado no primeiro semestre de 2017 que permite a consulta de dados institucionais em tempo real por meio do acesso direto a base de dados dos sistemas integrados e o acesso a esses mesmos dados em seu contexto histórico por meio do datawarehouse construído exclusivamente para este fim. Após a sua implantação, no segundo semestre, foram feitas adequações no modelo de exportação de dados visando atender a portaria sobre dados abertos do Ministério do Planejamento, alterações no layout e adição de novas informações com base no roteiro previamente estabelecido.	Janeiro a Dezembro de 2017	Concluído	Meta: Mapear, modernizar e otimizar os processos administrativos e principais atividades dos setores. Aprimorar a gestão descentralizada em consonância com a política institucional.
Sistema Integrado de Transportes – SIT	Sistema de gestão da frota institucional. Em 2017 foram adicionadas as seguintes funcionalidades: criação de relatório de pagamento por empenho, funções de cópia e atalho de reserva, entre outras. O sistema também recebeu correções e alterações pontuais durante todo o ano.	Janeiro a Dezembro de 2017	Concluído	Meta: Mapear, modernizar e otimizar os processos administrativos e principais atividades dos setores. Aprimorar a gestão descentralizada em consonância com a política institucional.
Sistema Eletrônico de Informações – SEI	Sistema para tramitação eletrônica de processos e documentos que, apesar de ter sido desenvolvido externamente, demandou em 2017 o desenvolvimento de uma série de aplicações para integração com os sistemas da UNIFAL-MG, dentre as quais podem ser citadas: exportador de pessoas, exportador de servidores e exportador de unidades.	Abril de 2017 a abril de 2018	Em andamento	Meta: Mapear, modernizar e otimizar os processos administrativos e principais atividades dos setores. Aprimorar a gestão descentralizada em consonância com a política institucional.
Porteiro Web 2	Sistema de reserva de ocupação de salas e outros espaços de uso comum da UNIFAL-MG. Substituirá o antigo Porteiro Web e está sendo desenvolvido de forma a se integrar completamente aos demais sistemas institucionais e oferecer novas funcionalidades, possíveis graças a essa integração.	Fevereiro de 2017 a Dezembro de 2018	Em andamento	Meta: Mapear, modernizar e otimizar os processos administrativos e principais atividades dos setores. Aprimorar a gestão descentralizada em consonância com a política institucional.



PROJETO	DESCRIÇÃO	PERÍODO	SITUAÇÃO EM 31/12/2017	ALINHAMENTO AO PDI
Sistema de Requerimentos Acadêmicos	Sistema de suporte a requerimentos acadêmicos para uso de discentes e secretarias acadêmicas dos campi. Possibilita ao discente fazer e acompanhar o andamento do seu requerimento ao mesmo tempo que fornece à secretaria uma visão global dos requerimentos solicitados e atendidos.	Dezembro de 2017 a Fevereiro de 2018	Concluído	Meta: Mapear, modernizar e otimizar os processos administrativos e principais atividades dos setores. Aprimorar a gestão descentralizada em consonância com a política institucional.
Sistema de Controle de Chamadas SISU	Sistema que gerencia as listas de espera de ingresso pelo SISU fornecendo ao candidato a possibilidade de consultar as chamadas abertas, manifestar interesse em vagas remanescentes e acompanhar a sua solicitação. Para a COPEVE oferece a possibilidade de controlar a abertura e fechamento das chamadas, contemplando inclusive a divisão de vagas em cotas.	Janeiro a Agosto de 2017	Concluído	Meta: Mapear, modernizar e otimizar os processos administrativos e principais atividades dos setores. Aprimorar a gestão descentralizada em consonância com a política institucional.



G2 – Projetos de execução interna – Redes e Infraestrutura

PROJETO	DESCRIÇÃO	PERÍODO	SITUAÇÃO EM 31/12/2016	CUSTOS*	ALINHAMENTO AO PDI
Prédio K – Poços de Caldas	Infraestrutura lógica e telefonia de prédio novo	Mai / 2017	Concluído	R\$ 42.360,00	Meta: Aprimorar e ampliar a infraestrutura de tecnologia de informação
Prédio H – Campus Sede	Reformulação de infraestrutura antiga	Fev a Outubro / 2017	Concluído	R\$ 42.360,00	Meta: Aprimorar e ampliar a infraestrutura de tecnologia de informação
Prédio C – Campus Sede	Reformulação de infraestrutura antiga	Julho / 2017 a Março / 2018	Em andamento	R\$ 89.050,00	Meta: Aprimorar e ampliar a infraestrutura de tecnologia de informação
Prédio M – Campus Sede	Reformulação de infraestrutura antiga	Junho / 2017	Concluído	R\$ 42.360,00	Meta: Aprimorar e ampliar a infraestrutura de tecnologia de informação
Prédio N – Campus Sede	Infraestrutura lógica e telefonia de prédio novo	Junho / 2015 a Março de 2017	Concluído	R\$ 135.740,00	Meta: Aprimorar e ampliar a infraestrutura de tecnologia de informação

* Não estão listados custos com mão de obra e cabeamento.

G3 – Projetos contratados

Objeto	Fornecedores		Custo
	CNPJ	Denominação	
Copysul - Fornecimento de solução para prestação de serviços de Impressão Departamental (com acesso via rede local (TCP/IP)) e de Reprografia, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos, incluindo a prestação pela contratada de de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de serviços peças e suprimentos necessários, incluindo serviços de operacionalização da solução, para atender às necessidades de impressão da UNIFAL-MG, vinculada a seção de espaço físico para os serviços de reprografia para atender a Sede, Unidade Educacional Santa Clara e os Campi Avançados de Poços de Caldas e de Varginha	68.533.967/0001-72	PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA - EPP	Impressão departamental - R\$ 268.197,02



h) Medidas tomadas para mitigar eventual dependência tecnológica de empresas terceirizadas que prestam serviços de TI para a unidade.

No ano de 2017, na área de TI, só existiu um contrato de terceirização na UNIFAL-MG, voltado para o serviço de impressão e reprografia. O contrato não previu a possibilidade de rescisão por parte da contratada, além de prever renovação automática por dois meses, em caso de necessidade da contratante.

6.2.1 Principais Sistemas de Informações

Os principais Sistemas de Informações já foram descritos no Item c) do Tópico 4.3. Gestão da Tecnologia da Informação.

6.3 Gestão ambiental e sustentabilidade

a) Visão geral da política de sustentabilidade ambiental adotada pela unidade:

As ações ambientais são uma preocupação da administração da UNIFAL-MG. Várias ações isoladas eram desenvolvidas até 2013 e, após a aprovação do Plano de Logística Sustentável (PLS) no mesmo período, várias ações/projetos para minimização dos impactos ambientais foram desenvolvidas conforme consta abaixo:

- Ações da subcomissão de infraestrutura: aquisição de dispenser de papel higiênico, implantação de outsourcing e implantação de VOIP (Voice over Internet Protocol) e aquisição de lâmpadas de LED (Light Emitting Diode).
- Ações da Subcomissão de Educação Ambiental: Redução do consumo/conscientização de papel, copos descartáveis, energia elétrica, água e impressões;
- Ações da Subcomissão de Infraestrutura: Aquisição/implantação de sistema de locação de impressora outsourcing, suporte com trava para papel higiênico, sistema de telefonia via voip;
- Ações da Subcomissão de Licitações Sustentáveis - Arborização nos Campi: Construção do Horto Botânico, Arborização da Unidade Educacional Santa Clara, Implementação do sistema de web-conferência.
- Ações da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas por meio das seguintes campanhas: Encontro de qualidade de vida e promoção à saúde do servidor, Cessação do tabagismo, Atividades fisioterápicas - mãos que aliviam e ginástica laboral,



Prevenção de doenças infecto contagiosas por meio de vacinação, Detecção, controle e avaliação dos servidores hipertensos e diabéticos e Promoção de saúde bucal do servidor;

b) Se a unidade participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P):

Não participa, entretanto a Unifal-MG acompanha a A3P pelo site: <http://www.mma.gov.br/responsabilidade-socioambiental/a3p>

c) Se na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto 5.940/2006:

A UNIFAL-MG realiza parcialmente, pois a unidade de Poços de Caldas já realiza por meio de cooperativa (Ação reciclar – Cooperativa de trabalhadores de materiais recicláveis de Poços de Caldas.

d) Se as contratações realizadas pela unidade jurisdicionada observam os parâmetros estabelecidos no Decreto 7.746/2012 ou norma equivalente:

Não, entretanto seguimos a IN1-2010 e o decreto 7746/2012 serão incluídos no processo de compras/licitação.

e) Se a unidade possui plano de gestão de logística sustentável (PLS) de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012:

O PLS foi elaborado pela Comissão Gestora dos Planos de Gestão de Logística Sustentável, criada por meio da Portaria UNIFAL-MG nº 1167, de 03 de junho de 2013. Esta comissão é constituída pelos coordenadores das subcomissões que pertencem a Comissão de Sustentabilidade Campus Verde. Foi criada por meio da portaria nº 1.726 de 21/08/2013 a Comissão de Sustentabilidade Campus Verde em Alfenas, posteriormente foram criadas por meio das portarias nº 1.522 de 22/07/2013 e 1.521 de 22/07/2013 as extensões nos campi avançados de Poços de Caldas e Varginha, respectivamente. Esta comissão está subdividida em 05 (cinco) subcomissões: Paisagismo e Recuperação de Área; Educação Ambiental; Infraestrutura; Resíduos e, por fim, Licitações Sustentáveis. Esta Comissão surgiu a partir de reunião realizada entre a Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional – Proplan e a Pró-Reitoria de Administração e Finanças (Proaf), conforme Ata-CPO nº 001/2012.

Durante a reunião decidiu-se solicitar junto ao Reitor a criação de uma comissão focada no reuso de água, fontes alternativas de energia, reaproveitamento de resíduos,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas. UNIFAL-MG
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700. Alfenas/MG. CEP 37130-000
Fone: (35) 3299-1000. Fax: (35) 3299-1063



campanhas de conscientização, gestão sustentável e edificações sustentáveis, tendo em vista que são áreas que demandam práticas de sustentabilidade por parte da comunidade institucional. Durante o período de 2014 a 2017, de todas as ações/projetos apresentados, 63,61% encontram-se implementados e/ou sob estudo, em contrapartida 31,81% estão na dependência de novos aportes financeiros. O PLS está disponível no site: <http://www.unifal-mg.edu.br/portal/arquivos/pls-unifal-mg.pdf>.



7 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

7.1 Canais de acesso do cidadão

7.1.1 Comissão Própria de Avaliação – CPA

Qualquer membro da comunidade acadêmica ou comunidade externa pode entrar em contato com a CPA/Unifal para esclarecimento de dúvidas, reclamações, sugestões entre outros interesses que possam ser pertinentes, por meio de e-mail ou telefone, estes canais estão amplamente divulgados no site da comissão (<http://www.unifal-mg.edu.br/cpa/contato>) e nas campanhas de avaliação institucional.

Embora a grande massa de contato seja nos períodos de avaliação institucional cada contato recebido fora deste período é registrado em sistema próprio e encaminhado para tratamento interno junto aos membros da comissão em reuniões que ocorrem no mínimo uma vez por mês.

7.1.2 Ouvidoria

Dentre os canais de acesso do cidadão oferecidos pela UNIFAL-MG, a Ouvidoria Universitária é aquele responsável por tratar das manifestações encaminhadas pela comunidade interna e externa. O acesso poderá ser de forma presencial, e-mail, telefone, carta e, preferencialmente, pelo sistema eletrônico da Ouvidoria.

7.1.2.1 Registro de Dados

As manifestações são recebidas e registradas pela Ouvidoria Universitária por meio do SISTEMA ELETRÔNICO. O sistema é conferido diariamente e assim que chegam as manifestações são analisadas quanto a sua pertinência. Sendo procedentes são encaminhadas online aos servidores e/ou dirigentes das unidades administrativas e educacionais da UNIFAL-MG, para que possam responder à Ouvidoria, acessando o sistema por meio do login e senha institucional. Os prazos serão controlados pelo próprio sistema, com alerta de prazo por mensagem de email. As respostas são inseridas e consultadas online e encaminhadas, pelo sistema, para o e-mail do manifestante. O sistema também fornece a) relatório geral; b) relatório quantitativo da UNIFAL-MG e c) relatório quantitativo das unidades. As manifestações, os encaminhamentos, as respostas e toda a documentação encontram-se a disposição na Ouvidoria para consulta.

O quadro a seguir apresenta o Relatório Quantitativo de manifestações da Ouvidoria – 01/01/2017 – 31/12/2017:



Tipo de Manifestante	Quantidade		Tipo de Manifestação									Identificação						
			Sugestão		Elogio		Solicitação		Reclamação		Denúncia			Sim		Não		Sim, somente para o Ouvidor
Estudante da UNIFAL-MG	208	62.65%	2	0.6%	2	0.6%	17	5.12%	132	39.76%	55	16.57%	34	10.24%	109	32.83%	65	19.58%
Professor(a) da UNIFAL-MG	35	10.54%	1	0.3%	5	1.51%	5	1.51%	16	4.82%	8	2.41%	16	4.82%	8	2.41%	11	3.31%
Serv. Téc. Adm. da UNIFAL-MG	14	4.22%	4	1.2%	1	0.3%	1	0.3%	4	1.2%	4	1.2%	3	0.9%	7	2.11%	4	1.2%
Outros	75	22.59%	5	1.51%	2	0.6%	30	9.04%	24	7.23%	14	4.22%	23	6.93%	31	9.34%	21	6.33%
Total	332	100%	12	3.61%	10	3.01%	53	15.96%	176	53.01%	81	24.4%	76	22.89%	155	46.69%	101	30.42%

7.1.2.2 Atendimento as Demandas e Resultados

Referentes ao recebimento e tratamento das manifestações recebidas pela Ouvidoria da UNIFAL-MG é necessário esclarecer os seguintes pontos.

- Observou-se um aumento significativo do número de manifestações recebidas no ano de 2017 (total de 332), em comparação ao ano de 2016 (total de 110), sendo a maioria delas oriundas dos estudantes. Dentre os assuntos mais tratados destacaram-se reclamações sobre docentes, atendimento e qualidade da comida servida pelo restaurante universitário e questões de assistência estudantil.
- Quase 100% das manifestações foram recebidas pelo sistema informatizado disponível na página da UNIFAL-MG;
- Embora seja possível reclassificar as manifestações recebidas, nota-se que é comum, principalmente entre os estudantes, confundir o termo reclamação e denúncia, sendo esta denominação muitas vezes utilizada para demonstração de insatisfação. Das manifestações recebidas em 2017, os estudantes encaminharam 39,76% sob a forma de reclamações e 16,57% como denúncias.
- As reclamações referentes aos docentes foram reencaminhadas pela Ouvidoria aos reclamados e/ou seu chefe imediato, e/ou coordenador do Curso, para que os mesmos apresentassem os esclarecimentos necessários ao reclamante.
- Todas as questões referentes à PRACE foram esclarecidas pela Assistente Social, pela Nutricionista lotada naquele órgão e pela Pró-Reitora.
- Alguns questionamentos relativos à infraestrutura, como reclamações sobre elevador estragado, mesa quebrada, problemas com ventiladores de salas de aula e vagas de estacionamento foram encaminhados ao



Departamento de Serviços Gerais. Os mesmos foram rapidamente resolvidos e respondidos aos manifestantes.

Embora o sistema informatizado desenvolvido pelo Núcleo de Tecnologia da Informação da própria universidade, que não aderiu ao uso do sistema e-Ouv da Ouvidoria Geral da União, seja muito eficiente e permita a comunicação entre todos os segmentos da universidade, haverá necessidade de aperfeiçoá-lo neste próximo exercício, com a criação de uma ferramenta que possa aferir o grau de satisfação do usuário com relação ao atendimento prestado pela Ouvidoria.

Para o exercício de 2018, além de continuar atuando na interlocução entre a comunidade e a gestão da universidade, a Ouvidoria da UNIFAL-MG assumirá a responsabilidade pela recepção, tratamento e publicação das respostas específicas do Simplifique! implantado em 15 de janeiro de 2018, para fins de cumprimento das diretrizes constantes do Decreto No 9.094/2017 de desburocratização e simplificação do atendimento prestado aos usuários dos serviços públicos.

7.2 Carta de Serviços ao Cidadão

A Carta de Serviços ao Cidadão foi instituída pelo Decreto nº 6.932, de 11 de agosto de 2009 e tem por objetivo informar o cidadão dos serviços prestados pelo órgão ou entidade, das formas de acesso a esses serviços e dos respectivos compromissos que a Instituição possui com o público. Ela pode ser acessada no sítio eletrônico da UNIFAL-MG, pelo link a seguir: <http://www.unifal-mg.edu.br/institucional/carta-de-servicos-ao-cidadao>

Para atender à exigência da Instrução Normativa TCU nº 63, a Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional - CDI reuniu todas as informações e dados para a elaboração da Carta de Serviço ao Cidadão. Com o apoio da Assessoria de Comunicação - Ascom, foram levantados os serviços que a Instituição oferece à sociedade, os quais foram organizados em uma cartilha..

Em consonância com as normas legais, a CDI e o Núcleo de Tecnologia de Informação – NTI disponibilizaram as principais informações sobre os serviços prestados por esta Universidade, no portal web institucional em versão PDF e também na versão interativa.

7.3 Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários

De acordo com a CPA, são realizadas duas avaliações institucionais anuais por meio de instrumento eletrônico para a comunidade acadêmica e formulários em papel para comunidade externa. Estas avaliações seguem os 5 eixos estabelecidos pelo



Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) são eles: 1: Planejamento e Avaliação Institucional. EIXO 2: Desenvolvimento. Institucional. EIXO 3: Políticas. Acadêmicas. EIXO 4: Políticas de. Gestão. 5: Infraestrutura. Como visto no primeiro eixo o instrumento de avaliação contempla questões sobre a própria comissão onde é aferido o desempenho desta comissão do processo de avaliação institucional como um todo.

Participam desta avaliação toda a comunidade acadêmica: discentes, docentes, técnicos e comunidade externa.

7.4 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade

Promulgada sob o nº 12.527, e publicada no Diário Oficial da União em 18/11/2011, a Lei de Acesso à Informação Pública permite que qualquer cidadão solicite informações de interesse público, independentemente de justificativa ou interesse específico, que deverão ser prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade em caso de recusa ou omissão.

A lei estabelece, ainda, a obrigação dos órgãos públicos de promover a transparência, isto é, de divulgar informações de interesse coletivo independentemente de solicitação, além de limitar e estabelecer prazos máximos para os casos de sigilo.

Sobre a abrangência, a lei se aplica a todos os órgãos da administração direta (Poderes Executivo, Legislativo, incluindo as Cortes de Contas, e Judiciário e Ministério Público) nos três níveis de governo (União, Estados e Municípios); a administração indireta (autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios) e, no que couber, às entidades privadas sem fins lucrativos que recebam, para a realização de serviços públicos, recursos públicos diretamente do orçamento ou mediante subvenções sociais, contrato de gestão, termo de parceria, convênio, acordo ajustes ou outros instrumentos congêneres.

A Lei de Acesso à Informação é um instrumento fundamental, não só para a defesa da democracia e para o controle social, mas também para a defesa de direitos individuais violados por decisões arbitrárias.

Sintonizada às exigências da lei, através deste portal, a Universidade Federal de Alfenas está disponibilizando suas documentações, com o objetivo de também promover a transparência nas informações de interesse público por meio do link em sua página principal <http://www.unifal-mg.edu.br> na logo “Acesso à Informação” que encaminha para o link <http://www.unifal-mg.edu.br/acessoainformacao/> no qual disponibiliza todas as informações exigidas para o cumprimento da lei, conforme elencado a seguir:



- Institucional
- Ações e Programas
- Auditorias
- Convênios
- Despesas
- Licitações e Contratos
- Relacionamento UNIFAL-MG / FACEPE
- Servidores
- Perguntas Frequentes
- Sobre a Lei de Acesso à Informação
- Serviço de Informação ao Cidadão - SIC
- Informações classificadas

Cabe destacar o e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) que permite a qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhar pedidos de acesso à informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal. O Quadro a seguir detalha o quantitativo de solicitações do e-SIC à UNIFAL-MG desde a sua implantação até 2017.

Ano	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Nº de Solicitações	18	39	30	59	118	110

Por fim, vale ressaltar que de todas as solicitações realizadas até 2017, 57,33% foram encaminhadas e respondidas pela PROGEPE, 32,80% foram encaminhadas e respondidas por outros setores ou Pró-Reitorias e, por fim, 9,87% não foram respondidas por se tratarem de perguntas duplicadas ou não pertinentes no que se refere ao cumprimento da legislação.

7.5 Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações

Em 2017, o público beneficiado pelas ações desenvolvidas sob a responsabilidade do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI) foi de aproximadamente 2.300 (duas mil e trezentas) pessoas. O Quadro 93 apresenta um resumo das ações desenvolvidas em 2017 visando cumprir as normas relativas à acessibilidade:



Quadro 94. Resumo das ações desenvolvidas pelo NAI em 2017 especificando categoria de público atendido e número de beneficiários da ação

Ação	Categoria de público atendido pela ação	Número de beneficiários
1- Disponibilização do Laboratório de Educação Inclusiva e Acessibilidade para uso de pessoas com sem deficiência	Discentes, servidores e comunidade externa	350
2- Implantação do Programa de Apoio à Inclusão – PAI:	Discentes, servidores e comunidade externa	
2.1-Seleção de bolsistas	Discentes de graduação	12
2.2-Atendimento aos discentes público-alvo da educação especial, identificados pelo SiNAI (Sistema do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão) - TRIAGEM	Discentes com deficiência e condições específicas	223
2.3-Atendimento aos discentes público-alvo da educação especial, identificados pelo SiNAI (Sistema do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão) – ELABORAÇÃO DO PLANO DE ATENDIMENTO	Estudantes com deficiência e/ou condições específicas	28
2.4-Atendimento aos discentes público-alvo da educação especial, identificados pelo SiNAI (Sistema do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão) –ACOMPANHAMENTO	Discentes com deficiência e/ou condições específicas	28
2.5- Reunião com coordenadores e professores	Docentes e Discentes com deficiência e/ou condições específicas	40
2.6- Produção de material informativo aos coordenadores de curso e professores	Docentes e Discentes com deficiência e/ou condições específicas	40
2.7- Produção de material didático acessível	Discentes com deficiência e outras necessidades e discentes	15
2.8- Disponibilização do SiNAI para solicitação de produção de material didático acessível	Discentes, servidores da UNIFAL-MG	
2.9- Disponibilização do SiNAI para solicitação	Discentes, servidores	



Ação	Categoria de público atendido pela ação	Número de beneficiários
de tradutor/intérprete de LIBRAS	da UNIFAL-MG	
3- Empréstimo de material didático acessível e de tecnologia assistiva	Discentes, servidores e comunidade externa	500
4- Disponibilização de um Sistema de identificação dos usuários das ações de extensão	Discentes, servidores e comunidade externa	Não estimado
5- Palestras em escolas da região	Comunidade Externa	400
6- Oficinas pedagógicas nas diferentes áreas de formação de professores	Discentes, servidores e comunidade externa	100
7- Projeto de Extensão: Direitos Humanos em perspectiva	Discentes, servidores e comunidade externa	500
8- Articulação Inter setorial	Discentes, servidores e comunidade externa	-
9- Elaboração do Regimento Interno do NAI/Unifal-MG-(em fase de elaboração)	Discentes, servidores e comunidade externa	-

Para o desenvolvimento das ações sob a responsabilidade do NAI/UNIFAL-MG foram adquiridos materiais permanentes e de consumo. A aplicação dos recursos destinados a NAI (Programa Incluir) está demonstrada no quadro 13.

Quadro 13 – Demonstrativo da aplicação dos recursos do Programa Incluir

Descrição	Quantidade	Valor Total
Aquisição de material de consumo	-	2.743,08
Aquisição de materiais permanentes	-	46.284,81
Tablet, 32GB, 4G	01	2.855,81
Câmera fotográfica digital	01	435,00
HD Externo	06	1.400,10
Computador Tipo 2 – Processador i7-6700, 8GB(2x4Gb), HD de 500Gb SATA de 35’’	08	41.584,00
Auxílio Financeiro a Estudantes (Bolsistas do Programa PAI)	-	4.300,00
Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física (Estagiários)	-	3.546,93
TOTAL		56.875,54



8 DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

8.1 Desempenho financeiro no exercício

A UNIFAL-MG tem sempre buscado garantir a compatibilidade entre os ingressos e os dispêndios financeiros, principalmente no que se refere aos cortes de obras previstas na Proposta Orçamentária, impedimento de ampliação de contratação de funcionários terceirizados e outras demandas que tiveram que ser restringidas para adequar a demanda ao orçamento.

Durante o exercício de 2017, o prazo médio da realização dos pagamentos aos fornecedores foi de 07 dias, podendo em alguns casos ser superior a esse prazo, sendo assim, verificou-se que o repasse financeiro ocorreu com uma frequência bem maior que em 2016.

Com relação ao contingenciamento orçamentário, assim como em 2016, a UNIFAL-MG tem realizado trabalhos de levantamento de prioridades a fim de adquirir somente equipamentos fundamentais para o funcionamento da universidade. O problema ocorrido nessa ocasião foi que como grande parte do limite orçamentário foi repassado somente no dia 29 de dezembro de 2017, os principais pregões de equipamentos e mobiliários já encontram-se com muitos itens definidos como Prioridade 1 com a ata vencida, o que impossibilitou a aquisição de boa parte desses materiais.

A UNIFAL-MG sugere como indicador para monitoramento de desempenho financeiro a relação de despesas liquidadas sobre as despesas pagas em cada mês. A seguir são apresentados os dados de 2017 separados por Grupo de Despesa:

Mês de Lançamento	Grupo de Despesa	Despesas liquidadas	Despesas pagas	Relação Desp. Pagas/ Desp. Liquidadas
JAN	4 Investimentos			-
	3 Outras despesas correntes	1.064.936,84	58.093,54	5,46%
	1 Pessoal e encargos sociais	12.878.208,57	4.262.580,73	33,10%
	Total	13.943.145,41	4.320.674,27	30,99%
Mês de Lançamento	Grupo de Despesa	Despesas liquidadas	Despesas pagas	Relação Desp. Pagas/ Desp. Liquidadas
FEV	4 Investimentos	0,00	0,00	0,00%
	3 Outras despesas correntes	2.205.913,08	2.153.806,72	97,64%
	1 Pessoal e encargos sociais	12.457.660,72	21.073.288,56	169,16%
	Total	14.663.573,80	23.227.095,28	158,40%



Mês de Lançamento		Grupo de Despesa	Despesas liquidadas	Despesas pagas	Relação Desp. Pagas/ Desp. Liquidadas
MAR	4	Investimentos	405.625,49	15.266,42	3,76%
	3	Outras despesas correntes	3.116.872,76	2.600.842,55	83,44%
	1	Pessoal e encargos sociais	12.552.445,34	12.552.445,34	100,00%
	Total		16.074.943,59	15.168.554,31	94,36%
Mês de Lançamento		Grupo de Despesa	Despesas liquidadas	Despesas pagas	Relação Desp. Pagas/ Desp. Liquidadas
ABR	4	Investimentos	665.324,34	397.136,57	59,69%
	3	Outras despesas correntes	2.388.856,08	3.047.014,23	127,55%
	1	Pessoal e encargos sociais	12.490.604,32	12.490.604,32	100,00%
	Total		15.544.784,74	15.934.755,12	102,51%
Mês de Lançamento		Grupo de Despesa	Despesas liquidadas	Despesas pagas	Relação Desp. Pagas/ Desp. Liquidadas
MAI	4	Investimentos	590.598,00	678.670,54	114,91%
	3	Outras despesas correntes	3.695.402,19	3.681.999,01	99,64%
	1	Pessoal e encargos sociais	12.544.941,27	12.544.941,27	100,00%
	Total		16.830.941,46	16.905.610,82	100,44%
Mês de Lançamento		Grupo de Despesa	Despesas liquidadas	Despesas pagas	Relação Desp. Pagas/ Desp. Liquidadas
JUN	4	Investimentos	616.565,44	533.027,94	86,45%
	3	Outras despesas correntes	3.618.024,72	2.202.734,63	60,88%
	1	Pessoal e encargos sociais	15.489.397,08	15.489.397,08	100,00%
	Total		19.723.987,24	18.225.159,65	92,40%
Mês de Lançamento		Grupo de Despesa	Despesas liquidadas	Despesas pagas	Relação Desp. Pagas/ Desp. Liquidadas
JUL	4	Investimentos	553.426,60	658.158,85	118,92%
	3	Outras despesas correntes	3.332.250,50	3.657.368,27	109,76%
	1	Pessoal e encargos sociais	12.641.608,63	12.641.608,63	100,00%
	Total		16.527.285,73	16.957.135,75	102,60%



Mês de Lançamento		Grupo de Despesa	Despesas liquidadas	Despesas pagas	Relação Desp. Pagas/ Desp. Liquidadas
AGO	4	Investimentos	433.463,79	396.014,53	91,36%
	3	Outras despesas correntes	3.411.563,51	3.730.832,30	109,36%
	1	Pessoal e encargos sociais	12.914.985,83	12.914.985,83	100,00%
		Total	16.760.013,13	17.041.832,66	101,68%
Mês de Lançamento		Grupo de Despesa	Despesas liquidadas	Despesas pagas	Relação Desp. Pagas/ Desp. Liquidadas
SET	4	Investimentos	280.067,87	504.336,55	180,08%
	3	Outras despesas correntes	2.793.339,44	3.160.003,83	113,13%
	1	Pessoal e encargos sociais	12.826.315,38	12.826.315,38	100,00%
		Total	15.899.722,69	16.490.655,76	103,72%
Mês de Lançamento		Grupo de Despesa	Despesas liquidadas	Despesas pagas	Relação Desp. Pagas/ Desp. Liquidadas
OUT	4	Investimentos	288.206,89	307.988,29	106,86%
	3	Outras despesas correntes	3.407.387,58	2.982.124,60	87,52%
	1	Pessoal e encargos sociais	12.942.071,82	12.942.071,82	100,00%
		Total	16.637.666,29	16.232.184,71	97,56%
Mês de Lançamento		Grupo de Despesa	Despesas liquidadas	Despesas pagas	Relação Desp. Pagas/ Desp. Liquidadas
NOV	4	Investimentos	24.120,02	271.247,28	1124,57%
	3	Outras despesas correntes	3.413.427,46	4.275.003,98	125,24%
	1	Pessoal e encargos sociais	20.667.130,92	20.667.130,92	100,00%
		Total	24.104.678,40	25.213.382,18	104,60%
Mês de Lançamento		Grupo de Despesa	Despesas liquidadas	Despesas pagas	Relação Desp. Pagas/ Desp. Liquidadas
DEZ	4	Investimentos	76.736,39	172.287,86	224,52%
	3	Outras despesas correntes	3.957.542,00	4.666.371,07	117,91%
	1	Pessoal e encargos sociais	17.520.626,46	17.520.626,46	100,00%
		Total	21.554.904,85	22.359.285,39	103,73%



Ressalta-se que em 31/12/2017 a relação acumulada ficou da seguinte forma:

Mês de Lançamento		Grupo de Despesa	Despesas liquidadas	Despesas pagas	Relação Desp. Pagas/ Desp. Liquidadas
DEZ (acumulado)	4	Investimentos	3.934.134,83	3.934.134,83	100,00%
	3	Outras despesas correntes	36.405.516,16	36.216.194,73	99,48%
	1	Pessoal e encargos sociais	167.925.996,34	167.925.996,34	100,00%
	Total		208.265.647,33	208.076.325,90	99,91%

8.2 Informações sobre medidas para garantir a sustentabilidade financeira dos compromissos relacionados à educação superior

A gestão da UNIFAL-MG tem buscado garantir a sustentabilidade financeira dentro da comunidade acadêmica de tal forma a garantir o funcionamento da universidade com qualidade mesmo durante os períodos de contingenciamento. Para isso, tem sido feito um trabalho de definição de prioridades entre os gastos das universidades. Uma das medidas de definição de prioridades foi reencaminhar todos os pedidos de equipamentos das universidades aos respectivos solicitantes para que os mesmos pudessem definir as prioridades em três escalas: Prioridade 1 - para equipamentos e mobiliários de extrema necessidade; Prioridade 2 - para os equipamentos e mobiliários importantes, mas que podem aguardar um curto prazo para sua aquisição e, por fim, Prioridade 3 para aqueles equipamentos e mobiliários que podem ser adquiridos em um prazo mais longo. Após um longo processo de readequação do orçamento às necessidades da instituição, foi possível, por meio dessa metodologia, adquirir os equipamentos definidos como Prioridade 1 que estivessem com a devida justificativa de extrema necessidade de aquisição.

Com relação às despesas de custeio e capital, foi aplicado à Matriz de Custeio das Unidades Acadêmicas, à Matriz de Diárias das Unidades Acadêmicas, às Pró-Reitorias que fazem a gestão de recursos um contingenciamento de 10% sobre os recursos de custeio e de 30% sobre as despesas de capital (nos casos das unidades que realizaram inversão e Pró-Reitorias que definiram alocar recursos capital nos seus respectivos orçamentos).

Nas despesas de funcionamento (atividade meio) da universidade houve um trabalho de analisar todas as demandas de contratação de funcionários terceirizados, o que reduziu substancialmente as novas contratações e, além disso, evitou-se a contratação de funcionário para cobrir o período de férias de funcionários, autorizando férias somente nas épocas onde a carga de trabalho no setor fosse menos impactante.



8.2.1 Políticas, instrumentos e fontes de recursos para ensino, pesquisa e extensão

Com relação às políticas de captação de recursos, no que se refere ao ensino, a UNIFAL-MG tem buscado compreender os motivos que geram a evasão dos alunos de graduação que acabam impactando no resultado do número de alunos-equivalentes da universidade que é a principal fonte de recursos. Nesse tocante, a Pró-Reitoria de Assistência Estudantil e Assuntos Comunitários tem buscado assistir aos alunos de tal forma que os alunos mais vulneráveis recebam bolsas com valores maiores que os menos vulneráveis, e que esses mesmos alunos vulneráveis sejam contemplados em outras modalidades de atendimento conforme descrito no tópico **2.3.1.3 – Ação 4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior**.

No que se refere à captação de recursos para a pesquisa, a UNIFAL-MG tem sempre buscado captar um volume maior de recursos por meio das chamadas dos editais do PROAP, conforme descrito no tópico **2.6.1 – Créditos Recebidos por Descentralização**.

A UNIFAL-MG sempre tem submetido Planos de Trabalho para dar suporte ao Ensino a Distância da UNIFAL-MG.

No que se refere às receitas diretamente arrecadadas, o detalhamento pode ser consultado no tópico **2.3.7 - Informação sobre a realização das receitas**.

Por fim, sempre que possível tem-se empenhado bastante na captação fontes alternativas para ampliar a captação de recursos, seja por meio de editais ou por meio da captação de recursos de receitas diretamente arrecadadas.

8.2.2 Demonstração da alocação dos recursos captados e dos resultados

A alocações dos recursos de fontes de receitas diretamente arrecadadas, estão disponibilizadas no no tópico **2.3.6 – Informação sobre a realização das receitas**. Já a alocação das despesas realizadas com os **Créditos Recebidos por Descentralização** podem ser consultadas no tópico **2.6**.

Por fim, as dificuldades relacionadas aos limites de empenho e de movimentação financeira aconteceram devido ao atraso de financeiro que implicou o atraso de pagamento de algumas empresas fornecedoras de materiais e serviços, principalmente as contratadas para a realização de obras. O gerenciamento de limite de empenho foi possível com o trabalho conjunto de todos os gestores.



8.3 Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos

Em atendimento as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, em especial, as NBC T 16.9 destacamos as seguintes:

O método de depreciação adotado é o das quotas constantes que é compatível com a vida útil econômica dos bens móveis para o cálculo dos encargos.

A metodologia adotada mensalmente para cada conta contábil dos bens móveis foi considerada a Tabela de Vida Útil da Macrofunção 02.03.30 - Depreciação, visando geração de dados consistentes e comparáveis dos órgãos da Administração Pública.

As depreciações dos Bens Móveis estão devidamente contabilizadas, desde o exercício de 2009, e refletidas no Balanço Patrimonial da instituição, apresentando saldo acumulado até 31/12/17 na conta contábil 123810100 – Depreciação acumulada de bens móveis. O valor das depreciações acumuladas de 2009 até o exercício de 2017 totalizou R\$ 20.406.392,22 e impactou o Balanço Patrimonial da instituição na apuração do resultado do período.

8.4 Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade

A instituição não utiliza sistema de apuração de custos. Aguarda liberação pela STN de um sistema padronizado e abrangente para todos os órgãos do governo federal. Entretanto a Universidade considera um indicador importante para se medir a evolução dos custos da a relação custo/aluno estabelecida por meio dos indicadores do TCU solicitado por meio da Decisão TCU 408/2002. No quadro a seguir é colado essa relação nos últimos cinco anos:

Quadro 95 - Indicadores Decisão TCU 408/2002

Indicadores Decisão TCU	EXERCÍCIOS				
	2017	2016	2015	2014	2013
Custo corrente sem HU / Aluno Equivalente	14.564,07	15.054,96	13.787,38	15.940,72***	14.194,74

Observa-se pelo quadro acima uma queda do indicador que mede as despesas correntes da Universidade, ou seja, despesas com pagamento de pessoal e custeio, excetuando-se portanto, as despesas de investimento em relação ao indicador Aluno Equivalente. Essa medida contabiliza o aluno levando em consideração pesos que diferenciam cursos que possuem custos maiores para seu funcionamento.

Em relação aos resultados obtidos houve em 2017 uma queda de 3,26% neste indicador em relação ao ano de 2016. A queda ocorrida nesse indicador pode ser



justificada principalmente pelo fato do custo corrente ter aumentado (+9,13%) proporcionalmente menos que o número de alunos-equivalentes na instituição (+11,98%).

Do ponto de vista quantitativo, embora os custos correntes da UNIFAL-MG tenham aumentado em 2017 9,13%, ao se considerar os valores empenhados no grupo de despesas de custeio (330000), verifica-se que houve uma queda de 9,44% nesse grupo, o que aponta que o aumento do custo corrente refere-se exclusivamente nas despesas com pagamento de pessoal. Além disso, no mesmo período houve uma inflação que, de acordo com o IPCA, foi de 2,94%.

8.5 Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas

Todas as demonstrações contábeis financeira, patrimonial, orçamentária e demonstrações das variações patrimoniais desta UPC foram elaboradas conforme a Lei 4.320/64, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

As demonstrações contábeis referentes ao exercício de 2017 foram extraídas do SIAFI Web e inseridas como anexo ao Relatório de Gestão .



9 CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

9.1 Tratamento de determinações e recomendações do TCU

Para o exercício de 2017 não houve qualquer recomendação ou determinação advinda do TCU para ser implementada pela Instituição. Cabe ressaltar que foram realizadas pelo referido órgão de controle ações de fiscalização em folha de pagamento, contudo não restou qualquer recomendação para ser implementada.

Com relação à sistemática de acompanhamento e controle acerca do cumprimento de recomendações, determinações ou orientações dos órgãos de controle, cabe ressaltar que a Auditoria Interna da UNIFAL-MG é a responsável pela interlocução com os órgãos de controle e, conseqüentemente, cuida de acompanhar as ações realizadas pela Instituição no intuito de cumprir o recomendado/determinado.

9.2 Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno

Findo o exercício de 2017 encontram-se pendentes as seguintes recomendações do órgão de controle interno para ser implementadas:

1.1. Universidade Federal de Alfenas

Documento de Origem		
Relatório	Ordem de Serviço	Município/UF
201409849	201409849	Alfenas/MG
Programa: Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão		

Constatação 1.1.1.1.:

Pagamento em valores indevidos da vantagem prevista no atualmente revogado art. 192, inciso I, da Lei n.º 8.112/90 a professores aposentados da Carreira de Magistério Superior da Universidade Federal de Alfenas.

Recomendação 135351:

Revisar e retificar os pagamentos da vantagem do revogado art. 192, inciso I, da Lei n.º 8.112/90, referentes aos servidores CPF ***.966.576-**, 002.836-**, ***.758.706-**, ***.000.976-**, ***.077.326-**, ***.982.746-**, ***.985.766-**, ***.047.716-**,



***.071.106-**, ***.008.956-**, ***.474.676-**, ***.364.636-**, ***.948.706-**, ***.997.276-**, ***.009.926-**, apresentando o resultado dos referidos trabalhos à CGU-Regional/MG, com a respectiva documentação comprobatória.

Situação: Monitorando

Prazo Atendimento: 10/01/2018

Histórico

Posicionamento da CGU em 11/12/2017: Reiteração

Encaminhar planilha com a memória de cálculo dos valores corrigidos, relativamente a cada servidor citado na recomendação.

Manifestação do Gestor em 05/06/2017: Encaminhamento de providências

Com relação à presente recomendação, apresentamos a manifestação ATUALIZADA da PROGEPE acerca de cada uma dos servidores relacionados na recomendação, que foi encaminhada a esta Auditoria Interna por meio do MEMO. Nº 0423/2017/Progepe/UNIFAL-MG, datado de 01/06/2017: CPF ***.966.576-** Foram revisados os valores e atualizados na folha de pagamento de junho/2016, na mesma folha foi pago os valores retroativos de janeiro/2016 a maio/2016. Foi aberto processo de exercícios anteriores para pagamento dos valores devidos retroativos à 08-11-2010 a 31-12-2015. Processo nº 23087.000951/2015-66. CPF***.002.836-** Foram revisados os valores e atualizados na folha de pagamento de maio/2016. CPF***.758.706-** Foram revisados os valores e atualizados na folha de pagamento de maio/2016. CPF***.000.976-** Foram revisados os valores e atualizados na folha de pagamento de maio/2016. Foi aberto processo de exercícios anteriores para pagamento dos valores devidos retroativos à 08-11-2010 a 31-12-2015. Processo nº 23087.000952/2015-19. CPF***.077.326-** Foram revisados os valores e atualizados na folha de pagamento de maio/2016. CPF***.982.746-** Foram revisados os valores e atualizados na folha de pagamento de junho/2016, incluindo o pagamento retroativo a maio/2016. Foi aberto processo de exercícios anteriores para pagamento dos valores devidos retroativos à 08-11-2010 a 31-12-2015. Processo nº 23087.000954/2015-08 CPF***.985.766-** Foram revisados os valores e atualizados na folha de pagamento de maio/2016. CPF***.047.716-** Foram revisados os valores e atualizados na folha de pagamento de maio/2016. CPF***.071.106-** Foram revisados os valores e atualizados na folha de pagamento de maio/2016. CPF***.008.956-** Foram revisados os valores e atualizados na folha de pagamento de junho/2016, incluindo o pagamento retroativo a maio/2016. Foi aberto processo de exercícios anteriores para pagamento dos valores devidos retroativos à 08-11-2010 a 31-12-2015. Processo nº 23087.000953/2015-55. CPF***.474.676-** Foram revisados os valores e atualizados na folha de pagamento de maio/2016, porém após o recebimento do Mandado de Segurança, retornamos os valores ao que vinham sendo pagos anteriormente,



na folha de julho/2016, sem revisão. CPF***.364.636-** Foram revisados os valores e atualizados na folha de pagamento de maio/2016, porém após o recebimento do Mandado de Segurança, retornamos os valores ao que vinham sendo pagos anteriormente, na folha de agosto/2016, sem revisão. CPF***.948.706-** Foram revisados os valores e atualizados na folha de pagamento de maio/2016. CPF***.997.276-** Foram revisados os valores e atualizados na folha de pagamento de maio/2016. CPF***.009.926-** Foram revisados os valores e atualizados na folha de pagamento de junho/2016, incluindo o pagamento retroativo a maio/2016. Foi aberto processo de exercícios anteriores para pagamento dos valores devidos retroativos à 08-11-2010 a 31-12-2015. Processo nº23087.000955/2015-44. Mister, ressaltar, por fim, que as referidas informações podem ser confirmadas por meio das fichas financeiras dos servidores em questão nos meses especificados na manifestação da Pró-Reitoria

Posicionamento da CGU em 06/02/2017: Reiteração

Aguarda-se o envio da documentação comprobatória da revisão dos pagamentos da vantagem do revogado art. 192, inciso I, da Lei nº 8.112/90, referente aos servidores elencados.

Manifestação do Gestor em 18/03/2016: Encaminhamento de providências

Por meio do Ofício nº 072/2016/Gab/Rei/UNIFAL-MG, de 15/03/2016, o gestor apresentou a seguinte manifestação: "Informamos que foi efetuada a revisão das rubricas relativas à vantagem do revogado art. 192, inciso I, da Lei nº 8112/90, constantes das folhas de pagamento dos servidores aposentados, portadores dos CPFs ***.002.836-**, ***.758.706-**, ***.077.326-**, ***.985.766-**, 000.047.716-**, ***.071.106-**, ***.474.676-**, ***.364.636-**, ***.948.706-** e ***.997.276-**. E que, após comunicar aos interessados, foram retificados os valores das rubricas nas respectivas folhas de pagamento do mês de março/2015. No entanto, foi verificado que, para os casos em que as alterações resultaram em valores a serem restituídos ao erário, deveria ter sido observado o contido na ON/SEGEP/MP nº 04/2013, o que não foi. Dessa forma, os valores serão retornados à forma de pagamento anterior à revisão e as devidas alterações serão efetuadas novamente, após conclusão dos trâmites dos processos. Informamos, ainda, que após a revisão das rubricas e o cálculo dos valores a serem restituídos ao erário, foram emitidas notificações, a fim de comunicar aos servidores sobre os procedimentos a serem tomados pela instituição, no sentido de retificação dos valores das rubricas nas respectivas folhas de pagamento e abertura de processo de reposição ao erário. Diante disso, os interessados entraram com recursos, considerando o direito aos princípios do contraditório e ampla defesa. Ao analisar os recursos, a Seção de Legislação, Direitos e Deveres desta Pró-Reitoria, verificou que os procedimentos não estavam atendendo,



integralmente, aos critérios estabelecidos pelas ON/SEGEP/MP nº 04/2013 e ON/SEGEP/MP nº 05/2013, opinião corroborada pela Procuradoria Jurídica desta Universidade. Dessa forma, os processos foram retomados, a fim de procedermos à regularização financeira em folha de pagamento, bem como reaver os valores pagos indevidamente, seguindo os critérios das citadas orientações normativas. Foram recalculados os valores de reposição ao erário e foi emitida nova Nota Técnica com o reconhecimento da dívida. Assim, os interessados foram novamente notificados, sendo concedido o prazo de 15 (quinze) dias para manifestação por escrito. Diante disso, os servidores se manifestaram tempestivamente argumentando que o ato administrativo que versa sobre o cálculo da vantagem do art. 192 foi atingido pela decadência, nos termos do art. 54 da Lei nº 9.784/1999. Em seguida, foi efetuada consulta à Procuradoria Jurídica quanto ao argumento apresentado, que emitiu o Parecer nº 466/2015/PROJUR/UNIFAL, opinando pela restituição ao erário, tendo em vista que houve "erro material" por parte da Administração. Assim, esta Pró-Reitoria proferiu DECISÃO não acatando a manifestação dos servidores considerando que, embora tenha havido boa-fé no recebimento dos valores, restou comprovado que houve erro material e não má interpretação da lei, o que torna obrigatória a atualização da folha de pagamento e a restituição ao erário dos valores recebidos a maior. Por fim, foi enviada aos envolvidos cópia da DECISÃO, bem como do parecer da Procuradoria Jurídica, concedendo o prazo de 10 (dez) dias para apresentação de recurso. Acrescentamos que os referidos servidores apresentaram recurso tempestivamente contra a DECISÃO proferida por esta Pró-Reitoria, sendo encaminhado à Procuradoria Jurídica, a qual emitiu parecer refutando todos os fatos alegados no recurso, uma vez que as argumentações apresentadas não foram capazes de rechaçar a constatação de reposição ao erário. Neste momento, os processos estão em fase de emissão da segunda Decisão por parte desta Pró-Reitoria, que será submetida à consideração superior. Se não for reconsiderada a primeira decisão e for mantida a decisão pela reposição ao erário, inclusive pela autoridade superior da UNIFAL, os interessados serão informados da nova decisão, bem como da emissão de GRU para devolução dos valores, caso não seja solicitado o parcelamento da dívida. Os 3 interessados terão o prazo de 10 (dez) dias corridos para manifestação quanto ao parcelamento."

Posicionamento da CGU em 26/02/2016: Reiteração

Em consulta ao Siape, em 15/12/2015, verificou-se que até essa data não houve retificação dos valores. Dessa forma, reitera-se a recomendação.

Manifestação do Gestor em 24/04/2015: Encaminhamento de providências



Informamos que foi efetuada a revisão das rubricas relativas à vantagem do revogado art. 192, inciso I, da Lei nº 8112/90, constantes das folhas de pagamento dos servidores aposentados, portadores dos CPFs ***.002.836-**, ***.758.706-**, ***.077.326-**, ***.985.766-**, 000.047.716-**, ***.071.106-**, ***.474.676-**, ***.364.636-**, ***.948.706-** e ***.997.276-**. E que, após comunicar aos interessados, foram retificados os valores das rubricas nas respectivas folhas de pagamento do mês de março/2015. No entanto, foi verificado que, para os casos em que as alterações resultaram em valores a serem restituídos ao erário, deveria ter sido observado o contido na ON/SEGEP/MP nº 04/2013, o que não foi. Dessa forma, os valores serão retornados à forma de pagamento anterior à revisão e as devidas alterações serão efetuadas novamente, após conclusão dos trâmites dos processos. Quanto aos aposentados portadores dos CPFs ***.966.576-**, ***.000.976-**, ***.982.746-**, ***.008.956-** e ***.000.926-**, informamos que foi efetuada a revisão das rubricas relativas à vantagem do revogado art. 192, inciso I, da Lei nº 8112/90, constantes das folhas de pagamento dos referidos aposentados e que, após comunicar aos interessados, foram retificados os valores das rubricas nas respectivas folhas de pagamento do mês de março/2015. Segue anexa a documentação comprobatória Prazo para atendimento: 15/07/2015

Posicionamento da CGU em 19/03/2015: Prorrogação de prazo de atendimento

Informar qual o atual estágio dos procedimentos administrativos necessários para concluir a revisão e retificação dos pagamentos da vantagem do revogado art. 192, inciso I, da Lei n.º 8.112/90, referentes aos servidores CPF ***.966.576-**, 002.836-**, ***.758.706-**, ***.000.976-**, ***.077.326-**, ***.982.746-**, ***.985.766-**, ***.047.716-**, ***.071.106-**, ***.008.956-**, ***.474.676-**, ***.364.636-**, ***.948.706-**, ***.997.276-**, ***.009.926-**.

Manifestação do Gestor em 20/01/2015: Encaminhamento de providências

Informamos que foi efetuada a revisão dos valores pagos aos servidores portadores dos CPFs supracitados, conforme memória de cálculo anexa, elaborada pela Seção de Pagamento desta Pró-Reitoria. No entanto, para efetuar a retificação dos valores no SIAPE, estamos providenciando as devidas notificações aos servidores, para posteriormente, providenciarmos a alteração nas respectivas folhas de pagamento.



Documento de Origem		
Relatório	Ordem de Serviço	Município/UF
201601718	201601718	Alfenas/MG
Programa: Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão		

Constatação 1.1.1.1.:

Inexistência de regimento interno da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis da Unifal.

Recomendação 163450:

Submeter nova proposta de regimento interno ao Consuni, considerando a estrutura necessária para a devida execução da política de assistência estudantil pela universidade.

Situação: Monitorando

Prazo Atendimento: 04/10/2017

Histórico

Posicionamento da CGU em 06/02/2017: Prorrogação de prazo de atendimento

O gestor disponibilizou a CGU-R/MG a minuta do regimento interno. Todavia, essa ainda não foi aprovada pelo Conselho Universitário - Consuni. Encaminhar, à CGU-R/MG, a nova minuta do regimento interno, que abarque a estrutura necessária para a execução da política de assistência estudantil, devidamente aprovada pelo Consuni.

Manifestação do Gestor em 15/12/2016: Encaminhamento de providências

Por meio do Ofício nº 301/2016/Gab/Rei/UNIFAL-MG, de 15 de dezembro de 2016, o Reitor informou que: "Uma nova minuta de Regimento Interno foi elaborada, entretanto diante do cenário de paralisações não foi possível discuti-la no órgão colegiado da PRACE e seu consequente encaminhamento para aprovação no CONSUNI nos prazos anteriormente estipulados."

Constatação 1.1.1.2.:

Ausência de mecanismos efetivos de controle e avaliação do Pnaes.



Recomendação 163449:

Estabelecer mecanismos efetivos de controle e avaliação do PNAES que possam mensurar taxas de evasão e retenção de alunos com vulnerabilidade socioeconômica.

Situação: Monitorando

Prazo Atendimento: 04/10/2017

Histórico

Posicionamento da CGU em 06/02/2017: Prorrogação de prazo de atendimento

Em virtude de paralisação da calendário acadêmico, o gestor informou que haverá atraso na obtenção de dados da situação acadêmica dos alunos inseridos no sistema. Para o atendimento da recomendação, solicita-se demonstrar os mecanismos de controle e avaliação do Pnaes implantados para mensurar as taxas de evasão e retenção de alunos com vulnerabilidade socioeconômica.

Manifestação do Gestor em 15/12/2016: Encaminhamento de providências

Por meio Ofício nº 301/2016/Gab/Rei/UNIFAL-MG, de 15 de dezembro de 2016, o gestor informou que: "Um trabalho conjunto da PRACE com o NTI está em prosseguimento para que o Sistema de Assistência Estudantil possa fornecer os dados necessários ao levantamento da situação acadêmica dos alunos inseridos na assistência. A proposta era a de que este levantamento relativo aos alunos participantes do Programa de Assistência em 2016 constasse do relatório anual de gestão. Como esses dados são extraídos do Sistema Acadêmico, gerenciado pelo DRGCA, dependemos da finalização do ano letivo de 2016. Em virtude da paralisação do calendário acadêmico muito provavelmente não será possível obter estes dados por ocasião da elaboração do relatório anual de gestão. Considerando, como já foi dito, que o sistema da Assistência Estudantil tem interlocução com o Sistema Acadêmico tão logo seja finalizado academicamente o ano letivo de 2016 será possível realizar o levantamento da situação acadêmica dos discentes assistidos neste ano. Informamos também, que além das providências acima relatadas, a PRACE iniciou um levantamento manual de informações que atualmente podem ser retiradas no sistema dos discentes que passaram pela Assistência Estudantil e que não tem mais vínculo com a Instituição, quer seja por conclusão do curso, por desistência, transferência etc. Este levantamento está sendo feito a partir dos editais do ano de 2013 para ingresso no Programa. Trata-se de um trabalho que demanda tempo, pois o sistema não previa o fornecimento destas informações de forma objetiva e direta".



Documento de Origem		
Relatório	Ordem de Serviço	Município/UF
201601723	201601723	Alfenas/MG
Programa: Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão		

Constatação 1.1.1.10.:

Facepe não abriu conta específica para movimentação de recursos financeiros nos projetos executados em convênios/contratos firmados com a Unifal.

Recomendação 169594:

Abrir conta corrente específica e individual para a movimentação de recursos, quando da realização de projeto, com transferência de recursos financeiros de dotações orçamentárias e participações da administração pública federal direta e de entidade privada sem fins lucrativos, mediante convênio/contrato.

Situação: Monitorando

Prazo Atendimento: 12/01/2018

Histórico

Manifestação do Gestor em 26/02/2018: Encaminhamento de providências

Mister ressaltar que a UNIFAL-MG orientou a Fundação e seus representantes para que em contratos de gerenciamento das ações da UNIFAL-MG se atentem para a utilização de contas correntes específicas, conforme já foi anteriormente orientado pela Auditoria Interna.

Posicionamento da CGU em 13/12/2017: Reiteração

A CGU reitera a necessidade de movimentação de recursos em contas correntes específicas conforme texto da recomendação.

Manifestação do Gestor em 09/08/2017: Encaminhamento de providências



No tocante à presente recomendação, a Reitoria da UNIFAL-MG reitera a manifestação encaminhada a este órgão de controle por meio do Ofício n.º 011/2017/Gab/Rei/UNIFAL-MG, de 18/01/2017, onde sustenta o que se segue: "Inicialmente há de se abordar a forma de contratação utilizada pela UNIFAL-MG nos contratos nos 22/2014, 46/2015 e 47/2015. Para esses três processos específicos o entendimento exarado por este órgão de controle às fls. 44 do Relatório afirma que os contratos firmados entre a UNIFAL-MG e a FACEPE tem o mesmo conceito de convênio com transferências de recursos financeiros. Contudo o referido entendimento está equivocado, pois nos casos relatados acima, não há qualquer repasse de recursos financeiros para a Fundação de Apoio. Nos casos em tela há na verdade descentralizações de recursos feitas pelos Ministérios para a UNIFAL-MG não sendo considerados convênios, pois são órgãos da mesma esfera administrativa. Entre a UNIFAL-MG e a FACEPE também não há de se falar em convênio, ao passo que os recursos não são transferidos para a Fundação de Apoio, ficando os mesmos na Conta Única do Tesouro Nacional. O que há entre a UNIFAL-MG e sua Fundação de Apoio é a celebração de um Contrato para o Gerenciamento Administrativo e Financeiro das ações, ao passo que o artigo 2º, II do Decreto 6.170/2007 veda a celebração de convênios com entidades sem fins lucrativos que tenham como dirigentes pessoas que também são dirigentes de órgãos ou entidades da administração pública de qualquer esfera governamental. Atualmente, o Conselho Administrativo da Fundação de Apoio é presidido pelo Reitor da UNIFAL-MG e composto por todos os Pró-Reitores. Tal fato inviabiliza a celebração de convênios com a Fundação de Apoio."

Constatação 1.1.1.14.:

Movimentação de recursos em conta de projeto pela Fundação de Apoio à Cultura, Ensino, Pesquisa e Extensão de Alfenas - Facepe após a realização de prestação de contas do Contrato nº 02/2004.

Recomendação 169611:

Que a Unidade de Auditoria Interna da Unifal audite o Contrato nº 002/2004 de forma a verificar a sua execução, apurar os valores pagos à Facepe pelo gerenciamento deste, averiguar as despesas realizadas após o termino de sua vigência objetivando o seu reembolso, bem como verifique o montante cobrado pela Facepe sem o devido amparo legal para fins de ressarcimento, além de verificar a devida aplicação e restituição à Unifal de receitas oriundas do recebimento de mensalidades de alunos inadimplentes.

Situação: Monitorando

Prazo Atendimento: 05/11/2017



Recomendação 169613:

Definir regras nos contratos em que haja arrecadação de receita para a cobrança de mensalidades de alunos inadimplentes, bem como a respectiva remuneração e o prazo acordado para a prestação desse serviço.

Situação: Monitorando

Prazo Atendimento: 11/02/2018

Histórico

Posicionamento da CGU em 13/12/2017: Reiteração

Não foram acostados documentos comprobatórios que pudessem assinalar o cumprimento da recomendação. As informações trazidas por intermédio do Ofício nº 172/2017/GAB/REI/UNIFAL-MG, de 8 de agosto de 2017, sugerem uma postura de cunho orientativo/preventivo por parte da instituição auditada.

Manifestação do Gestor em 09/08/2017: Encaminhamento de providências

Conforme informações encaminhadas a esta Auditoria Interna pela Reitoria da Instituição, por meio do Ofício n.º 172/2017/Gab/Rei/UNIFAL-MG, datado de 08/08/2017, cabe ressaltar que o setor de contratos da Instituição, que é ligado à Pró-Reitoria de Administração e Finanças já foi cientificado acerca da necessidade de se alterar os contratos a serem celebrados com a Fundação de Apoio no sentido de se proceder a essa previsão de prazo para a cobrança e arrecadação de mensalidades de alunos inadimplentes.

Constatação 1.1.1.15.:

Pagamento de despesas não previstas em projeto de extensão executado pela Fundação de Apoio à Cultura, Ensino, Pesquisa e Extensão de Alfenas - Facepe.

Recomendação 169615:

Requerer que a Facepe restitua à Unifal o montante de R\$ 40.378,14 (sendo R\$ 1.551,48 referente aos serviços de terceiros pessoa jurídica; R\$ 810,75 referente às despesas de material de consumo para a turma do Enem/2016; R\$ 1.268,15 de pagamento diária internacional; R\$



3.674,94 referente às despesas bancárias R\$ 5.161,82 referente à aquisição de transferência de saldo para turma do Enem do ano de 2016; R\$ 27.911,00 referente à aquisição de material permanente), relativo aos valores pagos em desacordo com a planilha de custos do projeto, e em desacordo com o disposto no § 2º do art. 3º da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Situação: Monitorando

Prazo Atendimento: 11/02/2018

Histórico

Posicionamento da CGU em 13/12/2017: Reiteração

Não foram acostados documentos comprobatórios que pudessem assinalar o cumprimento da recomendação. Salienta-se, quanto à natureza do comando retromencionado, que este refere-se à adoção de expediente junto à entidade privada objeto da constatação com vistas à obtenção de ressarcimento ao erário. Quanto ao pedido de revisão apresentado pelo gestor, frisa-se que as informações acostadas ainda carecem de complemento para que o pleito possa ser analisado, uma vez que, tomando-se como exemplo a devolução do valor de R\$ 27.911,00, sequer foi juntada a comprovação de controle patrimonial que corroborasse a alegação de que todo o material permanente adquirido tivesse sido transferido à UNIFAL-MG.

Manifestação do Gestor em 10/08/2017: Solicitação de revisão da recomendação

Tendo em vista que a presente manifestação é bem extensa e conta com fotos na sua justificativa, optamos por encaminhá-la em documento anexo. Há de se ponderar com relação ao ressarcimento à UNIFAL pela aquisição realizada de forma incorreta, pois não houve qualquer prejuízo ao erário. Pelo que se observa, os bens adquiridos e devidamente utilizados nas ações e devidamente incorporados ao patrimônio da UNIFAL estão sendo utilizados pela instituição no cumprimento da sua área fim, assim como está viabilizando o acesso das escolas do município a terem acesso ao conhecimento viabilizado pela aquisição dos referidos bens. Cabe ressaltar que já foram tomadas as medidas administrativas cabíveis para se evitar a repetição da incorreção constatada aqui, contudo exigir o ressarcimento do montante constante nessa recomendação seria injusto e ilegal, ao passo que estaríamos gerando o enriquecimento ilícito da Administração. A menos que todos os bens fosse devolvidos para a Fundação, o que geraria um prejuízo ainda maior, tanto financeiro quanto administrativo.



Constatação 1.1.1.17.:

Fragilidades na gestão da Unifal quanto aos controles de entrega e de requerimento do envio de prestação de contas de recursos geridos pela Facepe.

Recomendação 169621:

Implementar mecanismos de controle interno relativos ao controle de recebimento e de pleitos para envio de prestação de contas dos contratos celebrados com a Facepe, com base na Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, de forma que seja informada a esta fundação, com a antecedência necessária, que o fim da vigência para a prestação de contas que está findando.

Situação: Monitorando

Prazo Atendimento: 12/01/2018

Histórico

Posicionamento da CGU em 13/12/2017: Reiteração

Não foram acostados documentos comprobatórios que pudessem assinalar o cumprimento da recomendação. Tampouco foi informado qual o documento que indica a criação da comissão relacionada pelo gestor em sua manifestação efetuada por intermédio do Ofício nº 172/2017/GAB/REI/UNIFAL-MG, de 8 de agosto de 2017.

Manifestação do Gestor em 10/08/2017: Encaminhamento de providências

Conforme informações encaminhadas a esta Auditoria Interna pela Reitoria da Instituição, por meio do Ofício n.º 172/2017/Gab/Rei/UNIFAL-MG, datado de 08/08/2017, cabe ressaltar que após as ações da Auditoria Interna da Instituição, foi constituída uma nova comissão para acompanhamento e análise das prestações de contas e referida comissão está realizando o acompanhamento tempestivo dos prazos para a apresentação das mesmas.



Constatação 1.1.1.18.:

Falta de definição dos resultados esperados, de metas e respectivos indicadores nos projetos de pesquisa e extensão, bem como na análise destes no relatório final de avaliação dos projetos.

Recomendação 169623:

Apor nos planos de trabalho dos projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação executados executados por fundação de apoio informações quanto aos resultados esperados, metas e respectivos indicadores, conforme determinado no § 1º do art. 6º do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, de forma que possibilite a realização de uma análise dos parâmetros estabelecidos no projeto.

Situação: Monitorando

Prazo Atendimento: 12/01/2018

Histórico

Posicionamento da CGU em 13/12/2017: Reiteração

Não foram encaminhados documentos que comprovassem o efetivo cumprimento da recomendação, bem como a consequente elisão da constatação.

Manifestação do Gestor em 10/08/2017: Encaminhamento de providências

Conforme informações encaminhadas a esta Auditoria Interna pela Reitoria da Instituição, por meio do Ofício n.º 172/2017/Gab/Rei/UNIFAL-MG, datado de 08/08/2017, cabe ressaltar que Essa também foi uma exigência da Auditoria Interna da Instituição e em decorrência do seu trabalho fora feitas orientações aos órgãos competentes no sentido de se observar a essa exigência que é basilar em um projeto científico. Assim, foram tomadas medidas no sentido de se otimizar os sistemas de recebimento de propostas e projetos no sentido de tornar obrigatório o preenchimento do campo para o registro do mesmo. Além do mais, a referida exigência passou a ser cobrada pelos órgãos colegiados quando das aprovações.



Constatação 1.1.1.19.:

Falta de identificação dos participantes vinculados à Universidade Federal de Alfenas autorizados a participar do projeto.

Recomendação 169624:

Identificar os participantes vinculados à instituição apoiada e autorizados a participar do projeto, identificados por seus registros funcionais, quando docentes ou servidores técnico-administrativos, informando os valores de eventuais bolsas a serem concedidas, conforme disposto no inciso III do art. 6º do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010.

Situação: Monitorando

Prazo Atendimento: 12/01/2018

Histórico

Posicionamento da CGU em 13/12/2017: Reiteração

Não foram acostados elementos que indicassem o cumprimento da recomendação e a consequente elisão da constatação. Registra-se em 8 de setembro de 2017 consulta efetuada ao sítio da Internet <http://www.facepealfenas.org.br/facepe/>, não se obtendo êxito na coleta de elementos que pudessem indicar o atendimento à presente demanda.

Manifestação do Gestor em 10/08/2017: Encaminhamento de providências

Essa também foi uma recomendação da Auditoria Interna da Instituição e já vem sendo devidamente observada com divulgação dos nomes, cargas horárias e valor das bolsas nas prestações de contas, e na página mantida pela Fundação de Apoio sobre os projetos.



Constatação 1.1.1.2.:

Falta de regulamentação, pela Universidade, de dispositivos da Lei nº 8.958/1994 e do Decreto nº 7.423/2010, em sua relação com as fundações de apoio.

Recomendação 169598:

Elaborar normativo específico acerca de estabelecimento de critérios para o devido ressarcimento pela fundação de apoio da utilização de bens, serviços e imagens da Unifal para a execução de projeto de ensino, pesquisa, extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, conforme disposto no art. 6º da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e no art. 52 da Resolução Consuni nº 53, de 28 de outubro de 2011.

Situação: Monitorando

Prazo Atendimento: 05/11/2017

Recomendação 169599:

Elaborar normativo específico acerca da remuneração dos servidores (docentes, técnicos administrativos) e dos discentes que participam em projetos de ensino, pesquisa, extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, celebrados com base na Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, conforme disposto no §1º do art. 7º do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, nos arts. 28 e 48 da Resolução Consuni nº 053, de 28 de outubro de 2011, e no art. 4º da Resolução do Conselho Universitário nº 88, de 17 de julho de 2014.

Situação: Monitorando

Prazo Atendimento: 05/11/2017



Constatação 1.1.1.3.:

Falta de aprovação do Projeto denominado "Tamanho não é Documento: Pequenas Iniciativas Empresariais e a Livre Concorrência", pelo Colegiado de Extensão.

Recomendação 169601:

Anexar as aprovações dos órgãos colegiados acadêmicos, responsáveis por deliberar na sua respectiva área de atuação, acerca dos projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, aos processos de dispensa de licitação, celebrados entre a Universidade e sua fundação de apoio, nos termos do inciso XIII do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, de modo a caracterizar o devido cumprimento dos requisitos estabelecidos no § 2º do art. 6º do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, para uma adequada formalização e instrução dos processos administrativos, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 29 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

Situação: Monitorando

Prazo Atendimento: 12/01/2018

Histórico

Posicionamento da CGU em 13/12/2017: Reiteração

Não foram acostados documentos comprobatórios que pudessem assinalar o cumprimento da recomendação.

Manifestação do Gestor em 09/08/2017: Encaminhamento de providências

Conforme informações encaminhadas a esta Auditoria Interna pela Reitoria da Instituição, por meio do Ofício n.º 172/2017/Gab/Rei/UNIFAL-MG, datado de 08/08/2017, cabe ressaltar que a área responsável já foi cientificada e já está providenciando a juntada das aprovações aos processos de dispensa de licitação, assim como já está observando a presente juntada nos procedimentos que vem sendo realizados



Constatação 1.1.1.5.:

Falta de registro centralizado e de publicidade dos projetos desenvolvidos pela Universidade Federal de Alfenas em parceria com a Fundação de Apoio à Cultura, Ensino, Pesquisa e Extensão de Alfenas.

Recomendação 169603:

Divulgar dados e informações, bem como centralizar os registros, sobre o relacionamento da Unifal com fundações de apoio, incluindo obrigatoriamente os dispositivos legais e regulamentadores internos e externos; a sistemática de elaboração e aprovação de projetos; a relação de projetos desenvolvidos e em andamento com objetos, metas e indicadores; as regras aplicáveis às bolsas com a divulgação de beneficiários e valores recebidos; montantes financeiros gerenciados em parceria; e outras informações julgadas relevantes, em atendimento ao disposto no §2º do art. 11 do Decreto nº 7.423, de 31/12/2010.

Situação: Monitorando

Prazo Atendimento: 05/11/2017



Constatação 1.1.1.6.:

Fragilidades no monitoramento sistemático da Universidade Federal de Alfenas quanto à publicação de dados na rede mundial de computadores pela fundação de apoio.

Recomendação 169605:

Instituir mecanismos de controle para avaliar a adequação do conteúdo das informações disponibilizadas no "site" da Facepe, com a finalidade de atender ao disposto no art. 4º-A da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Situação: Monitorando

Prazo Atendimento: 12/01/2018

Histórico

Posicionamento da CGU em 13/12/2017: Reiteração

Não foram acostados documentos comprobatórios que pudessem assinalar o cumprimento da recomendação. Conforme atesta consulta ao sítio da FACEPE, <http://www.facepealfenas.org.br/facepe/>, em 8 de setembro de 2017, não foram identificados a presença dos elementos que pudessem indicar a elisão da constatação. A Lei Federal nº 8.958/1994, em seu artigo 4º estabeleceu o seguinte: Art. 4º-A. Serão divulgados, na íntegra, em sítio mantido pela fundação de apoio na rede mundial de computadores - internet: (Incluído pela Lei nº 12.349, de 2010) I - os instrumentos contratuais de que trata esta Lei, firmados e mantidos pela fundação de apoio com as IFES e demais ICTs, bem como com a FINEP, o CNPq e as Agências Financeiras Oficiais de Fomento; (Incluído pela Lei nº 12.349, de 2010) II - os relatórios semestrais de execução dos contratos de que trata o inciso I, indicando os valores executados, as atividades, as obras e os serviços realizados, discriminados por projeto, unidade acadêmica ou pesquisa beneficiária; (Incluído pela Lei nº 12.349, de 2010) III - a relação dos pagamentos efetuados a servidores ou agentes públicos de qualquer natureza em decorrência dos contratos de que trata o inciso I; (Incluído pela Lei nº 12.349, de 2010) IV - a relação dos pagamentos de qualquer natureza efetuados a pessoas físicas e jurídicas em decorrência dos contratos de que trata o inciso I; e (Incluído pela Lei nº 12.349, de 2010) V - as prestações de contas dos instrumentos contratuais de que trata esta Lei, firmados e mantidos pela fundação de apoio com as IFES e demais ICTs, bem como com a FINEP, o CNPq e as Agências Financeiras Oficiais de Fomento. (Incluído pela Lei nº 12.349, de 2010)



Manifestação do Gestor em 09/08/2017: Encaminhamento de providências

Conforme informações encaminhadas a esta Auditoria Interna pela Reitoria da Instituição, por meio do Ofício n.º 172/2017/Gab/Rei/UNIFAL-MG, datado de 08/08/2017, cabe ressaltar que foram feitas diversas reuniões com os setores envolvidos com o relacionamento UNIFAL-MG/FACEPE, contando inclusive com a participação da Auditoria Interna do órgão, onde ficou acertado que a completude e a regularidade das informações publicadas pela FACEPE seriam checadas pelos Fiscais de cada Contrato. Além do mais, periodicamente a própria Auditoria Interna do órgão realiza ações na página eletrônico da FACEPE para averiguar o conteúdo das publicações efetivada pela Fundação de Apoio.

Constatação 1.1.1.9.:

Falta de demonstração dos custos operacionais suportados e incorridos pela Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão de Alfenas para o gerenciamento administrativo e financeiro dos contratos celebrados com base na Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Recomendação 169608:

Estabelecer a remuneração da Facepe nos futuros contratos celebrados com base na Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, com base em critérios claramente definidos e nos custos operacionais efetivamente incorridos (planilha orçamentária devidamente detalhada demonstrando os custos operacionais da fundação de apoio para o justo pagamento do valor contratual a ser fixado), conforme o entendimento firmado pelo Tribunal de Contas da União, por meio da Decisão TCU nº 1.646/2002, item b.33 do relatório; e dos Acórdãos TCU nº (s) 1.123/2005, item 9.2.2; 1.233/2006, item 9.1.2; 6.109/2009, item 9.1.2; 429/2010, item 9.7.5.

Situação: Monitorando

Prazo Atendimento: 12/01/2018

Histórico

Posicionamento da CGU em 13/12/2017: Reiteração

Não foram acostados documentos comprobatórios que pudessem assinalar o cumprimento da recomendação.

Manifestação do Gestor em 09/08/2017: Encaminhamento de providências



Conforme informações encaminhadas a esta Auditoria Interna pela Reitoria da Instituição, por meio do Ofício n.º 172/2017/Gab/Rei/UNIFAL-MG, datado de 08/08/2017, cabe ressaltar que a presente matéria já foi objeto de apontamento da Auditoria Interna da Instituição e desde então, assim como informado na recomendação 169602, a remuneração da FACEPE é calculada com base no detalhamento das despesas operacionais que serão utilizadas pela mesma para a execução do objeto contratado. Posto isso o recomendado já vem devidamente observado.

Recomendação 169609:

Conceber a planilha estimativa das receitas e despesas pelo proponente dos projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação.

Situação: Monitorando

Prazo Atendimento: 12/01/2018

Histórico

Posicionamento da CGU em 13/12/2017: Reiteração

Não foram acostados documentos comprobatórios que pudessem assinalar o cumprimento da recomendação.

Manifestação do Gestor em 09/08/2017: Encaminhamento de providências

Conforme informações encaminhadas a esta Auditoria Interna pela Reitoria da Instituição, por meio do Ofício n.º 172/2017/Gab/Rei/UNIFAL-MG, datado de 08/08/2017, cabe ressaltar que os projetos passaram a contemplar planilhas de despesa e receitas após os apontamentos de Auditoria Interna.

Recomendação 169610:



Requerer que a Facepe restitua à Unifal o montante de R\$ 5.624,80 (sendo R\$ 1.884,34 referente ao Contrato nº 03/2015, e R\$ 3.740,46 referente ao Contrato nº 10/2015), relativo aos valores pagos a maior para o gerenciamento administrativo e financeiro dos projetos concernentes aos contratos firmados com base na Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Situação: Monitorando

Prazo Atendimento: 12/01/2018

Histórico

Posicionamento da CGU em 13/12/2017: Reiteração

Não foram acostados documentos comprobatórios que pudessem assinalar o cumprimento da recomendação. O indicativo é de que o processo de ressarcimento ainda se encontra em fase de cobrança.

Manifestação do Gestor em 11/08/2017: Solicitação de prorrogação de prazo

A esse respeito cabe-nos informar que a FACEPE foi devidamente cientificada, mais de uma vez, acerca da necessidade de se efetivar o presente ressarcimento, ao passo que concordamos plenamente com a irregularidade da majoração dos montantes cobrados por ela sem qualquer comunicação ou autorização da Instituição. Será efetivada uma nova cobrança por meio de um ofício exclusivamente tratando da matéria solicitando o referido ressarcimento ao erário sob pena da tomada das medidas cabíveis. Assim, solicitamos a prorrogação do prazo de cumprimento para que possamos tomar as medidas cabíveis.



Constatação 2.1.1.1.:

Participação indevida de servidores da Unifal na direção da Facepe.

Recomendação 169625:

Adequar o Estatuto da Facepe à proibição da legislação em nomear dirigentes da Unifal.

Situação: Monitorando

Prazo Atendimento: 11/02/2018

Histórico

Posicionamento da CGU em 13/12/2017: Reiteração

Não foram acostados elementos que indicassem o cumprimento da recomendação e a consequente elisão da constatação.

Manifestação do Gestor em 10/08/2017: Encaminhamento de providências

A FACEPE foi devidamente cientificada acerca da necessidade dessa modificação, assim como das demais tratadas no presente Relatório de Auditoria, no seu Estatuto e, desde então, estão providenciando os estudos para a elaboração dessas alterações, bem como tramitando, internamente, para a aprovação e validação do mesmo. Mister ressaltar que em reunião ocorrida em junho de 2017 foi apresentada uma minuta das alterações que ainda teria que ser aprovado pela Instancias internas. Contudo até a presente data ainda não foi apresentado à UNIFAL o seu novo Estatuto.

Além das demandas descritas acima, cabe ressaltar que durante o exercício foram encaminhadas a esta Instituição diversas diligências da área de pessoal, relacionadas a processos de admissão e aposentadoria, os quais foram devidamente atendidos pela área responsável.

Por fim, cabe ressaltar que com relação à sistemática de acompanhamento e controle acerca do cumprimento de recomendações oriundas do órgão de controle interno a Auditoria Interna da UNIFAL-MG é a responsável pela interlocução com o referido órgão e também é a cadastradora do sistema Monitor, consequentemente, cuida de acompanhar as ações realizadas pela Instituição no intuito de cumprir o recomendado.



9.3 Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário

Para o exercício de 2017 não houve a instauração de nenhuma Tomada de Contas Especiais.

9.4 Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993

Esta unidade busca observar o disposto no artigo 5º da Lei nº 8.666/1993, que estabelece que o pagamento de obrigações contraídas em decorrência da contratação de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços obedeça a ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, mantendo ainda, em todos os casos, sua obrigação contratual de não ultrapassar o prazo de 90 (noventa) dias para realizar os pagamentos devidos, conforme art. 78, XV, da referida lei.

Contudo, diante das dificuldades financeiras enfrentadas pelo Governo Federal durante o exercício de 2017, onde os repasses financeiros mensais foram insuficientes para cobrir as despesas liquidadas, a Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão estabeleceu, por meio da Instrução Normativa Nº 2, de 06 de dezembro de 2016, a priorização dos pagamentos realizados no âmbito federal.

Neste contexto, esta UPC definiu através da Portaria Interna nº 2.239, de 07 de novembro de 2017, a priorização dos pagamentos essenciais para o seu bom funcionamento, onde cada um dos grupos prioritários possui a ordem cronológica própria respeitando a data do ateste de cada obrigação. O quadro a seguir apresenta a cópia da Portaria nº 2.279/2017:

Quadro 96. PORTARIA Nº 2.279, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

PORTARIA Nº 2.279, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

O **Reitor** da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS, UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, resolve:

Art. 1º Estabelecer a ordem de priorização de pagamentos entre as obrigações da UNIFAL-MG, inclusive das categorias contratuais contidas nos incisos do art. 22 da Instrução Normativa da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão nº 02 de 06 de dezembro de 2016, conforme determina o seu §1º.

Art. 2º A ordem de priorização fica definida como segue:

- I - Bolsas de estudos, auxílios, restaurante universitário e reembolsos:
- II - Diárias e recolhimento de tributos:



III - Prestação de serviços (água e esgoto, energia elétrica, telefonia, internet, seguros etc) e Terceirização:

IV - Pequenos credores (cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso li do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993);

V - Realização de obras;

VI - Locações;

VII - Fornecimento de bens.

§1º Os itens dispostos nos incisos I e li não se encontram previstos na INSG/MPDG 2/2016, todavia constituem obrigações mensais da UNIFAL-MG, fundamental e indispensável para o atingimento da missão institucional e que impacta diretamente as disponibilidades financeiras.

§2º Os credores de contratos a serem pagos com recursos vinculados a fontes ou ações específicas serão classificados em listas próprias. as quais seguirão a ordem dos incisos I a VII do art. 22.

Art. 3º Estabelecer como marco inicial, para efeito de inclusão do crédito na sequência de pagamentos, o recebimento da nota fiscal ou fatura pela unidade administrativa responsável pela gestão do contrato.

§1º Considera-se ocorrido o recebimento da fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

§2º Aplicam-se às compras ou aquisições formalizadas por meio de nota de empenho e sem assinatura de termo de contrato o disposto no caput e no §1º.

Art. 4º A efetivação dos pagamentos aos favorecidos, quando do recebimento de recursos financeiros e até seu limite, se dará da seguinte forma:

I - Pagamento dos processos previstos nos incisos I e II do art. 2º;

II - Pagamento das faturas em atraso, na ordem das categorias estabelecidas nos incisos III a VII do art. 2º;

III - Pagamento das demais faturas, na ordem das categorias estabelecidas nos incisos III a VII do art. 2º.

Parágrafo único. Consideram-se em atraso as notas fiscais atestadas há mais de 30 (trinta) dias.

Art. 5º Revogar a Portaria nº 887 de 24 de maio de 2016.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação do quadro de avisos da Reitoria

Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva
Reitor

Por fim, mesmo diante das dificuldades dispostas acima esta UPC conseguiu honrar todos os compromissos contratados ao longo do exercício respeitando a cronologia exigida pelos dispositivos legais dispostos acima.



9.5 Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento

A Reitoria da UNIFAL-MG encaminhou planilha com detalhamento ao Ministério da Educação, em 10/3/2014, por meio do Ofício: Of.UNIFAL-MG/REI/Gab/Nº 049/2014, em resposta aos Ofícios-Circular AECI/GM-MEC/ nºs 001 E 002/2014 – 09/1/2014 e 05/2/2014, respectivamente, que trata do reequilíbrio econômico-financeiro em contratos firmados com empresas beneficiadas pelo Plano Brasil Maior, em face da desoneração da folha de pagamento.

A comissão constituída pela Portaria nº 1991, de 21 de agosto de 2014, em atendimento aos Ofícios-Circular AECI/GM-MEC/ nºs 001 E 002/2014, realizou os trabalhos e considerou os aspectos relacionados à definição da metodologia, elaboração das planilhas com a desoneração visando dar cumprimento ao item 6.6.1 do Acórdão nº 1212/2014-TCU – Plenário e de acordo com as orientações formais previstas no Roteiro das Orientações expedidas pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação-SLTI do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão SLTI, disponibilizada no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br, assim como participou na elaboração dos ofícios enviados pela Reitoria da UNIFAL-MG, para consulta formal às empresas com contratos de execução de obras, vigentes ou já encerrados, cujos contratos foram analisados e entendeu-se que enquadravam na desoneração. Realizou a análise das planilhas elaboradas pelo Engenheiro responsável na Unifal-MG, bem como a comparação com as que foram apresentadas pelas empresas, em resposta aos ofícios enviados pelo Gabinete da Reitoria, em 02 e 03 de setembro de 2014. Destaca-se a execução das ações como a elaboração de fluxograma específico para a UNIFAL-MG, para nortear os trabalhos da comissão, análise do enquadramento segundo o código CNAE. Para dar prosseguimento na análise da metodologia adotada para os cálculos nas planilhas de custos das empresas construtoras com base nas orientações da desoneração da folha de pagº das empresas beneficiadas pelo Plano Brasil Maior, sendo que houve levantamento sistemático de cada contrato, por meio da planilha individualizada, definição da fórmula a ser aplicada (metodologia), análise, unicamente da planilha inicial do contrato, ou seja, a apresentada quando da participação das empresas nas licitações, bem como a memória de cálculo; procedimentos estes que visaram a instrução do processo com a metodologia adotada pela UNIFAL-MG.

Em 13/04/2015, a Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI do Ministério do Planejamento e Gestão-MPOG, pela emissora: 200999 dlsg/siasg/df, via comunica/mensagem SIASG, nº 082578 informou: A suspensão dos itens 9.2 e 9.3 do acórdão 2859/2013-TCU desoneração: Aos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional integrantes do SISG, que foi conhecido o pedido de reexame com efeito suspensivo em relação aos itens 9.2 e 9.3 do acórdão nº 2.859/2013 - plenário, nos termos do despacho do relator, ministro raimundo carreiro (



processo tc 013.515/2013-6).segue abaixo a transcrição, in verbis, dos itens 9.2 e 9.3 do acórdão nº 2.859/2013 - plenário, ora recorrido.

9.2. Determinar ao departamento de coordenação e governança das empresas estatais, à secretaria de logística e tecnologia da informação do ministério do planejamento, orçamento e gestão, ao conselho nacional.

9.2.1 nos termos do art. 65, § 5º, da lei 8.666/1993, orientem os órgãos e entidades que lhes estão vinculados a adotarem as medidas necessárias à revisão dos contratos de prestação de serviços ainda vigentes, firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento, propiciada pelo art. 7º da lei 12.546/2011 e pelo art. 2º do decreto 7.828/2012, mediante alteração das planilhas de custo, atentando para os efeitos retroativos às datas de início da desoneração, mencionadas na legislação;

9.2.2 orientem os referidos órgãos e entidades a obterem administrativamente o ressarcimento dos valores pagos a maior (elisão do dano) em relação aos contratos de prestação de serviços já encerrados, que foram firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento, propiciada pelo art. 7º da lei 12.546/2011 e pelo art. 2º do decreto 7.828/2012, mediante alteração das planilhas de custo;

9.2.3 no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da ciência da notificação, informem a este tribunal sobre as medidas adotadas por seus respectivos órgãos e entidades vinculados para cumprimento das determinações acima, incluindo detalhamento específico sobre a quantidade de contratos revisados e a economia (redução de valor contratual) obtida Por cada unidade ;

9.3. Determinar à diretoria-geral do senado federal, à diretoria-geral da câmara dos deputados e à Secretaria Geral de administração do tribunal de contas da união que adotem, no âmbito de seus contratos, as medidas indicadas nos subitens 9.2.1 e 9.2.2, acima, e que, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da ciência da notificação, informem a este tribunal sobre as providências adotadas, incluindo detalhamento específico sobre a quantidade de contratos revisados e a economia (redução de valor contratual) obtida;

A Secretaria de Logística e Tecnologia - SLTI expedirá orientações aos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional integrantes do SISG, após o exame final da matéria pelo Tribunal de Contas da União.



9.6 Informações sobre ações de publicidade e propaganda

Quadro 97 - Despesas com Publicidade

Publicidade	Programa/Ação orçamentária	Valores empenhados	Valores pagos
Institucional	2032 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão – Ação 20RK – Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior – Subação DB28 (Comunicação e Propaganda).	2.925,40	2.925,40
Legal	2032 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão – Ação 20RK – Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior – Subação DB04 (Diário Oficial) – Subação DB08 (Empresa Brasil de Comunicação).	521.000,00	418.620,97
Mercadológica	2032 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão – Ação 20RK – Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior – Subação DB28 (Comunicação e Propaganda).	5.478,00	5.478,00
Utilidade pública		0,00	0,00

Foram gastos com Publicidade Institucional em 2017 gastos com a confecção de cartazes, faixas, etiquetas e adesivos digitais em lonas o montante de R\$ 2.925,40 para divulgação de eventos científicos e atividades extensionistas.

No que se refere às despesas com Publicidade Legal foram pagos R\$ 418.620,97 referentes à publicidade de atos administrativos como Concursos Públicos, Editais de Licitações, Nomeações, Contratos, dentre outros.

Por fim, foram gastos com Publicidade Mercadológica por meio da confecção de cartazes e outdoor o montante de R\$ 5.478,00 para divulgação dos cursos de graduação do campus de Varginha-MG no município de Varginha-MG



PARTE B – DECLARAÇÕES E PARECERES

10 Rol de Responsáveis

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: ORDENADOR DE DESPESAS TITULAR				
AGENTE: PAULO MÁRCIO DE FARIA E SILVA			CPF: XXX.262.XXX-XX	
CORREIO ELETRÔNICO: paulo.silva@unifal-mg.edu.br				
CARGO OU FUNÇÃO: REITOR				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
14/MAR/2014	DECRETO S/N			01/JAN/17 A 31/DEZ/17

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: ORDENADOR DE DESPESAS SUBSTITUTO				
AGENTE: MAGALI BENJAMIN DE ARAÚJO			CPF: XXX.157.XXX-XX	
CORREIO ELETRÔNICO: magali.araujo@unifal-mg.edu.br				
CARGO OU FUNÇÃO: VICE-REITORA				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
25/MAR/2014	PORTARIA 813/14			01/JAN/17 A 31/DEZ/17

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: ORDENADOR DE DESPESA P/ DELEGAÇÃO COMPETÊNCIA TITULAR				
AGENTE: VERA LUCIA DE CARVALHO ROSA			CPF: XXX.725.XXX-XX	
CORREIO ELETRÔNICO: vera.rosa@unifal-mg.edu.br				
CARGO OU FUNÇÃO: PRO-REITORA				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
28/FEV/13	PORTARIA 325			01/JAN/17 A 31/DEZ/17



NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: ORDENADOR DE DESPESA P/ DELEGAÇÃO COMPETÊNCIA SUBSTITUTO				
AGENTE: HELENA MARIA DOS SANTOS COUTO			CPF: XXX.454.XXX-XX	
CORREIO ELETRÔNICO: helenacouto@unifal-mg.edu.br				
CARGO OU FUNÇÃO: PRO-REITORA ADJUNTA				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
20/SET/10	PORTARIA 1318			01/JAN/17A 31/DEZ/17

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: RESPONSÁVEL PELA CONFORMIDADE DE GESTÃO TITULAR				
AGENTE: NADY MARIA DOS SANTOS			CPF: XXX.927.XXX-XX	
CORREIO ELETRÔNICO: nady.santos@unifal-mg.edu.br				
CARGO OU FUNÇÃO: DIRETORA DEPTº CONTABILIDADE E FINANÇAS				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
26/AGO/2008	PORTARIA 754			01/JAN/17A 31/DEZ/17

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: RESPONSÁVEL PRÓ-REITORIA PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL TITULAR				
AGENTE: TOMAS DIAS SANT ANA			CPF: XXX.454.XXX-XX	
CORREIO ELETRÔNICO: tomas.santana@unifal-mg.edu.br				
CARGO OU FUNÇÃO: PRO-REITOR				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
13/ABR/10	PORTARIA 437			01/JAN/17A 31/DEZ/17



NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: RESPONSÁVEL PRÓ-REITORIA PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL SUBSTITUTO				
AGENTE: LUCAS CEZAR MENDONÇA			CPF: XXX.717.XXX-XX	
CORREIO ELETRÔNICO: lucas.mendonca@unifal-mg.edu.br				
CARGO OU FUNÇÃO: PRO-REITOR ADJUNTO				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
08/JUL/2013	PORTARIA 1363			01/JAN/17 A 31/DEZ/17

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: DIRIG. MÁXIMO DA UJ QUE APRESENTA AS CONTAS TITULAR				
AGENTE: PAULO MÁRCIO DE FARIA E SILVA			CPF: XXX.262.XXX-XX	
CORREIO ELETRÔNICO: paulo.silva@unifal-mg.edu.br				
CARGO OU FUNÇÃO: REITOR				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
14/MAR/2014	DECRETO S/N			01/JAN/17 A 31/DEZ/17

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: DIRIG. MÁXIMO DA UJ QUE APRESENTA AS CONTAS SUBSTITUTO				
AGENTE: MAGALI BENJAMIN DE ARAÚJO			CPF: XXX.157.XXX-XX	
CORREIO ELETRÔNICO: magali.araujo@unifal-mg.edu.br				
CARGO OU FUNÇÃO: VICE-REITORA				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
25/MAR/2014	PORTARIA 813/14			01/JAN/17 A 31/DEZ/17



NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: RESPONSÁVEL PELOS ATOS GESTÃO ORÇAMENTÁRIA TITULAR				
AGENTE: VERA LUCIA DE CARVALHO ROSA			CPF: XXX.725.XXX-XX	
CORREIO ELETRÔNICO: vera.rosa@unifal-mg.edu.br				
CARGO OU FUNÇÃO: PRÓ-REITORA				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
28/FEV/13	PORTARIA 325			01/JAN/17 A 31/DEZ/17

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: RESPNS. PELOS ATOS GESTÃO ORÇAMENTÁRIA SUBST.				
AGENTE: HELENA MARIA DOS SANTOS COUTO			CPF: XXX.454.XXX-XX	
CORREIO ELETRÔNICO: helena.couto@unifal-mg.edu.br				
CARGO OU FUNÇÃO: PRO-REITORA ADJUNTA				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
20/SET/10	PORTARIA 1318			01/JAN/17 A 31/DEZ/17

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: RESPONSÁVEL PELOS ATOS GESTÃO FINANCEIRA TITULAR				
AGENTE: ROBSON PORTO PRADO			CPF: XXX.641.XXX-XX	
CORREIO ELETRÔNICO: prado@unifal-mg.edu.br				
CARGO OU FUNÇÃO: ENCARREGADO SETOR FINANCEIRO				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
14/MAI/1991	PORTARIA 146/91			01/JAN/17 A 31/DEZ/17



NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: RESPONS. PELOS ATOS GESTÃO FINANCEIRA SUBSTITUTO				
AGENTE: NADY MARIA DOS SANTOS			CPF: XXX.927.XXX-XX	
CORREIO ELETRÔNICO: nady.santos@unifal-mg.edu.br				
CARGO OU FUNÇÃO: DIRETORA DEPTº CONTABILIDADE E FINANÇAS				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
26/DEZ/1996	PORTARIA 396			01/JAN/17A 31/DEZ/17

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: RESPONSÁVEL PELA CONFORMIDADE CONTÁBIL TITULAR				
AGENTE: MAURO SETSUO KIRA			CPF: XXX.718.XXX-XX	
CORREIO ELETRÔNICO: mauro.kira@unifal-mg.edu.br				
CARGO OU FUNÇÃO: RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
07/AGO/1996	PORTARIA 226/96			01/JAN/17A 31/DEZ/17

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: RESPONSÁVEL PELA CONFORMIDADE CONTÁBIL SUBSTITUTO				
AGENTE: ROBSON PORTO PRADO			CPF: XXX.641.XXX-XX	
CORREIO ELETRÔNICO: prado@unifal-mg.edu.br				
CARGO OU FUNÇÃO: ENCARREGADO SETOR FINANCEIRO				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
13/FEV/2008	PORTARIA 075			01/JAN/17 A 31/DEZ/17



NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: RESPONSÁVEL PELO ALMOXARIFADO E BENS DO ESTOQUE TITULAR				
AGENTE: ODAIR FERNANDES RAMOS				CPF: XXX.787.XXX-XX
CORREIO ELETRÔNICO: odair.ramos@unifal-mg.edu.br				
CARGO OU FUNÇÃO: ENCARREGADO ALMOXARIFADO				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
06/AGO2007	PORTARIA 598			01/JAN/17 A 31/DEZ/17

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: RESPONSÁVEL PELO ALMOXARIFADO E BENS DO ESTOQUE SUBSTITUTO				
AGENTE: BENEDITO ROSA JUNIOR				CPF: XXX.132.XXX-XX
CORREIO ELETRÔNICO: benedito.rosa@unifal-mg.edu.br				
CARGO OU FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
02/JAN/2010	PORTARIA 1436			01/JAN/17 A 31/DEZ/17

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: RESPONSÁVEL PELA GESTÃO PATRIMÔNIO E BENS MÓVEIS TITULAR				
AGENTE: AUGUSTO CARLOS MARCHETTI				CPF: XXX.445.XXX-XX
CORREIO ELETRÔNICO: augusto.marchetti@unifal-mg.edu.br				
CARGO OU FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
11/MAI/2010	PORTARIA 636			01/JAN/17 A 31/DEZ/17



NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: RESPONSÁVEL GESTOR PESSOAL TITULAR				
AGENTE: JULIO CESAR BARBOSA				CPF: XXX.528.XXX-XX
CORREIO ELETRÔNICO: julio.barbosa@unifal-mg.edu.br				
CARGO OU FUNÇÃO: PRO-REITOR				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
13/ABR/10	PORTARIA 430			01/JAN/17 A 31/DEZ/17

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: RESPONSÁVEL GESTOR PESSOAL SUBSTITUTO				
AGENTE: KATILANE CATERINE DE SOUZA SANTOS				CPF: XXX.253.XXX-XX
CORREIO ELETRÔNICO: katilane.souza@unifal-mg.edu.br				
CARGO OU FUNÇÃO: PRO-REITORA ADJUNTO				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
15/JAN/2016	PORTARIA 111			14/JAN/17 A 31/DEZ/17

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: MEMBRO DO CONSELHO CURADOR - REPRESENTANTE ESCOLA ENFERMAGEM TITULAR				
AGENTE: ADRIANO PRADO SIMÃO				CPF: XXX.790.XXX-XX
CORREIO ELETRÔNICO: adriano.simao@unifal-mg.edu.br				
CARGO OU FUNÇÃO: PROFESSOR				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
12/MAI/2014	TERMO POSSE			01/JAN/17 A 31/DEZ/17



NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPRESENTANTE ESCOLA ENFERMAGEM SUBSTITUTO				
AGENTE: LEONARDO CESAR CARVALHO				CPF: XXX.597.XXX-XX
CORREIO ELETRÔNICO: leounifal@gmail.com				
CARGO OU FUNÇÃO: PROFESSOR				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
12/MAI/2016	TERMO POSSE			01/JAN/17 A 31/DEZ/17

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPRESENTANTE FAC. CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS TITULAR				
AGENTE: ELISANGELA MONTEIRO PEREIRA				CPF: XXX.440.XXX-XX
CORREIO ELETRÔNICO: elisangela.pereira@unifal-mg.edu.br				
CARGO OU FUNÇÃO: PROFESSORA				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
17/JUN/2016	TERMO POSSE	18/JUN/2017		01/JAN/17 A 17/JUN/17

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPRESENTANTE FAC. CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS SUBSTITUTO				
AGENTE: LUCIENE ALVES MOREIRA MARQUES				CPF: XXX.751.XXX-XX
CORREIO ELETRÔNICO: Luciene.marques@unifal-mg.edu.br				
CARGO OU FUNÇÃO: PROFESSORA				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
17/JUN/2015	TERMO POSSE	18/JUN/2017		01/JAN/17 A 17/JUN/17



NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPRESENTANTE FAC. CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS TITULAR				
AGENTE: LUCIENE ALVES MOREIRA MARQUES				CPF: XXX.751.XXX-XX
CORREIO ELETRÔNICO: Luciene.marques@unifal-mg.edu.br				
CARGO OU FUNÇÃO: PROFESSORA				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
19/JUN/2017	TERMO POSSE			19/JUN/17 A 31/DEZ/17

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPRESENTANTE FAC. CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS SUBSTITUTO				
AGENTE: ANTONIO CARLOS DA SILVA				CPF: XXX.985.XXX-XX
CORREIO ELETRÔNICO: antonio.silva@unifal-mg.edu.br				
CARGO OU FUNÇÃO: PROFESSOR				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
19/JUN/2017	TERMO POSSE			19/JUN/17 A 31/DEZ/17

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPRESENTANTE FACULDADE NUTRIÇÃO TITULAR				
AGENTE: ROSANGELA DA SILVA				CPF: XXX.734.XXX-XX
CORREIO ELETRÔNICO: rosangela.silva@unifal-mg.edu.br				
CARGO OU FUNÇÃO: PROFESSORA				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
15/ABR/2016	TERMO POSSE			01/JAN/17 A 31/DEZ/17



NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPRESENTANTE FACULDADE NUTRIÇÃO SUBSTITUTO				
AGENTE: VALERIA CRISTINA RIBEIRO VIEIRA			CPF: XXX.316.XXX-XX	
CORREIO ELETRÔNICO: valeria.vieira@unifal-mg.edu.br				
CARGO OU FUNÇÃO: PROFESSORA				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
15/ABR/2016	TERMO POSSE			01/JAN/17 A 31/DEZ/17

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPRESENTANTE FACULDADE ODONTOLOGIA TITULAR				
AGENTE: PEDRO REHDER FILHO			CPF: XXX.865.XXX-XX	
CORREIO ELETRÔNICO: Pedro.rehder@unifal-mg.edu.br				
CARGO OU FUNÇÃO: PROFESSOR				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
05/MAI/2015	TERMO POSSE	04/MAI/17		01/JAN/1 A 03/MAI/17

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPRESENTANTE FACULDADE ODONTOLOGIA SUBSTITUTO				
AGENTE: CARLOS ANTONIO DA SILVA			CPF: XXX.024.XXX-XX	
CORREIO ELETRÔNICO: carlos.silva@unifal-mg.edu.br				
CARGO OU FUNÇÃO: PROFESSOR				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
05/MAI/2015	TERMO POSSE	04/MAI/17		01/JAN/17 A 03/MAI/17



NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPRESENTANTE FACULDADE ODONTOLOGIA TITULAR				
AGENTE: CARLOS ANTONIO DA SILVA			CPF: XXX.024.XXX-XX	
CORREIO ELETRÔNICO: carlos.silva@unifal-mg.edu.br				
CARGO OU FUNÇÃO: PROFESSOR				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
05/MAI/2017	TERMO POSSE			05/MAI/17 A 31/DEZ/17

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPRESENTANTE FACULDADE ODONTOLOGIA SUBSTITUTO				
AGENTE: PEDRO REHDER FILHO			CPF: XXX.865.XXX-XX	
CORREIO ELETRÔNICO: Pedro.rehder@unifal-mg.edu.br				
CARGO OU FUNÇÃO: PROFESSOR				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
05/MAI/2017	TERMO POSSE			05/MAI/17 A 31/DEZ/17

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPRESENTANTE INSTITUTO CIÊNCIAS BIOMÉDICAS TITULAR				
AGENTE: ANTONIO CAMILO DE SOUZA CRUZ			CPF: XXX.143.XXX-XX	
CORREIO ELETRÔNICO: antonio.cruz@unifal-mg.edu.br				
CARGO OU FUNÇÃO: PROFESSOR				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
09/MAI/2016	TERMO POSSE			01/JAN/17 A 31/DEZ/17



NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPRESENTANTE INST. CIÊNCIAS BIOMÉDICAS SUBSTITUTO				
AGENTE: ANA CAROLINA BARBOSA PADOVAN				CPF: XXX.372.XXX-XX
CORREIO ELETRÔNICO: carolina.padovan@unifal-mg.edu.br				
CARGO OU FUNÇÃO: PROFESSORA				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
09/MAI/2016	TERMO POSSE			01/JAN/17 A 31/DEZ/17

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPRESENTANTE INST. CIÊNCIAS E TECNOLOGIA TITULAR				
AGENTE: RONI ANTONIO MENDES				CPF: XXX.922.XXX-XX
CORREIO ELETRÔNICO: roni.mendes@unifal-mg.edu.br				
CARGO OU FUNÇÃO: PROFESSOR				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
04/ABR/16	TERMO POSSE			01/JAN/17 A 31/DEZ/17

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPRESENTANTE INST. CIÊNCIAS NATUREZA SUBSTITUTO				
AGENTE: EVANIO DOS SANTOS BRANQUINHO				CPF: XXX.238.XXX-XX
CORREIO ELETRÔNICO: Evanio.branquinho@unifal-mg.edu.br				
CARGO OU FUNÇÃO: PROFESSOR				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
02/MAR/2015	TERMO POSSE			01/JAN/17 A 31/DEZ/17



NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPRESENTANTE INST. CIÊNCIAS NATUREZA TITULAR				
AGENTE: VINICIUS XAVIER DA SILVA			CPF: XXX.792.XXX-XX	
CORREIO ELETRÔNICO: vinicius.silva@unifal-mg.edu.br				
CARGO OU FUNÇÃO: PROFESSOR				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
20/JUN/2016	TERMO POSSE			01/JAN/17 A 31/DEZ/17

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPRESENTANTE INST. CIÊNCIAS EXATAS TITULAR				
AGENTE: NATALIA DA SILVA MARTINS			CPF: XXX.521.XXX-XX	
CORREIO ELETRÔNICO: natalia.martins@unifal-mg.edu.br				
CARGO OU FUNÇÃO: PROFESSORA				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
05/ABR/2017	TERMO POSSE			05/ABR/17 A 31/DEZ/17

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPRESENTANTE INST. CIÊNCIAS EXATAS SUBSTITUTO				
AGENTE: ANDERSON JOSE DE OLIVEIRA			CPF: XXX.710.XXX-XX	
CORREIO ELETRÔNICO: Anderson.oliveira@unifal-mg.edu.br				
CARGO OU FUNÇÃO: PROFESSOR				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
05/ABR/2017	TERMO POSSE			05/ABR/17 A 31/DEZ/17



NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPR. INST. CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS SUBSTITUTO				
AGENTE: ROSANGELA APARECIDA DA SILVA			CPF: XXX.693.XXX-XX	
CORREIO ELETRÔNICO: rosangelaap.silva@unifal-mg.edu.br				
CARGO OU FUNÇÃO: PROFESSORA				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
23/OUT/2015	TERMO POSSE	22/OUT/2017		01/JAN/17 A 21/OUT/17

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPR. INST. CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS TITULAR				
AGENTE: WELLINGTON FERREIRA LIMA			CPF: XXX.538.XXX-XX	
CORREIO ELETRÔNICO: wellington.lima@unifal-mg.edu.br				
CARGO OU FUNÇÃO: PROFESSOR				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
17/MAR/2017	TERMO POSSE			17/MAR/17 A 31/DEZ/17

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPR. INST. CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS SUBSTITUTO				
AGENTE: ELAINE RIBEIRO DA SILVA DOS SANTOS			CPF: XXX.260.XXX-XX	
CORREIO ELETRÔNICO: elainegrano@yahoo.com.br				
CARGO OU FUNÇÃO: PROFESSORA				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
23/OUT/2017	TERMO POSSE			23/OUT/17 A 31/DEZ/17



NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPR. INSTITUTO CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS TITULAR				
AGENTE: LEANDRO LIMA RESENDE			CPF: XXX.357.XXX-XX	
CORREIO ELETRÔNICO: Leandro.resende@unifal-mg.edu.br				
CARGO OU FUNÇÃO: PROFESSOR				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
10/MAI/2015	TERMO POSSE			01/JAN/17 A 31/DEZ/17

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPR. INSTITUTO CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS SUBSTITUTO				
AGENTE: FRANCIANE DE OLIVEIRA ALVARENGA			CPF: XXX.724.XXX-XX	
CORREIO ELETRÔNICO: franciane.alvarenga@unifal-mg.edu.br				
CARGO OU FUNÇÃO: PROFESSORA				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
10/MAR/2015	TERMO POSSE	09/MAR/2017		01/JAN/17 A 08/MAR/17

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPR. INSTITUTO CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS SUBSTITUTO				
AGENTE: MARCIO DE OLIVEIRA PEREIRA			CPF: XXX.793.XXX-XX	
CORREIO ELETRÔNICO: márcio.pereira@unifal-mg.edu.br				
CARGO OU FUNÇÃO: PROFESSOR				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
10/MAR/2017	TERMO POSSE			10/MAR/17 A 31/DEZ/17



NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPRESENTANTE INSTITUTO QUIMICA TITULAR				
AGENTE: ALZIRA MARIA SERPA LUCHO			CPF: XXX.947.XXX-XX	
CORREIO ELETRÔNICO: Alzira.lucho@unifal-mg.edu.br				
CARGO OU FUNÇÃO: PROFESSORA				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
05/OUT/2016	TERMO POSSE			01/JAN/17 A 31/DEZ/17

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPRESENTANTE INSTITUTO QUIMICA SUBSTITUTO				
AGENTE: GIOVANA DE FATIMA LIMA MARTINS			CPF: XXX.655.XXX-XX	
CORREIO ELETRÔNICO: Giovana.martins@unifal-mg.edu.br				
CARGO OU FUNÇÃO: PROFESSORA				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
05/OUT/2016	TERMO POSSE			01/JAN/17 A 31/DEZ/17

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPRESENTANTE DO DCE-LF TITULAR				
AGENTE: WILLIAM APARECIDO DA SILVA			CPF: XXX.502.XXX-XX	
CORREIO ELETRÔNICO: williamapsilva91@gmail.com				
CARGO OU FUNÇÃO: DISCENTE				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
07/MAR/2016	TERMO POSSE	07/MAR/2017		01/JAN/17 A 06/MAR/17



NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPRESENTANTE DO DCE-LF SUBSTITUTO				
AGENTE: JULIANA CRISTINA BADINI PEREIRA			CPF: XXX.266.XXX-XX	
CORREIO ELETRÔNICO: juliana.badini08@gmail.com				
CARGO OU FUNÇÃO: DISCENTE				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
07/MAR/2016	TERMO POSSE	07/MAR/2017		01/JAN/17 A 06/MAR/17

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPRESENTANTE SERV. TEC. ADMIN. EDUCAÇÃO TITULAR				
AGENTE: ALEXANDRE VIEIRA RUBIM			CPF: XXX.019.XXX-XX	
CORREIO ELETRÔNICO: alexandre.rubim@unifal-mg.edu.br				
CARGO OU FUNÇÃO: ADMINISTRADOR				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
21/SET/2015	TERMO POSSE	21/SET/2017		01/JAN/17 A 20/SET/2017

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPRESENTANTE SERV. TEC. ADMIN. EDUCAÇÃO SUBSTITUTO				
AGENTE: GUILHERME JUNIO NERI DAL AVA			CPF: XXX.855.XXX-XX	
CORREIO ELETRÔNICO: guilherme.dalava@unifal-mg.edu.br				
CARGO OU FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
21/SET/2015	TERMO POSSE	21/SET/2017		01/JAN/17 A 20/SET/17



NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: PRESIDENTE DO CONSELHO TITULAR				
AGENTE: PAULO MARCIO DE FARIA E SILVA			CPF: XXX.262.XXX-XX	
CORREIO ELETRÔNICO: paulo.silva@unifal-mg.edu.br				
CARGO OU FUNÇÃO: REITOR				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
14/MAR/2014	DECRETO S/N			01/JAN/17A 31/DEZ/17

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: PRESIDENTE DO CONSELHO SUBSTITUTO				
AGENTE: MAGALI BENAJAMIM DE ARAÚJO			CPF: XXX.157.XXX-XX	
CORREIO ELETRÔNICO: magali.araujo@unifal-mg.edu.br				
CARGO OU FUNÇÃO: VICE-REITORA				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
25/MAR/2014	PORTARIA 813/14			01/JAN/17 A 31/DEZ/17

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPRESENTANTE DA ESCOLA DE ENFERMAGEM TITULAR				
AGENTE: JULIANA BASSALOBRE CARVALHO BORGES			CPF: XXX.245.XXX-XX	
CORREIO ELETRÔNICO: juliana.borges@unifal-mg.edu.br				
CARGO OU FUNÇÃO: PROFESSORA				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
12/MAI/2016	TERMO POSSE			01/JAN/17 A 31/DEZ/17



NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPRESENTANTE ESCOLA DE ENFERMAGEM SUBSTITUTO				
AGENTE: LIGIA DE SOUSA			CPF: XXX.546.XXX-XX	
CORREIO ELETRÔNICO: ligia.souza@unifal-mg.edu.br				
CARGO OU FUNÇÃO: PROFESSORA				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
12/MAI/2016	TERMO POSSE			01/JAN/17 A 31/DEZ/17

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPRESENTANTE DA ESCOLA DE ENFERMAGEM TITULAR				
AGENTE: ELIZA MARIA REZENDE DAZIO			CPF: XXX.607.XXX-XX	
CORREIO ELETRÔNICO: eliza.dazio@unifal-mg.edu.br				
CARGO OU FUNÇÃO: PROFESSORA				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
18/MAI/15	TERMO POSSE	17/MAI/2017		01/JAN/17 A 16/MAI/17

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPRESENTANTE DA ESCOLA DE ENFERMAGEM SUBSTITUTO				
AGENTE: MARCELO LOURENÇO DA SILVA			CPF: XXX.945.XXX-XX	
CORREIO ELETRÔNICO: Marcelo.lourenco@unifal-mg.edu.br				
CARGO OU FUNÇÃO: PROFESSOR				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
02/MAI/2016	TERMO POSSE	17/MAI/2017		01/JAN/17 A 16/MAI/17



NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPRESENTANTE DA ESCOLA DE ENFERMAGEM TITULAR				
AGENTE: ELIZA MARIA REZENDE DAZIO			CPF: XXX.607.XXX-XX	
CORREIO ELETRÔNICO: eliza.dazio@unifal-mg.edu.br				
CARGO OU FUNÇÃO: PROFESSORA				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
18/MAI/17	TERMO POSSE			18/MAI/17 A 31/DEZ/17

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPRESENTANTE DA ESCOLA DE ENFERMAGEM SUBSTITUTO				
AGENTE: MARCELO LOURENÇO DA SILVA			CPF: XXX.945.XXX-XX	
CORREIO ELETRÔNICO: Marcelo.lourenco@unifal-mg.edu.br				
CARGO OU FUNÇÃO: PROFESSOR				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
18/MAI/2017	TERMO POSSE			18/MAI/17 A 31/DEZ/17

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPRESENTANTE DA ESCOLA DE ENFERMAGEM TITULAR				
AGENTE: CARMELIA BOMFIM JACO ROCHA			CPF: XXX.170.XXX-XX	
CORREIO ELETRÔNICO: carmelia.rocha@unifal-mg.edu.br				
CARGO OU FUNÇÃO: PROFESSORA				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
01/SET/17	TERMO POSSE	14/DEZ/17		01/SET/17 A 13/DEZ/17



NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPRESENTANTE DA ESCOLA DE ENFERMAGEM SUBSTITUTO				
AGENTE: FLAVIA BEATRIZ DE ANDRADE OLIVEIRA RIBEIRO			CPF: XXX.933.XXX-XX	
CORREIO ELETRÔNICO: flavia.ribeiro@unifal-mg.edu.br				
CARGO OU FUNÇÃO: PROFESSORA				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
01/SET/2017	TERMO POSSE	14/DEZ/2017		01/SET/17 A 13/DEZ/17

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPRESENTANTE DA ESCOLA DE ENFERMAGEM TITULAR				
AGENTE: SUELI DE CARVALHO VILELA			CPF: XXX.186.XXX-XX	
CORREIO ELETRÔNICO: sueli.vilela@unifal-mg.edu.br				
CARGO OU FUNÇÃO: PROFESSORA				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
24/OUT/2016	TERMO POSSE			01/JAN/17 A 31/DEZ/17

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPRESENTANTE DA ESCOLA DE ENFERMAGEM SUBSTITUTO				
AGENTE: GABRIELA ITAGIBA AGUIAR VIEIRA			CPF: XXX.186.XXX-XX	
CORREIO ELETRÔNICO: gabriela.vilela@unifal-mg.edu.br				
CARGO OU FUNÇÃO: PROFESSORA				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
24/OUT/2016	TERMO POSSE	14/DEZ/2017		01/JAN/17 A 13/DEZ/17



NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPRESENTANTE DA ESCOLA DE ENFERMAGEM SUBSTITUTO				
AGENTE: CARMELIA BOMFIM JACO ROCHA			CPF: XXX.170.XXX-XX	
CORREIO ELETRÔNICO: carmelia.rocha@unifal-mg.edu.br				
CARGO OU FUNÇÃO: PROFESSORA				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
15/DEZ/17	TERMO POSSE			15/DEZ/17 A 31/DEZ/17

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPRESENTANTE DA ESCOLA DE ENFERMAGEM TITULAR				
AGENTE: LUCIANA DE BARROS CAVALCANTI MICHELUTTI			CPF: XXX.236.XXX-XX	
CORREIO ELETRÔNICO: luciana.michellutti@unifal-mg.edu.br				
CARGO OU FUNÇÃO: PROFESSORA				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
02/MAI/2011	TERMO POSSE	15/DEZ/17		01/JAN/17 A 14/DEZ/17

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPRESENTANTE DA ESCOLA DE ENFERMAGEM SUBSTITUTO				
AGENTE: SULENE PIRANA			CPF: XXX.312.XXX-XX	
CORREIO ELETRÔNICO: sulene.pirana@unifal-mg.edu.br				
CARGO OU FUNÇÃO: PROFESSORA				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
02/MAI/2016	TERMO POSSE	15/DEZ/2017		01/JAN/17 A 14/DEZ/17



NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPRESENTANTE FAC. CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS TITULAR				
AGENTE: FERNANDA BORGES DE ARAUJO PAULA				CPF: XXX.800.XXX-XX
CORREIO ELETRÔNICO: Fernanda.paula@unifal-mg.edu.br				
CARGO OU FUNÇÃO: PROFESSORA				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
26/MAI/2015	TERMO POSSE	25/MAI/2017		01/JAN/17 A 24/MAI/17

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPRESENTANTE FAC. CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS SUBSTITUTO				
AGENTE: MARCELO APARECIDO DA SILVA				CPF: XXX.081.XXX-XX
CORREIO ELETRÔNICO: marcelo.silva@unifal-mg.edu.br				
CARGO OU FUNÇÃO: PROFESSOR				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
06/JUL/2015	TERMO POSSE	24/MAI/2017		01/JAN/17 A 23/MAI/17

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPRESENTANTE FAC. CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS TITULAR				
AGENTE: CASSIA CARNEIRO AVELINO				CPF: XXX.606.XXX-XX
CORREIO ELETRÔNICO: cassia.avelino@unifal-mg.edu.br				
CARGO OU FUNÇÃO: PROFESSORA				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
26/MAI/2017	TERMO POSSE			26/MAI/17 A 31/DEZ/17



NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPRESENTANTE FAC. CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS SUBSTITUTO				
AGENTE: SANDRA MARIA OLIVEIRA MORAIS VEIGA				CPF: XXX.171.XXX-XX
CORREIO ELETRÔNICO: Sandra.veiga@unifal-mg.edu.br				
CARGO OU FUNÇÃO: PROFESSORA				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
26/MAI/2017	TERMO POSSE			26/MAI/17 A 31/DEZ/17

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPRESENTANTE FAC. CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS TITULAR				
AGENTE: MARIA RITA RODRIGUES				CPF: XXX.780.XXX-XX
CORREIO ELETRÔNICO: maria.ritarodrigues@unifal-mg.edu.br				
CARGO OU FUNÇÃO: PROFESSORA				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
01/AGO/2016	TERMO POSSE			01/JAN/17 A 31/DEZ/17

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPRESENTANTE FAC. CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS SUBSTITUTO				
AGENTE: ISARITA MARTINS SAKAKIBARA				CPF: XXX.506.XXX-XX
CORREIO ELETRÔNICO: isarita.sakakibara@unifal-mg.edu.br				
CARGO OU FUNÇÃO: PROFESSORA				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
01/AGO/2016	TERMO POSSE			01/JAN/17 A 31/DEZ/17



NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPRESENTANTE FAC. CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS TITULAR				
AGENTE: LARISSA HELENA LOBO TORRES PACHECO				CPF: XXX.885.XXX-XX
CORREIO ELETRÔNICO: Larissa.torres@unifal-mg.edu.br				
CARGO OU FUNÇÃO: PROFESSORA				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
28/MAI/2015	TERMO POSSE			01/JAN/17 A 31/DEZ/17

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPRESENTANTE FAC. CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS SUBSTITUTO				
AGENTE: CARLA SPERONI CERON				CPF: XXX.654.XXX-XX
CORREIO ELETRÔNICO: carla.ceron@unifal-mg.edu.br				
CARGO OU FUNÇÃO: PROFESSORA				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
28/MAI/2015	TERMO POSSE	28/MAI/2017		01/JAN/17 A 27MAI/17

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPRESENTANTE FAC. CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS SUBSTITUTO				
AGENTE: LILIANA BATISTA VIEIRA				CPF: XXX.705.XXX-XX
CORREIO ELETRÔNICO: carla.ceron@unifal-mg.edu.br				
CARGO OU FUNÇÃO: PROFESSORA				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
29/MAI/2017	TERMO POSSE			29/MAI/17 A 31/DEZ/17



NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPRESENTANTE DA FACULDADE DE NUTRIÇÃO TITULAR				
AGENTE: CRISTIANE DA SILVA MARCIANO GRASSELLI			CPF: XXX.982.XXX-XX	
CORREIO ELETRÔNICO: cristiane.grasselli@unifal-mg.edu.br				
CARGO OU FUNÇÃO: PROFESSORA				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
15/ABR/16	TERMO POSSE			01/JAN/17 A 31/DEZ/17

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPRESENTANTE DA FACULDADE DE NUTRIÇÃO SUBSTITUTO				
AGENTE: ROBERTA RIBEIRO SILVA			CPF: XXX.765.XXX-XX	
CORREIO ELETRÔNICO: roberta.silva@unifal-mg.edu.br				
CARGO OU FUNÇÃO: PROFESSORA				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
15/ABR/16	TERMO POSSE	20/AGO/2017		01/JAN/17 A 19/AGO/17

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPRESENTANTE DA FACULDADE DE NUTRIÇÃO SUBSTITUTO				
AGENTE: TABATTA RENATA PEREIRA DE BRITO			CPF: XXX.975.XXX-XX	
CORREIO ELETRÔNICO: tabatta.brito@unifal-mg.edu.br				
CARGO OU FUNÇÃO: PROFESSORA				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
21/AGO/2017	TERMO POSSE			21/AGO/17 A 31/DEZ/17



NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPRESENTANTE DA FACULDADE DE NUTRIÇÃO TITULAR				
AGENTE: LETICIA TAMIE PAIVA YAMADA			CPF: XXX.421.XXX-XX	
CORREIO ELETRÔNICO: leticia.yamada@unifal-mg.edu.br				
CARGO OU FUNÇÃO: PROFESSORA				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
15/ABR/2016	TERMO POSSE			01/JAN/17 A 31/DEZ/17

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPRESENTANTE DA FACULDADE DE NUTRIÇÃO SUBSTITUTO				
AGENTE: OLGA LUISA TAVANO			CPF: XXX.314.XXX-XX	
CORREIO ELETRÔNICO: olga.tavano@unifal-mg.edu.br				
CARGO OU FUNÇÃO: PROFESSORA				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
15/ABR/2016	TERMO POSSE			01/JAN/17 A 31/DEZ/17

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPRESENTANTE DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA TITULAR				
AGENTE: EDMER SILVESTRE PEREIRA JUNIOR			CPF: XXX.998.XXX-XX	
CORREIO ELETRÔNICO: edmer.pereira@unifal-mg.edu.br				
CARGO OU FUNÇÃO: PROFESSOR				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
20/ABR/2015	TERMO POSSE	19/ABR/2017		01/JAN/17 A 18/ABR/17



NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPRESENTANTE DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA SUBSTITUTO				
AGENTE: MAIRA FORESTI VIEIRA MUNHOZ				CPF: XXX.653.XXX-XX
CORREIO ELETRÔNICO: maira.munhoz@unifal-mg.edu.br				
CARGO OU FUNÇÃO: PROFESSORA				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
20/ABR/15	TERMO POSSE	19/ABR/2017		01/JAN/17 A 18/ABR/17

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPRESENTANTE DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA TITULAR				
AGENTE: EDMER SILVESTRE PEREIRA JUNIOR				CPF: XXX.998.XXX-XX
CORREIO ELETRÔNICO: edmer.pereira@unifal-mg.edu.br				
CARGO OU FUNÇÃO: PROFESSOR				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
20/ABR/201	TERMO POSSE			20/ABR/17 A 31/DEZ/17

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPRESENTANTE DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA SUBSTITUTO				
AGENTE: MAIRA FORESTI VIEIRA MUNHOZ				CPF: XXX.653.XXX-XX
CORREIO ELETRÔNICO: maira.munhoz@unifal-mg.edu.br				
CARGO OU FUNÇÃO: PROFESSORA				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
20/ABR/17	TERMO POSSE			20/ABR/17 A 31/DEZ/17



NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPRESENTANTE DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA TITULAR				
AGENTE: NAIANA VIANA VIOLA NICOLI			CPF: XXX.140.XXX-XX	
CORREIO ELETRÔNICO: naviolinha@yahoo.com.br				
CARGO OU FUNÇÃO: PROFESSORA				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
25/MAI/2015	TERMO POSSE			01/JAN/17 A 31/DEZ/17

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPRESENTANTE DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA SUBSTITUTO				
AGENTE: MARINA LARA DE CARLI DIAS			CPF: XXX.446.XXX-XX	
CORREIO ELETRÔNICO: marina.carli@unifal-mg.edu.br				
CARGO OU FUNÇÃO: PROFESSORA				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
25/MAI/2017	TERMO POSSE			25/MAI/17 A 31/DEZ/17

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPRESENTANTE DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA TITULAR				
AGENTE: MARCELO TAVEIRA BARBOSA			CPF: XXX.873.XXX-XX	
CORREIO ELETRÔNICO: marcelo.barbosa@unifal-mg.edu.br				
CARGO OU FUNÇÃO: PROFESSOR				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
05/MAI/2015	TERMO POSSE	04/MAI/2017		01/JAN/17 A 03/MAI/17



NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPRESENTANTE DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA SUBSTITUTO				
AGENTE: GRECIANA BRUZI BRASIL PINTO				CPF: XXX.890.XXX-XX
CORREIO ELETRÔNICO: greciana.brasil@unifal-mg.edu.br				
CARGO OU FUNÇÃO: PROFESSORA				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
05/MAI/2015	TERMO POSSE	04/MAI/2017		01/JAN/17 A 03/MAI/17

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPRESENTANTE DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA TITULAR				
AGENTE: MARCELO TAVEIRA BARBOSA				CPF: XXX.873.XXX-XX
CORREIO ELETRÔNICO: marcelo.barbosa@unifal-mg.edu.br				
CARGO OU FUNÇÃO: PROFESSOR				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
05/MAI/2017	TERMO POSSE			05/MAI/17 A 31/DEZ/17

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPRESENTANTE DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA SUBSTITUTO				
AGENTE: GRECIANA BRUZI BRASIL PINTO				CPF: XXX.890.XXX-XX
CORREIO ELETRÔNICO: greciana.brasil@unifal-mg.edu.br				
CARGO OU FUNÇÃO: PROFESSORA				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
05/MAI/2017	TERMO POSSE			05/MAI/17 A 31/DEZ/17



NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPRESENTANTE DO INST. CIÊNCIAS BIOMÉDICAS TITULAR				
AGENTE: WAGNER COSTA ROSSI JUNIOR			CPF: XXX.598.XXX-XX	
CORREIO ELETRÔNICO: wagner.rossi@unifal-mg.edu.br				
CARGO OU FUNÇÃO: PROFESSOR				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
05/MAI/2014	TERMO POSSE			01/JAN/17 A 31/DEZ/17

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPRESENTANTE DO INST. CIÊNCIAS BIOMÉDICAS SUBSTITUTO				
AGENTE: ALESSANDRA.ESTEVES			CPF: XXX.529.XXX-XX	
CORREIO ELETRÔNICO: alessandra.esteves@unifal-mg.edu.br				
CARGO OU FUNÇÃO: PROFESSORA				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
05/MAI/2016	TERMO POSSE			01/JAN/17 A 31/DEZ/17

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPRESENTANTE DO INST. CIÊNCIAS BIOMÉDICAS TITULAR				
AGENTE: TOMAZ HENRIQUE ARAUJO			CPF: XXX.202.XXX-XX	
CORREIO ELETRÔNICO: tomaz.araujo@unifal-mg.edu.br				
CARGO OU FUNÇÃO: PROFESSOR				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
05/MAI/2016	TERMO POSSE			01/JAN/17 A 31/DEZ/17



NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPRESENTANTE DO INST. CIÊNCIAS BIOMÉDICAS SUBSTITUTO				
AGENTE: FLAVIA DA RE GUERRA			CPF: XXX.713.XXX-XX	
CORREIO ELETRÔNICO: flavia.guerra@unifal-mg.edu.br				
CARGO OU FUNÇÃO: PROFESSORA				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
05/MAI/2016	TERMO POSSE			01/JAN/17 A 31/DEZ/17

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPRESENTANTE DO INST. CIÊNCIAS BIOMÉDICAS TITULAR				
AGENTE: ALESSANDRO ANTONIO COSTA PEREIRA			CPF: XXX.678.XXX-XX	
CORREIO ELETRÔNICO: alessandro.pereira@unifal-mg.edu.br				
CARGO OU FUNÇÃO: PROFESSOR				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
05/MAI/2016	TERMO POSSE			01/JAN/17 A 31/DEZ/17

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPRESENTANTE DO INST. CIÊNCIAS BIOMÉDICAS SUBSTITUTO				
AGENTE: ALEXANDRE GIUSTI PAIVA			CPF: XXX.475.XXX-XX	
CORREIO ELETRÔNICO: alexandre.paiva@unifal-mg.edu.br				
CARGO OU FUNÇÃO: PROFESSOR				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
05/MAI/2016	TERMO POSSE			01/JAN/17 A 31/DEZ/17



NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPRESENTANTE DO INST. CIÊNCIAS BIOMÉDICAS TITULAR				
AGENTE: MARISA IONTA			CPF: XXX.153.XXX-XX	
CORREIO ELETRÔNICO: marisa.ionta@unifal-mg.edu.br				
CARGO OU FUNÇÃO: PROFESSORA				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
05/MAI/2016	TERMO POSSE			01/JAN/17 A 31/DEZ/17

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPRESENTANTE DO INST. CIÊNCIAS BIOMÉDICAS SUBSTITUTO				
AGENTE: JORGE CLEBER CHAVASCO			CPF: XXX.364.XXX-XX	
CORREIO ELETRÔNICO: Jorge.chavasco@unifal-mg.edu.br				
CARGO OU FUNÇÃO: PROFESSOR				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
26/MAI/2016	TERMO POSSE			01/JAN/17 A 31/DEZ/17

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPRESENTANTE INST. CIÊNCIAS E TECNOLOGIA TITULAR				
AGENTE: MARLUS PINHEIRO ROLEMBERG			CPF: XXX.921.XXX-XX	
CORREIO ELETRÔNICO: marlus.rolemberg@unifal-mg.edu.br				
CARGO OU FUNÇÃO: PROFESSOR				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
19/OUT/2016	TERMO POSSE			01/JAN/17 A 31/DEZ/17



NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPRESENTANTE INST. CIÊNCIAS E TECNOLOGIA SUBSTITUTO				
AGENTE: RODRIGO SAMPAIO FERNANDES				CPF: XXX.420.XXX-XX
CORREIO ELETRÔNICO: rodrigo.fernandes@unifal-mg.edu.br				
CARGO OU FUNÇÃO: PROFESSOR				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
19/OUT/2016	TERMO POSSE			01/JAN/17 A 31/DEZ/17

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPRESENTANTE INST. CIÊNCIAS E TECNOLOGIA TITULAR				
AGENTE: MAYK VIEIRA COELHO				CPF: XXX.461.XXX-XX
CORREIO ELETRÔNICO: maik.coelho@unifal-mg.edu.br				
CARGO OU FUNÇÃO: PROFESSOR				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
19/OUT/2016	TERMO POSSE			01/JAN/17 A 31/DEZ/17

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPRESENTANTE INST. CIÊNCIAS E TECNOLOGIA SUBSTITUTO				
AGENTE: LEANDRO LODI				CPF: XXX.531.XXX-XX
CORREIO ELETRÔNICO: leandro.lodi@unifal-mg.edu.br				
CARGO OU FUNÇÃO: PROFESSOR				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
19/OUT/16	TERMO POSSE			01/JAN/17 A 31/DEZ/17



NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPRESENTANTE INST. CIÊNCIAS E TECNOLOGIA TITULAR				
AGENTE: IRAI SANTOS JUNIOR			CPF: XXX.637.XXX-XX	
CORREIO ELETRÔNICO: irai.santos@unifal-mg.edu.br				
CARGO OU FUNÇÃO: PROFESSOR				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
17/JUN/13	TERMO POSSE	19/JUN/2017		01/JAN/17 A 18/JUN/17

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPRESENTANTE INST. CIÊNCIAS E TECNOLOGIA SUBSTITUTO				
AGENTE: EDUARDO JOSE AGUILAR ALONSO			CPF: XXX.347.XXX-XX	
CORREIO ELETRÔNICO: eduardo.aguiar@unifal-mg.edu.br				
CARGO OU FUNÇÃO: PROFESSOR				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
17/JUN/2015	TERMO POSSE			01/JAN/17 A 31/DEZ/17

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPRESENTANTE INST. CIÊNCIAS E TECNOLOGIA TITULAR				
AGENTE: MARIA DE FATIMA RODRIGUES SARKIS			CPF: XXX.037.XXX-XX	
CORREIO ELETRÔNICO: sarkis.fatima@gmail.com				
CARGO OU FUNÇÃO: PROFESSOR(A)				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
19/JUN/2017	TERMO POSSE			19/JUN/17 A 31/DEZ/17



NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPRESENTANTE INST. CIÊNCIAS E TECNOLOGIA TITULAR				
AGENTE: OSVALDO ADILSON DE CARVALHO JUNIOR			CPF: XXX.931.XXX-XX	
CORREIO ELETRÔNICO: osvaldo.carvalho@unifal-mg.edu.br				
CARGO OU FUNÇÃO: PROFESSOR				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
17JUN/2015	TERMO POSSE			01/JAN/17 A 31/DEZ/17

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPRESENTANTE INST. CIÊNCIAS E TECNOLOGIA SUBSTITUTO				
AGENTE: LAOS ALEXANDRE HIRANO			CPF: XXX.019.XXX-XX	
CORREIO ELETRÔNICO: laos.hirano@unifal-mg.edu.br				
CARGO OU FUNÇÃO: PROFESSOR				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
17/JUN/2015	TERMO POSSE			01/JAN/17 A 31/DEZ/17

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPRESENTANTE INST. CIÊNCIAS E TECNOLOGIA TITULAR				
AGENTE: ALENCAR JOSE DE FARIA			CPF: XXX.785.XXX-XX	
CORREIO ELETRÔNICO: Alencar.faria@unifal-mg.edu.br				
CARGO OU FUNÇÃO: PROFESSOR				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
07/ABR/2016	TERMO POSSE	18/JUN/2017		01/JAN/17 A 17/JUN/17



NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPRESENTANTE INST. CIÊNCIAS E TECNOLOGIA SUBSTITUTO				
AGENTE: MATHEUS FERNANDO ANCELMÍ			CPF: XXX.192.XXX-XX	
CORREIO ELETRÔNICO: matheus.ancelmi@unifal-mg.edu.br				
CARGO OU FUNÇÃO: PROFESSOR				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
07/ABR/16	TERMO POSSE			01/JAN/17 A 31/DEZ/17

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPRESENTANTE INST. CIÊNCIAS E TECNOLOGIA TITULAR				
AGENTE: RAFAEL BRITO DE MOURA			CPF: XXX.592.XXX-XX	
CORREIO ELETRÔNICO: Rafael.moura@unifal-mg.edu.br				
CARGO OU FUNÇÃO: PROFESSOR				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
19/JUN/2017	TERMO POSSE			19/JUN/17 A 31/DEZ/17

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPRESENTANTE INST. CIÊNCIAS E TECNOLOGIA TITULAR				
AGENTE: LUIZ FELIPE RAMOS TURCI			CPF: XXX.301.XXX-XX	
CORREIO ELETRÔNICO: luiz.turci.@unifal-mg.edu.br				
CARGO OU FUNÇÃO: PROFESSOR				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
21/AGO/2015	TERMO POSSE	20/AGO/2017		01/JAN/16 A 19/AGO/17



NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPRESENTANTE INST. CIÊNCIAS E TECNOLOGIA SUBSTITUTO				
AGENTE: TIAGO ANTONIO MAGALHAES FILHO			CPF: XXX.902.XXX-XX	
CORREIO ELETRÔNICO: tiago.magalhaes@unifal-mg.edu.br				
CARGO OU FUNÇÃO: PROFESSOR				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
21/AGO/2015	TERMO POSSE	21/AGO/2017		01/JAN/17 A 20/AGO/17

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPRESENTANTE INST. CIÊNCIAS E TECNOLOGIA TITULAR				
AGENTE: FLAVIO APARECIDO GONÇALVES			CPF: XXX.898.XXX-XX	
CORREIO ELETRÔNICO: flavio.goncalves@unifal-mg.edu.br				
CARGO OU FUNÇÃO: PROFESSOR				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
21/AGO/2017	TERMO POSSE			21/AGO/17 A 31/DEZ/17

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPRESENTANTE INST. CIÊNCIAS E TECNOLOGIA SUBSTITUTO				
AGENTE: GUNTHER BRUCHA			CPF: XXX.283.XXX-XX	
CORREIO ELETRÔNICO: gunther.brucha@unifal-mg.edu.br				
CARGO OU FUNÇÃO: PROFESSOR				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
21/AGO/2017	TERMO POSSE			21/AGO/17 A 31/DEZ/17



NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPRESENTANTE DO INST. CIÊNCIAS NATUREZA TITULAR				
AGENTE: CLIBSON ALVES DOS SANTOS			CPF: XXX.980.XXX-XX	
CORREIO ELETRÔNICO: clibson.santos@gmail.com				
CARGO OU FUNÇÃO: PROFESSOR				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
06/SET/2016	TERMO POSSE	26/FEV/2017		01/JAN/17 A 25/FEV/17

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPRESENTANTE DO INST. CIÊNCIAS NATUREZA SUBSTITUTO				
AGENTE: BRENO REGIS SANTOS			CPF: XXX.492.XXX-XX	
CORREIO ELETRÔNICO: breno.santos@unifal-mg.edu.br				
CARGO OU FUNÇÃO: PROFESSOR				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
06/SET/2016	TERMO POSSE	26/FEV/2017		01/JAN/17 A 25/FEV/17

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPRESENTANTE DO INST. CIÊNCIAS NATUREZA TITULAR				
AGENTE: BRENO REGIS SANTOS			CPF: XXX.492.XXX-XX	
CORREIO ELETRÔNICO: breno.santos@unifal-mg.edu.br				
CARGO OU FUNÇÃO: PROFESSOR				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
27/FEV/2017	TERMO POSSE			27/FEV/17 A 31/DEZ/17



NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPRESENTANTE DO INST. CIÊNCIAS NATUREZA SUBSTITUTO				
AGENTE: CLIBSON ALVES DOS SANTOS			CPF: XXX.980.XXX-XX	
CORREIO ELETRÔNICO: clibson.santos@unifal-mg.edu.br				
CARGO OU FUNÇÃO: PROFESSOR				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
27/FEV/2017	TERMO POSSE			27/FEV/17 A 31/DEZ/17

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPRESENTANTE DO INST. CIÊNCIAS NATUREZA SUBSTITUTO				
AGENTE: PAULO HENRIQUE DE SOUZA			CPF: XXX.114.XXX-XX	
CORREIO ELETRÔNICO: paulohenrique.souza@unifal-mg.edu.br				
CARGO OU FUNÇÃO: PROFESSOR				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
28/JUL/2014	TERMO POSSE	06/ABR/2017		01/JAN/17 A 05/ABR/17

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPRESENTANTE DO INST. CIÊNCIAS NATUREZA TITULAR				
AGENTE: RONALDO LUIZ MINCATO			CPF: XXX.493.XXX-XX	
CORREIO ELETRÔNICO: Ronaldo.mincato@unifal-mg.edu.br				
CARGO OU FUNÇÃO: PROFESSOR				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
28/JUL/2016	TERMO POSSE	06/ABR/2017		01/JAN/17 A 05/ABR/17



NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPRESENTANTE DO INST. CIÊNCIAS NATUREZA TITULAR				
AGENTE: PAULO HENRIQUE DE SOUZA			CPF: XXX.114.XXX-XX	
CORREIO ELETRÔNICO: sandra.azevedo@unifal-mg.edu.br				
CARGO OU FUNÇÃO: PROFESSOR				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
07/ABR/2017	TERMO POSSE			07/ABR/17 A 31/DEZ/17

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPRESENTANTE DO INST. CIÊNCIAS NATUREZA SUBSTITUTO				
AGENTE: MARINA WOLOWSKI TORRES			CPF: XXX.420.XXX-XX	
CORREIO ELETRÔNICO: marina.torres@unifal-mg.edu.br				
CARGO OU FUNÇÃO: PROFESSORA				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
07/ABR/2017	TERMO POSSE			07/ABR/17 A 31/DEZ/17

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPRESENTANTE DO INST. CIÊNCIAS EXATAS TITULAR				
AGENTE: EVANDRO MONTEIRO			CPF: XXX.797.XXX-XX	
CORREIO ELETRÔNICO: evandro.monteiro@unifal-mg.edu.br				
CARGO OU FUNÇÃO: PROFESSOR				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
04/MAI/2015	TERMO POSSE	03/MAI2017		01/JAN/17 A 02/MAI/17



NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPRESENTANTE DO INST. CIÊNCIAS EXATAS SUBSTITUTO				
AGENTE: DENISMAR ALVES NOGUEIRA			CPF: XXX.562.XXX-XX	
CORREIO ELETRÔNICO: denismar.nogueira@unifal-mg.edu.br				
CARGO OU FUNÇÃO: PROFESSOR				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
04/MAI/2015	TERMO POSSE	03/MAI/2017		01/JAN/17 A 02/MAI/17

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPRESENTANTE DO INST. CIÊNCIAS EXATAS TITULAR				
AGENTE: ANDREA CARDOSO			CPF: XXX.785.XXX-XX	
CORREIO ELETRÔNICO: andreac74@uol.com.br				
CARGO OU FUNÇÃO: PROFESSORA				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
04/MAI/2017	TERMO POSSE			04/MAI/17 A 31/DEZ/17

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPRESENTANTE DO INST. CIÊNCIAS EXATAS SUBSTITUTO				
AGENTE: CELIO WISNIEWSKI			CPF: XXX.439.XXX-XX	
CORREIO ELETRÔNICO: czw@uol.com.br				
CARGO OU FUNÇÃO: PROFESSOR				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
04/MAI/2017	TERMO POSSE			04/MAI/17 a 31/DEZ/17



NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPRESENTANTE DO INST. CIÊNCIAS EXATAS TITULAR				
AGENTE: LUIZ EDUARDO DA SILVA			CPF: XXX.913.XXX-XX	
CORREIO ELETRÔNICO: luiz.silva@unifal-mg.edu.br				
CARGO OU FUNÇÃO: PROFESSOR				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
04/MAI/2015	TERMO POSSE			01/JAN/17 A 31/DEZ/17

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPRESENTANTE DO INST. CIÊNCIAS EXATAS SUBSTITUTO				
AGENTE: ADRIANA DIAS			CPF: XXX.686.XXX-XX	
CORREIO ELETRÔNICO: adriana.dias@unifal-mg.edu.br				
CARGO OU FUNÇÃO: PROFESSORA				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
04/MAI/2015	TERMO POSSE	03/MAI/2017		01/JAN/17 A 02/MAI/17

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPRESENTANTE DO INST. CIÊNCIAS EXATAS SUBSTITUTO				
AGENTE: ELISEU CESAR MIGUEL			CPF: XXX.496.XXX-XX	
CORREIO ELETRÔNICO: eliseu.miguel@unifal-mg.edu.br				
CARGO OU FUNÇÃO: PROFESSOR				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
04/MAI/2017	TERMO POSSE			04/MAI/17 a 31/DEZ/17



NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPRESENTANTE DO INST. CIÊNCIAS EXATAS TITULAR				
AGENTE: ARTUR JUSTINIANO ROBERTO JUNIOR			CPF: XXX.360.XXX-XX	
CORREIO ELETRÔNICO: artur.roberto@unifal-mg.edu.br				
CARGO OU FUNÇÃO: PROFESSOR				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
04/MAI/2015	TERMO POSSE	03/MAI/2017		01/JAN/17 A 02/MAI/17

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPRESENTANTE DO INST. CIÊNCIAS EXATAS SUBSTITUTO				
AGENTE: MIRTA MIR CARABALLO			CPF: XXX.060.XXX-XX	
CORREIO ELETRÔNICO: mirta.caraballo@unifal-mg.edu.br				
CARGO OU FUNÇÃO: PROFESSORA				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
04/MAI/2015	TERMO POSSE	17/MAI/2017		01/JAN/17 A 16/MAI/17

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPRESENTANTE DO INST. CIÊNCIAS EXATAS TITULAR				
AGENTE: IHOSVANY CAMPS RODRIGUEZ			CPF: XXX.690.XXX-XX	
CORREIO ELETRÔNICO: icamps@unifal-mg.edu.br				
CARGO OU FUNÇÃO: PROFESSOR				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
04/MAI/2017	TERMO POSSE			04/MAI/17 A 31/DEZ/17



NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPRESENTANTE DO INST. CIÊNCIAS EXATAS SUBSTITUTO				
AGENTE: SAMUEL BUENO SOLTAU			CPF: XXX.537.XXX-XX	
CORREIO ELETRÔNICO: sbunoe.br@gmail.com				
CARGO OU FUNÇÃO: PROFESSOR				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
18/MAI/2017	TERMO POSSE			18/MAI/17 A 31/DEZ/17

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPRESENTANTE INST. CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS TITULAR				
AGENTE: JOSE FRANCISCO LOPES XARÃO			CPF: XXX.637.XXX-XX	
CORREIO ELETRÔNICO: jose.xarao@unifal-mg.edu.br				
CARGO OU FUNÇÃO: PROFESSOR				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
23/OUT/2015	TERMO POSSE			01/JAN/17 A 31/DEZ/17

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPRESENTANTE INST. CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS SUBSTITUTO				
AGENTE: ANTONIO CARLOS ANDRADE RIBEIRO			CPF: XXX.360.XXX-XX	
CORREIO ELETRÔNICO: antonio.ribeiro@unifal-mg.edu.br				
CARGO OU FUNÇÃO: PROFESSOR				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
23/OUT/2015	TERMO POSSE	22/OUT/2017		01/JAN/17 A 21/OUT/17



NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPRESENTANTE INST. CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS SUBSTITUTO				
AGENTE: HELENA MARIA DOS SANTOS FELICIO			CPF: XXX.635.XXX-XX	
CORREIO ELETRÔNICO: helena.felicio@unifal-mg.edu.br				
CARGO OU FUNÇÃO: PROFESSORA				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
23/OUT/2017	TERMO POSSE			23/OUT/17 A 31/DEZ/17

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPRESENTANTE INST. CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS TITULAR				
AGENTE: GLEYTON CARLOS DA SILVA TRINDADE			CPF: XXX.831.XXX-XX	
CORREIO ELETRÔNICO: gleyton.trindade@unifal-mg.edu.br				
CARGO OU FUNÇÃO: PROFESSOR				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
23/OUT/2015	TERMO POSSE	22/OUT/2017		01/JAN/16 A 21/OUT/17

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPRESENTANTE INST. CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS SUBSTITUTO				
AGENTE: WELLINGTON FERREIRA LIMA			CPF: XXX.538.XXX-XX	
CORREIO ELETRÔNICO: wellington.lima@unifal-mg.edu.br				
CARGO OU FUNÇÃO: PROFESSOR				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
14/JUN2016	TERMO POSSE	16/MAR/2017		01/JAN/17 A 15/MAR/17



NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPR.INST. CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS SUBSTITUTO				
AGENTE: WALTER FRANCISCO FIGUEIREDO LOWANDE				CPF: XXX.284.XXX-XX
CORREIO ELETRÔNICO: Walter.lowande@unifal-mg.edu.br				
CARGO OU FUNÇÃO: PROFESSOR				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
23/MAI/2017	TERMO POSSE	22/OUT/2017		23/MAI/17 A 21/OUT/17

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPRESENTANTE INST. CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS TITULAR				
AGENTE: CLAUDIO UMPIERRE CARLAN				CPF: XXX.358.XXX-XX
CORREIO ELETRÔNICO: claudiocarlan@yahoo.com.br				
CARGO OU FUNÇÃO: PROFESSOR				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
23/OUT/2017	TERMO POSSE			23/OUT/17 A 31/DEZ/17

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPRESENTANTE INST. CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS SUBSTITUTO				
AGENTE: JULIANA MIRANDA FILGUEIRAS				CPF: XXX.557.XXX-XX
CORREIO ELETRÔNICO: jufilgueiras@gmail.com				
CARGO OU FUNÇÃO: PROFESSORA				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
23/OUT/2017	TERMO POSSE			23/OUT/17 A 31/DEZ/17



NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPRESENTANTE INST. CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS TITULAR				
AGENTE: SANDRO AMADEU CERVEIRA			CPF: XXX.421.XXX-XX	
CORREIO ELETRÔNICO: sandro.cerveira@unifal-mg.edu.br				
CARGO OU FUNÇÃO: PROFESSOR				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
23/OUT/2015	TERMO POSSE	22/OUT/2017		01/JAN/17 A 21/OUT/17

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPRESENTANTE INST. CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS SUBSTITUTO				
AGENTE: HELENA MARIA DOS SANTOS FELICIO			CPF: XXX.635.XXX-XX	
CORREIO ELETRÔNICO: helena.felicio@unifal-mg.edu.br				
CARGO OU FUNÇÃO: PROFESSORA				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
23/OUT/2015	TERMO POSSE	22/OUT/2017		01/JAN/17 A 21/OUT/17

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPRESENTANTE INST. CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS TITULAR				
AGENTE: MARCELA DE ANDRADE RUFATO			CPF: XXX.202.XXX-XX	
CORREIO ELETRÔNICO: marufato@yahoo.com.br				
CARGO OU FUNÇÃO: PROFESSORA				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
23/OUT/17	TERMO POSSE			23/OUT/17 A 31/DEZ/17



NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPRESENTANTE INST. CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS SUBSTITUTO				
AGENTE: RENATA NUNES VASCONCELOS				CPF: XXX.417.XXX-XX
CORREIO ELETRÔNICO: renata.vasconcelosuemg@gmail.com				
CARGO OU FUNÇÃO: PROFESSORA				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
23/OUT/2017	TERMO POSSE			23/OUT/17 A 31/DEZ/17

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPRESENTANTE INST. CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS TITULAR				
AGENTE: ROMEU ADRIANO DA SILVA				CPF: XXX.343.XXX-XX
CORREIO ELETRÔNICO: romeu.silva@unifal-mg.edu.br				
CARGO OU FUNÇÃO: PROFESSOR				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
23/OUT/2015	TERMO POSSE	22/OUT/2017		01/JAN/17 A 21/OUT/17

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPRESENTANTE INST. CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS SUBSTITUTO				
AGENTE: ADRIANO PEREIRA SANTOS				CPF: XXX.802.XXX-XX
CORREIO ELETRÔNICO: adrianopereirasantos@yahoo.com.br				
CARGO OU FUNÇÃO: PROFESSOR				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
23/OUT/2015	TERMO POSSE	22/OUT/2017		01/JAN/17 A 21/OUT/17



NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPRESENTANTE INST. CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS TITULAR				
AGENTE: RAPHAEL NUNES NICOLETTI SEBRIAN				CPF: XXX.429.XXX-XX
CORREIO ELETRÔNICO: rsebrian@gmail.com				
CARGO OU FUNÇÃO: PROFESSOR				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
22/OUT/2017	TERMO POSSE			22/OUT/17 A 31/DEZ/17

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPRESENTANTE INST. CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS SUBSTITUTO				
AGENTE: MARCELO HORNOS STEFFENS				CPF: XXX.698.XXX-XX
CORREIO ELETRÔNICO: Marcelo.steffens@unifal-mg.edu.br				
CARGO OU FUNÇÃO: PROFESSOR				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
22/OUT/2017	TERMO POSSE			22/OUT/17 A 31/DEZ/17

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPRESENTANTE INST. CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS TITULAR				
AGENTE: FERNANDA APARECIDA RIBEIRO				CPF: XXX.228.XXX-XX
CORREIO ELETRÔNICO: Fernanda.ribeiro@unifal-mg.edu.br				
CARGO OU FUNÇÃO: PROFESSORA				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
23/OUT/2015	TERMO POSSE	10/OUT/2017		01/JAN/17 A 09/OUT/17



NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPRESENTANTE INST. CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS SUBSTITUTO				
AGENTE: KATIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA			CPF: XXX.748.XXX-XX	
CORREIO ELETRÔNICO: katia.oliveira@unifal-mg.edu.br				
CARGO OU FUNÇÃO: PROFESSORA				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
26/AGO/2016	TERMO POSSE	10/OUT/2017		01/JAN/17 A 09/OUT/17

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPRESENTANTE INST. CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS TITULAR				
AGENTE: ROSANGELA RODRIGUES BORGES			CPF: XXX.693.XXX-XX	
CORREIO ELETRÔNICO: rosangelarborges@gmail.com				
CARGO OU FUNÇÃO: PROFESSORA				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
11/OUT/2017	TERMO POSSE			11/OUT/17 A 31/DEZ/17

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPRESENTANTE INST. CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS SUBSTITUTO				
AGENTE: FERNANDA APARECIDA RIBEIRO			CPF: XXX.228.XXX-XX	
CORREIO ELETRÔNICO: Fernanda.ribeiro@unifal-mg.edu.br				
CARGO OU FUNÇÃO: PROFESSORA				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
10/OUT/2017	TERMO POSSE			10/OUT/17 A 31/DEZ/17



NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPRESENTANTE INST. CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS TITULAR				
AGENTE: HELIO LEMES COSTA JUNIOR			CPF: XXX.459.XXX-XX	
CORREIO ELETRÔNICO: helio.lemes@unifal-mg.edu.br				
CARGO OU FUNÇÃO: PROFESSOR				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
03/JUL/2012	TERMO POSSE	02/JUL/2017		01/JAN/17 A 01/JUL/17

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPRESENTANTE INST. CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS TITULAR				
AGENTE: BRUNO EDUARDO FREITAS HONORATO			CPF: XXX.500.XXX-XX	
CORREIO ELETRÔNICO: bruno.honorato@unifal-mg.edu.br				
CARGO OU FUNÇÃO: PROFESSOR				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
03/JUL/2017	TERMO POSSE			03/JUL/17 A 31/DEZ/17

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPRESENTANTE INST. CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS SUBSTITUTO				
AGENTE: BERNARDO PADUA JARDIM DE MIRANDA			CPF: XXX.596.XXX-XX	
CORREIO ELETRÔNICO: bernardo.miranda@unifal-mg.edu.br				
CARGO OU FUNÇÃO: PROFESSOR				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
03/JUL/2017	TERMO POSSE			03/JUL/17 A 31/DEZ/17



NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPRESENTANTE INST. CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS TITULAR				
AGENTE: DIMITRI AUGUSTO DA CUNHA TOLEDO				CPF: XXX.972.XXX-XX
CORREIO ELETRÔNICO: dimitri.toledo@unifal-mg.edu.br				
CARGO OU FUNÇÃO: PROFESSOR				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
21/MAI/14	TERMO POSSE			01/JAN/17 A 31/DEZ/17

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPRESENTANTE INST. CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS SUBSTITUTO				
AGENTE: THIAGO FONTELAS ROSADO GAMBI				CPF: XXX.445.XXX-XX
CORREIO ELETRÔNICO: thiago.gambi@unifal-mg.edu.br				
CARGO OU FUNÇÃO: PROFESSOR				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
21/MAI/2015	TERMO POSSE			01/JAN/17 A 31/DEZ/17

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPRESENTANTE INST. CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS TITULAR				
AGENTE: PAULO ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA				CPF: XXX.407.XXX-XX
CORREIO ELETRÔNICO: paulo.souza@unifal-mg.edu.br				
CARGO OU FUNÇÃO: PROFESSOR				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
25/MAI/2013	TERMO POSSE	27/JUN/2017		01/JAN/17 A 26/JUN/17



NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPRESENTANTE INST. CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS TITULAR				
AGENTE: LEANDRO RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA				CPF: XXX.369.XXX-XX
CORREIO ELETRÔNICO: Leandro.teixeira@unifal-mg.edu.br				
CARGO OU FUNÇÃO: PROFESSOR				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
30/JUN/2017	TERMO POSSE			30/JUN/17 A 31/DEZ/17

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPRESENTANTE INST. CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS SUBSTITUTO				
AGENTE: SILVIO ANTONIO BUENO SALGADO				CPF: XXX.245.XXX-XX
CORREIO ELETRÔNICO: silvio.salgado@unifal-mg.edu.br				
CARGO OU FUNÇÃO: PROFESSOR				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
30/JUN/2017	TERMO POSSE			30/JUN/17 A 31/DEZ/17

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPRESENTANTE INST. CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS TITULAR				
AGENTE: MANOEL VITOR DE SOUZA VELOSO				CPF: XXX.800.XXX-XX
CORREIO ELETRÔNICO: Manoel.souza@unifal-mg.edu.br				
CARGO OU FUNÇÃO: PROFESSOR				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
23/MAR/2015	TERMO POSSE			01/JAN/17 A 31/DEZ/17



NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPRESENTANTE INST. CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS SUBSTITUTO				
AGENTE: THIAGO CALIARI SILVA				CPF: XXX.340.XXX-XX
CORREIO ELETRÔNICO: thiago.caliari@unifal-mg.edu.br				
CARGO OU FUNÇÃO: PROFESSOR				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
25/MAR/2015	TERMO POSSE	26/MAR/17		01/JAN/17 A 25/MAR/17

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPRESENTANTE INST. CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS SUBSTITUTO				
AGENTE: ANA CAROLINA GUERRA				CPF: XXX.382.XXX-XX
CORREIO ELETRÔNICO: ana.guerra@unifal-mg.edu.br				
CARGO OU FUNÇÃO: PROFESSORA				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
27/MAR/2017	TERMO POSSE			27/MAR/17 A 31/DEZ/17

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPRESENTANTE INST. CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS TITULAR				
AGENTE: LETICIA LIMA MILANI RODRIGUES				CPF: XXX.386.XXX-XX
CORREIO ELETRÔNICO: leticia.rodrigues@unifal-mg.edu.br				
CARGO OU FUNÇÃO: PROFESSORA				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
16/JUN/2015	TERMO POSSE			01/JAN/17 A 31/DEZ/17



NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPRESENTANTE INST. CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS SUBSTITUTO				
AGENTE: GABRIEL RODRIGO GOMES PESSANHA				CPF: XXX.944.XXX-XX
CORREIO ELETRÔNICO: gabriel.pessanha@unifal-mg.edu.br				
CARGO OU FUNÇÃO: PROFESSOR				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
16/JUN/2015	TERMO POSSE	18/JUN/2017		01/JAN/17 A 17/JUN/17

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPRESENTANTE INST. CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS SUBSTITUTO				
AGENTE: GISLENE ARAUJO PEREIRA				CPF: XXX.014.XXX-XX
CORREIO ELETRÔNICO: gislene.pereira@unifal-mg.edu.br				
CARGO OU FUNÇÃO: PROFESSORA				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
19/JUN/2017	TERMO POSSE			19/JUN/17 A 31/DEZ/17

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPRESENTANTE INSTITUTO QUIMICA TITULAR				
AGENTE: KEILA BOSSOLANI KIILL				CPF: XXX.417.XXX-XX
CORREIO ELETRÔNICO: keila.kiill@unifal-mg.edu.br				
CARGO OU FUNÇÃO: PROFESSORA				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
12/SET/2016	TERMO POSSE			01/JAN/17 A 31/DEZ/17



NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPRESENTANTE INSTITUTO QUIMICA SUBSTITUTO				
AGENTE: CLAUDIA TORRES			CPF: XXX.782.XXX-XX	
CORREIO ELETRÔNICO: claudia.torres@unifal-mg.edu.br				
CARGO OU FUNÇÃO: PROFESSORA				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
12/SET/2016	TERMO POSSE			01/JAN/17 A 31/DEZ/17

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPRESENTANTE INSTITUTO QUIMICA TITULAR				
AGENTE: EDUARDO TONON DE ALMEIDA			CPF: XXX.493.XXX-XX	
CORREIO ELETRÔNICO: eduardo.almeida@unifal-mg.edu.br				
CARGO OU FUNÇÃO: PROFESSOR				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
05/OUT/16	TERMO POSSE			01/JAN/17 A 31/DEZ/17

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPRESENTANTE INSTITUTO QUIMICA SUBSTITUTO				
AGENTE: PEDRO ORIVAL LUCCAS			CPF: XXX.479.XXX-XX	
CORREIO ELETRÔNICO: pedro.luccas@unifal-mg.edu.br				
CARGO OU FUNÇÃO: PROFESSOR				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
05/OUT/2016	TERMO POSSE			01/JAN/17 A 31/DEZ/17



NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPRESENTANTE SERV. TEC. ADMIN. EDUCAÇÃO TITULAR				
AGENTE: JOSÉ MARIO BARBOSA ALVES			CPF: XXX.114.XXX-XX	
CORREIO ELETRÔNICO: jose.alves@unifal-mg.edu.br				
CARGO OU FUNÇÃO: ARQUITETO E URBANISTA				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
21/SET/2015	TERMO POSSE	21/SET/2017		01/JAN/17 A 20/SET/17

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPRESENTANTE SERV. TEC. ADMIN. EDUCAÇÃO SUBSTITUTO				
AGENTE: WAGNER ROBERTO DIAS NASCIMENTO			CPF: XXX.308.XXX-XX	
CORREIO ELETRÔNICO: wagner.nascimentos@unifal-mg.edu.br				
CARGO OU FUNÇÃO: ANALISTA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
21/SET/2015	TERMO POSSE	21/SET/2017		01/JAN/17 A 20/SET/17

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPRESENTANTE SERV. TEC. ADMIN. EDUCAÇÃO TITULAR				
AGENTE: RONAN LAZARO GONDIM			CPF: XXX.158.XXX-XX	
CORREIO ELETRÔNICO: ronan.gondim@unifal-mg.edu.br				
CARGO OU FUNÇÃO: BIBLIOTECÁRIO DOCUMENTALISTA				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
21/SET/2015	TERMO POSSE	21/SET/2017		01/JAN/17 A 20/SET/17



NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPRESENTANTE SERV. TEC. ADMIN. EDUCAÇÃO SUBSTITUTO				
AGENTE: CHARLES GUIMARÃES LOPES				CPF: XXX.606.XXX-XX
CORREIO ELETRÔNICO: charles.lobes@unifal-mg.edu.br				
CARGO OU FUNÇÃO: ENGENHEIRO				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
21/SET/2015	TERMO POSSE	29/SET/2017		01/JAN/17 A 28/SET/17

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPRESENTANTE SERV. TEC. ADMIN. EDUCAÇÃO TITULAR				
AGENTE: MÁRCIO AUGUSTO DE SOUZA				CPF: XXX.818.XXX-XX
CORREIO ELETRÔNICO: marcio.souza@unifal-mg.edu.br				
CARGO OU FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
21/SET/2015	TERMO POSSE	21/SET/2017		01/JAN/17 A 20/SET/17

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPRESENTANTE SERV. TEC. ADMIN. EDUCAÇÃO SUBSTITUTO				
AGENTE: JACQUELINE APARECIDA SILVA				CPF: XXX.110.XXX-XX
CORREIO ELETRÔNICO: Jacqueline.Silva@unifal-mg.edu.br				
CARGO OU FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
21/SET/2015	TERMO POSSE	21/SET/2017		01/JAN/17 A 20/SET/17



NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPRESENTANTE SERV. TEC. ADMIN. EDUCAÇÃO TITULAR				
AGENTE: EDUARDO JOSÉ VIEIRA			CPF: XXX.895.XXX-XX	
CORREIO ELETRÔNICO: eduardo.vieira@unifal-mg.edu.br				
CARGO OU FUNÇÃO: TÉCNICO ASSUNTOS EDUCACIONAIS				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
10/OUT/2016	TERMO POSSE			01/JAN/17 A 31/DEZ/17

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPRESENTANTE SERV. TEC. ADMIN. EDUCAÇÃO SUBSTITUTO				
AGENTE: NAYRON COELHO DA COSTA			CPF: XXX.051.XXX-XX	
CORREIO ELETRÔNICO: nayron.coelho@unifal-mg.edu.br				
CARGO OU FUNÇÃO: ADMINISTRADOR				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
10/OUT/2016	TERMO POSSE			01/JAN/17 A 31/DEZ/17

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPRESENTANTE SERV. TEC. ADMIN. EDUCAÇÃO TITULAR				
AGENTE: ADRIANO FRANCISCO BARBOSA			CPF: XXX.057.XXX-XX	
CORREIO ELETRÔNICO: adriano.barbosa@unifal-mg.edu.br				
CARGO OU FUNÇÃO: QUÍMICO				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
10/OUT/2016	TERMO POSSE			01/JAN/17 A 31/DEZ/17



NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPRESENTANTE SERV. TEC. ADMIN. EDUCAÇÃO SUBSTITUTO				
AGENTE: DANILO DE ABREU E SILVA			CPF: XXX.562.XXX-XX	
CORREIO ELETRÔNICO: daniilo.silva@unifal-mg.edu.br				
CARGO OU FUNÇÃO: TÉCNICO AUDIOVISUAL				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
10/OUT/2016	TERMO POSSE			01/JAN/17 A 31/DEZ/17

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPRESENTANTE SERV. TEC. ADMIN. EDUCAÇÃO TITULAR				
AGENTE: SERGIO ANDRADE BORGES			CPF: XXX.565.XXX-XX	
CORREIO ELETRÔNICO: sergio.borges@unifal-mg.edu.br				
CARGO OU FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
04/NOV/2016	TERMO POSSE			01/JAN/17 A 31/DEZ/17

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPRESENTANTE SERV. TEC. ADMIN. EDUCAÇÃO SUBSTITUTO				
AGENTE: DANIEL BARBOSA BRUNO			CPF: XXX.051.XXX-XX	
CORREIO ELETRÔNICO: daniel.bruno@unifal-mg.edu.br				
CARGO OU FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
04/NOV/2016	TERMO POSSE			01/JAN/17 A 31/DEZ/17



NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPRESENTANTE SERV. TEC. ADMIN. EDUCAÇÃO TITULAR				
AGENTE: AUGUSTO CARLOS MARCHETTI				CPF: XXX.445.XXX-XX
CORREIO ELETRÔNICO: augusto.marchetti@unifal-mg.edu.br				
CARGO OU FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
20/ABR/2017	TERMO POSSE			20/ABR/17 A 31/DEZ/17

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPRESENTANTE SERV. TEC. ADMIN. EDUCAÇÃO SUBSTITUTO				
AGENTE: SILVIO RAMOS DOS SANTOS JUNIOR				CPF: XXX.086.XXX-XX
CORREIO ELETRÔNICO: silvio.ramos@gmail.com				
CARGO OU FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
20/ABR/2017	TERMO POSSE			20/ABR/17 A 31/DEZ/17

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPRESENTANTE DISCENTES TITULAR				
AGENTE: VINICIUS PEDRO COSTA DA FONSECA				CPF: XXX.446.XXX-XX
CORREIO ELETRÔNICO: viniciuspedro.fonseca@gmail.com				
CARGO OU FUNÇÃO: DISCENTE				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
14/MAR/2016	TERMO POSSE	14/MAR/2017		01/JAN/17 A 13/MAR/17



NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPRESENTANTE DISCENTE SUBSTITUTO				
AGENTE: ANALICE MENDES DE FREITAS				CPF: XXX.845.XXX-XX
CORREIO ELETRÔNICO: analice-10@hotmail.com				
CARGO OU FUNÇÃO: DISCENTE				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
14/MAR/2016	TERMO POSSE	14/MAR/17		01/JAN/17 A 13/MAR/17

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPRESENTANTE DISCENTE TITULAR				
AGENTE: CAMILA MARIA SILVA PARAIZO				CPF: XXX.877.XXX-XX
CORREIO ELETRÔNICO: camila-maria@hotmail.com				
CARGO OU FUNÇÃO: DISCENTE				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
27/JUN/2017	TERMO POSSE			27/JUN/17 A 31/DEZ/17

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPRESENTANTE DISCENTE TITULAR				
AGENTE: BEATRIZ MINEIRO DA MATTA				CPF: XXX.757.XXX-XX
CORREIO ELETRÔNICO: biammatta31@gmail.com				
CARGO OU FUNÇÃO: DISCENTE				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
11/JUL/17	TERMO POSSE			11/JUL/17 A 31/DEZ/17



NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPRESENTANTE DISCENTE SUBSTITUTO				
AGENTE: MARINA GISSI DE OLIVEIRA				CPF: XXX.025.XXX-XX
CORREIO ELETRÔNICO: marinagissi@hotmail.com				
CARGO OU FUNÇÃO: DISCENTE				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
11/JUL/17	TERMO POSSE	10/SET/17		11/JUL/17 A 09/SET/17

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPRESENTANTE DISCENTE SUBSTITUTO				
AGENTE: VICTOR HUGO DE PAULA SOUZA				CPF: XXX.272.XXX-XX
CORREIO ELETRÔNICO: villarvictor@gmail.com				
CARGO OU FUNÇÃO: DISCENTE				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
11/SET/17	TERMO POSSE			11/SET/17 A 31/DEZ/17

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPRESENTANTE DISCENTE TITULAR				
AGENTE: EVELIN CAROLINE DE ALMEIDA				CPF: XXX.562.XXX-XX
CORREIO ELETRÔNICO: evelin.grissom@gmail.com				
CARGO OU FUNÇÃO: DISCENTE				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
11/JUL/17	TERMO POSSE	10/SET/17		11/JUL/17 A 09/SET/17



NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPRESENTANTE DISCENTE SUBSTITUTO				
AGENTE: JULIANA MOTA RIBEIRO			CPF: XXX.874.XXX-XX	
CORREIO ELETRÔNICO: juuh-jmr@hotmail.com				
CARGO OU FUNÇÃO: DISCENTE				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
11/JUL/17	TERMO POSSE	10/SET/17		11/JUL/17 A 09/SET/17

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPRESENTANTE DISCENTE TITULAR				
AGENTE: CAROLINA MARQUES RIBEIRO SILVA			CPF: XXX.807.XXX-XX	
CORREIO ELETRÔNICO: cacaudj696@gmail.com				
CARGO OU FUNÇÃO: DISCENTE				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
11/SET/17	TERMO POSSE			11/SET/17 A 31/DEZ/17

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPRESENTANTE DISCENTE SUBSTITUTO				
AGENTE: KAREN SOARES DE OLIVEIRA			CPF: XXX.305.XXX-XX	
CORREIO ELETRÔNICO: juuh-jmr@hotmail.com				
CARGO OU FUNÇÃO: DISCENTE				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
11/SET/17	TERMO POSSE			11/SET/17 A 31/DEZ/17



NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPRESENTANTE DISCENTE TITULAR				
AGENTE: RENATO DE OLIVEIRA HORVATH				CPF: XXX.307.XXX-XX
CORREIO ELETRÔNICO: cacaudj696@gmail.com				
CARGO OU FUNÇÃO: DISCENTE				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
23/JUN/2016	TERMO POSSE	10/JUL/2017	TERMO POSSE	01/JAN/17 A 09/JUL/17

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPRESENTANTE DISCENTE SUBSTITUTO				
AGENTE: WESLEY FERNANDES FONSECA				CPF: XXX.438.XXX-XX
CORREIO ELETRÔNICO: wes.gaf@gmail.com				
CARGO OU FUNÇÃO: DISCENTE				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
23/JUN/2016	TERMO POSSE	10/JUL/2017		01/JAN/17 A 09/JUL/17

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPRESENTANTE DISCENTE TITULAR				
AGENTE: ANA LUIZA DE SOUZA MOURA				CPF: XXX.168.XXX-XX
CORREIO ELETRÔNICO: analuizamourapl@gmail.com				
CARGO OU FUNÇÃO: DISCENTE				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
11/JUL/17	TERMO POSSE	10/SET/2017		11/JUL/17 A 09/SET/17



NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPRESENTANTE DISCENTE SUBSTITUTO				
AGENTE: GUILHERME AUGUSTO DOMINGUES				CPF: XXX.790.XXX-XX
CORREIO ELETRÔNICO: agosto123guiguioutlook.com				
CARGO OU FUNÇÃO: DISCENTE				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
11/JUL/17	TERMO POSSE	10/SET/2017		01/JUL/17 A 09/SET/17

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPRESENTANTE DISCENTE TITULAR				
AGENTE: THALITA APARECIDA VICENTE				CPF: XXX.747.XXX-XX
CORREIO ELETRÔNICO: thalitavicente00@hotmail.com				
CARGO OU FUNÇÃO: DISCENTE				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
11/SET/17	TERMO POSSE			11/SET/17 A 31/DEZ/17

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPRESENTANTE DISCENTE SUBSTITUTO				
AGENTE: LETICIA LORETA ROQUE STETTER				CPF: XXX.974.XXX-XX
CORREIO ELETRÔNICO: leticiastetter@gmail.com				
CARGO OU FUNÇÃO: DISCENTE				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
11/SET/17	TERMO POSSE			11/SET/17 A 31/DEZ/17



NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPRESENTANTE DISCENTE TITULAR				
AGENTE: JORGE FERREIRA DE SOUZA				CPF: XXX.329.XXX-XX
CORREIO ELETRÔNICO: jorgesouzajfs@gmail.com				
CARGO OU FUNÇÃO: DISCENTE				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
07/JUL/2016	TERMO POSSE	03/JUL/2017		01/JAN/17 A 02/JUL/17

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPRESENTANTE DISCENTE SUBSTITUTO				
AGENTE: NILVAN CESAR MONTEIRO				CPF: XXX.184.XXX-XX
CORREIO ELETRÔNICO: nil.van.m@hotmail.com				
CARGO OU FUNÇÃO: DISCENTE				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
01/JUL/2016	TERMO POSSE	03/JUL/17		01/JAN/17 A 02/JUL/17

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPRESENTANTE DISCENTE TITULAR				
AGENTE: VINICIUS PEDRO COSTA DA FONSECA				CPF: XXX.446.XXX-XX
CORREIO ELETRÔNICO: viniciuspedro.fonseca@gmail.com				
CARGO OU FUNÇÃO: DISCENTE				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
11/JUL/2017	TERMO POSSE	10/SET/2017		11/JUL/17 A 09/SET/17



NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPRESENTANTE DISCENTE SUBSTITUTO				
AGENTE: HELENA DE OLIVEIRA VITORIO			CPF: XXX.464.XXX-XX	
CORREIO ELETRÔNICO: helenavitorio@hotmail.com				
CARGO OU FUNÇÃO: DISCENTE				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
11/JUL/2017	TERMO POSSE	10/SET/2017		11/JUL/17 A 09/SET/17

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPRESENTANTE DISCENTE TITULAR				
AGENTE: ANA CAROLINE ROMAO ESPURIO			CPF: XXX.764.XXX-XX	
CORREIO ELETRÔNICO: carolespurio@gmail.com				
CARGO OU FUNÇÃO: DISCENTE				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
11/SET/17	TERMO POSSE			11/SET/17 A 31/DEZ/17

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPRESENTANTE DISCENTE SUBSTITUTO				
AGENTE: BEATRIZ DE ANDRADE VIEIRA			CPF: XXX.331.XXX-XX	
CORREIO ELETRÔNICO: vieiraabea@gmail.com				
CARGO OU FUNÇÃO: DISCENTE				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
10/SET/17	TERMO POSSE			10/SET/17 A 31/DEZ/17



NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPRESENTANTE DISCENTE TITULAR				
AGENTE: BEATRIZ MINEIRO DA MATTA				CPF: XXX.757.XXX-XX
CORREIO ELETRÔNICO: biammatta31@gmail.com				
CARGO OU FUNÇÃO: DISCENTE				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
05/DEZ/2016	TERMO POSSE	10/JUL/2017		01/JAN/17 A 09/JUL/17

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPRESENTANTE DISCENTE SUBSTITUTO				
AGENTE: ANA CAROLINA MORAES				CPF: XXX.089.XXX-XX
CORREIO ELETRÔNICO: ana_desc@hotmail.com				
CARGO OU FUNÇÃO: DISCENTE				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
05/DEZ/2016	TERMO POSSE	10/JUL/2017		01/JAN/17 A 09/JUL/17

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPRESENTANTE DISCENTE TITULAR				
AGENTE: JOSE MARIO PEREIRA CARVALHO ANDRADE				CPF: XXX.285.XXX-XX
CORREIO ELETRÔNICO: ana_desc@hotmail.com				
CARGO OU FUNÇÃO: DISCENTE				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
11/JUL/2017	TERMO POSSE	10/SET/2017		11/JUL/17 A 09/SET/17



NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPRESENTANTE DISCENTE SUBSTITUTO				
AGENTE: BIANCA ERLER ROLIM			CPF: XXX.397.XXX-XX	
CORREIO ELETRÔNICO: bianca.erler@gmail.com				
CARGO OU FUNÇÃO: DISCENTE				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
11/JUL/2017	TERMO POSSE	10/SET/2017		11/JUL/17 A 09/SET/17

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPRESENTANTE DISCENTE TITULAR				
AGENTE: JOAO VITOR MARTINS TEODORO			CPF: XXX.370.XXX-XX	
CORREIO ELETRÔNICO: joabht@hotmail.com				
CARGO OU FUNÇÃO: DISCENTE				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
11/SET/2017	TERMO POSSE	20/NOV/2017		11/SET/17 A 19/NOV/17

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPRESENTANTE DISCENTE SUBSTITUTO				
AGENTE: GABRIELLY APARECIDA DE OLIVEIRA DA SILVA SOUZA			CPF: XXX.565.XXX-XX	
CORREIO ELETRÔNICO: gabscoisada@hotmail.com				
CARGO OU FUNÇÃO: DISCENTE				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
11/SET/2017	TERMO POSSE	20/NOV/2017		11/SET/17 A 19/NOV/17



NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPRESENTANTE DISCENTE TITULAR				
AGENTE: NADIA RODRIGUES SENA			CPF: XXX.988.XXX-XX	
CORREIO ELETRÔNICO: nadiars94@gmail.com				
CARGO OU FUNÇÃO: DISCENTE				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
05/DEZ/2016	TERMO POSSE	10/JUL/2017		01/JAN/17 A 09/JUL/17

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPRESENTANTE DISCENTE SUBSTITUTO				
AGENTE: KAREN ALEXANDRA DE SANTANA			CPF: XXX.130.XXX-XX	
CORREIO ELETRÔNICO: karen.santanna13@gmail.com				
CARGO OU FUNÇÃO: DISCENTE				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
05/DEZ/2016	TERMO POSSE	10/JUL/2017		01/JAN/17 A 09/JUL/17

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPRESENTANTE DISCENTE TITULAR				
AGENTE: THIAGO FELIX NELVAN			CPF: XXX.766.XXX-XX	
CORREIO ELETRÔNICO: thiagonelvan@gmail.com				
CARGO OU FUNÇÃO: DISCENTE				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
24/JUL/2017	TERMO POSSE	10/SET/2017		24/JUL/17 A 09/SET/17



NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPRESENTANTE DISCENTE SUBSTITUTO				
AGENTE: GLEYTON RODRIGUES DE OLIVEIRA				CPF: XXX.659.XXX-XX
CORREIO ELETRÔNICO: gleytonrodriguesoliveira@hotmail.com				
CARGO OU FUNÇÃO: DISCENTE				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
27/JUL/2017	TERMO POSSE	10/SET/2017		27/JUL/17 A 09/SET/17

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPRESENTANTE DISCENTE TITULAR				
AGENTE: LUIZE BATISTA CAMPOS				CPF: XXX.680.XXX-XX
CORREIO ELETRÔNICO: luizebcampos@gmail.com				
CARGO OU FUNÇÃO: DISCENTE				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
11/SET/2017	TERMO POSSE			11/SET/17 A 31/DEZ/17

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPRESENTANTE DISCENTE SUBSTITUTO				
AGENTE: DANIEL DA SILVA LISBOA				CPF: XXX.707.XXX-XX
CORREIO ELETRÔNICO: daniellisboa00@gmail.com				
CARGO OU FUNÇÃO: DISCENTE				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
11/SET/2017	TERMO POSSE			11/SET/17 A 31/DEZ/17



NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPRESENTANTE DISCENTE TITULAR				
AGENTE: JULIANA MOTA RIBEIRO			CPF: XXX.874.XXX-XX	
CORREIO ELETRÔNICO: juuh.jmr@hotmail.com				
CARGO OU FUNÇÃO: DISCENTE				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
05/DEZ/2017	TERMO POSSE	10/JUL/2017		01/JAN/17 A 09/JUL/17

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPRESENTANTE DISCENTE SUBSTITUTO				
AGENTE: EVELIN CAROLINE DE ALMEIDA			CPF: XXX.562.XXX-XX	
CORREIO ELETRÔNICO: evelin.grissom@gmail.com				
CARGO OU FUNÇÃO: DISCENTE				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
05/DEZ/2016	TERMO POSSE	10/JUL/2017		01/JAN/17 A 09/JUL/17

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPRESENTANTE DISCENTE TITULAR				
AGENTE: CASSIO MATEUS FIRMIANO			CPF: XXX.418.XXX-XX	
CORREIO ELETRÔNICO: cassiodoom@hotmail.com				
CARGO OU FUNÇÃO: DISCENTE				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
05/OUT/2017	TERMO POSSE			05/OUT/17 A 31/DEZ/17



NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPRESENTANTE DISCENTE SUBSTITUTO				
AGENTE: FABIO RODRIGUES GONÇALVES			CPF: XXX.170.XXX-XX	
CORREIO ELETRÔNICO: gfabiorodrigues@gmail.com				
CARGO OU FUNÇÃO: DISCENTE				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
05/OUT/2017	TERMO POSSE			05/OUT/17 A 31/DEZ/17

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPRESENTANTE DISCENTE TITULAR				
AGENTE: ANA LUIZA DE SOUZA MOURA			CPF: XXX.168.XXX-XX	
CORREIO ELETRÔNICO: analuizamourapl@gmail.com				
CARGO OU FUNÇÃO: DISCENTE				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
05/DEZ/2016	TERMO POSSE	10/JUL/2017		01/JAN/17 A 09/JUL/17

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: REPRESENTANTE DISCENTE SUBSTITUTO				
AGENTE: IGOR VINICIUS MARTINS DE MORAIS			CPF: XXX.231.XXX-XX	
CORREIO ELETRÔNICO: igor_debh@hotmail.com				
CARGO OU FUNÇÃO: DISCENTE				
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO	EXONERAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DA GESTÃO
05/DEZ/2016	TERMO POSSE	10/JUL/2017		01/JAN/17 A 09/JUL/17



11 Parecer ou Relatório da Unidade de Auditoria Interna

O Setor de Auditoria Interna da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, cumprindo a atribuição estabelecida no Parágrafo 6º, artigo 15, do Decreto nº 3.591, de 06/09/2000, nos moldes estabelecidos pela Decisão Normativa-TCU Nº 161, de 01 de novembro de 2017, apresenta o Parecer da Unidade de Auditoria Interna sobre a Prestação de Contas Anual do exercício de 2017, a ser incluído no Relatório de Gestão referente ao mesmo exercício.

O presente parecer contemplará a síntese das avaliações e resultados das ações de auditoria realizadas no exercício de 2017 externando aspectos relevantes da Gestão, tendo em vista o escopo delineado de acordo com a Matriz de Risco elaborada. Também serão emitidas opiniões acerca dos controles internos administrativos de cada uma das áreas examinadas externando as principais fragilidades e enfatizando as rotinas otimizadas que fortaleceram os controles internos do setor.

As ações de auditoria interna são devidamente planejadas por meio de uma matriz de risco, cuja elaboração deve contar com o apoio da própria gestão, respeitados a força de trabalho disponível (recursos humanos), o orçamento destinado à unidade de Auditoria Interna (recursos financeiros) e o prazo para a execução das ações. Posto isso, o que se observa é que as ações de auditoria interna ficam adstritas ao planejamento realizado, ressalvados os casos de demandas supervenientes internas da própria instituição ou externas (advindas dos órgãos de controle ou denúncias).

Tal metodologia de trabalho, baseada em priorizações de macroprocessos levantados por meio de uma matriz de risco e tendo em vista a capacidade laborativa da Unidade de Auditoria Interna, pode acabar não contemplando macroprocessos e ações que possam estar sendo realizados de forma fraudulenta. O que vai determinar as ações da Auditoria é a priorização e o escopo da atuação em cada ponto constante do PAINT. Assim, caso um fato ocorra fora do escopo previamente estabelecido pela Auditoria Interna e aprovado pelo órgão central de controle interno e pelo Órgão Colegiado da Instituição e não venha a ser levado a conhecimento da Auditoria Interna por meio de denúncias, não haverá ações naquele fato.

No decorrer dos trabalhos são utilizadas diversas técnicas de auditoria, todas devidamente delineadas no programa de auditoria. Finda as análises, é elaborado o Relatório Preliminar de Auditoria Interna, o qual é encaminhado para a área auditada com prazo para que esta manifeste-se sobre os apontamentos e recomendações feitas. Outra ferramenta que é constantemente utilizada é a Reunião de Busca Conjunta de Soluções de onde a parte envolvida manifesta-se favorável ou contrária aos apontamentos e Recomendações, apresenta o cumprimento daquelas que já são passíveis de solução, assim como apresentam um cronograma para a implementação das recomendações que não são possíveis de serem implementadas de imediato. Assim, o Relatório Preliminar é convertido em Relatório Definitivo e os apontamentos e



recomendações pendentes de implementações entram na matriz de risco deste setor para acompanhamento da implementação no decorrer do exercício.

Os trabalhos de auditoria, quando finalizados são encaminhados para a área envolvida, tratados os apontamentos e, após ser transformado em Relatório definitivo, o mesmo é encaminhado, em meio digital, para o Presidente do Conselho Universitário e disponibilizado na página eletrônica da Auditoria Interna localizada no sítio eletrônico da UNIFAL-MG e de livre acesso a toda a comunidade. Há de se mencionar, ainda, que a Auditoria Interna não se envolve nas questões de execução, se limitando a orientações técnicas de caráter geral e a ações específicas devidamente previstas pela equipe de auditoria ou demandadas pela alta gestão ou por áreas específicas da comunidade acadêmica. Além do mais, o setor de Auditoria Interna tem liberdade de atuação, ao passo que está claro no seu regimento interno, além de ser constantemente enfatizado em todas as oportunidades possíveis pela Chefia, que o compromisso da Auditoria Interna é com a Gestão não estando vinculada ou presa a Gestores. Assim sendo a Auditoria Interna da UNIFAL-MG, pelo menos nos últimos 10 anos, goza de independência e não sofre ingerências políticas na sua atuação tendo, inclusive, livre acesso à alta gestão que sempre está disposta a colaborar e a apoiar as ações de Auditoria. Assim sendo, verifica-se que em termos de liberdade de atuação, independência e objetividade a Auditoria Interna tem campo fértil para desenvolver seus trabalhos, restando apenas dificultados em decorrência da carência de mão de obra que não permite um maior aprofundamento das ações tampouco um assessoramento mais eficaz da gestão.

11.1 Trabalhos de Auditoria Interna Realizados de acordo com o PAINT/2017

Quadro 98 - Trabalhos de Auditoria Interna realizados de acordo com o PAINT/2017

Item PAINT/2017	Objeto	Número Relatório
01	Contratação de Terceirização de mão de obra – Gestão e Fiscalização do Contrato	Relatório 2017001
02	Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna RAIN.T.	RAINT/2016
03	Acompanhamento da formalização do Relatório de Gestão referente ao exercício de 2016, bem como fornecer informações da competência deste Setor.	Relatório de Gestão 2016



04	Elaboração do Relatório/Parecer da Unidade de Auditoria Interna	Parecer de Auditoria integrante do Relatório de Gestão 2016
05	Assistência à Equipe de Auditoria da CGU/MG.	Não houve apresentação de processo de contas.
06	Pesquisa e Pós-Graduação – Rotinas internas da CoPG e CoPQ e Concessão de Bolsas e/ou Auxílios Financeiros, incluindo-se os programas em andamento nos campi avançados.	Relatório 2017002
07	XLVI Fórum Nacional dos Auditores Internos das Instituições Vinculadas ao MEC – FONAITec/MEC	Dois dos Três servidores lotados na AUDIN participaram do evento
08	Matriz de Risco – Elaboração da Matriz de Risco que subsidiará a elaboração do PAINTE/2018	Procedimento devidamente realizado envolvendo os gestores estratégicos, táticos e operacionais da Instituição nos meses de agosto a outubro/2017
10	Elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINTE para o exercício de 2018.	PAINTE/2018
12	XLVII Fórum Nacional dos Auditores Internos das Instituições Vinculadas ao Mec – FONAI/MEC	Dois dos Três servidores lotados na AUDIN participaram do evento
13, 14 e 15	Acompanhamento da execução do Plano Plurianual, do Orçamento e dos demais sistemas oficiais de consulta, assim como da consistência da folha de pagamento.	O presente acompanhamento é feito com frequência durante todo o exercício.



No exercício de 2017 foram realizadas pela Auditoria Interna 02 ações específicas das seguintes áreas: 1) Relatório 2017001 – Contratação de Terceirização de mão de obra – Gestão e Fiscalização de Contratos; 2) Relatório 2017002 – Pesquisa e Pós-Graduação – Rotinas internas da CoPG e CoPQ e Concessão de Bolsas e/ou Auxílios Financeiros, incluindo-se os programas em andamento nos campi avançados;

As ações realizadas foram priorizadas tendo em vista a matriz de risco desenvolvida quando da elaboração do PAINT/2017 e as atividades programadas dentro da especificidade de cada área quando da realização das ações.

Das ações previstas duas não foram realizadas, o item 09 – Programas, Projetos, Cursos e Eventos de extensão – Rotinas Internas da Gerência de Programas e Projetos e da Gerência de Cursos e Eventos e Concessão de Bolsas e/ou Auxílios Financeiros, incluindo-se os programas em andamento nos campi avançados e item 11 – Mapeamento de Processos, Fluxogramas, Dados Abertos e Integridade Pública – Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional. Assim, temos que no exercício de 2017 a Unidade de Auditoria Interna executou 86,7% do seu PAINT. O não cumprimento do PAINT/2017 na sua totalidade deve-se em decorrência das diversas ações não previstas e assessoramentos prestados por essa Auditoria Interna. Outro fator que merece destaque e que inviabilizaram o cumprimento do PAINT/2017 a falta de pessoal que acaba impactando na realização das ações por esta Auditoria Interna. Há de se informar que anualmente, no PAINT é inserida a informação acerca da necessidade de se ampliar os quadros dessa Auditoria Interna e é aprovada a destinação de 05 (cinco) servidores para o setor, contudo nunca foi devidamente cumprida essa destinação. Há de se informar, ainda, que embora não tenha havido um relatório específico referente ao item 11 do PAINT, Mapeamento de Processos, Fluxogramas, Dados Abertos e Integridade Pública – Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional, tais ações vêm sendo acompanhadas de perto por esta Auditoria que teve, inclusive, a iniciativa de trazer o Curso de Gestão de Risco ministrado pela equipe de Brasília da CGU. O referido curso já foi replicado internamente pelo Auditor Chefe e pelo Coordenador de Desenvolvimento Institucional aos servidores que não participaram do curso com a CGU.

Cabe ressaltar que além das ações formamente encaminhadas à Auditoria Interna, o setor também assessora a gestão participando, na condição de convidado, de diversas reuniões, assim como esclarecendo dúvidas procedimentais e ligadas às rotinas de cada setor, sempre no afã de otimizar as rotinas internas da Instituição.

Outro ponto que acaba por impactar na realização das atividades da Auditoria Interna é a necessidade dos seus servidores realizarem controle manual das recomendações e prazos, tendo em vista a ausência de um sistema informatizado de controle e gerenciamento de ações. Tal fato vem sendo alvo de cobranças dos órgãos de controle e, desde então, a chefia desta Auditoria Interna vem trabalhando junto ao Núcleo de Tecnologia da Informação desta Instituição o desenvolvimento de um sistema para a Auditoria, ao passo que a Instituição optou por desenvolver seus próprios



sistemas ao invés de adquirir os que estão disponíveis no mercado. Assim, espera-se que nesse ano de 2018 possamos contar com o desenvolvimento de um sistema específico ou a adoção de alguma das plataformas gratuitas já disponibilizadas pela CONAB e pelo Banco Central o que otimizará as rotinas internas e viabilizará uma maturação dos controles internos desta Auditoria Interna.

11.2 Análise Consolidada acerca do nível de maturação dos controles internos do órgão ou entidade, com base nos trabalhos realizados, identificando as áreas que apresentaram falhas relevantes e indicando as ações promovidas para regularização ou mitigação dos riscos delas decorrentes.

Tendo em vista as ações realizadas, assim como aos assessoramentos prestados às diversas áreas da Instituição verifica-se que, embora tenham sido identificadas incorreções, é possível constatar certo aprimoramento das rotinas internas, assim como uma disponibilidade dos setores em adotar medidas para a mitigação dos riscos e otimizar suas rotinas internas.

No tocante às ações realizadas inicialmente mencionamos o Setor de Compras da Instituição que há algum tempo somente constatamos o aprimoramento das suas rotinas. Com relação a esse exercício de 2017 não foi diferente e pudemos constatar os constantes esforços do setor em manter a aderência de seus atos às legislações vigentes. Das ações realizadas por essa Auditoria Interna não encontramos qualquer irregularidade nos pregões analisados, bem como já constatamos que o preceituado pela Orientação Normativa nº 2 de 06/06/2016 do Ministério do Planejamento, já estava sendo observado pelo setor na instrução dos procedimentos licitatórios que foram formalizados após a edição do referido documento. Tal fato demonstra o comprometimento do setor em mitigar os riscos de sua atuação, assim como o respeito às normas que regulamentam a matéria. Outro ponto que merece destaque também no setor de compras são as ações da Seção de Legislações e Editais que em muito vem corroborando para o aprimoramento das rotinas internas do setor. Cabe ressaltar aqui, no intuito de assessorar o setor, foi contratado pela Instituição e disponibilizado o acesso à Seção de Legislação e Editais o Sistema K9 da Negócios Públicos, onde todas as dúvidas e incertezas do setor podem ser tiradas com uma equipe de profissionais gabaritados e com vasto conhecimento da área de licitações e contratos.

Ainda com relação ao primeiro trabalho realizado, cabe ressaltar aqui a fragilidade do setor de contratos, principalmente com relação à gestão e fiscalização dos contratos de terceirização. Ao analisarmos as rotinas internas do setor, foram constatadas inúmeras fragilidades na atuação dos fiscais dos contratos, assim como do próprio setor com relação ao arquivamento da documentação necessária. A primeira



constatação diz respeito à negligência no arquivamento de documentos, onde foram constatadas inúmeras irregularidades formais e ausência de documentos necessários à demonstração do fiel exercício da fiscalização de contratos. Tal fato foi tratado diretamente com a responsável pelo setor e já foram sanadas. Corroborando com a negligência no arquivamento de documentos, cabe-nos ressaltar as diversas fragilidades na atuação do fiscal de contratos, tanto que não havia qualquer documento que possibilitaria a comprovação da efetiva atuação dos fiscais. Tal fato, além de outros pontos que fragilizavam as rotinas internas, foi levado ao conhecimento do setor para que fossem devidamente tratadas. Posto isso, no tocante à gestão e fiscalização de contratos de terceirização o setor apresentou diversas fragilidades externando pouca condição de se evitar os riscos inerentes à ação.

Outro setor que externou fragilidades constatadas nas análises realizadas foi o Departamento de Contabilidade e Finanças. Com relação a esse setor as fragilidades foram com relação à autuação e arquivamento dos documentos que instruem os processos de pagamento, assim como falhas nas rotinas relacionadas aos recolhimentos à Conta Vinculada. As incorreções foram tratadas diretamente no setor, assim como com a Pró-Reitora Responsável e já foram acatadas e corrigidas.

Com relação ao segundo trabalho específico, foi possível constatar falhas e fragilidades na atuação dos diversos setores e atores com relação à concessão de bolsas. Não foi apurado qualquer irregularidade que pudesse vir a causar dano ao erário, pois as bolsas encontram-se todas dentro dos limites legais, embora para o projeto de pesquisa chamado FORPDI não houve elaboração de edital para a seleção dos bolsistas, tendo sido os mesmos indicados pelo próprio coordenador. Embora irregular a seleção dos bolsistas, foi possível constatar que as atividades foram devidamente realizadas, tanto é que o projeto já foi devidamente finalizado e conta com a publicação de um livro e a utilização do sistema por alguns órgãos públicos.

A outra impropriedade que vale ressaltar é o desvirtuamento da bolsa de Pós Doutorado, onde os bolsistas eram obrigados a dar aulas, vindo a assumir disciplinas pelo ano todo, deixando de cumprir a real função da bolsa que é o aprimoramento da pesquisa na Instituição. Há de se informar, ainda, que durante a realização dos trabalhos dessa Auditoria Interna no setor e sobre esse assunto, a Vice-reitora encaminhou para análise com relação à rotinas que almejava-se documentar por meio de um normativo específico sobre a matéria, a minuta de uma resolução onde continham previstos a possibilidade do bolsista de Pós-Doutorado realizar diversas ações típicas do Docente tais como ministrar aulas, elaborar, aplicar e corrigir provas e trabalhos, orientar TCC, dentre outras. Tais rotinas foram criticadas por esta Auditoria por meio da Nota Técnica nº 2017003.

Além dos trabalhos específicos, por meios dos assessoramentos aos diversos setores da Instituição, entendemos a necessidade de capacitar nossos gestores para melhor desenvolver suas atividades e aprimorar as rotinas internas dos diversos setores desta Instituição. Então, contando com o apoio da Reitoria e da Pró-Reitoria de



Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional, essa Auditoria Interna articulou junto ao Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União a realização de um curso específico para a UNIFAL-MG sobre Gestão de Riscos e Controles Internos nas Entidades de Ensino Superior. O referido curso foi ministrado nas dependências da UNIFAL-MG em junho de 2017 e contou com a presença de todos os Pró-Reitores bem como todos os diretores de Unidades Acadêmicas e demais gestores Estratégicos e Táticos, tendo sido capacitados mais de 40 pessoas. Ainda entendendo a relevância do assunto e, após a realização de mais dois cursos sobre o mesmo assunto, o Auditor Chefe dessa Auditoria Interna, juntamente com o Coordenador de Desenvolvimento Institucional, promoveu a multiplicação do curso aqui ministrado para os demais servidores da instituição. tal fato vem impactando positivamente nas rotinas de diversos setores que passaram a buscar identificar os riscos de seus processos.

Posto isso, tendo em vista a atuação dessa Auditoria Interna, assim como as atividades promovidas pela Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional temos que concluir que as rotinas internas vêm se otimizando e a capacidade de identificar, tratar e mitigar os riscos demonstram um amadurecimento dos controles internos dos diversos setores.

11.3 Descrição dos Trabalhos de Auditoria Interna realizados sem a previsão no PAINTE/2017, indicando sua motivação e seus resultados.

Além das previstas no PAINTE/2017, outras ações demandaram ações desta Auditoria Interna e levaram a análises de outros setores gerando ações diretas e análises dos controles administrativos de outras áreas. Vejamos:

1. Protocolo 23480001645201766 – Solicitação de informações pelo cidadão por meio do e-SIC – Informações prestadas através do Memo nº 02/2017/AUDIN/UNIFAL-MG;
2. Protocolo 23480003918201715 - Solicitação de informações pelo cidadão por meio do e-SIC – Informações prestadas através do Memo nº 08/2017/AUDIN/UNIFAL-MG;
3. Processo nº 23087.001320/2017-26 – Solicitação de atividades referente ao mapeamento de processos da Auditoria Interna – Solicitação devidamente atendida e encaminhada ao Coordenador de Desenvolvimento Institucional através do Memo nº 09/2017/AUDIN/UNIFAL-MG;
4. Protocolo 23480006166201736 - Solicitação de informações pelo cidadão por meio do e-SIC – Informações prestadas através do Memo nº 13/2017/AUDIN/UNIFAL-MG ;



5. Protocolo 23480006229201754 - Solicitação de informações pelo cidadão por meio do e-SIC – Informações prestadas através do Memo nº 14/2017/AUDIN/UNIFAL-MG ;
6. Protocolo 23480009658201783 - Solicitação de informações pelo cidadão por meio do e-SIC – Informações prestadas através do Memo nº 16/2017/AUDIN/UNIFAL-MG ;
7. Processo nº 23087.002789/2017-82 – solicitação de trabalho sobre a Norma da bolsa de apoio técnico (BAT) da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UNIFAL-MG – Informações prestadas por meio de Despacho, datado de 08-05-2017;
8. Protocolo 23480001124220725 - Solicitação de informações pelo cidadão por meio do e-SIC – Informações prestadas através do Memo nº 23/2017/AUDIN/UNIFAL-MG;
9. Protocolo 234800012797201794 - Solicitação de informações pelo cidadão por meio do e-SIC – Informações prestadas através do Memo nº 24/2017/AUDIN/UNIFAL-MG;
10. Protocolo 234800016859201737 - Solicitação de informações pelo cidadão por meio do e-SIC – Informações prestadas através do Memo nº 27/2017/AUDIN/UNIFAL-MG;
11. Protocolo 234800016908201731 - Solicitação de informações pelo cidadão por meio do e-SIC – Informações prestadas através do Memo nº 28/2017/AUDIN/UNIFAL-MG;
12. Processo nº 23087.001040/2017-18 – Solicitação de informações pela Coordenadora da Controladoria Geral da União em Minas Gerais sobre Plano de Providências Permanente – Informações prestadas através de e-mail, em 03-03-2017;
13. Ofício nº 12.585/2017/NAC/MG/Regional/MG-CGU – Solicitação de Informações realizado pela Controladoria Geral da União em Minas Gerais – Informações prestadas através do Ofício nº 172/2017/Gab/Rei/UNIFAL-MG;
14. Ofício 1.992/2017-TCU/SECEX-MG – Informações solicitadas pelo Tribunal de Contas da União - SECEXMG – Informações prestadas através do Ofício nº 203/2017/Gab/Rei/UNIFAI-MG;
15. Processo 23087.006000/2017-62 – Solicitação de informações pelo CONSUNI sobre o atendimento ou não ao preceituado no Acórdão nº 11374/2016-TCI-2ª Câmara – Informações prestadas através da Nota Técnica nº 2017002;
16. Emissão de informações e recomendações acerca da cobrança de mensalidades nos cursos de pós-graduação “lato sensu” – informações e recomendações emitidas por meio da Nota Técnica nº 2017001;
17. Realização de reunião com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação onde foram solicitadas atividades nas rotinas internas das Bolsas de Pós-Doutorado – Atividade realizada e resultados externados por meio da Nota Técnica nº 2017003;
18. Participação em diversas reuniões do Conselho Universitário cumprindo a convites e convocações feitas pelo mesmo – atendimento das demandas feito



verbalmente nas reuniões e devidamente registradas em áudio e nas atas das referidas reuniões;

19. Participação, como convidado, na comissão do PROFIP da UNIFAL-MG orientando as atividades e sugerindo implementação de rotinas para atender às demandas;

20. Articulação com a CGU e Coordenação e participação (dois dos três servidores desta Auditoria Interna) do curso de Gestão de Riscos ministrado nessa Universidade em junho de 2017 pela CGU;

21. Participação, como convidado, do Comitê de Governança da UNIFAL-MG orientando as atividades e sugerindo implementação de rotinas para atender às demandas e requisitos da IN conjunta nº 01/2016;

Posto isso, encontra-se condensado no presente Parecer as análises dos controles internos administrativos, assim como da capacidade dos setores auditados de evitarem e corrigirem falhas e irregularidades, assim como de minimizarem riscos relacionados aos processos relevantes. Encontram-se também condensadas informações relevantes acerca desta Auditoria Interna e sua atuação.

Alfenas, 28 de fevereiro de 2018.

JEFERSON ALVES DOS SANTOS

Matrícula SIAPE nº 1555750
Auditor Chefe da UNIFAL-MG



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 – Centro
37130-000 – Alfenas - MG



PARECER

O Conselho de Curadores da **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG**, em reunião realizada no dia **23 de março de 2018**, às 9 horas, na Sala O-307, convocada pelo Magnífico Reitor e presidida pelo Prof. Carlos Antônio da Silva, Presidente do Conselho de Curadores, para examinar o Relatório de Gestão desta Universidade (Processo nº **23087.002561/2018-73**), relativo ao **Exercício de 2017**, após verificar o respectivo Processo, **APROVOU**, com ressalvas, a referida prestação de contas e apresentou os seguintes apontamentos:

– Capítulo 2 – Planejamento Organizacional e Desempenho Orçamentário e Operacional:

. No Item 2:

– Subitem 2.3.1.2.3 – Subação DDEX:

- no item referente à Bolsas da Comissão de Qualidade de Vida 2017 (pág. 83) verificar juntamente com a referida Comissão o número de bolsistas contemplados.

- Subitem 2.3.6 – no segundo parágrafo após o Quadro 48 (pág. 126), complementar o texto, constando os casos específicos das Unidades que recebem Recursos Diretamente Arrecadados.

Encaminhe-se ao Conselho Universitário da UNIFAL-MG para deliberação.

UNIFAL-MG, 23 de março de 2018.

Prof. Carlos Antônio da Silva

Presidente do Conselho de Curadores e Representante da Faculdade de Odontologia

Prof. Adriano Prado Simão

Representante da Escola da Enfermagem



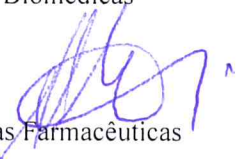



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 – Centro
37130-000 – Alfenas - MG




Profa. Alzira Maria Serpa Lucho
Representante do Instituto de Química


Profa. Ana Carolina Barbosa Padovan
Representante do Instituto de Ciências Biomédicas


Prof. Antônio Carlos da Silva
Representante da Faculdade de Ciências Farmacêuticas

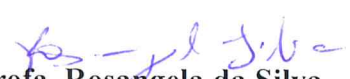

Profa. Elaine Ribeiro da Silva dos Santos
Representante do Instituto de Ciências Humanas e Letras


Prof. Evânio dos Santos Branquinho
Representante do Instituto de Ciências da Natureza


Prof. Leandro Lima Resende
Representante do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas


Profa. Natalia da Silva Martins
Representante do Instituto de Ciências Exatas


Prof. Roni Antônio Mendes
Representante do Instituto de Ciência e Tecnologia


Profa. Rosângela da Silva
Representante da Faculdade de Nutrição





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG
SECRETARIA GERAL



Processo nº: 23087.002561/2018-73

Assunto: Relatório de Gestão - Exercício 2017

Ao Sr.

Lucas Cezar Mendonça

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional

O Conselho Universitário (Consuni), em sua 207ª reunião, realizada no dia 26 de março de 2018, após verificar o respectivo Processo, **APROVOU**, por unanimidade, o Relatório de Gestão – Exercício 2017.

Alfenas, 26 de março de 2018.

Adriana Teófilo Silva Vieira
Adriana Teófilo Silva Vieira
Secretária Geral





13 Relatório de Instância ou Área de Correição

Os quadros sucintos dos processos disciplinares que envolviam discentes e servidores que tramitaram em 2017 na UNIFAL-MG foram apresentados anteriormente no item “3.3 Atividades de correição e de apuração de ilícitos administrativos”.

Nenhum processo julgado no ano de 2017 causou dano ao Erário, fraudes ou corrupção. A maioria dos fatos apurados foram de deveres não cumpridos.

A AEPDI desempenhou um papel importante nos registros e controles dos processos disciplinares e investigatórios dentro da Universidade, além de realizar algumas investigações preliminares e assessorar as Comissões nomeadas nos procedimentos essenciais da apuração, buscando sempre a imparcialidade e transparência do processo como um todo.

Alfenas, 24 de fevereiro de 2017.

Erica Nicacio Hornink

Assessora Especial de Procedimentos Disciplinares e Investigatórios



14 Declarações de Integridade

14.1 Declaração de integridade e completude das informações sobre contratos e convênios nos sistemas estruturantes da Administração Pública Federal

DECLARAÇÃO

Eu, **Vera Lúcia de Carvalho Rosa**, CPF nº **263.725.506-44**, **Pró-Reitora de Administração e Finanças**, exercido na **Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG**, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2017 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2017 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Alfenas, 06 de fevereiro de 2018.

Vera Lúcia de Carvalho Rosa

263.725.506-44

Pró-Reitora de Administração e Finanças
Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG

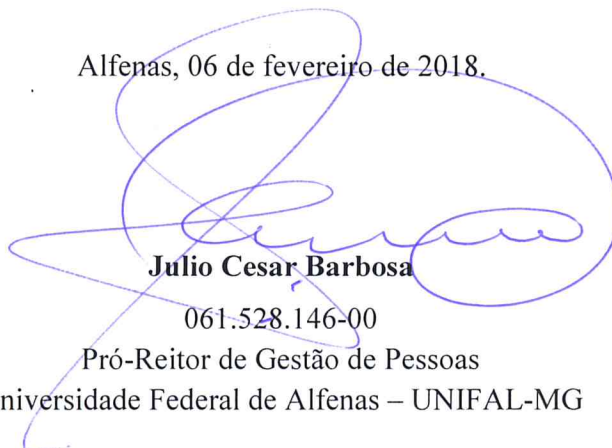


14.2 Declaração de integridade e completude dos registros no Sistema de Apreciação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões

DECLARAÇÃO

Declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todos os atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadoria, reforma e pensão relativos ao pessoal da Universidade Federal de Alfenas estão devidamente registrados no Sistema de Apreciação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões – Sisac para fins de registro junto ao Tribunal de Contas da União, conforme determina o inciso III do art. 71 da Constituição Federal e art. 2º da Instrução Normativa TCU 55/2007.

Alfenas, 06 de fevereiro de 2018.



Julio Cesar Barbosa
061.528.146-00
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG

Em complemento à declaração, informamos que não há sistemática adotada pela Progepe em relação aos referidos registros no Sisac, o sistema é alimentado na medida em que os pedidos de admissão e concessão vão surgindo, os processos são devidamente instruídos e em seguida tem o seu registro efetuado. Por fim, são enviados à Controladoria Geral da União – CGU, via sistema do Assentamento Funcional Digital (AFD), sendo comunicado por ofício enviado pelos Correios, para análise e emissão de parecer.



14.3 Declaração de cumprimento das disposições da Lei 8.730/1993 quanto à entrega das declarações de bens e rendas

DECLARAÇÃO

Declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todos os servidores da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG obrigados pela Lei nº 8.730/1993 disponibilizaram suas declarações de bens e rendas junto a esta Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas para fins de avaliação da evolução patrimonial e outras providências cabíveis a cargo dos órgãos de controle.

Alfenas, 06 de fevereiro de 2018.

Julio Cesar Barbosa
061.528.146-00
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG

Em complemento à declaração, informamos que a sistemática adotada pela Progepe em relação à obrigatoriedade de entrega da DBR é o cumprimento do que determina a Portaria Interministerial MP/CGU nº 298, de 6-9-2007, o controle da referida entrega é feito em Planilha do Excel e os servidores que não autorizam o acesso, são obrigados a entregarem a declaração em formulário próprio, em envelope lacrado e identificado. Quando não o fazem dentro do prazo estabelecido pela Receita Federal, os mesmos são notificados para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, entreguem os referidos documentos à Seção de Cadastro, desta Pró-Reitoria.



14.4 Declaração de integridade dos registros das informações no Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle - SIMEC

Quadro 99 - Declaração de integridade das informações sobre o PPA no SIMEC

DECLARAÇÃO

Declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações para monitoramento do PPA exigidas no Módulo SPO – Acompanhamento Orçamentário do Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle – SIMEC, cuja responsabilidade pela coleta e atualização no referido Sistema são de responsabilidade desta unidade prestadora de contas, estão devidamente atualizados no SIMEC conforme as orientações do Ministério da Educação

20 de março de 2017


Lucas Cezar Mendonça

049.717.496-08

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional
Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG

Observação: Essa declaração foi adaptada, pois no que se refere à atualização das informações para o monitoramento do PPA, a UNIFAL-MG realiza via SIMEC, conforme orientações do Ministério da Educação - MEC.



14.5 Declaração sobre a conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial

A Conformidade de Registros de Gestão é realizada diariamente por um profissional competente da área contábil com formação em Técnico de Contabilidade, após a conferência e análise dos documentos registrados no SIAFI. A UG executora está atenta à segregação de função no processo de registro da conformidade quanto ao controle interno administrativo separando os servidores distintos, as funções de autorização, aprovação, execução, controle e contabilidade.

A Conformidade Contábil de UG e Órgão são realizados mensalmente pelo contador.

Em 2017, foi registrada restrição contábil no mês de setembro, tendo como equação 674 (saldo alongado e indevido em contas transitórias no Passivo Circulante). A ocorrência apontada no Condesaud em 30/09/17 foi regularizada em 02/10/17, no SIAFI.

Alfenas, 07 de fevereiro de 2017.

Mauro Setsuo Kira

CRC 064.346/0-7

Pró-Reitoria de Administração e Finanças
Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG



14.6 Declaração do contador sobre a fidedignidade dos registros contábeis no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI

Quadro 100 - Declaração do Contador com ressalvas sobre a fidedignidade das demonstrações contábeis

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UPC)			Código da UG
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG			153028
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei 4.320/1964, refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO no tocante a:</p> <p>a) Em 2017, foi registrada restrição contábil no mês de setembro, tendo como equação 674 (saldo alongado e indevido em contas transitórias no Passivo Circulante). A ocorrência apontada no Condesaud em 30/09/17, foi regularizada em 02/10/17, no SIAFI.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Alfenas-MG	Data	02/02/2018
Contador Responsável	Mauro Setsuo Kira	CRC nº	064.346/0-7



PARTE C – INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES

15 Informações sobre projetos desenvolvidos pelas fundações de apoio regidas pela Lei 8.958/1994

Quadro 101 - Identificação da Fundação de Apoio

Identificação da Fundação de Apoio	
Nome	Fundação de Apoio à Universidade Federal de Alfenas - FACEPE
CNPJ	25.657.149/0001-79
Página na Internet	http://www.facepealfenas.org.br/facepe/

Quadro 102 - Informações dos Projetos e dos Instrumentos contratuais

INFORMAÇÕES DOS PROJETOS E DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS											
PROJETO			INSTRUMENTO CELEBRADO								
Sequencial		Nº Processo	Finalidade	Nº / Tipo	Objeto	INÍCIO	FIM	Valor Bruto	Repassa do 2017		
2.1.03.01.198	961	CEX.PS Q.0031	Convênio 01.10.0798.00	2 - Pesquisa e Extensão	01.10.0798.00 - FINEP	FINEP 2010 - Ref. 1152-10 - "Consolidação da Infraestrutura Instrumental e Laboratorial dos Novos Campi Regionais da Unifal - MG"	Implantação, Fortalecimento e Expansão da Infraestrutura Instrumental e Laboratorial dos Programas de Pós-Graduação da Unifal-MG	30/12/2010	30/06/2017	861.245,00	-



PROJETO			INSTRUMENTO CELEBRADO								
Sequencial		Nº Processo	Finalidade	Nº / Tipo	Objeto	INÍCIO	FIM	Valor Bruto	Repassa do 2017		
2.1.03.01.324	1318	CLC.ES P.0012	23087.003915/2012-10	1 - Ensino	Contrato 26/2013 Vigência 13/05/2013 a 31/10/2015 1º Termo Aditivo 27/10/2015 a 31/10/2017	Especialização em Dentística	Curso Latu Sensu - Especialização vinculado à Faculdade de Odontologia - Clínica e Cirurgia	13/05/2013	31/10/2017	391.800,00	-
2.1.03.01.345	1375	CEX.PS Q.0047	Convênio 01.12.0442-00	2 - Pesquisa e Extensão	Convênio 01.12.0442.00 - FINEP	FINEP 2012 - Ref. 0179-12 - Infra-estrutura Unifal	Implantação, Fortalecimento e Expansão da Infraestrutura Instrumental e Laboratorial dos Programas de Pós-Graduação da Unifal-MG	12/11/2012	12/07/2018	2.344.064,00	-
2.1.03.01.426	1573	CEX.PS Q.0058	Convênio 01.13.0435.00	2 - Pesquisa e Extensão	Convênio 01.13.0435.00 - FINEP	FINEP 2013 - Ref. 0731-13 - CT INFRA 01/2013	Implantação, Fortalecimento e Expansão da Infraestrutura Instrumental e Laboratorial dos Programas de Pós-Graduação da Unifal-MG	23/12/2013	23/06/2018	2.505.760,00	1.104.970,42



PROJETO			INSTRUMENTO CELEBRADO								
Sequencial	Nº Processo	Finalidade	Nº / Tipo	Objeto	INÍCIO	FIM	Valor Bruto	Repassa do 2017			
2.1.03.01.428	1575	ACT.ES P.0014	23087.000036/2014-90	1 - Ensino	Contrato 15/2014 Vigência 27/03/2014 a 24/12/2015 1º Termo aditivo Vigência até 12/06/2016. 2º Termo Aditivo Vigência até 31/01/2018.	Especialização em Análises Clínicas I - 2014	Curso Latu Sensu - Especialização vinculado à Faculdade de Ciências Farmacêuticas/Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas	27/03/2014	31/01/2018	117.100,00	25.403,21
2.1.03.01.433	1582	CIH.ESP .0008	23087.000739/2014-18	1 - Ensino	Contrato 17/2014 Vigência 31/03/2014 a 17/02/2016	Especialização em Literatura, Linguagem e Outros Saberes I-2014	Curso Latu Sensu - Especialização vinculado ao Instituto de Ciências Humanas e Letras	31/03/2014	26/01/2018	197.050,00	-
2.1.03.01.445	1653	CBM.PS Q.0017	Resolução Conjunta AUGE/SEF/SEP LAG/ FAPEMIG nº 7340/2009	2 - Pesquisa e Extensão	Termo de Parceria - 017/2011 Vigência 01/03/2011 a 31/03/2016 Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	CBB - APQ-01676-13 - "Estudo da expressão Gênica Diferencial em Duas Subpopulações de células Natural Killer Uterinas"	Projeto de Pesquisa vinculado ao Instituto de Ciências Biomédicas	17/02/2014	16/02/2017	37.458,75	-



PROJETO			INSTRUMENTO CELEBRADO								
Sequencial			Nº Processo	Finalidade	Nº / Tipo	Objeto	INÍCIO	FIM	Valor Bruto	Repassa do 2017	
2.1.03.01.480	1698	NIT.PSQ.0009	Resolução Conjunta AUGE/SEF/SEPLAG/FAPEMIG nº 7340/2009	2 - Pesquisa e Extensão	Termo de Parceria - 017/2011 Vigência 01/03/2011 a 31/03/2016 Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	CSA - APQ-01156-14 - "APOIO À ESTRUTURAÇÃO DA INCUBADORA DE EMPRESAS DE BASE TECNOLÓGICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - NIDUSTEC"	Projeto de Pesquisa vinculado à Agência de Inovação e Empreendedorismo.	11/08/2014	10/02/2017	49.622,58	-
2.1.03.01.488	1720	CEX.PSQ.0070 -	Resolução Conjunta AUGE/SEF/SEPLAG/FAPEMIG nº 7340/2009	2 - Pesquisa e Extensão	Termo de Parceria - 017/2011 Vigência 01/03/2011 a 31/03/2016 Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	CEX - APQ-03004-14 "MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA NUCLEAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS"	Projeto de Pesquisa vinculado ao Instituto de Ciências Exatas	29/07/2014	28/07/2017	38.718,41	-



PROJETO			INSTRUMENTO CELEBRADO								
Sequencial	Nº Processo	Finalidade	Nº / Tipo	Objeto	INÍCIO	FIM	Valor Bruto	Repassa do 2017			
2.1.03.01.495	1747	NIT.PSQ.0010 - Resolução Conjunta AUGE/SEF/SEP LAG/ FAPEMIG nº 7340/2009	2 - Pesquisa e Extensão	Termo de Parceria - 017/2011 Vigência 01/03/2011 a 31/03/2016 Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	CSA - ACN-00009-14 - "PROPOSTA DE AÇÕES DA AGÊNCIA DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - I9/UNIFAL-MG - 2014/2015"	Projeto de Pesquisa vinculado à Agência de Inovação e Empreendedorismo.	19/09/2014	18/03/2017	95.107,60	-	
2.1.03.01.504	1769	ENF.ESP.0008	23087.006339/2015-05	1 - Ensino	Contrato 45/2015 Vigência 09/11/2015 a 29/7/2017	Especialização em Fisiologia do Exercício - Turma I 2015	Curso Latu Sensu - Especialização vinculado à Escola de Enfermagem	09/11/2015	29/07/2017	196.800,00	52.250,00
2.1.03.01.508	1774	PPG.BP G.0001	-----	2 - Pesquisa e Extensão	Convênio 5.247/15 Vigência 1º/03/2015 a 29/02/2020	Programa de Mestrado - BMT Conv./Fapemig 5247/15	Projeto de Pesquisa vinculado à Pró-reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa	01/03/2015	28/02/2020	522.000,00	483.525,00
2.1.03.01.509	1775	PPG.BP G.0002	-----	2 - Pesquisa e Extensão	Convênio 5.247/15 Vigência 1º/03/2015 a 29/02/2020	Programa Ciências Farmacêuticas - BDT Conv./Fapemig 5247/15	Projeto de Pesquisa vinculado à Pró-reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa	01/03/2015	28/02/2020	62.400,00	54.610,00



PROJETO			INSTRUMENTO CELEBRADO								
Sequencial			Nº Processo	Finalidade	Nº / Tipo	Objeto		INÍCIO	FIM	Valor Bruto	Repassa do 2017
2.1.03.01.511	1777	PPG.BP G.0004	----- -----	2 - Pesquisa e Extensão	Convênio 5.247/15 Vigência 1º/03/2015 a 29/02/2020	Programa de Química - BDT Conv./Fapemig 5247/15	Projeto de Pesquisa vinculado à Pró-reitoria de Pós- Graduação e Pesquisa	01/03 /2015	28/02 /2020	62.400,00	55.120, 00
2.1.03.01.512	1778	PPG.PS Q.0006	----- -----	2 - Pesquisa e Extensão	Convênio 5.247/15 Vigência 1º/03/2015 a 29/02/2020	Bolsa de Iniciação Científica - BIC - Conv./Fapemig 5247/15	Projeto de Pesquisa vinculado à Pró-reitoria de Pós- Graduação e Pesquisa	01/03 /2015	28/02 /2020	54.000,00	414.960 ,00
2.1.03.01.513	1782	PPG.PS Q.0007	----- -----	2 - Pesquisa e Extensão	Convênio 5.247/15 Vigência 1º/03/2015 a 29/02/2020	Bolsas Iniciação Científ. Júnior - BIC JR - Conv./Fapemig 5247/15	Projeto de Pesquisa vinculado à Pró-reitoria de Pós- Graduação e Pesquisa	01/03 /2015	28/02 /2020	480.000,00	32.760, 00
2.1.03.01.514	1873	CEX.PS Q.0071	Resolução Conjunta AUGE/SEF/SEP LAG/ FAPEMIG nº 7340/2009	2 - Pesquisa e Extensão	Termo de Parceria - 017/2011 Vigência 01/03/2011 a 31/03/2016 Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	CEX - PPM-00241-15 - "Fármacos Multialvo planejados a partir da Curcumina: Novos candidatos a Protótipos de Fármacos Antitumorais e contra a doença de Alzheimer"	Projeto de Pesquisa vinculado ao Instituto de Ciências Exatas	01/07 /2015	30/06 /2017	25.200,00	6.300,0 0



PROJETO			INSTRUMENTO CELEBRADO								
Sequencial			Nº Processo	Finalidade	Nº / Tipo	Objeto	INÍCIO	FIM	Valor Bruto	Repassa do 2017	
2.1.03.01.515	1874	CIH.PSQ.0023	Resolução Conjunta AUGE/SEF/SEPLAG/FAPEMIG nº 7340/2009	2 - Pesquisa e Extensão	Termo de Parceria - 017/2011 Vigência 01/03/2011 a 31/03/2016 Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	CHE - APQ-01372-14 - "IMAGENS E PODER: A ICONOGRAFIA COMO FONTE HISTÓRICA"	Projeto de Pesquisa vinculado ao Instituto de Ciências Humanas e Letras	30/07/2015	29/07/2017	8.715,00	-
2.1.03.01.516	1875	CIH.PSQ.0024	Resolução Conjunta AUGE/SEF/SEPLAG/FAPEMIG nº 7340/2009	2 - Pesquisa e Extensão	Termo de Parceria - 017/2011 Vigência 01/03/2011 a 31/03/2016 Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	CHE - APQ-02359-14 - "As contribuições teórico-metodológicas de Florestan Fernandes para as pesquisas com crianças no Brasil e as interfaces com a sociologia da infância"	Projeto de Pesquisa vinculado ao Instituto de Ciências Humanas e Letras	04/08/2015	03/08/2017	26.145,00	-



PROJETO			INSTRUMENTO CELEBRADO								
Sequencial			Nº Processo	Finalidade	Nº / Tipo	Objeto	INÍCIO	FIM	Valor Bruto	Repassa do 2017	
2.1.03.01.517	1876	CBI.PSQ.0016 -	Resolução Conjunta AUGE/SEF/SEP LAG/FAPEMIG nº 7340/2009	2 - Pesquisa e Extensão	Termo de Parceria - 017/2011 Vigência 01/03/2011 a 31/03/2016 Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	CRA - APQ-01651/14 - "Caracterização ecofisiológica e prosecção de biopolímeros antitranspirantes derivados da quitosana para tolerância à seca em milho"	Projeto de Pesquisa vinculado ao Instituto de Ciências da Natureza	07/07/2015	06/07/2017	30.670,50	-
2.1.03.01.518	1877	CTE.PSQ.0026	Resolução Conjunta AUGE/SEF/SEP LAG/FAPEMIG nº 7340/2009	2 - Pesquisa e Extensão	Termo de Parceria - 017/2011 Vigência 01/03/2011 a 31/03/2016 Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	CRA - APQ-02101-14 - "COMPÓSITOS BASEADOS EM CARVÃO DE PET E LAMA VERMELHA COMO CATALISADORES PARA A REMOÇÃO DE CONTAMINANTES ORGÂNICOS EM ÁGUA"	Projeto de Pesquisa vinculado ao Instituto de Ciência e Tecnologia	30/07/2015	29/07/2017	43.155,00	-



PROJETO			INSTRUMENTO CELEBRADO								
Sequencial			Nº Processo	Finalidade	Nº / Tipo	Objeto	INÍCIO	FIM	Valor Bruto	Repassa do 2017	
2.1.03.01.519	1878	CBI.PSQ.0017 -	Resolução Conjunta AUGE/SEF/SEP LAG/FAPEMIG nº 7340/2009	2 - Pesquisa e Extensão	Termo de Parceria - 017/2011 Vigência 01/03/2011 a 31/03/2016 Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	CRA - APQ-02123-14 - "Citogenotoxicidade e Fisiologia da Ação Aleloquímica de Cumarinas"	Projeto de Pesquisa vinculado ao Instituto de Ciências da Natureza	30/07/2015	29/07/2017	41.364,75	-
2.1.03.01.521	1880	CEX.PSQ.0074	Resolução Conjunta AUGE/SEF/SEP LAG/FAPEMIG nº 7340/2009	2 - Pesquisa e Extensão	Termo de Parceria - 017/2011 Vigência 01/03/2011 a 31/03/2016 Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	CSA - APQ-02219-14 - "Caféicultura Mineira: Análise de risco e viabilidade econômica aplicando modelo de monte claro"	Projeto de Pesquisa vinculado ao Instituto de Ciências Exatas	04/08/2015	03/08/2017	14.729,40	-



PROJETO			INSTRUMENTO CELEBRADO								
Sequencial			Nº Processo	Finalidade	Nº / Tipo	Objeto	INÍCIO	FIM	Valor Bruto	Repassa do 2017	
2.1.03.01.522	1881	DAM.PS Q.0003	Resolução Conjunta AUGE/SEF/SEP LAG/ FAPEMIG nº 7340/2009	2 - Pesquisa e Extensão	Termo de Parceria - 017/2011 Vigência 01/03/2011 a 31/03/2016 Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	CSA - APQ-03771-14 - "Consolidação do Processo de Inserção Internacional da Unifal-MG"	Projeto de Pesquisa vinculado ao Departamento de Alimentos e Medicamentos	26/06/2015	25/06/2017	53.678,31	-
2.1.03.01.530	1892	CTE.PS Q.0025	Resolução Conjunta AUGE/SEF/SEP LAG/ FAPEMIG nº 7340/2009	2 - Pesquisa e Extensão	Termo de Parceria - 017/2011 Vigência 01/03/2011 a 31/03/2016 Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	TEC - APQ-00198/14 - "Análise e definição da correlação entre critérios de decisão e informações de projeto no processo de decisão do planejamento da inovação"	Projeto de Pesquisa vinculado ao Instituto de Ciência e Tecnologia	07/07/2015	06/07/2017	18.270,00	-



PROJETO			INSTRUMENTO CELEBRADO								
Sequencial	Nº Processo	Finalidade	Nº / Tipo	Objeto	INÍCIO	FIM	Valor Bruto	Repassa do 2017			
2.1.03.01.531	1893	CTE.PS Q.0033	Resolução Conjunta AUGE/SEF/SEP LAG/ FAPEMIG nº 7340/2009	2 - Pesquisa e Extensão	Termo de Parceria - 017/2011 Vigência 01/03/2011 a 31/03/2016 Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	TEC - APQ-01982-14 - "MONITORAMENTO HIDROLÓGICO, MODELAGEM E CALIBRAÇÃO DO MODELO SWMM, PARA A SUB-BACIA DO RIBEIRÃO VAI E VOLTA, POÇOS DE CALDAS/MG"	Projeto de Pesquisa vinculado ao Instituto de Ciência e Tecnologia	30/07/2015	29/07/2017	20.664,00	-
2.1.03.01.532	1894	CTE.PS Q.0032	Resolução Conjunta AUGE/SEF/SEP LAG/ FAPEMIG nº 7340/2009	2 - Pesquisa e Extensão	Termo de Parceria - 017/2011 Vigência 01/03/2011 a 31/03/2016 Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	TEC - APQ-02131-14 - "Produção da Enzima Frutossiltransferase visando a obtenção de Frutooligossacarídeos"	Projeto de Pesquisa vinculado ao Instituto de Ciência e Tecnologia	30/07/2015	29/07/2017	33.600,00	-



PROJETO			INSTRUMENTO CELEBRADO								
Sequencial		Nº Processo	Finalidade	Nº / Tipo	Objeto	INÍCIO	FIM	Valor Bruto	Repassa do 2017		
2.1.03.01.533	1895	CTE.PS Q.0028	Resolução Conjunta AUGE/SEF/SEP LAG/FAPEMIG nº 7340/2009	2 - Pesquisa e Extensão	Termo de Parceria - 017/2011 Vigência 01/03/2011 a 31/03/2016 Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	TEC - APQ-02823-14 - "energias alternativas para o processo de fotocatalise visando à degradação de pesticidas e fármacos"	Projeto de Pesquisa vinculado ao Instituto de Ciência e Tecnologia	04/08/2015	03/08/2017	35.595,00	-
2.1.03.01.534	1896	CTE.PS Q.0029	Resolução Conjunta AUGE/SEF/SEP LAG/FAPEMIG nº 7340/2009	2 - Pesquisa e Extensão	Termo de Parceria - 017/2011 Vigência 01/03/2011 a 31/03/2016 Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	TEC - APQ-02894-14 - "Tratamento anaeróbico de drenagem ácida de minas utilizando reator RAHLF inoculado com sedimento de mina ácida enriquecido"	Projeto de Pesquisa vinculado ao Instituto de Ciência e Tecnologia	30/07/2015	29/07/2017	43.050,00	-



PROJETO			INSTRUMENTO CELEBRADO							
Sequencial			Nº Processo	Finalidade	Nº / Tipo	Objeto	INÍCIO	FIM	Valor Bruto	Repassa do 2017
2.1.03.01.540	1902	CTE.PS Q.0027	Resolução Conjunta AUGE/SEF/SEP LAG/ FAPEMIG nº 7340/2009	2 - Pesquisa e Extensão	Termo de Parceria - 017/2011 Vigência 01/03/2011 a 31/03/2016 Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	CAG - APQ-02933-14 - "Avaliação de cargas difusas com base no uso do solo da Bacia do Córrego da Ararinha, Poços de Caldas-MG"	30/07/2015	29/07/2017	33.600,00	-
2.1.03.01.541	1903	CBM.PS Q.0023	Resolução Conjunta AUGE/SEF/SEP LAG/ FAPEMIG nº 7340/2009	2 - Pesquisa e Extensão	Termo de Parceria - 017/2011 Vigência 01/03/2011 a 31/03/2016 Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	CBB - APQ-00507-14 - "Análise de expressão gênica de sap 1 a 10 em isolados clínicos planctônicos de candida albicans mantidos na presença e ausência de concentrações subinibitórias de antifúngicos e subefetivas de antiretrovirais "	30/07/2015	29/07/2017	28.875,00	-



PROJETO			INSTRUMENTO CELEBRADO								
Sequencial			Nº Processo	Finalidade	Nº / Tipo	Objeto	INÍCIO	FIM	Valor Bruto	Repassa do 2017	
2.1.03.01.542	1904	DML.PS Q.0003	Resolução Conjunta AUGE/SEF/SEP LAG/FAPEMIG nº 7340/2009	2 - Pesquisa e Extensão	Termo de Parceria - 017/2011 Vigência 01/03/2011 a 31/03/2016 Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	CBB - APQ-00864/14 - "Avaliação da Expressão de pequenos RNAs da bactéria intracelular Brucella Abortus e identificação dos Genes alvo durante a Infecção de macrófagos murinos derivados da Médula Óssea"	Projeto de Pesquisa vinculado ao Departamento de Microbiologia e Imunologia	07/07/2015	06/07/2017	27.825,00	26.500,00
2.1.03.01.543	1905	CBM.PS Q.0022	Resolução Conjunta AUGE/SEF/SEP LAG/FAPEMIG nº 7340/2009	2 - Pesquisa e Extensão	Termo de Parceria - 017/2011 Vigência 01/03/2011 a 31/03/2016 Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	CBB - APQ-00981/14 - "Estudo do Sistema angiotensinérgico hipocampal, novos papéis para velhos atores".	Projeto de Pesquisa vinculado ao Instituto de Ciências Biomédicas	06/07/2015	05/07/2017	30.118,10	28.683,90



PROJETO			INSTRUMENTO CELEBRADO								
Sequencial			Nº Processo	Finalidade	Nº / Tipo	Objeto	INÍCIO	FIM	Valor Bruto	Repassa do 2017	
2.1.03.01.544	1906	CBM.PS Q.0024	Resolução Conjunta AUGE/SEF/SEP LAG/FAPEMIG nº 7340/2009	2 - Pesquisa e Extensão	Termo de Parceria - 017/2011 Vigência 01/03/2011 a 31/03/2016 Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	CBB - APQ-02134-14 - "Aspectos Celulares e Moleculares da Morfogênese diferencial do cérebro pupal em castas de abelhas Apis Mellifera"	Projeto de Pesquisa vinculado ao Instituto de Ciências Biomédicas	30/07/2015	29/07/2017	39.078,90	-
2.1.03.01.545	1907	CBM.PS Q.0027	Resolução Conjunta AUGE/SEF/SEP LAG/FAPEMIG nº 7340/2009	2 - Pesquisa e Extensão	Termo de Parceria - 017/2011 Vigência 01/03/2011 a 31/03/2016 Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	CBB - APQ-02261-14 - "Participação De Vias De Síntese Endógena Do Modulador Gasoso Sulfeto De Hidrogênio (H2S) Nas Respostas Homeostáticas Induzidas Por Alterações Da Osmolalidade In Vivo E In Vitro".	Projeto de Pesquisa vinculado ao Instituto de Ciências Biomédicas	04/08/2015	03/08/2017	25.200,00	-



PROJETO			INSTRUMENTO CELEBRADO								
Sequencial			Nº Processo	Finalidade	Nº / Tipo	Objeto	INÍCIO	FIM	Valor Bruto	Repassa do 2017	
2.1.03.01.546	1908	CBM.PS Q.0026	Resolução Conjunta AUGE/SEF/SEP LAG/ FAPEMIG nº 7340/2009	2 - Pesquisa e Extensão	Termo de Parceria - 017/2011 Vigência 01/03/2011 a 31/03/2016 Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	CBB - APQ-02309-14 - "INFLUÊNCIA DO TREINAMENTO FÍSICO SOBRE O PERFIL OXIDATIVO, EXPRESSÃO DE CITOCINAS, MORFOLOGIA E FUNÇÃO DE MIÓCITOS CARDÍACOS NAS FASES AGUDA E CRÔNICA DA DOENÇA DE CHAGAS EXPERIMENTAL"	Projeto de Pesquisa vinculado ao Instituto de Ciências Biomédicas	04/08/2015	03/08/2017	42.845,25	-
2.1.03.01.547	1909	CBM.PS Q.0025	Resolução Conjunta AUGE/SEF/SEP LAG/ FAPEMIG nº 7340/2009	2 - Pesquisa e Extensão	Termo de Parceria - 017/2011 Vigência 01/03/2011 a 31/03/2016 Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	CBB - APQ-02504-14 - "Análise dos mecanismos de ação e avaliação da atividade Leishmanicida in vivo de compostos cumarínicos".	Projeto de Pesquisa vinculado ao Instituto de Ciências Biomédicas	04/08/2015	03/08/2017	36.435,00	-



PROJETO			INSTRUMENTO CELEBRADO								
Sequencial	Nº Processo	Finalidade	Nº / Tipo	Objeto	INÍCIO	FIM	Valor Bruto	Repassa do 2017			
2.1.03.01.549	1911	ENF.PS Q.0011	Resolução Conjunta AUGE/SEF/SEPLAG/FAPEMIG nº 7340/2009	2 - Pesquisa e Extensão	Termo de Parceria - 017/2011 Vigência 01/03/2011 a 31/03/2016 Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	CDS - APQ-00202/14 - "Investigação do envolvimento do sistema endocanabinoide na antinocicepção induzida pela estimulação elétrica transcutânea do nervo - TENS"	Projeto de Pesquisa vinculado à Escola de Enfermagem	07/07/2015	06/07/2017	30.088,28	-
2.1.03.01.550	1912	DAM.PS Q.0004	Resolução Conjunta AUGE/SEF/SEPLAG/FAPEMIG nº 7340/2009	2 - Pesquisa e Extensão	Termo de Parceria - 017/2011 Vigência 01/03/2011 a 31/03/2016 Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	CDS - APQ-00465/14 - "Sistemas de liberação para administração intralesional e intra-articular de metotrexato para o tratamento de câncer de pele e doenças autoimunes".	Projeto de Pesquisa vinculado ao Departamento de Alimentos e Medicamentos	08/07/2015	07/07/2017	8.499,75	-



PROJETO			INSTRUMENTO CELEBRADO								
Sequencial			Nº Processo	Finalidade	Nº / Tipo	Objeto	INÍCIO	FIM	Valor Bruto	Repassa do 2017	
2.1.03.01.551	1913	FRM.PS Q.0015	Resolução Conjunta AUGE/SEF/SEP LAG/ FAPEMIG nº 7340/2009	2 - Pesquisa e Extensão	Termo de Parceria - 017/2011 Vigência 01/03/2011 a 31/03/2016 Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	CDS - APQ-01819-14 - "Estudo de ocorrência e dissolução intrínseca de polimorfos em ingredientes farmacêuticos ativos"	Projeto de Pesquisa vinculado à Faculdade de Ciências Farmacêuticas - Farmácia	04/08/2015	28/02/2017	49.875,00	-
2.1.03.01.552	1914	ENF.PS Q.0012	Resolução Conjunta AUGE/SEF/SEP LAG/ FAPEMIG nº 7340/2009	2 - Pesquisa e Extensão	Termo de Parceria - 017/2011 Vigência 01/03/2011 a 31/03/2016 Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	CDS - APQ-01955-14 - "EFICÁCIA DE UM PROGRAMA DE REABILITAÇÃO VIRTUAL NOS NÍVEIS DE FADIGA DOS PACIENTES EM TRATAMENTO ONCOLÓGICO"	Projeto de Pesquisa vinculado à Escola de Enfermagem	30/07/2015	29/07/2017	49.086,83	-



PROJETO			INSTRUMENTO CELEBRADO								
Sequencial			Nº Processo	Finalidade	Nº / Tipo	Objeto	INÍCIO	FIM	Valor Bruto	Repassa do 2017	
2.1.03.01.553	1915	ENF.PS Q.0009	Resolução Conjunta AUGE/SEF/SEP LAG/FAPEMIG nº 7340/2009	2 - Pesquisa e Extensão	Termo de Parceria - 017/2011 Vigência 01/03/2011 a 31/03/2016 Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	CDS - APQ-03026-14 - "Crescendo Consciente II: A Prevenção do Uso de Álcool e Outras Drogas na Adolescência"	Projeto de Pesquisa vinculado à Escola de Enfermagem	14/07/2015	13/07/2017	32.293,38	-
2.1.03.01.554	1916	FRM.PS Q.0014	Resolução Conjunta AUGE/SEF/SEP LAG/FAPEMIG nº 7340/2009	2 - Pesquisa e Extensão	Termo de Parceria - 017/2011 Vigência 01/03/2011 a 31/03/2016 Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	CDS - PPM-00144-15 - "Desenvolvimento de Polímeros de impressão molecular de acesso restrito e nanotubos de carbono de acesso, e seu emprego na extração direta de toxicantes e fármacos em fluidos biológicos".	Projeto de Pesquisa vinculado à Faculdade de Ciências Farmacêuticas - Farmácia	01/07/2015	30/06/2017	50.400,00	12.600,00



PROJETO			INSTRUMENTO CELEBRADO								
Sequencial			Nº Processo	Finalidade	Nº / Tipo	Objeto	INÍCIO	FIM	Valor Bruto	Repassa do 2017	
2.1.03.01.555	1917	CEX.PS Q.0072	Resolução Conjunta AUGE/SEF/SEP LAG/ FAPEMIG nº 7340/2009	2 - Pesquisa e Extensão	Termo de Parceria - 017/2011 Vigência 01/03/2011 a 31/03/2016 Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	CEX - APQ-00273-14 - "Obtenção e Caracterização de novas formas sólidas de farmacos"	Projeto de Pesquisa vinculado ao Instituto de Ciências Exatas	30/07/2015	29/07/2017	47.164,95	-
2.1.03.01.556	1918	CTE.PS Q.0031	Resolução Conjunta AUGE/SEF/SEP LAG/ FAPEMIG nº 7340/2009	2 - Pesquisa e Extensão	Termo de Parceria - 017/2011 Vigência 01/03/2011 a 31/03/2016 Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	CEX - APQ-01047-14 - "Espectroscopia de plásmons de superfície aplicada ao diagnóstico de doenças negligenciadas".	Projeto de Pesquisa vinculado ao Instituto de Ciência e Tecnologia	30/07/2015	29/07/2017	42.892,71	-



PROJETO			INSTRUMENTO CELEBRADO								
Sequencial			Nº Processo	Finalidade	Nº / Tipo	Objeto	INÍCIO	FIM	Valor Bruto	Repassa do 2017	
2.1.03.01.557	1919	CTE.PS Q.0030	Resolução Conjunta AUGE/SEF/SEP LAG/ FAPEMIG nº 7340/2009	2 - Pesquisa e Extensão	Termo de Parceria - 017/2011 Vigência 01/03/2011 a 31/03/2016 Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	CEX - APQ-01439-14 - "Salvaguarda nuclear e aplicação de física de antineutrinos de reatores"	Projeto de Pesquisa vinculado ao Instituto de Ciência e Tecnologia	30/07/2015	29/07/2017	49.560,00	-
2.1.03.01.558	1920	CEX.PS Q.0073	Resolução Conjunta AUGE/SEF/SEP LAG/ FAPEMIG nº 7340/2009	2 - Pesquisa e Extensão	Termo de Parceria - 017/2011 Vigência 01/03/2011 a 31/03/2016 Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	CEX - APQ-01984-14 - "Síntese, caracterização e avaliação da atividade Leishmanicida de complexos ciclometalados de paládio (II) contendo ligantes nitrogenados e, ou, fosfínicos."	Projeto de Pesquisa vinculado ao Instituto de Ciências Exatas	30/07/2015	29/07/2017	37.695,00	-



PROJETO			INSTRUMENTO CELEBRADO								
Sequencial			Nº Processo	Finalidade	Nº / Tipo	Objeto	INÍCIO	FIM	Valor Bruto	Repassa do 2017	
2.1.03.01.559	1921	CEX.PS Q.0075	Resolução Conjunta AUGE/SEF/SEPLAG/FAPEMIG nº 7340/2009	2 - Pesquisa e Extensão	Termo de Parceria - 017/2011 Vigência 01/03/2011 a 31/03/2016 Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	CEX - APQ-02778-14 - "Desenvolvimento de método para especificação e avaliação do perfil bioquímico enxofre"	Projeto de Pesquisa vinculado ao Instituto de Ciências Exatas	04/08/2015	03/08/2017	31.132,50	-
2.1.03.01.560	1922	ENF.PS Q.0010	Resolução Conjunta AUGE/SEF/SEPLAG/FAPEMIG nº 7340/2009	2 - Pesquisa e Extensão	Termo de Parceria - 017/2011 Vigência 01/03/2011 a 31/03/2016 Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	CEX - APQ-03580-13 - "Análise da Fadiga Muscular em Pacientes Oncológicos Submetidos à Quimioterapia"	Projeto de Pesquisa vinculado à Escola de Enfermagem	02/07/2015	01/07/2017	54.307,10	49.690,45



PROJETO				INSTRUMENTO CELEBRADO							
Sequencial		Nº Processo	Finalidade	Nº / Tipo	Objeto		INÍCIO	FIM	Valor Bruto	Repassa do 2017	
2.1.03.01.566	1930	PPG.BP G.0005	----- -----	2 - Pesquisa e Extensão	Convênio 5.247/15 Vigência 1º/03/2015 a 29/02/2020	Programa Biociencias / Conv. Fapemig 5247/15	Projeto de Pesquisa vinculado à Pró-reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa	01/03/2015	28/02/2020	62.400,00	52.390,00
2.1.03.01.570	1937	ENF.ESP .0009	23087.008762/2015-31	1 - Ensino	Contrato 01/2016 Vigência 11/01/2016 a 03/05/2018	Especialização em Acupuntura	Curso Latu Sensu - Especialização vinculado à Escola de Enfermagem	11/01/2016	03/05/2018	297.080,00	73.657,79
2.1.03.01.571	1938	FAC.AD M.0004	23087.010877/2015-96	2 - Pesquisa e Extensão	Contrato 06/2015 Vigência 09/12/2015 a 09/12/2017 Prorrogado até 08/12/2018	Núcleo de Controle de Qualidade	Prestação de Serviços - vinculado à Faculdade de Ciências Farmacêuticas/Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas	09/12/2015	08/12/2018	520.000,00	559.076,06
2.1.03.01.572	1942	ACT.ES P.0015	23087.012189/2015-61	1 - Ensino	Contrato 11/2016 Vigência 1º/04/2016 a 23/06/2018	Especialização em Microbiologia Aplicada Ciências da Saúde I 2016	Curso Latu Sensu - Especialização vinculado à Faculdade de Ciências Farmacêuticas/Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas	01/07/2016	28/02/2018	268.000,00	48.000,00
2.1.03.01.573	1943	CSA.ES P.0004	23087.000459/2016-16	1 - Ensino	Contrato 09/2016 Vigência 31/03/2016 a 27/01/2018	Especialização em Controladoria e Finanças I-2016	Curso Latu Sensu - Especialização vinculado ao Instituto de Ciências Sociais Aplicadas	29/04/2016	28/10/2017	146.400,00	-



PROJETO			INSTRUMENTO CELEBRADO								
Sequencial		Nº Processo	Finalidade	Nº / Tipo	Objeto		INÍCIO	FIM	Valor Bruto	Repassa do 2017	
2.1.03.01.574	1945	CTE.CR E.0001	23087.010405/2015-33	2 - Pesquisa e Extensão	Contrato 47/2015 Vigência 10/11/2015 a 10/11/2017	Tamanho não é Documento: Peq Iniciativ Empresariais	Extensão - Curso vinculado ao Instituto de Ciência e Tecnologia	01/08/2015	31/08/2017	285.503,72	190.552,90
2.1.03.01.576	1947	ENF.CR E.0018	23087.012444/2015-75	1 - Ensino	Contrato 03/2016 Vigência 11/02/2016 a 10/03/2017	Capacitação em Instrumentação Cirurgica I 2016	Extensão - Curso de Capacitação vinculado à Escola de Enfermagem	05/03/2016	10/03/2017	25.040,00	-
2.1.03.01.577	1948	ENF.CR E.0019	23087.005703/2016-92	1 - Ensino	Contrato 26/2016 Vigência 09/06/2016 a 09/03/2017	Capacitação em Instrumentação Cirurgica II 2016	Extensão - Curso de Capacitação vinculado à Escola de Enfermagem	06/08/2016	09/03/2017	21.200,00	1.625,00
2.1.03.01.579	1950	EXT.UA B.0013	23087.000037/2016-04	1 - Ensino	Contrato 02/2016 Vigência 1º/02/2016 a 30/03/2017	Curso Preparatorio Enem 2016	Extensão - Evento vinculado à Pró-Reitoria de Extensão	01/02/2016	30/03/2017	102.000,00	-
2.1.03.01.581	1952	POD.IE XT.0001	23087.009915/2015-68	2 - Pesquisa e Extensão	Contrato 46/2015 Vigência 10/11/2015 a 09/11/2017	Informatização Plano Desenv Inst. Unifal-MG	Projeto de Pesquisa vinculado à Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional	10/11/2015	09/11/2017	1.000.000,00	570.644,30



PROJETO			INSTRUMENTO CELEBRADO								
Sequencial			Nº Processo	Finalidade	Nº / Tipo	Objeto	INÍCIO	FIM	Valor Bruto	Repassa do 2017	
2.1.03.01.585	1961	PPG.TP G.0002	----- -----	2 - Pesquisa e Extensão	Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	FAPEMIG MATRIZ - Termo Parceria 17/2016	Projeto de Pesquisa vinculado à Pró-reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa	01/04/2016	31/03/2021	4.000.000,00	-
2.1.03.01.586	1962	CIH.PSQ .0025	Resolução Conjunta AUGE/SEF/SEP LAG/FAPEMIG nº 7340/2009	2 - Pesquisa e Extensão	Termo de Parceria - 017/2011 Vigência 01/03/2011 a 31/03/2016 Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	MPR-00530-15 - Apoio Mestrado Profissional	Projeto de Pesquisa vinculado ao Instituto de Ciências Humanas e Letras	17/09/2015	16/09/2018	120.960,00	60.480,00
2.1.03.01.587	1963	CTE.PS V.0003	23087.002482/2016-09	2 - Pesquisa e Extensão	Contrato 12/2016 Vigência 1º/04/2016 a 24/02/2017	Roadmapping p/ Reaproveitamento Resíduos	Extensão - Prestação de Serviços vinculado ao Instituto de Ciência e Tecnologia	04/04/2016	24/02/2017	10.920,00	-
2.1.03.01.594	1983	CSA.EX T.0002	23087.004248/2016-16	1 - Ensino	Contrato 17/2016 Vigência 12/05/2016 a 07/07/2017	Curso de Aperfeiçoamento Engenharia Econ. Financeira	Extensão - Curso de Aperfeiçoamento vinculado ao Instituto de Ciências Sociais Aplicadas	05/08/2016	08/04/2017	59.400,00	-



PROJETO			INSTRUMENTO CELEBRADO								
Sequencial		Nº Processo	Finalidade	Nº / Tipo	Objeto	INÍCIO	FIM	Valor Bruto	Repassa do 2017		
2.1.03.01.595	1984	CSA.EX T.0003	23087.004519/2016-15	2 - Pesquisa e Extensão	Contrato 22/2016 Vigência 30/05/2016 a 28/10/2017	Curso de Aperfeiçoamento em Gestão Financeira e Bancária	Extensão - Curso de Aperfeiçoamento vinculado ao Instituto de Ciências Sociais Aplicadas	05/08/2016	29/07/2017	59.400,00	-
2.1.03.01.598	1987	CIH.EV T.0027	Resolução Conjunta AUGE/SEF/SEP LAG/ FAPEMIG nº 7340/2009	2 - Pesquisa e Extensão	Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	OET 00295-16 - 1º Seminário Juventude: Reivenção da Cidadania	Extensão - Evento vinculado ao Instituto de Ciências Humanas e Letras	26/09/2016	28/03/2017	945,00	-
2.1.03.01.599	1988	CEX.PS Q.0076	----- -----	2 - Pesquisa e Extensão	Convênio 01.16.0033.00 - FINEP	FINEP 2014 - Ref. 0233-15 - "Unifal-MG - Recursos Adicionais Recomendados na Carta Convite MCTI/FINEP 01/2014"	Implantação, Fortalecimento e Expansão da Infraestrutura Instrumental e Laboratorial dos Programas de Pós-Graduação da Unifal-MG	29/06/2016	28/06/2018	3.028.799,00	3.028.799,00
2.1.03.01.600	1989	CEX.PS Q.0079	Resolução Conjunta AUGE/SEF/SEP LAG/ FAPEMIG nº 7340/2009	2 - Pesquisa e Extensão	Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	TEC - APQ-02196-15 - "Produção Enzimática de Biolubrificantes por Hidroesterificação do óleo de fritura em reatores batelada e contínuo"	Projeto de Pesquisa vinculado ao Instituto de Ciências Exatas	21/07/2016	20/07/2018	27.196,58	27.196,58



PROJETO			INSTRUMENTO CELEBRADO								
Sequencial			Nº Processo	Finalidade	Nº / Tipo	Objeto	INÍCIO	FIM	Valor Bruto	Repassa do 2017	
2.1.03.01.601	1990	CTE.PS Q.0035	Resolução Conjunta AUGE/SEF/SEP LAG/FAPEMIG nº 7340/2009	2 - Pesquisa e Extensão	Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	CAG - APQ-00889-15 - "Indicadores de Regularização do Regime de Escoamento Superficial e Modelagem do Ciclo Hidrossedimentológico"	Projeto de Pesquisa vinculado ao Instituto de Ciência e Tecnologia	19/08/2016	18/08/2018	39.402,30	39.402,30
2.1.03.01.602	1991	NUT.PS Q.0005	Resolução Conjunta AUGE/SEF/SEP LAG/FAPEMIG nº 7340/2009	2 - Pesquisa e Extensão	Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	CAG - APQ-02855-15 - "Sclerotinia sclerotiorum (mofo branco) como perspectiva de fonte de novos compostos com atividade antimalárica anti-câncer"	Projeto de Pesquisa vinculado à Faculdade de Nutrição	30/07/2016	29/07/2018	59.535,00	59.535,00
2.1.03.01.603	1992	CBM.PS Q.0028	Resolução Conjunta AUGE/SEF/SEP LAG/FAPEMIG nº 7340/2009	2 - Pesquisa e Extensão	Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	CDS - APQ-00041-15 - "Inflamação perinatal e repercussões sobre a prole: modelos pré-clínicos para estudo do autismo"	Projeto de Pesquisa vinculado ao Instituto de Ciências Biomédicas	05/08/2016	04/08/2018	56.700,00	56.700,00
2.1.03.01.604	1993	ENF.PS Q.0015	Resolução Conjunta AUGE/SEF/SEP LAG/FAPEMIG nº 7340/2009	2 - Pesquisa e Extensão	Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	CDS - APQ-00349-15 - "O efeito da auriculacupuntura no transtorno de ansiedade generalizada aguda durante o período de provas dos estudantes universitários"	Projeto de Pesquisa vinculado à Escola de Enfermagem	05/08/2016	04/08/2018	15.153,60	15.153,60



PROJETO			INSTRUMENTO CELEBRADO								
Sequencial			Nº Processo	Finalidade	Nº / Tipo	Objeto	INÍCIO	FIM	Valor Bruto	Repassa do 2017	
2.1.03.01.605	1994	FRM.PS Q.0017	Resolução Conjunta AUGE/SEF/SEP LAG/ FAPEMIG nº 7340/2009	2 - Pesquisa e Extensão	Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	CDS - APQ-00393-15 - "Avaliação da atividade antimicrobiana, antifúngica e leishmanicida do extrato obtido das folhas de annona crassiflora e suas frações".	Projeto de Pesquisa vinculado à Faculdade de Ciências Farmacêuticas - Farmácia	05/08/2016	04/08/2018	46.224,68	46.224,68
2.1.03.01.606	1995	ENF.PS Q.0017	Resolução Conjunta AUGE/SEF/SEP LAG/ FAPEMIG nº 7340/2009	2 - Pesquisa e Extensão	Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	CDS - APQ-02141-15 - "Efeito da bandagem funcional por dynamic tape na função do músculo glúteo médio, na cinemática e cinética do tronco e do membro inferior e no desempenho funcional em mulheres saudáveis"	Projeto de Pesquisa vinculado à Escola de Enfermagem	05/08/2016	04/08/2018	40.362,00	-
2.1.03.01.607	1996	ENF.PS Q.0014	Resolução Conjunta AUGE/SEF/SEP LAG/ FAPEMIG nº 7340/2009	2 - Pesquisa e Extensão	Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	CDS - APQ-02199-15 - "Exercícios de Reeducação da Postura Pélvica podem beneficiar a atividade dos músculos do assoalho pélvico?"	Projeto de Pesquisa vinculado à Escola de Enfermagem	05/08/2016	04/08/2018	10.790,85	10.790,85



PROJETO			INSTRUMENTO CELEBRADO								
Sequencial			Nº Processo	Finalidade	Nº / Tipo	Objeto	INÍCIO	FIM	Valor Bruto	Repassa do 2017	
2.1.03.01.608	1987	CEX.PS Q.0080	Resolução Conjunta AUGE/SEF/SEP LAG/ FAPEMIG nº 7340/2009	2 - Pesquisa e Extensão	Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	CDS - APQ-02245-15 - "Obtenção e Caracterização de Formulações de Liberação Controlada contendo Pancreatina"	Projeto de Pesquisa vinculado ao Instituto de Ciências Exatas	05/08/2016	04/08/2018	29.735,83	29.735,83
2.1.03.01.609	1998	FRM.PS Q.0016	Resolução Conjunta AUGE/SEF/SEP LAG/ FAPEMIG nº 7340/2009	2 - Pesquisa e Extensão	Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	CDS - APQ-02417-15 - "Uso de aditivos modificadores de reologia em veículos nanotecnológicos para enxaguatórios bucais: associação tecnológica inovadora objetivando eficácia clínica"	Projeto de Pesquisa vinculado à Faculdade de Ciências Farmacêuticas - Farmácia	05/08/2016	04/08/2018	50.715,00	50.715,00
2.1.03.01.610	1999	ENF.PS Q.0016	Resolução Conjunta AUGE/SEF/SEP LAG/ FAPEMIG nº 7340/2009	2 - Pesquisa e Extensão	Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	CDS - APQ-03090-15 - "Efeito da eletroacupuntura e da wii terapia no desempenho funcional e parâmetros inflamatórios em idosos com osteoartrite de joelho"	Projeto de Pesquisa vinculado à Escola de Enfermagem	05/08/2016	04/08/2018	20.930,26	20.930,26
2.1.03.01.611	2000	CEX.PS Q.0078	Resolução Conjunta AUGE/SEF/SEP LAG/ FAPEMIG nº 7340/2009	2 - Pesquisa e Extensão	Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	CDS - APQ-03174-15 - "Caracterização, Polimorfismo e Estudos de Estabilidade em FasomPrenavir"	Projeto de Pesquisa vinculado ao Instituto de Ciências Exatas	06/08/2016	05/08/2018	44.100,00	44.100,00



PROJETO			INSTRUMENTO CELEBRADO								
Sequencial			Nº Processo	Finalidade	Nº / Tipo	Objeto	INÍCIO	FIM	Valor Bruto	Repassa do 2017	
2.1.03.01.612	2001	CEX.PS Q.0077	Resolução Conjunta AUGE/SEF/SEP LAG/FAPEMIG nº 7340/2009	2 - Pesquisa e Extensão	Termo de Parceria - 017/2011 Vigência 01/03/2011 a 31/03/2016 Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	CEX - APQ-01769-14 - "Núcleos Positivos Definidos e Aplicações".	Projeto de Pesquisa vinculado ao Instituto de Ciências Exatas	13/08/2015	12/08/2017	10.290,00	-
2.1.03.01.613	2002	CTE.PS Q.0034	Resolução Conjunta AUGE/SEF/SEP LAG/FAPEMIG nº 7340/2009	2 - Pesquisa e Extensão	Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	CEX - APQ-04179-15 - "Vídeos Curtos e Podcasts como meio para Divulgação Científica"	Projeto de Pesquisa vinculado ao Instituto de Ciência e Tecnologia	09/08/2016	08/08/2018	35.406,00	35.406,00
2.1.03.01.614	2003	CIH.PSQ .0026	Resolução Conjunta AUGE/SEF/SEP LAG/FAPEMIG nº 7340/2009	2 - Pesquisa e Extensão	Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	CHE - APQ-01282-15 - "Desenvolvimento humano e humanização: aportes da psicologia histórico-cultural"	Projeto de Pesquisa vinculado ao Instituto de Ciências Humanas e Letras	29/07/2016	28/07/2018	30.753,70	30.753,70



PROJETO			INSTRUMENTO CELEBRADO								
Sequencial			Nº Processo	Finalidade	Nº / Tipo	Objeto	INÍCIO	FIM	Valor Bruto	Repassa do 2017	
2.1.03.01.615	2004	CIH.PSQ.0027	Resolução Conjunta AUGE/SEF/SEP LAG/FAPEMIG nº 7340/2009	2 - Pesquisa e Extensão	Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	CHE - APQ-01599-15 - "Ensino de História nas Escolas de Alfenas e as Reformas Educacionais da Ditadura Militar"	Projeto de Pesquisa vinculado ao Instituto de Ciências Humanas e Letras	29/07/2016	28/07/2018	17.650,50	17.650,50
2.1.03.01.616	2005	CBI.PSQ.0019	Resolução Conjunta AUGE/SEF/SEP LAG/FAPEMIG nº 7340/2009	2 - Pesquisa e Extensão	Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	CRA - APQ-00839-15 - "A alta densidade de árvores isoladas no pasto aumenta a diversidade e a movimentação de espécies florestais?"	Projeto de Pesquisa vinculado ao Instituto de Ciências da Natureza	20/07/2016	19/07/2018	50.936,76	50.936,76
2.1.03.01.617	2006	CSA.PSQ.0006	Resolução Conjunta AUGE/SEF/SEP LAG/FAPEMIG nº 7340/2009	2 - Pesquisa e Extensão	Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	CSA - APQ-01804-15 - "A previdência social nos municípios de Minas Gerais: Uma tipologia utilizando a Análise Multivariada".	Projeto de Pesquisa vinculado ao Instituto de Ciências Sociais Aplicadas	27/07/2016	26/07/2017	10.080,00	10.080,00
2.1.03.01.618	2007	CBI.PSQ.0018	Resolução Conjunta AUGE/SEF/SEP LAG/FAPEMIG nº 7340/2009	2 - Pesquisa e Extensão	Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	CSA - APQ-03166-15 - "Análise historiográfica do estado de minas gerais no século XIX: A produção na revista do instituto histórico geográfico brasileiro entre 1839 à 1900"	Projeto de Pesquisa vinculado ao Instituto de Ciências da Natureza	27/07/2016	26/07/2018	25.803,41	25.803,41



PROJETO			INSTRUMENTO CELEBRADO								
Sequencial			Nº Processo	Finalidade	Nº / Tipo	Objeto	INÍCIO	FIM	Valor Bruto	Repassado 2017	
2.1.03.01.619	2008	CSA.PS Q.0007	Resolução Conjunta AUGE/SEF/SEP LAG/FAPEMIG nº 7340/2009	2 - Pesquisa e Extensão	Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	CSA - APQ-03343-15 - "Um estudo sobre a gestão da Diversidade em Organizações Bancárias"	Projeto de Pesquisa vinculado ao Instituto de Ciências Sociais Aplicadas	27/07/2016	26/07/2018	7.539,00	7.539,00
2.1.03.01.621	2014	CSA.EV T.0011	Resolução Conjunta AUGE/SEF/SEP LAG/FAPEMIG nº 7340/2009	2 - Pesquisa e Extensão	Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	OET 00463-16 XIV Encontro Mineiro Estatística	Extensão - Evento vinculado ao Instituto de Ciências Sociais Aplicadas	29/09/2016	30/03/2017	10.185,00	10.185,00
2.1.03.01.622	2015	CIH.EV T.0026	Resolução Conjunta AUGE/SEF/SEP LAG/FAPEMIG nº 7340/2009	2 - Pesquisa e Extensão	Convênio 5.247/15 Vigência 1º/03/2015 a 29/02/2020	OET 00639-16 - "Semana Científica da Consciência Negra"	Extensão - Evento vinculado ao Instituto de Ciências Humanas e Letras	09/11/2016	12/05/2017	6.835,50	6.835,50
2.1.03.01.625	2024	CSA.EV T.0013	Resolução Conjunta AUGE/SEF/SEP LAG/FAPEMIG nº 7340/2009	2 - Pesquisa e Extensão	Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	OET 00303-16 Seminário Regional da Associação Brasileira de Pesquisadores em História Econômica (ABPHE)	Extensão - Evento vinculado ao Instituto de Ciências Sociais Aplicadas	27/10/2016	28/04/2017	4.252,50	4.252,50



PROJETO			INSTRUMENTO CELEBRADO								
Sequencial			Nº Processo	Finalidade	Nº / Tipo	Objeto	INÍCIO	FIM	Valor Bruto	Repassa do 2017	
2.1.03.01.626	2025	CBM.EV T.0007	Resolução Conjunta AUGE/SEF/SEP LAG/ FAPEMIG nº 7340/2009	2 - Pesquisa e Extensão	Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	OET 00607-16 - IV Workshop sobre Insetos Sociais - IUSSI Brazilian Section Annual Meeting 2017	Extensão - Evento vinculado ao Instituto de Ciências Biomédicas	09/02/2017	10/08/2017	15.918,77	15.918,77
2.1.03.01.627	2026	CTE.EV T.0009	23087.012368/2016-89	2 - Pesquisa e Extensão	Contrato 50/2016 Vigência 15/12/2016 a 16/05/2017	Por Uma Escola Inclusiva e Inovadora	Extensão - Evento vinculado ao Instituto de Ciência e Tecnologia	13/04/2017	16/04/2017	26.442,30	26.442,30
2.1.03.01.628	2028	FRM.EV T.0012	23087.012345/2016-74	2 - Pesquisa e Extensão	Contrato 48/2016 Vigência 13/12/2016 a 27/08/2017	V Simpósio Internacional de Atenção Farmacêutica - Contrato nº 48/2016	Extensão - Evento vinculado à Faculdade de Ciências Farmacêutica - Farmácia	25/05/2017	27/05/2017	22.353,70	22.353,70
2.1.03.01.629	2029	DBE.OF C.0001	-----	2 - Pesquisa e Extensão	-----	APAC Ginga Legal Oficina Capoeira	-----	10/11/2016	10/05/2017	5.000,00	-
2.1.03.01.631	2031	NIT.PSQ .0011	Resolução Conjunta AUGE/SEF/SEP LAG/ FAPEMIG nº 7340/2009	2 - Pesquisa e Extensão	Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	CSA - ACN-00507-16 - "Programa de Metas e Ações da Agência de Inovação e Empreendedorismo da Universidade Federal de Alfenas-19/Unifal-MG"	Projeto de Pesquisa vinculado à Agência de Inovação e Empreendedorismo.	23/11/2016	22/11/2018	87.147,27	87.147,27



PROJETO			INSTRUMENTO CELEBRADO								
Sequencial			Nº Processo	Finalidade	Nº / Tipo	Objeto	INÍCIO	FIM	Valor Bruto	Repassa do 2017	
2.1.03.01.634	2056	CBM.PS Q.0029	Resolução Conjunta AUGE/SEF/SEP LAG/ FAPEMIG nº 7340/2009	2 - Pesquisa e Extensão	Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	CBB - PPM-00482-16 - "Aspectos Farmacológicos e Imunológicos da Atividade Leishmanicida In Vivo de Compostos Cumarínicos".	Projeto de Pesquisa vinculado ao Instituto de Ciências Biomédicas	05/10/2016	04/10/2018	50.400,00	37.800,00
2.1.03.01.635	2057	ENF.PS Q.0018	Resolução Conjunta AUGE/SEF/SEP LAG/ FAPEMIG nº 7340/2009	2 - Pesquisa e Extensão	Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	CDS - PPM-00667-16 - "Investigação do Envolvimento do Sistema Endocanabinoide na Antinocicepção Induzida pela Estimulação Elétrica Transcutânea do Nervos-Tens"	Projeto de Pesquisa vinculado à Escola de Enfermagem	05/10/2016	05/10/2018	50.400,00	37.800,00
2.1.03.01.636	2058	CEX.PS Q.0081	Resolução Conjunta AUGE/SEF/SEP LAG/ FAPEMIG nº 7340/2009	2 - Pesquisa e Extensão	Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	CEX - PPM-00533-16 - "Engenharia de Cristais de Sólidos de Farmacêuticos"	Projeto de Pesquisa vinculado ao Instituto de Ciências Exatas	23/09/2016	23/09/2018	25.200,00	18.900,00
2.1.03.01.637	2059	ENF.CR E.0021	23087.013393/2016-80	1 - Ensino	Contrato 01/2017 Vigência 04/01/2017 a 03/05/2017	Curso de Capacitação em Instrumentação Cirúrgica e Auxílio ao Cirurgião 2017	Extensão - Curso de Capacitação vinculado à Escola de Enfermagem	16/01/2017	03/02/2017	9.720,00	67,00



PROJETO			INSTRUMENTO CELEBRADO								
Sequencial			Nº Processo	Finalidade	Nº / Tipo	Objeto	INÍCIO	FIM	Valor Bruto	Repassado 2017	
2.1.03.01.638	2060	ENF.CR E.0020	23087.013391/2016-91	1 - Ensino	Contrato 02/2017 Vigência 05/01/2017 a 15/10/2017 Prorrogado 15/04/2018	Curso de Capacitação em Instrumentação Cirúrgica I - 2017	Extensão - Curso de Capacitação vinculado à Escola de Enfermagem	11/03/2017	15/07/2017	25.040,00	30.112,63
2.1.03.01.639	2061	ENF.ESP .0012	23087.012189/2015-61	1 - Ensino	Contrato 52/2016 26/12/2016 a 03/05/2019	Curso de Especialização em Acupuntura - Turma II 2017	Curso Latu Sensu - Especialização vinculado à Escola de Enfermagem	03/03/2017	03/02/2019	190.980,00	54.480,00
2.1.03.01.640	2062	ACT.ES P.0016	23087.005103/2016-24	1 - Ensino	Contrato 49/2016 Vigência 14/12/2016 a 08/03/2019	Curso de Especialização em Análises Clínicas 2017 - I	Curso Latu Sensu - Especialização vinculado à Faculdade de Ciências Farmacêuticas/Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas	08/04/2017	08/12/2018	268.000,00	48.200,00
2.1.03.01.641	2063	CTE.ESP .0001	23087.005103/2016-24	1 - Ensino	Contrato 04/2017 Vigência 20/01/2017 a 04/08/2019 Contrato Cancelado em 21/08/2017	Curso de Especialização em Educação Inclusiva: Contexto Escolar e Universitário	Curso Latu Sensu - Especialização vinculado ao Instituto de Ciência e Tecnologia	01/04/2017	04/05/2019	137.500,00	1.000,00
2.1.03.01.642	2064	ENF.ESP .0011	23087.012435/2016-65	1 - Ensino	Contrato 53/2016 Vigência 27/12/2016 a 21/10/2018	Curso de Especialização em Fisiologia do Exercício - Turma II 2017	Curso Latu Sensu - Especialização vinculado à Escola de Enfermagem	25/02/2017	21/07/2018	145.000,00	56.044,36



PROJETO			INSTRUMENTO CELEBRADO								
Sequencial			Nº Processo	Finalidade	Nº / Tipo	Objeto		INÍCIO	FIM	Valor Bruto	Repassa do 2017
2.1.03.01.643	2065	PODIE XT.0002	23087.013203/2016-24	2 - Pesquisa e Extensão	Contrato 56/2016 Vigência 30/12/2016 a 30/06/2018	Gestão de Riscos nas Universidades Federais:Elaboração Modelo de Referência e Implantação de Sistemas	Projeto de Pesquisa vinculado à Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional	30/12/2016	30/06/2018	1.000.000,00	168.930,33
2.1.03.01.644	2066	CEX.EV T.0027	23087.001204/2017-15	2 - Pesquisa e Extensão	Contrato 07/2017 Vigência 10/03/2017 a 26/06/2017	IV SEMAT: Ensino-Aprendizagem de Matemática com Curiosidade e Diversão	Extensão - Evento vinculado ao Instituto de Ciências Exatas	24/05/2017	26/05/2017	2.625,00	2.625,00
2.1.03.01.646	2068	CIH.PSV .0002	23087.012860/2016-54	2 - Pesquisa e Extensão	Contrato 57/2016 Vigência 30/12/2016 a 30/09/2017	Redes de Agentes Sociais com Enfoque na Cultura Afro-Brasileira	Prestação de Serviços - vinculado ao Instituto de Ciências Humanas e Letras	30/12/2016	30/09/2017	99.998,40	47.454,94
2.1.03.01.647	2105	CBI.PSV .0002	-----	2 - Pesquisa e Extensão	Convênio 04/2017 Vigência 24/04/2017 a 24/04/2019	Elaboração do Diagnóstico Geoambiental da APA da Bacia Hidrográfica do Rio Machado-MG	Projeto de Pesquisa vinculado ao Instituto de Ciências da Natureza	24/04/2017	24/04/2019	65.000,00	65.000,00
2.1.03.01.648	2106	DMI.EV T.0002	23087.004804/2017-27	2 - Pesquisa e Extensão	Contrato 13/2017 Vigência 01/06/2017 a 13/08/2017	II Workshop do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas	Extensão - Evento vinculado ao Departamento de Microbiologia e Imunologia	10/07/2017	13/07/2017	2.140,00	2.140,00
2.1.03.01.649	2107	CBI.EVT .0019	23087.004945/2017-40	2 - Pesquisa e Extensão	Contrato 12/2017 Vigência 31/05/2017 a 28/03/2019	III Olimpíada Brasileira de Geografia	Extensão - Evento vinculado ao Instituto da Natureza	01/06/2017	28/12/2018	77.150,56	77.150,56



PROJETO			INSTRUMENTO CELEBRADO								
Sequencial	Nº Processo	Finalidade	Nº / Tipo	Objeto	INÍCIO	FIM	Valor Bruto	Repassa do 2017			
2.1.03.01.650	2109	DML.EV T.0001	Resolução Conjunta AUGE/SEF/SEP LAG/ FAPEMIG nº 7340/2009	2 - Pesquisa e Extensão	Termo de Parceria - 017/2011 Vigência 01/03/2011 a 31/03/2016 Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	OET 00019-17 - II Workshop do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas	Extensão - Evento vinculado ao Departamento de Microbiologia e Imunologia	10/07/2017	13/01/2018	1.345,78	1.345,78
2.1.03.01.651	2120	CLC.EV T.0008	23087.004820/2017-10	2 - Pesquisa e Extensão	Contrato 14/2017 Vigência 07/06/2017 a 22/10/2017	XLVI Semana Científica Odontológica	Extensão - Evento vinculado à Faculdade de Odontologia - Clínica e Cirurgia	18/09/2017	22/09/2017	26.800,00	26.800,00
2.1.03.01.652	2121	CLC.CR E.0001	23087.005358/2017-78	2 - Pesquisa e Extensão	Contrato 15/2017 Vigência 07/06/2017 a 31/03/2018 Contrato Cancelado em 21/08/2017	Oclusão Dentária e Placas Oclusais	Extensão - Curso de Aperfeiçoamento/Atualização vinculado à Faculdade de Odontologia - Clínica e Cirurgia	01/07/2017	31/12/2017	1.260,00	600,00



PROJETO			INSTRUMENTO CELEBRADO								
Sequencial		Nº Processo	Finalidade	Nº / Tipo	Objeto	INÍCIO	FIM	Valor Bruto	Repassa do 2017		
2.1.03.01.653	2190	ENF.EV T.0019	23087.004823/2017-53	2 - Pesquisa e Extensão	Contrato 18/2017 06/07/2017 a 29/10/2017	Congresso Mineiro de Fisioterapia	Extensão - Evento vinculado à Escola de Enfermagem	28/09/2017	29/09/2017	15.930,00	15.930,00
2.1.03.01.654	2191	ENF.CR E.0022	23087.006530/2017-19	1 - Ensino	Contrato 19/2017 Vigência 11/07/2017 a 30/10/2018	Curso de Capacitação em Instrumentação Cirúrgica II - 2017	Extensão - Curso de Capacitação vinculado à Escola de Enfermagem	05/08/2017	30/07/2018	36.960,00	33.470,00
2.1.03.01.655	2193	CSA.EV T.0014	Resolução Conjunta AUGE/SEF/SEP LAG/FAPEMIG nº 7340/2009	2 - Pesquisa e Extensão	Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	PCE - 00456-17 "62ª Reunião Anual da Região Brasileira da Sociedade Internacional de Biometria (RBRAS) e 17º Simpósio de Estatística Aplicada à Experimentação Agrônoma (SEAGRO)"	Extensão - Evento vinculado ao Instituto de Ciências Sociais Aplicadas	24/07/2017	28/08/2017	13.860,00	13.860,00
2.1.03.01.656	2194	DAM.E VT.0005	23087.007277/2017-11	2 - Pesquisa e Extensão	Contrato 24/2017 Vigência 14/08/2017 a 06/11/2017	10 anos do Curso de Biotecnologia-Desafios e Conquistas	Extensão - Evento vinculado ao Departamento de Alimentos e Medicamentos	04/10/2017	06/10/2017	4.095,00	4.095,00
2.1.03.01.657	2195	CEX.EV T.0028	23087.007275/2017-13	2 - Pesquisa e Extensão	Contrato 26/2017 Vigência 14/08/2017 a 11/11/2017	10 anos do Curso de Química Licenciatura	Extensão - Evento vinculado ao Instituto de Ciências Exatas	09/10/2017	11/10/2017	3.550,00	3.550,00



PROJETO			INSTRUMENTO CELEBRADO								
Sequencial			Nº Processo	Finalidade	Nº / Tipo	Objeto	INÍCIO	FIM	Valor Bruto	Repassa do 2017	
2.1.03.01.659	2197	FRM.PS Q.0018	Resolução Conjunta AUGE/SEF/SEP LAG/ FAPEMIG nº 7340/2009	2 - Pesquisa e Extensão	Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	CAG - APQ-00637-16 - "AVALIAÇÃO DOS EFEITOS DO ÓLEO OBTIDO DE SEMENTES DE BARU (DIPTERYX ALATA VOG.) NA MODULAÇÃO DA SECREÇÃO DE INSULINA EM RATOS"	Projeto de Pesquisa vinculado à Faculdade de Ciências Farmacêuticas - Farmácia	09/06/2017	09/06/2019	56.962,50	56.962,50
2.1.03.01.660	2198	CBI.EVT .0020	23087.006392/2017-60	2 - Pesquisa e Extensão	Contrato 17/2017 Vigência 28/06/2017 a 15/10/2017	I Curso de Atualização em Citogenética Humana e Médica	Extensão - Evento vinculado ao Instituto da Natureza	11/09/2017	15/09/2017	1.710,00	1.710,00
2.1.03.01.661	2199	CTE.EV T.0010	23087.007281/2017-71	2 - Pesquisa e Extensão	Contrato 25/2017 Vigência 14/08/2017 a 22/12/2017	XI Encontro Mineiro de Equações Diferenciais - XI EMED	Extensão - Evento vinculado ao Instituto de Ciência e Tecnologia	20/11/2017	22/11/2017	7.360,00	7.360,00
2.1.03.01.662	2208	NUT.PS Q.0006	Resolução Conjunta AUGE/SEF/SEP LAG/ FAPEMIG nº 7340/2009	2 - Pesquisa e Extensão	Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2022	CAG - APQ-02515-16 - "AVALIAÇÃO DE XANTHOSOMA MAFAFFA SCHOTT (MANGARITO) SUBMETIDO A DIFERENTES TIPOS DE TRATAMENTO: POTENCIAL TECNOLÓGICO, ANÁLISES SENSORIAIS E ÍNDICE GLICÊMICO"	Projeto de Pesquisa vinculado à Faculdade de Nutrição	20/06/2017	19/06/2019	22.995,00	22.995,00



PROJETO			INSTRUMENTO CELEBRADO								
Sequencial			Nº Processo	Finalidade	Nº / Tipo	Objeto	INÍCIO	FIM	Valor Bruto	Repassa do 2017	
2.1.03.01.663	2209	CBM.PS Q.0035	Resolução Conjunta AUGE/SEF/SEP LAG/ FAPEMIG nº 7340/2009	2 - Pesquisa e Extensão	Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	CBB - APQ-01165-16 - "AVALIAÇÃO DE PLATAFORMAS VACINAIS EXPERIMENTAIS CONTRA O ZIKA VIRUS UTILIZANDO NANOPARTÍCULAS DE ALBUMINA SÉRICA"	Projeto de Pesquisa vinculado ao Instituto de Ciências Biomédicas	08/06/2017	08/06/2019	59.417,25	59.417,25
2.1.03.01.664	2210	CBM.PS Q.0031	Resolução Conjunta AUGE/SEF/SEP LAG/ FAPEMIG nº 7340/2009	2 - Pesquisa e Extensão	Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	CBB - APQ-01294-16 - "REDUÇÃO DO TEMPO DE TRATAMENTO DA PARACOCCIDIOIDOMICOSE ATRAVÉS DO EFEITO CONJUNTO DE LASER DE BAIXA POTENCIA, DE SUBSTÂNCIAS ANTI-INFLAMATÓRIAS E DE DROGAS ANTIFÚNGICAS SOBRE NEUTRÓFILOS DE ANIMAIS INFECTADOS COM P.BRASILIENSIS"	Projeto de Pesquisa vinculado ao Instituto de Ciências Biomédicas	09/06/2017	09/06/2019	58.247,28	58.247,28



PROJETO			INSTRUMENTO CELEBRADO								
Sequencial			Nº Processo	Finalidade	Nº / Tipo	Objeto	INÍCIO	FIM	Valor Bruto	Repassa do 2017	
2.1.03.01.665	2211	CBM.PS Q.0032	Resolução Conjunta AUGE/SEF/SEP LAG/FAPEMIG nº 7340/2009	2 - Pesquisa e Extensão	Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	CBB - APQ-01743-16 - "REPOSICIONAMENTO E COMBINAÇÃO DE FÁRMACOS: EXPLORANDO O POTENCIAL DE NOVAS ESTRATÉGIAS TERAPÊUTICAS NA INFECÇÃO EXPERIMENTAL POR TRYPANOSOMA CRUZI"	Projeto de Pesquisa vinculado ao Instituto de Ciências Biomédicas	13/06/2017	13/06/2019	50.708,70	50.708,70
2.1.03.01.666	2212	CBM.PS Q.0033	Resolução Conjunta AUGE/SEF/SEP LAG/FAPEMIG nº 7340/2009	2 - Pesquisa e Extensão	Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	CBB - APQ-01895-16 - "DESENVOLVIMENTO E ANÁLISE DA EFICÁCIA TERAPÊUTICA DE DIFERENTES COMBINAÇÕES DE TIORIDAZINA E BENZONIDAZOL NO TRATAMENTO DA DOENÇA DE CHAGAS EXPERIMENTAL"	Projeto de Pesquisa vinculado ao Instituto de Ciências Biomédicas	10/06/2017	10/06/2019	56.859,60	56.859,60



PROJETO			INSTRUMENTO CELEBRADO								
Sequencial			Nº Processo	Finalidade	Nº / Tipo	Objeto	INÍCIO	FIM	Valor Bruto	Repassa do 2017	
2.1.03.01.667	2213	CBM.PS Q.0030	Resolução Conjunta AUGE/SEF/SEP LAG/ FAPEMIG nº 7340/2009	2 - Pesquisa e Extensão	Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	CDS - APQ-00205-16 - "VALIDAÇÃO DO MODELO BD E ANÁLISE DE MARCADORES ORIGINADOS DE FIBROBLASTOS ASSOCIADOS AO CARCINOMA ESPINOCELULAR ORAL"	Projeto de Pesquisa vinculado ao Instituto de Ciências Biomédicas	09/06/2017	09/06/2019	36.088,50	36.088,50
2.1.03.01.668	2214	FRM.PS Q.0019	Resolução Conjunta AUGE/SEF/SEP LAG/ FAPEMIG nº 7340/2009	2 - Pesquisa e Extensão	Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	CDS - APQ-01145-16 - "EFEITOS DA AYAHUASCA COMO INTERVENÇÃO TERAPÊUTICA NO TRATAMENTO DA FARMACODEPENDÊNCIA PELA COCAÍNA"	Projeto de Pesquisa vinculado à Faculdade de Ciências Farmacêuticas - Farmácia	10/06/2017	09/06/2019	41.075,41	41.075,41
2.1.03.01.669	2215	FRM.PS Q.0023	Resolução Conjunta AUGE/SEF/SEP LAG/ FAPEMIG nº 7340/2009	2 - Pesquisa e Extensão	Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	CDS - APQ-01239-16 - "CONSUMO CRÔNICO DE ETANOL AUMENTA A SUSCETIBILIDADE À SEPSIS: AVALIAÇÃO DE ALTERAÇÕES RENAIS"	Projeto de Pesquisa vinculado à Faculdade de Ciências Farmacêuticas - Farmácia	14/06/2017	13/06/2019	36.779,40	36.779,40



PROJETO			INSTRUMENTO CELEBRADO								
Sequencial			Nº Processo	Finalidade	Nº / Tipo	Objeto	INÍCIO	FIM	Valor Bruto	Repassa do 2017	
2.1.03.01.670	2216	FRM.PS Q.0020	Resolução Conjunta AUGE/SEF/SEP LAG/ FAPEMIG nº 7340/2009	2 - Pesquisa e Extensão	Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	CDS - APQ-01268-16 - "SÍNTESE E INVESTIGAÇÃO DO POTENCIAL ANTIVIRAL DE DERIVADOS DE FENILPROPANÓIDES NATURAIS OBTIDOS PELA ESTRATÉGIA DE HIBRIDAÇÃO MOLECULAR"	Projeto de Pesquisa vinculado à Faculdade de Ciências Farmacêuticas - Farmácia	10/06/2017	10/06/2019	19.381,95	19.381,95
2.1.03.01.671	2217	ENF.PS Q.0019	Resolução Conjunta AUGE/SEF/SEP LAG/ FAPEMIG nº 7340/2009	2 - Pesquisa e Extensão	Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	CDS - APQ-01273-16 - "AMBIÊNCIA PARA O PARTO NORMAL INSTITUCIONALIZADO: IDENTIFICAÇÃO DO CONCEITO"	Projeto de Pesquisa vinculado à Escola de Enfermagem	10/06/2017	10/06/2018	18.558,41	18.558,41
2.1.03.01.672	2218	FRM.PS Q.0021	Resolução Conjunta AUGE/SEF/SEP LAG/ FAPEMIG nº 7340/2009	2 - Pesquisa e Extensão	Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	CDS - APQ-01931-16 - "ESTUDOS DE SOLUBILIDADE E ESTABILIDADE DE DIFERENTES FORMAS SÓLIDAS DE INGREDIENTES FARMACÊUTICOS ATIVOS (IFAS)"	Projeto de Pesquisa vinculado à Faculdade de Ciências Farmacêuticas - Farmácia	09/06/2017	09/06/2019	26.250,00	26.250,00



PROJETO			INSTRUMENTO CELEBRADO								
Sequencial			Nº Processo	Finalidade	Nº / Tipo	Objeto	INÍCIO	FIM	Valor Bruto	Repassa do 2017	
2.1.03.01.673	2219	FRM.PS Q.0022	Resolução Conjunta AUGE/SEF/SEP LAG/ FAPEMIG nº 7340/2009	2 - Pesquisa e Extensão	Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	CDS - APQ-02281-16 - "BIOMONITORAMENTO DA EXPOSIÇÃO OCUPACIONAL AOS FUNGICIDAS TRIAZÓIS"	Projeto de Pesquisa vinculado à Faculdade de Ciências Farmacêuticas - Farmácia	09/06/2017	09/06/2019	46.993,38	46.993,38
2.1.03.01.674	2220	CBM.PS Q.0034	Resolução Conjunta AUGE/SEF/SEP LAG/FAPEMIG nº 7340/2009	2 - Pesquisa e Extensão	Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	CDS - APQ-02810-16 - "EFEITOS DE COMPOSTOS SINTÉTICOS HÍBRIDOS DE CURCUMINA E RESVERATROL SOBRE CÉLULAS DERIVADAS DE CARCINOMA DE MAMA COM DIFERENTES PERFIS GENÉTICOS E MELANOMA METASTÁTICO"	Projeto de Pesquisa vinculado ao Instituto de Ciências Biomédicas	08/06/2017	08/06/2019	43.575,00	43.575,00
2.1.03.01.675	2221	ENF.PS Q.0022	Resolução Conjunta AUGE/SEF/SEP LAG/ FAPEMIG nº 7340/2009	2 - Pesquisa e Extensão	Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	CDS - APQ-02828-16 - "USO DA TECNOLOGIA E DA EVIDENCIA CLÍNICA PARA UMA ASSISTÊNCIA MULTIDISCIPLINAR PARA A PESSOA COM DIABETES MELLITUS"	Projeto de Pesquisa vinculado à Escola de Enfermagem	15/06/2017	14/06/2019	26.014,25	26.014,25



PROJETO			INSTRUMENTO CELEBRADO								
Sequencial		Nº Processo	Finalidade	Nº / Tipo	Objeto	INÍCIO	FIM	Valor Bruto	Repassa do 2017		
2.1.03.01.676	2222	ENF.PS Q.0021	Resolução Conjunta AUGE/SEF/SEP LAG/ FAPEMIG nº 7340/2009	2 - Pesquisa e Extensão	Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	CDS - APQ-03665-16 - "ASSOCIAÇÃO ENTRE NÍVEIS PLASMÁTICOS DE FATOR NEUROTRÓFICO DERIVADO DO CÉREBRO E INTERLEUCINA-6, SINTOMAS DEPRESSIVOS E RISCO DE QUEDAS EM IDOSOS DA COMUNIDADE: UM ESTUDO LONGITUDINAL"	Projeto de Pesquisa vinculado à Escola de Enfermagem	10/06/2017	10/06/2019	30.870,00	30.870,00
2.1.03.01.677	2223	CLC.PS Q.0005	Resolução Conjunta AUGE/SEF/SEP LAG/ FAPEMIG nº 7340/2009	2 - Pesquisa e Extensão	Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	CDS - APQ-04004-16 - "INFLUÊNCIA DE DIFERENTES FLUÊNCIAS E IRRADIÂNCIAS DE LASERS DE BAIXA INTENSIDADE VERMELHO E INFRAVERMELHO EM CÉLULAS-TRONCO DERIVADAS DA POLPA DE DENTES DECÍDUOS"	Projeto de Pesquisa vinculado à Faculdade de Odontologia - Clínica e Cirurgia	13/06/2017	12/06/2019	38.985,66	38.985,66



PROJETO			INSTRUMENTO CELEBRADO								
Sequencial		Nº Processo	Finalidade	Nº / Tipo	Objeto	INÍCIO	FIM	Valor Bruto	Repassa do 2017		
2.1.03.01.678	2224	CTE.PS Q.0038	Resolução Conjunta AUGE/SEF/SEP LAG/ FAPEMIG nº 7340/2009	2 - Pesquisa e Extensão	Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	CEX - APQ-01203-16 - "INVESTIGAÇÃO DE PROCESSOS ÓPTICOS NÃO-LINEARES EM CARBON NANODOTS"	Projeto de Pesquisa vinculado ao Instituto de Ciência e Tecnologia	20/06/2017	19/06/2019	59.850,00	59.850,00
2.1.03.01.679	2225	CTE.PS Q.0039	Resolução Conjunta AUGE/SEF/SEP LAG/ FAPEMIG nº 7340/2009	2 - Pesquisa e Extensão	Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	CEX - APQ-01499-16 - "SÍNTESE E CARACTERIZAÇÃO TÉRMICA, ESTRUTURAL E LUMINESCENTE DE VIDROS À BASE DE GEO2 CONTENDO NB2O5 E TA2O5 DOPADOS COM ÍONS LANTANÍDEOS"	Projeto de Pesquisa vinculado ao Instituto de Ciência e Tecnologia	13/06/2017	12/06/2019	48.037,50	48.037,50
2.1.03.01.680	2226	CTE.PS Q.0040	Resolução Conjunta AUGE/SEF/SEP LAG/ FAPEMIG nº 7340/2009	2 - Pesquisa e Extensão	Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	CEX - APQ-02107-16 - "FLUTUAÇÕES LONGITUDINAIS EM COLISÕES DE ÍONS PESADOS ULTRARELATIVÍSTICOS"	Projeto de Pesquisa vinculado ao Instituto de Ciência e Tecnologia	14/06/2017	13/06/2019	18.822,30	18.822,30
2.1.03.01.681	2227	CTE.PS Q.0041	Resolução Conjunta AUGE/SEF/SEP LAG/ FAPEMIG nº 7340/2009	2 - Pesquisa e Extensão	Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	CEX - APQ-02298-16 - "OBTENÇÃO DE NANOPARTÍCULAS FLUORESCENTES DE QUITOSANA PARA POTENCIAL APLICAÇÃO	Projeto de Pesquisa vinculado ao Instituto de Ciência e Tecnologia	20/06/2017	19/06/2019	46.489,80	46.489,80



PROJETO			INSTRUMENTO CELEBRADO								
Sequencial			Nº Processo	Finalidade	Nº / Tipo	Objeto	INÍCIO	FIM	Valor Bruto	Repassa do 2017	
						BIOMÉDICA"					
2.1.03.01.682	2228	ENF.PS Q.0020	Resolução Conjunta AUGE/SEF/SEPLAG/FAPEMIG nº 7340/2009	2 - Pesquisa e Extensão	Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	CHE - APQ-01289-16 - "TESTE DO PROGRESSO - COMO A GESTÃO E OS ACADÊMICOS DE MEDICINA UTILIZAM SEUS RESULTADOS NO PROCESSO DE APRENDIZAGEM"	Projeto de Pesquisa vinculado à Escola de Enfermagem	08/06/2017	08/08/2018	16.898,02	16.898,02
2.1.03.01.683	2229	CEX.PS Q.0083	Resolução Conjunta AUGE/SEF/SEPLAG/FAPEMIG nº 7340/2009	2 - Pesquisa e Extensão	Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	CHE - APQ-03029-16 - "SENTIDOS DO ENSINO DE FÍSICA: CONSTRUÇÃO DE CONEXÕES ENTRE SABERES DO MUNDO DO TRABALHO, CONHECIMENTOS DE FÍSICA ESCOLAR E DESENVOLVIMENTO REGIONAL"	Projeto de Pesquisa vinculado ao Instituto de Ciências Exatas	08/06/2017	08/06/2019	18.889,50	18.889,50



PROJETO			INSTRUMENTO CELEBRADO								
Sequencial	Nº Processo	Finalidade	Nº / Tipo	Objeto	INÍCIO	FIM	Valor Bruto	Repassa do 2017			
2.1.03.01.684	2230	CSA.PS Q.0008	Resolução Conjunta AUGE/SEF/SEP LAG/ FAPEMIG nº 7340/2009	2 - Pesquisa e Extensão	Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	CSA - APQ-00313-16 - "PENSAMENTO ECONÔMICO BRASILEIRO NO SÉCULO XIX: JOAQUIM JOSÉ RODRIGUES TORRES, BERNARDO DE SOUZA FRANCO E IRINEU EVANGELISTA DE SOUZA (1848-1873)"	Projeto de Pesquisa vinculado ao Instituto de Ciências Sociais Aplicadas	09/06/2017	09/11/2018	9.030,00	9.030,00
2.1.03.01.685	2231	CSA.PS Q.0009	Resolução Conjunta AUGE/SEF/SEP LAG/ FAPEMIG nº 7340/2009	2 - Pesquisa e Extensão	Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	CSA - APQ-01335-16 - "AVALIAÇÃO DO IMPACTO DA INTERAÇÃO UNIVERSIDADEEMPRESA E DOS FINANCIAMENTOS PÚBLICOS EM C,T NOS RESULTADOS DAS FIRMAS INDUSTRIAIS BRASILEIRAS."	Projeto de Pesquisa vinculado ao Instituto de Ciências Sociais Aplicadas	13/06/2017	13/06/2019	26.019,00	26.019,00
2.1.03.01.686	2232	CBI.PSQ .0020	Resolução Conjunta AUGE/SEF/SEP LAG/ FAPEMIG nº 7340/2009	2 - Pesquisa e Extensão	Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	CSA - APQ-02186-16 - "AGRICULTURA FAMILIAR E QUESTÃO DE GÊNERO NO SUL DE MINAS: UMA COMPARAÇÃO ENTRE CAFEICULTURA CONVENCIONAL E ORGÂNICA"	Projeto de Pesquisa vinculado ao Instituto de Ciências da Natureza	14/06/2017	13/06/2019	19.687,16	19.687,16



PROJETO			INSTRUMENTO CELEBRADO								
Sequencial		Nº Processo	Finalidade	Nº / Tipo	Objeto	INÍCIO	FIM	Valor Bruto	Repassa do 2017		
2.1.03.01.688	2234	ENF.CR E.0024	23087.008838/2017-91	1 - Ensino	Contrato 28/2017 Vigência 11/09/2017 a 16/03/2018	Curso de Acupuntura Auricular da Unifal	Extensão - Curso de Capacitação vinculado à Escola de Enfermagem	09/12/2017	17/12/2017	12.200,00	6.000,00
2.1.03.01.689	2235	ENF.CR E.0023	23087.008839/2017-35	1 - Ensino	Contrato 29/2017 Vigência 11/09/2017 a 25/02/2018	Curso Dry Needling - Agulhamento a Seco	Extensão - Curso de Capacitação vinculado à Escola de Enfermagem	18/11/2017	26/11/2017	12.200,00	2.000,00
2.1.03.01.690	2236	CTE.PS Q.0045	Chamada nº 001/2016	2 - Pesquisa e Extensão	Termo de Parceria nº 004/2017 Vigência 28/08/2017 a 27/08/2020	DMED - Alocação Ótima e Avaliação dos Impactos dos Níveis de Penetração da Geração Fotovoltaica no Desempenho da Rede de Eletricidade da DME Distribuição S/A.	Projeto de Pesquisa vinculado ao Instituto de Ciência e Tecnologia	28/08/2017	27/08/2020	1.162.700,00	347.891,67
2.1.03.01.691	2237	CIH.EV T.0029	Resolução Conjunta AUGE/SEF/SEP LAG/FAPEMIG nº 7340/2009	2 - Pesquisa e Extensão	Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	OET 00576-17 - "Jornada do Bimilenário da Morte de Ovídio"	Extensão - Evento vinculado ao Instituto de Ciências Humanas e Letras	13/09/2017	14/10/2017	743,40	743,40



PROJETO			INSTRUMENTO CELEBRADO								
Sequencial			Nº Processo	Finalidade	Nº / Tipo	Objeto	INÍCIO	FIM	Valor Bruto	Repassa do 2017	
2.1.03.01.692	2238	CEX.EV T.0029	Resolução Conjunta AUGE/SEF/SEP LAG/FAPEMIG nº 7340/2009	2 - Pesquisa e Extensão	Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	PCE - 00747-17 - "XXI Simpósio Nacional de Bioprocessos (XXI SINAFERM) e XII Simpósio de Hidrólise Enzimática de Biomassas (XII SHEB)"	Extensão - Evento vinculado ao Instituto de Ciências Exatas	03/09/2017	06/10/2017	18.900,00	18.900,00
2.1.03.01.693	2239	CBM.EV T.0008	Resolução Conjunta AUGE/SEF/SEP LAG/FAPEMIG nº 7340/2009	2 - Pesquisa e Extensão	Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	PCE - 00798-17 - "Genética 2017 - Brazilian - International Congress of Genetics"	Extensão - Evento vinculado ao Instituto de Ciências Biomédicas	12/09/2017	15/10/2017	2.205,00	-
2.1.03.01.694	2241	CEX.EV T.0030	Resolução Conjunta AUGE/SEF/SEP LAG/FAPEMIG nº 7340/2009	2 - Pesquisa e Extensão	Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	PCE - 00901-17 - "CNMAC - Congresso Nacional de Matemática Aplicada e Computacional"	Extensão - Evento vinculado ao Instituto de Ciências Exatas	19/09/2017	22/10/2017	8.400,00	-
2.1.03.01.695	2242	CSA.EV T.0015	Resolução Conjunta AUGE/SEF/SEP LAG/FAPEMIG nº 7340/2009	2 - Pesquisa e Extensão	Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	PCE - 00970-17 - "XV Encontro Mineiro de Estatística"	Extensão - Evento vinculado ao Instituto de Ciências Sociais Aplicadas	05/10/2017	06/11/2017	11.340,00	-



PROJETO			INSTRUMENTO CELEBRADO								
Sequencial			Nº Processo	Finalidade	Nº / Tipo	Objeto	INÍCIO	FIM	Valor Bruto	Repassa do 2017	
2.1.03.01.697	2244	CTE.PS Q.0036	Resolução Conjunta AUGE/SEF/SEP LAG/FAPEMIG nº 7340/2009	2 - Pesquisa e Extensão	Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	TEC - APQ-01412-16 - "PARTIÇÃO DA ENZIMA FRUTOSILTRANSFERAS E EM SISTEMAS AQUOSOS BIFÁSICOS VISANDO SUA PURIFICAÇÃO E PRODUÇÃO POR FERMENTAÇÃO EXTRATIVA"	Projeto de Pesquisa vinculado ao Instituto de Ciência e Tecnologia	09/06/2017	09/06/2019	42.666,75	42.666,75
2.1.03.01.698	2245	CTE.PS Q.0042	Resolução Conjunta AUGE/SEF/SEP LAG/FAPEMIG nº 7340/2009	2 - Pesquisa e Extensão	Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	TEC - APQ-02482-16 - "MELHORIA DA CORROSÃO E DESGASTE DE AÇOS EMPREGADOS NAS INDÚSTRIAS PETROQUÍMICAS E QUÍMICAS"	Projeto de Pesquisa vinculado ao Instituto de Ciência e Tecnologia	14/06/2017	13/06/2017	54.600,00	54.600,00
2.1.03.01.699	2246	CEX.PS Q.0082	Resolução Conjunta AUGE/SEF/SEP LAG/FAPEMIG nº 7340/2009	2 - Pesquisa e Extensão	Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	TEC - APQ-02755-16 - "PRODUÇÃO, PURIFICAÇÃO E APLICAÇÃO DA ENZIMA DE GEOTRICHUM CANDIDUM NA PRODUÇÃO DE BODIESEL VIA HIDROESTERIFICAÇÃO"	Projeto de Pesquisa vinculado ao Instituto de Ciências Exatas	09/06/2017	09/06/2019	30.660,00	30.660,00



PROJETO			INSTRUMENTO CELEBRADO								
Sequencial			Nº Processo	Finalidade	Nº / Tipo	Objeto	INÍCIO	FIM	Valor Bruto	Repassa do 2017	
2.1.03.01.700	2247	CTE.PS Q.0037	Resolução Conjunta AUGE/SEF/SEP LAG/FAPEMIG nº 7340/2009	2 - Pesquisa e Extensão	Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	TEC - APQ-02813-16 - "EFEITO DA ORIGEM DO INÓCULO SOBRE A DIVERSIDADE MICROBIANA EM PROCESSOS DE REMOÇÃO DE SULFATO"	Projeto de Pesquisa vinculado ao Instituto de Ciência e Tecnologia	09/06/2017	09/06/2019	42.367,50	42.367,50
2.1.03.01.701	2248	CTE.PS Q.0043	Resolução Conjunta AUGE/SEF/SEP LAG/FAPEMIG nº 7340/2009	2 - Pesquisa e Extensão	Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	TEC - APQ-03636-16 - "VARISTORES NANOESTRUTURADOS A BASE DE ZNO: INFLUÊNCIA DE DOPANTES NA MICROESTRUTURA E PROPRIEDADES"	Projeto de Pesquisa vinculado ao Instituto de Ciência e Tecnologia	20/06/2017	19/06/2019	40.530,00	40.530,00
2.1.03.01.702	2249	CTE.PS Q.0044	Resolução Conjunta AUGE/SEF/SEP LAG/FAPEMIG nº 7340/2009	2 - Pesquisa e Extensão	Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	TEC - APQ-03790-16 - "ALTERNATIVA TECNOLÓGICA PARA PURIFICAÇÃO DE BIODIESEL E APROVEITAMENTO DO GLICEROL GERADO UTILIZANDO SOLVENTE EUTÉTICO PROFUNDO (DEEP EUTETIC SOLVENTS - DES)"	Projeto de Pesquisa vinculado ao Instituto de Ciência e Tecnologia	15/06/2017	14/06/2019	42.315,00	42.315,00



PROJETO			INSTRUMENTO CELEBRADO								
Sequencial			Nº Processo	Finalidade	Nº / Tipo	Objeto	INÍCIO	FIM	Valor Bruto	Repassa do 2017	
2.1.03.01.703	2250	CEX.PS Q.0084	Resolução Conjunta AUGE/SEF/SEPLAG/FAPEMIG nº 7340/2009	2 - Pesquisa e Extensão	Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	TEC - APQ-03812-16 - "ANÁLISE DA DIFUSÃO DA EMISSÃO DAS CERTIFICAÇÕES ISO 14001 E ISO 13485 NOS PAÍSES DO CONTINENTE AMERICANO"	Projeto de Pesquisa vinculado ao Instituto de Ciências Exatas	09/06/2017	09/06/2019	10.731,00	10.731,00
2.1.03.01.704	2251	CEX.EV T.0031	23087.008834/2017-11	2 - Pesquisa e Extensão	Contrato 30/2017 Vigência 11/09/2017 a 10/02/2018	VI Semana Acadêmica de Ciência da Computação	Extensão - Evento vinculado ao Instituto de Ciências Exatas	06/11/2017	11/11/2017	4.122,50	4.122,50
2.1.03.01.706	2253	CIH.CH L.0001	-----	2 - Pesquisa e Extensão	-----	Intervenção Sócio-Educativa - Unidade Prisional e APAC	Extensão - Oficina vinculado ao Instituto de Ciências Humanas e Letras	01/07/2017	30/06/2018	175.268,00	140.000,00
2.1.03.01.707	2255	CBI.EVT .0021	23087.009747/2017-72	2 - Pesquisa e Extensão	Contrato 34/2017 Vigência 26/09/2017 a 09/02/2018	V Jornada da Biologia	Extensão - Evento vinculado ao Instituto da Natureza	08/11/2017	10/11/2017	4.490,00	4.490,00
2.1.03.01.708	2256	CIH.EV T.0028	23087.010741/2017-48	2 - Pesquisa e Extensão	Contrato 37/2017 Vigência 19/10/2017 a 24/02/2018	I Simpósio de Educação: Articulação entre Graduação e Pós-Graduação	Extensão - Evento vinculado ao Instituto de Ciências Humanas e Letras	22/11/2017	24/11/2017	1.315,00	1.315,00



PROJETO			INSTRUMENTO CELEBRADO								
Sequencial			Nº Processo	Finalidade	Nº / Tipo	Objeto	INÍCIO	FIM	Valor Bruto	Repassa do 2017	
2.1.03.01.709	2257	CIH.EV T.0030	Resolução Conjunta AUGE/SEF/SEP LAG/ FAPEMIG nº 7340/2009	2 - Pesquisa e Extensão	Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	OET 00747-17 - "Seminário: Memorial das Ocupações Estudantis"	Extensão - Evento vinculado ao Instituto de Ciências Humanas e Letras	06/11/2017	08/05/2018	2.298,22	-
2.1.03.01.710	2258	CTE.EV T.0011	Resolução Conjunta AUGE/SEF/SEP LAG/ FAPEMIG nº 7340/2009	2 - Pesquisa e Extensão	Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	OET 00832-17 - " XI EMED"	Extensão - Evento vinculado ao Instituto de Ciência e Tecnologia	20/11/2017	22/05/2018	6.300,00	-
2.1.03.01.711	2259	NIT.EVT .0003	23087.008797/2017-32	2 - Pesquisa e Extensão	Contrato 33/2017 Vigência 20/09/2017 a 19/06/2018	Curso de Pré-Incubação de Empresas	Extensão - Curso de Capacitação vinculado ao NIPI - Núcleo de Inovação e Propriedade Intelectual	17/10/2017	20/03/2018	3.360,00	1.000,00
2.1.03.01.712	2260	NUT.EV T.0001	23087.010742/2017-92	2 - Pesquisa e Extensão	Contrato 38/2017 Vigência 19/10/2017 a 09/03/2018	I SIMPÓSIO CUIDADOS PALIATIVOS: REFLEXÕES PARA A PRÁTICA	Extensão - Evento vinculado à Faculdade de Nutrição	08/12/2017	09/12/2017	3.790,00	3.790,00
2.1.03.01.713	2264	CEX.PS V.0005	-----	2 - Pesquisa e Extensão	-----	Espectros de Espectroscopia de Ressonância Magnética Nuclear (RMN) de Hidrogênio e de Carbono 13	Prestação de Serviços - vinculado ao Instituto de Ciências Exatas	18/09/2017	17/09/2018	2.400,00	-



PROJETO			INSTRUMENTO CELEBRADO								
Sequencial			Nº Processo	Finalidade	Nº / Tipo	Objeto	INÍCIO	FIM	Valor Bruto	Repassa do 2017	
2.1.03.01.714	2265	CEX.PS V.0006	----- -----	2 - Pesquisa e Extensão	----- -----	Análises de DSC - Calorimetria Exploratória Diferencial (Differential Scanning Calorimetry) e TGA - Análise Termogravimétrica (Thermogravimetric Analysis)	Prestação de Serviços - vinculado ao Instituto de Ciências Exatas	18/09 /2017	17/09 /2018	2.000,00	-
2.1.03.01.715	2266	ENF.PS Q.0023	Resolução Conjunta AUGE/SEF/SEP LAG/ FAPEMIG nº 7340/2009	2 - Pesquisa e Extensão	Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	CDS - APQ-02647-16 - "Análise da Reflexologia Podal em Pacientes com Neuropatia Diabética"	Projeto de Pesquisa vinculado à Escola de Enfermagem	17/10 /2017	20/03 /2018	30.037,10	-
2.1.03.01.716	2267	FRM.EV T.0013	23087.012267/20 17-99	2 - Pesquisa e Extensão	Contrato 44/2017 Vigência 08/12/2017 a 26/06/2018	VI Simpósio Internacional do Cuidado Farmacêutico (Atenção Farmacêutica)	Extensão - Evento vinculado à Faculdade de Ciências Farmacêutica - Farmácia	23/05 /2018	26/05 /2018	55.850,00	-



Quadro 103 - Recursos da UPC envolvidos nos projetos

RECURSOS DA UPC ENVOLVIDOS NOS PROJETOS					
INSTRUMENTO CELEBRADO	FINANCEIROS	MATERIAIS		HUMANOS	
Nº / Tipo	Valor	Tipo	Valor	Quantidade	Valor
Convênio 01.10.0798.00 - FINEP	R\$ -	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	R\$ -	Eva Burger	R\$ -
Contrato 26/2013 Vigência 13/05/2013 a 31/10/2015 1º Termo Aditivo 27/10/2015 a 31/10/2017	R\$ -	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	R\$ -	Marcelo Taveira Barbosa	R\$ -
Convênio 01.12.0442.00 - FINEP	R\$ -	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	R\$ -	Eva Burger	R\$ -
Convênio 01.13.0435.00 - FINEP	R\$ -	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	R\$ -	Eva Burger	R\$ -



INSTRUMENTO CELEBRADO	FINANCEIROS		MATERIAIS		HUMANOS	
	Nº / Tipo	Valor	Tipo	Valor	Quantidade	Valor
Contrato 15/2014 Vigência 27/03/2014 a 24/12/2015 1º Termo aditivo Vigência até 12/06/2016. 2º Termo Aditivo Vigência até 31/01/2018.	R\$	-	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	R\$ 310,28	Amanda Latércia Tranches Dias, André Luiz Machado Viana, Antônio Carlos da Silva, Cássia Carneiro Avelino, Cláudia de Souza Ferreira, Eliana Batista Rocha, Fábio Antônio Colombo, Fernanda Borges de Araújo Paula, Gustavo Moreira Passos, Maria Rita Rodrigues, Selmo de Ávila Lima, Stella Maris da Silveira Duarte.	R\$ 24.570,00
Contrato 17/2014 Vigência 31/03/2014 a 17/02/2016	R\$	-	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	R\$ -	Aparecida Maria Nunes	R\$ -
Termo de Parceria - 017/2011 Vigência 01/03/2011 a 31/03/2016 Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	R\$	-	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	R\$ -	Valdemar Antônio Paffaro Júnior	R\$ -
Termo de Parceria - 017/2011 Vigência 01/03/2011 a 31/03/2016 Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	R\$	-	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	R\$ -	Marcia Paranho Veloso *Ellyson Gustavo de Oliveira Vilela	R\$ -



INSTRUMENTO CELEBRADO	FINANCEIROS		MATERIAIS		HUMANOS			
	Nº / Tipo	Valor	Tipo	Valor	Quantidade	Valor		
Termo de Parceria - 017/2011 Vigência 01/03/2011 a 31/03/2016 Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	R\$	-	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	R\$	-	Marisi Gomes Soares *Amanda Alvarenga de Souza	R\$	-
Termo de Parceria - 017/2011 Vigência 01/03/2011 a 31/03/2016 Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	R\$	-	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	R\$	-	Marcia Paranho Veloso *Fernanda Roseno *Luciana Goulart Carvalho *Sheyla Barbosa Baldoni Corrêa	R\$	-
Contrato 45/2015 Vigência 09/11/2015 a 29/7/2017	R\$	-	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	R\$	1.406,29	Andreia Maria Silva, Cândido Celso Coimbra, Daniele Sirineu Pereira, Douglas Reis Abdalla, Giovane Galdino de Souza, Juliana Bassalobre Carvalho Borges, Juliana Bohnen Guimarães, Leonardo César Carvalho, Liliane Aparecida Guedes, Rodrigo Marques Tonella.	R\$	37.300,00



INSTRUMENTO CELEBRADO	FINANCEIROS	MATERIAIS		HUMANOS	
Nº / Tipo	Valor	Tipo	Valor	Quantidade	Valor
Convênio 5.247/15 Vigência 1º/03/2015 a 29/02/2020	R\$ -	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	R\$ -	Eva Burger * Ana Luísa Lopes Ernesto Reis, Andreia de Carvalho Padilha, Carolina Aparecida de Faria de Almeida, Carolina Giroto Pressete, Caroline de Paula F. Lima, Caroline Mariae Pereira, Caroline Oliveira dos Reis, César Henrique Valentino, Cíntia Magalhães Ribeiro, Danilo Augusto Toledo Costa, Dener Israel França, Diego Batista Valim, Fábio Cabral Pereira, Fauzy Antoine Traboussy, Felipe Damas Melo, Fernanda de Lima Tana, Frederico Luiz Pereira, Gabriel Marinho Machado, Gisele Gonçalves de Brito, Glícia Zambroti Greco, Grazielle Cabral de Lima, Haze Maria Caroline Risólia e Mendonça, Isabella de Paula Ribeiro Argôlo, Jander Luiz Silva Archanjo, Jéssica de Martins Sampaio, João Gabriel Rodrigues e Figueiredo, Jorge Henrique da S. Araújo, Josiel Martins Costa, Josivan de Sousa Cunha, Letícia Martini Braz, Letícia Sandis Barbosa, Livia Cristina Scalon Costa, Marcela Aparecida Miranda Moreira, Marcela Fernandes de Oliveira, Mariane Carolina F. Barbosa, Marina Malerba de Souza, Michele Martins Lopes, Milton Kennedy Aquino Junior, Miqueline Pivoto Faria Dias, Nelson pereira Marques, Pablo Cescon Portes, Paulo de Moraes, Poliana Fernandes dos Santos, Rafael Azevedo da Cunha, Renata de Fátima Gonçalves, Renata Ribeiro, Rogério Lopes Garcia, Sarah Santos Alves, Stella Maria de Souza Moraes, Taís Aparecida Faria, Tássia Venga Mendes, Thais Miranda Martins, Thiago dos Santos, Túlio de A. Moreira Ferreira, Viviane Aparecida de Oliveira, Wanderson Geraldo Knupp	R\$ 498.000,00



INSTRUMENTO CELEBRADO	FINANCEIROS		MATERIAIS		HUMANOS	
	Nº / Tipo	Valor	Tipo	Valor	Quantidade	Valor
Convênio 5.247/15 Vigência 1º/03/2015 a 29/02/2020	R\$	-	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	R\$	-	Eva Burger *Bruno César Correa Salles, Josiane Souza Pereira Daniel, Rafaela Figueiredo Rodrigues, Sandra Barbosa Neder Agostini.
Convênio 5.247/15 Vigência 1º/03/2015 a 29/02/2020	R\$	-	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	R\$	-	Eva Burger *Nathália R. de Campos, Poliana Aparecida Lopes Machado.
Convênio 5.247/15 Vigência 1º/03/2015 a 29/02/2020	R\$	-	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	R\$	-	Eva Burger



INSTRUMENTO CELEBRADO	FINANCEIROS	MATERIAIS		HUMANOS	
Nº / Tipo	Valor	Tipo	Valor	Quantidade	Valor
Convênio 5.247/15 Vigência 1º/03/2015 a 29/02/2020	R\$ -	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	R\$ -	Eva Burger* Alysso Marcelo dos Santos, Amanda de Oliveira, Amanda Maria Carvalho, Awdrey Lucy Flauzino dos Reis, Beatriz Miranda Ferreira, Brenda dos Santos Souza, Bruna Aparecida Pereira, Carlos Daniel Andrade Marangon, Carolina Adriano Rodrigues, Eder de Oliveira Quintino, Fernanda de Andrade Flausino, Gabriely Luciane Vaz de Carvalho, Glória Cristina Damas, Guilherme Newton Domingos de Souza, Herus Monteiro Melo, Isabela de Oliveira Ferreira Swerts, Isabella Cristina Pereira, Isabella de Oliveira Pederiva, Isis Patrícia Félix Alves da Silva, Izabel Priviatelli Gomes dos Santos, Jerliane dos Reis da Veiga, Jessika Lima de Souza, Julia Barbosa Kramer Chiomark, Júlia Pernambuco Venâncio, Juliana Cristina Ribeiro dos Santos, Jullya de Faria Pereira, Juscimara Cristina Borges, Larissa de Fátima Ribeiro Simião, Larissa Sabino Tassote, Letícia Goulart Ferreira Luana Ferreira Freire, Lucas Abrahão Silva, Lucas Herrera Andrade Diniz, Lucas Silveira Mendes, Luciano dos Reis Daines, Luiz Felipe Felix Gonçalves, Marco Antônio Quintiliano, Maria Alice Silva dos Santos, Mariana de Brito Alves, Marília de Souza Lopes, Matheus Augusto dos Santos da Silva, Matheus Souza Dias de Azevedo, Milena de Paiva Cassimiro, Milena Rocha Lopes da Silva, Natália Flora da Silva, Ranísia Rangel, Regiane Fernanda Pereira, Rubiana Chamorro, Sandy dos Santos Pereira, Stefany Santos Ferreira, Thainara Silva Santos, Thaísha Aparecida Almeida de Paula, Thereza Carolina de Paula M Macedo, Theylliston Conrado Lima, Welington Pimentel Donizete, Willian Alves Lion.	



INSTRUMENTO CELEBRADO	FINANCEIROS		MATERIAIS		HUMANOS		
	Nº / Tipo	Valor	Tipo	Valor	Quantidade	Valor	
Termo de Parceria - 017/2011 Vigência 01/03/2011 a 31/03/2016 Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	R\$	-	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	R\$	-	Cláudio Viegas Júnior R\$	-
Termo de Parceria - 017/2011 Vigência 01/03/2011 a 31/03/2016 Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	R\$	-	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	R\$	-	Cláudio Umpierre Carlan *Lucas Matthiesen R\$	-
Termo de Parceria - 017/2011 Vigência 01/03/2011 a 31/03/2016 Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	R\$	-	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	R\$	-	Fabiana de Oliveira *Andressa Meyrielle Ferreira *Erika Maria de Oliveira R\$	-
Termo de Parceria - 017/2011 Vigência 01/03/2011 a 31/03/2016 Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	R\$	-	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	R\$	-	Thiago Corrêa de Souza R\$	-



INSTRUMENTO CELEBRADO	FINANCEIROS		MATERIAIS		HUMANOS		
	Nº / Tipo	Valor	Tipo	Valor	Quantidade	Valor	
Termo de Parceria - 017/2011 Vigência 01/03/2011 a 31/03/2016 Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	R\$	-	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	R\$	-	Cíntia Soares de Castro R\$	-
Termo de Parceria - 017/2011 Vigência 01/03/2011 a 31/03/2016 Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	R\$	-	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	R\$	-	Sandro Barbosa R\$	-
Termo de Parceria - 017/2011 Vigência 01/03/2011 a 31/03/2016 Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	R\$	-	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	R\$	-	Marcelo Lacerda Rezende *Bruna Borges Silva *Michele Martins Lopes R\$	-
Termo de Parceria - 017/2011 Vigência 01/03/2011 a 31/03/2016 Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	R\$	-	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	R\$	-	Masaharu Ikegaki *Priscila Martins R\$	-



INSTRUMENTO CELEBRADO	FINANCEIROS		MATERIAIS		HUMANOS			
	Nº / Tipo	Valor	Tipo	Valor	Quantidade	Valor		
Termo de Parceria - 017/2011 Vigência 01/03/2011 a 31/03/2016 Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	R\$	-	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	R\$	-	Maicon Gouvêa de Oliveira *Gabriela Silva Bochi	R\$	-
Termo de Parceria - 017/2011 Vigência 01/03/2011 a 31/03/2016 Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	R\$	-	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	R\$	-	Alexandre Silveira	R\$	-
Termo de Parceria - 017/2011 Vigência 01/03/2011 a 31/03/2016 Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	R\$	-	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	R\$	-	Rafael Firmani Perna	R\$	-
Termo de Parceria - 017/2011 Vigência 01/03/2011 a 31/03/2016 Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	R\$	-	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	R\$	-	Gian Paulo Giovanni Freschi	R\$	-



INSTRUMENTO CELEBRADO	FINANCEIROS		MATERIAIS		HUMANOS		
	Nº / Tipo	Valor	Tipo	Valor	Quantidade	Valor	
Termo de Parceria - 017/2011 Vigência 01/03/2011 a 31/03/2016 Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	R\$	-	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	R\$	-	Gunther Brucha R\$	-
Termo de Parceria - 017/2011 Vigência 01/03/2011 a 31/03/2016 Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	R\$	-	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	R\$	-	Diego de Souza Sardinha R\$	-
Termo de Parceria - 017/2011 Vigência 01/03/2011 a 31/03/2016 Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	R\$	-	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	R\$	-	Amanda Latércia Tranches Dias R\$	-
Termo de Parceria - 017/2011 Vigência 01/03/2011 a 31/03/2016 Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	R\$	-	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	R\$	-	Leonardo Augusto de Almeida R\$	-



INSTRUMENTO CELEBRADO	FINANCEIROS		MATERIAIS		HUMANOS		
	Nº / Tipo	Valor	Tipo	Valor	Quantidade	Valor	
Termo de Parceria - 017/2011 Vigência 01/03/2011 a 31/03/2016 Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	R\$	-	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	R\$	-	Marília Gabriella Alves Goulart Pereira R\$	-
Termo de Parceria - 017/2011 Vigência 01/03/2011 a 31/03/2016 Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	R\$	-	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	R\$	-	Angel Roberto Barchuck R\$	-
Termo de Parceria - 017/2011 Vigência 01/03/2011 a 31/03/2016 Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	R\$	-	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	R\$	-	Silvia Graciela Ruginski Leitão *Rodrigo Leandro Dias *Samuel Amorin Grisote R\$	-
Termo de Parceria - 017/2011 Vigência 01/03/2011 a 31/03/2016 Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	R\$	-	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	R\$	-	Rômulo Dias Novaes R\$	-



INSTRUMENTO CELEBRADO	FINANCEIROS		MATERIAIS		HUMANOS			
	Nº / Tipo	Valor	Tipo	Valor	Quantidade	Valor		
Termo de Parceria - 017/2011 Vigência 01/03/2011 a 31/03/2016 Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	R\$	-	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	R\$	-	Marcos José Marques *Patrícia Ferreira Espuri	R\$	-
Termo de Parceria - 017/2011 Vigência 01/03/2011 a 31/03/2016 Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	R\$	-	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	R\$	-	Giovane Galdino de Souza	R\$	-
Termo de Parceria - 017/2011 Vigência 01/03/2011 a 31/03/2016 Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	R\$	-	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	R\$	-	Flávia Chiva Carvalho	R\$	-
Termo de Parceria - 017/2011 Vigência 01/03/2011 a 31/03/2016 Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	R\$	-	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	R\$	-	Magali Benjamin de Araújo	R\$	-



INSTRUMENTO CELEBRADO	FINANCEIROS		MATERIAIS		HUMANOS			
	Nº / Tipo	Valor	Tipo	Valor	Quantidade	Valor		
Termo de Parceria - 017/2011 Vigência 01/03/2011 a 31/03/2016 Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	R\$	-	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	R\$	-	Denise Hollanda Iunes *Jovana Maria de Carvalho	R\$	-
Termo de Parceria - 017/2011 Vigência 01/03/2011 a 31/03/2016 Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	R\$	-	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	R\$	-	Erika de Cassia Lopes Chaves *Bianca Bacelar de Assis *Nayara Pires Nadaleti	R\$	-
Termo de Parceria - 017/2011 Vigência 01/03/2011 a 31/03/2016 Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	R\$	-	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	R\$	-	Eduardo Costa de Figueiredo	R\$	-
Termo de Parceria - 017/2011 Vigência 01/03/2011 a 31/03/2016 Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	R\$	-	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	R\$	-	Antônio Carlos Doriguetto *Bruno Calil Pera	R\$	-



INSTRUMENTO CELEBRADO	FINANCEIROS		MATERIAIS		HUMANOS		
	Nº / Tipo	Valor	Tipo	Valor	Quantidade	Valor	
Termo de Parceria - 017/2011 Vigência 01/03/2011 a 31/03/2016 Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	R\$	-	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	R\$	-	Marcelo Gonçalves Vivas R\$	-
Termo de Parceria - 017/2011 Vigência 01/03/2011 a 31/03/2016 Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	R\$	-	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	R\$	-	Gustavo do Amaral Valdivieso R\$	-
Termo de Parceria - 017/2011 Vigência 01/03/2011 a 31/03/2016 Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	R\$	-	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	R\$	-	Eduardo Tonon de Almeida R\$	-
Termo de Parceria - 017/2011 Vigência 01/03/2011 a 31/03/2016 Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	R\$	-	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	R\$	-	Pedro Orival Luccas R\$	-



INSTRUMENTO CELEBRADO	FINANCEIROS		MATERIAIS		HUMANOS			
	Nº / Tipo	Valor	Tipo	Valor	Quantidade	Valor		
Termo de Parceria - 017/2011 Vigência 01/03/2011 a 31/03/2016 Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	R\$	-	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	R\$	-	Leonardo César Carvalho *Jovana Maria de Carvalho	R\$	-
Convênio 5.247/15 Vigência 1º/03/2015 a 29/02/2020	R\$	-	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	R\$	-	Eva Burger *Joseana Vieira, Renato de Oliveira Horvath		
Contrato 01/2016 Vigência 11/01/2016 a 03/05/2018	R\$	-	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	R\$	740,98	Adriana Teresa Silva Santos, Ana Cristina Soares Caruso França Biagini, Andreia Maria Silva, Angelo Piva Biagini, Clícia Valim Côrtes Gradim, João Eduardo de Araujo, Josie Resende Torres da Silva, Lirane Carneiro Suliano, Marcelo Lourenço da Silva, Marcos dos Santos de Almeida, Marta Maria Martins Giamatei Contente	R\$	47.540,00
Contrato 06/2015 Vigência 09/12/2015 a 09/12/2017 Prorrogado até 08/12/2018	R\$	-	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	R\$	98.333,73	Magali Benjamin de Araújo	R\$	-



INSTRUMENTO CELEBRADO	FINANCEIROS		MATERIAIS		HUMANOS	
	Nº / Tipo	Valor	Tipo	Valor	Quantidade	Valor
Contrato 11/2016 Vigência 1º/04/2016 a 23/06/2018	R\$	-	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	R\$ 780,00	Amanda Latércia Tranches Dias, Cássia Carneiro Avelino, Elenice Rodrigues do Santo, Jorge Kleber Chavasco, José Cláudio de Sousa Reis, Leonardo Augusto de Almeida, Luiz Cosme Cotta Malaquias, Luiz Felipe Leomil Coelho, Naiara Chaves Silva, Sinezio Inacio Da Silva Junior.	R\$ 26.960,00
Contrato 09/2016 Vigência 31/03/2016 a 27/01/2018	R\$	-	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	R\$ -	Marçal Serafim Cândido	R\$ -
Contrato 47/2015 Vigência 10/11/2015 a 10/11/2017	R\$	-	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	R\$ -	Wilges Ariana Bruscato *Amanda Rezende Costa Xavier, Bruno Fraga Pistinizi, Bruno Rossetti de Souza, Keri Ribeiro Prospero, Luana Gomes Fontaniello.	R\$ 67.179,20
Contrato 03/2016 Vigência 11/02/2016 a 10/03/2017	R\$	-	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	R\$ -	Maria Silvana Totti da Costa	R\$ -



INSTRUMENTO CELEBRADO	FINANCEIROS		MATERIAIS		HUMANOS	
	Nº / Tipo	Valor	Tipo	Valor	Quantidade	Valor
Contrato 26/2016 Vigência 09/06/2016 a 09/03/2017	R\$	-	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	R\$ 271,25	Maria Silvana Totti da Costa, Eretuza Gonçalves, Maria Betânia Tinti de Andrade	R\$ 1.900,00
Contrato 02/2016 Vigência 1º/02/2016 a 30/03/2017	R\$	-	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	R\$ -	Eliane Garcia Rezende	R\$ -
Contrato 46/2015 Vigência 10/11/2015 a 09/11/2017	R\$	-	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	R\$ -	Tomás Dias Sant'Ana *Alisson José Oliveira de Faria, Bruno Dias Soares, Diogo Guilherme Pereira, Fábio Henrique dos Anjos, Guilherme Henrique Alves Borges, João Mateus Arcolini Emílio , Lucas Cezar Mendonca, Luciana Pereira de Souza Bermejo, Luciano de Oliveira Toledo, Paulo Henrique de Azevedo Leão, Rebeca Nonato Domingos, Romário da Silva Borges, Wagner Vilas Boas de Souza	R\$ 322.830,01
Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	R\$	-	_____	R\$ -	Marlus Pinheiro Rolemberg	R\$ -



INSTRUMENTO CELEBRADO	FINANCEIROS		MATERIAIS		HUMANOS		
	Nº / Tipo	Valor	Tipo	Valor	Quantidade	Valor	
Termo de Parceria - 017/2011 Vigência 01/03/2011 a 31/03/2016 Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	R\$	-	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	R\$	-	Adailson José Rui R\$	-
Contrato 12/2016 Vigência 1º/04/2016 a 24/02/2017	R\$	-	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	R\$	-	Maicon Gouvêa de Oliveira R\$	-
Contrato 17/2016 Vigência 12/05/2016 a 07/07/2017	R\$	-	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	R\$	-	Marçal Serafim Cândido R\$	-
Contrato 22/2016 Vigência 30/05/2016 a 28/10/2017	R\$	-	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	R\$	-	Marçal Serafim Cândido R\$	-
Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	R\$	-	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	R\$	-	Luís Antônio Groppo R\$	-
Convênio 01.16.0033.00 - FINEP	R\$	-	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	R\$	-	Eva Burger R\$	-



INSTRUMENTO CELEBRADO	FINANCEIROS		MATERIAIS		HUMANOS		
	Nº / Tipo	Valor	Tipo	Valor	Quantidade	Valor	
Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	R\$	-	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	R\$	-	Adriano Aguiar Mendes R\$	-
Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	R\$	-	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	R\$	-	Antônio Marciano da Silva R\$	-
Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	R\$	-	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	R\$	-	Luciana Azevedo R\$	-
Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	R\$	-	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	R\$	-	Alexandre Giusti Paiva R\$	-
Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	R\$	-	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	R\$	-	Andreia Maria Silva R\$	-
Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	R\$	-	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	R\$	-	Marcelo Aparecido da Silva R\$	-



INSTRUMENTO CELEBRADO	FINANCEIROS		MATERIAIS		HUMANOS		
	Nº / Tipo	Valor	Tipo	Valor	Quantidade	Valor	
Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	R\$	-	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	R\$	-	Daniel Ferreira Moreira R\$	-
Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	R\$	-	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	R\$	-	Simone Botelho Pereira R\$	-
Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	R\$	-	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	R\$	-	Jerusa Simone Garcia R\$	-
Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	R\$	-	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	R\$	-	Mateus Freire Leite R\$	-
Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	R\$	-	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	R\$	-	Adriano Prado Simão R\$	-
Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	R\$	-	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	R\$	-	Marcello Garcia Trevisan R\$	-



INSTRUMENTO CELEBRADO	FINANCEIROS		MATERIAIS		HUMANOS			
	Nº / Tipo	Valor	Tipo	Valor	Quantidade	Valor		
Termo de Parceria - 017/2011 Vigência 01/03/2011 a 31/03/2016 Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	R\$	-	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	R\$	-	José Claudinei Ferreira *Aline Costa Ramos	R\$	-
Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	R\$	-	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	R\$	-	Fernando Gonçalves Gardim *Leandro Mucciaroni Nogueira	R\$	-
Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	R\$	-	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	R\$	-	Cláudia Gomes *Julia Oliveira Comonian *Poliana Fernandes dos Santos	R\$	-
Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	R\$	-	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	R\$	-	Juliana Miranda Filgueiras *Jorge Eduardo Araújo Lima *Juliana Silva Vieira	R\$	-
Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	R\$	-	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	R\$	-	Flávio Nunes Ramos *Lucas Andriago Maure *Tamires Gonçalves	R\$	-
Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	R\$	-	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	R\$	-	Patrícia de Siqueira Ramos*Ana Carolina Orrico e Silva*Walef Machado de Mendonça	R\$	-



INSTRUMENTO CELEBRADO	FINANCEIROS		MATERIAIS		HUMANOS			
	Nº / Tipo	Valor	Tipo	Valor	Quantidade	Valor		
Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	R\$	-	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	R\$	-	Flamarion Dutra Alves *Alexandre Elias de Miranda Theodoro *Rafaela Santos Costa de Figueiredo	R\$	-
Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	R\$	-	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	R\$	-	Adílio Renê Almeida Miranda	R\$	-
Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	R\$	-	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	R\$	-	Denismar Alves Nogueira	R\$	-
Convênio 5.247/15 Vigência 1º/03/2015 a 29/02/2020	R\$	-	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	R\$	-	Elias Evangelista Gomes	R\$	-
Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	R\$	-	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	R\$	-	Michel Deliberari Marson	R\$	-
Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	R\$	-	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	R\$	-	Angel Roberto Barchuck	R\$	-



INSTRUMENTO CELEBRADO	FINANCEIROS		MATERIAIS		HUMANOS		
	Nº / Tipo	Valor	Tipo	Valor	Quantidade	Valor	
Contrato 50/2016 Vigência 15/12/2016 a 16/05/2017	R\$	-	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	R\$	-	Silvia Ester Orru R\$	-
Contrato 48/2016 Vigência 13/12/2016 a 27/08/2017	R\$	-	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	R\$	800,00	Luciene Alves Moreira Marques R\$	-
-----	R\$	-	Presídio de Alfenas	R\$	-	Manuella Carvalho da Costa R\$	-
Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	R\$	-	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	R\$	-	Marcia Paranho Veloso *Débora Vieira de Lima *Sheyla Barbosa Baldoni Corrêa R\$	-
Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	R\$	-	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	R\$	-	Marcos José Marques R\$	-
Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	R\$	-	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	R\$	-	Giovane Galdino de Souza R\$	-
Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	R\$	-	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	R\$	-	Antônio Carlos Doriguetto R\$	-



INSTRUMENTO CELEBRADO	FINANCEIROS	MATERIAIS		HUMANOS	
Nº / Tipo	Valor	Tipo	Valor	Quantidade	Valor
Contrato 01/2017 Vigência 04/01/2017 a 03/05/2017	R\$ -	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	R\$ -	Maria Silvana Totti da Costa	R\$ -
Contrato 02/2017 Vigência 05/01/2017 a 15/10/2017 Prorrogado 15/04/2018	R\$ -	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	R\$ 1.000,00	Maria Silvana Totti da Costa, Eretuza Gonçalves, Maria Betânia Tinti de Andrade, Nailza Santos da Silva, Rosângela Aparecida Olímpio dos Santos	R\$ 18.175,00
Contrato 52/2016 26/12/2016 a 03/05/2019	R\$ -	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	R\$ 572,00	Ana Cristina Soares Caruso França Biagini, Andreia Maria Silva, Angelo Piva Biagini, Eduardo Issamu Ito, Josie Resende Torres da Silva, Marcelo Lourenço da Silva, Marcos dos Santos de Almeida, Maria Cristina Borsato, Marta Maria Martins Giamatei Contente	R\$ 28.810,00
Contrato 49/2016 Vigência 14/12/2016 a 08/03/2019	R\$ -	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	R\$ 1.000,00	Alessandra dos Santos Danziger Silvério, Antônio Carlos da Silva, Elenice Rodrigues do Santo, Fernanda Borges de Araújo Paula, Gustavo Moreira Passos, Maria Rita Rodrigues	R\$ 23.595,00



INSTRUMENTO CELEBRADO	FINANCEIROS		MATERIAIS		HUMANOS	
	Nº / Tipo	Valor	Tipo	Valor	Quantidade	Valor
Contrato 04/2017 Vigência 20/01/2017 a 04/08/2019 Contrato Cancelado em 21/08/2017	R\$	-	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	R\$	-	Silvia Ester Orru R\$ -
Contrato 53/2016 Vigência 27/12/2016 a 21/10/2018	R\$	-	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	R\$	4.105,09	Bernardo Neme Ide , Cleiton Augusto Libardi, Daniele Sirineu Pereira, Danusa Dias Soares, Fabiana Cardoso Vilela, Franco Noce, Giovane Galdino de Souza, José Felipe Pinho da Silva, Leonardo César Carvalho, Liliane Aparecida Guedes, Luciano Sales Prado, Rafael Duarte Silva , Rodrigo Luiz Perroni Ferraresso, Silvia Lanzotti Azevedo da Silva, Tereza Cristina Carbonari de Faria R\$ 28.700,00
Contrato 56/2016 Vigência 30/12/2016 a 30/06/2018	R\$	-	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	R\$	-	Tomás Dias Sant'Ana *Bruno Augusto Terra, Edney Pereira Pinto, Eduardo Gomes Salgado, Gabriel Silva Paiva, Gustavo Andrade Penha, Gustavo de Freitas Alves, Luiza Gomes Luz Rosa , Maik de Souza, Vinicius Nogueira da Silva. R\$ 73.460,00



INSTRUMENTO CELEBRADO	FINANCEIROS		MATERIAIS		HUMANOS	
	Nº / Tipo	Valor	Tipo	Valor	Quantidade	Valor
Contrato 07/2017 Vigência 10/03/2017 a 26/06/2017	R\$	-	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	R\$ 110,00	José Paulo Carvalho dos Santos	R\$ -
Contrato 57/2016 Vigência 30/12/2016 a 30/09/2017	R\$	-	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	R\$ -	Gleyton Carlos da Silva Trindade *Mara Helena Lopes Ferreira	R\$ -
Convênio 04/2017 Vigência 24/04/2017 a 24/04/2019	R\$	-	-----	R\$ -	Clibson Alves dos Santos *Caio Faria da Cunha Barbosa Adorno, Debora Haller da Silva Gregório, Hanna Sayuri de Souza Chinen, Maria Eduarda de Amorim Corrêa, Paulo Fernando Carlstrom, Tiago Marini Ribeiro, Viviane Costa Bueno	R\$ -
Contrato 13/2017 Vigência 01/06/2017 a 13/08/2017	R\$	-	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	R\$ 20,00	Luiz Felipe Leomil Coelho	R\$ -
Contrato 12/2017 Vigência 31/05/2017 a 28/03/2019	R\$	-	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	R\$ -	Clibson Alves dos Santos	R\$ -



INSTRUMENTO CELEBRADO	FINANCEIROS		MATERIAIS		HUMANOS			
	Nº / Tipo	Valor	Tipo	Valor	Quantidade	Valor		
Termo de Parceria - 017/2011Vigência 01/03/2011 a 31/03/2016Termo de Parceria - 017/2016Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	R\$	-	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	R\$	-	R\$	-	
Contrato 14/2017 Vigência 07/06/2017 a 22/10/2017	R\$	-	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	R\$	754,00	Carlos Eduardo Gomes do Couto Filho	R\$	-
Contrato 15/2017 Vigência 07/06/2017 a 31/03/2018 Contrato Cancelado em 21/08/2017	R\$	-	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	R\$	-	Daniel Augusto Faria de Almeida	R\$	-
Contrato 18/2017 06/07/2017 a 29/10/2017	R\$	-	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	R\$	600,00	Tereza Cristina Carbonari de Faria	R\$	-
Contrato 19/2017 Vigência 11/07/2017 a 30/10/2018	R\$	-	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	R\$	800,00	Maria Silvana Totti da Costa, Eretuza Gonçalves, Maria Betânia Tinti de Andrade, Nailza Santos da Silva, Rosângela Aparecida Olímpio dos Santos	R\$	17.720,00



INSTRUMENTO CELEBRADO	FINANCEIROS		MATERIAIS		HUMANOS		
	Nº / Tipo	Valor	Tipo	Valor	Quantidade	Valor	
Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	R\$	-	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	R\$	-	Letícia Lima Milani Rodrigues R\$	-
Contrato 24/2017 Vigência 14/08/2017 a 06/11/2017	R\$	-	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	R\$	299,00	Ernandes Benedito Pereira R\$	-
Contrato 26/2017 Vigência 14/08/2017 a 11/11/2017	R\$	-	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	R\$	120,00	Márcia Regina Cordeiro R\$	-
Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	R\$	-	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	R\$	-	Fernanda Borges de Araújo Paula R\$	-
Contrato 17/2017 Vigência 28/06/2017 a 15/10/2017	R\$	-	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	R\$	18,00	Angel Maurício Castro Gamero R\$	-
Contrato 25/2017 Vigência 14/08/2017 a 22/12/2017	R\$	-	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	R\$	-	Wanderson José Lambert *Amanda Bernardes Arcas, Bruno Andrade Fonseca, Caroline Serra Negra Teodoro, Vivian Scarpioni Facioli R\$	-



INSTRUMENTO CELEBRADO	FINANCEIROS		MATERIAIS		HUMANOS		
	Nº / Tipo	Valor	Tipo	Valor	Quantidade	Valor	
Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2022	R\$	-	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	R\$	-	Leticia Tamie Paiva Yamada R\$	-
Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	R\$	-	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	R\$	-	Luiz Felipe Leomil Coelho R\$	-
Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	R\$	-	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	R\$	-	Eva Burger R\$	-
Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	R\$	-	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	R\$	-	Livia de Figueiredo Diniz Castro R\$	-
Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	R\$	-	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	R\$	-	Rômulo Dias Novaes R\$	-
Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	R\$	-	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	R\$	-	Livia Maris Ribeiro Paranaíba R\$	-



INSTRUMENTO CELEBRADO	FINANCEIROS		MATERIAIS		HUMANOS		
	Nº / Tipo	Valor	Tipo	Valor	Quantidade	Valor	
Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	R\$	-	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	R\$	-	Larissa Helena Lobo Torees Pacheco R\$	-
Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	R\$	-	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	R\$	-	Carla Speroni Ceron R\$	-
Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	R\$	-	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	R\$	-	Diogo Teixeira Carvalho R\$	-
Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	R\$	-	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	R\$	-	Maria Angélica Mendes *Leticia Francisco Ferreira Rosa *Talita Prado Simão Miranda R\$	-
Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	R\$	-	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	R\$	-	Rudy Bonfilio R\$	-
Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	R\$	-	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	R\$	-	Isarita Martins R\$	-



INSTRUMENTO CELEBRADO	FINANCEIROS		MATERIAIS		HUMANOS		
	Nº / Tipo	Valor	Tipo	Valor	Quantidade	Valor	
Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	R\$	-	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	R\$	-	Marisa Ionta R\$	-
Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	R\$	-	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	R\$	-	Erika de Cassia Lopes Chaves R\$	-
Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	R\$	-	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	R\$	-	Daniele Sirineu Pereira R\$	-
Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	R\$	-	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	R\$	-	Vivien Thiemy Sakai Jacob R\$	-
Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	R\$	-	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	R\$	-	Marcelo Gonçalves Vivas R\$	-
Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	R\$	-	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	R\$	-	Gaël Yves Poirier R\$	-



INSTRUMENTO CELEBRADO	FINANCEIROS		MATERIAIS		HUMANOS		
	Nº / Tipo	Valor	Tipo	Valor	Quantidade	Valor	
Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	R\$	-	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	R\$	-	Fernando Gonçalves Gardim R\$	-
Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	R\$	-	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	R\$	-	Maria Gabriela Nogueira Campos R\$	-
Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	R\$	-	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	R\$	-	Luísa Patrícia Fogarolli de Carvalho R\$	-
Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	R\$	-	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	R\$	-	Frederico Augusto Toti R\$	-
Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	R\$	-	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	R\$	-	Thiago Fontelas Rosado Gambi R\$	-
Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	R\$	-	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	R\$	-	Thiago Caliari R\$	-



INSTRUMENTO CELEBRADO	FINANCEIROS		MATERIAIS		HUMANOS	
	Nº / Tipo	Valor	Tipo	Valor	Quantidade	Valor
Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	R\$	-	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	R\$	-	Ana Rute do Vale *Jéssica Danielle Ferreira do Amaral *Letícia Almeida Araújo R\$ -
Contrato 28/2017 Vigência 11/09/2017 a 16/03/2018	R\$	-	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	R\$	-	Josie Resende Torres da Silva, Marcelo Lourenço da Silva R\$ 3.540,00
Contrato 29/2017 Vigência 11/09/2017 a 25/02/2018	R\$	-	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	R\$	-	Marcelo Lourenço da Silva R\$ -
Termo de Parceria nº 004/2017 Vigência 28/08/2017 a 27/08/2020	R\$	-	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG/ DMED	R\$	-	Izabella Carneiro Bastos R\$ -
Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	R\$	-	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	R\$	-	Wellington Ferreira Lima R\$ -
Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	R\$	-	-----	R\$	-	Adriano Aguiar Mendes R\$ -



INSTRUMENTO CELEBRADO	FINANCEIROS		MATERIAIS		HUMANOS			
	Nº / Tipo	Valor	Tipo	Valor	Quantidade	Valor		
Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	R\$	-	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	R\$	-	Leonardo Augusto de Almeida	R\$	-
Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	R\$	-	-----	R\$	-	Anderson José de Oliveira	R\$	-
Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	R\$	-	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	R\$	-	Gislene Araujo Pereira	R\$	-
Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	R\$	-	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	R\$	-	Rodrigo Corrêa Basso	R\$	-
Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	R\$	-	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	R\$	-	Neide Aparecida Mariano	R\$	-
Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	R\$	-	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	R\$	-	Daniela Battaglia Hirata	R\$	-



INSTRUMENTO CELEBRADO	FINANCEIROS		MATERIAIS		HUMANOS		
	Nº / Tipo	Valor	Tipo	Valor	Quantidade	Valor	
Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	R\$	-	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	R\$	-	Renata Piacentini Rodriguez R\$	-
Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	R\$	-	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	R\$	-	Rodolfo Foster Klein Gunnewiek R\$	-
Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	R\$	-	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	R\$	-	Marlus Pinheiro Rolemberg R\$	-
Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	R\$	-	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	R\$	-	Eduardo Gomes Salgado R\$	-
Contrato 30/2017 Vigência 11/09/2017 a 10/02/2018	R\$	-	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	R\$	160,00	Tomás Dias Sant'Ana R\$	-
-----	R\$	-	Presídio de Alfenas	R\$	-	Débora Felício Faria R\$	-
Contrato 34/2017 Vigência 26/09/2017 a 09/02/2018	R\$	-	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	R\$	-	Sandro Barbosa R\$	-



INSTRUMENTO CELEBRADO	FINANCEIROS		MATERIAIS		HUMANOS		
	Nº / Tipo	Valor	Tipo	Valor	Quantidade	Valor	
Contrato 37/2017 Vigência 19/10/2017 a 24/02/2018	R\$	-	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	R\$	-	Helena Maria dos Santos Felício R\$	-
Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	R\$	-	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	R\$	-	Luís Antônio Groppo R\$	-
Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	R\$	-	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	R\$	-	Wanderson José Lambert R\$	-
Contrato 33/2017 Vigência 20/09/2017 a 19/06/2018	R\$	-	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	R\$	-	Thiago Corrêa de Souza R\$	-
Contrato 38/2017 Vigência 19/10/2017 a 09/03/2018	R\$	-	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	R\$	-	Sheilla de Oliveira Faria R\$	-
-----	R\$	-	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	R\$	-	Marisi Gomes Soares R\$	-



INSTRUMENTO CELEBRADO	FINANCEIROS		MATERIAIS		HUMANOS	
	Nº / Tipo	Valor	Tipo	Valor	Quantidade	Valor
-----	R\$ -	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	R\$ -	Marcello Garcia Trevisan	R\$ -	
Termo de Parceria - 017/2016 Vigência 01/04/2016 a 31/03/2021	R\$ -	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	R\$ -	Adriana Teresa Silva Santos	R\$ -	
Contrato 44/2017Vigência 08/12/2017 a 26/06/2018	R\$ -	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	R\$ -	Luciene Alves Moreira Marques	R\$ -	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas. UNIFAL-MG
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700. Alfenas/MG. CEP 37130-000
Fone: (35) 3299-1000. Fax: (35) 3299-1063



ANEXOS E APÊNDICES

Anexo I - Balanço Financeiro

Anexo II - Balanço Orçamentário

Anexo III - Balanço Patrimonial

Anexo IV – Demonstração dos Fluxos de Caixa

Anexo V – Demonstrações das Variações Patrimoniais

Anexo VI – Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 07/03/2018 PAGINA 1

SUBTÍTULO 26260 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - AUTARQUIA

ÓRGÃO SUPERIOR 26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
Receitas Orçamentárias	1.442.703,75	1.429.719,54	Despesas Orçamentárias	217.401.730,88	203.152.270,39
Ordinárias	119.147,81	59.403,19	Ordinárias	63.513.266,10	40.832.318,68
Vinculadas	1.332.102,01	1.378.674,07	Vinculadas	153.888.464,78	162.319.951,71
Alienação de Bens e Direitos		121,96	Educação	151.582.715,85	139.036.314,54
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	1.332.102,01	1.378.552,11	Seguridade Social (Exceto RGPS)		21.814.302,51
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-8.546,07	-8.357,72	Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	1.087.552,13	1.274.177,73
			Outros Recursos Vinculados a Fundos	1.218.196,80	195.156,93
Transferências Financeiras Recebidas	219.995.218,06	199.102.347,56	Transferências Financeiras Concedidas	144.064,19	59.657,44
Resultantes da Execução Orçamentária	205.177.719,65	191.411.698,05	Resultantes da Execução Orçamentária	15.744,54	-
Repasso Recebido	205.177.719,65	191.411.698,05	Repasso Devolvido	15.744,54	
Independentes da Execução Orçamentária	14.817.498,41	7.690.649,51	Independentes da Execução Orçamentária	128.319,65	59.657,44
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	14.186.805,99	7.204.426,16	Transferências Concedidas para Pagamento de RP	8.640,93	
Movimentação de Saldos Patrimoniais	630.692,42	486.223,35	Movimento de Saldos Patrimoniais	119.678,72	59.657,44
Aporte ao RPPS	-	-	Aporte ao RPPS	-	-
Aporte ao RGPS	-	-	Aporte ao RGPS	-	-
Recebimentos Extraorçamentários	7.808.114,42	11.270.569,73	Despesas Extraorçamentárias	11.816.730,73	8.144.703,71
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	302.678,11	1.071.112,59	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	1.114.221,29	256.578,40
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	7.429.767,17	10.144.223,76	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	10.626.750,30	7.832.981,93
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	75.669,14	55.233,38	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	75.759,14	55.143,38
Outros Recebimentos Extraorçamentários	-	-	Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-
Saldo do Exercício Anterior	1.373.139,33	927.134,04	Saldo para o Exercício Seguinte	1.256.649,76	1.373.139,33
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.373.139,33	927.134,04	Caixa e Equivalentes de Caixa	1.256.649,76	1.373.139,33
TOTAL	230.619.175,56	212.729.770,87	TOTAL	230.619.175,56	212.729.770,87



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 07/03/2018 PAGINA 1

SUBTÍTULO 26260 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - AUTARQUIA

ÓRGÃO SUPERIOR 26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	1.389.582,00	1.389.582,00	1.442.703,75	53.121,75
Receitas Tributárias	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-
Valores Mobiliários	-	-	-	-
Delegação de Serviços Públicos	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receitas de Serviços	1.379.582,00	1.379.582,00	1.317.503,18	-62.078,82
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.379.582,00	1.379.582,00	1.317.503,18	-62.078,82
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	125.200,57	115.200,57
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	10.000,00	10.000,00	6.146,85	-3.853,15
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	119.046,22	119.046,22
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	7,50	7,50
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 07/03/2018 PAGINA 2

SUBTÍTULO 26260 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - AUTARQUIA

ORGAO SUPERIOR 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS	1.389.582,00	1.389.582,00	1.442.703,75	53.121,75
REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO	1.389.582,00	1.389.582,00	1.442.703,75	53.121,75
DEFICIT			215.959.027,13	215.959.027,13
TOTAL	1.389.582,00	1.389.582,00	217.401.730,88	216.012.148,88
DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Superávit Financeiro	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Excesso de Arrecadação	-	-	-	-
Créditos Cancelados Líquidos	-	-	-	-
Créditos Adicionais Reabertos	-	-	-	-

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	198.673.726,00	210.922.253,00	210.100.827,55	205.924.472,20	205.735.150,77	821.425,45
Pessoal e Encargos Sociais	157.685.731,00	169.693.740,00	167.925.996,34	167.925.996,34	167.925.996,34	1.767.743,66
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	40.987.995,00	41.228.513,00	42.174.831,21	37.998.475,86	37.809.154,43	-946.318,21
DESPESAS DE CAPITAL	6.092.909,00	6.092.909,00	7.300.903,33	4.047.491,51	3.934.134,83	-1.207.994,33
Investimentos	6.092.909,00	6.092.909,00	7.300.903,33	4.047.491,51	3.934.134,83	-1.207.994,33
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS	204.766.635,00	217.015.162,00	217.401.730,88	209.971.963,71	209.669.285,60	-386.568,88
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / FINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 07/03/2018 PAGINA 3

SUBTÍTULO 26260 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - AUTARQUIA

ORGAO SUPERIOR 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	204.766.635,00	217.015.162,00	217.401.730,88	209.971.963,71	209.669.285,60	-386.568,88
TOTAL	204.766.635,00	217.015.162,00	217.401.730,88	209.971.963,71	209.669.285,60	-386.568,88

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	942.651,48	5.358.276,89	5.045.556,44	5.045.556,44	287.137,02	968.234,91
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	942.651,48	5.358.276,89	5.045.556,44	5.045.556,44	287.137,02	968.234,91
DESPESAS DE CAPITAL	1.394.780,60	4.785.946,87	5.771.043,31	5.581.193,86	276.585,72	322.947,89
Investimentos	1.394.780,60	4.785.946,87	5.771.043,31	5.581.193,86	276.585,72	322.947,89
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	2.337.432,08	10.144.223,76	10.816.599,75	10.626.750,30	563.722,74	1.291.182,80

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	248,05	449.774,14	445.087,63	4.934,56	-0,00
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	248,05	449.774,14	445.087,63	4.934,56	-0,00
DESPESAS DE CAPITAL	195,21	668.938,45	669.133,66	-	-0,00
Investimentos	195,21	668.938,45	669.133,66	-	-0,00
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	443,26	1.118.712,59	1.114.221,29	4.934,56	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 07/03/2018 PAGINA 2

SUBTÍTULO 26260 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - AUTARQUIA

ORGAO SUPERIOR 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-			
Diferido	-	-			
TOTAL DO ATIVO	221.761.614,53	214.618.229,24	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	221.761.614,53	214.618.229,24

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
ATIVO FINANCEIRO	1.256.649,76	1.373.139,33	PASSIVO FINANCEIRO	9.023.628,08	13.600.901,69
ATIVO PERMANENTE	220.504.964,77	213.245.089,91	PASSIVO PERMANENTE	-	-
			SALDO PATRIMONIAL	212.737.986,45	201.017.327,55

Quadro de Compensações

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	7.151.136,30	4.744.368,44	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	53.099.226,89	74.639.434,73
Execução dos Atos Potenciais Ativos	7.151.136,30	4.744.368,44	Execução dos Atos Potenciais Passivos	53.099.226,89	74.639.434,73
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	67.355,81	67.355,81	Garantias e Contragarantias Concedidas a Execut	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Cong	7.083.780,49	4.677.012,63	Obrigações Conveniadas e Outros Instrum Congên	353.000,00	353.000,00
Direitos Contratuais a Executar	-	-	Obrigações Contratuais a Executar	52.746.226,89	74.286.434,73
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	-	-
TOTAL	7.151.136,30	4.744.368,44	TOTAL	53.099.226,89	74.639.434,73

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	-117.478,05
Recursos Vinculados	-7.649.500,27
Educação	-7.152.216,78
Seguridade Social (Exceto RGPS)	101,03
Operação de Crédito	654,08
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	713.666,96
Outros Recursos Vinculados a Fundos	-1.211.705,56
TOTAL	-7.766.978,32



TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	---

SUBTÍTULO	26260 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - AUTARQUIA
-----------	---

ORGAO SUPERIOR	26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
----------------	--------------------------------

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2017	2016
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	10.066.233,78	9.093.834,23
INGRESSOS	221.513.590,95	200.587.300,48
Receitas Derivadas e Originárias	1.442.703,75	1.429.719,54
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	1.317.503,18	1.365.076,40
Remuneração das Disponibilidades	-	-
Outras Receitas Derivadas e Originárias	125.200,57	64.643,14
Transferências Correntes Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Correntes Recebidas	-	-
Outros Ingressos das Operações	220.070.887,20	199.157.580,94
Ingressos Extraorçamentários	75.669,14	55.233,38
Transferências Financeiras Recebidas	219.995.218,06	199.102.347,56
DESEMBOLSOS	-211.447.357,17	-191.493.466,25
Pessoal e Demais Despesas	-188.634.833,72	-171.575.389,75
Legislativo	-	-
Judiciário	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-26.770.228,70	-24.291.266,86
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-161.621.101,58	-147.202.510,92
Cultura	-47.454,94	-
Direitos da Cidadania	-196.048,50	-81.611,97
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017 PERÍODO Anual

TÍTULO DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 07/03/2018 PÁGINA 2

SUBTÍTULO 26260 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - AUTARQUIA

ÓRGÃO SUPERIOR 26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2017	2016
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-	-
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Transferências Concedidas	-22.592.700,12	-19.803.275,68
Intergovernamentais	-	-
A Estados e/ou Distrito Federal	-	-
A Municípios	-	-
Intragovernamentais	-22.554.200,12	-19.763.275,68
Outras Transferências Concedidas	-38.500,00	-40.000,00
Outros Desembolsos das Operações	-219.823,33	-114.800,82
Dispêndios Extraorçamentários	-75.759,14	-55.143,38
Transferências Financeiras Concedidas	-144.064,19	-59.657,44
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-10.182.723,35	-8.647.828,94
INGRESSOS	-	-
Alienação de Bens	-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Outros Ingressos de Investimentos	-	-
DESEMBOLSOS	-10.182.723,35	-8.647.828,94
Aquisição de Ativo Não Circulante	-9.789.214,38	-8.633.443,94
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Outros Desembolsos de Investimentos	-393.508,97	-14.385,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
INGRESSOS	-	-
Operações de Crédito	-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Estatais	-	-
Transferências de Capital Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências de Capital Recebidas	-	-
Outros Ingressos de Financiamento	-	-
DESEMBOLSOS	-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-116.489,57	446.005,29
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	1.373.139,33	927.134,04



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCICIO 2017 PERIODO Anual

TITULO DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSAO 07/03/2018 PAGINA 3

SUBTITULO 26260 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - AUTARQUIA

ORGAO SUPERIOR 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2017	2016
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	1.256.649,76	1.373.139,33



TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	--

SUBTÍTULO	26260 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - AUTARQUIA
-----------	---

ÓRGÃO SUPERIOR	26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
----------------	--------------------------------

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2017	2016
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	226.405.578,94	228.435.722,21
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-
Impostos	-	-
Taxas	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	-	-
Contribuições Sociais	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	1.317.486,57	1.365.030,27
Venda de Mercadorias	-	-
Vendas de Produtos	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	1.317.486,57	1.365.030,27
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	50,36	46,13
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	50,36	46,13
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	-	-
Aportes do Banco Central	-	-
Outras Variações Patr. Aumentativas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Recebidas	220.472.979,39	199.573.438,61
Transferências Intragovernamentais	219.995.218,06	199.102.347,56
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências das Instituições Privadas	-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	477.761,33	471.091,05
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	4.489.862,05	27.432.564,06
Reavaliação de Ativos	4.413.379,34	27.426.966,58
Ganhos com Alienação	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	71.548,15	285,21
Ganhos com Desincorporação de Passivos	4.934,56	5.312,27
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	125.200,57	64.643,14
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	-	-
Resultado Positivo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-



TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	--

SUBTÍTULO	26260 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - AUTARQUIA
-----------	---

ÓRGÃO SUPERIOR	26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
----------------	--------------------------------

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2017	2016
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	125.200,57	64.643,14
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	218.039.784,74	213.462.101,96
Pessoal e Encargos	148.907.716,58	130.291.769,67
Remuneração a Pessoal	118.811.954,81	103.228.264,87
Encargos Patronais	22.258.949,25	19.355.356,45
Benefícios a Pessoal	7.822.363,28	7.708.148,35
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	14.449,24	-
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	26.841.726,75	23.929.660,62
Aposentadorias e Reformas	23.180.678,69	20.857.897,18
Pensões	3.582.863,45	3.043.824,41
Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Benefícios Eventuais	-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	78.184,61	27.939,03
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	33.689.310,41	33.787.874,19
Uso de Material de Consumo	3.845.251,07	4.014.728,44
Serviços	25.743.851,04	25.912.331,10
Depreciação, Amortização e Exaustão	4.100.208,30	3.860.814,65
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	33,75	-
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	-	-
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Concedidos	33,75	-
Aportes ao Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Concedidas	175.449,79	99.657,44
Transferências Intragovernamentais	144.064,19	59.657,44
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências a Instituições Privadas	31.385,60	40.000,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências ao Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	-	-
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	2.739.228,44	18.538.992,24
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	-	796.738,23
Perdas com Alienação	-	-
Perdas Involuntárias	2.798,00	78.970,78
Incorporação de Passivos	-	100.000,00
Desincorporação de Ativos	2.736.430,44	17.563.283,23



TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	--

SUBTÍTULO	26260 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - AUTARQUIA
-----------	---

ÓRGÃO SUPERIOR	26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
----------------	--------------------------------

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2017	2016
Tributárias	202.150,17	212.219,13
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	512,62	1.215,66
Contribuições	201.637,55	211.003,47
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados	-	-
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	5.484.168,85	6.601.928,67
Premiações	16.000,00	-
Resultado Negativo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	5.316.585,13	6.457.317,05
Subvenções Econômicas	-	-
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	151.583,72	144.611,62
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	8.365.794,20	14.973.620,25

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
	2017	2016